



UNIVERSIDADE FUMEC
FACULDADE DE CIÊNCIAS EMPRESARIAIS – FUMEC/FACE

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO - PRESENCIAL

1. Perfil do Curso

O Curso de Graduação em Administração, bacharelado, da FUMEC/FACE visa à formação de profissionais com alta competência técnica, aptos ao exercício profissional no mercado de trabalho em organizações privadas e/ou públicas. O curso também oferece bases para aqueles que desejarem empreender o próprio negócio.

O desenvolvimento de atitudes e valores, como responsabilidade e ética, faz parte do compromisso da FUMEC/FACE com a formação integral dos seus alunos para que possam atuar de forma coerente, eficiente, eficaz, cooperativa e solidária no mundo atual. A interação com o mercado de trabalho, preocupação constante da FUMEC/FACE, é reforçada a partir da experiência do seu corpo docente que provém, em grande parte, de organizações privadas e públicas. A Faculdade conta também com um setor de estágio atuante.

O mercado de trabalho demanda profissionais que possuam sólidos conhecimentos conceituais e teóricos, que consigam conciliá-los com prática e vivência empresarial a partir da experiência adquirida nas atividades acadêmicas, no trabalho e nos programas de treinamento. Além disso, o profissional deve estar aberto a novas aprendizagens, descobertas e mudanças, agindo com competência, buscando agregar novos conhecimentos de forma crítica e coerente.

As empresas atuais exigem que o futuro Bacharel em Administração seja um profissional generalista e polivalente, capacitado para trabalhar nas mais diversas áreas da organização, mas que também possua conhecimentos específicos em área de sua expertise. O administrador moderno deve ser flexível e dinâmico, preparado para mudanças constantes, resultantes do ambiente econômico globalizado e altamente mutável.

No decorrer do Curso, o aluno aprenderá conceitos de várias disciplinas, encadeadas de forma a proporcionar uma visão sistêmica das organizações modernas. Serão desenvolvidas, em todas as disciplinas, as Atividades Autoinstrucionais – AAI, que são atividades de autoaprendizagem dirigidas, orientadas e organizadas, que visam à aprendizagem autônoma a partir de textos, exercícios, estudos de caso e apresentações, com a utilização de materiais especialmente elaborados pelo professor para esse fim, que tenham a capacidade de suprir as necessidades do aluno independentemente da presença do professor, atendendo aos princípios do ensino voltado para a construção do conhecimento, do aprender a aprender; do aprender a fazer e do aprender a ser.

As AAI devem proporcionar aos alunos a oportunidade de interagir com o conteúdo, instigando-lhe o raciocínio e desenvolvendo habilidades e competências essenciais ao exercício de sua profissão. O foco de tais atividades está na autoaprendizagem que, por sua vez, está associada à ideia do sujeito como protagonista da própria aprendizagem e formação.

São objetivos das AAI:

- Desenvolver capacidades autônomas;
- Ampliar e enriquecer conhecimentos relevantes e significativos;
- Estimular a busca autônoma de informação;
- Exercitar habilidades de pensamento capazes de desenvolver competências, criatividade e



criticidade.

As AAI devem propor tarefas, exercícios, situações-problema e estudos de caso que favoreçam o alcance dos objetivos propostos. O material elaborado deve apontar as direções ou caminhos a serem seguidos e apresentar conteúdos que orientem o aluno rumo a um conhecimento consistente.

2. Atividades Complementares

As Atividades Complementares (AC) são aquelas desenvolvidas por livre escolha do (a) aluno (a), ao longo do período de integralização do curso, de forma independente da programação das práticas pedagógicas previstas no desenvolvimento regular do currículo, desde que adequadas à formação acadêmica e ao aprimoramento pessoal ou profissional.

Serão desenvolvidas, durante todo o curso, a partir de estímulos à participação do corpo docente e discente nos eventos acadêmicos e profissionais, na colaboração com revistas e periódicos especializados e na troca de informações entre instituições.

Entendem-se como atividades complementares componentes curriculares que possibilitem o enriquecimento do perfil dos futuros bacharéis em Administração, que contribuam para o reconhecimento das habilidades desenvolvidas, valorização da competência, do incentivo à prática de estudos e atividades independentes, opcionais, interdisciplinares, dentro ou fora do ambiente acadêmico que venham a contribuir para melhor formação e aproximação com o mercado de trabalho. Para atingirmos tal compreensão definiram-se três grupos de atividades:

Grupo 1 – Atividades de Ensino: compreendendo atividades relacionadas a disciplinas afins não previstas na matriz curricular dos cursos de graduação; atividades relacionadas a disciplinas não-afins cursadas nos cursos de graduação e que não integram a matriz curricular do referido curso; atividades relacionadas a monitorias voluntárias ou remuneradas desenvolvidas junto a disciplinas de qualquer curso da Universidade; elaboração e defesa da monografia; estágio não-obrigatório extra-curricular; disciplinas optativas; disciplinas isoladas cursadas em Mestrado e/ ou Doutorado; disciplinas cursadas em outros cursos de graduação que não tenham sido aproveitadas para a dispensa de outras disciplinas do curso; disciplinas ou módulos de cursos de extensão.

Grupo 2 – Atividades de Pesquisa: compreendendo publicação de artigo original (nacional ou internacional); projetos aceitos em concursos, exposições; monografias não curriculares aceitas em cursos extras; participação em grupos de estudo/pesquisa sob supervisão de professores da FUMEC/FACE; participação em pesquisas e projetos institucionais; participação em projetos de iniciação científica; tradução de textos da área para fins didáticos ou de publicação, desde que orientada por professor(a) dos cursos da FUMEC/FACE.

Grupo 3 – Atividades de Extensão: compreendendo participação em eventos científicos; participação em atividades benéficas ou beneméritas; participação em cursos de língua estrangeira; participação efetiva em trabalho voluntário, atividades comunitárias, CIPAS, associações de bairros, brigadas de incêndio e associações escolares; participação efetiva em diretórios acadêmicos e entidades de classe; participação em jornadas acadêmicas; participação em atividades artísticas e culturais; participação em organização de eventos acadêmicos; participação em atividades esportivas; participação em órgãos colegiados; cursos de extensão (integral); participação em cursos EaD; participação em minicursos, palestras, oficinas e projetos sociais; visitas técnicas com supervisão de professores, extras ao horário de aulas e não inclusas como atividades de autoinstrução; participação em viagens culturais organizadas por departamentos vinculados ou não ao curso; participação em congressos, seminários, conferências e palestras (como ouvinte ou palestrante); assistência a projetos de graduação, defesas de dissertações de mestrado e teses de doutorado; inclusão de trabalhos em anais/resumos de eventos/ documentos eletrônicos/internet; representação estudantil em órgãos colegiados e comissões da FUMEC/FACE.

Para colar grau, o (a) aluno (a) deverá comprovar a realização de um total de até 80 (oitenta) horas de Atividade Complementar.



3. Duração do Curso

Carga Horária Total do Curso – 3000 horas

Integralização do Curso – Mínimo: 4 anos - Máximo: 7 anos.

4. Representação Gráfica de um Perfil de Formação – 1º semestre de 2023

PERÍODO / MÓDULO	UNIDADES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
1º	Teoria Geral da Administração	80
	Matemática Aplicada	80
	Sistemas e Softwares de Gestão	80
	Laboratório de Modelos de Negócios e Inovação	40
	Competências Comportamentais	40
2º	Fundamentos de Marketing	80
	Administração de Recursos Humanos	80
	Matemática Financeira	80
	Métodos Ágeis de Gestão	40
	Economia (EaD)	80
3º	Administração de Marketing (Projeto de Extensão I)	80
	Contabilidade	80
	Estatística Aplicada	80
	Inteligência Artificial e Ciência de Dados	40
	Comportamento Organizacional (EaD)	80
4º	Administração de Materiais	80
	Organizações e Recursos Humanos (Projeto de Extensão II)	80
	Análise das Demonstrações Financeiras	80
	Métodos Quantitativos Aplicados	40
	Direito Empresarial (EaD)	80
5º	Administração de Produção	80
	Gestão de Pessoas	80
	Gestão de Custos	80
	Mercado Financeiro e de Capitais	40
	Gestão de Processos e da Qualidade (EaD)	80
6º	Logística	80
	Planejamento e Gestão Estratégica	80
	Administração Financeira	80
	Marketing Digital, Redes Sociais e Blogs Corporativos (Projeto de Extensão III)	80
	Gestão de Projetos (EaD)	40



PERÍO DO / MÓDU LO	UNIDADES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
7º	Práticas de Consultoria e Plano de Negócios (Projeto de Extensão IV)	80
	Direito do Trabalho aplicado à Gestão	40
	Empresa Simulada	80
	TCC I - Metodologia	40
	Disciplina Optativa (EaD)	80
8º	Planejamento Tributário	80
	Negócios Internacionais	40
	TCC II – Elaboração do Trabalho Final	40
	Filosofia (EaD)	80
	Sociologia (EaD)	80

RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR DO CURSO	CARGA HORÁRIA (Horas)
DISCIPLINAS (Presenciais e EaD) DCN do curso	2400
EXTENSÃO (Resolução CNE/CES 7 de 18 dezembro de 2018)	320
ESTÁGIO SUPERVISIONADO CURRICULAR Lei 11.788 de 25 setembro 2008; DCN do curso ---	200
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	40
ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE GRADUAÇÃO	40
ÊNFASE / HABILITAÇÃO DCN do curso Resolução 4, 13 de julho de 2005	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	3000

UNIDADES CURRICULARES OPTATIVAS	CARGA HORÁRIA
Libras (Língua Brasileira de Sinais)* (EaD)	80
Administração de Sistemas de Informação (EaD)	80
Liderança e Gestão de Equipe (EaD)	80
Planejamento de Carreira (EaD)	80
Legislação Trabalhista, Prev. Sindical (EaD)	80
Governança Corporativa (EaD)	80
Gestão do Conhecimento (EaD)	80
Inteligência Competitiva (EaD)	80
Segurança da informação (EaD)	80
Planejamento Comercial Estratégico (EaD)	80
Gestão Estratégica de Vendas (EaD)	80
Gestão de Serviços (EaD)	80
Tópicos Especiais I	80
Tópicos Especiais II	80
Empreendedorismo (EaD)	80

*A disciplina de LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais é oferecida como disciplina optativa, todos os semestres, para todos os alunos que desejarem se matricular, em dias e horários compatíveis com o horário das aulas do Curso, dentro do número de vagas disponíveis.

5. Perfil do egresso

O Curso de Graduação em Administração, bacharelado, com a formação e atualização pautadas nos objetivos elencados no subitem anterior, pretende formar profissionais capacitados para trabalhar em organizações de grande, médio ou pequeno porte, possibilitando aos futuros administradores:

- desenvolvimento de raciocínio lógico e abstrato;
- autogerenciamento (a gestão eficiente de si próprio);
- assimilação rápida de novas informações e conhecimentos;
- capacidade de compreensão da realidade global que envolve o universo das organizações modernas;
- aquisição e o domínio de novas habilidades conceituais e operacionais necessárias à gestão dos recursos organizacionais que proporcionarão sólida formação humanística;
- visão global dos problemas econômicos, sociais, políticos e culturais que afigem a sociedade moderna e a internalização de valores de responsabilidade social, justiça e ética profissional.

Vale ressaltar a condição relevante que a FUMEC possui por ser uma Universidade de referência na área do conhecimento gerencial, testado e reconhecido em termos da qualidade acadêmica de seus egressos.

Competências e Habilidades

O profissional de Administração deve demonstrar competências e habilidades, tais como:

- visão global da empresa e do ambiente de atuação;
- dinamismo e flexibilidade, atenção, percepção apurada das mudanças do meio ambiente empresarial;
- polivalência, demonstrando habilidades para diferentes áreas ao mesmo tempo;
- profissional generalista e especialista, simultaneamente;
- capacidade de comunicação escrita e verbal;
- capacidade para planejamento e execução de tarefas e metas;
- capacidade para assumir riscos calculados;
- espírito de liderança altamente desenvolvido;
- inovação e criatividade;
- capacidade de relacionamento interpessoal;
- atitudes positivas em relação aos problemas do dia a dia da profissão;
- preparação para ser avaliado baseado no alcance de metas e objetivos pré-estabelecidos;
- ética e senso de responsabilidade social;
- busca constante por atualização;
- trabalho em equipe.



6. Forma de Acesso ao Curso

O ingresso do aluno na Universidade FUMEC dar-se-á por Processo Seletivo, Transferência e Obtenção de Novo Título.

Processo Seletivo

A principal forma de acesso dos estudantes de ensino médio aos cursos da Universidade, nas modalidades presencial e EaD é o Processo Seletivo.

I - PROCESSO SELETIVO - PROVA (REDAÇÃO)

VESTIBULAR REDAÇÃO ON-LINE

O candidato deverá fazer sua inscrição no site da FUMEC, com a escolha do curso, com data única /horário da prova (19h);

O VESTIBULAR REDAÇÃO ON-LINE ocupa a condição do vestibular tradicional, com provas classificatórias para oferta de bolsas, com data única de prova.

PROVA AGENDADA

O candidato deverá fazer sua inscrição no site da FUMEC, com a escolha do curso, data e horário da prova;

A prova agendada é realizada sempre às 3^{as}, 5^{as} e sábados sem oferta de bolsas. Geralmente é realizada desde o início da abertura dos processos até o início das aulas. É feito um cronograma com as datas das provas.

SOBRE A PROVA - VESTIBULAR REDAÇÃO ON-LINE (REDAÇÃO) e PROVA AGENDADA

Será exigida uma redação on-line, sem consulta, que deverá discorrer exatamente sobre o tema proposto, observando-se:

Padrão culto da língua portuguesa: o candidato deve adotar uma redação baseada nos princípios básicos da língua padrão, seguindo as normas de gramática oficial, o que inclui concordância verbal, concordância nominal, regência verbal, pontuação, entre diversos outros elementos.

Nova Ortografia: o candidato deve adotar a Nova Ortografia da língua portuguesa, que inclui alterações já sabidas de acentuação, emprego de hífen, composição de palavras, entre outros elementos.

Coesão: os elementos do texto devem estar alinhados entre si, formando uma redação com unidade lógica, para que haja conexão de conteúdo e compreensão global.

II - PROCESSO SELETIVO – ENEM

ENEM – Processo classificatório (por temporadas – períodos pré-determinados) com oferta de bolsas + descontos de campanha.

III - PROCESSO SELETIVO – PROUNI (NOTAS DO ENEM)

É enviado ao candidato um link para inscrição no processo seletivo/ENEM.

Inscrição no site da FUMEC – escolha do curso e inserção das notas do ENEM - envio automático para o SINEF.

IV - PROCESSO SELETIVO – FIES (NOTAS DO ENEM)

É enviado ao candidato um link para inscrição no processo seletivo/ENEM.

Inscrição no site da FUMEC – escolha do curso e inserção das notas do ENEM - envio automático para o SINEF.

V - PROCESSO SELETIVO – BOLSA OPORTUNIDADE (NOTAS DO ENEM ou PROVA - REDAÇÃO)

Após o envio dos documentos ao setor de BOLSAS E FINANCIAMENTOS e aprovação:

É enviado ao candidato um link para inscrição no processo seletivo por prova e outro pela nota do ENEM.

Fica à escolha do candidato qual processo ele fará.

Inscrição no site da FUMEC – escolha do curso e inserção das notas do ENEM - envio automático para o SINEF



Inscrição no site da FUMEC – escolha do curso e data/horário da prova;
Caso o candidato opte pela prova REDAÇÃO, esta lhe será aplicada com as exigências descritas no item SOBRE A PROVA - REDAÇÃO, acima.

VI - OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO

Outra forma de ingresso é por meio da obtenção de novo título. No limite das vagas existentes para cada curso, a Universidade FUMEC poderá aceitar matrícula de portadores de diploma de curso superior. Podem ser utilizadas, nessa forma de ingresso, as vagas remanescentes de processos seletivos, assim como as que venham a surgir. O candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

Documentos para análise do processo de obtenção de novo título

Histórico da faculdade de origem;

Programa das disciplinas cursadas;

Diploma de graduação;

CPF e RG;

Comprovante de residência.

A documentação, após verificada pelo Setor de Processos Seletivos, será encaminhada para ser analisada pelo Coordenador do Curso visando ao deferimento da matrícula, ou não, baseada na compatibilização do programa de disciplinas cursadas com a matriz curricular da nova graduação pretendida.

VII - TRANSFERÊNCIA EXTERNA

No limite das vagas existentes para cada curso, a Universidade FUMEC poderá também aceitar transferência de alunos provenientes de cursos reconhecidos ou autorizados, mantidos por instituições de ensino superior, nacionais ou estrangeiras, procedidas as necessárias adaptações curriculares, conforme normas fixadas pelo Conselho Universitário, obedecida a legislação vigente.

Documentos para análise do processo de obtenção de novo título

Histórico da faculdade de origem;

Programa das disciplinas cursadas;

Diploma de graduação;

CPF e RG;

Comprovante de residência.

É feita uma análise dos documentos acadêmicos e pessoais recebidos do candidato e, em seguida, é feito o envio dos documentos para o coordenador do curso de pretensão do candidato para dispensa de disciplinas e deferimento para matrícula.

7. Avaliação Institucional e Ações Decorrentes do Processo de Avaliação do Curso

O curso é gerido diretamente por três instâncias principais, isto é, a Coordenação, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) e o Colegiado. A Coordenação do curso, além do apoio à gestão, preside o Colegiado e coordena o NDE. Ele zela pela aplicação dos princípios do Projeto Político Pedagógico e tem as suas atribuições definidas na seção dedicada à coordenação do curso. O NDE constitui-se de um grupo de docentes, com caráter consultivo para acompanhamento do curso de graduação, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso (PPC) visando a continua promoção de sua qualidade, além das suas atribuições elencadas na seção do PPC dedicada ao NDE. O colegiado do curso, por sua vez, é responsável por fixar diretrizes e orientações didáticas para o curso visando a garantir sua qualidade didático-pedagógica. As suas atribuições estão especificadas na seção dedicado ao colegiado do curso. Além deste sistema de gestão, a Coordenação obtém subsídios para melhorias contínuas do curso a partir dos resultados da Avaliação Institucional.

O processo de autoavaliação na Universidade FUMEC teve início em 2001, com a criação da Comissão de Avaliação Institucional (CoAI). Em julho de 2004, atendendo à Lei 10.861/04, foi composta a Comissão Própria



de Avaliação (CPA) que atua no aprimoramento desse processo. Para formalizar a autoavaliação, foi instituída a Semana de Avaliação Institucional, que se realiza de acordo com o Calendário Escolar. Questionários eletrônicos são disponibilizados para que coordenadores, professores, alunos e técnico-administrativos avaliem e deem sugestões sobre as dimensões definidas pelos SINAES. A avaliação baseia-se em duas abordagens:

1 - Abordagem quantitativa: análises estatísticas dos resultados levantados por meio de questionários estruturados junto a públicos específicos. A coleta é universal, permitindo que todas as pessoas participem. Para subsidiar a análise dos dados coletados, checam-se dados como números de evasão, transferência, matrículas por disciplina e notas do ENADE. O questionário é aplicado por meio do Sistema de Informações dos Negócios da FUMEC (SINEF). Para os alunos egressos, a aplicação do questionário fica disponível na página do programa Conexão FUMEC, no site da Instituição. A sociedade civil avalia em eventos externos promovidos pela instituição.

2 - Abordagem qualitativa: centrada na análise dos comentários feitos pelos avaliadores em questões abertas, além de documentos como os *clippings*, relatórios da Ouvidoria e do Fale Conosco. Esse conjunto de ações permanentes e diversificadas constitui um cabedal de informações sobre os diversos aspectos da Universidade e seus cursos. A partir do diagnóstico, define-se o plano de melhorias. Os resultados são discutidos em reuniões internas com os diversos setores da Universidade. A CPA analisa os dados, compara-os com os dos anos anteriores e realiza um diagnóstico dos problemas apontados pela autoavaliação.

A avaliação de curso é realizada pelo coordenador a partir de orientações e análises conjuntamente com a CPA.

O tema avaliação aparece em eventos internos, como seminários e semanas pedagógicas, a fim de divulgar sua importância e sensibilizar toda a comunidade. Os resultados colhidos anualmente são apresentados por meio de tabelas e gráficos, onde são identificadas as categorias dos avaliadores, o objeto avaliado, a frequência simples de respostas e os resultados obtidos individualmente ou por curso/setor comparativamente com as médias da faculdade e/ou da Universidade. Esses valores são analisados seguindo os critérios: 1: Péssimo; 2: Ruim; 3: Suficiente; 4: Muito Bom e 5: Excelente. A nota 3 é considerada o mínimo desejável que cada atributo deve alcançar. As notas acima da média dos cursos, faculdades e Universidade são consideradas como diferenciais de qualidade. As notas abaixo de 3 demandam ações emergenciais.

Os resultados são apresentados e discutidos com a comunidade acadêmica em diversos fóruns. Todos os gestores acessam relatórios gerais com sugestões de melhorias a partir dos resultados da avaliação e das conclusões das análises. Os professores recebem o resultado de suas avaliações na sua área de trabalho. Os coordenadores de cursos recebem os resultados do seu curso e discutem com cada professor os resultados individuais e os caminhos para a melhoria docente. Os coordenadores de setor e técnico-administrativos recebem os resultados por meio de reuniões de trabalho. Os alunos têm acesso aos resultados por meio do jornal, do site da Universidade FUMEC, de relatório disponibilizado nas bibliotecas e de apresentações em salas de aula, feitas pelos Coordenadores de Curso, os quais têm liberdade para utilizar na sua gestão os dados referentes ao seu curso. Para tal, esses resultados têm sido pauta de reuniões de Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs), semanas pedagógicas, colegiado de curso, núcleo de disciplina e outros órgãos colegiados.

A Coordenação do Curso, face às demandas apresentadas pelos alunos na Avaliação Institucional, realiza reuniões com o corpo docente, com o seu Colegiado e seu NDE objetivando identificar as possíveis soluções. Quanto às demandas relacionadas ao ambiente virtual, a Coordenação reúne-se periodicamente com os tutores e coordenadores da FUMEC Virtual visando a adoção de melhores práticas como, por exemplo, a disponibilização de plantões presenciais com o uso de ferramentas virtuais tais como Webex e chats.

8. Processo de Avaliação Ensino-Aprendizagem



A avaliação do desempenho acadêmico do discente deve ser processual, diagnóstica e contínua ao longo das atividades curriculares por meio de mecanismos participativos e transparentes, que permitem o desenvolvimento e autonomia do discente contínua e efetivamente.

Todos os Cursos de Graduação presenciais deverão adotar os seguintes critérios de avaliação, a partir do 2º semestre de 2021:

I – 1ª avaliação: no valor de 30 pontos;

II - 2ª avaliação: no valor de 30 pontos;

III - 3º avaliação: no valor de 30 pontos;

IV - Atividade Autoinstrucional: 10 pontos, distribuídos em, até, duas atividades avaliativas.

V - Exame Especial: no valor de 30 pontos, distribuídos em apenas uma prova.

As avaliações 1ª, 2ª e 3ª poderão ser lançadas no SINEF em, até, 10 (dez) notas.

Os valores das avaliações 1ª, 2ª e 3ª, acima descritos, como critérios de distribuição de pontos podem ser alterados de acordo com a natureza da disciplina em questão, respeitando os trâmites legais e regimentais da Universidade FUMEC para a readequação.

A nota do Exame Especial substituirá a MENOR nota total entre as avaliações 1ª, 2ª e 3ª.

Não terá direito ao Exame Especial o aluno que tiver menos que 30 pontos, desconsiderando as menores notas entre as avaliações (1ª, 2ª e 3ª) mencionadas anteriormente.

A aprovação da dispensa da aplicação do Exame Especial para a disciplina, cuja natureza seja incompatível com as suas atividades, deve seguir os trâmites legais e regimentais da Universidade FUMEC.

Todos os Cursos de Graduação em EaD e todas as disciplinas virtuais ofertadas no limite de 20% da carga horária em cursos presenciais deverão adotar os seguintes critérios de avaliação:

Ao longo do semestre são distribuídos 100 pontos em atividades avaliativas tendo a avaliação presencial **peso** de 60% e as atividades no AVA peso de 40%, sendo:

I – 60 (sessenta) pontos em uma prova presencial, aplicada em uma única data, **semestralmente**.

II – 40 (quarenta) pontos distribuídos em atividades avaliativas realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) aplicadas **ao longo do semestre letivo**.

O Projeto Pedagógico dos Cursos poderá distribuir os 40 pontos destinados às atividades avaliativas da seguinte forma: 20 (vinte) pontos para as atividades a serem realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem e 20 (vinte) pontos nos encontros presenciais para a realização de práticas laboratoriais.

Não será permitida a reabertura de atividades avaliativas realizadas no AVA após o encerramento das mesmas, as exceções poderão ser tratadas pelo Conselho de Curso de cada Faculdade.

Para obter aprovação o(a) docente deverá obter **resultado igual ou superior a 60 pontos**, equivalentes a 60% do total de pontos distribuídos ao longo do semestre.

Os(as) professores(as) que compõem o Quadro Docente do Curso são os **responsáveis pela elaboração e correção das avaliações**.

Nas avaliações presenciais obrigatórias **100% das questões são objetivas**.

III – Exame Especial

O Exame Especial, que poderá ser feito pelo aluno que não obtiver o mínimo de 60 pontos nas avaliações ao longo do semestre letivo, consistirá numa única prova, individual e sem consulta, no valor de 60 pontos.



Caso o aluno faça o Exame Especial, a nota final se dará pela substituição simples da nota alcançada na prova pela nota obtida no Exame Especial.

Para ser aprovado nas disciplinas, em qualquer modalidade, o aluno deverá obter média final de 60 (sessenta) pontos em cada uma delas.

Segunda Chamada

O aluno dos cursos presenciais que não comparecer às avaliações previamente marcadas pelo professor de cada disciplina, ou pela coordenação do curso, terá direito à uma única prova de segunda chamada a ser realizada após a 3a avaliação.

Para realizar a prova de segunda chamada, o aluno deverá solicitar, junto ao Setor Financeiro da Universidade FUMEC, a emissão de boleto para pagamento da taxa de prova de segunda chamada.

Após realizado o pagamento previsto no anterior, deverá o aluno formular requerimento à coordenação do curso (via SINEF), juntando o devido comprovante de pagamento da taxa, sob pena de perecimento de seu direito de realização da prova de segunda chamada.

O valor da taxa de prova de segunda chamada e as devidas correções desse valor serão definidos por meio de portaria publicada pela Reitoria.

Fica a critério de cada professor o agendamento da prova de segunda chamada, desde que a data fixada seja posterior a realização da 3a avaliação.

No caso de não comparecimento do aluno para a realização da prova de segunda chamada agendada pelo professor, não haverá devolução do valor pago.

O Exame Especial será aplicado como 2^a. Chamada aos discentes que não comparecerem à Avaliação Presencial aplicada a todos os cursos de graduação na modalidade EaD, assim como para todas as disciplinas virtuais ofertadas no limite de 20% da carga horária dos cursos presenciais.

8.1 Frequência

A Resolução FUMEC/FACE nº 002/2009, que estabelece normas referentes à frequência dos discentes, determina que:

- A frequência é obrigatória e deverá ser de, no mínimo, 75% da carga horária total de cada disciplina cursada. Dessa forma, o discente poderá se ausentar das aulas num percentual de 25% da carga horária total;
- De acordo com a legislação em vigor, não existe abono de falta, portanto, não há sentido atender à solicitação do aluno quando da apresentação de pedidos de abono por motivos de viagem, trabalho, compromissos familiares e sociais, atestados médicos de doenças não previstas na legislação, e outros. Tais atividades e compromissos deverão ser realizados dentro do limite de 25% de faltas. As doenças não previstas na lei também se enquadram nos 25%.
- O Exame Especial só poderá ser realizado pelo discente que obtiver a frequência mínima prevista na legislação.
- O controle de frequência às aulas é obrigatório e de responsabilidade do professor da disciplina, sob a supervisão da Coordenação de Curso. O professor registrará a frequência obrigatória diariamente, preferencialmente on line, e dentro do seu horário em sala de aula.
- Compete ao discente fazer o acompanhamento de sua frequência.



- A Seção de Ensino apura e divulga, mensalmente, a frequência dentro dos prazos estabelecidos no calendário acadêmico;
- O lançamento da frequência será fechado, pela Seção de Ensino, no 1º dia útil do mês subsequente à realização das aulas. Havendo necessidade de qualquer alteração, por erro de lançamento, a mesma deverá ser requerida, na Seção de Ensino, até o 5º dia após o lançamento;
- É responsabilidade exclusiva do (a) aluno (a) a verificação sistemática de sua vida acadêmica para que, em tempo hábil, possa cumprir todas as exigências previstas no currículo pleno.

Cada disciplina será ministrada de acordo com os planos apresentados pelos professores das mesmas, avaliadas pelo departamento respectivo. O Plano de Ensino de cada disciplina deve incluir, além da ementa, a carga horária, os objetivos, o conteúdo programático, a metodologia, a bibliografia básica e complementar e o sistema de avaliação da aprendizagem.

9. Trabalho de Conclusão de Curso

O TCC – Trabalho de Conclusão de Curso - deverá ser elaborado durante o curso para apresentação presencial no último período. O (a) aluno (a) deverá optar em realizar o TCC no formato de monografia ou estudo de caso, plano de negócios, artigo científico, construção de produtos, serviços ou protótipos. Para isso, as orientações ocorrerão durante todo o semestre letivo. É fundamental a apresentação e defesa do TCC no tempo previsto. Caso isso não ocorra, o aluno deverá fazer nova matrícula na disciplina de Orientação de TCC para fazer jus à conclusão e defesa do trabalho, em novo prazo.

10. Estágio Curricular

Entende-se por atividade de estágio o programa de atividades orientadas desenvolvidas junto a entidades próprias do ambiente profissional, sintonizadas com o conteúdo programático do curso em que o aluno se encontra matriculado, mediante Termo de Compromisso assinado pelos envolvidos (Entidade Concedente/Estagiário/FUMEC/FACE), orientadas por professores da FUMEC/FACE.

Os alunos deverão seguir o estabelecido na Resolução FACE/FUMEC 014/2016, de 24/02/2016, que “Altera o Regulamento de Estágio dos cursos da Faculdade de Ciências Empresariais da Universidade FUMEC”, além das seguintes considerações:

Atividades de extensão, de monitoria, de iniciação científica e de pesquisa desenvolvidas sob a supervisão de professores da FUMEC/FACE são reconhecidas como válidas para efeito do cumprimento do Estágio Supervisionado.

O Estágio Supervisionado é uma atividade obrigatória e parte integrante do Currículo Pleno dos cursos da FUMEC/FACE, desenvolvido no ambiente de trabalho, que objetiva proporcionar ao aluno uma oportunidade de participar diretamente do desenvolvimento de serviços técnicos de cada área de atuação, observando e aplicando conhecimentos adquiridos durante seu curso de graduação.

O Estágio é desenvolvido com a devida e eficaz supervisão por parte da faculdade, sendo cadastrado como estágio supervisionado, devendo totalizar carga horária prevista na matriz curricular do curso.

Por meio do Setor de Estágio a FACE/FUMEC atua na captação de estágios e firma convênios com as empresas e instituições que proporcionam a prática da aprendizagem, as oportunidades de empregos para os seus acadêmicos.

Numa primeira etapa, no Estágio, os acadêmicos recebem orientação e supervisão quanto à elaboração de currículo, postura profissional, regulamentação e elaboração do relatório do Estágio.



No Estágio o professor orienta e avalia o estágio de cada um dos seus acadêmicos conforme requerido na Lei Nº. 11.788/2008 e na Diretriz Curricular Nacional do Curso.

10.1 Setor de Estágios

Órgão da FUMEC/FACE constituído uma equipe de professores orientadores das áreas de conhecimento dos cursos oferecidos.

11. Monitoria e Tutoria

O Programa de Monitoria é um espaço de aprendizagem que proporciona aos acadêmicos o aperfeiçoamento do seu processo de formação e a melhoria da qualidade do ensino.

A monitoria possibilita uma experiência de vida acadêmica promovendo a integração de alunos de períodos mais avançados com os demais. O aluno selecionado tem a oportunidade de participar da organização e desenvolvimento das disciplinas do curso, além de obter treinamento em atividades didáticas, conforme as normas estabelecidas neste manual.

Os monitores são escolhidos a partir de processo de seleção iniciado com a publicação de Edital Interno. Nesta seleção, leva-se em conta a maturidade intelectual, o rendimento acadêmico, a disponibilidade de horários e a conduta do candidato perante os colegas, corpo docente e a Faculdade.

A tutoria é o elemento fundamental no processo de interatividade. É constituída por uma equipe de tutores de áreas específicas, que atua de forma presencial ou a distância, e tem como competência o acompanhamento pedagógico dos alunos, auxiliando-os na interação com os materiais didáticos e os professores responsáveis, objetivando transformar informação em conhecimento. Estão subordinados aos Coordenadores de Curso e aos professores responsáveis.

Nos cursos presenciais realizamos a oferta de disciplinas virtuais considerando o limite de 20% da carga horária total do curso. As atividades de tutoria ocorrem a distância, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem e plantões de atendimento on-line.

Nesse sentido, a Universidade FUMEC, por intermédio da Portaria de Nº 018/2014, estabeleceu premissas que disciplinam as atribuições a serem desenvolvidas pelo Tutor/Assistente Administrativo nesta Instituição, a saber:

- Conhecer o Projeto Pedagógico do Curso, o material didático e o conteúdo das disciplinas relativamente às quais prestará atividades de tutoria, demonstrando domínio específico da disciplina.
- Participar das atividades de capacitação e avaliação propostas pela Universidade FUMEC e pela FUMEC Virtual.
- Conhecer o plano de ensino, o cronograma e as avaliações das disciplinas relativamente às quais prestará atividades de tutoria, auxiliando os alunos a se manter em dia com as atividades previstas.
- Conhecer as ferramentas de apoio oferecidas pela FUMEC Virtual para as disciplinas em que atua, orientando os estudantes para o uso dessas ferramentas.
- Estimular e promover a formação de grupos de estudo, incentivar e ensinar o uso de todos os recursos de aprendizagem oferecidos pela FUMEC Virtual, em especial a tutoria a distância, os fóruns e chats na plataforma, bem como esclarecer a respeito das atividades presenciais obrigatórias agendadas.



- Incentivar os alunos a participarem das atividades oferecidas pelas disciplinas em que atuam, tanto as presenciais quanto as oferecidas na plataforma utilizada pela FUMEC Virtual.
- Orientar os alunos quanto à utilização das ferramentas da EaD e do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) bem como quanto à metodologia da educação a distância, enfatizando a necessidade de se adquirir autonomia de aprendizagem, observadas as instruções do professor responsável pela disciplina.
- Incentivar os alunos para o hábito da pesquisa bibliográfica (sugerida ou não no material didático), no sentido do aprofundamento e atualização dos conteúdos das disciplinas oferecidas pela Universidade FUMEC.
- Monitorar diariamente o recurso tira-dúvidas disponível no Ambiente Virtual de Aprendizagem.
- Esclarecer antecipadamente as regras de comunicação e ensino e aprendizado com os alunos.
- Atuar como "facilitador" do processo educacional, orientando a busca de soluções, promovendo interação e integração na relação tutor /aluno.
- Realizar levantamentos semanais/quinzenais de acessos dos alunos no AVA.
- Analisar o desempenho dos alunos e propor procedimentos que melhorem o seu rendimento, quando necessário.
- Acompanhar o aluno no Ambiente Virtual de Aprendizagem, em plantões distribuídos entre os períodos matutino, vespertino e noturno.
- Atuar como "facilitador" do processo educacional, orientando a busca de soluções, promovendo interação e integração na relação tutor /aluno.
- Acompanhar os alunos no Ambiente Virtual de Aprendizagem, no sentido de verificar as participações no fórum, envio de atividades e encaminhamento de dúvidas.
- Dar orientações técnicas aos estudantes, conforme orientações repassadas pelo professor responsável da disciplina, nas aulas práticas e nos trabalhos em grupo estabelecidos pelo professor da disciplina, pelo coordenador de curso e/ou pela FUMEC Virtual.
- Receber as dúvidas dos alunos a respeito do conteúdo das disciplinas e repassá-las para o professor responsável da disciplina.
- Após orientações do professor responsável da disciplina a respeito das dúvidas, repassá-las aos alunos, prestando eventuais esclarecimentos, após novas orientações do professor responsável da disciplina.
- Auxiliar o professor responsável da disciplina na correção das avaliações, de acordo com o mapa de correção disponibilizado pelo referido professor, quando solicitado por ele, pelo coordenador de curso ou pela FUMEC Virtual.
- Monitorar diariamente o recurso tira-dúvidas, encaminhando as dúvidas apresentadas pelos alunos aos professores responsáveis da disciplina ou esclarecendo-as de imediato quando o professor responsável da disciplina já tiver dado orientação a respeito do assunto.
- Manter-se integrado e em comunicação permanente com o professor responsável da disciplina, bem como com o Coordenador de Curso e a FUMEC VIRTUAL, informando-os sobre o desenvolvimento das atividades pelos alunos.
- Atender aos alunos diretamente no AVA (recurso Tira-Dúvidas) e, caso necessário por telefone, fax e correio postal, durante todo o período previsto para a oferta do curso, repassando as informações e dúvidas ao professor responsável.



- Informar aos professores responsáveis pelos módulos e à Coordenação Pedagógica da FUMEC Virtual questões relativas às ausências, aos afastamentos e às dificuldades de acompanhamento dos (as) alunos (as).
- Registrar casos particulares de dificuldades pedagógicas e encaminhá-los com brevidade à Coordenação Pedagógica da FUMEC Virtual e Coordenação do curso.
- No caso de problemas relativos ao desenvolvimento dos conteúdos previstos, que não possam ser solucionados pelo tutor, comunicar imediatamente o fato ao professor e, caso necessário, à Coordenação Pedagógica da FUMEC Virtual e Coordenação do Curso.
- Auxiliar o professor nas correções das atividades avaliativas disponibilizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (fórum, questionários, entrega de arquivo, trabalhos em grupo), expondo comentários individualizados, e também coletivos, acerca da qualidade das tarefas realizadas pelos alunos.
- Em atividades do tipo fórum, fazer-se presente nas discussões das temáticas realizando intervenções a cada novo rumo da discussão.
- Dar feedback individual, regular, pontual e personalizado em cada atividade avaliativa.
- Auxiliar o professor responsável da disciplina no lançamento de notas obtidas no AVA.
- Participar de reuniões de acompanhamento do curso juntamente com o professor responsável da disciplina, a coordenação do curso e a equipe pedagógica da FUMEC Virtual.
- Participar de reuniões com a Coordenação de Curso no(s) dia (s) ou nos momentos de: preparação para início do conteúdo; ajuste/manutenção de conteúdo, preparação para avaliação dos alunos e encerramento do módulo.
- Participar de reuniões acadêmicas com os demais tutores a distância, Coordenação Pedagógica/Coordenação de Tutoria, Coordenação do Curso e com os professores responsáveis.

Enfatiza-se que as atividades voltadas às práticas de tutoria nesta IES são avaliadas de forma contínua, pela Coordenação Pedagógica da FUMEC Virtual (setor de Educação a Distância da IES), pelo corpo docente, por meio de reuniões realizadas com o corpo de tutores, e, também, por meio da Avaliação Institucional realizada pelos discentes. Tais procedimentos visam promover as melhorias contínuas no processo, criando um ambiente educacional no qual o objetivo maior seja dar sentido, valor e direção ao que se estuda – ou seja, dar significado tanto para a vida pessoal como para a vida profissional de nossos alunos.

12. Grupos de Apoio ao Discente

ATENDIMENTO PSICOLÓGICO - CLÍNICA-ESCOLA DE PSICOLOGIA

A Clínica-Escola de Psicologia da FCH-FUMEC existe para atender às diretrizes legais que orientam as práticas de estágio em Psicologia, como também ao público, constituído por adultos, adolescentes e crianças, que procuram por qualquer um dos serviços oferecidos por esse espaço institucional e/ou que lhe é encaminhado. Ela também poderá, sempre em conformidade com seu projeto de formação discente e de atendimento à comunidade, oferecer serviços de acordo com demandas institucionais que lhe forem diretamente dirigidas ou para responder a situações julgadas urgentes ou emergenciais sobretudo por sua Coordenação ou outras instâncias de gestão da Universidade FUMEC.

A Clínica Escola de Psicologia, portanto, está comprometida com a difusão e a renovação do campo de intervenção em Psicologia, a formação discente em Psicologia e a sustentação da cidadania.



CERAI – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ATENÇÃO E INCLUSÃO DO ALUNO

Cientes da necessidade de inclusão do aluno com deficiência e nos respaldados na Lei n.13.146, de 6 de julho de 2015, que instituiu a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), a Universidade FUMEC possui o CENTRO DE REFERÊNCIA EM ATENÇÃO E INCLUSÃO DO ALUNO (CERAI), com o propósito de aplicar os princípios constitucionais e fundamentos legais para a inclusão social.

O Curso de Psicologia é o responsável pela organização e gerência dos atendimentos psicopedagógicos, necessários e relevantes à Universidade FUMEC. Desta forma, a coordenação do Curso de Psicologia, professora Carmen Cristina Rodrigues Schffer e o coordenador do Serviço de Psicologia, professor Rafael Prosdocimi Bacelar, gerenciam as atividades desenvolvidas pelo CERAI. Todas as atividades desenvolvidas A equipe do CERAI conta professores/psicólogos, monitores e estagiários do curso de psicologia, pedagogos e profissionais técnico-administrativos e tradutores intérpretes da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).

As atividades contemplam o apoio e suporte ao corpo discente e docente, com atuação eficaz sobre as múltiplas variáveis que interferem nas questões ligadas ao processo de ensino-aprendizagem, bem como a discussão e construção, com o discente, de suas competências, habilidades e potencialidades para lidar com conflitos que exigem amadurecimento emocional, bem como prepará-lo para enfrentar o mercado de trabalho.

Compreendemos que as dificuldades no processo ensino-aprendizagem, bem como a deficiência não podem ser limitadores de aprendizagens e que variadas demandas possibilitam o enriquecimento desse processo sendo papel do espaço educativo colaborar para que todos e todas aprendam e desenvolvam novas formas de operar no mundo.

Desta forma, o objetivo do CERAI é contribuir para uma educação de qualidade e inclusiva, acessível a todos e todas e atenta às realidades que tangenciam os processos de ensino-aprendizagem. Ofertamos apoio psicopedagógico aos discentes que apresentem demanda de atendimento especializado, possibilitando o pleno exercício do aprender e garantindo assim, a retirada de barreiras atitudinais, pedagógicas e/ou estruturais que impeçam o processo de ensino-aprendizagem e a inclusão. Para que a inclusão seja efetiva é necessário atuar junto aos professores e coordenadores de cursos, apresentando e discutindo com eles as alternativas e propostas de recursos pedagógicos, metodológicos e tecnológicos que possam ser utilizados pedagogicamente junto ao aluno com deficiência, visando facilitar o processo de ensino-aprendizagem e a convivência no ambiente acadêmico. É necessário, também, verificar e acompanhar a implantação das medidas de inclusão e acessibilidade dos alunos com deficiência, para garantir o acesso ao pleno processo ensino-aprendizagem e a permanência na Universidade.

PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, conforme disposto na Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. –

A Lei 12.764, de 27 de dezembro de 2012, institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

No parágrafo primeiro do artigo 1º, a lei determina que é considerada pessoa com transtorno autista aquela portadora de síndrome clínica caracterizada nas formas dos incisos I e II:

“I – Deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento;

II - Padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos”.



Dentre os direitos assegurados à pessoa com transtorno do espectro autista, a educação é um deles. Na FUMEC/FACE os alunos portadores de qualquer tipo de deficiência, inclusive transtorno do espectro autista, são muito bem recebidos e integrados à comunidade acadêmica sem nenhum tipo de discriminação. Nas salas de aula os professores observam o comportamento do aluno objetivando a sua total integração com os colegas na realização das atividades escolares. Caso seja necessário, é feito contato com os responsáveis pelo aluno para prestar informações sobre o seu rendimento escolar e, da mesma forma, o Coordenador do curso está sempre disponível para receber os responsáveis pelo aluno e com eles conversar sobre o aluno e sua adaptação ao curso.

ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Um aspecto que merece destaque é que, procurando aprimorar constantemente sua interação com a sociedade, a Universidade FUMEC tem trabalhado diuturnamente para a acessibilidade e atendimento de pessoas com deficiência (PCD).

Para os alunos com deficiência, foram adotadas medidas que favorecem sua acessibilidade, como rampas e elevadores. Além disso, preocupada com a inclusão de todos os(as) alunos(as) com algum tipo de deficiência, a Universidade FUMEC está implantando um grupo de estudos com o objetivo de verificar como melhor atendê-los em suas dificuldades.

CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA

Com base em seus princípios e na legislação que regulamenta a inclusão social, a Universidade FUMEC tem assegurado o aprofundamento do debate sobre a inclusão educacional dos estudantes, bem como a formulação de políticas que favoreçam a superação dos obstáculos que limitam a inclusão educacional desses sujeitos.

No sentido da inclusão social e da diversidade humana no contexto da educação, a Universidade FUMEC se apoia em concepções que buscam a ideia de interação entre o portador da necessidade especial e o ambiente educacional, proporcionada de forma a construir o conhecimento como um processo mútuo entre o indivíduo, universidade e sociedade, ou seja, a IES entende que os espaços heterogêneos são os mais propícios para o processo ensino-aprendizagem e a construção do conhecimento.

Nestes termos, a Universidade FUMEC, em seus princípios e políticas educacionais constantes do PDI e dos Projetos Pedagógicos de seus Cursos (PPC), considera os vários espectros da acessibilidade: Acessibilidade Pedagógica; Acessibilidade Atitudinal; Acessibilidade nas Comunicações; Acessibilidade Arquitetônica; Acessibilidade Digital.

Em relação à Acessibilidade Atitudinal, a FUMEC percebe e aceita os alunos, funcionários, professores e sociedade em geral sem preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações. Para a Acessibilidade Pedagógica, a IES busca remover as barreiras pedagógicas que dificultam a aprendizagem, por meio de mecanismos tecnológicos e permanentes de qualificação de seu corpo docente. A Acessibilidade Arquitetônica está materializada nas condições físicas de acesso a todos os espaços da Universidade, bem como na disponibilização de mobiliário e equipamentos, permitindo a autonomia dos usuários portadores de necessidade especial. As Acessibilidades Digital e de comunicação também são preocupações permanentes da Universidade na eliminação das barreiras de acesso às tecnologias modernas e de comunicação interpessoal.

Todas estas ações de inclusão social já podem ser observadas inicialmente no processo do Vestibular, quando a esses estudantes são asseguradas condições adequadas para realização das provas, como acesso a elevadores, banheiros adaptados e mobiliário de acordo com as condições específicas de cada um, conforme solicitação prévia encaminhada à Comissão do Vestibular.

Os deficientes visuais são acompanhados por aplicadores para fazer a leitura das questões e, se for o caso, a transcrição das respostas. Ainda é possível a confecção de cadernos de provas em tamanho especial ampliado.



Em atendimento aos estudantes com deficiência auditiva, quando da realização de cursos ofertados na modalidade a distância, a Universidade FUMEC disponibiliza tradutor intérprete de libras para acompanhar os encontros e avaliações presenciais.

Outra política da Universidade é a presença e contratação de portadores de necessidades especiais para seu corpo técnico-administrativo, assegurando a esses profissionais todas as condições de trabalho.

Todas as ações de atendimento às pessoas portadoras de necessidades educacionais especiais (PNE) ou com mobilidade reduzida são supervisionadas pelo Centro de Referência em Atenção e Inclusão (CERAI). Esse setor é responsável por uma educação inclusiva, processo de conquista de direitos e proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista, na qual amplia-se a participação de todos os estudantes nos estabelecimentos de ensino regular.

Trata-se da superação da lógica da exclusão, de uma reestruturação da cultura, da prática e das políticas vivenciadas nas escolas de modo que estas respondam à diversidade dos alunos, para que todos tenham suas especificidades reconhecidas e suas necessidades atendidas.

Vale ressaltar que a Universidade tem como foco a implementação de recursos tecnológicos inclusivos para deficientes visuais no ambiente virtual de aprendizagem, que propiciem o acesso aos conteúdos dos cursos e disciplinas ofertados na modalidade EaD.

As ações de atendimento às PNE ou com mobilidade reduzida no dia a dia da Universidade incluem:

- eliminação de barreiras de locomoção nas áreas de uso comum, salas de aula, laboratórios, auditórios, cantinas e áreas de convivência;
- implantação de piso tátil direcional e de alerta na área de convivência e entrada de todas as faculdades;
- adaptação de banheiros nas Faculdades;
- disponibilidade de local no campus destinado ao acesso e parada de veículos pelo tempo suficiente para descarregar equipamentos de facilitação de locomoção, como cadeiras de rodas, andadores, etc. das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida que frequentam a Faculdade;
- treinamento e orientação para docentes e técnico-administrativos;
- disponibilidade de profissional especializado na leitura de sinais para acompanhamento de aulas;
- incentivo a projetos de pesquisa e extensão para atendimento a PNE;
- disponibilidade de livros especiais em Braille nas bibliotecas centrais;
- atenção dispensada a toda e qualquer pessoa que pertença à comunidade acadêmica da sociedade que frequente as instalações da Universidade FUMEC.

NIVELAMENTO

No início de cada período letivo, a Universidade FUMEC se propõe a ofertar o curso de nivelamento para o ensino superior em disciplinas básicas com conteúdos introdutórios. Esse curso tem como objetivo de revisar conteúdos escolares objetivando um melhor desempenho discente durante seu curso superior.

As disciplinas do Curso de Nivelamento estão disponíveis para todos os calouros e entrantes da Universidade gratuitamente como uma oportunidade de aprimorar o conhecimento em diversas áreas. No 2º semestre de 2022 disponibilizamos as disciplinas de Informática, Matemática, Filosofia e Inglês. O estudante poderá utilizar as horas destas disciplinas como horas de atividades complementares, caso seu curso tenha na matriz curricular Atividades Complementares.

O Curso de Nivelamento é disponibilizado a todos os estudantes entrantes da Universidade por meio da FUMEC Virtual, no AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem). Não há necessidade de inscrição ou



matrícula, após a matrícula do estudante no curso superior é disponibilizado o acesso às disciplinas do curso de nívelamento no AVA. Ao final de cada disciplina, o estudante que obtiver um aproveitamento superior a 60% receberá certificado de conclusão.

Caso opte por não cursar as disciplinas do Curso de Nívelamento, basta o aluno não as acessar - elas sairão da área do aluno no próximo semestre. Para o estudante veterano a participação nas disciplinas do Curso de Nívelamento deverá ser solicitada via requerimento no SINEF (Sistema de Informação dos Negócios da FUMEC)

READ - REGIME ESPECIAL DE ATENDIMENTO DOMICILIAR

Regulamentado pela Resolução CONSUNI nº 014/2012, o READ é prática excepcional, cujo objetivo é oferecer condições diferenciadas de acompanhamento e participação das atividades pedagógicas aos discentes em situações que lhes impossibilitam a frequência e a participação nas atividades institucionais normais. São considerados aptos a solicitar o READ:

I - a aluna gestante;

II – o(a) aluno(a) portador(a) de incapacidade física temporária, incompatível com a frequência aos trabalhos escolares, desde que se verifique a conservação das condições intelectuais e emocionais necessárias para o prosseguimento da atividade escolar, quando comprovado por documento de autoridade competente.

ACOMPANHAMENTO DO EGRESO

O acompanhamento do egresso é programado e realizado em conjunto pelos órgãos da Reitoria, Setor de Comunicação e Marketing e Comissão Própria de Avaliação, e pelas diretorias das Faculdades, por meio de suas coordenações de curso e associações de ex-alunos. Essa saudável interlocução com egressos subsidia e fortalece os currículos dos cursos e promove a articulação com o mundo do trabalho.

Assim, como uma ferramenta estratégica visando à melhoria da qualidade de ensino, o acompanhamento do egresso permite obtenção de informações relativas à sua atual situação no mercado de trabalho, bem como permite informá-los regularmente sobre oportunidades de trabalho e sobre oferta de cursos, em nível de pós-graduação *lato e stricto senso*, eventos, palestras, congressos, reuniões, seminários, workshops, entre outras atividades complementares.

Para o acompanhamento dos egressos são realizadas as seguintes estratégias:

- Atualização cadastral dos egressos;
- Contato com os egressos para atualização de informações através de formulários impressos e eletrônicos;
- Promoção de oportunidades em eventos científicos para ministrar palestras;
- Incentivo ao egresso para integrar o quadro docente da IES.



CURSO DE ADMINISTRAÇÃO – EaD

1. Perfil do Curso

O curso de Administração EaD da FACE/FUMEC visa à formação de profissionais com alta competência técnica, aptos ao exercício profissional no mercado de trabalho em organizações privadas e/ou públicas. O curso também oferece bases para aqueles que desejarem empreender o próprio negócio. O desenvolvimento de atitudes e valores como, responsabilidade e ética, faz parte do compromisso da FACE/FUMEC com a formação integral dos seus alunos para que possam atuar de forma coerente, eficiente, eficaz, cooperativa e solidária no mundo atual. A interação com o mercado de trabalho, preocupação constante da FACE-FUMEC, é reforçada a partir da experiência do seu corpo docente, que provem em grande parte, de organizações privadas e públicas. A faculdade conta também com um setor de estágio atuante.

O mercado de trabalho demanda profissionais que possuam sólidos conhecimentos conceituais e teóricos, que consigam conciliá-los com prática e vivência empresarial, a partir da experiência adquirida nas atividades acadêmicas, no trabalho e nos programas de treinamento. Além disso, o profissional deve estar aberto a novas aprendizagens, descobertas, mudanças. Agindo com competência, buscando agregar novos conhecimentos de forma crítica e coerente.

As empresas atuais exigem que o futuro Administrador seja um profissional generalista e polivalente, capacitado para trabalhar nas mais diversas áreas da organização, mas que também possua conhecimentos específicos em área de sua expertise. O administrador moderno deve ser flexível e dinâmico, preparado para mudanças constantes, resultantes do ambiente econômico globalizado e altamente mutável.

A gestão profissionalizada das empresas é fator primordial para a garantia da competitividade. Existe carência de profissionais qualificados no mercado. O curso de Administração EaD da FUMEC visa suprir essa lacuna apresentando como diferenciais a possibilidade do aluno ter a flexibilidade necessária para compatibilizar trabalho, família e estudo, podendo estudar onde e quando quiser. A estrutura curricular foi montada de forma a compatibilizar teoria e prática visando dar ao egresso uma visão atualizada e moderna das práticas administrativas.

2. Atividades Complementares

As Atividades Complementares (AC) são aquelas desenvolvidas por livre escolha do(a) aluno(a), ao longo do período de integralização do curso, de forma independente da programação das práticas pedagógicas previstas no desenvolvimento regular do currículo, desde que adequadas à formação acadêmica e ao aprimoramento pessoal ou profissional.

Serão desenvolvidas, durante todo o curso, a partir de estímulos à participação do corpo docente e discente nos eventos acadêmicos e profissionais, na colaboração com revistas e periódicos especializados e na troca de informações entre instituições.

Entendem-se como atividades complementares componentes curriculares que possibilitem o enriquecimento do perfil dos futuros bacharéis em Administração, que contribuam para o reconhecimento das habilidades desenvolvidas, valorização da competência, do incentivo à prática de estudos e atividades independentes, opcionais, interdisciplinares, dentro ou fora do ambiente acadêmico que venham a contribuir para melhor formação e aproximação com o mercado de trabalho. Para atingirmos tal compreensão definiram-se três grupos de atividades:



Grupo 1 – Atividades de Ensino: compreendendo atividades relacionadas a disciplinas afins não previstas na matriz curricular dos cursos de graduação; atividades relacionadas a disciplinas não-afins cursadas nos cursos de graduação e que não integram a matriz curricular do referido curso; atividades relacionadas a monitorias voluntárias ou remuneradas desenvolvidas junto a disciplinas de qualquer curso da Universidade; elaboração e defesa da monografia; estágio não-obrigatório extra-curricular; disciplinas optativas; disciplinas isoladas cursadas em Mestrado e/ou Doutorado; disciplinas cursadas em outros cursos de graduação que não tenham sido aproveitadas para a dispensa de outras disciplinas do curso; disciplinas ou módulos de cursos de extensão.

Grupo 2 – Atividades de Pesquisa: compreendendo publicação de artigo original (nacional ou internacional); projetos aceitos em concursos, exposições; monografias não curriculares aceitas em cursos extras; participação em grupos de estudo/pesquisa sob supervisão de professores da FUMEC/FACE; participação em pesquisas e projetos institucionais; participação em projetos de iniciação científica; tradução de textos da área para fins didáticos ou de publicação, desde que orientada por professor(a) dos cursos da FUMEC/FACE.

Grupo 3 – Atividades de Extensão: compreendendo participação em eventos científicos; participação em atividades beneméritas ou beneméritas; participação em cursos de língua estrangeira; participação efetiva em trabalho voluntário, atividades comunitárias, CIPAS, associações de bairros, brigadas de incêndio e associações escolares; participação efetiva em diretórios acadêmicos e entidades de classe; participação em jornadas acadêmicas; participação em atividades artísticas e culturais; participação em organização de eventos acadêmicos; participação em atividades esportivas; participação em órgãos colegiados; cursos de extensão (integral); participação em cursos EaD; participação em minicursos, palestras, oficinas e projetos sociais; visitas técnicas com supervisão de professores, extras ao horário de aulas e não inclusas como atividades de autoinstrução; participação em viagens culturais organizadas por departamentos vinculados ou não ao curso; participação em congressos, seminários, conferências e palestras (como ouvinte ou palestrante); assistência a projetos de graduação, defesas de dissertações de mestrado e teses de doutorado; inclusão de trabalhos emanais/resumos de eventos/ documentos eletrônicos/internet; representação estudantil em órgãos colegiados e comissões da FUMEC/FACE.

3. Duração do Curso

Carga Horária Total do Curso – 3040 horas

Integralização do Curso – Mínimo: 4 anos - Máximo: 7 anos.

4. Representação Gráfica de um Perfil de Formação - 1º semestre de 2023

ATO AUTORIZATIVO: Reconhecimento renovado pela Portaria MEC nº 214, de 25 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 07 de julho de 2020.

PERÍODO / MÓDULO	UNIDADES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
1º	Teoria Geral da Administração	80
	Administração de Sistemas de Informação	80
	Comportamento Organizacional	80
	Matemática Aplicada	80
	Projeto Integrador I – Responsabilidade Social	40
	Fundamentos de Marketing	80
	Contabilidade	80



PERÍODO / MÓDULO	UNIDADES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
2º	Economia	80
	Fundamentos de Recursos Humanos	80
	Projeto Integrador II – Meio Ambiente e Sustentabilidade	40
3º	Governança da Tecnologia da Informação	80
	Matemática Financeira	80
	Estatística	80
	Gestão do Conhecimento	80
	Projeto Integrador III – Direitos Humanos	40
4º	Gestão de Custos	80
	Administração de Materiais	80
	Administração de Marketing	80
	Administração Financeira	80
	Projeto Integrador IV - Inovação	40
5º	Empreendedorismo	80
	Administração da Produção	80
	Análise das Demonstrações Financeiras	80
	Gestão de Pessoas	80
	Projeto Integrador V – Plano de Negócios	40
6º	Planejamento e Gestão Estratégica	80
	Gestão de Processos e da Qualidade	80
	Logística	80
	Direito Empresarial	80
	Projeto Integrador VI – Mercado de Trabalho e Carreiras	40
7º	Inteligência Competitiva	80
	Mercado Financeiro e de Capitais	80
	Direito Tributário	80
	Metodologia Científica	40
	Projeto Integrador VII – Competências Comportamentais	40
8º	Trabalho de Conclusão de Curso	40
	Simulação Empresarial	80
	Direito e Informática	80
	Disciplina Optativa	80
	Projeto Integrador VIII – Mostra de TCC	40

RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR DO CURSO	CARGA HORÁRIA (Horas)
DISCIPLINAS (Presenciais e EaD) DCN do curso	2440
EXTENSÃO (Resolução CNE/CES 7 de 18 dezembro de 2018)	320
ESTÁGIO SUPERVISIONADO CURRICULAR Lei 11.788 de 25 setembro 2008; DCN do curso ---	200
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	40
ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE GRADUAÇÃO	40
ÊNFASE / HABILITAÇÃO	



DCN do curso Resolução 4, 13 de julho de 2005	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	3040

UNIDADES CURRICULARES OPTATIVAS	CARGA HORÁRIA
Libras (Língua Brasileira de Sinais) *	80
Governança Corporativa	80
Consultoria Empresarial	80
Sociologia	80
Planejamento de Carreira	80
Filosofia	80
Gestão de Serviços	80
Tópicos Especiais em Gestão Empresarial	80
Teoria Econômica	80

*A disciplina de LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais é oferecida como disciplina optativa, todos os semestres, para todos os alunos que desejarem se matricular, em dias e horários compatíveis com o horário das aulas do Curso, dentro do número de vagas disponíveis.

5. Perfil do Egresso

O Curso de Graduação em Administração EaD, bacharelado, com a formação e atualização pautadas nos objetivos elencados no subitem anterior, pretende formar profissionais capacitados para trabalhar em organizações de grande, médio ou pequeno porte, possibilitando aos futuros administradores:

- Desenvolvimento de raciocínio lógico e abstrato;
- Autogerenciamento (a gestão eficiente de si próprio);
- Assimilação rápida de novas informações e conhecimentos;
- Capacidade de compreensão da realidade global que envolve o universo das organizações modernas;
- Aquisição e o domínio de novas habilidades conceituais e operacionais necessárias à gestão dos recursos organizacionais que proporcionarão sólida formação humanística;
- Visão global dos problemas econômicos, sociais, políticos e culturais que afligem a sociedade moderna e internalização de valores de responsabilidade social, justiça e ética profissional.

Vale ressaltar a condição relevante que a FUMEC possui por ser uma Universidade de referência na área do conhecimento gerencial, testado e reconhecido em termos da qualidade acadêmica de seus egressos.

Competências e habilidades

O bacharel em Administração deve demonstrar competências e habilidades, tais como:

- visão global da empresa e do ambiente de atuação;
- Dinamismo e flexibilidade, atenção, percepção apurada das mudanças do meio ambiente empresarial;
- Polivalência, demonstrando habilidades para diferentes áreas ao mesmo tempo;
- Profissional generalista e especialista, simultaneamente;
- Capacidade de comunicação escrita e verbal;
- Capacidade para planejamento e execução de tarefas e metas;
- Capacidade para assumir riscos calculados;



- Espírito de liderança altamente desenvolvido;
- Inovação e criatividade;
- Capacidade de relacionamento interpessoal;
- Atitudes positivas em relação aos problemas do dia a dia da profissão;
- Preparação para ser avaliado baseado no alcance de metas e objetivos pré-estabelecidos;
- Ética e senso de responsabilidade social;
- Busca constante por atualização;
- Trabalho em equipe.

6. Forma de Acesso ao Curso

O ingresso do aluno na Universidade FUMEC dar-se-á por Processo Seletivo, Transferência e Obtenção de Novo Título.

Processo Seletivo

A principal forma de acesso dos estudantes de ensino médio aos cursos da Universidade, nas modalidades presencial e EaD é o Processo Seletivo.

I - PROCESSO SELETIVO - PROVA (REDAÇÃO)

VESTIBULAR REDAÇÃO ON-LINE

O candidato deverá fazer sua inscrição no site da FUMEC, com a escolha do curso, com data única /horário da prova (19h);

O VESTIBULAR REDAÇÃO ON-LINE ocupa a condição do vestibular tradicional, com provas classificatórias para oferta de bolsas, com data única de prova.

PROVA AGENDADA

O candidato deverá fazer sua inscrição no site da FUMEC, com a escolha do curso, data e horário da prova;

A prova agendada é realizada sempre às 3^{as}, 5^{as} e sábados sem oferta de bolsas. Geralmente é realizada desde o início da abertura dos processos até o início das aulas. É feito um cronograma com as datas das provas.

SOBRE A PROVA - VESTIBULAR REDAÇÃO ON-LINE (REDAÇÃO) e PROVA AGENDADA

Será exigida uma redação on-line, sem consulta, que deverá discorrer exatamente sobre o tema proposto, observando-se:

Padrão culto da língua portuguesa: o candidato deve adotar uma redação baseada nos princípios básicos da língua padrão, seguindo as normas de gramática oficial, o que inclui concordância verbal, concordância nominal, regência verbal, pontuação, entre diversos outros elementos.

Nova Ortografia: o candidato deve adotar a Nova Ortografia da língua portuguesa, que inclui alterações já sabidas de acentuação, emprego de hífen, composição de palavras, entre outros elementos.

Coesão: os elementos do texto devem estar alinhados entre si, formando uma redação com unidade lógica, para que haja conexão de conteúdo e compreensão global.

II - PROCESSO SELETIVO – ENEM

ENEM – Processo classificatório (por temporadas – períodos pré-determinados) com oferta de bolsas + descontos de campanha.

III - PROCESSO SELETIVO – PROUNI (NOTAS DO ENEM)

É enviado ao candidato um link para inscrição no processo seletivo/ENEM.

Inscrição no site da FUMEC – escolha do curso e inserção das notas do ENEM - envio automático para o SINEF.

IV - PROCESSO SELETIVO – FIES (NOTAS DO ENEM)



É enviado ao candidato um link para inscrição no processo seletivo/ENEM.

Inscrição no site da FUMEC – escolha do curso e inserção das notas do ENEM - envio automático para o SINEF.

V - PROCESSO SELETIVO – BOLSA OPORTUNIDADE (NOTAS DO ENEM ou PROVA - REDAÇÃO)

Após o envio dos documentos ao setor de BOLSAS E FINANCIAMENTOS e aprovação:

É enviado ao candidato um link para inscrição no processo seletivo por prova e outro pela nota do ENEM.

Fica à escolha do candidato qual processo ele fará.

Inscrição no site da FUMEC – escolha do curso e inserção das notas do ENEM - envio automático para o SINEF

Inscrição no site da FUMEC – escolha do curso e data/horário da prova;

Caso o candidato opte pela prova REDAÇÃO, esta lhe será aplicada com as exigências descritas no item SOBRE A PROVA - REDAÇÃO, acima.

VI - OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO

Outra forma de ingresso é por meio da obtenção de novo título. No limite das vagas existentes para cada curso, a Universidade FUMEC poderá aceitar matrícula de portadores de diploma de curso superior. Podem ser utilizadas, nessa forma de ingresso, as vagas remanescentes de processos seletivos, assim como as que venham a surgir. O candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

Documentos para análise do processo de obtenção de novo título

Histórico da faculdade de origem;

Programa das disciplinas cursadas;

Diploma de graduação;

CPF e RG;

Comprovante de residência.

A documentação, após verificada pelo Setor de Processos Seletivos, será encaminhada para ser analisada pelo Coordenador do Curso visando ao deferimento da matrícula, ou não, baseada na compatibilização do programa de disciplinas cursadas com a matriz curricular da nova graduação pretendida.

VII - TRANSFERÊNCIA EXTERNA

No limite das vagas existentes para cada curso, a Universidade FUMEC poderá também aceitar transferência de alunos provenientes de cursos reconhecidos ou autorizados, mantidos por instituições de ensino superior, nacionais ou estrangeiras, procedidas as necessárias adaptações curriculares, conforme normas fixadas pelo Conselho Universitário, obedecida a legislação vigente.

Documentos para análise do processo de obtenção de novo título

Histórico da faculdade de origem;

Programa das disciplinas cursadas;

Diploma de graduação;

CPF e RG;

Comprovante de residência.

É feita uma análise dos documentos acadêmicos e pessoais recebidos do candidato e, em seguida, é feito o envio dos documentos para o coordenador do curso de pretensão do candidato para dispensa de disciplinas e deferimento para matrícula.

7. Avaliação Institucional e Ações Decorrentes do Processo de Avaliação do Curso

O curso é gerido diretamente por três instâncias principais, isto é, a Coordenação, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) e o Colegiado. A Coordenação do curso, além do apoio à gestão, preside o Colegiado e coordena o NDE. Ele zela pela aplicação dos princípios do Projeto Político Pedagógico e tem as suas atribuições definidas na seção dedicada à coordenação do curso. O NDE constitui-se de um grupo de docentes, com caráter consultivo para acompanhamento do curso de graduação, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso (PPC) visando a continua promoção de



sua qualidade, além das suas atribuições elencadas na seção do PPC dedicada ao NDE. O colegiado do curso, por sua vez, é responsável por fixar diretrizes e orientações didáticas para o curso visando a garantir sua qualidade didático-pedagógica. As suas atribuições estão especificadas na seção dedicado ao colegiado do curso. Além deste sistema de gestão, a Coordenação obtém subsídios para melhorias contínuas do curso a partir dos resultados da Avaliação Institucional.

O processo de autoavaliação na Universidade FUMEC teve início em 2001, com a criação da Comissão de Avaliação Institucional (CoAI). Em julho de 2004, atendendo à Lei 10.861/04, foi composta a Comissão Própria de Avaliação (CPA) que atua no aprimoramento desse processo. Para formalizar a autoavaliação, foi instituída a Semana de Avaliação Institucional, que se realiza de acordo com o Calendário Escolar. Questionários eletrônicos são disponibilizados para que coordenadores, professores, alunos e técnico-administrativos avaliem e deem sugestões sobre as dimensões definidas pelos SINAES. A avaliação baseia-se em duas abordagens:

1 - Abordagem quantitativa: análises estatísticas dos resultados levantados por meio de questionários estruturados junto a públicos específicos. A coleta é universal, permitindo que todas as pessoas participem. Para subsidiar a análise dos dados coletados, checam-se dados como números de evasão, transferência, matrículas por disciplina e notas do ENADE. O questionário é aplicado por meio do Sistema de Informações dos Negócios da FUMEC (SINEF). Para os alunos egressos, a aplicação do questionário fica disponível na página do programa Conexão FUMEC, no site da Instituição. A sociedade civil avalia em eventos externos promovidos pela instituição.

2 - Abordagem qualitativa: centrada na análise dos comentários feitos pelos avaliadores em questões abertas, além de documentos como os *clippings*, relatórios da Ouvidoria e do Fale Conosco. Esse conjunto de ações permanentes e diversificadas constitui um cabedal de informações sobre os diversos aspectos da Universidade e seus cursos. A partir do diagnóstico, define-se o plano de melhorias. Os resultados são discutidos em reuniões internas com os diversos setores da Universidade. A CPA analisa os dados, comparando com os dos anos anteriores e realiza um diagnóstico dos problemas apontados pela autoavaliação.

A avaliação de curso é realizada pelo coordenador a partir de orientações e análises conjuntamente com a CPA.

O tema avaliação aparece em eventos internos, como seminários e semanas pedagógicas, a fim de divulgar sua importância e sensibilizar toda a comunidade. Os resultados colhidos anualmente são apresentados por meio de tabelas e gráficos, onde são identificadas as categorias dos avaliadores, o objeto avaliado, a frequência simples de respostas e os resultados obtidos individualmente ou por curso/setor comparativamente com as médias da faculdade e/ou da Universidade. Esses valores são analisados seguindo os critérios: 1: Péssimo; 2: Ruim; 3: Suficiente; 4: Muito Bom e 5: Excelente. A nota 3 é considerada o mínimo desejável que cada atributo deve alcançar. As notas acima da média dos cursos, faculdades e Universidade são consideradas como diferenciais de qualidade. As notas abaixo de 3 demandam ações emergenciais.

Os resultados são apresentados e discutidos com a comunidade acadêmica em diversos fóruns. Todos os gestores acessam relatórios gerais com sugestões de melhorias a partir dos resultados da avaliação e das conclusões das análises. Os professores recebem o resultado de suas avaliações na sua área de trabalho. Os coordenadores de cursos recebem os resultados do seu curso e discutem com cada professor os resultados individuais e os caminhos para a melhoria docente. Os coordenadores de setor e técnico-administrativos recebem os resultados por meio de reuniões de trabalho. Os alunos têm acesso aos resultados por meio do jornal, do site da Universidade FUMEC, de relatório disponibilizado nas bibliotecas e de apresentações em salas de aula, feitas pelos Coordenadores de Curso, os quais têm liberdade para utilizar na sua gestão os dados referentes ao seu curso. Para tal, esses resultados têm sido pauta de reuniões de Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs), semanas pedagógicas, colegiado de curso, núcleo de disciplina e outros órgãos colegiados.

A Coordenação do Curso, face às demandas apresentadas pelos alunos na Avaliação Institucional, realiza reuniões com o corpo docente, com o seu Colegiado e seu NDE objetivando identificar as possíveis soluções. Quanto às demandas relacionadas ao ambiente virtual, a Coordenação reúne-se periodicamente com os



tutores e coordenadores da FUMEC Virtual visando a adoção de melhores práticas como, por exemplo, a disponibilização de plantões presenciais com o uso de ferramentas virtuais tais como Webex e chats.

8. Processo de Avaliação Ensino-Aprendizagem

A avaliação do desempenho acadêmico do discente deve ser processual, diagnóstica e contínua ao longo das atividades curriculares por meio de mecanismos participativos e transparentes, que permitem o desenvolvimento e autonomia do discente contínua e efetivamente.

Todos os Cursos de Graduação em EaD e todas as disciplinas virtuais ofertadas no limite de 20% da carga horária em cursos presenciais deverão adotar os seguintes critérios de avaliação:

Ao longo do semestre são distribuídos 100 pontos em atividades avaliativas tendo a avaliação presencial **peso** de 60% e as atividades no AVA peso de 40%, sendo:

I – 60 (sessenta) pontos em uma prova presencial, aplicada em uma única data, **semestralmente**.

II – 40 (quarenta) pontos distribuídos em atividades avaliativas realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) aplicadas **ao longo do semestre letivo**.

O Projeto Pedagógico dos Cursos poderá distribuir os 40 pontos destinados às atividades avaliativas da seguinte forma: 20 (vinte) pontos para as atividades a serem realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem e 20 (vinte) pontos nos encontros presenciais para a realização de práticas laboratoriais. Não será permitida a reabertura de atividades avaliativas realizadas no AVA após o encerramento das mesmas, as exceções poderão ser tratadas pelo Conselho de Curso de cada Faculdade.

Para obter aprovação o(a) docente deverá obter **resultado igual ou superior a 60 pontos**, equivalentes a 60% do total de pontos distribuídos ao longo do semestre.

Os(as) professores(as) que compõem o Quadro Docente do Curso são os **responsáveis pela elaboração e correção das avaliações**.

Nas avaliações presenciais obrigatórias **100% das questões são objetivas**.

III – Exame Especial

O Exame Especial, que poderá ser feito pelo aluno que não obtiver o mínimo de 60 pontos nas avaliações ao longo do semestre letivo, consistirá numa única prova, individual e sem consulta, no valor de 60 pontos.

Caso o aluno faça o Exame Especial, a nota final se dará pela substituição simples da nota alcançada na prova pela nota obtida no Exame Especial.

Para ser aprovado nas disciplinas, em qualquer modalidade, o aluno deverá obter média final de 60 (sessenta) pontos em cada uma delas.

Segunda Chamada

O aluno dos cursos presenciais que não comparecer às avaliações previamente marcadas pelo professor de cada disciplina, ou pela coordenação do curso, terá direito à uma única prova de segunda chamada a ser realizada após a 3a avaliação.

Para realizar a prova de segunda chamada, o aluno deverá solicitar, junto ao Setor Financeiro da Universidade FUMEC, a emissão de boleto para pagamento da taxa de prova de segunda chamada.

Após realizado o pagamento previsto no anterior, deverá o aluno formular requerimento à coordenação do curso (via SINEF), juntando o devido comprovante de pagamento da taxa, sob pena de perecimento de seu direito de realização da prova de segunda chamada.

O valor da taxa de prova de segunda chamada e as devidas correções desse valor serão definidos por meio de portaria publicada pela Reitoria.

Fica a critério de cada professor o agendamento da prova de segunda chamada, desde que a data fixada seja posterior a realização da 3a avaliação.

No caso de não comparecimento do aluno para a realização da prova de segunda chamada agendada pelo professor, não haverá devolução do valor pago.

O Exame Especial será aplicado como 2^a. Chamada aos discentes que não comparecerem à Avaliação Presencial aplicada a todos os cursos de graduação na modalidade EaD, assim como para todas as disciplinas virtuais ofertadas no limite de 20% da carga horária dos cursos presenciais.



9 Trabalho de Conclusão de Curso

O TCC – Trabalho de Conclusão de Curso - deverá ser elaborado durante o curso para apresentação no último período. O (a) aluno (a) deverá optar em realizar o TCC no formato de monografia ou estudo de caso, plano de negócio, artigo científico, construção de produtos, serviços ou protótipos. Para isso, as orientações ocorrerão durante todo o semestre letivo. É fundamental a apresentação e defesa do TCC no tempo previsto. Caso isso não ocorra, o aluno deverá fazer nova matrícula na disciplina de Orientação de TCC para fazer jus à conclusão e defesa do trabalho, em novo prazo.

10. Estágio Curricular

Entende-se por atividade de estágio o programa de atividades orientadas desenvolvidas junto a entidades próprias do ambiente profissional, sintonizadas com o conteúdo programático do curso em que o aluno se encontra matriculado, mediante Termo de Compromisso assinado pelos envolvidos (Entidade Concedente/Estagiário/FUMEC/FACE), orientadas por professores da FUMEC/FACE.

Os alunos deverão seguir o estabelecido na Resolução FACE/FUMEC 014/2016, de 24/02/2016, que “Altera o Regulamento de Estágio dos cursos da Faculdade de Ciências Empresariais da Universidade FUMEC”, além das seguintes considerações:

Atividades de extensão, de monitoria, de iniciação científica e de pesquisa desenvolvidas sob a supervisão de professores da FUMEC/FACE são reconhecidas como válidas para efeito do cumprimento do Estágio Supervisionado.

O Estágio Supervisionado é uma atividade obrigatória e parte integrante do Currículo Pleno dos cursos da FUMEC/FACE, desenvolvido no ambiente de trabalho, que objetiva proporcionar ao aluno uma oportunidade de participar diretamente do desenvolvimento de serviços técnicos de cada área de atuação, observando e aplicando conhecimentos adquiridos durante seu curso de graduação.

O Estágio é desenvolvido com a devida e eficaz supervisão por parte da faculdade, sendo cadastrado como estágio supervisionado, devendo totalizar carga horária prevista na matriz curricular do curso.

Por meio do Setor de Estágio a FACE/FUMEC atua na captação de estágios e firma convênios com as empresas e instituições que proporcionam a prática da aprendizagem, as oportunidades de empregos para os seus acadêmicos.

Numa primeira etapa, no Estágio, os acadêmicos recebem orientação e supervisão quanto à elaboração de currículo, postura profissional, regulamentação e elaboração do relatório do Estágio.

No Estágio o professor orienta e avalia o estágio de cada um dos seus acadêmicos conforme requerido na Lei Nº. 11.788/2008 e na Diretriz Curricular Nacional do Curso.

10.1 Setor de Estágios

Órgão da FUMEC/FACE constituído uma equipe de professores orientadores das áreas de conhecimento dos cursos oferecidos.

11. Monitoria e Tutoria

O Programa de Monitoria é um espaço de aprendizagem que proporciona aos acadêmicos o aperfeiçoamento do seu processo de formação e a melhoria da qualidade do ensino.

A monitoria possibilita uma experiência de vida acadêmica promovendo a integração de alunos de períodos mais avançados com os demais. O aluno selecionado tem a oportunidade de participar da organização e desenvolvimento das disciplinas do curso, além de obter treinamento em atividades didáticas, conforme as normas estabelecidas neste manual.



Os monitores são escolhidos a partir de processo de seleção iniciado com a publicação de Edital Interno. Nesta seleção, leva-se em conta a maturidade intelectual, o rendimento acadêmico, a disponibilidade de horários e a conduta do candidato perante os colegas, corpo docente e a Faculdade.

A tutoria é o elemento fundamental no processo de interatividade. É constituída por uma equipe de tutores de áreas específicas, que atua de forma presencial ou a distância, e tem como competência o acompanhamento pedagógico dos alunos, auxiliando-os na interação com os materiais didáticos e os professores responsáveis, objetivando transformar informação em conhecimento. Estão subordinados aos Coordenadores de Curso e aos professores responsáveis.

Nos cursos presenciais realizamos a oferta de disciplinas virtuais considerando o limite de 20% da carga horária total do curso. As atividades de tutoria ocorrem a distância, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem e plantões de atendimento on-line.

Nesse sentido, a Universidade FUMEC, por intermédio da Portaria de Nº 018/2014, estabeleceu premissas que disciplinam as atribuições a serem desenvolvidas pelo Tutor/Assistente Administrativo nesta Instituição, a saber:

- Conhecer o Projeto Pedagógico do Curso, o material didático e o conteúdo das disciplinas relativamente às quais prestará atividades de tutoria, demonstrando domínio específico da disciplina.
- Participar das atividades de capacitação e avaliação propostas pela Universidade FUMEC e pela FUMEC Virtual.
- Conhecer o plano de ensino, o cronograma e as avaliações das disciplinas relativamente às quais prestará atividades de tutoria, auxiliando os alunos a se manter em dia com as atividades previstas.
- Conhecer as ferramentas de apoio oferecidas pela FUMEC Virtual para as disciplinas em que atua, orientando os estudantes para o uso dessas ferramentas.
- Estimular e promover a formação de grupos de estudo, incentivar e ensinar o uso de todos os recursos de aprendizagem oferecidos pela FUMEC Virtual, em especial a tutoria a distância, os fóruns e chats na plataforma, bem como esclarecer a respeito das atividades presenciais obrigatórias agendadas.
- Incentivar os alunos a participarem das atividades oferecidas pelas disciplinas em que atuam, tanto as presenciais quanto as oferecidas na plataforma utilizada pela FUMEC Virtual.
- Orientar os alunos quanto à utilização das ferramentas da EaD e do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) bem como quanto à metodologia da educação a distância, enfatizando a necessidade de se adquirir autonomia de aprendizagem, observadas as instruções do professor responsável pela disciplina.
- Incentivar os alunos para o hábito da pesquisa bibliográfica (sugerida ou não no material didático), no sentido do aprofundamento e atualização dos conteúdos das disciplinas oferecidas pela Universidade FUMEC.
- Monitorar diariamente o recurso tira-dúvidas disponível no Ambiente Virtual de Aprendizagem.
- Esclarecer antecipadamente as regras de comunicação e ensino e aprendizado com os alunos.
- Atuar como "facilitador" do processo educacional, orientando a busca de soluções, promovendo interação e integração na relação tutor /aluno.
- Realizar levantamentos semanais/quinzenais de acessos dos alunos no AVA.
- Analisar o desempenho dos alunos e propor procedimentos que melhorem o seu rendimento, quando necessário.
- Acompanhar o aluno no Ambiente Virtual de Aprendizagem, em plantões distribuídos entre os períodos matutino, vespertino e noturno.
- Atuar como "facilitador" do processo educacional, orientando a busca de soluções, promovendo interação e integração na relação tutor /aluno.
- Acompanhar os alunos no Ambiente Virtual de Aprendizagem, no sentido de verificar as participações no fórum, envio de atividades e encaminhamento de dúvidas.
- Dar orientações técnicas aos estudantes, conforme orientações repassadas pelo professor responsável da disciplina, nas aulas práticas e nos trabalhos em grupo estabelecidos pelo professor da disciplina, pelo coordenador de curso e/ou pela FUMEC Virtual.



- Receber as dúvidas dos alunos a respeito do conteúdo das disciplinas e repassá-las para o professor responsável da disciplina.
- Após orientações do professor responsável da disciplina a respeito das dúvidas, repassá-las aos alunos, prestando eventuais esclarecimentos, após novas orientações do professor responsável da disciplina.
- Auxiliar o professor responsável da disciplina na correção das avaliações, de acordo com o mapa de correção disponibilizado pelo referido professor, quando solicitado por ele, pelo coordenador de curso ou pela FUMEC Virtual.
- Monitorar diariamente o recurso tira-dúvidas, encaminhando as dúvidas apresentadas pelos alunos aos professores responsáveis da disciplina ou esclarecendo-as de imediato quando o professor responsável da disciplina já tiver dado orientação a respeito do assunto.
- Manter-se integrado e em comunicação permanente com o professor responsável da disciplina, bem como com o Coordenador de Curso e a FUMEC VIRTUAL, informando-os sobre o desenvolvimento das atividades pelos alunos.
- Atender aos alunos diretamente no AVA (recurso Tira-Dúvidas) e, caso necessário por telefone, fax e correio postal, durante todo o período previsto para a oferta do curso, repassando as informações e dúvidas ao professor responsável.
- Informar aos professores responsáveis pelos módulos e à Coordenação Pedagógica da FUMEC Virtual questões relativas às ausências, aos afastamentos e às dificuldades de acompanhamento dos (as) alunos (as).
- Registrar casos particulares de dificuldades pedagógicas e encaminhá-los com brevidade à Coordenação Pedagógica da FUMEC Virtual e Coordenação do curso.
- No caso de problemas relativos ao desenvolvimento dos conteúdos previstos, que não possam ser solucionados pelo tutor, comunicar imediatamente o fato ao professor e, caso necessário, à Coordenação Pedagógica da FUMEC Virtual e Coordenação do Curso.
- Auxiliar o professor nas correções das atividades avaliativas disponibilizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (fórum, questionários, entrega de arquivo, trabalhos em grupo), expondo comentários individualizados, e também coletivos, acerca da qualidade das tarefas realizadas pelos alunos.
- Em atividades do tipo fórum, fazer-se presente nas discussões das temáticas realizando intervenções a cada novo rumo da discussão.
- Dar feedback individual, regular, pontual e personalizado em cada atividade avaliativa.
- Auxiliar o professor responsável da disciplina no lançamento de notas obtidas no AVA.
- Participar de reuniões de acompanhamento do curso juntamente com o professor responsável da disciplina, a coordenação do curso e a equipe pedagógica da FUMEC Virtual.
- Participar de reuniões com a Coordenação de Curso no(s) dia (s) ou nos momentos de: preparação para início do conteúdo; ajuste/manutenção de conteúdo, preparação para avaliação dos alunos e encerramento do módulo.
- Participar de reuniões acadêmicas com os demais tutores a distância, Coordenação Pedagógica/Coordenação de Tutoria, Coordenação do Curso e com os professores responsáveis.

Enfatiza-se que as atividades voltadas às práticas de tutoria nesta IES são avaliadas de forma contínua, pela Coordenação Pedagógica da FUMEC Virtual (setor de Educação a Distância da IES), pelo corpo docente, por meio de reuniões realizadas com o corpo de tutores, e, também, por meio da Avaliação Institucional realizada pelos discentes. Tais procedimentos visam promover as melhorias contínuas no processo, criando um ambiente educacional no qual o objetivo maior seja dar sentido, valor e direção



ao que se estuda – ou seja, dar significado tanto para a vida pessoal como para a vida profissional de nossos alunos.

12. Grupos de Apoio ao Discente

ATENDIMENTO PSICOLÓGICO - CLÍNICA-ESCOLA DE PSICOLOGIA

A Clínica-Escola de Psicologia da FCH-FUMEC existe para atender às diretrizes legais que orientam as práticas de estágio em Psicologia, como também ao público, constituído por adultos, adolescentes e crianças, que procuram por qualquer um dos serviços oferecidos por esse espaço institucional e/ou que lhe é encaminhado. Ela também poderá, sempre em conformidade com seu projeto de formação discente e de atendimento à comunidade, oferecer serviços de acordo com demandas institucionais que lhe forem diretamente dirigidas ou para responder a situações julgadas urgentes ou emergenciais sobretudo por sua Coordenação ou outras instâncias de gestão da Universidade FUMEC.

A Clínica Escola de Psicologia, portanto, está comprometida com a difusão e a renovação do campo de intervenção em Psicologia, a formação discente em Psicologia e a sustentação da cidadania.

CERAI – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ATENÇÃO E INCLUSÃO DO ALUNO

Cientes da necessidade de inclusão do aluno com deficiência e nos respaldados na Lei n.13.146, de 6 de julho de 2015, que instituiu a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), a Universidade FUMEC possui o CENTRO DE REFERÊNCIA EM ATENÇÃO E INCLUSÃO DO ALUNO (CERAI), com o propósito de aplicar os princípios constitucionais e fundamentos legais para a inclusão social.

O Curso de Psicologia é o responsável pela organização e gerência dos atendimentos psicopedagógicos, necessários e relevantes à Universidade FUMEC. Desta forma, a coordenação do Curso de Psicologia, professora Carmen Cristina Rodrigues Schffer e o coordenador do Serviço de Psicologia, professor Rafael Prosdocimi Bacelar, gerenciam as atividades desenvolvidas pelo CERAI. Todas as atividades desenvolvidas A equipe do CERAI conta professores/psicólogos, monitores e estagiários do curso de psicologia, pedagogos e profissionais técnico-administrativos e tradutores intérpretes da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).

As atividades contemplam o apoio e suporte ao corpo discente e docente, com atuação eficaz sobre as múltiplas variáveis que interferem nas questões ligadas ao processo de ensino-aprendizagem, bem como a discussão e construção, com o discente, de suas competências, habilidades e potencialidades para lidar com conflitos que exigem amadurecimento emocional, bem como prepará-lo para enfrentar o mercado de trabalho.

Compreendemos que as dificuldades no processo ensino-aprendizagem, bem como a deficiência não podem ser limitadores de aprendizagens e que variadas demandas possibilitam o enriquecimento desse processo sendo papel do espaço educativo colaborar para que todos e todas aprendam e desenvolvam novas formas de operar no mundo.

Desta forma, o objetivo do CERAI é contribuir para uma educação de qualidade e inclusiva, acessível a todos e todas e atenta às realidades que tangenciam os processos de ensino-aprendizagem. Ofertamos apoio psicopedagógico aos discentes que apresentem demanda de atendimento especializado, possibilitando o pleno exercício do aprender e garantindo assim, a retirada de barreiras atitudinais, pedagógicas e/ou estruturais que impeçam o processo de ensino-aprendizagem e a inclusão. Para que a inclusão seja efetiva é necessário atuar junto aos professores e coordenadores de cursos, apresentando e discutindo com eles as alternativas e propostas de recursos pedagógicos, metodológicos e tecnológicos que possam ser utilizados pedagogicamente junto ao aluno com deficiência, visando facilitar o processo de ensino-aprendizagem e a convivência no ambiente acadêmico. É necessário, também, verificar e acompanhar a implantação das medidas de inclusão e



acessibilidade dos alunos com deficiência, para garantir o acesso ao pleno processo ensino-aprendizagem e a permanência na Universidade.

PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, conforme disposto na Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. –

A Lei 12.764, de 27 de dezembro de 2012, institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

No parágrafo primeiro do artigo 1º, a lei determina que é considerada pessoa com transtorno autista aquela portadora de síndrome clínica caracterizada nas formas dos incisos I e II:

"I – Deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento;

II - Padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos".

Dentre os direitos assegurados à pessoa com transtorno do espectro autista, a educação é um deles. Na FUMEC/FACE os alunos portadores de qualquer tipo de deficiência, inclusive transtorno do espectro autista, são muito bem recebidos e integrados à comunidade acadêmica sem nenhum tipo de discriminação. Nas salas de aula os professores observam o comportamento do aluno objetivando a sua total integração com os colegas na realização das atividades escolares. Caso seja necessário, é feito contato com os responsáveis pelo aluno para prestar informações sobre o seu rendimento escolar e, da mesma forma, o Coordenador do curso está sempre disponível para receber os responsáveis pelo aluno e com eles conversar sobre o aluno e sua adaptação ao curso.

ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Um aspecto que merece destaque é que, procurando aprimorar constantemente sua interação com a sociedade, a Universidade FUMEC tem trabalhado diuturnamente para a acessibilidade e atendimento de pessoas com deficiência (PCD).

Para os alunos com deficiência, foram adotadas medidas que favorecem sua acessibilidade, como rampas e elevadores. Além disso, preocupada com a inclusão de todos os(as) alunos(as) com algum tipo de deficiência, a Universidade FUMEC está implantando um grupo de estudos com o objetivo de verificar como melhor atendê-los em suas dificuldades.

CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA

Com base em seus princípios e na legislação que regulamenta a inclusão social, a Universidade FUMEC tem assegurado o aprofundamento do debate sobre a inclusão educacional dos estudantes, bem como a formulação de políticas que favoreçam a superação dos obstáculos que limitam a inclusão educacional desses sujeitos.

No sentido da inclusão social e da diversidade humana no contexto da educação, a Universidade FUMEC se apoia em concepções que buscam a ideia de interação entre o portador da necessidade especial e o ambiente educacional, proporcionada de forma a construir o conhecimento como um processo mútuo entre o indivíduo, universidade e sociedade, ou seja, a IES entende que os espaços heterogêneos são os mais propícios para o processo ensino-aprendizagem e a construção do conhecimento.

Nestes termos, a Universidade FUMEC, em seus princípios e políticas educacionais constantes do PDI e dos Projetos Pedagógicos de seus Cursos (PPC), considera os vários espectros da acessibilidade: Acessibilidade Pedagógica; Acessibilidade Atitudinal; Acessibilidade nas Comunicações; Acessibilidade Arquitetônica; Acessibilidade Digital.

Em relação à Acessibilidade Atitudinal, a FUMEC percebe e aceita os alunos, funcionários, professores e sociedade em geral sem preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações. Para a Acessibilidade Pedagógica, a IES busca remover as barreiras pedagógicas que dificultam a aprendizagem, por meio



de mecanismos tecnológicos e permanentes de qualificação de seu corpo docente. A Acessibilidade Arquitetônica está materializada nas condições físicas de acesso a todos os espaços da Universidade, bem como na disponibilização de mobiliário e equipamentos, permitindo a autonomia dos usuários portadores de necessidade especiais. As Acessibilidades Digital e de comunicação também são preocupações permanentes da Universidade na eliminação das barreiras de acesso às tecnologias modernas e de comunicação interpessoal.

Todas estas ações de inclusão social já podem ser observadas inicialmente no processo do Vestibular, quando a esses estudantes são asseguradas condições adequadas para realização das provas, como acesso a elevadores, banheiros adaptados e mobiliário de acordo com as condições específicas de cada um, conforme solicitação prévia encaminhada à Comissão do Vestibular.

Os deficientes visuais são acompanhados por aplicadores para fazer a leitura das questões e, se for o caso, a transcrição das respostas. Ainda é possível a confecção de cadernos de provas em tamanho especial ampliado.

Em atendimento aos estudantes com deficiência auditiva, quando da realização de cursos ofertados na modalidade a distância, a Universidade FUMEC disponibiliza tradutor intérprete de libras para acompanhar os encontros e avaliações presenciais.

Outra política da Universidade é a presença e contratação de portadores de necessidades especiais para seu corpo técnico-administrativo, assegurando a esses profissionais todas as condições de trabalho.

Todas as ações de atendimento às pessoas portadoras de necessidades educacionais especiais (PNE) ou com mobilidade reduzida são supervisionadas pelo Centro de Referência em Atenção e Inclusão (CERAI). Esse setor é responsável por uma educação inclusiva, processo de conquista de direitos e proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista, na qual amplia-se a participação de todos os estudantes nos estabelecimentos de ensino regular.

Trata-se da superação da lógica da exclusão, de uma reestruturação da cultura, da prática e das políticas vivenciadas nas escolas de modo que estas respondam à diversidade dos alunos, para que todos tenham suas especificidades reconhecidas e suas necessidades atendidas.

Vale ressaltar que a Universidade tem como foco a implementação de recursos tecnológicos inclusivos para deficientes visuais no ambiente virtual de aprendizagem, que propiciem o acesso aos conteúdos dos cursos e disciplinas ofertados na modalidade EaD.

As ações de atendimento às PNE ou com mobilidade reduzida no dia a dia da Universidade incluem:

- eliminação de barreiras de locomoção nas áreas de uso comum, salas de aula, laboratórios, auditórios, cantinas e áreas de convivência;
- implantação de piso tátil direcional e de alerta na área de convivência e entrada de todas as faculdades;
- adaptação de banheiros nas Faculdades;
- disponibilidade de local no campus destinado ao acesso e parada de veículos pelo tempo suficiente para descarregar equipamentos de facilitação de locomoção, como cadeiras de rodas, andadores, etc. das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida que frequentam a Faculdade;
- treinamento e orientação para docentes e técnico-administrativos;
- disponibilidade de profissional especializado na leitura de sinais para acompanhamento de aulas;
- incentivo a projetos de pesquisa e extensão para atendimento a PNE;
- disponibilidade de livros especiais em Braille nas bibliotecas centrais;
- atenção dispensada a toda e qualquer pessoa que pertença à comunidade acadêmica da sociedade que frequente as instalações da Universidade FUMEC.

NIVELAMENTO

No início de cada período letivo, a Universidade FUMEC se propõe a oferecer o curso de nívelamento para o ensino superior em disciplinas básicas com conteúdos introdutórios. Esse curso tem como objetivo de revisar conteúdos escolares objetivando um melhor desempenho discente durante seu curso superior.

As disciplinas do Curso de Nívelamento estão disponíveis para todos os calouros e entrantes da Universidade gratuitamente como uma oportunidade de aprimorar o conhecimento em diversas áreas.



Disponibilizamos as disciplinas de Informática, Matemática, Filosofia e Inglês. O estudante poderá utilizar as horas destas disciplinas como horas de atividades complementares, caso seu curso tenha na matriz curricular Atividades Complementares.

O Curso de Nivelamento é disponibilizado a todos os estudantes entrantes da Universidade por meio da FUMEC Virtual, no AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem). Não há necessidade de inscrição ou matrícula, após a matrícula do estudante no curso superior é disponibilizado o acesso às disciplinas do curso de nivelamento no AVA. Ao final de cada disciplina, o estudante que obtiver um aproveitamento superior a 60% receberá certificado de conclusão.

Caso opte por não cursar as disciplinas do Curso de Nivelamento, basta o aluno não as acessar - elas sairão da área do aluno no próximo semestre. Para o estudante veterano a participação nas disciplinas do Curso de Nivelamento deverá ser solicitada via requerimento no SINEF (Sistema de Informação dos Negócios da FUMEC)

READ - REGIME ESPECIAL DE ATENDIMENTO DOMICILIAR

Regulamentado pela Resolução CONSUNI nº 014/2012, o READ é prática excepcional, cujo objetivo é oferecer condições diferenciadas de acompanhamento e participação das atividades pedagógicas aos discentes em situações que lhes impossibilitam a frequência e a participação nas atividades institucionais normais. São considerados aptos a solicitar o READ:

- I - a aluna gestante;
- II – o(a) aluno(a) portador(a) de incapacidade física temporária, incompatível com a frequência aos trabalhos escolares, desde que se verifique a conservação das condições intelectuais e emocionais necessárias para o prosseguimento da atividade escolar, quando comprovado por documento de autoridade competente.

ACOMPANHAMENTO DO EGRESO

O acompanhamento do egresso é programado e realizado em conjunto pelos órgãos da Reitoria, Setor de Comunicação e Marketing e Comissão Própria de Avaliação, e pelas diretorias das Faculdades, por meio de suas coordenações de curso e associações de ex-alunos. Essa saudável interlocução com egressos subsidia e fortalece os currículos dos cursos e promove a articulação com o mundo do trabalho.

Assim, como uma ferramenta estratégica visando à melhoria da qualidade de ensino, o acompanhamento do egresso permite obtenção de informações relativas à sua atual situação no mercado de trabalho, bem como permite informá-los regularmente sobre oportunidades de trabalho e sobre oferta de cursos, em nível de pós-graduação *lato e stricto senso*, eventos, palestras, congressos, reuniões, seminários, workshops, entre outras atividades complementares.

Para o acompanhamento dos egressos são realizadas as seguintes estratégias:

- Atualização cadastral dos egressos;
- Contato com os egressos para atualização de informações através de formulários impressos e eletrônicos;
- Promoção de oportunidades em eventos científicos para ministrar palestras;
- Incentivo ao egresso para integrar o quadro docente da IES.

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

1. Perfil do Curso

A função da contabilidade é desenvolver um sistema de controle com o objetivo de gerar informações que permita a avaliação patrimonial e a mensuração dos resultados econômicos e financeiros



alcançados pelas empresas e outras entidades do setor público ou privado, inclusive do 3º Setor. A contabilidade atende tanto a interesses internos (proprietários e administradores) quanto externos (investidores, governo, bancos financiadores, clientes, etc.). Por essa razão o contador é um profissional imprescindível à empresa, independentemente do seu porte.

A transparência nas demonstrações financeiras e prestações de contas, qualquer que seja o setor, é uma exigência da sociedade moderna. Isto é extremamente favorável ao mercado de trabalho do contador, que se encontra em expansão. Nas empresas, como empregado, o contador poderá exercer as funções de contador geral, controller, analista financeiro e auditor interno, dentre outras.

Como empresário de contabilidade ou profissional liberal, com escritório próprio, o contador poderá prestar serviços de gestão e escrituração contábil para pequenas e médias empresas, bem como atuar como perito contábil, auditor independente, investigador de fraudes, consultor contábil e tributário.

Em órgãos públicos (ingresso por concurso) o contador atuará como contador público, auditor dos tribunais de conta estadual e federal, auditor ou agente fiscal de rendas federal, estadual e municipal. No magistério o contador poderá atuar como professor, pesquisador e conferencista. Importante enfatizar que, com a globalização da economia, vem ocorrendo uma crescente necessidade de profissionais altamente qualificados, para trabalhar nas empresas que operam em nível mundial.

A FACE/FUMEC, a par dessa realidade, apresenta uma proposta curricular que não visa apenas a formação do contador convencional, mas a de um profissional sintonizado com as necessidades atuais, capaz de enfrentar o futuro com reais possibilidades de êxito, em relação aos desafios de uma sociedade em rápida transformação, sem se descuidar da formação ética e da sua responsabilidade perante a sociedade.

2. Atividades Complementares

As Atividades Complementares (AC) são aquelas desenvolvidas por livre escolha do(a) aluno(a), ao longo do período de integralização do curso, de forma independente da programação das práticas pedagógicas previstas no desenvolvimento regular do currículo, desde que adequadas à formação acadêmica e ao aprimoramento pessoal ou profissional.

Serão desenvolvidas, durante todo o curso, a partir de estímulos à participação do corpo docente e discente nos eventos acadêmicos e profissionais, na colaboração com revistas e periódicos especializados e na troca de informações entre instituições.

Entendem-se como atividades complementares componentes curriculares que possibilitem o enriquecimento do perfil dos futuros bacharéis em Ciências Contábeis, que contribuam para o reconhecimento das habilidades desenvolvidas, valorização da competência, do incentivo à prática de estudos e atividades independentes, opcionais, interdisciplinares, dentro ou fora do ambiente acadêmico que venham a contribuir para melhor formação e aproximação com o mercado de trabalho. Para atingirmos tal compreensão definiram-se três grupos de atividades:

Grupo 1 – Atividades de Ensino: compreendendo atividades relacionadas a disciplinas afins não previstas na matriz curricular dos cursos de graduação; atividades relacionadas a disciplinas não-afins cursadas nos cursos de graduação e que não integram a matriz curricular do referido curso; atividades relacionadas a monitorias voluntárias ou remuneradas desenvolvidas junto a disciplinas de qualquer curso da Universidade; elaboração e defesa da monografia; estágio não-obrigatório extra-curricular; disciplinas optativas; disciplinas isoladas cursadas em Mestrado e/ ou Doutorado; disciplinas cursadas em outros cursos de graduação que não tenham sido aproveitadas para a dispensa de outras disciplinas do curso; disciplinas ou módulos de cursos de extensão.

Grupo 2 – Atividades de Pesquisa: compreendendo publicação de artigo original (nacional ou internacional); projetos aceitos em concursos, exposições; monografias não curriculares aceitas em



ursos extras; participação em grupos de estudo/pesquisa sob supervisão de professores da FUMEC/FACE; participação em pesquisas e projetos institucionais; participação em projetos de iniciação científica; tradução de textos da área para fins didáticos ou de publicação, desde que orientada por professor(a) dos cursos da FUMEC/FACE.

Grupo 3 – Atividades de Extensão: compreendendo participação em eventos científicos; participação em atividades benéficas ou beneméritas; participação em cursos de língua estrangeira; participação efetiva em trabalho voluntário, atividades comunitárias, CIPAS, associações de bairros, brigadas de incêndio e associações escolares; participação efetiva em diretórios acadêmicos e entidades de classe; participação em jornadas acadêmicas; participação em atividades artísticas e culturais; participação em organização de eventos acadêmicos; participação em atividades esportivas; participação em órgãos colegiados; cursos de extensão (integral); participação em cursos EaD; participação em minicursos, palestras, oficinas e projetos sociais; visitas técnicas com supervisão de professores, extras ao horário de aulas e não inclusas como atividades de autoinstrução; participação em viagens culturais organizadas por departamentos vinculados ou não ao curso; participação em congressos, seminários, conferências e palestras (como ouvinte ou palestrante); assistência a projetos de graduação, defesas de dissertações de mestrado e teses de doutorado; inclusão de trabalhos em anais/resumos de eventos/ documentos eletrônicos/internet; representação estudantil em órgãos colegiados e comissões da FUMEC/FACE.

3. Duração

Carga Horária do curso: 3040 horas

Prazo para integralização: Mínimo: 04 anos - Máximo: 07 anos

4. Representação gráfica de um perfil de formação 1º semestre 2023

PERÍODO / MÓDULO	UNIDADES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
1º	Introdução à Administração (EaD)	80
	Matemática Aplicada	80
	Sistemas e Softwares de Gestão	80
	Contabilidade Introdutória (Projeto de Extensão I)	80
2º	Contabilidade Geral	80
	Administração de Recursos Humanos	80
	Matemática Financeira	80
	Introdução à Ciência Atuarial	40
	Economia (EaD)	80
3º	Contabilidade Tributária	80
	Contabilidade Intermediária	80
	Estatística Aplicada	80
	Direito Tributário	80
	Comportamento Organizacional (EaD)	40
4º	Laboratório de Práticas Contábeis (Projeto de Extensão II)	80
	Contabilidade de Custos	80
	Análise das Demonstrações Financeiras	80
	Métodos Quantitativos Aplicados	40
	Direito Empresarial (EaD)	80
	Contabilidade Societária	80



PERÍODO / MÓDULO	UNIDADES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
5º	Contabilidade e Finanças Públicas	80
	Gestão de Custos	80
	Mercado Financeiro e de Capitais	40
	Empreendedorismo (EaD)	80
6º	Contabilidade de Serviços – (Projeto de Extensão III)	80
	Planejamento e Gestão Estratégica	80
	Administração Financeira	80
	Perícia Contábil e Arbitragem (EaD)	40
	Teoria da Contabilidade (EaD)	80
7º	Contabilidade Avançada	80
	Controladoria e Contabilidade Gerencial	80
	Empresa Simulada	80
	Direito do Trabalho	40
	Optativa (EaD)	80
8º	Planejamento Contábil e Tributário	80
	Auditória	80
	Filosofia (EaD)	80
	IRPF – Imposto de Renda da Pessoa Física (Projeto de Extensão IV) (EaD)	80

5.

RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR DO CURSO	CARGA HORÁRIA (Horas)
DISCIPLINAS (Presenciais e EaD) DCN do curso	2480
EXTENSÃO (Resolução CNE/CES 7 de 18 dezembro de 2018)	320
ESTÁGIO SUPERVISIONADO CURRICULAR Lei 11.788 de 25 setembro 2008; DCN do curso ---Resolução 10, 16 de dezembro de 2004	200
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	
ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE GRADUAÇÃO	40
ÊNFASE / HABILITAÇÃO DCN do curso	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	3040

6.

UNIDADES CURRICULARES OPTATIVAS	CARGA HORÁRIA
Libras (Língua Brasileira de Sinais) (EaD) *	80
Administração de Sistemas de Informação (EaD)	80
Liderança e Gestão de Equipes (EaD)	80
Planejamento de Carreira (EaD)	80
Governança Corporativa (EaD)	80
Segurança da Informação (EaD)	80
Gestão de Serviços (EaD)	80
Tópicos Avançados de Contabilidade (EaD)	80
Contabilidade Social (EaD)	80



*A disciplina de LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais é oferecida como disciplina optativa, todos os semestres, para todos os alunos que desejarem se matricular, em dias e horários compatíveis com o horário das aulas do Curso, dentro do número de vagas disponíveis.

5. Perfil do Egresso

O egresso do Curso de Ciências Contábeis EaD da FACE é um profissional capaz de atuar como contador e contribuir na estratégia da organização. O embasamento teórico e a formação sólida nas disciplinas de contabilidade e finanças lhe possibilitam acompanhar a evolução tecnológica, as mudanças e as inovações no âmbito empresarial em uma sociedade onde os processos se transformam rapidamente. É um profissional preparado para participar de forma integrada com outros profissionais, agregando seus conhecimentos e habilidades na utilização de modernas técnicas de gestão empresarial. Além disso, a formação do profissional também é valorizada nas disciplinas da área de ciências humanas, propiciando ao egresso uma sólida base sociocultural, requisito indispensável para o exercício consciente e ético da profissão e, da sua responsabilidade perante a sociedade.

Dentre as competências e habilidades destacam-se as preconizadas pelas diretrizes curriculares do curso de Ciências Contábeis quais sejam:

- I. utilizar adequadamente a terminologia e a linguagem das Ciências Contábeis;
- II. demonstrar visão sistêmica e interdisciplinar da atividade contábil;
- III. elaborar pareceres e relatórios que contribuam para o desempenho eficiente e eficaz de seus usuários, quaisquer que sejam os modelos organizacionais;
- IV. aplicar adequadamente a legislação inerente às funções contábeis;
- V. desenvolver, com motivação e através de permanente articulação, a liderança entre equipes multidisciplinares para a captação de insumos necessários aos controles técnicos, à geração e disseminação de informações contábeis, com reconhecido nível de precisão;
- VI. exercer suas responsabilidades com o expressivo domínio das funções contábeis e de quantificações de informações financeiras, patrimoniais e governamentais, que viabilizem aos agentes econômicos e aos administradores de qualquer segmento produtivo ou institucional o pleno cumprimento de seus encargos quanto ao gerenciamento, aos controles e à prestação de contas de sua gestão perante a sociedade;
- VII. desenvolver, analisar e implantar sistemas de informação contábil e de controle gerencial, revelando capacidade crítico-analítica para avaliar as implicações organizacionais com a tecnologia da informação;
- VIII. exercer com ética e proficiências as atribuições e prerrogativas que lhe são prescritas através da legislação específica, revelando domínios adequados aos diferentes modelos organizacionais.

6. Forma de Acesso ao Curso

O ingresso do aluno na Universidade FUMEC dar-se-á por Processo Seletivo, Transferência e Obtenção de Novo Título.

Processo Seletivo

A principal forma de acesso dos estudantes de ensino médio aos cursos da Universidade, nas modalidades presencial e EaD é o Processo Seletivo.



I - PROCESSO SELETIVO - PROVA (REDAÇÃO)

VESTIBULAR REDAÇÃO ON-LINE

O candidato deverá fazer sua inscrição no site da FUMEC, com a escolha do curso, com data única /horário da prova (19h);

O VESTIBULAR REDAÇÃO ON-LINE ocupa a condição do vestibular tradicional, com provas classificatórias para oferta de bolsas, com data única de prova.

PROVA AGENDADA

O candidato deverá fazer sua inscrição no site da FUMEC, com a escolha do curso, data e horário da prova;

A prova agendada é realizada sempre às 3^{as}, 5^{as} e sábados sem oferta de bolsas. Geralmente é realizada desde o início da abertura dos processos até o início das aulas. É feito um cronograma com as datas das provas.

SOBRE A PROVA - VESTIBULAR REDAÇÃO ON-LINE (REDAÇÃO) e PROVA AGENDADA

Será exigida uma redação on-line, sem consulta, que deverá discorrer exatamente sobre o tema proposto, observando-se:

Padrão culto da língua portuguesa: o candidato deve adotar uma redação baseada nos princípios básicos da língua padrão, seguindo as normas de gramática oficial, o que inclui concordância verbal, concordância nominal, regência verbal, pontuação, entre diversos outros elementos.

Nova Ortografia: o candidato deve adotar a Nova Ortografia da língua portuguesa, que inclui alterações já sabidas de acentuação, emprego de hífen, composição de palavras, entre outros elementos.

Coesão: os elementos do texto devem estar alinhados entre si, formando uma redação com unidade lógica, para que haja conexão de conteúdo e compreensão global.

II - PROCESSO SELETIVO – ENEM

ENEM – Processo classificatório (por temporadas – períodos pré-determinados) com oferta de bolsas + descontos de campanha.

III - PROCESSO SELETIVO – PROUNI (NOTAS DO ENEM)

É enviado ao candidato um link para inscrição no processo seletivo/ENEM.

Inscrição no site da FUMEC – escolha do curso e inserção das notas do ENEM - envio automático para o SINEF.

IV - PROCESSO SELETIVO – FIES (NOTAS DO ENEM)

É enviado ao candidato um link para inscrição no processo seletivo/ENEM.

Inscrição no site da FUMEC – escolha do curso e inserção das notas do ENEM - envio automático para o SINEF.

V - PROCESSO SELETIVO – BOLSA OPORTUNIDADE (NOTAS DO ENEM ou PROVA - REDAÇÃO)

Após o envio dos documentos ao setor de BOLSAS E FINANCIAMENTOS e aprovação:

É enviado ao candidato um link para inscrição no processo seletivo por prova e outro pela nota do ENEM. Fica à escolha do candidato qual processo ele fará.

Inscrição no site da FUMEC – escolha do curso e inserção das notas do ENEM - envio automático para o SINEF

Inscrição no site da FUMEC – escolha do curso e data/horário da prova;

Caso o candidato opte pela prova REDAÇÃO, esta lhe será aplicada com as exigências descritas no item SOBRE A PROVA - REDAÇÃO, acima.

VI - OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO

Outra forma de ingresso é por meio da obtenção de novo título. No limite das vagas existentes para cada curso, a Universidade FUMEC poderá aceitar matrícula de portadores de diploma de curso superior. Podem ser utilizadas, nessa forma de ingresso, as vagas remanescentes de processos seletivos, assim como as que venham a surgir. O candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

Documentos para análise do processo de obtenção de novo título



Histórico da faculdade de origem;
Programa das disciplinas cursadas;
Diploma de graduação;
CPF e RG;
Comprovante de residência.

A documentação, após verificada pelo Setor de Processos Seletivos, será encaminhada para ser analisada pelo Coordenador do Curso visando ao deferimento da matrícula, ou não, baseada na compatibilização do programa de disciplinas cursadas com a matriz curricular da nova graduação pretendida.

VII - TRANSFERÊNCIA EXTERNA

No limite das vagas existentes para cada curso, a Universidade FUMEC poderá também aceitar transferência de alunos provenientes de cursos reconhecidos ou autorizados, mantidos por instituições de ensino superior, nacionais ou estrangeiras, procedidas as necessárias adaptações curriculares, conforme normas fixadas pelo Conselho Universitário, obedecida a legislação vigente.

Documentos para análise do processo de obtenção de novo título

Histórico da faculdade de origem;
Programa das disciplinas cursadas;
Diploma de graduação;
CPF e RG;

Comprovante de residência.

É feita uma análise dos documentos acadêmicos e pessoais recebidos do candidato e, em seguida, é feito o envio dos documentos para o coordenador do curso de pretensão do candidato para dispensa de disciplinas e deferimento para matrícula.

7. Avaliação Institucional e Ações Decorrentes do Processo de Avaliação do Curso

O curso é gerido diretamente por três instâncias principais, isto é, a Coordenação, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) e o Colegiado. A Coordenação do curso, além do apoio à gestão, preside o Colegiado e coordena o NDE. Ele zela pela aplicação dos princípios do Projeto Político Pedagógico e tem as suas atribuições definidas na seção dedicada à coordenação do curso. O NDE constitui-se de um grupo de docentes, com caráter consultivo para acompanhamento do curso de graduação, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso (PPC) visando a continua promoção de sua qualidade, além das suas atribuições elencadas na seção do PPC dedicada ao NDE. O colegiado do curso, por sua vez, é responsável por fixar diretrizes e orientações didáticas para o curso visando a garantir sua qualidade didático-pedagógica. As suas atribuições estão especificadas na seção dedicado ao colegiado do curso. Além deste sistema de gestão, a Coordenação obtém subsídios para melhorias contínuas do curso a partir dos resultados da Avaliação Institucional.

O processo de autoavaliação na Universidade FUMEC teve início em 2001, com a criação da Comissão de Avaliação Institucional (CoAI). Em julho de 2004, atendendo à Lei 10.861/04, foi composta a Comissão Própria de Avaliação (CPA) que atua no aprimoramento desse processo. Para formalizar a autoavaliação, foi instituída a Semana de Avaliação Institucional, que se realiza de acordo com o Calendário Escolar. Questionários eletrônicos são disponibilizados para que coordenadores, professores, alunos e técnico-administrativos avaliem e deem sugestões sobre as dimensões definidas pelos SINAES. A avaliação baseia-se em duas abordagens:

1 - Abordagem quantitativa: análises estatísticas dos resultados levantados por meio de questionários estruturados junto a públicos específicos. A coleta é universal, permitindo que todas as pessoas participem. Para subsidiar a análise dos dados coletados, checam-se dados como números de evasão, transferência, matrículas por disciplina e notas do ENADE. O questionário é aplicado por meio do Sistema de Informações dos Negócios da FUMEC (SINEF). Para os alunos egressos, a aplicação do questionário fica disponível na página do programa Conexão FUMEC, no site da Instituição. A sociedade civil avalia em eventos externos promovidos pela instituição.



2 - Abordagem qualitativa: centrada na análise dos comentários feitos pelos avaliadores em questões abertas, além de documentos como os *clippings*, relatórios da Ouvidoria e do Fale Conosco. Esse conjunto de ações permanentes e diversificadas constitui um cabedal de informações sobre os diversos aspectos da Universidade e seus cursos. A partir do diagnóstico, define-se o plano de melhorias. Os resultados são discutidos em reuniões internas com os diversos setores da Universidade. A CPA analisa os dados, comparados com os dos anos anteriores e realiza um diagnóstico dos problemas apontados pela autoavaliação.

A avaliação de curso é realizada pelo coordenador a partir de orientações e análises conjuntamente com a CPA.

O tema avaliação aparece em eventos internos, como seminários e semanas pedagógicas, a fim de divulgar sua importância e sensibilizar toda a comunidade. Os resultados colhidos anualmente são apresentados por meio de tabelas e gráficos, onde são identificadas as categorias dos avaliadores, o objeto avaliado, a frequência simples de respostas e os resultados obtidos individualmente ou por curso/setor comparativamente com as médias da faculdade e/ou da Universidade. Esses valores são analisados seguindo os critérios: 1: Péssimo; 2: Ruim; 3: Suficiente; 4: Muito Bom e 5: Excelente. A nota 3 é considerada o mínimo desejável que cada atributo deve alcançar. As notas acima da média dos cursos, faculdades e Universidade são consideradas como diferenciais de qualidade. As notas abaixo de 3 demandam ações emergenciais.

Os resultados são apresentados e discutidos com a comunidade acadêmica em diversos fóruns. Todos os gestores acessam relatórios gerais com sugestões de melhorias a partir dos resultados da avaliação e das conclusões das análises. Os professores recebem o resultado de suas avaliações na sua área de trabalho. Os coordenadores de cursos recebem os resultados do seu curso e discutem com cada professor os resultados individuais e os caminhos para a melhoria docente. Os coordenadores de setor e técnico-administrativos recebem os resultados por meio de reuniões de trabalho. Os alunos têm acesso aos resultados por meio do jornal, do site da Universidade FUMEC, de relatório disponibilizado nas bibliotecas e de apresentações em salas de aula, feitas pelos Coordenadores de Curso, os quais têm liberdade para utilizar na sua gestão os dados referentes ao seu curso. Para tal, esses resultados têm sido pauta de reuniões de Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs), semanas pedagógicas, colegiado de curso, núcleo de disciplina e outros órgãos colegiados.

A Coordenação do Curso, face às demandas apresentadas pelos alunos na Avaliação Institucional, realiza reuniões com o corpo docente, com o seu Colegiado e seu NDE objetivando identificar as possíveis soluções. Quanto às demandas relacionadas ao ambiente virtual, a Coordenação reúne-se periodicamente com os tutores e coordenadores da FUMEC Virtual visando a adoção de melhores práticas como, por exemplo, a disponibilização de plantões presenciais com o uso de ferramentas virtuais tais como Webex e chats.

8. Processo de Avaliação Ensino-Aprendizagem

A avaliação do desempenho acadêmico do discente deve ser processual, diagnóstica e contínua ao longo das atividades curriculares por meio de mecanismos participativos e transparentes, que permitem o desenvolvimento e autonomia do discente contínua e efetivamente.

Todos os Cursos de Graduação em EaD e todas as disciplinas virtuais ofertadas no limite de 20% da carga horária em cursos presenciais deverão adotar os seguintes critérios de avaliação:

Ao longo do semestre são distribuídos 100 pontos em atividades avaliativas tendo a avaliação presencial **peso** de 60% e as atividades no AVA peso de 40%, sendo:

- I – 60 (sessenta) pontos em uma prova presencial, aplicada em uma única data, **semestralmente**.
- II – 40 (quarenta) pontos distribuídos em atividades avaliativas realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) aplicadas **ao longo do semestre letivo**.

O Projeto Pedagógico dos Cursos poderá distribuir os 40 pontos destinados às atividades avaliativas da seguinte forma: 20 (vinte) pontos para as atividades a serem realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem e 20 (vinte) pontos nos encontros presenciais para a realização de práticas laboratoriais.



Não será permitida a reabertura de atividades avaliativas realizadas no AVA após o encerramento das mesmas, as exceções poderão ser tratadas pelo Conselho de Curso de cada Faculdade.

Para obter aprovação o(a) docente deverá obter **resultado igual ou superior a 60 pontos**, equivalentes a 60% do total de pontos distribuídos ao longo do semestre.

Os(as) professores(as) que compõem o Quadro Docente do Curso são os **responsáveis pela elaboração e correção das avaliações**.

Nas avaliações presenciais obrigatórias **100% das questões são objetivas**.

III – Exame Especial

O Exame Especial, que poderá ser feito pelo aluno que não obtiver o mínimo de 60 pontos nas avaliações ao longo do semestre letivo, consistirá numa única prova, individual e sem consulta, no valor de 60 pontos.

Caso o aluno faça o Exame Especial, a nota final se dará pela substituição simples da nota alcançada na prova pela nota obtida no Exame Especial.

Para ser aprovado nas disciplinas, em qualquer modalidade, o aluno deverá obter média final de 60 (sessenta) pontos em cada uma delas.

Segunda Chamada

O aluno dos cursos presenciais que não comparecer às avaliações previamente marcadas pelo professor de cada disciplina, ou pela coordenação do curso, terá direito à uma única prova de segunda chamada a ser realizada após a 3a avaliação.

Para realizar a prova de segunda chamada, o aluno deverá solicitar, junto ao Setor Financeiro da Universidade FUMEC, a emissão de boleto para pagamento da taxa de prova de segunda chamada.

Após realizado o pagamento previsto no anterior, deverá o aluno formular requerimento à coordenação do curso (via SINEF), juntando o devido comprovante de pagamento da taxa, sob pena de perecimento de seu direito de realização da prova de segunda chamada.

O valor da taxa de prova de segunda chamada e as devidas correções desse valor serão definidos por meio de portaria publicada pela Reitoria.

Fica a critério de cada professor o agendamento da prova de segunda chamada, desde que a data fixada seja posterior a realização da 3a avaliação.

No caso de não comparecimento do aluno para a realização da prova de segunda chamada agendada pelo professor, não haverá devolução do valor pago.

O Exame Especial será aplicado como 2ª. Chamada aos discentes que não comparecerem à Avaliação Presencial aplicada a todos os cursos de graduação na modalidade EaD, assim como para todas as disciplinas virtuais ofertadas no limite de 20% da carga horária dos cursos presenciais.

8.1 Frequência

A Resolução FUMEC/FACE nº 002/2009, que estabelece normas referentes à frequência dos discentes, determina que:

- A frequência é obrigatória e deverá ser de, no mínimo, 75% da carga horária total de cada disciplina cursada. Dessa forma, o discente poderá se ausentar das aulas num percentual de 25% da carga horária total;
- De acordo com a legislação em vigor, não existe abono de falta, portanto, não há sentido atender à solicitação do aluno quando da apresentação de pedidos de abono por motivos de viagem, trabalho, compromissos familiares e sociais, atestados médicos de doenças não previstas na legislação, e outros. Tais atividades e compromissos deverão ser realizados dentro do limite de 25% de faltas. As doenças não previstas na lei também se enquadram nos 25%.
- O Exame Especial só poderá ser realizado pelo discente que obtiver a frequência mínima prevista na legislação.
- O controle de frequência às aulas é obrigatório e de responsabilidade do professor da disciplina, sob a supervisão da Coordenação de Curso. O professor registrará a frequência obrigatória diariamente, preferencialmente on line, e dentro do seu horário em sala de aula.
- Compete ao discente fazer o acompanhamento de sua frequência.



- A Seção de Ensino apura e divulga, mensalmente, a frequência dentro dos prazos estabelecidos no calendário acadêmico;
- O lançamento da frequência será fechado, pela Seção de Ensino, no 1º dia útil do mês subsequente à realização das aulas. Havendo necessidade de qualquer alteração, por erro de lançamento, a mesma deverá ser requerida, na Seção de Ensino, até o 5º dia após o lançamento;
- É responsabilidade exclusiva do (a) aluno (a) a verificação sistemática de sua vida acadêmica para que, em tempo hábil, possa cumprir todas as exigências previstas no currículo pleno.

Cada disciplina será ministrada de acordo com os planos apresentados pelos professores das mesmas, avaliadas pelo departamento respectivo. O Plano de Ensino de cada disciplina deve incluir, além da ementa, a carga horária, os objetivos, o conteúdo programático, a metodologia, a bibliografia básica e complementar e o sistema de avaliação da aprendizagem.

9. TCC

O Curso de Ciências Contábeis não exige TCC.

10. Estágio Curricular

Entende-se por atividade de estágio o programa de atividades orientadas desenvolvidas junto a entidades próprias do ambiente profissional, sintonizadas com o conteúdo programático do curso em que o aluno se encontra matriculado, mediante Termo de Compromisso assinado pelos envolvidos (Entidade Concedente/Estagiário/FUMEC/FACE), orientadas por professores da FUMEC/FACE.

Os alunos deverão seguir o estabelecido na Resolução FACE/FUMEC 014/2016, de 24/02/2016, que “Altera o Regulamento de Estágio dos cursos da Faculdade de Ciências Empresariais da Universidade FUMEC”, além das seguintes considerações:

Atividades de extensão, de monitoria, de iniciação científica e de pesquisa desenvolvidas sob a supervisão de professores da FUMEC/FACE são reconhecidas como válidas para efeito do cumprimento do Estágio Supervisionado.

O Estágio Supervisionado é uma atividade obrigatória e parte integrante do Currículo Pleno dos cursos da FUMEC/FACE, desenvolvido no ambiente de trabalho, que objetiva proporcionar ao aluno uma oportunidade de participar diretamente do desenvolvimento de serviços técnicos de cada área de atuação, observando e aplicando conhecimentos adquiridos durante seu curso de graduação.

O Estágio é desenvolvido com a devida e eficaz supervisão por parte da faculdade, sendo cadastrado como estágio supervisionado, devendo totalizar carga horária prevista na matriz curricular do curso.

Por meio do Setor de Estágio a FACE/FUMEC atua na captação de estágios e firma convênios com as empresas e instituições que proporcionam a prática da aprendizagem, as oportunidades de empregos para os seus acadêmicos.

Numa primeira etapa, no Estágio, os acadêmicos recebem orientação e supervisão quanto à elaboração de currículo, postura profissional, regulamentação e elaboração do relatório do Estágio.

No Estágio o professor orienta e avalia o estágio de cada um dos seus acadêmicos conforme requerido na Lei Nº. 11.788/2008 e na Diretriz Curricular Nacional do Curso.

10.1 Setor de Estágios

Órgão da FUMEC/FACE constituído uma equipe de professores orientadores das áreas de conhecimento dos cursos oferecidos.

11. Monitoria e Tutoria

O Programa de Monitoria é um espaço de aprendizagem que proporciona aos acadêmicos o aperfeiçoamento do seu processo de formação e a melhoria da qualidade do ensino.



A monitoria possibilita uma experiência de vida acadêmica promovendo a integração de alunos de períodos mais avançados com os demais. O aluno selecionado tem a oportunidade de participar da organização e desenvolvimento das disciplinas do curso, além de obter treinamento em atividades didáticas, conforme as normas estabelecidas neste manual.

Os monitores são escolhidos a partir de processo de seleção iniciado com a publicação de Edital Interno. Nesta seleção, leva-se em conta a maturidade intelectual, o rendimento acadêmico, a disponibilidade de horários e a conduta do candidato perante os colegas, corpo docente e a Faculdade.

A tutoria é o elemento fundamental no processo de interatividade. É constituída por uma equipe de tutores de áreas específicas, que atua de forma presencial ou a distância, e tem como competência o acompanhamento pedagógico dos alunos, auxiliando-os na interação com os materiais didáticos e os professores responsáveis, objetivando transformar informação em conhecimento. Estão subordinados aos Coordenadores de Curso e aos professores responsáveis.

Nos cursos presenciais realizamos a oferta de disciplinas virtuais considerando o limite de 20% da carga horária total do curso. As atividades de tutoria ocorrem a distância, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem e plantões de atendimento on-line.

Nesse sentido, a Universidade FUMEC, por intermédio da Portaria de Nº 018/2014, estabeleceu premissas que disciplinam as atribuições a serem desenvolvidas pelo Tutor/Assistente Administrativo nesta Instituição, a saber:

- Conhecer o Projeto Pedagógico do Curso, o material didático e o conteúdo das disciplinas relativamente às quais prestará atividades de tutoria, demonstrando domínio específico da disciplina.
- Participar das atividades de capacitação e avaliação propostas pela Universidade FUMEC e pela FUMEC Virtual.
- Conhecer o plano de ensino, o cronograma e as avaliações das disciplinas relativamente às quais prestará atividades de tutoria, auxiliando os alunos a se manter em dia com as atividades previstas.
- Conhecer as ferramentas de apoio oferecidas pela FUMEC Virtual para as disciplinas em que atua, orientando os estudantes para o uso dessas ferramentas.
- Estimular e promover a formação de grupos de estudo, incentivar e ensinar o uso de todos os recursos de aprendizagem oferecidos pela FUMEC Virtual, em especial a tutoria a distância, os fóruns e chats na plataforma, bem como esclarecer a respeito das atividades presenciais obrigatórias agendadas.
- Incentivar os alunos a participarem das atividades oferecidas pelas disciplinas em que atuam, tanto as presenciais quanto as oferecidas na plataforma utilizada pela FUMEC Virtual.
- Orientar os alunos quanto à utilização das ferramentas da EaD e do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) bem como quanto à metodologia da educação a distância, enfatizando a necessidade de se adquirir autonomia de aprendizagem, observadas as instruções do professor responsável pela disciplina.
- Incentivar os alunos para o hábito da pesquisa bibliográfica (sugerida ou não no material didático), no sentido do aprofundamento e atualização dos conteúdos das disciplinas oferecidas pela Universidade FUMEC.
- Monitorar diariamente o recurso tira-dúvidas disponível no Ambiente Virtual de Aprendizagem.
- Esclarecer antecipadamente as regras de comunicação e ensino e aprendizado com os alunos.
- Atuar como "facilitador" do processo educacional, orientando a busca de soluções, promovendo interação e integração na relação tutor /aluno.
- Realizar levantamentos semanais/quinzenais de acessos dos alunos no AVA.
- Analisar o desempenho dos alunos e propor procedimentos que melhorem o seu rendimento, quando necessário.
- Acompanhar o aluno no Ambiente Virtual de Aprendizagem, em plantões distribuídos entre os períodos matutino, vespertino e noturno.
- Atuar como "facilitador" do processo educacional, orientando a busca de soluções, promovendo interação e integração na relação tutor /aluno.



- Acompanhar os alunos no Ambiente Virtual de Aprendizagem, no sentido de verificar as participações no fórum, envio de atividades e encaminhamento de dúvidas.
- Dar orientações técnicas aos estudantes, conforme orientações repassadas pelo professor responsável da disciplina, nas aulas práticas e nos trabalhos em grupo estabelecidos pelo professor da disciplina, pelo coordenador de curso e/ou pela FUMEC Virtual.
- Receber as dúvidas dos alunos a respeito do conteúdo das disciplinas e repassá-las para o professor responsável da disciplina.
- Após orientações do professor responsável da disciplina a respeito das dúvidas, repassá-las aos alunos, prestando eventuais esclarecimentos, após novas orientações do professor responsável da disciplina.
- Auxiliar o professor responsável da disciplina na correção das avaliações, de acordo com o mapa de correção disponibilizado pelo referido professor, quando solicitado por ele, pelo coordenador de curso ou pela FUMEC Virtual.
- Monitorar diariamente o recurso tira-dúvidas, encaminhando as dúvidas apresentadas pelos alunos aos professores responsáveis da disciplina ou esclarecendo-as de imediato quando o professor responsável da disciplina já tiver dado orientação a respeito do assunto.
- Manter-se integrado e em comunicação permanente com o professor responsável da disciplina, bem como com o Coordenador de Curso e a FUMEC VIRTUAL, informando-os sobre o desenvolvimento das atividades pelos alunos.
- Atender aos alunos diretamente no AVA (recurso Tira-Dúvidas) e, caso necessário por telefone, fax e correio postal, durante todo o período previsto para a oferta do curso, repassando as informações e dúvidas ao professor responsável.
- Informar aos professores responsáveis pelos módulos e à Coordenação Pedagógica da FUMEC Virtual questões relativas às ausências, aos afastamentos e às dificuldades de acompanhamento dos (as) alunos (as).
- Registrar casos particulares de dificuldades pedagógicas e encaminhá-los com brevidade à Coordenação Pedagógica da FUMEC Virtual e Coordenação do curso.
- No caso de problemas relativos ao desenvolvimento dos conteúdos previstos, que não possam ser solucionados pelo tutor, comunicar imediatamente o fato ao professor e, caso necessário, à Coordenação Pedagógica da FUMEC Virtual e Coordenação do Curso.
- Auxiliar o professor nas correções das atividades avaliativas disponibilizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (fórum, questionários, entrega de arquivo, trabalhos em grupo), expondo comentários individualizados, e também coletivos, acerca da qualidade das tarefas realizadas pelos alunos.
- Em atividades do tipo fórum, fazer-se presente nas discussões das temáticas realizando intervenções a cada novo rumo da discussão.
- Dar feedback individual, regular, pontual e personalizado em cada atividade avaliativa.
- Auxiliar o professor responsável da disciplina no lançamento de notas obtidas no AVA.
- Participar de reuniões de acompanhamento do curso juntamente com o professor responsável da disciplina, a coordenação do curso e a equipe pedagógica da FUMEC Virtual.
- Participar de reuniões com a Coordenação de Curso no(s) dia (s) ou nos momentos de: preparação para início do conteúdo; ajuste/manutenção de conteúdo, preparação para avaliação dos alunos e encerramento do módulo.
- Participar de reuniões acadêmicas com os demais tutores a distância, Coordenação Pedagógica/Coordenação de Tutoria, Coordenação do Curso e com os professores responsáveis.



Enfatiza-se que as atividades voltadas às práticas de tutoria nesta IES são avaliadas de forma contínua, pela Coordenação Pedagógica da FUMEC Virtual (setor de Educação a Distância da IES), pelo corpo docente, por meio de reuniões realizadas com o corpo de tutores, e, também, por meio da Avaliação Institucional realizada pelos discentes. Tais procedimentos visam promover as melhorias contínuas no processo, criando um ambiente educacional no qual o objetivo maior seja dar sentido, valor e direção ao que se estuda – ou seja, dar significado tanto para a vida pessoal como para a vida profissional de nossos alunos.

12. Grupos de Apoio ao Discente

ATENDIMENTO PSICOLÓGICO - CLÍNICA-ESCOLA DE PSICOLOGIA

A Clínica-Escola de Psicologia da FCH-FUMEC existe para atender às diretrizes legais que orientam as práticas de estágio em Psicologia, como também ao público, constituído por adultos, adolescentes e crianças, que procuram por qualquer um dos serviços oferecidos por esse espaço institucional e/ou que lhe é encaminhado. Ela também poderá, sempre em conformidade com seu projeto de formação discente e de atendimento à comunidade, oferecer serviços de acordo com demandas institucionais que lhe forem diretamente dirigidas ou para responder a situações julgadas urgentes ou emergenciais sobretudo por sua Coordenação ou outras instâncias de gestão da Universidade FUMEC.

A Clínica Escola de Psicologia, portanto, está comprometida com a difusão e a renovação do campo de intervenção em Psicologia, a formação discente em Psicologia e a sustentação da cidadania.

CERAI – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ATENÇÃO E INCLUSÃO DO ALUNO

Cientes da necessidade de inclusão do aluno com deficiência e nos respaldados na Lei n.13.146, de 6 de julho de 2015, que instituiu a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), a Universidade FUMEC possui o CENTRO DE REFERÊNCIA EM ATENÇÃO E INCLUSÃO DO ALUNO (CERAI), com o propósito de aplicar os princípios constitucionais e fundamentos legais para a inclusão social.

O Curso de Psicologia é o responsável pela organização e gerência dos atendimentos psicopedagógicos, necessários e relevantes à Universidade FUMEC. Desta forma, a coordenação do Curso de Psicologia, professora Carmen Cristina Rodrigues Schffer e o coordenador do Serviço de Psicologia, professor Rafael Prosdocimi Bacelar, gerenciam as atividades desenvolvidas pelo CERAI. Todas as atividades desenvolvidas A equipe do CERAI conta professores/psicólogos, monitores e estagiários do curso de psicologia, pedagogos e profissionais técnico-administrativos e tradutores intérpretes da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).

As atividades contemplam o apoio e suporte ao corpo discente e docente, com atuação eficaz sobre as múltiplas variáveis que interferem nas questões ligadas ao processo de ensino-aprendizagem, bem como a discussão e construção, com o discente, de suas competências, habilidades e potencialidades para lidar com conflitos que exigem amadurecimento emocional, bem como prepará-lo para enfrentar o mercado de trabalho.

Compreendemos que as dificuldades no processo ensino-aprendizagem, bem como a deficiência não podem ser limitadores de aprendizagens e que variadas demandas possibilitam o enriquecimento desse processo sendo papel do espaço educativo colaborar para que todos e todas aprendam e desenvolvam novas formas de operar no mundo.

Desta forma, o objetivo do CERAI é contribuir para uma educação de qualidade e inclusiva, acessível a todos e todas e atenta às realidades que tangenciam os processos de ensino-aprendizagem. Ofertamos apoio psicopedagógico aos discentes que apresentem demanda de atendimento especializado, possibilitando o pleno exercício do aprender e garantindo assim, a retirada de barreiras atitudinais, pedagógicas e/ou estruturais que impeçam o processo de ensino-aprendizagem e a inclusão. Para que a inclusão seja efetiva é necessário atuar junto aos professores e coordenadores de cursos,



apresentando e discutindo com eles as alternativas e propostas de recursos pedagógicos, metodológicos e tecnológicos que possam ser utilizados pedagogicamente junto ao aluno com deficiência, visando facilitar o processo de ensino-aprendizagem e a convivência no ambiente acadêmico. É necessário, também, verificar e acompanhar a implantação das medidas de inclusão e acessibilidade dos alunos com deficiência, para garantir o acesso ao pleno processo ensino-aprendizagem e a permanência na Universidade.

PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, conforme disposto na Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. –

A Lei 12.764, de 27 de dezembro de 2012, institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

No parágrafo primeiro do artigo 1º, a lei determina que é considerada pessoa com transtorno autista aquela portadora de síndrome clínica caracterizada nas formas dos incisos I e II:

"I – Deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento;

II - Padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos".

Dentre os direitos assegurados à pessoa com transtorno do espectro autista, a educação é um deles. Na FUMEC/FACE os alunos portadores de qualquer tipo de deficiência, inclusive transtorno do espectro autista, são muito bem recebidos e integrados à comunidade acadêmica sem nenhum tipo de discriminação. Nas salas de aula os professores observam o comportamento do aluno objetivando a sua total integração com os colegas na realização das atividades escolares. Caso seja necessário, é feito contato com os responsáveis pelo aluno para prestar informações sobre o seu rendimento escolar e, da mesma forma, o Coordenador do curso está sempre disponível para receber os responsáveis pelo aluno e com eles conversar sobre o aluno e sua adaptação ao curso.

ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Um aspecto que merece destaque é que, procurando aprimorar constantemente sua interação com a sociedade, a Universidade FUMEC tem trabalhado diuturnamente para a acessibilidade e atendimento de pessoas com deficiência (PCD).

Para os alunos com deficiência, foram adotadas medidas que favorecem sua acessibilidade, como rampas e elevadores. Além disso, preocupada com a inclusão de todos os(as) alunos(as) com algum tipo de deficiência, a Universidade FUMEC está implantando um grupo de estudos com o objetivo de verificar como melhor atendê-los em suas dificuldades.

CONDICÕES DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA

Com base em seus princípios e na legislação que regulamenta a inclusão social, a Universidade FUMEC tem assegurado o aprofundamento do debate sobre a inclusão educacional dos estudantes, bem como a formulação de políticas que favoreçam a superação dos obstáculos que limitam a inclusão educacional desses sujeitos.

No sentido da inclusão social e da diversidade humana no contexto da educação, a Universidade FUMEC se apoia em concepções que buscam a ideia de interação entre o portador da necessidade especial e o ambiente educacional, proporcionada de forma a construir o conhecimento como um processo mútuo entre o indivíduo, universidade e sociedade, ou seja, a IES entende que os espaços heterogêneos são os mais propícios para o processo ensino-aprendizagem e a construção do conhecimento.

Nestes termos, a Universidade FUMEC, em seus princípios e políticas educacionais constantes do PDI e dos Projetos Pedagógicos de seus Cursos (PPC), considera os vários espectros da acessibilidade:



Acessibilidade Pedagógica; Acessibilidade Atitudinal; Acessibilidade nas Comunicações; Acessibilidade Arquitetônica; Acessibilidade Digital.

Em relação à Acessibilidade Atitudinal, a FUMEC percebe e aceita os alunos, funcionários, professores e sociedade em geral sem preconceitos, estígmas, estereótipos e discriminações. Para a Acessibilidade Pedagógica, a IES busca remover as barreiras pedagógicas que dificultam a aprendizagem, por meio de mecanismos tecnológicos e permanentes de qualificação de seu corpo docente. A Acessibilidade Arquitetônica está materializada nas condições físicas de acesso a todos os espaços da Universidade, bem como na disponibilização de mobiliário e equipamentos, permitindo a autonomia dos usuários portadores de necessidade especiais. As Acessibilidades Digital e de comunicação também são preocupações permanentes da Universidade na eliminação das barreiras de acesso às tecnologias modernas e de comunicação interpessoal.

Todas estas ações de inclusão social já podem ser observadas inicialmente no processo do Vestibular, quando a esses estudantes são asseguradas condições adequadas para realização das provas, como acesso a elevadores, banheiros adaptados e mobiliário de acordo com as condições específicas de cada um, conforme solicitação prévia encaminhada à Comissão do Vestibular.

Os deficientes visuais são acompanhados por aplicadores para fazer a leitura das questões e, se for o caso, a transcrição das respostas. Ainda é possível a confecção de cadernos de provas em tamanho especial ampliado.

Em atendimento aos estudantes com deficiência auditiva, quando da realização de cursos ofertados na modalidade a distância, a Universidade FUMEC disponibiliza tradutor intérprete de libras para acompanhar os encontros e avaliações presenciais.

Outra política da Universidade é a presença e contratação de portadores de necessidades especiais para seu corpo técnico-administrativo, assegurando a esses profissionais todas as condições de trabalho.

Todas as ações de atendimento às pessoas portadoras de necessidades educacionais especiais (PNE) ou com mobilidade reduzida são supervisionadas pelo Centro de Referência em Atenção e Inclusão (CERAI). Esse setor é responsável por uma educação inclusiva, processo de conquista de direitos e proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista, na qual amplia-se a participação de todos os estudantes nos estabelecimentos de ensino regular.

Trata-se da superação da lógica da exclusão, de uma reestruturação da cultura, da prática e das políticas vivenciadas nas escolas de modo que estas respondam à diversidade dos alunos, para que todos tenham suas especificidades reconhecidas e suas necessidades atendidas.

Vale ressaltar que a Universidade tem como foco a implementação de recursos tecnológicos inclusivos para deficientes visuais no ambiente virtual de aprendizagem, que propiciem o acesso aos conteúdos dos cursos e disciplinas ofertados na modalidade EaD.

As ações de atendimento às PNE ou com mobilidade reduzida no dia a dia da Universidade incluem:

- eliminação de barreiras de locomoção nas áreas de uso comum, salas de aula, laboratórios, auditórios, cantinas e áreas de convivência;
- implantação de piso tátil direcional e de alerta na área de convivência e entrada de todas as faculdades;
- adaptação de banheiros nas Faculdades;
- disponibilidade de local no campus destinado ao acesso e parada de veículos pelo tempo suficiente para descarregar equipamentos de facilitação de locomoção, como cadeiras de rodas, andadores, etc. das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida que frequentam a Faculdade;
- treinamento e orientação para docentes e técnico-administrativos;
- disponibilidade de profissional especializado na leitura de sinais para acompanhamento de aulas;
- incentivo a projetos de pesquisa e extensão para atendimento a PNE;
- disponibilidade de livros especiais em Braille nas bibliotecas centrais;
- atenção dispensada a toda e qualquer pessoa que pertença à comunidade acadêmica da sociedade que frequente as instalações da Universidade FUMEC.

NIVELAMENTO



No início de cada período letivo, a Universidade FUMEC se propõe a oferecer o curso de nivelamento para o ensino superior em disciplinas básicas com conteúdos introdutórios. Esse curso tem como objetivo de revisar conteúdos escolares objetivando um melhor desempenho discente durante seu curso superior. As disciplinas do Curso de Nivelamento estão disponíveis para todos os calouros e entrantes da Universidade gratuitamente como uma oportunidade de aprimorar o conhecimento em diversas áreas. No 2º semestre de 2022 disponibilizamos as disciplinas de Informática, Matemática, Filosofia e Inglês. O estudante poderá utilizar as horas destas disciplinas como horas de atividades complementares, caso seu curso tenha na matriz curricular Atividades Complementares.

O Curso de Nivelamento é disponibilizado a todos os estudantes entrantes da Universidade por meio da FUMEC Virtual, no AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem). Não há necessidade de inscrição ou matrícula, após a matrícula do estudante no curso superior é disponibilizado o acesso às disciplinas do curso de nivelamento no AVA. Ao final de cada disciplina, o estudante que obtiver um aproveitamento superior a 60% receberá certificado de conclusão.

Caso opte por não cursar as disciplinas do Curso de Nivelamento, basta o aluno não as acessar - elas sairão da área do aluno no próximo semestre. Para o estudante veterano a participação nas disciplinas do Curso de Nivelamento deverá ser solicitada via requerimento no SINEF (Sistema de Informação dos Negócios da FUMEC)

READ - REGIME ESPECIAL DE ATENDIMENTO DOMICILIAR

Regulamentado pela Resolução CONSUNI nº 014/2012, o READ é prática excepcional, cujo objetivo é oferecer condições diferenciadas de acompanhamento e participação das atividades pedagógicas aos discentes em situações que lhes impossibilitam a frequência e a participação nas atividades institucionais normais. São considerados aptos a solicitar o READ:

I - a aluna gestante;

II – o(a) aluno(a) portador(a) de incapacidade física temporária, incompatível com a frequência aos trabalhos escolares, desde que se verifique a conservação das condições intelectuais e emocionais necessárias para o prosseguimento da atividade escolar, quando comprovado por documento de autoridade competente.

ACOMPANHAMENTO DO EGRESO

O acompanhamento do egresso é programado e realizado em conjunto pelos órgãos da Reitoria, Setor de Comunicação e Marketing e Comissão Própria de Avaliação, e pelas diretorias das Faculdades, por meio de suas coordenações de curso e associações de ex-alunos. Essa saudável interlocução com egressos subsidia e fortalece os currículos dos cursos e promove a articulação com o mundo do trabalho.

Assim, como uma ferramenta estratégica visando à melhoria da qualidade de ensino, o acompanhamento do egresso permite obtenção de informações relativas à sua atual situação no mercado de trabalho, bem como permite informá-los regularmente sobre oportunidades de trabalho e sobre oferta de cursos, em nível de pós-graduação *lato e stricto senso*, eventos, palestras, congressos, reuniões, seminários, workshops, entre outras atividades complementares.

Para o acompanhamento dos egressos são realizadas as seguintes estratégias:

- Atualização cadastral dos egressos;
- Contato com os egressos para atualização de informações através de formulários impressos e eletrônicos;
- Promoção de oportunidades em eventos científicos para ministrar palestras;
- Incentivo ao egresso para integrar o quadro docente da IES.



CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS – EaD

1. Perfil do Curso

A função da contabilidade é adotar um sistema de controle com o objetivo de gerar informações que permita a avaliação patrimonial e a mensuração dos resultados econômicos e financeiros alcançados pelas empresas e outras entidades do setor público ou privado, inclusive do 3º Setor. A contabilidade atende tanto a interesses internos (proprietários e administradores) quanto externos (investidores, governo, bancos financiadores, clientes, etc.).

Por essa razão o contador é um profissional imprescindível à empresa, independentemente do seu porte.

A transparência nas demonstrações financeiras e prestações de contas, qualquer que seja o setor, é uma exigência da sociedade moderna. Isto é extremamente favorável ao mercado de trabalho do contador, que se encontra em expansão. Nas empresas, como empregado, o contador poderá exercer as funções de contador geral, gestor de custos, apurador de impostos, contador gerencial, controller, analista financeiro e auditor interno, dentre outras.

Como empresário de contabilidade ou profissional liberal, com escritório próprio, o contador poderá prestar serviços de gestão e escrituração contábil para pequenas e médias empresas, bem como atuar como perito contábil, auditor independente, investigador de fraudes, consultor contábil e tributário.

Em órgãos públicos (ingresso por concurso) o contador atuará como contador público, auditor dos tribunais de conta estadual e federal, auditor ou agente fiscal de rendas federal, estadual e municipal. No magistério o contador poderá atuar como professor, pesquisador e conferencista. Importante enfatizar que, com a globalização da economia, e com a padronização contábil proposta pelo IFRS (International Financial Reporting Standards), vem ocorrendo uma crescente necessidade de profissionais altamente qualificados, para trabalhar nas empresas que operam em nível mundial.

A FACE/FUMEC, a par dessa realidade, apresenta uma proposta curricular que não visa apenas a formação do contador convencional, mas a de um profissional sintonizado com as necessidades atuais do mercado, capaz de enfrentar o futuro, com reais possibilidades de êxito, em relação aos desafios de uma sociedade em rápida transformação, sem se descuidar da formação ética e da sua responsabilidade perante a sociedade.

2. Atividades Complementares

As Atividades Complementares (AC) são aquelas desenvolvidas por livre escolha do(a) aluno(a), ao longo do período de integralização do curso, de forma independente da programação das práticas pedagógicas previstas no desenvolvimento regular do currículo, desde que adequadas à formação acadêmica e ao aprimoramento pessoal ou profissional.

Serão desenvolvidas, durante todo o curso, a partir de estímulos à participação do corpo docente e discente nos eventos acadêmicos e profissionais, na colaboração com revistas e periódicos especializados e na troca de informações entre instituições.

Entendem-se como atividades complementares componentes curriculares que possibilitem o enriquecimento do perfil dos futuros bacharéis em Ciências Contábeis, que contribuam para o reconhecimento das habilidades desenvolvidas, valorização da competência, do incentivo à prática de estudos e atividades independentes, opcionais, interdisciplinares, dentro ou fora do ambiente acadêmico



que venham a contribuir para melhor formação e aproximação com o mercado de trabalho. Para atingirmos tal compreensão definiram-se três grupos de atividades:

Grupo 1 – Atividades de Ensino: compreendendo atividades relacionadas a disciplinas afins não previstas na matriz curricular dos cursos de graduação; atividades relacionadas a disciplinas não-afins cursadas nos cursos de graduação e que não integram a matriz curricular do referido curso; atividades relacionadas a monitorias voluntárias ou remuneradas desenvolvidas junto a disciplinas de qualquer curso da Universidade; elaboração e defesa da monografia; estágio não-obrigatório extra-curricular; disciplinas optativas; disciplinas isoladas cursadas em Mestrado e/ ou Doutorado; disciplinas cursadas em outros cursos de graduação que não tenham sido aproveitadas para a dispensa de outras disciplinas do curso; disciplinas ou módulos de cursos de extensão.

Grupo 2 – Atividades de Pesquisa: compreendendo publicação de artigo original (nacional ou internacional); projetos aceitos em concursos, exposições; monografias não curriculares aceitas em cursos extras; participação em grupos de estudo/pesquisa sob supervisão de professores da FUMEC/FACE; participação em pesquisas e projetos institucionais; participação em projetos de iniciação científica; tradução de textos da área para fins didáticos ou de publicação, desde que orientada por professor(a) dos cursos da FUMEC/FACE.

Grupo 3 – Atividades de Extensão: compreendendo participação em eventos científicos; participação em atividades benéficas ou beneméritas; participação em cursos de língua estrangeira; participação efetiva em trabalho voluntário, atividades comunitárias, CIPAS, associações de bairros, brigadas de incêndio e associações escolares; participação efetiva em diretórios acadêmicos e entidades de classe; participação em jornadas acadêmicas; participação em atividades artísticas e culturais; participação em organização de eventos acadêmicos; participação em atividades esportivas; participação em órgãos colegiados; cursos de extensão (integral); participação em cursos EaD; participação em mini-cursos, palestras, oficinas e projetos sociais; visitas técnicas com supervisão de professores, extras ao horário de aulas e não inclusas como atividades de autoinstrução; participação em viagens culturais organizadas por departamentos vinculados ou não ao curso; participação em congressos, seminários, conferências e palestras (como ouvinte ou palestrante); assistência a projetos de graduação, defesas de dissertações de mestrado e teses de doutorado; inclusão de trabalhos em anais/resumos de eventos/ documentos eletrônicos/internet; representação estudantil em órgãos colegiados e comissões da FUMEC/FACE.

3. Duração

Carga Horária do curso: 3100 horas

Prazo para integralização: Mínimo: 04 anos - Máximo: 07 anos

4. Representação gráfica de um perfil de formação – 1º semestre de 2023

PERÍODO / MÓDULO	UNIDADES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
1º	Introdução à Administração	80
	Administração de Sistemas de Informação	80
	Matemática Financeira	80
	Contabilidade	80
	Projeto Integrador I – Responsabilidade Social	40
	Direito e Informática	80
	Economia	80



PERÍODO / MÓDULO	UNIDADES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
2º	Direito Empresarial	80
	Gestão do Conhecimento	80
	Projeto Integrador II – Meio Ambiente e Sustentabilidade	40
3º	Contabilidade Geral	80
	Estatística	80
	Laboratório de Práticas Contábeis	80
	Contabilidade de Custos	80
	Projeto Integrador III – Direitos Humanos	40
4º	Direito Tributário	80
	Administração Financeira	80
	Teoria da Contabilidade	80
	Contabilidade e Finanças Públicas	80
	Projeto Integrador IV - Inovação	40
5º	Empreendedorismo	80
	Mercado Financeiro e de Capitais	80
	Contabilidade Tributária	80
	Análise das Demonstrações Financeiras	80
	Projeto Integrador V – Plano de Negócios	40
6º	Filosofia	80
	Auditória	80
	Perícia Contábil e Arbitragem	80
	Contabilidade Societária	80
	Projeto Integrador VI – Mercado de Trabalho e Carreiras	40

PERÍODO / MÓDULO	UNIDADES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
7º	Inteligência Competitiva	80
	Governança da Tecnologia da Informação	80
	Contabilidade Avançada	80
	Metodologia Científica	40
	Projeto Integrador VII – Competências Comportamentais	40
8º	Disciplina Optativa	80
	Planejamento Contábil e Tributário	80
	Controladoria e Contabilidade Gerencial	80
	TCC – Trabalho de Conclusão de Curso	40
	Projeto Integrador VIII – Mostra de TCC	40

RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR DO CURSO	CARGA HORÁRIA (Horas)
DISCIPLINAS (Presenciais e EaD) DCN do curso	2440



EXTENSÃO (Resolução CNE/CES 7 de 18 dezembro de 2018)	320
ESTÁGIO SUPERVISIONADO CURRICULAR Lei 11.788 de 25 setembro 2008; DCN do curso ---	200
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	40
ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE GRADUAÇÃO	40
ÊNFASE / HABILITAÇÃO DCN do curso Resolução 10, 16 de dezembro de 2004	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	3040

UNIDADES CURRICULARES OPTATIVAS	CARGA HORÁRIA
Libras (Língua Brasileira de Sinais) *	80
Contabilidade de Instituições Financeiras	80
Contabilidade do Agronegócio	80
Contabilidade de Serviços	80
Rotinas de Administração de Pessoal	80
Simulação Empresarial	80
Governança Corporativa	80
Planejamento e Gestão Estratégica	80
Tópicos Avançados em Contabilidade	80
Contabilidade Social	80
IRPF – Imposto de Renda da Pessoa Física (Projeto de Extensão IV)	80

*A disciplina de LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais é oferecida como disciplina optativa, todos os semestres, para todos os alunos que desejarem se matricular, em dias e horários compatíveis com o horário das aulas do Curso, dentro do número de vagas disponíveis.

5. Perfil do Egresso

O egresso do Curso de Ciências Contábeis EaD da FACE é um profissional capaz de atuar como contador e contribuir na estratégia da organização. O embasamento teórico e a formação sólida nas disciplinas de contabilidade e finanças lhe possibilitam acompanhar a evolução tecnológica, as mudanças e as inovações no âmbito empresarial em uma sociedade onde os processos se transformam rapidamente. É um profissional preparado para participar de forma integrada com outros profissionais, agregando seus conhecimentos e habilidades na utilização de modernas técnicas de gestão empresarial. Além disso, a formação do profissional também é valorizada nas disciplinas da área de ciências humanas, propiciando ao egresso uma sólida base sociocultural, requisito indispensável para o exercício consciente e ético da profissão e, da sua responsabilidade perante a sociedade.

Vale ressaltar a condição relevante que a FUMEC possui por ser uma Universidade de referência na área do conhecimento gerencial, testado e reconhecido em termos da qualidade acadêmica de seus egressos.

Na estruturação do curso, especial ênfase foi dada ao processo de desenvolvimento contínuo, observando-se a interdisciplinaridade e o aprofundamento progressivo dos conhecimentos fundamentais, necessários ao domínio das competências e habilidades para o futuro exercício profissional.

Assim contemplou-se de forma objetiva:



Estudos relacionados à formação básica, quais sejam: Administração, Direito, Economia, Matemática e Estatística.

Os conteúdos de formação profissional como os específicos de contabilidade e suas relações com a Auditoria, Análise de Custos, Análise das Demonstrações Contábeis, Planejamento Tributário, etc.

Dentre as **competências e habilidades** destacam-se as preconizadas pelas diretrizes curriculares do curso de Ciências Contábeis quais sejam:

- utilizar adequadamente a terminologia e a linguagem das Ciências Contábeis;
- demonstrar visão sistêmica e interdisciplinar da atividade contábil;
- elaborar pareceres e relatórios que contribuam para o desempenho eficiente e eficaz de seus usuários, quaisquer que sejam os modelos organizacionais;
- aplicar adequadamente a legislação inerente às funções contábeis;
- desenvolver, com motivação e através de permanente articulação, a liderança entre equipes multidisciplinares para a captação de insumos necessários aos controles técnicos, à geração e disseminação de informações contábeis, com reconhecido nível de precisão;
- exercer suas responsabilidades com o expressivo domínio das funções contábeis e de quantificações de informações financeiras, patrimoniais e governamentais, que viabilizem aos agentes econômicos e aos administradores de qualquer segmento produtivo ou institucional o pleno cumprimento de seus encargos quanto ao gerenciamento, aos controles e à prestação de contas de sua gestão perante a sociedade;
- desenvolver, analisar e implantar sistemas de informação contábil e de controle gerencial, revelando capacidade crítico analítica para avaliar as implicações organizacionais com a tecnologia da informação;
- exercer com ética e proficiências as atribuições e prerrogativas que lhe são prescritas através da legislação específica, revelando domínios adequados aos diferentes modelos organizacionais.

6. Forma de Acesso ao Curso

O ingresso do aluno na Universidade FUMEC dar-se-á por Processo Seletivo, Transferência e Obtenção de Novo Título.

Processo Seletivo

A principal forma de acesso dos estudantes de ensino médio aos cursos da Universidade, nas modalidades presencial e EaD é o Processo Seletivo.

I - PROCESSO SELETIVO - PROVA (REDAÇÃO)

VESTIBULAR REDAÇÃO ON-LINE

O candidato deverá fazer sua inscrição no site da FUMEC, com a escolha do curso, com data única /horário da prova (19h);

O VESTIBULAR REDAÇÃO ON-LINE ocupa a condição do vestibular tradicional, com provas classificatórias para oferta de bolsas, com data única de prova.

PROVA AGENDADA

O candidato deverá fazer sua inscrição no site da FUMEC, com a escolha do curso, data e horário da prova;



A prova agendada é realizada sempre às 3^{as}, 5^{as} e sábados sem oferta de bolsas. Geralmente é realizada desde o início da abertura dos processos até o início das aulas. É feito um cronograma com as datas das provas.

SOBRE A PROVA - VESTIBULAR REDAÇÃO ON-LINE (REDAÇÃO) e PROVA AGENDADA

Será exigida uma redação on-line, sem consulta, que deverá discorrer exatamente sobre o tema proposto, observando-se:

Padrão culto da língua portuguesa: o candidato deve adotar uma redação baseada nos princípios básicos da língua padrão, seguindo as normas de gramática oficial, o que inclui concordância verbal, concordância nominal, regência verbal, pontuação, entre diversos outros elementos.

Nova Ortografia: o candidato deve adotar a Nova Ortografia da língua portuguesa, que inclui alterações já sabidas de acentuação, emprego de hífen, composição de palavras, entre outros elementos.

Coesão: os elementos do texto devem estar alinhados entre si, formando uma redação com unidade lógica, para que haja conexão de conteúdo e compreensão global.

II - PROCESSO SELETIVO – ENEM

ENEM – Processo classificatório (por temporadas – períodos pré-determinados) com oferta de bolsas + descontos de campanha.

III - PROCESSO SELETIVO – PROUNI (NOTAS DO ENEM)

É enviado ao candidato um link para inscrição no processo seletivo/ENEM.

Inscrição no site da FUMEC – escolha do curso e inserção das notas do ENEM - envio automático para o SINEF.

IV - PROCESSO SELETIVO – FIES (NOTAS DO ENEM)

É enviado ao candidato um link para inscrição no processo seletivo/ENEM.

Inscrição no site da FUMEC – escolha do curso e inserção das notas do ENEM - envio automático para o SINEF.

V - PROCESSO SELETIVO – BOLSA OPORTUNIDADE (NOTAS DO ENEM ou PROVA - REDAÇÃO)

Após o envio dos documentos ao setor de BOLSAS E FINANCIAMENTOS e aprovação:

É enviado ao candidato um link para inscrição no processo seletivo por prova e outro pela nota do ENEM.

Fica à escolha do candidato qual processo ele fará.

Inscrição no site da FUMEC – escolha do curso e inserção das notas do ENEM - envio automático para o SINEF

Inscrição no site da FUMEC – escolha do curso e data/horário da prova;

Caso o candidato opte pela prova REDAÇÃO, esta lhe será aplicada com as exigências descritas no item SOBRE A PROVA - REDAÇÃO, acima.

VI - OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO

Outra forma de ingresso é por meio da obtenção de novo título. No limite das vagas existentes para cada curso, a Universidade FUMEC poderá aceitar matrícula de portadores de diploma de curso superior. Podem ser utilizadas, nessa forma de ingresso, as vagas remanescentes de processos seletivos, assim como as que venham a surgir. O candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

Documentos para análise do processo de obtenção de novo título

Histórico da faculdade de origem;

Programa das disciplinas cursadas;

Diploma de graduação;

CPF e RG;

Comprovante de residência.

A documentação, após verificada pelo Setor de Processos Seletivos, será encaminhada para ser analisada pelo Coordenador do Curso visando ao deferimento da matrícula, ou não, baseada na compatibilização do programa de disciplinas cursadas com a matriz curricular da nova graduação pretendida.



VII - TRANSFERÊNCIA EXTERNA

No limite das vagas existentes para cada curso, a Universidade FUMEC poderá também aceitar transferência de alunos provenientes de cursos reconhecidos ou autorizados, mantidos por instituições de ensino superior, nacionais ou estrangeiras, procedidas as necessárias adaptações curriculares, conforme normas fixadas pelo Conselho Universitário, obedecida a legislação vigente.

Documentos para análise do processo de obtenção de novo título

Histórico da faculdade de origem;

Programa das disciplinas cursadas;

Diploma de graduação;

CPF e RG;

Comprovante de residência.

É feita uma análise dos documentos acadêmicos e pessoais recebidos do candidato e, em seguida, é feito o envio dos documentos para o coordenador do curso de pretensão do candidato para dispensa de disciplinas e deferimento para matrícula.

7. Avaliação Institucional e Ações Decorrentes do Processo de Avaliação do Curso

O curso é gerido diretamente por três instâncias principais, isto é, a Coordenação, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) e o Colegiado. A Coordenação do curso, além do apoio à gestão, preside o Colegiado e coordena o NDE. Ele zela pela aplicação dos princípios do Projeto Político Pedagógico e tem as suas atribuições definidas na seção dedicada à coordenação do curso. O NDE constitui-se de um grupo de docentes, com caráter consultivo para acompanhamento do curso de graduação, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso (PPC) visando a continua promoção de sua qualidade, além das suas atribuições elencadas na seção do PPC dedicada ao NDE. O colegiado do curso, por sua vez, é responsável por fixar diretrizes e orientações didáticas para o curso visando a garantir sua qualidade didático-pedagógica. As suas atribuições estão especificadas na seção dedicado ao colegiado do curso. Além deste sistema de gestão, a Coordenação obtém subsídios para melhorias contínuas do curso a partir dos resultados da Avaliação Institucional.

O processo de autoavaliação na Universidade FUMEC teve início em 2001, com a criação da Comissão de Avaliação Institucional (CoAI). Em julho de 2004, atendendo à Lei 10.861/04, foi composta a Comissão Própria de Avaliação (CPA) que atua no aprimoramento desse processo. Para formalizar a autoavaliação, foi instituída a Semana de Avaliação Institucional, que se realiza de acordo com o Calendário Escolar. Questionários eletrônicos são disponibilizados para que coordenadores, professores, alunos e técnico-administrativos avaliem e deem sugestões sobre as dimensões definidas pelos SINAES. A avaliação baseia-se em duas abordagens:

1 - Abordagem quantitativa: análises estatísticas dos resultados levantados por meio de questionários estruturados junto a públicos específicos. A coleta é universal, permitindo que todas as pessoas participem. Para subsidiar a análise dos dados coletados, checam-se dados como números de evasão, transferência, matrículas por disciplina e notas do ENADE. O questionário é aplicado por meio do Sistema de Informações dos Negócios da FUMEC (SINEF). Para os alunos egressos, a aplicação do questionário fica disponível na página do programa Conexão FUMEC, no site da Instituição. A sociedade civil avalia em eventos externos promovidos pela instituição.

2 - Abordagem qualitativa: centrada na análise dos comentários feitos pelos avaliadores em questões abertas, além de documentos como os *clippings*, relatórios da Ouvidoria e do Fale Conosco. Esse conjunto de ações permanentes e diversificadas constitui um cabedal de informações sobre os diversos aspectos da Universidade e seus cursos. A partir do diagnóstico, define-se o plano de melhorias. Os resultados são discutidos em reuniões internas com os diversos setores da Universidade. A CPA analisa os dados, compara-os com os dos anos anteriores e realiza um diagnóstico dos problemas apontados pela autoavaliação.

A avaliação de curso é realizada pelo coordenador a partir de orientações e análises conjuntamente com a CPA.



O tema avaliação aparece em eventos internos, como seminários e semanas pedagógicas, a fim de divulgar sua importância e sensibilizar toda a comunidade. Os resultados colhidos anualmente são apresentados por meio de tabelas e gráficos, onde são identificadas as categorias dos avaliadores, o objeto avaliado, a frequência simples de respostas e os resultados obtidos individualmente ou por curso/setor comparativamente com as médias da faculdade e/ou da Universidade. Esses valores são analisados seguindo os critérios: 1: Péssimo; 2: Ruim; 3: Suficiente; 4: Muito Bom e 5: Excelente. A nota 3 é considerada o mínimo desejável que cada atributo deve alcançar. As notas acima da média dos cursos, faculdades e Universidade são consideradas como diferenciais de qualidade. As notas abaixo de 3 demandam ações emergenciais.

Os resultados são apresentados e discutidos com a comunidade acadêmica em diversos fóruns. Todos os gestores acessam relatórios gerais com sugestões de melhorias a partir dos resultados da avaliação e das conclusões das análises. Os professores recebem o resultado de suas avaliações na sua área de trabalho. Os coordenadores de cursos recebem os resultados do seu curso e discutem com cada professor os resultados individuais e os caminhos para a melhoria docente. Os coordenadores de setor e técnico-administrativos recebem os resultados por meio de reuniões de trabalho. Os alunos têm acesso aos resultados por meio do jornal, do site da Universidade FUMEC, de relatório disponibilizado nas bibliotecas e de apresentações em salas de aula, feitas pelos Coordenadores de Curso, os quais têm liberdade para utilizar na sua gestão os dados referentes ao seu curso. Para tal, esses resultados têm sido pauta de reuniões de Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs), semanas pedagógicas, colegiado de curso, núcleo de disciplina e outros órgãos colegiados.

A Coordenação do Curso, face às demandas apresentadas pelos alunos na Avaliação Institucional, realiza reuniões com o corpo docente, com o seu Colegiado e seu NDE objetivando identificar as possíveis soluções. Quanto às demandas relacionadas ao ambiente virtual, a Coordenação reúne-se periodicamente com os tutores e coordenadores da FUMEC Virtual visando a adoção de melhores práticas como, por exemplo, a disponibilização de plantões presenciais com o uso de ferramentas virtuais tais como Webex e chats.

8. Processo de Avaliação Ensino-Aprendizagem

A avaliação do desempenho acadêmico do discente deve ser processual, diagnóstica e contínua ao longo das atividades curriculares por meio de mecanismos participativos e transparentes, que permitem o desenvolvimento e autonomia do discente contínua e efetivamente.

Todos os Cursos de Graduação em EaD e todas as disciplinas virtuais ofertadas no limite de 20% da carga horária em cursos presenciais deverão adotar os seguintes critérios de avaliação:

Ao longo do semestre são distribuídos 100 pontos em atividades avaliativas tendo a avaliação presencial peso de 60% e as atividades no AVA peso de 40%, sendo:

- I – 60 (sessenta) pontos em uma prova presencial, aplicada em uma única data, **semestralmente**.
- II – 40 (quarenta) pontos distribuídos em atividades avaliativas realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) aplicadas **ao longo do semestre letivo**.

O Projeto Pedagógico dos Cursos poderá distribuir os 40 pontos destinados às atividades avaliativas da seguinte forma: 20 (vinte) pontos para as atividades a serem realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem e 20 (vinte) pontos nos encontros presenciais para a realização de práticas laboratoriais. Não será permitida a reabertura de atividades avaliativas realizadas no AVA após o encerramento das mesmas, as exceções poderão ser tratadas pelo Conselho de Curso de cada Faculdade.

Para obter aprovação o(a) docente deverá obter **resultado igual ou superior a 60 pontos**, equivalentes a 60% do total de pontos distribuídos ao longo do semestre.

Os(as) professores(as) que compõem o Quadro Docente do Curso são os **responsáveis pela elaboração e correção das avaliações**.

Nas avaliações presenciais obrigatórias **100% das questões são objetivas**.

III – Exame Especial

O Exame Especial, que poderá ser feito pelo aluno que não obtiver o mínimo de 60 pontos nas avaliações ao longo do semestre letivo, consistirá numa única prova, individual e sem consulta, no valor de 60 pontos.



Caso o aluno faça o Exame Especial, a nota final se dará pela substituição simples da nota alcançada na prova pela nota obtida no Exame Especial.

Para ser aprovado nas disciplinas, em qualquer modalidade, o aluno deverá obter média final de 60 (sessenta) pontos em cada uma delas.

Segunda Chamada

O aluno dos cursos presenciais que não comparecer às avaliações previamente marcadas pelo professor de cada disciplina, ou pela coordenação do curso, terá direito à uma única prova de segunda chamada a ser realizada após a 3a avaliação.

Para realizar a prova de segunda chamada, o aluno deverá solicitar, junto ao Setor Financeiro da Universidade FUMEC, a emissão de boleto para pagamento da taxa de prova de segunda chamada.

Após realizado o pagamento previsto no anterior, deverá o aluno formular requerimento à coordenação do curso (via SINEF), juntando o devido comprovante de pagamento da taxa, sob pena de perecimento de seu direito de realização da prova de segunda chamada.

O valor da taxa de prova de segunda chamada e as devidas correções desse valor serão definidos por meio de portaria publicada pela Reitoria.

Fica a critério de cada professor o agendamento da prova de segunda chamada, desde que a data fixada seja posterior a realização da 3a avaliação.

No caso de não comparecimento do aluno para a realização da prova de segunda chamada agendada pelo professor, não haverá devolução do valor pago.

O Exame Especial será aplicado como 2^a. Chamada aos discentes que não comparecerem à Avaliação Presencial aplicada a todos os cursos de graduação na modalidade EaD, assim como para todas as disciplinas virtuais ofertadas no limite de 20% da carga horária dos cursos presenciais.

9. TCC

O TCC – Trabalho de Conclusão de Curso - deverá ser elaborado durante o curso para apresentação no último período. O (a) aluno (a) deverá optar em realizar o TCC no formato de monografia ou estudo de caso, plano de negócio, artigo científico, construção de produtos, serviços ou protótipos. Para isso, as orientações ocorrerão durante todo o semestre letivo. É fundamental a apresentação e defesa do TCC no tempo previsto. Caso isso não ocorra, o aluno deverá fazer nova matrícula na disciplina de Orientação de TCC para fazer jus à conclusão e defesa do trabalho, em novo prazo.

10. Estágio Curricular

Entende-se por atividade de estágio o programa de atividades orientadas desenvolvidas junto a entidades próprias do ambiente profissional, sintonizadas com o conteúdo programático do curso em que o aluno se encontra matriculado, mediante Termo de Compromisso assinado pelos envolvidos (Entidade Concedente/Estagiário/FUMEC/FACE), orientadas por professores da FUMEC/FACE.

Os alunos deverão seguir o estabelecido na Resolução FACE/FUMEC 014/2016, de 24/02/2016, que “Altera o Regulamento de Estágio dos cursos da Faculdade de Ciências Empresariais da Universidade FUMEC”, além das seguintes considerações:

Atividades de extensão, de monitoria, de iniciação científica e de pesquisa desenvolvidas sob a supervisão de professores da FUMEC/FACE são reconhecidas como válidas para efeito do cumprimento do Estágio Supervisionado.

O Estágio Supervisionado é uma atividade obrigatória e parte integrante do Currículo Pleno dos cursos da FUMEC/FACE, desenvolvido no ambiente de trabalho, que objetiva proporcionar ao aluno uma oportunidade de participar diretamente do desenvolvimento de serviços técnicos de cada área de atuação, observando e aplicando conhecimentos adquiridos durante seu curso de graduação.



O Estágio é desenvolvido com a devida e eficaz supervisão por parte da faculdade, sendo cadastrado como estágio supervisionado, devendo totalizar carga horária prevista na matriz curricular do curso.

Por meio do Setor de Estágio a FACE/FUMEC atua na captação de estágios e firma convênios com as empresas e instituições que proporcionam a prática da aprendizagem, as oportunidades de empregos para os seus acadêmicos.

Numa primeira etapa, no Estágio, os acadêmicos recebem orientação e supervisão quanto à elaboração de currículo, postura profissional, regulamentação e elaboração do relatório do Estágio.

No Estágio o professor orienta e avalia o estágio de cada um dos seus acadêmicos conforme requerido na Lei Nº. 11.788/2008 e na Diretriz Curricular Nacional do Curso.

10.1 Setor de Estágios

Órgão da FUMEC/FACE constituído uma equipe de professores orientadores das áreas de conhecimento dos cursos oferecidos.

11. Monitoria e Tutoria

O Programa de Monitoria é um espaço de aprendizagem que proporciona aos acadêmicos o aperfeiçoamento do seu processo de formação e a melhoria da qualidade do ensino.

A monitoria possibilita uma experiência de vida acadêmica promovendo a integração de alunos de períodos mais avançados com os demais. O aluno selecionado tem a oportunidade de participar da organização e desenvolvimento das disciplinas do curso, além de obter treinamento em atividades didáticas, conforme as normas estabelecidas neste manual.

Os monitores são escolhidos a partir de processo de seleção iniciado com a publicação de Edital Interno. Nesta seleção, leva-se em conta a maturidade intelectual, o rendimento acadêmico, a disponibilidade de horários e a conduta do candidato perante os colegas, corpo docente e a Faculdade.

A tutoria é o elemento fundamental no processo de interatividade. É constituída por uma equipe de tutores de áreas específicas, que atua de forma presencial ou a distância, e tem como competência o acompanhamento pedagógico dos alunos, auxiliando-os na interação com os materiais didáticos e os professores responsáveis, objetivando transformar informação em conhecimento. Estão subordinados aos Coordenadores de Curso e aos professores responsáveis.

Nos cursos presenciais realizamos a oferta de disciplinas virtuais considerando o limite de 20% da carga horária total do curso. As atividades de tutoria ocorrem a distância, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem e plantões de atendimento on-line.

Nesse sentido, a Universidade FUMEC, por intermédio da Portaria de Nº 018/2014, estabeleceu premissas que disciplinam as atribuições a serem desenvolvidas pelo Tutor/Assistente Administrativo nesta Instituição, a saber:

- Conhecer o Projeto Pedagógico do Curso, o material didático e o conteúdo das disciplinas relativamente às quais prestará atividades de tutoria, demonstrando domínio específico da disciplina.
- Participar das atividades de capacitação e avaliação propostas pela Universidade FUMEC e pela FUMEC Virtual.
- Conhecer o plano de ensino, o cronograma e as avaliações das disciplinas relativamente às quais prestará atividades de tutoria, auxiliando os alunos a se manter em dia com as atividades previstas.
- Conhecer as ferramentas de apoio oferecidas pela FUMEC Virtual para as disciplinas em que atua, orientando os estudantes para o uso dessas ferramentas.
- Estimular e promover a formação de grupos de estudo, incentivar e ensinar o uso de todos os recursos de aprendizagem oferecidos pela FUMEC Virtual, em especial a tutoria a distância, os fóruns e chats na plataforma, bem como esclarecer a respeito das atividades presenciais obrigatórias agendadas.



- Incentivar os alunos a participarem das atividades oferecidas pelas disciplinas em que atuam, tanto as presenciais quanto as oferecidas na plataforma utilizada pela FUMEC Virtual.
- Orientar os alunos quanto à utilização das ferramentas da EaD e do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) bem como quanto à metodologia da educação a distância, enfatizando a necessidade de se adquirir autonomia de aprendizagem, observadas as instruções do professor responsável pela disciplina.
- Incentivar os alunos para o hábito da pesquisa bibliográfica (sugerida ou não no material didático), no sentido do aprofundamento e atualização dos conteúdos das disciplinas oferecidas pela Universidade FUMEC.
- Monitorar diariamente o recurso tira-dúvidas disponível no Ambiente Virtual de Aprendizagem.
- Esclarecer antecipadamente as regras de comunicação e ensino e aprendizado com os alunos.
- Atuar como "facilitador" do processo educacional, orientando a busca de soluções, promovendo interação e integração na relação tutor /aluno.
- Realizar levantamentos semanais/quinzenais de acessos dos alunos no AVA.
- Analisar o desempenho dos alunos e propor procedimentos que melhorem o seu rendimento, quando necessário.
- Acompanhar o aluno no Ambiente Virtual de Aprendizagem, em plantões distribuídos entre os períodos matutino, vespertino e noturno.
- Atuar como "facilitador" do processo educacional, orientando a busca de soluções, promovendo interação e integração na relação tutor /aluno.
- Acompanhar os alunos no Ambiente Virtual de Aprendizagem, no sentido de verificar as participações no fórum, envio de atividades e encaminhamento de dúvidas.
- Dar orientações técnicas aos estudantes, conforme orientações repassadas pelo professor responsável da disciplina, nas aulas práticas e nos trabalhos em grupo estabelecidos pelo professor da disciplina, pelo coordenador de curso e/ou pela FUMEC Virtual.
- Receber as dúvidas dos alunos a respeito do conteúdo das disciplinas e repassá-las para o professor responsável da disciplina.
- Após orientações do professor responsável da disciplina a respeito das dúvidas, repassá-las aos alunos, prestando eventuais esclarecimentos, após novas orientações do professor responsável da disciplina.
- Auxiliar o professor responsável da disciplina na correção das avaliações, de acordo com o mapa de correção disponibilizado pelo referido professor, quando solicitado por ele, pelo coordenador de curso ou pela FUMEC Virtual.
- Monitorar diariamente o recurso tira-dúvidas, encaminhando as dúvidas apresentadas pelos alunos aos professores responsáveis da disciplina ou esclarecendo-as de imediato quando o professor responsável da disciplina já tiver dado orientação a respeito do assunto.
- Manter-se integrado e em comunicação permanente com o professor responsável da disciplina, bem como com o Coordenador de Curso e a FUMEC VIRTUAL, informando-os sobre o desenvolvimento das atividades pelos alunos.
- Atender aos alunos diretamente no AVA (recurso Tira-Dúvidas) e, caso necessário por telefone, fax e correio postal, durante todo o período previsto para a oferta do curso, repassando as informações e dúvidas ao professor responsável.
- Informar aos professores responsáveis pelos módulos e à Coordenação Pedagógica da FUMEC Virtual questões relativas às ausências, aos afastamentos e às dificuldades de acompanhamento dos (as) alunos (as).
- Registrar casos particulares de dificuldades pedagógicas e encaminhá-los com brevidade à Coordenação Pedagógica da FUMEC Virtual e Coordenação do curso.



- No caso de problemas relativos ao desenvolvimento dos conteúdos previstos, que não possam ser solucionados pelo tutor, comunicar imediatamente o fato ao professor e, caso necessário, à Coordenação Pedagógica da FUMEC Virtual e Coordenação do Curso.
- Auxiliar o professor nas correções das atividades avaliativas disponibilizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (fórum, questionários, entrega de arquivo, trabalhos em grupo), expondo comentários individualizados, e também coletivos, acerca da qualidade das tarefas realizadas pelos alunos.
- Em atividades do tipo fórum, fazer-se presente nas discussões das temáticas realizando intervenções a cada novo rumo da discussão.
- Dar feedback individual, regular, pontual e personalizado em cada atividade avaliativa.
- Auxiliar o professor responsável da disciplina no lançamento de notas obtidas no AVA.
- Participar de reuniões de acompanhamento do curso juntamente com o professor responsável da disciplina, a coordenação do curso e a equipe pedagógica da FUMEC Virtual.
- Participar de reuniões com a Coordenação de Curso no(s) dia (s) ou nos momentos de: preparação para início do conteúdo; ajuste/manutenção de conteúdo, preparação para avaliação dos alunos e encerramento do módulo.
- Participar de reuniões acadêmicas com os demais tutores a distância, Coordenação Pedagógica/Coordenação de Tutoria, Coordenação do Curso e com os professores responsáveis.

Enfatiza-se que as atividades voltadas às práticas de tutoria nesta IES são avaliadas de forma contínua, pela Coordenação Pedagógica da FUMEC Virtual (setor de Educação a Distância da IES), pelo corpo docente, por meio de reuniões realizadas com o corpo de tutores, e, também, por meio da Avaliação Institucional realizada pelos discentes. Tais procedimentos visam promover as melhorias contínuas no processo, criando um ambiente educacional no qual o objetivo maior seja dar sentido, valor e direção ao que se estuda – ou seja, dar significado tanto para a vida pessoal como para a vida profissional de nossos alunos.

12. Grupos de Apoio ao Discente

ATENDIMENTO PSICOLÓGICO - CLÍNICA-ESCOLA DE PSICOLOGIA

A Clínica-Escola de Psicologia da FCH-FUMEC existe para atender às diretrizes legais que orientam as práticas de estágio em Psicologia, como também ao público, constituído por adultos, adolescentes e crianças, que procuram por qualquer um dos serviços oferecidos por esse espaço institucional e/ou que lhe é encaminhado. Ela também poderá, sempre em conformidade com seu projeto de formação discente e de atendimento à comunidade, oferecer serviços de acordo com demandas institucionais que lhe forem diretamente dirigidas ou para responder a situações julgadas urgentes ou emergenciais sobretudo por sua Coordenação ou outras instâncias de gestão da Universidade FUMEC.

A Clínica Escola de Psicologia, portanto, está comprometida com a difusão e a renovação do campo de intervenção em Psicologia, a formação discente em Psicologia e a sustentação da cidadania.

CERAI – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ATENÇÃO E INCLUSÃO DO ALUNO

Cientes da necessidade de inclusão do aluno com deficiência e nos respaldados na Lei n.13.146, de 6 de julho de 2015, que instituiu a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), a Universidade FUMEC possui o CENTRO DE REFERÊNCIA EM ATENÇÃO E INCLUSÃO DO ALUNO (CERAI), com o propósito de aplicar os princípios constitucionais e fundamentos legais para a inclusão social.



O Curso de Psicologia é o responsável pela organização e gerência dos atendimentos psicopedagógicos, necessários e relevantes à Universidade FUMEC. Desta forma, a coordenação do Curso de Psicologia, professora Carmen Cristina Rodrigues Schffer e o coordenador do Serviço de Psicologia, professor Rafael Prosdocimi Bacelar, gerenciam as atividades desenvolvidas pelo CERAI. Todas as atividades desenvolvidas A equipe do CERAI conta professores/psicólogos, monitores e estagiários do curso de psicologia, pedagogos e profissionais técnico-administrativos e tradutores intérpretes da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).

As atividades contemplam o apoio e suporte ao corpo discente e docente, com atuação eficaz sobre as múltiplas variáveis que interferem nas questões ligadas ao processo de ensino-aprendizagem, bem como a discussão e construção, com o discente, de suas competências, habilidades e potencialidades para lidar com conflitos que exigem amadurecimento emocional, bem como prepará-lo para enfrentar o mercado de trabalho.

Compreendemos que as dificuldades no processo ensino-aprendizagem, bem como a deficiência não podem ser limitadores de aprendizagens e que variadas demandas possibilitam o enriquecimento desse processo sendo papel do espaço educativo colaborar para que todos e todas aprendam e desenvolvam novas formas de operar no mundo.

Desta forma, o objetivo do CERAI é contribuir para uma educação de qualidade e inclusiva, acessível a todos e todas e atenta às realidades que tangenciam os processos de ensino-aprendizagem. Ofertamos apoio psicopedagógico aos discentes que apresentem demanda de atendimento especializado, possibilitando o pleno exercício do aprender e garantindo assim, a retirada de barreiras atitudinais, pedagógicas e/ou estruturais que impeçam o processo de ensino-aprendizagem e a inclusão. Para que a inclusão seja efetiva é necessário atuar junto aos professores e coordenadores de cursos, apresentando e discutindo com eles as alternativas e propostas de recursos pedagógicos, metodológicos e tecnológicos que possam ser utilizados pedagogicamente junto ao aluno com deficiência, visando facilitar o processo de ensino-aprendizagem e a convivência no ambiente acadêmico. É necessário, também, verificar e acompanhar a implantação das medidas de inclusão e acessibilidade dos alunos com deficiência, para garantir o acesso ao pleno processo ensino-aprendizagem e a permanência na Universidade.

PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, conforme disposto na Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. –

A Lei 12.764, de 27 de dezembro de 2012, institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

No parágrafo primeiro do artigo 1º, a lei determina que é considerada pessoa com transtorno autista aquela portadora de síndrome clínica caracterizada nas formas dos incisos I e II:

"I – Deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento;

II - Padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos".

Dentre os direitos assegurados à pessoa com transtorno do espectro autista, a educação é um deles. Na FUMEC/FACE os alunos portadores de qualquer tipo de deficiência, inclusive transtorno do espectro autista, são muito bem recebidos e integrados à comunidade acadêmica sem nenhum tipo de discriminação. Nas salas de aula os professores observam o comportamento do aluno objetivando a sua total integração com os colegas na realização das atividades escolares. Caso seja necessário, é feito contato com os responsáveis pelo aluno para prestar informações sobre o seu rendimento escolar e, da mesma forma, o Coordenador do curso está sempre disponível para receber os responsáveis pelo aluno e com eles conversar sobre o aluno e sua adaptação ao curso.

ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA



Um aspecto que merece destaque é que, procurando aprimorar constantemente sua interação com a sociedade, a Universidade FUMEC tem trabalhado diuturnamente para a acessibilidade e atendimento de pessoas com deficiência (PCD).

Para os alunos com deficiência, foram adotadas medidas que favorecem sua acessibilidade, como rampas e elevadores. Além disso, preocupada com a inclusão de todos os(as) alunos(as) com algum tipo de deficiência, a Universidade FUMEC está implantando um grupo de estudos com o objetivo de verificar como melhor atendê-los em suas dificuldades.

CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA

Com base em seus princípios e na legislação que regulamenta a inclusão social, a Universidade FUMEC tem assegurado o aprofundamento do debate sobre a inclusão educacional dos estudantes, bem como a formulação de políticas que favoreçam a superação dos obstáculos que limitam a inclusão educacional desses sujeitos.

No sentido da inclusão social e da diversidade humana no contexto da educação, a Universidade FUMEC se apoia em concepções que buscam a ideia de interação entre o portador da necessidade especial e o ambiente educacional, proporcionada de forma a construir o conhecimento como um processo mútuo entre o indivíduo, universidade e sociedade, ou seja, a IES entende que os espaços heterogêneos são os mais propícios para o processo ensino-aprendizagem e a construção do conhecimento.

Nestes termos, a Universidade FUMEC, em seus princípios e políticas educacionais constantes do PDI e dos Projetos Pedagógicos de seus Cursos (PPC), considera os vários espectros da acessibilidade: Acessibilidade Pedagógica; Acessibilidade Atitudinal; Acessibilidade nas Comunicações; Acessibilidade Arquitetônica; Acessibilidade Digital.

Em relação à Acessibilidade Atitudinal, a FUMEC percebe e aceita os alunos, funcionários, professores e sociedade em geral sem preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações. Para a Acessibilidade Pedagógica, a IES busca remover as barreiras pedagógicas que dificultam a aprendizagem, por meio de mecanismos tecnológicos e permanentes de qualificação de seu corpo docente. A Acessibilidade Arquitetônica está materializada nas condições físicas de acesso a todos os espaços da Universidade, bem como na disponibilização de mobiliário e equipamentos, permitindo a autonomia dos usuários portadores de necessidade especial. As Acessibilidades Digital e de comunicação também são preocupações permanentes da Universidade na eliminação das barreiras de acesso às tecnologias modernas e de comunicação interpessoal.

Todas estas ações de inclusão social já podem ser observadas inicialmente no processo do Vestibular, quando a esses estudantes são asseguradas condições adequadas para realização das provas, como acesso a elevadores, banheiros adaptados e mobiliário de acordo com as condições específicas de cada um, conforme solicitação prévia encaminhada à Comissão do Vestibular.

Os deficientes visuais são acompanhados por aplicadores para fazer a leitura das questões e, se for o caso, a transcrição das respostas. Ainda é possível a confecção de cadernos de provas em tamanho especial ampliado.

Em atendimento aos estudantes com deficiência auditiva, quando da realização de cursos ofertados na modalidade a distância, a Universidade FUMEC disponibiliza tradutor intérprete de libras para acompanhar os encontros e avaliações presenciais.

Outra política da Universidade é a presença e contratação de portadores de necessidades especiais para seu corpo técnico-administrativo, assegurando a esses profissionais todas as condições de trabalho.

Todas as ações de atendimento às pessoas portadoras de necessidades educacionais especiais (PNE) ou com mobilidade reduzida são supervisionadas pelo Centro de Referência em Atenção e Inclusão (CERAI). Esse setor é responsável por uma educação inclusiva, processo de conquista de direitos e proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista, na qual amplia-se a participação de todos os estudantes nos estabelecimentos de ensino regular.

Trata-se da superação da lógica da exclusão, de uma reestruturação da cultura, da prática e das políticas vivenciadas nas escolas de modo que estas respondam à diversidade dos alunos, para que todos tenham suas especificidades reconhecidas e suas necessidades atendidas.



Vale ressaltar que a Universidade tem como foco a implementação de recursos tecnológicos inclusivos para deficientes visuais no ambiente virtual de aprendizagem, que propiciem o acesso aos conteúdos dos cursos e disciplinas ofertados na modalidade EaD.

As ações de atendimento às PNE ou com mobilidade reduzida no dia a dia da Universidade incluem:

- eliminação de barreiras de locomoção nas áreas de uso comum, salas de aula, laboratórios, auditórios, cantinas e áreas de convivência;
- implantação de piso tátil direcional e de alerta na área de convivência e entrada de todas as faculdades;
- adaptação de banheiros nas Faculdades;
- disponibilidade de local no campus destinado ao acesso e parada de veículos pelo tempo suficiente para descarregar equipamentos de facilitação de locomoção, como cadeiras de rodas, andadores, etc. das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida que frequentam a Faculdade;
- treinamento e orientação para docentes e técnico-administrativos;
- disponibilidade de profissional especializado na leitura de sinais para acompanhamento de aulas;
- incentivo a projetos de pesquisa e extensão para atendimento a PNE;
- disponibilidade de livros especiais em Braille nas bibliotecas centrais;
- atenção dispensada a toda e qualquer pessoa que pertença à comunidade acadêmica da sociedade que frequente as instalações da Universidade FUMEC.

NIVELAMENTO

No início de cada período letivo, a Universidade FUMEC se propõe a ofertar o curso de nivelamento para o ensino superior em disciplinas básicas com conteúdos introdutórios. Esse curso tem como objetivo de revisar conteúdos escolares objetivando um melhor desempenho discente durante seu curso superior. As disciplinas do Curso de Nivelamento estão disponíveis para todos os calouros e entrantes da Universidade gratuitamente como uma oportunidade de aprimorar o conhecimento em diversas áreas. No 2º semestre de 2022 disponibilizamos as disciplinas de Informática, Matemática, Filosofia e Inglês. O estudante poderá utilizar as horas destas disciplinas como horas de atividades complementares, caso seu curso tenha na matriz curricular Atividades Complementares.

O Curso de Nivelamento é disponibilizado a todos os estudantes entrantes da Universidade por meio da FUMEC Virtual, no AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem). Não há necessidade de inscrição ou matrícula, após a matrícula do estudante no curso superior é disponibilizado o acesso às disciplinas do curso de nivelamento no AVA. Ao final de cada disciplina, o estudante que obtiver um aproveitamento superior a 60% receberá certificado de conclusão.

Caso opte por não cursar as disciplinas do Curso de Nivelamento, basta o aluno não as acessar - elas sairão da área do aluno no próximo semestre. Para o estudante veterano a participação nas disciplinas do Curso de Nivelamento deverá ser solicitada via requerimento no SINEF (Sistema de Informação dos Negócios da FUMEC)

READ - REGIME ESPECIAL DE ATENDIMENTO DOMICILIAR

Regulamentado pela Resolução CONSUNI nº 014/2012, o READ é prática excepcional, cujo objetivo é oferecer condições diferenciadas de acompanhamento e participação das atividades pedagógicas aos discentes em situações que lhes impossibilitam a frequência e a participação nas atividades institucionais normais. São considerados aptos a solicitar o READ:

I - a aluna gestante;

II – o(a) aluno(a) portador(a) de incapacidade física temporária, incompatível com a frequência aos trabalhos escolares, desde que se verifique a conservação das condições intelectuais e emocionais necessárias para o prosseguimento da atividade escolar, quando comprovado por documento de autoridade competente.

ACOMPANHAMENTO DO EGRESO



O acompanhamento do egresso é programado e realizado em conjunto pelos órgãos da Reitoria, Setor de Comunicação e Marketing e Comissão Própria de Avaliação, e pelas diretorias das Faculdades, por meio de suas coordenações de curso e associações de ex-alunos. Essa saudável interlocução com egressos subsidia e fortalece os currículos dos cursos e promove a articulação com o mundo do trabalho.

Assim, como uma ferramenta estratégica visando à melhoria da qualidade de ensino, o acompanhamento do egresso permite obtenção de informações relativas à sua atual situação no mercado de trabalho, bem como permite informá-los regularmente sobre oportunidades de trabalho e sobre oferta de cursos, em nível de pós-graduação *lato* e *stricto sensu*, eventos, palestras, congressos, reuniões, seminários, workshops, entre outras atividades complementares.

Para o acompanhamento dos egressos são realizadas as seguintes estratégias:

- Atualização cadastral dos egressos;
- Contato com os egressos para atualização de informações através de formulários impressos e eletrônicos;
- Promoção de oportunidades em eventos científicos para ministrar palestras;
- Incentivo ao egresso para integrar o quadro docente da IES.

CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

1. Perfil do Curso

O mercado de trabalho oferece ótimas oportunidades para os cientistas da computação, principalmente nas empresas privadas, universidades, órgãos governamentais, fabricantes de software, hardware, consultorias e outros. E com o contínuo aumento na venda de equipamentos e serviços do setor de Tecnologia da Informação e Comunicação, verifica-se um aumento crescente na demanda por especialistas nesta área. Estão em alta todas as áreas do setor relacionadas com as telecomunicações, Internet, banco de dados, multimídia, computação gráfica e outras.

O curso de Ciência da Computação da FACE/FUMEC pretende formar profissionais competentes para trabalhar com sistemas computadorizados nas mais diversas áreas, o que será possível porque graças à junção entre uma forte formação básica e um conhecimento geral das tendências atuais da Ciência da Computação e suas perspectivas. O profissional sairá preparado para o mercado de trabalho e para a sociedade em que vive.

No decorrer do curso o aluno aprenderá conceitos de várias disciplinas, encadeadas de forma a proporcionar uma visão sistêmica das organizações modernas. Serão desenvolvidas em todas as disciplinas as Atividades Autoinstrucionais – A.A.I. – que são atividades de autoaprendizagem dirigida, que visam a aprendizagem autônoma a partir de práticas, textos, exercícios, estudos de caso, apresentações que tenham a capacidade de suprir as necessidades do aluno independentemente da presença do professor, atendendo aos princípios do ensino voltado para a construção do conhecimento; do aprender a aprender; do aprender a fazer e do aprender a ser.

As A.A.I devem proporcionar aos alunos a oportunidade de interagir com o conteúdo, instigando o raciocínio e desenvolvendo habilidades e competências essenciais ao exercício de sua profissão. O foco de tais atividades está na autoaprendizagem. A autoaprendizagem, por sua vez, está associada à idéia do sujeito como protagonista da própria aprendizagem e formação. No caso das AAI, a autoaprendizagem é dirigida, ou seja, é orientada, organizada e sistematizada a partir de materiais especialmente elaborados pelo professor para este fim.



São objetivos das AAI:

- Desenvolver capacidades autônomas;
- Ampliar, enriquecer conhecimentos relevantes e significativos;
- Estimular a busca autônoma de informação;
- Exercitar habilidades de pensamento capazes de desenvolver competências, criatividade e criticidade.

As AAI devem propor tarefas, exercícios, situações-problema, estudos de caso que favoreçam o alcance dos objetivos propostos. O material elaborado deve apontar as direções ou caminhos a serem seguidos e apresentar conteúdos que orientem o aluno rumo a um conhecimento consistente.

2. Atividades Complementares

As Atividades Complementares (AC) são aquelas desenvolvidas por livre escolha do (a) aluno (a), ao longo do período de integralização do curso, de forma independente da programação das práticas pedagógicas previstas no desenvolvimento regular do currículo, desde que adequadas à formação acadêmica e ao aprimoramento pessoal ou profissional.

Serão desenvolvidas, durante todo o curso, a partir de estímulos à participação do corpo docente e discente nos eventos acadêmicos e profissionais, na colaboração com revistas e periódicos especializados e na troca de informações entre instituições.

Entendem-se como atividades complementares componentes curriculares que possibilitem o enriquecimento do perfil dos futuros bacharéis em Ciências Contábeis, que contribuam para o reconhecimento das habilidades desenvolvidas, valorização da competência, do incentivo à prática de estudos e atividades independentes, opcionais, interdisciplinares, dentro ou fora do ambiente acadêmico que venham a contribuir para melhor formação e aproximação com o mercado de trabalho. Para atingirmos tal compreensão definiram-se três grupos de atividades:

Grupo 1 – Atividades de Ensino: compreendendo atividades relacionadas a disciplinas afins não previstas na matriz curricular dos cursos de graduação; atividades relacionadas a disciplinas não-afins cursadas nos cursos de graduação e que não integram a matriz curricular do referido curso; atividades relacionadas a monitorias voluntárias ou remuneradas desenvolvidas junto a disciplinas de qualquer curso da Universidade; elaboração e defesa da monografia; estágio não-obrigatório extra-curricular; disciplinas optativas; disciplinas isoladas cursadas em Mestrado e/ ou Doutorado; disciplinas cursadas em outros cursos de graduação que não tenham sido aproveitadas para a dispensa de outras disciplinas do curso; disciplinas ou módulos de cursos de extensão.

Grupo 2 – Atividades de Pesquisa: compreendendo publicação de artigo original (nacional ou internacional); projetos aceitos em concursos, exposições; monografias não curriculares aceitas em cursos extras; participação em grupos de estudo/pesquisa sob supervisão de professores da FUMEC/FACE; participação em pesquisas e projetos institucionais; participação em projetos de iniciação científica; tradução de textos da área para fins didáticos ou de publicação, desde que orientada por professor(a) dos cursos da FUMEC/FACE.

Grupo 3 – Atividades de Extensão: compreendendo participação em eventos científicos; participação em atividades benéficas ou beneméritas; participação em cursos de língua estrangeira; participação efetiva em trabalho voluntário, atividades comunitárias, CIPAS, associações de bairros, brigadas de incêndio e associações escolares; participação efetiva em diretórios acadêmicos e entidades de classe; participação em jornadas acadêmicas; participação em atividades artísticas e culturais; participação em organização de eventos acadêmicos; participação em atividades esportivas; participação em órgãos colegiados; cursos de extensão (integral); participação em cursos EaD; participação em minicursos, palestras, oficinas e projetos



sociais; visitas técnicas com supervisão de professores, extras ao horário de aulas e não inclusas como atividades de autoinstrução; participação em viagens culturais organizadas por departamentos vinculados ou não ao curso; participação em congressos, seminários, conferências e palestras (como ouvinte ou palestrante); assistência a projetos de graduação, defesas de dissertações de mestrado e teses de doutorado; inclusão de trabalhos em anais/resumos de eventos/ documentos eletrônicos/internet; representação estudantil em órgãos colegiados e comissões da FUMEC/FACE.

3. Duração do Curso

Carga Horária Total do Curso – 3200 horas

Integralização do Curso – Mínimo: 4 anos - Máximo: 7 anos.

4. Representação Gráfica de um Perfil de Formação – 1º semestre de 2023

PERÍODO /MÓDULO	UNIDADES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
1º	Álgebra e Geometria Analítica	80
	Arquitetura de Computadores	80
	Introdução à Programação WEB	80
	Linguagem e Técnicas de Programação I	80
	Inovação e Startups na Tecnologia da Informação	40
2º	Cálculo I	80
	Desenvolvimento de Games	80
	Introdução aos Sistemas Lógicos	40
	Linguagem e Técnicas de Programação II	80
	Redes de Computadores	80
3º	Cálculo II	80
	Estruturas de Dados I	80
	Banco de Dados	80
	Programação Orientada a Objetos	80
	Computação Gráfica	40
4º	Estruturas de Dados II	80
	Desenvolvimento Web Front-End	80
	Sistemas Operacionais	80
	Matemática Discreta	40
	Interface Homem-Máquina	80
5º	Conectividade	80
	Inovações Tecnológicas	40
	Fundamentos Teóricos da Computação	80
	Análise de Algoritmos	40
	Desenvolvimento WEB Back-End	80
	Analytics com Python	40
	Desenvolvimento Dirigido por Modelos	80



6º	Desenvolvimento de Sistemas Distribuídos	80
	Compiladores	80
	Desenvolvimento Mobile	80
	DISCIPLINA OPTATIVA I – (Formação geral)	80
7º	Business Intelligence e Big Data	80
	Internet das Coisas - IoT	80
	Inteligência Artificial	80
	Engenharia de Software	80
	DISCIPLINA OPTATIVA II – (Formação geral)	80
8º	Segurança em Infraestrutura de TI	80
	Gestão Ágil de Projetos de Software	80
	Métodos Ágeis e DevOps	80
	TCC – Metodologia, Elaboração e Apresentação do Trabalho Final	40
	DISCIPLINA OPTATIVA III – (Formação geral)	80

RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR DO CURSO	CARGA HORÁRIA (Horas)
DISCIPLINAS (Presenciais e EaD) DCN do curso	2520
EXTENSÃO (Resolução CNE/CES 7 de 18 dezembro de 2018)	320
ESTÁGIO SUPERVISIONADO CURRICULAR Lei 11.788 de 25 setembro 2008; DCN do curso Resolução CNE/CES 5, de 16 de novembro de 2016	280
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	40
ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE GRADUAÇÃO	40
ÊNFASE / HABILITAÇÃO DCN do curso	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	3200

UNIDADES CURRICULARES OPTATIVAS DE FORMAÇÃO GERAL	CARGA HORÁRIA
Libras (Língua Brasileira de Sinais)* (EaD)	80
Direito	80
Economia	80
Estatística	80
Empreendedorismo	80
Filosofia	80
Introdução a Administração	80
Leitura e produção de textos	80
Metodologia científica	80
Psicologia	80
Sociologia	80

*A disciplina de LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais é oferecida como disciplina optativa, todos os semestres, para todos os alunos que desejarem se matricular, em dias e horários compatíveis com o horário das aulas do Curso, dentro do número de vagas disponíveis.

5. Perfil do egresso

O Curso de Ciência da Computação formará profissionais capazes de demonstrar conhecimentos abrangentes no ambiente de pesquisa e desenvolvimento científico da área, bem como, através das formações complementares, demonstrar sintonia com o mercado tecnológico, capacidade de reconhecer as oportunidades oferecidas pelas áreas de negócio da Computação, exercendo atividades como consultor e empreendedor, sempre embasado pelos valores da ética e da cidadania responsável.

Pensando desta forma, bem como contemplando fatores de demanda de mercado, a FUMEC/FACE empreendeu a busca da formação do egresso com a base desejada, bem como por instruções e normas já vigentes. Destacando-se a perspectiva da formação do bacharel como pesquisador e elemento ativo no desenvolvimento científico da área de Computação. Optou-se por adicionar as especialidades dos ramos de negócios como formação complementar, visando aparelhar o profissional com as condições necessárias, preenchendo os amplos quesitos tecnológicos de sua formação, levando o formando a uma atuação moderna e competitiva nos novos e desafiadores cenários empresariais.

Vale ressaltar a condição relevante que a FUMEC possui por ser uma Universidade de referência na área do conhecimento gerencial, testa do e reconhecido em termos da qualidade acadêmica de seus egressos.

Competências e habilidades

As competências são definidas a partir de potenciais atividades que o profissional deve possuir. As atividades motivam os diferentes conteúdos que o profissional precisa dominar. Dentre as habilidades que o profissional precisa adquirir na sua formação podemos citar:

- Abstração
- Design criativo
- Modelagem
- Auto aprendizado
- Trabalho em grupo
- Análise de problemas e modelagem de soluções
- Capacidade Empreendedora
- Avaliação Crítica

6. Forma de Acesso ao Curso

O ingresso do aluno na Universidade FUMEC dar-se-á por Processo Seletivo, Transferência e Obtenção de Novo Título.

Processo Seletivo

A principal forma de acesso dos estudantes de ensino médio aos cursos da Universidade, nas modalidades presencial e EaD é o Processo Seletivo.

I - PROCESSO SELETIVO - PROVA (REDAÇÃO)

VESTIBULAR REDAÇÃO ON-LINE

O candidato deverá fazer sua inscrição no site da FUMEC, com a escolha do curso, com data única /horário da prova (19h);



O VESTIBULAR REDAÇÃO ON-LINE ocupa a condição do vestibular tradicional, com provas classificatórias para oferta de bolsas, com data única de prova.

PROVA AGENDADA

O candidato deverá fazer sua inscrição no site da FUMEC, com a escolha do curso, data e horário da prova;

A prova agendada é realizada sempre às 3^{as}, 5^{as} e sábados sem oferta de bolsas. Geralmente é realizada desde o início da abertura dos processos até o início das aulas. É feito um cronograma com as datas das provas.

SOBRE A PROVA - VESTIBULAR REDAÇÃO ON-LINE (REDAÇÃO) e PROVA AGENDADA

Será exigida uma redação on-line, sem consulta, que deverá discorrer exatamente sobre o tema proposto, observando-se:

Padrão culto da língua portuguesa: o candidato deve adotar uma redação baseada nos princípios básicos da língua padrão, seguindo as normas de gramática oficial, o que inclui concordância verbal, concordância nominal, regência verbal, pontuação, entre diversos outros elementos.

Nova Ortografia: o candidato deve adotar a Nova Ortografia da língua portuguesa, que inclui alterações já sabidas de acentuação, emprego de hífen, composição de palavras, entre outros elementos.

Coesão: os elementos do texto devem estar alinhados entre si, formando uma redação com unidade lógica, para que haja conexão de conteúdo e compreensão global.

II - PROCESSO SELETIVO – ENEM

ENEM – Processo classificatório (por temporadas – períodos pré-determinados) com oferta de bolsas + descontos de campanha.

III - PROCESSO SELETIVO – PROUNI (NOTAS DO ENEM)

É enviado ao candidato um link para inscrição no processo seletivo/ENEM.

Inscrição no site da FUMEC – escolha do curso e inserção das notas do ENEM - envio automático para o SINEF.

IV - PROCESSO SELETIVO – FIES (NOTAS DO ENEM)

É enviado ao candidato um link para inscrição no processo seletivo/ENEM.

Inscrição no site da FUMEC – escolha do curso e inserção das notas do ENEM - envio automático para o SINEF.

V - PROCESSO SELETIVO – BOLSA OPORTUNIDADE (NOTAS DO ENEM ou PROVA - REDAÇÃO)

Após o envio dos documentos ao setor de BOLSAS E FINANCIAMENTOS e aprovação:

É enviado ao candidato um link para inscrição no processo seletivo por prova e outro pela nota do ENEM.

Fica à escolha do candidato qual processo ele fará.

Inscrição no site da FUMEC – escolha do curso e inserção das notas do ENEM - envio automático para o SINEF

Inscrição no site da FUMEC – escolha do curso e data/horário da prova;

Caso o candidato opte pela prova REDAÇÃO, esta lhe será aplicada com as exigências descritas no item SOBRE A PROVA - REDAÇÃO, acima.

VI - OBTEÇÃO DE NOVO TÍTULO

Outra forma de ingresso é por meio da obtenção de novo título. No limite das vagas existentes para cada curso, a Universidade FUMEC poderá aceitar matrícula de portadores de diploma de curso superior. Podem ser utilizadas, nessa forma de ingresso, as vagas remanescentes de processos seletivos, assim como as que venham a surgir. O candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

Documentos para análise do processo de obtenção de novo título

Histórico da faculdade de origem;

Programa das disciplinas cursadas;

Diploma de graduação;

CPF e RG;



Comprovante de residência.

A documentação, após verificada pelo Setor de Processos Seletivos, será encaminhada para ser analisada pelo Coordenador do Curso visando ao deferimento da matrícula, ou não, baseada na compatibilização do programa de disciplinas cursadas com a matriz curricular da nova graduação pretendida.

VII - TRANSFERÊNCIA EXTERNA

No limite das vagas existentes para cada curso, a Universidade FUMEC poderá também aceitar transferência de alunos provenientes de cursos reconhecidos ou autorizados, mantidos por instituições de ensino superior, nacionais ou estrangeiras, procedidas as necessárias adaptações curriculares, conforme normas fixadas pelo Conselho Universitário, obedecida a legislação vigente.

Documentos para análise do processo de obtenção de novo título

Histórico da faculdade de origem;

Programa das disciplinas cursadas;

Diploma de graduação;

CPF e RG;

Comprovante de residência.

É feita uma análise dos documentos acadêmicos e pessoais recebidos do candidato e, em seguida, é feito o envio dos documentos para o coordenador do curso de pretensão do candidato para dispensa de disciplinas e deferimento para matrícula.

7. Avaliação Institucional e Ações Decorrentes do Processo de Avaliação do Curso

O curso é gerido diretamente por três instâncias principais, isto é, a Coordenação, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) e o Colegiado. A Coordenação do curso, além do apoio à gestão, preside o Colegiado e coordena o NDE. Ele zela pela aplicação dos princípios do Projeto Político Pedagógico e tem as suas atribuições definidas na seção dedicada à coordenação do curso. O NDE constitui-se de um grupo de docentes, com caráter consultivo para acompanhamento do curso de graduação, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso (PPC) visando a continua promoção de sua qualidade, além das suas atribuições elencadas na seção do PPC dedicada ao NDE. O colegiado do curso, por sua vez, é responsável por fixar diretrizes e orientações didáticas para o curso visando a garantir sua qualidade didático-pedagógica. As suas atribuições estão especificadas na seção dedicado ao colegiado do curso. Além deste sistema de gestão, a Coordenação obtém subsídios para melhorias contínuas do curso a partir dos resultados da Avaliação Institucional.

O processo de autoavaliação na Universidade FUMEC teve início em 2001, com a criação da Comissão de Avaliação Institucional (CoAI). Em julho de 2004, atendendo à Lei 10.861/04, foi composta a Comissão Própria de Avaliação (CPA) que atua no aprimoramento desse processo. Para formalizar a autoavaliação, foi instituída a Semana de Avaliação Institucional, que se realiza de acordo com o Calendário Escolar. Questionários eletrônicos são disponibilizados para que coordenadores, professores, alunos e técnico-administrativos avaliem e deem sugestões sobre as dimensões definidas pelos SINAES. A avaliação baseia-se em duas abordagens:

1 - Abordagem quantitativa: análises estatísticas dos resultados levantados por meio de questionários estruturados junto a públicos específicos. A coleta é universal, permitindo que todas as pessoas participem. Para subsidiar a análise dos dados coletados, checam-se dados como números de evasão, transferência, matrículas por disciplina e notas do ENADE. O questionário é aplicado por meio do Sistema de Informações dos Negócios da FUMEC (SINEF). Para os alunos egressos, a aplicação do questionário fica disponível na página do programa Conexão FUMEC, no site da Instituição. A sociedade civil avalia em eventos externos promovidos pela instituição.

2 - Abordagem qualitativa: centrada na análise dos comentários feitos pelos avaliadores em questões abertas, além de documentos como os *clippings*, relatórios da Ouvidoria e do Fale Conosco. Esse conjunto de ações permanentes e diversificadas constitui um cabedal de informações sobre os diversos aspectos da Universidade e seus cursos. A partir do diagnóstico, define-se o plano de melhorias. Os resultados são



discutidos em reuniões internas com os diversos setores da Universidade. A CPA analisa os dados, compara-os com os dos anos anteriores e realiza um diagnóstico dos problemas apontados pela autoavaliação.

A avaliação de curso é realizada pelo coordenador a partir de orientações e análises conjuntamente com a CPA.

O tema avaliação aparece em eventos internos, como seminários e semanas pedagógicas, a fim de divulgar sua importância e sensibilizar toda a comunidade. Os resultados colhidos anualmente são apresentados por meio de tabelas e gráficos, onde são identificadas as categorias dos avaliadores, o objeto avaliado, a frequência simples de respostas e os resultados obtidos individualmente ou por curso/setor comparativamente com as médias da faculdade e/ou da Universidade. Esses valores são analisados seguindo os critérios: 1: Péssimo; 2: Ruim; 3: Suficiente; 4: Muito Bom e 5: Excelente. A nota 3 é considerada o mínimo desejável que cada atributo deve alcançar. As notas acima da média dos cursos, faculdades e Universidade são consideradas como diferenciais de qualidade. As notas abaixo de 3 demandam ações emergenciais.

Os resultados são apresentados e discutidos com a comunidade acadêmica em diversos fóruns. Todos os gestores acessam relatórios gerais com sugestões de melhorias a partir dos resultados da avaliação e das conclusões das análises. Os professores recebem o resultado de suas avaliações na sua área de trabalho. Os coordenadores de cursos recebem os resultados do seu curso e discutem com cada professor os resultados individuais e os caminhos para a melhoria docente. Os coordenadores de setor e técnico-administrativos recebem os resultados por meio de reuniões de trabalho. Os alunos têm acesso aos resultados por meio do jornal, do site da Universidade FUMEC, de relatório disponibilizado nas bibliotecas e de apresentações em salas de aula, feitas pelos Coordenadores de Curso, os quais têm liberdade para utilizar na sua gestão os dados referentes ao seu curso. Para tal, esses resultados têm sido pauta de reuniões de Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs), semanas pedagógicas, colegiado de curso, núcleo de disciplina e outros órgãos colegiados.

A Coordenação do Curso, face às demandas apresentadas pelos alunos na Avaliação Institucional, realiza reuniões com o corpo docente, com o seu Colegiado e seu NDE objetivando identificar as possíveis soluções. Quanto às demandas relacionadas ao ambiente virtual, a Coordenação reúne-se periodicamente com os tutores e coordenadores da FUMEC Virtual visando a adoção de melhores práticas como, por exemplo, a disponibilização de plantões presenciais com o uso de ferramentas virtuais tais como Webex e chats.

8. Processo de Avaliação Ensino-Aprendizagem

A avaliação do desempenho acadêmico do discente deve ser processual, diagnóstica e contínua ao longo das atividades curriculares por meio de mecanismos participativos e transparentes, que permitem o desenvolvimento e autonomia do discente contínua e efetivamente.

Todos os Cursos de Graduação presenciais deverão adotar os seguintes critérios de avaliação, a partir do 2º semestre de 2021:

I – 1ª avaliação: no valor de 30 pontos;

II - 2ª avaliação: no valor de 30 pontos;

III - 3º avaliação: no valor de 30 pontos;

IV - Atividade Autoinstrucional: 10 pontos, distribuídos em, até, duas atividades avaliativas.

V - Exame Especial: no valor de 30 pontos, distribuídos em apenas uma prova.

As avaliações 1ª, 2ª e 3ª poderão ser lançadas no SINEF em, até, 10 (dez) notas.

Os valores das avaliações 1ª, 2ª e 3ª, acima descritos, como critérios de distribuição de pontos podem ser alterados de acordo com a natureza da disciplina em questão, respeitando os trâmites legais e regimentais da Universidade FUMEC para a readequação.

A nota do Exame Especial substituirá a MENOR nota total entre as avaliações 1ª, 2ª e 3ª .



Não terá direito ao Exame Especial o aluno que tiver menos que 30 pontos, desconsiderando as menores notas entre as avaliações (1^a, 2^a e 3^a) mencionadas anteriormente.

A aprovação da dispensa da aplicação do Exame Especial para a disciplina, cuja natureza seja incompatível com as suas atividades, deve seguir os trâmites legais e regimentais da Universidade FUMEC.

Todos os Cursos de Graduação em EaD e todas as disciplinas virtuais ofertadas no limite de 20% da carga horária em cursos presenciais deverão adotar os seguintes critérios de avaliação:

Ao longo do semestre são distribuídos 100 pontos em atividades avaliativas tendo a avaliação presencial **peso** de 60% e as atividades no AVA peso de 40%, sendo:

- I – 60 (sessenta) pontos em uma prova presencial, aplicada em uma única data, **semestralmente**.
- II – 40 (quarenta) pontos distribuídos em atividades avaliativas realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) aplicadas **ao longo do semestre letivo**.

O Projeto Pedagógico dos Cursos poderá distribuir os 40 pontos destinados às atividades avaliativas da seguinte forma: 20 (vinte) pontos para as atividades a serem realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem e 20 (vinte) pontos nos encontros presenciais para a realização de práticas laboratoriais. Não será permitida a reabertura de atividades avaliativas realizadas no AVA após o encerramento das mesmas, as exceções poderão ser tratadas pelo Conselho de Curso de cada Faculdade.

Para obter aprovação o(a) docente deverá obter **resultado igual ou superior a 60 pontos**, equivalentes a 60% do total de pontos distribuídos ao longo do semestre.

Os(as) professores(as) que compõem o Quadro Docente do Curso são os **responsáveis pela elaboração e correção das avaliações**.

Nas avaliações presenciais obrigatórias **100% das questões são objetivas**.

III – Exame Especial

O Exame Especial, que poderá ser feito pelo aluno que não obtiver o mínimo de 60 pontos nas avaliações ao longo do semestre letivo, consistirá numa única prova, individual e sem consulta, no valor de 60 pontos.

Caso o aluno faça o Exame Especial, a nota final se dará pela substituição simples da nota alcançada na prova pela nota obtida no Exame Especial.

Para ser aprovado nas disciplinas, em qualquer modalidade, o aluno deverá obter média final de 60 (sessenta) pontos em cada uma delas.

Segunda Chamada

O aluno dos cursos presenciais que não comparecer às avaliações previamente marcadas pelo professor de cada disciplina, ou pela coordenação do curso, terá direito à uma única prova de segunda chamada a ser realizada após a 3a avaliação.

Para realizar a prova de segunda chamada, o aluno deverá solicitar, junto ao Setor Financeiro da Universidade FUMEC, a emissão de boleto para pagamento da taxa de prova de segunda chamada.

Após realizado o pagamento previsto no anterior, deverá o aluno formular requerimento à coordenação do curso (via SINEF), juntando o devido comprovante de pagamento da taxa, sob pena de perecimento de seu direito de realização da prova de segunda chamada.

O valor da taxa de prova de segunda chamada e as devidas correções desse valor serão definidos por meio de portaria publicada pela Reitoria.

Fica a critério de cada professor o agendamento da prova de segunda chamada, desde que a data fixada seja posterior a realização da 3a avaliação.

No caso de não comparecimento do aluno para a realização da prova de segunda chamada agendada pelo professor, não haverá devolução do valor pago.

O Exame Especial será aplicado como 2^a. Chamada aos discentes que não comparecerem à Avaliação Presencial aplicada a todos os cursos de graduação na modalidade EaD, assim como para todas as disciplinas virtuais ofertadas no limite de 20% da carga horária dos cursos presenciais.

8.1 Frequência



A Resolução FUMEC/FACE nº 002/2009, que estabelece normas referentes à frequência dos discentes, determina que:

- A frequência é obrigatória e deverá ser de, no mínimo, 75% da carga horária total de cada disciplina cursada. Dessa forma, o discente poderá se ausentar das aulas num percentual de 25% da carga horária total;
- De acordo com a legislação em vigor, não existe abono de falta, portanto, não há sentido atender à solicitação do aluno quando da apresentação de pedidos de abono por motivos de viagem, trabalho, compromissos familiares e sociais, atestados médicos de doenças não previstas na legislação, e outros. Tais atividades e compromissos deverão ser realizados dentro do limite de 25% de faltas. As doenças não previstas na lei também se enquadram nos 25%.
- O Exame Especial só poderá ser realizado pelo discente que obtiver a frequência mínima prevista na legislação.
- O controle de frequência às aulas é obrigatório e de responsabilidade do professor da disciplina, sob a supervisão da Coordenação de Curso. O professor registrará a frequência obrigatória diariamente, preferencialmente on line, e dentro do seu horário em sala de aula.
- Compete ao discente fazer o acompanhamento de sua frequência.
- A Seção de Ensino apura e divulga, mensalmente, a frequência dentro dos prazos estabelecidos no calendário acadêmico;
- O lançamento da frequência será fechado, pela Seção de Ensino, no 1º dia útil do mês subsequente à realização das aulas. Havendo necessidade de qualquer alteração, por erro de lançamento, a mesma deverá ser requerida, na Seção de Ensino, até o 5º dia após o lançamento;
- É responsabilidade exclusiva do (a) aluno (a) a verificação sistemática de sua vida acadêmica para que, em tempo hábil, possa cumprir todas as exigências previstas no currículo pleno.

Cada disciplina será ministrada de acordo com os planos apresentados pelos professores das mesmas, avaliadas pelo departamento respectivo. O Plano de Ensino de cada disciplina deve incluir, além da ementa, a carga horária, os objetivos, o conteúdo programático, a metodologia, a bibliografia básica e complementar e o sistema de avaliação da aprendizagem.

9. TCC

O TCC – Trabalho de Conclusão de Curso - deverá ser elaborado durante o curso para apresentação no último período. O (a) aluno (a) deverá optar em realizar o TCC no formato de monografia ou estudo de caso, plano de negócio, artigo científico, construção de produtos, serviços ou protótipos. Para isso, as orientações ocorrerão durante todo o semestre letivo. É fundamental a apresentação e defesa do TCC no tempo previsto. Caso isso não ocorra, o aluno deverá fazer nova matrícula na disciplina de Orientação de TCC para fazer jus à conclusão e defesa do trabalho, em novo prazo.

10. Estágio Curricular

Entende-se por atividade de estágio o programa de atividades orientadas desenvolvidas junto a entidades próprias do ambiente profissional, sintonizadas com o conteúdo programático do curso em que o aluno se encontra matriculado, mediante Termo de Compromisso assinado pelos envolvidos (Entidade Concedente/Estagiário/FUMEC/FACE), orientadas por professores da FUMEC/FACE.

Os alunos deverão seguir o estabelecido na Resolução FACE/FUMEC 014/2016, de 24/02/2016, que “Altera o Regulamento de Estágio dos cursos da Faculdade de Ciências Empresariais da Universidade FUMEC”, além das seguintes considerações:

Atividades de extensão, de monitoria, de iniciação científica e de pesquisa desenvolvidas sob a supervisão de professores da FUMEC/FACE são reconhecidas como válidas para efeito do cumprimento do Estágio Supervisionado.

O Estágio Supervisionado é uma atividade obrigatória e parte integrante do Currículo Pleno dos cursos da FUMEC/FACE, desenvolvido no ambiente de trabalho, que objetiva proporcionar ao aluno uma



oportunidade de participar diretamente do desenvolvimento de serviços técnicos de cada área de atuação, observando e aplicando conhecimentos adquiridos durante seu curso de graduação.

O Estágio é desenvolvido com a devida e eficaz supervisão por parte da faculdade, sendo cadastrado como estágio supervisionado, devendo totalizar carga horária prevista na matriz curricular do curso.

Por meio do Setor de Estágio a FACE/FUMEC atua na captação de estágios e firma convênios com as empresas e instituições que proporcionam a prática da aprendizagem, as oportunidades de empregos para os seus acadêmicos.

Numa primeira etapa, no Estágio, os acadêmicos recebem orientação e supervisão quanto à elaboração de currículo, postura profissional, regulamentação e elaboração do relatório do Estágio.

No Estágio o professor orienta e avalia o estágio de cada um dos seus acadêmicos conforme requerido na Lei Nº. 11.788/2008 e na Diretriz Curricular Nacional do Curso.

10.1 Setor de Estágios

Órgão da FUMEC/FACE constituído uma equipe de professores orientadores das áreas de conhecimento dos cursos oferecidos.

11. Monitoria e Tutoria

O Programa de Monitoria é um espaço de aprendizagem que proporciona aos acadêmicos o aperfeiçoamento do seu processo de formação e a melhoria da qualidade do ensino.

A monitoria possibilita uma experiência de vida acadêmica promovendo a integração de alunos de períodos mais avançados com os demais. O aluno selecionado tem a oportunidade de participar da organização e desenvolvimento das disciplinas do curso, além de obter treinamento em atividades didáticas, conforme as normas estabelecidas neste manual.

Os monitores são escolhidos a partir de processo de seleção iniciado com a publicação de Edital Interno. Nesta seleção, leva-se em conta a maturidade intelectual, o rendimento acadêmico, a disponibilidade de horários e a conduta do candidato perante os colegas, corpo docente e a Faculdade.

A tutoria é o elemento fundamental no processo de interatividade. É constituída por uma equipe de tutores de áreas específicas, que atua de forma presencial ou a distância, e tem como competência o acompanhamento pedagógico dos alunos, auxiliando-os na interação com os materiais didáticos e os professores responsáveis, objetivando transformar informação em conhecimento. Estão subordinados aos Coordenadores de Curso e aos professores responsáveis.

Nos cursos presenciais realizamos a oferta de disciplinas virtuais considerando o limite de 20% da carga horária total do curso. As atividades de tutoria ocorrem a distância, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem e plantões de atendimento on-line.

Nesse sentido, a Universidade FUMEC, por intermédio da Portaria de Nº 018/2014, estabeleceu premissas que disciplinam as atribuições a serem desenvolvidas pelo Tutor/Assistente Administrativo nesta Instituição, a saber:

- Conhecer o Projeto Pedagógico do Curso, o material didático e o conteúdo das disciplinas relativamente às quais prestará atividades de tutoria, demonstrando domínio específico da disciplina.
- Participar das atividades de capacitação e avaliação propostas pela Universidade FUMEC e pela FUMEC Virtual.
- Conhecer o plano de ensino, o cronograma e as avaliações das disciplinas relativamente às quais prestará atividades de tutoria, auxiliando os alunos a se manter em dia com as atividades previstas.
- Conhecer as ferramentas de apoio oferecidas pela FUMEC Virtual para as disciplinas em que atua, orientando os estudantes para o uso dessas ferramentas.



- Estimular e promover a formação de grupos de estudo, incentivar e ensinar o uso de todos os recursos de aprendizagem oferecidos pela FUMEC Virtual, em especial a tutoria a distância, os fóruns e chats na plataforma, bem como esclarecer a respeito das atividades presenciais obrigatórias agendadas.
- Incentivar os alunos a participarem das atividades oferecidas pelas disciplinas em que atuam, tanto as presenciais quanto as oferecidas na plataforma utilizada pela FUMEC Virtual.
- Orientar os alunos quanto à utilização das ferramentas da EaD e do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) bem como quanto à metodologia da educação a distância, enfatizando a necessidade de se adquirir autonomia de aprendizagem, observadas as instruções do professor responsável pela disciplina.
- Incentivar os alunos para o hábito da pesquisa bibliográfica (sugerida ou não no material didático), no sentido do aprofundamento e atualização dos conteúdos das disciplinas oferecidas pela Universidade FUMEC.
- Monitorar diariamente o recurso tira-dúvidas disponível no Ambiente Virtual de Aprendizagem.
- Esclarecer antecipadamente as regras de comunicação e ensino e aprendizado com os alunos.
- Atuar como "facilitador" do processo educacional, orientando a busca de soluções, promovendo interação e integração na relação tutor /aluno.
- Realizar levantamentos semanais/quinzenais de acessos dos alunos no AVA.
- Analisar o desempenho dos alunos e propor procedimentos que melhorem o seu rendimento, quando necessário.
- Acompanhar o aluno no Ambiente Virtual de Aprendizagem, em plantões distribuídos entre os períodos matutino, vespertino e noturno.
- Atuar como "facilitador" do processo educacional, orientando a busca de soluções, promovendo interação e integração na relação tutor /aluno.
- Acompanhar os alunos no Ambiente Virtual de Aprendizagem, no sentido de verificar as participações no fórum, envio de atividades e encaminhamento de dúvidas.
- Dar orientações técnicas aos estudantes, conforme orientações repassadas pelo professor responsável da disciplina, nas aulas práticas e nos trabalhos em grupo estabelecidos pelo professor da disciplina, pelo coordenador de curso e/ou pela FUMEC Virtual.
- Receber as dúvidas dos alunos a respeito do conteúdo das disciplinas e repassá-las para o professor responsável da disciplina.
- Após orientações do professor responsável da disciplina a respeito das dúvidas, repassá-las aos alunos, prestando eventuais esclarecimentos, após novas orientações do professor responsável da disciplina.
- Auxiliar o professor responsável da disciplina na correção das avaliações, de acordo com o mapa de correção disponibilizado pelo referido professor, quando solicitado por ele, pelo coordenador de curso ou pela FUMEC Virtual.
- Monitorar diariamente o recurso tira-dúvidas, encaminhando as dúvidas apresentadas pelos alunos aos professores responsáveis da disciplina ou esclarecendo-as de imediato quando o professor responsável da disciplina já tiver dado orientação a respeito do assunto.
- Manter-se integrado e em comunicação permanente com o professor responsável da disciplina, bem como com o Coordenador de Curso e a FUMEC VIRTUAL, informando-os sobre o desenvolvimento das atividades pelos alunos.
- Atender aos alunos diretamente no AVA (recurso Tira-Dúvidas) e, caso necessário por telefone, fax e correio postal, durante todo o período previsto para a oferta do curso, repassando as informações e dúvidas ao professor responsável.
- Informar aos professores responsáveis pelos módulos e à Coordenação Pedagógica da FUMEC Virtual questões relativas às ausências, aos afastamentos e às dificuldades de acompanhamento dos (as) alunos (as).



- Registrar casos particulares de dificuldades pedagógicas e encaminhá-los com brevidade à Coordenação Pedagógica da FUMEC Virtual e Coordenação do curso.
- No caso de problemas relativos ao desenvolvimento dos conteúdos previstos, que não possam ser solucionados pelo tutor, comunicar imediatamente o fato ao professor e, caso necessário, à Coordenação Pedagógica da FUMEC Virtual e Coordenação do Curso.
- Auxiliar o professor nas correções das atividades avaliativas disponibilizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (fórum, questionários, entrega de arquivo, trabalhos em grupo), expondo comentários individualizados, e também coletivos, acerca da qualidade das tarefas realizadas pelos alunos.
- Em atividades do tipo fórum, fazer-se presente nas discussões das temáticas realizando intervenções a cada novo rumo da discussão.
- Dar feedback individual, regular, pontual e personalizado em cada atividade avaliativa.
- Auxiliar o professor responsável da disciplina no lançamento de notas obtidas no AVA.
- Participar de reuniões de acompanhamento do curso juntamente com o professor responsável da disciplina, a coordenação do curso e a equipe pedagógica da FUMEC Virtual.
- Participar de reuniões com a Coordenação de Curso no(s) dia (s) ou nos momentos de: preparação para início do conteúdo; ajuste/manutenção de conteúdo, preparação para avaliação dos alunos e encerramento do módulo.
- Participar de reuniões acadêmicas com os demais tutores a distância, Coordenação Pedagógica/Coordenação de Tutoria, Coordenação do Curso e com os professores responsáveis.

Enfatiza-se que as atividades voltadas às práticas de tutoria nesta IES são avaliadas de forma contínua, pela Coordenação Pedagógica da FUMEC Virtual (setor de Educação a Distância da IES), pelo corpo docente, por meio de reuniões realizadas com o corpo de tutores, e, também, por meio da Avaliação Institucional realizada pelos discentes. Tais procedimentos visam promover as melhorias contínuas no processo, criando um ambiente educacional no qual o objetivo maior seja dar sentido, valor e direção ao que se estuda – ou seja, dar significado tanto para a vida pessoal como para a vida profissional de nossos alunos.

12. Grupos de Apoio ao Discente

ATENDIMENTO PSICOLÓGICO - CLÍNICA-ESCOLA DE PSICOLOGIA

A Clínica-Escola de Psicologia da FCH-FUMEC existe para atender às diretrizes legais que orientam as práticas de estágio em Psicologia, como também ao público, constituído por adultos, adolescentes e crianças, que procuram por qualquer um dos serviços oferecidos por esse espaço institucional e/ou que lhe é encaminhado. Ela também poderá, sempre em conformidade com seu projeto de formação discente e de atendimento à comunidade, oferecer serviços de acordo com demandas institucionais que lhe forem diretamente dirigidas ou para responder a situações julgadas urgentes ou emergenciais sobretudo por sua Coordenação ou outras instâncias de gestão da Universidade FUMEC.

A Clínica Escola de Psicologia, portanto, está comprometida com a difusão e a renovação do campo de intervenção em Psicologia, a formação discente em Psicologia e a sustentação da cidadania.

CERAI – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ATENÇÃO E INCLUSÃO DO ALUNO

Cientes da necessidade de inclusão do aluno com deficiência e nos respaldados na Lei n.13.146, de 6 de julho de 2015, que instituiu a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), a Universidade FUMEC possui o CENTRO DE REFERÊNCIA EM ATENÇÃO



E INCLUSÃO DO ALUNO (CERAI), com o propósito de aplicar os princípios constitucionais e fundamentos legais para a inclusão social.

O Curso de Psicologia é o responsável pela organização e gerência dos atendimentos psicopedagógicos, necessários e relevantes à Universidade FUMEC. Desta forma, a coordenação do Curso de Psicologia, professora Carmen Cristina Rodrigues Schffer e o coordenador do Serviço de Psicologia, professor Rafael Prosdocimi Bacelar, gerenciam as atividades desenvolvidas pelo CERAI. Todas as atividades desenvolvidas A equipe do CERAI conta professores/psicólogos, monitores e estagiários do curso de psicologia, pedagogos e profissionais técnico-administrativos e tradutores intérpretes da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).

As atividades contemplam o apoio e suporte ao corpo discente e docente, com atuação eficaz sobre as múltiplas variáveis que interferem nas questões ligadas ao processo de ensino-aprendizagem, bem como a discussão e construção, com o discente, de suas competências, habilidades e potencialidades para lidar com conflitos que exigem amadurecimento emocional, bem como prepará-lo para enfrentar o mercado de trabalho.

Compreendemos que as dificuldades no processo ensino-aprendizagem, bem como a deficiência não podem ser limitadores de aprendizagens e que variadas demandas possibilitam o enriquecimento desse processo sendo papel do espaço educativo colaborar para que todos e todas aprendam e desenvolvam novas formas de operar no mundo.

Desta forma, o objetivo do CERAI é contribuir para uma educação de qualidade e inclusiva, acessível a todos e todas e atenta às realidades que tangenciam os processos de ensino-aprendizagem. Ofertamos apoio psicopedagógico aos discentes que apresentem demanda de atendimento especializado, possibilitando o pleno exercício do aprender e garantindo assim, a retirada de barreiras atitudinais, pedagógicas e/ou estruturais que impeçam o processo de ensino-aprendizagem e a inclusão. Para que a inclusão seja efetiva é necessário atuar junto aos professores e coordenadores de cursos, apresentando e discutindo com eles as alternativas e propostas de recursos pedagógicos, metodológicos e tecnológicos que possam ser utilizados pedagogicamente junto ao aluno com deficiência, visando facilitar o processo de ensino-aprendizagem e a convivência no ambiente acadêmico. É necessário, também, verificar e acompanhar a implantação das medidas de inclusão e acessibilidade dos alunos com deficiência, para garantir o acesso ao pleno processo ensino-aprendizagem e a permanência na Universidade.

PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, conforme disposto na Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. –

A Lei 12.764, de 27 de dezembro de 2012, institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

No parágrafo primeiro do artigo 1º, a lei determina que é considerada pessoa com transtorno autista aquela portadora de síndrome clínica caracterizada nas formas dos incisos I e II:

“I – Deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento;

II - Padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos”.

Dentre os direitos assegurados à pessoa com transtorno do espectro autista, a educação é um deles. Na FUMEC/FACE os alunos portadores de qualquer tipo de deficiência, inclusive transtorno do espectro autista, são muito bem recebidos e integrados à comunidade acadêmica sem nenhum tipo de discriminação. Nas salas de aula os professores observam o comportamento do aluno objetivando a sua total integração com os colegas na realização das atividades escolares. Caso seja necessário, é feito contato com os responsáveis pelo aluno para prestar informações sobre o seu rendimento escolar



e, da mesma forma, o Coordenador do curso está sempre disponível para receber os responsáveis pelo aluno e com eles conversar sobre o aluno e sua adaptação ao curso.

ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Um aspecto que merece destaque é que, procurando aprimorar constantemente sua interação com a sociedade, a Universidade FUMEC tem trabalhado diuturnamente para a acessibilidade e atendimento de pessoas com deficiência (PCD).

Para os alunos com deficiência, foram adotadas medidas que favorecem sua acessibilidade, como rampas e elevadores. Além disso, preocupada com a inclusão de todos os(as) alunos(as) com algum tipo de deficiência, a Universidade FUMEC está implantando um grupo de estudos com o objetivo de verificar como melhor atendê-los em suas dificuldades.

CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA

Com base em seus princípios e na legislação que regulamenta a inclusão social, a Universidade FUMEC tem assegurado o aprofundamento do debate sobre a inclusão educacional dos estudantes, bem como a formulação de políticas que favoreçam a superação dos obstáculos que limitam a inclusão educacional desses sujeitos.

No sentido da inclusão social e da diversidade humana no contexto da educação, a Universidade FUMEC se apoia em concepções que buscam a ideia de interação entre o portador da necessidade especial e o ambiente educacional, proporcionada de forma a construir o conhecimento como um processo mútuo entre o indivíduo, universidade e sociedade, ou seja, a IES entende que os espaços heterogêneos são os mais propícios para o processo ensino-aprendizagem e a construção do conhecimento.

Nestes termos, a Universidade FUMEC, em seus princípios e políticas educacionais constantes do PDI e dos Projetos Pedagógicos de seus Cursos (PPC), considera os vários espectros da acessibilidade: Acessibilidade Pedagógica; Acessibilidade Atitudinal; Acessibilidade nas Comunicações; Acessibilidade Arquitetônica; Acessibilidade Digital.

Em relação à Acessibilidade Atitudinal, a FUMEC percebe e aceita os alunos, funcionários, professores e sociedade em geral sem preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações. Para a Acessibilidade Pedagógica, a IES busca remover as barreiras pedagógicas que dificultam a aprendizagem, por meio de mecanismos tecnológicos e permanentes de qualificação de seu corpo docente. A Acessibilidade Arquitetônica está materializada nas condições físicas de acesso a todos os espaços da Universidade, bem como na disponibilização de mobiliário e equipamentos, permitindo a autonomia dos usuários portadores de necessidade especial. As Acessibilidades Digital e de comunicação também são preocupações permanentes da Universidade na eliminação das barreiras de acesso às tecnologias modernas e de comunicação interpessoal.

Todas estas ações de inclusão social já podem ser observadas inicialmente no processo do Vestibular, quando a esses estudantes são asseguradas condições adequadas para realização das provas, como acesso a elevadores, banheiros adaptados e mobiliário de acordo com as condições específicas de cada um, conforme solicitação prévia encaminhada à Comissão do Vestibular.

Os deficientes visuais são acompanhados por aplicadores para fazer a leitura das questões e, se for o caso, a transcrição das respostas. Ainda é possível a confecção de cadernos de provas em tamanho especial ampliado.

Em atendimento aos estudantes com deficiência auditiva, quando da realização de cursos ofertados na modalidade a distância, a Universidade FUMEC disponibiliza tradutor intérprete de libras para acompanhar os encontros e avaliações presenciais.

Outra política da Universidade é a presença e contratação de portadores de necessidades especiais para seu corpo técnico-administrativo, assegurando a esses profissionais todas as condições de trabalho.

Todas as ações de atendimento às pessoas portadoras de necessidades educacionais especiais (PNE) ou com mobilidade reduzida são supervisionadas pelo Centro de Referência em Atenção e Inclusão (CERAI). Esse setor é responsável por uma educação inclusiva, processo de conquista de direitos e proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista, na qual amplia-se a participação de todos os estudantes nos estabelecimentos de ensino regular.



Trata-se da superação da lógica da exclusão, de uma reestruturação da cultura, da prática e das políticas vivenciadas nas escolas de modo que estas respondam à diversidade dos alunos, para que todos tenham suas especificidades reconhecidas e suas necessidades atendidas.

Vale ressaltar que a Universidade tem como foco a implementação de recursos tecnológicos inclusivos para deficientes visuais no ambiente virtual de aprendizagem, que propiciem o acesso aos conteúdos dos cursos e disciplinas ofertados na modalidade EaD.

As ações de atendimento às PNE ou com mobilidade reduzida no dia a dia da Universidade incluem:

- eliminação de barreiras de locomoção nas áreas de uso comum, salas de aula, laboratórios, auditórios, cantinas e áreas de convivência;
- implantação de piso tátil direcional e de alerta na área de convivência e entrada de todas as faculdades;
- adaptação de banheiros nas Faculdades;
- disponibilidade de local no campus destinado ao acesso e parada de veículos pelo tempo suficiente para descarregar equipamentos de facilitação de locomoção, como cadeiras de rodas, andadores, etc. das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida que frequentam a Faculdade;
- treinamento e orientação para docentes e técnico-administrativos;
- disponibilidade de profissional especializado na leitura de sinais para acompanhamento de aulas;
- incentivo a projetos de pesquisa e extensão para atendimento a PNE;
- disponibilidade de livros especiais em Braille nas bibliotecas centrais;
- atenção dispensada a toda e qualquer pessoa que pertença à comunidade acadêmica da sociedade que frequente as instalações da Universidade FUMEC.

NIVELAMENTO

No início de cada período letivo, a Universidade FUMEC se propõe a oferecer o curso de nivelamento para o ensino superior em disciplinas básicas com conteúdos introdutórios. Esse curso tem como objetivo de revisar conteúdos escolares objetivando um melhor desempenho discente durante seu curso superior. As disciplinas do Curso de Nivelamento estão disponíveis para todos os calouros e entrantes da Universidade gratuitamente como uma oportunidade de aprimorar o conhecimento em diversas áreas. No 2º semestre de 2022 disponibilizamos as disciplinas de Informática, Matemática, Filosofia e Inglês. O estudante poderá utilizar as horas destas disciplinas como horas de atividades complementares, caso seu curso tenha na matriz curricular Atividades Complementares.

O Curso de Nivelamento é disponibilizado a todos os estudantes entrantes da Universidade por meio da FUMEC Virtual, no AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem). Não há necessidade de inscrição ou matrícula, após a matrícula do estudante no curso superior é disponibilizado o acesso às disciplinas do curso de nivelamento no AVA. Ao final de cada disciplina, o estudante que obtiver um aproveitamento superior a 60% receberá certificado de conclusão.

Caso opte por não cursar as disciplinas do Curso de Nivelamento, basta o aluno não as acessar - elas sairão da área do aluno no próximo semestre. Para o estudante veterano a participação nas disciplinas do Curso de Nivelamento deverá ser solicitada via requerimento no SINEF (Sistema de Informação dos Negócios da FUMEC)

READ - REGIME ESPECIAL DE ATENDIMENTO DOMICILIAR

Regulamentado pela Resolução CONSUNI nº 014/2012, o READ é prática excepcional, cujo objetivo é oferecer condições diferenciadas de acompanhamento e participação das atividades pedagógicas aos discentes em situações que lhes impossibilitam a frequência e a participação nas atividades institucionais normais. São considerados aptos a solicitar o READ:

I - a aluna gestante;

II – o(a) aluno(a) portador(a) de incapacidade física temporária, incompatível com a frequência aos trabalhos escolares, desde que se verifique a conservação das condições intelectuais e emocionais necessárias para o prosseguimento da atividade escolar, quando comprovado por documento de autoridade competente.



ACOMPANHAMENTO DO EGRESO

O acompanhamento do egresso é programado e realizado em conjunto pelos órgãos da Reitoria, Setor de Comunicação e Marketing e Comissão Própria de Avaliação, e pelas diretorias das Faculdades, por meio de suas coordenações de curso e associações de ex-alunos. Essa saudável interlocução com egressos subsidia e fortalece os currículos dos cursos e promove a articulação com o mundo do trabalho.

Assim, como uma ferramenta estratégica visando à melhoria da qualidade de ensino, o acompanhamento do egresso permite obtenção de informações relativas à sua atual situação no mercado de trabalho, bem como permite informá-los regularmente sobre oportunidades de trabalho e sobre oferta de cursos, em nível de pós-graduação *lato* e *stricto sensu*, eventos, palestras, congressos, reuniões, seminários, workshops, entre outras atividades complementares.

Para o acompanhamento dos egressos são realizadas as seguintes estratégias:

- Atualização cadastral dos egressos;
 - Contato com os egressos para atualização de informações através de formulários impressos e eletrônicos;
 - Promoção de oportunidades em eventos científicos para ministrar palestras;
 - Incentivo ao egresso para integrar o quadro docente da IES.
-

CURSO DE COMPUTAÇÃO GRÁFICA

1. Perfil do Curso

O Curso de Bacharelado em Computação Gráfica foi concebido para formar e atender uma forte demanda comprovada por profissionais qualificados para os diversos setores em que é necessária a execução de projetos que envolvem a operação e o uso das ferramentas e dos conceitos da Computação Gráfica. A Computação Gráfica é uma área-chave na produção audiovisual e no desenvolvimento de jogos digitais, na modelagem e visualização de projetos científicos, industriais, de engenharia e arquitetura, dentre outras aplicações da chamada economia criativa. No entanto, nenhum curso superior no Brasil forma um profissional com essas habilidades e esse conhecimento.

O interesse pela área pode ser percebido pelo imenso sucesso que cursos livres de Computação Gráfica têm obtido, como pode ser comprovado pelas duas principais escolas livres atuantes no Brasil, a Saga e a Seven, que têm filiais nas principais cidades do país. Os egressos desses cursos, entretanto, saem frustrados pela superficialidade do conhecimento adquirido e a carga horária reduzida das disciplinas, como foi constatado em depoimentos de egressos desses cursos, que fizeram ou fazem o curso superior de tecnologia em Jogos Digitais da Universidade FUMEC.

O mercado de trabalho que lida com as aplicações relacionadas à Computação Gráfica, necessita de profissionais com formação qualificada para atender as demandas de trabalho. O que se observa, é que os profissionais que ingressam para atuar nesse mercado, passam um longo tempo para aprender como atender corretamente os desafios apresentados na elaboração e execução de cada projeto.

Os bacharelados em Artes Digitais e Design Gráfico possuem interface com o curso superior de Computação Gráfica, mas a proposta deste bacharelado é distinta dos outros dois. As habilidades e o conhecimento adquiridos pelo egresso permitirão que ele atue em projetos que demandem o uso intensivo das ferramentas e dos conceitos envolvidos na Computação Gráfica. Não existe qualquer bacharelado, no Brasil, que forme profissionais com esse perfil.



Diferentemente dos outros dois bacharelados, o curso em Computação Gráfica oferece também o conteúdo que permite modelar e pré-visualizar projetos científicos, industriais, de engenharia e arquitetura. Essa é uma aplicação muito importante nestas áreas, e que deve ser realizada por um profissional que seja qualificado para isso. O bacharelado em Computação Gráfica permitirá a formação sólida de profissionais com habilidades e conhecimento nessa área também. A integração do bacharelado com as demais áreas de conhecimento e profissionais é ressaltada, oferecendo uma sólida formação nas ferramentas da Computação Gráfica para que ele possa atuar nestas atividades interdisciplinares.

O curso tem contato próximo com o mercado, buscando o debate com as empresas com relação a suas demandas e na parceria com profissionais qualificados. Esse diálogo com as empresas do setor em Minas Gerais tem gerado uma oferta considerável de estágios para os alunos do curso. O curso também participa do programa de extensão da Universidade FUMEC. Neste programa, professores estão desenvolvendo principalmente um jogo digital com os alunos do curso. Este jogo traz a novidade de ser o primeiro jogo brasileiro a utilizar a captura de movimento para animar os personagens.

Associado ao Curso funciona o MoCapLab, que é um laboratório de pesquisa em Computação Gráfica e Jogos Digitais. O laboratório conta com dois sistemas de captura de movimentos corporais e faciais para animação de personagens para jogos. Além disso, o Laboratório trabalha no desenvolvimento de um sistema de captura de movimento em tempo real, com apoio do CNPq, da FAPEMIG, da Funarte e do ProPIC da Universidade FUMEC. O sistema já está funcionando, em fase de aprimoramento, e tem gerado diversas publicações. É o único curso no Brasil que conta com essa infraestrutura. O laboratório e o grupo de pesquisa são registrados no CNPq. No momento, está sendo finalizado o portal para animação e realidade aumentada com a captura de movimento, que será lançado em dezembro de 2011 no endereço www.openmocap.org.

O Curso de Bacharelado em Computação Gráfica da Universidade FUMEC tem atualmente parcerias com a TV Globo Minas, a Rede Minas de Televisão, o grupo teatral Galpão, as desenvolvedoras de games Ilusis, Coffey, O2 Games e D2R Games e com o Departamento de Ciência da Computação (DCC) da UFMG. Com o Grupo Galpão está sendo realizado um curta-metragem, que utiliza a captura de movimento também, com apoio do Fundo Estadual de Cultura da Secretaria de Estado da Cultura de Minas Gerais. Os atores do Galpão animarão os personagens virtuais. Com o DCC da UFMG está em desenvolvimento e fase de conclusão o projeto de construção de um sistema nacional de captura de movimento, o OpenMoCap.

Desta maneira, o curso oferece ao egresso a formação e a experiência necessárias para se inserir no mercado de desenvolvimento de jogos digitais. O curso também oferece ao aluno a formação para atuar em outras atividades onde seja necessário o uso das ferramentas da computação gráfica e de programação de aplicativos interativos, expandindo as suas possibilidades de inserção no mercado de trabalho.

2. Atividades Complementares

As Atividades Complementares (AC) são aquelas desenvolvidas por livre escolha do (a) aluno (a), ao longo do período de integralização do curso, de forma independente da programação das práticas pedagógicas previstas no desenvolvimento regular do currículo, desde que adequadas à formação acadêmica e ao aprimoramento pessoal ou profissional.

Serão desenvolvidas, durante todo o curso, a partir de estímulos à participação do corpo docente e discente nos eventos acadêmicos e profissionais, na colaboração com revistas e periódicos especializados e na troca de informações entre instituições.

Entendem-se como atividades complementares componentes curriculares que possibilitem o enriquecimento do perfil dos futuros bacharéis em Ciências Contábeis, que contribuam para o



reconhecimento das habilidades desenvolvidas, valorização da competência, do incentivo à prática de estudos e atividades independentes, opcionais, interdisciplinares, dentro ou fora do ambiente acadêmico que venham a contribuir para melhor formação e aproximação com o mercado de trabalho. Para atingirmos tal compreensão definiram-se três grupos de atividades:

Grupo 1 – Atividades de Ensino: compreendendo atividades relacionadas a disciplinas afins não previstas na matriz curricular dos cursos de graduação; atividades relacionadas a disciplinas não-afins cursadas nos cursos de graduação e que não integram a matriz curricular do referido curso; atividades relacionadas a monitorias voluntárias ou remuneradas desenvolvidas junto a disciplinas de qualquer curso da Universidade; elaboração e defesa da monografia; estágio não-obrigatório extra-curricular; disciplinas optativas; disciplinas isoladas cursadas em Mestrado e/ ou Doutorado; disciplinas cursadas em outros cursos de graduação que não tenham sido aproveitadas para a dispensa de outras disciplinas do curso; disciplinas ou módulos de cursos de extensão.

Grupo 2 – Atividades de Pesquisa: compreendendo publicação de artigo original (nacional ou internacional); projetos aceitos em concursos, exposições; monografias não curriculares aceitas em cursos extras; participação em grupos de estudo/pesquisa sob supervisão de professores da FUMEC/FACE; participação em pesquisas e projetos institucionais; participação em projetos de iniciação científica; tradução de textos da área para fins didáticos ou de publicação, desde que orientada por professor(a) dos cursos da FUMEC/FACE.

Grupo 3 – Atividades de Extensão: compreendendo participação em eventos científicos; participação em atividades beneficentes ou beneméritas; participação em cursos de língua estrangeira; participação efetiva em trabalho voluntário, atividades comunitárias, CIPAS, associações de bairros, brigadas de incêndio e associações escolares; participação efetiva em diretórios acadêmicos e entidades de classe; participação em jornadas acadêmicas; participação em atividades artísticas e culturais; participação em organização de eventos acadêmicos; participação em atividades esportivas; participação em órgãos colegiados; cursos de extensão (integral); participação em cursos EaD; participação em minicursos, palestras, oficinas e projetos sociais; visitas técnicas com supervisão de professores, extras ao horário de aulas e não inclusas como atividades de autoinstrução; participação em viagens culturais organizadas por departamentos vinculados ou não ao curso; participação em congressos, seminários, conferências e palestras (como ouvinte ou palestrante); assistência a projetos de graduação, defesas de dissertações de mestrado e teses de doutorado; inclusão de trabalhos em anais/resumos de eventos/ documentos eletrônicos/internet; representação estudantil em órgãos colegiados e comissões da FUMEC/FACE.

3. Duração do Curso

Carga horária do curso: 3.000 horas

Prazo para integralização do curso: Mínimo: 4 anos – Máximo: 7 anos

4. Representação Gráfica de um Perfil de Formação – 1º semestre de 2023

PERÍODO / MÓDULO	UNIDADES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
	Processamento Digital de Imagens	80
	Introdução à Computação Gráfica 3D	80



1º	Desenho	80
	Imagen Vetorial (EaD)	40
	História e Aplicações da Computação Gráfica - Extensão	40
2º	Composição de Imagens	80
	Modelagem de Cenários	80
	Teoria e Técnicas de Animação	80
	Narrativas para o Audiovisual - Extensão	40
	Introdução à Administração EAD	80
3º	Criação e Desenvolvimento de Personagens em 3D	80
	Composição Gráfica em Movimento	80
	Edição de Vídeo	80
	Pintura Tradicional	40
	Escultura	40
	Direção de Arte I	40
4º	Rigging e Animação de Personagens	80
	Escultura Digital	40
	Animação em 2D	80
	Pintura Digital	40
	Áudio, Audiovisual e Games (EaD)	40
	Gestão de Projetos - Extensão	40
	Direção de Arte II	40

PERÍODO / MÓDULO	UNIDADES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
5º	Maquete Eletrônica para Engenharia e Arquitetura	80
	Matchmoving	80
	Desenho de Áudio	80
	Captura de Movimento	40
	Projeto Integrador I - Extensão	60



6º	Roteiros para o Audiovisual - Extensão	80
	Tópicos de Animação	40
	Motores Gráficos	80
	Projeto Integrador II - Extensão	60
	Efeitos Visuais	80
7º	Mapeamento de Projeções de Imagens	80
	Correção de Cor	80
	Laboratório de Projetos de Conclusão de Curso	40
	Realidade Virtual e Realidade Aumentada	40
	Texturas, Iluminação e Render em 3D	40
	Empreendedorismo (EaD)	80
8º	TCC – Metodologia, Elaboração e Apresentação do Trabalho Final	40
	Produção Multimídia	80
	Impressão 3D	40
	Motion Graphics	80
	Empreendedorismo para a Computação Gráfica - Extensão	40
	Disciplina Optativa Formação Geral EAD	80

RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR DO CURSO	CARGA HORÁRIA (Horas)
DISCIPLINAS (Presenciais e EaD) DCN do curso	2400
EXTENSÃO (Resolução CNE/CES 7 de 18 dezembro de 2018)	320
ESTÁGIO SUPERVISIONADO CURRICULAR Lei 11.788 de 25 setembro 2008; DCN do curso ---	200
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	40
ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE GRADUAÇÃO	40
ÊNFASE / HABILITAÇÃO DCN do curso Resolução 5, 16 de novembro de 2016	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	3000

UNIDADES CURRICULARES OPTATIVAS	CARGA



	HORÁRIA
Libras (Língua Brasileira de Sinais)* EaD	80
Psicologia EAD	80
Sociologia EAD	80
Metodologia Científica EAD	80
Estatística EAD	80
Economia EAD	80
Direito EAD	80
Sustentabilidade EAD	80

*A disciplina de LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais é oferecida como disciplina optativa, todos os semestres, para todos os alunos que desejarem se matricular, em dias e horários compatíveis com o horário das aulas do Curso, dentro do número de vagas disponíveis.

5. Perfil do Egresso

A proposta não tem a característica de formação de um tecnólogo. Ela vai além e o escopo é formar um profissional que, além de poder atuar imediatamente no mercado de trabalho, possa também seguir a carreira acadêmica com sucesso.

A complexidade dos conteúdos envolvidos nas aplicações da Computação Gráfica demanda a formação de ensino de nível médio como pré-requisito para o aluno iniciar o curso. O aluno deverá ter um conhecimento prévio da matemática e da física ministradas no ensino médio para começar os estudos nos ambientes de modelagem e simulação virtual característicos da Computação Gráfica. A amplitude da cadeia tecnológica e de conhecimento, utilizada na execução de projetos nas diversas áreas que utilizam as ferramentas e o conhecimento da Computação Gráfica, justifica a sua proposição como um Curso de Bacharelado.

A proposta objetiva a formação de profissionais que possam executar e planejar projetos de Computação Gráfica nas diversas áreas que demandam o seu uso. Ela também está focada na operacionalização e utilização das diversas ferramentas da Computação Gráfica. Para que o egresso possa realizar estas atividades, ele deverá possuir um conhecimento bem acima do fornecido pelo nível médio de ensino, mas abaixo do exigido por uma especialização ou pelo mestrado profissional.

6. Forma de Acesso ao Curso

O ingresso do aluno na Universidade FUMEC dar-se-á por Processo Seletivo, Transferência e Obtenção de Novo Título.

Processo Seletivo

A principal forma de acesso dos estudantes de ensino médio aos cursos da Universidade, nas modalidades presencial e EaD é o Processo Seletivo.



I - PROCESSO SELETIVO - PROVA (REDAÇÃO)

VESTIBULAR REDAÇÃO ON-LINE

O candidato deverá fazer sua inscrição no site da FUMEC, com a escolha do curso, com data única /horário da prova (19h);

O VESTIBULAR REDAÇÃO ON-LINE ocupa a condição do vestibular tradicional, com provas classificatórias para oferta de bolsas, com data única de prova.

PROVA AGENDADA

O candidato deverá fazer sua inscrição no site da FUMEC, com a escolha do curso, data e horário da prova;

A prova agendada é realizada sempre às 3^{as}, 5^{as} e sábados sem oferta de bolsas. Geralmente é realizada desde o início da abertura dos processos até o início das aulas. É feito um cronograma com as datas das provas.

SOBRE A PROVA - VESTIBULAR REDAÇÃO ON-LINE (REDAÇÃO) e PROVA AGENDADA

Será exigida uma redação on-line, sem consulta, que deverá discorrer exatamente sobre o tema proposto, observando-se:

Padrão culto da língua portuguesa: o candidato deve adotar uma redação baseada nos princípios básicos da língua padrão, seguindo as normas de gramática oficial, o que inclui concordância verbal, concordância nominal, regência verbal, pontuação, entre diversos outros elementos.

Nova Ortografia: o candidato deve adotar a Nova Ortografia da língua portuguesa, que inclui alterações já sabidas de acentuação, emprego de hífen, composição de palavras, entre outros elementos.

Coesão: os elementos do texto devem estar alinhados entre si, formando uma redação com unidade lógica, para que haja conexão de conteúdo e compreensão global.

II - PROCESSO SELETIVO – ENEM

ENEM – Processo classificatório (por temporadas – períodos pré-determinados) com oferta de bolsas + descontos de campanha.

III - PROCESSO SELETIVO – PROUNI (NOTAS DO ENEM)

É enviado ao candidato um link para inscrição no processo seletivo/ENEM.

Inscrição no site da FUMEC – escolha do curso e inserção das notas do ENEM - envio automático para o SINEF.

IV - PROCESSO SELETIVO – FIES (NOTAS DO ENEM)

É enviado ao candidato um link para inscrição no processo seletivo/ENEM.

Inscrição no site da FUMEC – escolha do curso e inserção das notas do ENEM - envio automático para o SINEF.

V - PROCESSO SELETIVO – BOLSA OPORTUNIDADE (NOTAS DO ENEM ou PROVA - REDAÇÃO)

Após o envio dos documentos ao setor de BOLSAS E FINANCIAMENTOS e aprovação:

É enviado ao candidato um link para inscrição no processo seletivo por prova e outro pela nota do ENEM. Fica à escolha do candidato qual processo ele fará.

Inscrição no site da FUMEC – escolha do curso e inserção das notas do ENEM - envio automático para o SINEF

Inscrição no site da FUMEC – escolha do curso e data/horário da prova;

Caso o candidato opte pela prova REDAÇÃO, esta lhe será aplicada com as exigências descritas no item SOBRE A PROVA - REDAÇÃO, acima.

VI - OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO

Outra forma de ingresso é por meio da obtenção de novo título. No limite das vagas existentes para cada curso, a Universidade FUMEC poderá aceitar matrícula de portadores de diploma de curso superior. Podem ser utilizadas, nessa forma de ingresso, as vagas remanescentes de processos seletivos, assim como as que venham a surgir. O candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

Documentos para análise do processo de obtenção de novo título



Histórico da faculdade de origem;
Programa das disciplinas cursadas;
Diploma de graduação;
CPF e RG;
Comprovante de residência.

A documentação, após verificada pelo Setor de Processos Seletivos, será encaminhada para ser analisada pelo Coordenador do Curso visando ao deferimento da matrícula, ou não, baseada na compatibilização do programa de disciplinas cursadas com a matriz curricular da nova graduação pretendida.

VII - TRANSFERÊNCIA EXTERNA

No limite das vagas existentes para cada curso, a Universidade FUMEC poderá também aceitar transferência de alunos provenientes de cursos reconhecidos ou autorizados, mantidos por instituições de ensino superior, nacionais ou estrangeiras, procedidas as necessárias adaptações curriculares, conforme normas fixadas pelo Conselho Universitário, obedecida a legislação vigente.

Documentos para análise do processo de obtenção de novo título

Histórico da faculdade de origem;
Programa das disciplinas cursadas;
Diploma de graduação;
CPF e RG;
Comprovante de residência.

É feita uma análise dos documentos acadêmicos e pessoais recebidos do candidato e, em seguida, é feito o envio dos documentos para o coordenador do curso de pretensão do candidato para dispensa de disciplinas e deferimento para matrícula.

7. Avaliação Institucional e Ações Decorrentes do Processo de Avaliação do Curso

O curso é gerido diretamente por três instâncias principais, isto é, a Coordenação, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) e o Colegiado. A Coordenação do curso, além do apoio à gestão, preside o Colegiado e coordena o NDE. Ele zela pela aplicação dos princípios do Projeto Político Pedagógico e tem as suas atribuições definidas na seção dedicada à coordenação do curso. O NDE constitui-se de um grupo de docentes, com caráter consultivo para acompanhamento do curso de graduação, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso (PPC) visando a continua promoção de sua qualidade, além das suas atribuições elencadas na seção do PPC dedicada ao NDE. O colegiado do curso, por sua vez, é responsável por fixar diretrizes e orientações didáticas para o curso visando a garantir sua qualidade didático-pedagógica. As suas atribuições estão especificadas na seção dedicado ao colegiado do curso. Além deste sistema de gestão, a Coordenação obtém subsídios para melhorias contínuas do curso a partir dos resultados da Avaliação Institucional.

O processo de autoavaliação na Universidade FUMEC teve início em 2001, com a criação da Comissão de Avaliação Institucional (CoAI). Em julho de 2004, atendendo à Lei 10.861/04, foi composta a Comissão Própria de Avaliação (CPA) que atua no aprimoramento desse processo. Para formalizar a autoavaliação, foi instituída a Semana de Avaliação Institucional, que se realiza de acordo com o Calendário Escolar. Questionários eletrônicos são disponibilizados para que coordenadores, professores, alunos e técnico-administrativos avaliem e deem sugestões sobre as dimensões definidas pelos SINAES. A avaliação baseia-se em duas abordagens:

1 - Abordagem quantitativa: análises estatísticas dos resultados levantados por meio de questionários estruturados junto a públicos específicos. A coleta é universal, permitindo que todas as pessoas participem. Para subsidiar a análise dos dados coletados, checam-se dados como números de evasão, transferência, matrículas por disciplina e notas do ENADE. O questionário é aplicado por meio do Sistema de Informações dos Negócios da FUMEC (SINEF). Para os alunos egressos, a aplicação do questionário fica disponível na página do programa Conexão FUMEC, no site da Instituição. A sociedade civil avalia em eventos externos promovidos pela instituição.



2 - Abordagem qualitativa: centrada na análise dos comentários feitos pelos avaliadores em questões abertas, além de documentos como os *clippings*, relatórios da Ouvidoria e do Fale Conosco. Esse conjunto de ações permanentes e diversificadas constitui um cabedal de informações sobre os diversos aspectos da Universidade e seus cursos. A partir do diagnóstico, define-se o plano de melhorias. Os resultados são discutidos em reuniões internas com os diversos setores da Universidade. A CPA analisa os dados, comparados com os dos anos anteriores e realiza um diagnóstico dos problemas apontados pela autoavaliação.

A avaliação de curso é realizada pelo coordenador a partir de orientações e análises conjuntamente com a CPA.

O tema avaliação aparece em eventos internos, como seminários e semanas pedagógicas, a fim de divulgar sua importância e sensibilizar toda a comunidade. Os resultados colhidos anualmente são apresentados por meio de tabelas e gráficos, onde são identificadas as categorias dos avaliadores, o objeto avaliado, a frequência simples de respostas e os resultados obtidos individualmente ou por curso/setor comparativamente com as médias da faculdade e/ou da Universidade. Esses valores são analisados seguindo os critérios: 1: Péssimo; 2: Ruim; 3: Suficiente; 4: Muito Bom e 5: Excelente. A nota 3 é considerada o mínimo desejável que cada atributo deve alcançar. As notas acima da média dos cursos, faculdades e Universidade são consideradas como diferenciais de qualidade. As notas abaixo de 3 demandam ações emergenciais.

Os resultados são apresentados e discutidos com a comunidade acadêmica em diversos fóruns. Todos os gestores acessam relatórios gerais com sugestões de melhorias a partir dos resultados da avaliação e das conclusões das análises. Os professores recebem o resultado de suas avaliações na sua área de trabalho. Os coordenadores de cursos recebem os resultados do seu curso e discutem com cada professor os resultados individuais e os caminhos para a melhoria docente. Os coordenadores de setor e técnico-administrativos recebem os resultados por meio de reuniões de trabalho. Os alunos têm acesso aos resultados por meio do jornal, do site da Universidade FUMEC, de relatório disponibilizado nas bibliotecas e de apresentações em salas de aula, feitas pelos Coordenadores de Curso, os quais têm liberdade para utilizar na sua gestão os dados referentes ao seu curso. Para tal, esses resultados têm sido pauta de reuniões de Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs), semanas pedagógicas, colegiado de curso, núcleo de disciplina e outros órgãos colegiados.

A Coordenação do Curso, face às demandas apresentadas pelos alunos na Avaliação Institucional, realiza reuniões com o corpo docente, com o seu Colegiado e seu NDE objetivando identificar as possíveis soluções. Quanto às demandas relacionadas ao ambiente virtual, a Coordenação reúne-se periodicamente com os tutores e coordenadores da FUMEC Virtual visando a adoção de melhores práticas como, por exemplo, a disponibilização de plantões presenciais com o uso de ferramentas virtuais tais como Webex e chats.

8. Processo de Avaliação Ensino-Aprendizagem

A avaliação do desempenho acadêmico do discente deve ser processual, diagnóstica e contínua ao longo das atividades curriculares por meio de mecanismos participativos e transparentes, que permitem o desenvolvimento e autonomia do discente contínua e efetivamente.

Todos os Cursos de Graduação presenciais deverão adotar os seguintes critérios de avaliação, a partir do 2º semestre de 2021:

I – 1ª avaliação: no valor de 30 pontos;

II - 2ª avaliação: no valor de 30 pontos;

III - 3º avaliação: no valor de 30 pontos;

IV - Atividade Autoinstrucional: 10 pontos, distribuídos em, até, duas atividades avaliativas.

V - Exame Especial: no valor de 30 pontos, distribuídos em apenas uma prova.

As avaliações 1ª, 2ª e 3ª poderão ser lançadas no SINEF em, até, 10 (dez) notas.



Os valores das avaliações 1^a, 2^a e 3^a, acima descritos, como critérios de distribuição de pontos podem ser alterados de acordo com a natureza da disciplina em questão, respeitando os trâmites legais e regimentais da Universidade FUMEC para a readequação.

A nota do Exame Especial substituirá a MENOR nota total entre as avaliações 1^a, 2^a e 3^a.

Não terá direito ao Exame Especial o aluno que tiver menos que 30 pontos, desconsiderando as menores notas entre as avaliações (1^a, 2^a e 3^a) mencionadas anteriormente.

A aprovação da dispensa da aplicação do Exame Especial para a disciplina, cuja natureza seja incompatível com as suas atividades, deve seguir os trâmites legais e regimentais da Universidade FUMEC.

Todos os Cursos de Graduação em EaD e todas as disciplinas virtuais ofertadas no limite de 20% da carga horária em cursos presenciais deverão adotar os seguintes critérios de avaliação:

Ao longo do semestre são distribuídos 100 pontos em atividades avaliativas tendo a avaliação presencial **peso** de 60% e as atividades no AVA peso de 40%, sendo:

- I – 60 (sessenta) pontos em uma prova presencial, aplicada em uma única data, **semestralmente**.
- II – 40 (quarenta) pontos distribuídos em atividades avaliativas realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) aplicadas **ao longo do semestre letivo**.

O Projeto Pedagógico dos Cursos poderá distribuir os 40 pontos destinados às atividades avaliativas da seguinte forma: 20 (vinte) pontos para as atividades a serem realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem e 20 (vinte) pontos nos encontros presenciais para a realização de práticas laboratoriais. Não será permitida a reabertura de atividades avaliativas realizadas no AVA após o encerramento das mesmas, as exceções poderão ser tratadas pelo Conselho de Curso de cada Faculdade.

Para obter aprovação o(a) docente deverá obter **resultado igual ou superior a 60 pontos**, equivalentes a 60% do total de pontos distribuídos ao longo do semestre.

Os(as) professores(as) que compõem o Quadro Docente do Curso são os **responsáveis pela elaboração e correção das avaliações**.

Nas avaliações presenciais obrigatórias **100% das questões são objetivas**.

III – Exame Especial

O Exame Especial, que poderá ser feito pelo aluno que não obtiver o mínimo de 60 pontos nas avaliações ao longo do semestre letivo, consistirá numa única prova, individual e sem consulta, no valor de 60 pontos.

Caso o aluno faça o Exame Especial, a nota final se dará pela substituição simples da nota alcançada na prova pela nota obtida no Exame Especial.

Para ser aprovado nas disciplinas, em qualquer modalidade, o aluno deverá obter média final de 60 (sessenta) pontos em cada uma delas.

Segunda Chamada

O aluno dos cursos presenciais que não comparecer às avaliações previamente marcadas pelo professor de cada disciplina, ou pela coordenação do curso, terá direito à uma única prova de segunda chamada a ser realizada após a 3a avaliação.

Para realizar a prova de segunda chamada, o aluno deverá solicitar, junto ao Setor Financeiro da Universidade FUMEC, a emissão de boleto para pagamento da taxa de prova de segunda chamada.

Após realizado o pagamento previsto no anterior, deverá o aluno formular requerimento à coordenação do curso (via SINEF), juntando o devido comprovante de pagamento da taxa, sob pena de perecimento de seu direito de realização da prova de segunda chamada.

O valor da taxa de prova de segunda chamada e as devidas correções desse valor serão definidos por meio de portaria publicada pela Reitoria.

Fica a critério de cada professor o agendamento da prova de segunda chamada, desde que a data fixada seja posterior a realização da 3a avaliação.

No caso de não comparecimento do aluno para a realização da prova de segunda chamada agendada pelo professor, não haverá devolução do valor pago.



O Exame Especial será aplicado como 2^a. Chamada aos discentes que não comparecerem à Avaliação Presencial aplicada a todos os cursos de graduação na modalidade EaD, assim como para todas as disciplinas virtuais ofertadas no limite de 20% da carga horária dos cursos presenciais.

8.1 Frequência

A Resolução FUMEC/FACE nº 002/2009, que estabelece normas referentes à frequência dos discentes, determina que:

- A frequência é obrigatória e deverá ser de, no mínimo, 75% da carga horária total de cada disciplina cursada. Dessa forma, o discente poderá se ausentar das aulas num percentual de 25% da carga horária total;
- De acordo com a legislação em vigor, não existe abono de falta, portanto, não há sentido atender à solicitação do aluno quando da apresentação de pedidos de abono por motivos de viagem, trabalho, compromissos familiares e sociais, atestados médicos de doenças não previstas na legislação, e outros. Tais atividades e compromissos deverão ser realizados dentro do limite de 25% de faltas. As doenças não previstas na lei também se enquadram nos 25%.
- O Exame Especial só poderá ser realizado pelo discente que obtiver a frequência mínima prevista na legislação.
- O controle de frequência às aulas é obrigatório e de responsabilidade do professor da disciplina, sob a supervisão da Coordenação de Curso. O professor registrará a frequência obrigatória diariamente, preferencialmente on line, e dentro do seu horário em sala de aula.
- Compete ao discente fazer o acompanhamento de sua frequência.
- A Seção de Ensino apura e divulga, mensalmente, a frequência dentro dos prazos estabelecidos no calendário acadêmico;
- O lançamento da frequência será fechado, pela Seção de Ensino, no 1º dia útil do mês subsequente à realização das aulas. Havendo necessidade de qualquer alteração, por erro de lançamento, a mesma deverá ser requerida, na Seção de Ensino, até o 5º dia após o lançamento;
- É responsabilidade exclusiva do (a) aluno (a) a verificação sistemática de sua vida acadêmica para que, em tempo hábil, possa cumprir todas as exigências previstas no currículo pleno.

Cada disciplina será ministrada de acordo com os planos apresentados pelos professores das mesmas, avaliadas pelo departamento respectivo. O Plano de Ensino de cada disciplina deve incluir, além da ementa, a carga horária, os objetivos, o conteúdo programático, a metodologia, a bibliografia básica e complementar e o sistema de avaliação da aprendizagem.

9. TCC

O TCC – Trabalho de Conclusão de Curso - deverá ser elaborado durante o curso para apresentação no último período. O (a) aluno (a) deverá optar em realizar o TCC no formato de monografia ou estudo de caso, plano de negócio, artigo científico, construção de produtos, serviços ou protótipos. Para isso, as orientações ocorrerão durante todo o semestre letivo. É fundamental a apresentação e defesa do TCC no tempo previsto. Caso isso não ocorra, o aluno deverá fazer nova matrícula na disciplina de Orientação de TCC para fazer jus à conclusão e defesa do trabalho, em novo prazo.

10. Estágio Curricular

Entende-se por atividade de estágio o programa de atividades orientadas desenvolvidas junto a entidades próprias do ambiente profissional, sintonizadas com o conteúdo programático do curso em que o aluno se encontra matriculado, mediante Termo de Compromisso assinado pelos envolvidos (Entidade Concedente/Estagiário/FUMEC/FACE), orientadas por professores da FUMEC/FACE.

Os alunos deverão seguir o estabelecido na Resolução FACE/FUMEC 014/2016, de 24/02/2016, que “Altera o Regulamento de Estágio dos cursos da Faculdade de Ciências Empresariais da Universidade FUMEC”, além das seguintes considerações:



Atividades de extensão, de monitoria, de iniciação científica e de pesquisa desenvolvidas sob a supervisão de professores da FUMEC/FACE são reconhecidas como válidas para efeito do cumprimento do Estágio Supervisionado.

O Estágio Supervisionado é uma atividade obrigatória e parte integrante do Currículo Pleno dos cursos da FUMEC/FACE, desenvolvido no ambiente de trabalho, que objetiva proporcionar ao aluno uma oportunidade de participar diretamente do desenvolvimento de serviços técnicos de cada área de atuação, observando e aplicando conhecimentos adquiridos durante seu curso de graduação.

O Estágio é desenvolvido com a devida e eficaz supervisão por parte da faculdade, sendo cadastrado como estágio supervisionado, devendo totalizar carga horária prevista na matriz curricular do curso.

Por meio do Setor de Estágio a FACE/FUMEC atua na captação de estágios e firma convênios com as empresas e instituições que proporcionam a prática da aprendizagem, as oportunidades de empregos para os seus acadêmicos.

Numa primeira etapa, no Estágio, os acadêmicos recebem orientação e supervisão quanto à elaboração de currículo, postura profissional, regulamentação e elaboração do relatório do Estágio.

No Estágio o professor orienta e avalia o estágio de cada um dos seus acadêmicos conforme requerido na Lei Nº. 11.788/2008 e na Diretriz Curricular Nacional do Curso.

10.1 Setor de Estágios

Órgão da FUMEC/FACE constituído uma equipe de professores orientadores das áreas de conhecimento dos cursos oferecidos.

11. Monitoria e Tutoria

O Programa de Monitoria é um espaço de aprendizagem que proporciona aos acadêmicos o aperfeiçoamento do seu processo de formação e a melhoria da qualidade do ensino.

A monitoria possibilita uma experiência de vida acadêmica promovendo a integração de alunos de períodos mais avançados com os demais. O aluno selecionado tem a oportunidade de participar da organização e desenvolvimento das disciplinas do curso, além de obter treinamento em atividades didáticas, conforme as normas estabelecidas neste manual.

Os monitores são escolhidos a partir de processo de seleção iniciado com a publicação de Edital Interno. Nesta seleção, leva-se em conta a maturidade intelectual, o rendimento acadêmico, a disponibilidade de horários e a conduta do candidato perante os colegas, corpo docente e a Faculdade.

A tutoria é o elemento fundamental no processo de interatividade. É constituída por uma equipe de tutores de áreas específicas, que atua de forma presencial ou a distância, e tem como competência o acompanhamento pedagógico dos alunos, auxiliando-os na interação com os materiais didáticos e os professores responsáveis, objetivando transformar informação em conhecimento. Estão subordinados aos Coordenadores de Curso e aos professores responsáveis.

Nos cursos presenciais realizamos a oferta de disciplinas virtuais considerando o limite de 20% da carga horária total do curso. As atividades de tutoria ocorrem a distância, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem e plantões de atendimento on-line.

Nesse sentido, a Universidade FUMEC, por intermédio da Portaria de Nº 018/2014, estabeleceu premissas que disciplinam as atribuições a serem desenvolvidas pelo Tutor/Assistente Administrativo nesta Instituição, a saber:

- Conhecer o Projeto Pedagógico do Curso, o material didático e o conteúdo das disciplinas relativamente às quais prestará atividades de tutoria, demonstrando domínio específico da disciplina.
- Participar das atividades de capacitação e avaliação propostas pela Universidade FUMEC e pela FUMEC Virtual.



- Conhecer o plano de ensino, o cronograma e as avaliações das disciplinas relativamente às quais prestará atividades de tutoria, auxiliando os alunos a se manter em dia com as atividades previstas.
- Conhecer as ferramentas de apoio oferecidas pela FUMEC Virtual para as disciplinas em que atua, orientando os estudantes para o uso dessas ferramentas.
- Estimular e promover a formação de grupos de estudo, incentivar e ensinar o uso de todos os recursos de aprendizagem oferecidos pela FUMEC Virtual, em especial a tutoria a distância, os fóruns e chats na plataforma, bem como esclarecer a respeito das atividades presenciais obrigatórias agendadas.
- Incentivar os alunos a participarem das atividades oferecidas pelas disciplinas em que atuam, tanto as presenciais quanto as oferecidas na plataforma utilizada pela FUMEC Virtual.
- Orientar os alunos quanto à utilização das ferramentas da EaD e do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) bem como quanto à metodologia da educação a distância, enfatizando a necessidade de se adquirir autonomia de aprendizagem, observadas as instruções do professor responsável pela disciplina.
- Incentivar os alunos para o hábito da pesquisa bibliográfica (sugerida ou não no material didático), no sentido do aprofundamento e atualização dos conteúdos das disciplinas oferecidas pela Universidade FUMEC.
- Monitorar diariamente o recurso tira-dúvidas disponível no Ambiente Virtual de Aprendizagem.
- Esclarecer antecipadamente as regras de comunicação e ensino e aprendizado com os alunos.
- Atuar como "facilitador" do processo educacional, orientando a busca de soluções, promovendo interação e integração na relação tutor /aluno.
- Realizar levantamentos semanais/quinzenais de acessos dos alunos no AVA.
- Analisar o desempenho dos alunos e propor procedimentos que melhorem o seu rendimento, quando necessário.
- Acompanhar o aluno no Ambiente Virtual de Aprendizagem, em plantões distribuídos entre os períodos matutino, vespertino e noturno.
- Atuar como "facilitador" do processo educacional, orientando a busca de soluções, promovendo interação e integração na relação tutor /aluno.
- Acompanhar os alunos no Ambiente Virtual de Aprendizagem, no sentido de verificar as participações no fórum, envio de atividades e encaminhamento de dúvidas.
- Dar orientações técnicas aos estudantes, conforme orientações repassadas pelo professor responsável da disciplina, nas aulas práticas e nos trabalhos em grupo estabelecidos pelo professor da disciplina, pelo coordenador de curso e/ou pela FUMEC Virtual.
- Receber as dúvidas dos alunos a respeito do conteúdo das disciplinas e repassá-las para o professor responsável da disciplina.
- Após orientações do professor responsável da disciplina a respeito das dúvidas, repassá-las aos alunos, prestando eventuais esclarecimentos, após novas orientações do professor responsável da disciplina.
- Auxiliar o professor responsável da disciplina na correção das avaliações, de acordo com o mapa de correção disponibilizado pelo referido professor, quando solicitado por ele, pelo coordenador de curso ou pela FUMEC Virtual.
- Monitorar diariamente o recurso tira-dúvidas, encaminhando as dúvidas apresentadas pelos alunos aos professores responsáveis da disciplina ou esclarecendo-as de imediato quando o professor responsável da disciplina já tiver dado orientação a respeito do assunto.
- Manter-se integrado e em comunicação permanente com o professor responsável da disciplina, bem como com o Coordenador de Curso e a FUMEC VIRTUAL, informando-os sobre o desenvolvimento das atividades pelos alunos.
- Atender aos alunos diretamente no AVA (recurso Tira-Dúvidas) e, caso necessário por telefone, fax e correio postal, durante todo o período previsto para a oferta do curso, repassando as informações e dúvidas ao professor responsável.



- Informar aos professores responsáveis pelos módulos e à Coordenação Pedagógica da FUMEC Virtual questões relativas às ausências, aos afastamentos e às dificuldades de acompanhamento dos (as) alunos (as).
- Registrar casos particulares de dificuldades pedagógicas e encaminhá-los com brevidade à Coordenação Pedagógica da FUMEC Virtual e Coordenação do curso.
- No caso de problemas relativos ao desenvolvimento dos conteúdos previstos, que não possam ser solucionados pelo tutor, comunicar imediatamente o fato ao professor e, caso necessário, à Coordenação Pedagógica da FUMEC Virtual e Coordenação do Curso.
- Auxiliar o professor nas correções das atividades avaliativas disponibilizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (fórum, questionários, entrega de arquivo, trabalhos em grupo), expondo comentários individualizados, e também coletivos, acerca da qualidade das tarefas realizadas pelos alunos.
- Em atividades do tipo fórum, fazer-se presente nas discussões das temáticas realizando intervenções a cada novo rumo da discussão.
- Dar feedback individual, regular, pontual e personalizado em cada atividade avaliativa.
- Auxiliar o professor responsável da disciplina no lançamento de notas obtidas no AVA.
- Participar de reuniões de acompanhamento do curso juntamente com o professor responsável da disciplina, a coordenação do curso e a equipe pedagógica da FUMEC Virtual.
- Participar de reuniões com a Coordenação de Curso no(s) dia (s) ou nos momentos de: preparação para início do conteúdo; ajuste/manutenção de conteúdo, preparação para avaliação dos alunos e encerramento do módulo.
- Participar de reuniões acadêmicas com os demais tutores a distância, Coordenação Pedagógica/Coordenação de Tutoria, Coordenação do Curso e com os professores responsáveis.

Enfatiza-se que as atividades voltadas às práticas de tutoria nesta IES são avaliadas de forma contínua, pela Coordenação Pedagógica da FUMEC Virtual (setor de Educação a Distância da IES), pelo corpo docente, por meio de reuniões realizadas com o corpo de tutores, e, também, por meio da Avaliação Institucional realizada pelos discentes. Tais procedimentos visam promover as melhorias contínuas no processo, criando um ambiente educacional no qual o objetivo maior seja dar sentido, valor e direção ao que se estuda – ou seja, dar significado tanto para a vida pessoal como para a vida profissional de nossos alunos.

12. Grupos de Apoio ao Discente

ATENDIMENTO PSICOLÓGICO - CLÍNICA-ESCOLA DE PSICOLOGIA

A Clínica-Escola de Psicologia da FCH-FUMEC existe para atender às diretrizes legais que orientam as práticas de estágio em Psicologia, como também ao público, constituído por adultos, adolescentes e crianças, que procuram por qualquer um dos serviços oferecidos por esse espaço institucional e/ou que lhe é encaminhado. Ela também poderá, sempre em conformidade com seu projeto de formação discente e de atendimento à comunidade, oferecer serviços de acordo com demandas institucionais que lhe forem diretamente dirigidas ou para responder a situações julgadas urgentes ou emergenciais sobretudo por sua Coordenação ou outras instâncias de gestão da Universidade FUMEC.

A Clínica Escola de Psicologia, portanto, está comprometida com a difusão e a renovação do campo de intervenção em Psicologia, a formação discente em Psicologia e a sustentação da cidadania.

CERAI – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ATENÇÃO E INCLUSÃO DO ALUNO



Cientes da necessidade de inclusão do aluno com deficiência e nos respaldados na Lei n.13.146, de 6 de julho de 2015, que instituiu a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), a Universidade FUMEC possui o CENTRO DE REFERÊNCIA EM ATENÇÃO E INCLUSÃO DO ALUNO (CERAI), com o propósito de aplicar os princípios constitucionais e fundamentos legais para a inclusão social.

O Curso de Psicologia é o responsável pela organização e gerência dos atendimentos psicopedagógicos, necessários e relevantes à Universidade FUMEC. Desta forma, a coordenação do Curso de Psicologia, professora Carmen Cristina Rodrigues Schffer e o coordenador do Serviço de Psicologia, professor Rafael Prosdocimi Bacelar, gerenciam as atividades desenvolvidas pelo CERAI. Todas as atividades desenvolvidas A equipe do CERAI conta professores/psicólogos, monitores e estagiários do curso de psicologia, pedagogos e profissionais técnico-administrativos e tradutores intérpretes da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).

As atividades contemplam o apoio e suporte ao corpo discente e docente, com atuação eficaz sobre as múltiplas variáveis que interferem nas questões ligadas ao processo de ensino-aprendizagem, bem como a discussão e construção, com o discente, de suas competências, habilidades e potencialidades para lidar com conflitos que exigem amadurecimento emocional, bem como prepará-lo para enfrentar o mercado de trabalho.

Compreendemos que as dificuldades no processo ensino-aprendizagem, bem como a deficiência não podem ser limitadores de aprendizagens e que variadas demandas possibilitam o enriquecimento desse processo sendo papel do espaço educativo colaborar para que todos e todas aprendam e desenvolvam novas formas de operar no mundo.

Desta forma, o objetivo do CERAI é contribuir para uma educação de qualidade e inclusiva, acessível a todos e todas e atenta às realidades que tangenciam os processos de ensino-aprendizagem. Ofertamos apoio psicopedagógico aos discentes que apresentem demanda de atendimento especializado, possibilitando o pleno exercício do aprender e garantindo assim, a retirada de barreiras atitudinais, pedagógicas e/ou estruturais que impeçam o processo de ensino-aprendizagem e a inclusão. Para que a inclusão seja efetiva é necessário atuar junto aos professores e coordenadores de cursos, apresentando e discutindo com eles as alternativas e propostas de recursos pedagógicos, metodológicos e tecnológicos que possam ser utilizados pedagogicamente junto ao aluno com deficiência, visando facilitar o processo de ensino-aprendizagem e a convivência no ambiente acadêmico. É necessário, também, verificar e acompanhar a implantação das medidas de inclusão e acessibilidade dos alunos com deficiência, para garantir o acesso ao pleno processo ensino-aprendizagem e a permanência na Universidade.

PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, conforme disposto na Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. –

A Lei 12.764, de 27 de dezembro de 2012, institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

No parágrafo primeiro do artigo 1º, a lei determina que é considerada pessoa com transtorno autista aquela portadora de síndrome clínica caracterizada nas formas dos incisos I e II:

“I – Deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento;

II - Padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos”.

Dentre os direitos assegurados à pessoa com transtorno do espectro autista, a educação é um deles. Na FUMEC/FACE os alunos portadores de qualquer tipo de deficiência, inclusive transtorno do espectro autista, são muito bem recebidos e integrados à comunidade acadêmica sem nenhum tipo de discriminação. Nas salas de aula os professores observam o comportamento do aluno objetivando a



sua total integração com os colegas na realização das atividades escolares. Caso seja necessário, é feito contato com os responsáveis pelo aluno para prestar informações sobre o seu rendimento escolar e, da mesma forma, o Coordenador do curso está sempre disponível para receber os responsáveis pelo aluno e com eles conversar sobre o aluno e sua adaptação ao curso.

ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Um aspecto que merece destaque é que, procurando aprimorar constantemente sua interação com a sociedade, a Universidade FUMEC tem trabalhado diuturnamente para a acessibilidade e atendimento de pessoas com deficiência (PCD).

Para os alunos com deficiência, foram adotadas medidas que favorecem sua acessibilidade, como rampas e elevadores. Além disso, preocupada com a inclusão de todos os(as) alunos(as) com algum tipo de deficiência, a Universidade FUMEC está implantando um grupo de estudos com o objetivo de verificar como melhor atendê-los em suas dificuldades.

CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA

Com base em seus princípios e na legislação que regulamenta a inclusão social, a Universidade FUMEC tem assegurado o aprofundamento do debate sobre a inclusão educacional dos estudantes, bem como a formulação de políticas que favoreçam a superação dos obstáculos que limitam a inclusão educacional desses sujeitos.

No sentido da inclusão social e da diversidade humana no contexto da educação, a Universidade FUMEC se apoia em concepções que buscam a ideia de interação entre o portador da necessidade especial e o ambiente educacional, proporcionada de forma a construir o conhecimento como um processo mútuo entre o indivíduo, universidade e sociedade, ou seja, a IES entende que os espaços heterogêneos são os mais propícios para o processo ensino-aprendizagem e a construção do conhecimento.

Nestes termos, a Universidade FUMEC, em seus princípios e políticas educacionais constantes do PDI e dos Projetos Pedagógicos de seus Cursos (PPC), considera os vários espectros da acessibilidade: Acessibilidade Pedagógica; Acessibilidade Atitudinal; Acessibilidade nas Comunicações; Acessibilidade Arquitetônica; Acessibilidade Digital.

Em relação à Acessibilidade Atitudinal, a FUMEC percebe e aceita os alunos, funcionários, professores e sociedade em geral sem preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações. Para a Acessibilidade Pedagógica, a IES busca remover as barreiras pedagógicas que dificultam a aprendizagem, por meio de mecanismos tecnológicos e permanentes de qualificação de seu corpo docente. A Acessibilidade Arquitetônica está materializada nas condições físicas de acesso a todos os espaços da Universidade, bem como na disponibilização de mobiliário e equipamentos, permitindo a autonomia dos usuários portadores de necessidade especial. As Acessibilidades Digital e de comunicação também são preocupações permanentes da Universidade na eliminação das barreiras de acesso às tecnologias modernas e de comunicação interpessoal.

Todas estas ações de inclusão social já podem ser observadas inicialmente no processo do Vestibular, quando a esses estudantes são asseguradas condições adequadas para realização das provas, como acesso a elevadores, banheiros adaptados e mobiliário de acordo com as condições específicas de cada um, conforme solicitação prévia encaminhada à Comissão do Vestibular.

Os deficientes visuais são acompanhados por aplicadores para fazer a leitura das questões e, se for o caso, a transcrição das respostas. Ainda é possível a confecção de cadernos de provas em tamanho especial ampliado.

Em atendimento aos estudantes com deficiência auditiva, quando da realização de cursos ofertados na modalidade a distância, a Universidade FUMEC disponibiliza tradutor intérprete de libras para acompanhar os encontros e avaliações presenciais.

Outra política da Universidade é a presença e contratação de portadores de necessidades especiais para seu corpo técnico-administrativo, assegurando a esses profissionais todas as condições de trabalho.

Todas as ações de atendimento às pessoas portadoras de necessidades educacionais especiais (PNE) ou com mobilidade reduzida são supervisionadas pelo Centro de Referência em Atenção e Inclusão (CERAL). Esse setor é responsável por uma educação inclusiva, processo de conquista de direitos e



proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista, na qual amplia-se a participação de todos os estudantes nos estabelecimentos de ensino regular.

Trata-se da superação da lógica da exclusão, de uma reestruturação da cultura, da prática e das políticas vivenciadas nas escolas de modo que estas respondam à diversidade dos alunos, para que todos tenham suas especificidades reconhecidas e suas necessidades atendidas.

Vale ressaltar que a Universidade tem como foco a implementação de recursos tecnológicos inclusivos para deficientes visuais no ambiente virtual de aprendizagem, que propiciem o acesso aos conteúdos dos cursos e disciplinas ofertados na modalidade EaD.

As ações de atendimento às PNE ou com mobilidade reduzida no dia a dia da Universidade incluem:

- eliminação de barreiras de locomoção nas áreas de uso comum, salas de aula, laboratórios, auditórios, cantinas e áreas de convivência;
- implantação de piso tátil direcional e de alerta na área de convivência e entrada de todas as faculdades;
- adaptação de banheiros nas Faculdades;
- disponibilidade de local no campus destinado ao acesso e parada de veículos pelo tempo suficiente para descarregar equipamentos de facilitação de locomoção, como cadeiras de rodas, andadores, etc. das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida que frequentam a Faculdade;
- treinamento e orientação para docentes e técnico-administrativos;
- disponibilidade de profissional especializado na leitura de sinais para acompanhamento de aulas;
- incentivo a projetos de pesquisa e extensão para atendimento a PNE;
- disponibilidade de livros especiais em Braille nas bibliotecas centrais;
- atenção dispensada a toda e qualquer pessoa que pertença à comunidade acadêmica da sociedade que frequente as instalações da Universidade FUMEC.

NIVELAMENTO

No início de cada período letivo, a Universidade FUMEC se propõe a ofertar o curso de nivelamento para o ensino superior em disciplinas básicas com conteúdos introdutórios. Esse curso tem como objetivo de revisar conteúdos escolares objetivando um melhor desempenho discente durante seu curso superior.

As disciplinas do Curso de Nivelamento estão disponíveis para todos os calouros e entrantes da Universidade gratuitamente como uma oportunidade de aprimorar o conhecimento em diversas áreas.

No 2º semestre de 2022 disponibilizamos as disciplinas de Informática, Matemática, Filosofia e Inglês.

O estudante poderá utilizar as horas destas disciplinas como horas de atividades complementares, caso seu curso tenha na matriz curricular Atividades Complementares.

O Curso de Nivelamento é disponibilizado a todos os estudantes entrantes da Universidade por meio da FUMEC Virtual, no AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem). Não há necessidade de inscrição ou matrícula, após a matrícula do estudante no curso superior é disponibilizado o acesso às disciplinas do curso de nivelamento no AVA. Ao final de cada disciplina, o estudante que obtiver um aproveitamento superior a 60% receberá certificado de conclusão.

Caso opte por não cursar as disciplinas do Curso de Nivelamento, basta o aluno não as acessar - elas sairão da área do aluno no próximo semestre. Para o estudante veterano a participação nas disciplinas do Curso de Nivelamento deverá ser solicitada via requerimento no SINEF (Sistema de Informação dos Negócios da FUMEC)

READ - REGIME ESPECIAL DE ATENDIMENTO DOMICILIAR

Regulamentado pela Resolução CONSUNI nº 014/2012, o READ é prática excepcional, cujo objetivo é oferecer condições diferenciadas de acompanhamento e participação das atividades pedagógicas aos discentes em situações que lhes impossibilitam a frequência e a participação nas atividades institucionais normais. São considerados aptos a solicitar o READ:

I - a aluna gestante;

II – o(a) aluno(a) portador(a) de incapacidade física temporária, incompatível com a frequência aos trabalhos escolares, desde que se verifique a conservação das condições intelectuais e emocionais



necessárias para o prosseguimento da atividade escolar, quando comprovado por documento de autoridade competente.

ACOMPANHAMENTO DO EGRESO

O acompanhamento do egresso é programado e realizado em conjunto pelos órgãos da Reitoria, Setor de Comunicação e Marketing e Comissão Própria de Avaliação, e pelas diretorias das Faculdades, por meio de suas coordenações de curso e associações de ex-alunos. Essa saudável interlocução com egressos subsidia e fortalece os currículos dos cursos e promove a articulação com o mundo do trabalho.

Assim, como uma ferramenta estratégica visando à melhoria da qualidade de ensino, o acompanhamento do egresso permite obtenção de informações relativas à sua atual situação no mercado de trabalho, bem como permite informá-los regularmente sobre oportunidades de trabalho e sobre oferta de cursos, em nível de pós-graduação *lato* e *stricto sensu*, eventos, palestras, congressos, reuniões, seminários, workshops, entre outras atividades complementares.

Para o acompanhamento dos egressos são realizadas as seguintes estratégias:

- Atualização cadastral dos egressos;
- Contato com os egressos para atualização de informações através de formulários impressos e eletrônicos;
- Promoção de oportunidades em eventos científicos para ministrar palestras;
- Incentivo ao egresso para integrar o quadro docente da IES.

CURSO DE DESIGN DE GAMES

1. Perfil do Curso

O objetivo principal do curso é formar e atualizar profissionais empreendedores e éticos para as diferentes áreas de atuação no mercado de desenvolvimento e distribuição de jogos digitais, que se encontra em franca expansão. Esta formação inclui o ensino e o aprendizado das questões éticas inerentes ao exercício da profissão e da responsabilidade social do profissional do setor e formas de empreender na área.

Como objetivos secundários, temos que:

1. o curso busca incentivar a formação continuada de seus egressos, para poderem aprimorar o mercado local de desenvolvimento de jogos.
2. o curso procura ampliar as possibilidades de inserção do egresso no mercado de trabalho, enfatizando o conteúdo relacionado ao design de games e a interface de aplicações de suas ferramentas nas diversas áreas interdisciplinares.
3. curso também busca participar de iniciativas que aprimorem e desenvolvam o setor da indústria criativa relacionada a games, seja apoiando associações, seja promovendo e participando de debates com os profissionais da área, seja buscando a internacionalização do curso ou o intercâmbio de profissionais e professores.

A maior profissionalização do setor de desenvolvimento de jogos digitais no Brasil tem criado a demanda por profissionais com uma formação mais sólida que a de tecnólogo. Os cursos superiores de tecnologia em Jogos Digitais têm contribuído nos últimos anos para que o futuro profissional tenha uma formação generalista, aplicada no desenvolvimento de projetos de jogos digitais, principalmente nas áreas de programação e de artes visuais. A demanda por esse tipo de profissional foi muito presente nos primeiros empreendimentos de jogos digitais no mercado mineiro. Com o amadurecimento e a expansão



da indústria criativa ligada aos jogos digitais, novas demandas têm surgido, principalmente nas áreas de criação e de empreendedorismo no desenvolvimento de games. Os principais problemas que as empresas têm enfrentado são justamente na criação de jogos digitais que atendam a públicos específicos e em como colocar o produto no mercado.

O bacharelado vem oferecer disciplinas que vão além das aplicações imediatas e mais evidentes demandadas pela indústria de desenvolvimento de games. Nestas se incluem disciplinas relacionadas à Semiótica, à Gamificação, ao Design de Games e a estratégias de distribuição e marketing. A oferta do bacharelado permite que o curso usufrua de acordos internacionais de dupla titulação, como o vigente com o curso de Design de Jogos Digitais do Instituto Politécnico de Bragança, em Portugal, com o qual o curso superior de tecnologia tem acordo de colaboração desde 2010.

No início do curso superior de tecnologia em Jogos Digitais da Universidade FUMEC, em agosto de 2009, havia apenas duas empresas desenvolvedoras de jogos digitais em Belo Horizonte. No último senso, realizado em 2017 pela Associação Mineira de Jogos Digitais (GaMinG), Belo Horizonte contava com 27 estúdios de desenvolvimento, onze empresas trabalhando em aplicações de jogos digitais e diversos projetos apoiados por editais de apoio ao desenvolvimento de jogos. Em 2018, um game brasileiro foi pela primeira vez citado na lista dos dez melhores do mundo no ano, pela revista Times, desenvolvido em Minas Gerais. O diretor artístico deste game é formado pelo curso superior de tecnologia em Jogos Digitais da Universidade FUMEC. Atualmente existem empresas mineiras de desenvolvimento de games de porte médio, com aportes financeiros vindos de fundos de investimentos e de editais da indústria criativa, criando um ecossistema favorável a uma maior profissionalização e especialização dos agentes deste mercado.

A estratégia para oferecer o bacharelado é apoiá-lo no tecnólogo, compartilhando o seu conteúdo nos três primeiros anos, como é atualmente o curso superior de tecnologia. Para completar o bacharelado, o aluno cursa conteúdo específico relacionado ao design de games e à distribuição e comercialização dos produtos, como de Narrativas Interativas, Gamificação, Semiótica, Design de Games e Métricas em Marketing, como está na matriz curricular.

O Curso de Bacharelado em Design de Games da Universidade FUMEC foi concebido para formar e atender uma forte demanda por profissionais qualificados, habilidosos e empreendedores para os diversos setores em que é necessária a execução de projetos que envolvem a operação e o uso das ferramentas e dos conceitos para o desenvolvimento e distribuição de jogos digitais. Espera-se, assim, contribuir para uma melhor evolução e consolidação da indústria criativa e dos projetos de desenvolvimento de jogos digitais do mercado profissional nacional. A formação nesse bacharelado é generalista, diante da constatação de que o mercado de trabalho no Brasil não é robusto o suficiente para gerar demandas específicas por longos períodos de tempo. Dessa forma, o conhecimento oferecido ao egresso do curso envolve o desenvolvimento de múltiplas habilidades na área. O que se observa atualmente é que os profissionais que ingressam nesse mercado, passam um longo tempo para aprender como atender corretamente os desafios apresentados na elaboração e execução de cada projeto.

A proposta não tem a característica de formação de um tecnólogo. Ela busca uma formação generalista de um egresso que lidará com as ferramentas proporcionadas para o desenvolvimento de games em aplicações diversas e o escopo é formar um profissional que, além de poder atuar imediatamente no mercado de trabalho, possa também seguir a carreira acadêmica com sucesso. O aluno deverá ter um conhecimento prévio da matemática e da física ministradas no ensino médio para começar os estudos em Design de Games. A amplitude da cadeia tecnológica e de conhecimento, utilizada na execução de projetos nas diversas áreas que utilizam as ferramentas e o conhecimento do Design de Games, justifica a sua proposição como um Curso de Bacharelado. A integração do bacharelado com as demais áreas de conhecimento é ressaltada, oferecendo uma sólida formação no Desenvolvimento e Distribuição de Jogos Digitais, para que ele possa atuar em atividades interdisciplinares, como a gamificação e os jogos sérios.

O curso tem contato próximo com o mercado profissional, buscando o diálogo com as empresas em relação a suas demandas e na parceria com profissionais qualificados. O Design de Games é uma área muito dinâmica e em pleno avanço, requerendo uma atualização constante do conteúdo e matriz



curricular do curso. A proximidade com empresas do setor em Minas Gerais tem gerado a oferta de estágios para os alunos do curso, que tem crescido a medida que essa nova formação vai sendo conhecida pelo mercado profissional. A maioria dos professores do curso atuam quotidianamente nesse mercado de trabalho.

O curso desenvolve projetos de pesquisa e extensão, apoiados pela Universidade FUMEC ou por órgãos de fomento públicos, como o CNPq, a FAPEMIG, a FUNARTE e a Secretaria de Cultura do Estado de Minas Gerais. Nestes projetos, já foram produzidos um curta metragem de animação, alguns jogos digitais e aplicativos que utilizam a computação gráfica ou a visão computacional, além dos projetos dos alunos. Atualmente existem, em andamento, três projetos apoiados pelo CNPq e um pela Fapemig.

2. Atividades Complementares

As Atividades Complementares (AC) são aquelas desenvolvidas por livre escolha do (a) aluno (a), ao longo do período de integralização do curso, de forma independente da programação das práticas pedagógicas previstas no desenvolvimento regular do currículo, desde que adequadas à formação acadêmica e ao aprimoramento pessoal ou profissional.

Serão desenvolvidas, durante todo o curso, a partir de estímulos à participação do corpo docente e discente nos eventos acadêmicos e profissionais, na colaboração com revistas e periódicos especializados e na troca de informações entre instituições.

Entendem-se como atividades complementares componentes curriculares que possibilitem o enriquecimento do perfil dos futuros bacharéis em Ciências Contábeis, que contribuam para o reconhecimento das habilidades desenvolvidas, valorização da competência, do incentivo à prática de estudos e atividades independentes, opcionais, interdisciplinares, dentro ou fora do ambiente acadêmico que venham a contribuir para melhor formação e aproximação com o mercado de trabalho. Para atingirmos tal compreensão definiram-se três grupos de atividades:

Grupo 1 – Atividades de Ensino: compreendendo atividades relacionadas a disciplinas afins não previstas na matriz curricular dos cursos de graduação; atividades relacionadas a disciplinas não-afins cursadas nos cursos de graduação e que não integram a matriz curricular do referido curso; atividades relacionadas a monitorias voluntárias ou remuneradas desenvolvidas junto a disciplinas de qualquer curso da Universidade; elaboração e defesa da monografia; estágio não-obrigatório extra-curricular; disciplinas optativas; disciplinas isoladas cursadas em Mestrado e/ ou Doutorado; disciplinas cursadas em outros cursos de graduação que não tenham sido aproveitadas para a dispensa de outras disciplinas do curso; disciplinas ou módulos de cursos de extensão.

Grupo 2 – Atividades de Pesquisa: compreendendo publicação de artigo original (nacional ou internacional); projetos aceitos em concursos, exposições; monografias não curriculares aceitas em cursos extras; participação em grupos de estudo/pesquisa sob supervisão de professores da FUMEC/FACE; participação em pesquisas e projetos institucionais; participação em projetos de iniciação científica; tradução de textos da área para fins didáticos ou de publicação, desde que orientada por professor(a) dos cursos da FUMEC/FACE.

Grupo 3 – Atividades de Extensão: compreendendo participação em eventos científicos; participação em atividades benéficas ou beneméritas; participação em cursos de língua estrangeira; participação efetiva em trabalho voluntário, atividades comunitárias, CIPAS, associações de bairros, brigadas de incêndio e associações escolares; participação efetiva em diretórios acadêmicos e entidades de classe; participação em jornadas acadêmicas; participação em atividades artísticas e culturais; participação em organização de eventos acadêmicos; participação em atividades esportivas; participação em órgãos colegiados; cursos de extensão (integral); participação em cursos EaD; participação em minicursos, palestras, oficinas e projetos sociais; visitas técnicas com supervisão de professores, extras ao horário de aulas e não inclusas como atividades de autoinstrução; participação em viagens culturais organizadas por departamentos vinculados ou não ao curso; participação em congressos, seminários, conferências e palestras (como ouvinte ou palestrante); assistência a projetos de graduação, defesas de dissertações de mestrado e teses de doutorado; inclusão de



trabalhos em anais/resumos de eventos/ documentos eletrônicos/internet; representação estudantil em órgãos colegiados e comissões da FUMEC/FACE.

3. Duração do Curso

Carga horária do curso: 3.000 horas

Prazo para integralização do curso: Mínimo: 4 anos – Máximo: 7 anos

4. Representação Gráfica de um Perfil de Formação – 1º semestre de 2023

PERÍODO / MÓDULOS	UNIDADES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
1º	Processamento Digital de Imagens	80
	Introdução à Computação Gráfica em 3D	80
	Desenho	80
	Lógica de Programação para Jogos Digitais	80
	História e Design de Jogos	40
2º	Modelagem de Cenários	80
	Teoria e Técnicas da Animação	80
	Programação de Computadores	80
	Desenvolvimento de Jogos	40
	Jogos de Tabuleiro	40
	Roteiros para Jogos	40
3º	Criação e Modelagem de Personagens	80
	Engines na Computação Gráfica e nos Jogos 1	40
	Gestão de Projetos	40
	Pintura Tradicional	40
	Introdução à Administração EaD	80
	Projeto Integrador A - Design de Games 2D - Extensão	60
4º	Rigging e Animação de Personagens	80
	Engines na Computação Gráfica e nos Jogos 2	40
	Imagem Vetorial	40
	Áudio, Audiovisual e Games	40
	Escultura	40
	Pintura Digital	40
	Projeto Integrador B - Design e Dist. de Games 2D - Extensão	60
	Desenho de Áudio	80
	Edição de Vídeo e Áudio	40
	Tópicos de Motores de Jogos	40
	Escultura Digital	40



5º	Captura de Movimento	40
	Interface e Interação	40
	Projeto Integrador C - Design de Games 3D - Extensão	60
6º	Tópicos de Animação	40
	Motion Graphics	40
	Construção de Mundos e Levels	40
	Iluminação e Render	40
	Introdução à Inteligência Artificial	40
	Disciplina Optativa Formação Geral EAD	80
	Projeto Integrador D - Design e Dist. de Games 3D - Extensão	60
7º	Narrativa Interativa	40
	Semiótica	40
	Game Design	80
	Laboratório de Produção de Jogos	80
	Gamificação - Extensão	40
	Realidade Virtual e Realidade Aumentada	40
8º	Design de Interface	80
	TCC – Metodologia, Elaboração e Apresentação do Trabalho Final	40
	Inteligência Artificial e Jogos Digitais	40
	Modelos de Negócios - Modelo de Negócios	40
	Testes e Métricas em Marketing	40
	Empreendedorismo (EaD)	80

RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR DO CURSO	CARGA HORÁRIA (Horas)
DISCIPLINAS (Presenciais e EaD) DCN do curso Resolução 5, 08 de março de 2004	2360
EXTENSÃO (Resolução CNE/CES 7 de 18 dezembro de 2018)	320
ESTÁGIO SUPERVISIONADO CURRICULAR Lei 11.788 de 25 setembro 2008; DCN do curso ---	240
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	40
ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE GRADUAÇÃO	80
ÊNFASE / HABILITAÇÃO DCN do curso	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	3000

UNIDADES CURRICULARES OPTATIVAS	CARGA HORÁRIA
Libras (Língua Brasileira de Sinais) EaD	80
Psicologia EAD	80
Sociologia EAD	80
Metodologia Científica EAD	80
Estatística EAD	80



Economia EAD	80
Direito EAD	80
Psicologia EAD	80
Sustentabilidade EAD	80

*A disciplina de LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais é oferecida como disciplina optativa, todos os semestres, para todos os alunos que desejarem se matricular, em dias e horários compatíveis com o horário das aulas do Curso, dentro do número de vagas disponíveis.

5. Perfil do Egresso

O Curso de Bacharelado em Design de Games oferece conteúdo mais específico e em um nível que o curso superior de tecnologia não alcança, por suas características. Outros países, onde a indústria criativa dos jogos digitais se expandiu, passaram pelo mesmo processo de amadurecimento das práticas profissionais e de ensino. Com a formação de bacharel, o egresso terá uma base de conhecimento mais sólida, para que possa desempenhar funções de direção, criação e produção de jogos digitais, que apresentam forte demanda na indústria de desenvolvimento de jogos digitais. Além disso, ele poderá se envolver em pesquisas acadêmicas na área de jogos digitais, onde existe uma forte demanda atualmente no Brasil, como pode ser percebido nos fóruns e conferências da área no país.

O egresso do curso de Design de Games é um profissional cuja competência está voltada para exercer atividades inerentes à criação, ao desenvolvimento, à modelagem, à distribuição e à manutenção de jogos digitais, nas suas diversas modalidades, tais como jogos educacionais, de aventura, de ação, de simulação 2D e 3D, dentre outros, para as mais variadas plataformas, seja console, computadores pessoais, smartphones ou tablets. A sua integração com as demais áreas de conhecimento e profissionais é ressaltada, oferecendo uma sólida formação nas ferramentas da computação gráfica e da programação de engines, para que ele possa também atuar em atividades que possuem interface com o mercado de desenvolvimento de jogos digitais.

O curso então forma o egresso para exercer atividades nas principais áreas de atuação dentro do mercado de desenvolvimento e distribuição de jogos digitais, com um perfil ético e empreendedor. No diagrama 1 encontra-se um gráfico com a distribuição de profissionais na indústria nacional de jogos digitais, de acordo com estudo da Abragames.

6. Forma de Acesso ao Curso

O ingresso do aluno na Universidade FUMEC dar-se-á por Processo Seletivo, Transferência e Obtenção de Novo Título.

Processo Seletivo

A principal forma de acesso dos estudantes de ensino médio aos cursos da Universidade, nas modalidades presencial e EaD é o Processo Seletivo.

I - PROCESSO SELETIVO - PROVA (REDAÇÃO)

VESTIBULAR REDAÇÃO ON-LINE

O candidato deverá fazer sua inscrição no site da FUMEC, com a escolha do curso, com data única /horário da prova (19h);

O VESTIBULAR REDAÇÃO ON-LINE ocupa a condição do vestibular tradicional, com provas classificatórias para oferta de bolsas, com data única de prova.



PROVA AGENDADA

O candidato deverá fazer sua inscrição no site da FUMEC, com a escolha do curso, data e horário da prova;

A prova agendada é realizada sempre às 3^{as}, 5^{as} e sábados sem oferta de bolsas. Geralmente é realizada desde o início da abertura dos processos até o início das aulas. É feito um cronograma com as datas das provas.

SOBRE A PROVA - VESTIBULAR REDAÇÃO ON-LINE (REDAÇÃO) e PROVA AGENDADA

Será exigida uma redação on-line, sem consulta, que deverá discorrer exatamente sobre o tema proposto, observando-se:

Padrão culto da língua portuguesa: o candidato deve adotar uma redação baseada nos princípios básicos da língua padrão, seguindo as normas de gramática oficial, o que inclui concordância verbal, concordância nominal, regência verbal, pontuação, entre diversos outros elementos.

Nova Ortografia: o candidato deve adotar a Nova Ortografia da língua portuguesa, que inclui alterações já sabidas de acentuação, emprego de hífen, composição de palavras, entre outros elementos.

Coesão: os elementos do texto devem estar alinhados entre si, formando uma redação com unidade lógica, para que haja conexão de conteúdo e compreensão global.

II - PROCESSO SELETIVO – ENEM

ENEM – Processo classificatório (por temporadas – períodos pré-determinados) com oferta de bolsas + descontos de campanha.

III - PROCESSO SELETIVO – PROUNI (NOTAS DO ENEM)

É enviado ao candidato um link para inscrição no processo seletivo/ENEM.

Inscrição no site da FUMEC – escolha do curso e inserção das notas do ENEM - envio automático para o SINEF.

IV - PROCESSO SELETIVO – FIES (NOTAS DO ENEM)

É enviado ao candidato um link para inscrição no processo seletivo/ENEM.

Inscrição no site da FUMEC – escolha do curso e inserção das notas do ENEM - envio automático para o SINEF.

V - PROCESSO SELETIVO – BOLSA OPORTUNIDADE (NOTAS DO ENEM ou PROVA - REDAÇÃO)

Após o envio dos documentos ao setor de BOLSAS E FINANCIAMENTOS e aprovação:

É enviado ao candidato um link para inscrição no processo seletivo por prova e outro pela nota do ENEM. Fica à escolha do candidato qual processo ele fará.

Inscrição no site da FUMEC – escolha do curso e inserção das notas do ENEM - envio automático para o SINEF

Inscrição no site da FUMEC – escolha do curso e data/horário da prova;

Caso o candidato opte pela prova REDAÇÃO, esta lhe será aplicada com as exigências descritas no item SOBRE A PROVA - REDAÇÃO, acima.

VI - OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO

Outra forma de ingresso é por meio da obtenção de novo título. No limite das vagas existentes para cada curso, a Universidade FUMEC poderá aceitar matrícula de portadores de diploma de curso superior. Podem ser utilizadas, nessa forma de ingresso, as vagas remanescentes de processos seletivos, assim como as que venham a surgir. O candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

Documentos para análise do processo de obtenção de novo título

Histórico da faculdade de origem;

Programa das disciplinas cursadas;

Diploma de graduação;

CPF e RG;

Comprovante de residência.



A documentação, após verificada pelo Setor de Processos Seletivos, será encaminhada para ser analisada pelo Coordenador do Curso visando ao deferimento da matrícula, ou não, baseada na compatibilização do programa de disciplinas cursadas com a matriz curricular da nova graduação pretendida.

VII - TRANSFERÊNCIA EXTERNA

No limite das vagas existentes para cada curso, a Universidade FUMEC poderá também aceitar transferência de alunos provenientes de cursos reconhecidos ou autorizados, mantidos por instituições de ensino superior, nacionais ou estrangeiras, procedidas as necessárias adaptações curriculares, conforme normas fixadas pelo Conselho Universitário, obedecida a legislação vigente.

Documentos para análise do processo de obtenção de novo título

Histórico da faculdade de origem;

Programa das disciplinas cursadas;

Diploma de graduação;

CPF e RG;

Comprovante de residência.

É feita uma análise dos documentos acadêmicos e pessoais recebidos do candidato e, em seguida, é feito o envio dos documentos para o coordenador do curso de pretensão do candidato para dispensa de disciplinas e deferimento para matrícula.

7. Avaliação Institucional e Ações Decorrentes do Processo de Avaliação do Curso

O curso é gerido diretamente por três instâncias principais, isto é, a Coordenação, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) e o Colegiado. A Coordenação do curso, além do apoio à gestão, preside o Colegiado e coordena o NDE. Ele zela pela aplicação dos princípios do Projeto Político Pedagógico e tem as suas atribuições definidas na seção dedicada à coordenação do curso. O NDE constitui-se de um grupo de docentes, com caráter consultivo para acompanhamento do curso de graduação, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso (PPC) visando a continua promoção de sua qualidade, além das suas atribuições elencadas na seção do PPC dedicada ao NDE. O colegiado do curso, por sua vez, é responsável por fixar diretrizes e orientações didáticas para o curso visando a garantir sua qualidade didático-pedagógica. As suas atribuições estão especificadas na seção dedicada ao colegiado do curso. Além deste sistema de gestão, a Coordenação obtém subsídios para melhorias contínuas do curso a partir dos resultados da Avaliação Institucional.

O processo de autoavaliação na Universidade FUMEC teve início em 2001, com a criação da Comissão de Avaliação Institucional (CoAI). Em julho de 2004, atendendo à Lei 10.861/04, foi composta a Comissão Própria de Avaliação (CPA) que atua no aprimoramento desse processo. Para formalizar a autoavaliação, foi instituída a Semana de Avaliação Institucional, que se realiza de acordo com o Calendário Escolar. Questionários eletrônicos são disponibilizados para que coordenadores, professores, alunos e técnico-administrativos avaliem e deem sugestões sobre as dimensões definidas pelos SINAES. A avaliação baseia-se em duas abordagens:

1 - Abordagem quantitativa: análises estatísticas dos resultados levantados por meio de questionários estruturados junto a públicos específicos. A coleta é universal, permitindo que todas as pessoas participem. Para subsidiar a análise dos dados coletados, checam-se dados como números de evasão, transferência, matrículas por disciplina e notas do ENADE. O questionário é aplicado por meio do Sistema de Informações dos Negócios da FUMEC (SINEF). Para os alunos egressos, a aplicação do questionário fica disponível na página do programa Conexão FUMEC, no site da Instituição. A sociedade civil avalia em eventos externos promovidos pela instituição.

2 - Abordagem qualitativa: centrada na análise dos comentários feitos pelos avaliadores em questões abertas, além de documentos como os *clippings*, relatórios da Ouvidoria e do Fale Conosco. Esse conjunto de ações permanentes e diversificadas constitui um cabedal de informações sobre os diversos aspectos da Universidade e seus cursos. A partir do diagnóstico, define-se o plano de melhorias. Os resultados são



discutidos em reuniões internas com os diversos setores da Universidade. A CPA analisa os dados, compara-os com os dos anos anteriores e realiza um diagnóstico dos problemas apontados pela autoavaliação.

A avaliação de curso é realizada pelo coordenador a partir de orientações e análises conjuntamente com a CPA.

O tema avaliação aparece em eventos internos, como seminários e semanas pedagógicas, a fim de divulgar sua importância e sensibilizar toda a comunidade. Os resultados colhidos anualmente são apresentados por meio de tabelas e gráficos, onde são identificadas as categorias dos avaliadores, o objeto avaliado, a frequência simples de respostas e os resultados obtidos individualmente ou por curso/setor comparativamente com as médias da faculdade e/ou da Universidade. Esses valores são analisados seguindo os critérios: 1: Péssimo; 2: Ruim; 3: Suficiente; 4: Muito Bom e 5: Excelente. A nota 3 é considerada o mínimo desejável que cada atributo deve alcançar. As notas acima da média dos cursos, faculdades e Universidade são consideradas como diferenciais de qualidade. As notas abaixo de 3 demandam ações emergenciais.

Os resultados são apresentados e discutidos com a comunidade acadêmica em diversos fóruns. Todos os gestores acessam relatórios gerais com sugestões de melhorias a partir dos resultados da avaliação e das conclusões das análises. Os professores recebem o resultado de suas avaliações na sua área de trabalho. Os coordenadores de cursos recebem os resultados do seu curso e discutem com cada professor os resultados individuais e os caminhos para a melhoria docente. Os coordenadores de setor e técnico-administrativos recebem os resultados por meio de reuniões de trabalho. Os alunos têm acesso aos resultados por meio do jornal, do site da Universidade FUMEC, de relatório disponibilizado nas bibliotecas e de apresentações em salas de aula, feitas pelos Coordenadores de Curso, os quais têm liberdade para utilizar na sua gestão os dados referentes ao seu curso. Para tal, esses resultados têm sido pauta de reuniões de Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs), semanas pedagógicas, colegiado de curso, núcleo de disciplina e outros órgãos colegiados.

A Coordenação do Curso, face às demandas apresentadas pelos alunos na Avaliação Institucional, realiza reuniões com o corpo docente, com o seu Colegiado e seu NDE objetivando identificar as possíveis soluções. Quanto às demandas relacionadas ao ambiente virtual, a Coordenação reúne-se periodicamente com os tutores e coordenadores da FUMEC Virtual visando a adoção de melhores práticas como, por exemplo, a disponibilização de plantões presenciais com o uso de ferramentas virtuais tais como Webex e chats.

8. Processo de Avaliação Ensino-Aprendizagem

A avaliação do desempenho acadêmico do discente deve ser processual, diagnóstica e contínua ao longo das atividades curriculares por meio de mecanismos participativos e transparentes, que permitem o desenvolvimento e autonomia do discente contínua e efetivamente.

Todos os Cursos de Graduação presenciais deverão adotar os seguintes critérios de avaliação, a partir do 2º semestre de 2021:

I – 1ª avaliação: no valor de 30 pontos;

II - 2ª avaliação: no valor de 30 pontos;

III - 3º avaliação: no valor de 30 pontos;

IV - Atividade Autoinstrucional: 10 pontos, distribuídos em, até, duas atividades avaliativas.

V - Exame Especial: no valor de 30 pontos, distribuídos em apenas uma prova.

As avaliações 1ª, 2ª e 3ª poderão ser lançadas no SINEF em, até, 10 (dez) notas.

Os valores das avaliações 1ª, 2ª e 3ª, acima descritos, como critérios de distribuição de pontos podem ser alterados de acordo com a natureza da disciplina em questão, respeitando os trâmites legais e regimentais da Universidade FUMEC para a readequação.

A nota do Exame Especial substituirá a MENOR nota total entre as avaliações 1ª, 2ª e 3ª .



Não terá direito ao Exame Especial o aluno que tiver menos que 30 pontos, desconsiderando as menores notas entre as avaliações (1^a, 2^a e 3^a) mencionadas anteriormente.

A aprovação da dispensa da aplicação do Exame Especial para a disciplina, cuja natureza seja incompatível com as suas atividades, deve seguir os trâmites legais e regimentais da Universidade FUMEC.

Todos os Cursos de Graduação em EaD e todas as disciplinas virtuais ofertadas no limite de 20% da carga horária em cursos presenciais deverão adotar os seguintes critérios de avaliação:

Ao longo do semestre são distribuídos 100 pontos em atividades avaliativas tendo a avaliação presencial **peso** de 60% e as atividades no AVA peso de 40%, sendo:

- I – 60 (sessenta) pontos em uma prova presencial, aplicada em uma única data, **semestralmente**.
- II – 40 (quarenta) pontos distribuídos em atividades avaliativas realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) aplicadas **ao longo do semestre letivo**.

O Projeto Pedagógico dos Cursos poderá distribuir os 40 pontos destinados às atividades avaliativas da seguinte forma: 20 (vinte) pontos para as atividades a serem realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem e 20 (vinte) pontos nos encontros presenciais para a realização de práticas laboratoriais. Não será permitida a reabertura de atividades avaliativas realizadas no AVA após o encerramento das mesmas, as exceções poderão ser tratadas pelo Conselho de Curso de cada Faculdade.

Para obter aprovação o(a) docente deverá obter **resultado igual ou superior a 60 pontos**, equivalentes a 60% do total de pontos distribuídos ao longo do semestre.

Os(as) professores(as) que compõem o Quadro Docente do Curso são os **responsáveis pela elaboração e correção das avaliações**.

Nas avaliações presenciais obrigatórias **100% das questões são objetivas**.

III – Exame Especial

O Exame Especial, que poderá ser feito pelo aluno que não obtiver o mínimo de 60 pontos nas avaliações ao longo do semestre letivo, consistirá numa única prova, individual e sem consulta, no valor de 60 pontos.

Caso o aluno faça o Exame Especial, a nota final se dará pela substituição simples da nota alcançada na prova pela nota obtida no Exame Especial.

Para ser aprovado nas disciplinas, em qualquer modalidade, o aluno deverá obter média final de 60 (sessenta) pontos em cada uma delas.

Segunda Chamada

O aluno dos cursos presenciais que não comparecer às avaliações previamente marcadas pelo professor de cada disciplina, ou pela coordenação do curso, terá direito à uma única prova de segunda chamada a ser realizada após a 3a avaliação.

Para realizar a prova de segunda chamada, o aluno deverá solicitar, junto ao Setor Financeiro da Universidade FUMEC, a emissão de boleto para pagamento da taxa de prova de segunda chamada.

Após realizado o pagamento previsto no anterior, deverá o aluno formular requerimento à coordenação do curso (via SINEF), juntando o devido comprovante de pagamento da taxa, sob pena de perecimento de seu direito de realização da prova de segunda chamada.

O valor da taxa de prova de segunda chamada e as devidas correções desse valor serão definidos por meio de portaria publicada pela Reitoria.

Fica a critério de cada professor o agendamento da prova de segunda chamada, desde que a data fixada seja posterior a realização da 3a avaliação.

No caso de não comparecimento do aluno para a realização da prova de segunda chamada agendada pelo professor, não haverá devolução do valor pago.

O Exame Especial será aplicado como 2^a. Chamada aos discentes que não comparecerem à Avaliação Presencial aplicada a todos os cursos de graduação na modalidade EaD, assim como para todas as disciplinas virtuais ofertadas no limite de 20% da carga horária dos cursos presenciais.

8.1 Frequência



A Resolução FUMEC/FACE nº 002/2009, que estabelece normas referentes à frequência dos discentes, determina que:

- A frequência é obrigatória e deverá ser de, no mínimo, 75% da carga horária total de cada disciplina cursada. Dessa forma, o discente poderá se ausentar das aulas num percentual de 25% da carga horária total;
- De acordo com a legislação em vigor, não existe abono de falta, portanto, não há sentido atender à solicitação do aluno quando da apresentação de pedidos de abono por motivos de viagem, trabalho, compromissos familiares e sociais, atestados médicos de doenças não previstas na legislação, e outros. Tais atividades e compromissos deverão ser realizados dentro do limite de 25% de faltas. As doenças não previstas na lei também se enquadram nos 25%.
- O Exame Especial só poderá ser realizado pelo discente que obtiver a frequência mínima prevista na legislação.
- O controle de frequência às aulas é obrigatório e de responsabilidade do professor da disciplina, sob a supervisão da Coordenação de Curso. O professor registrará a frequência obrigatória diariamente, preferencialmente on line, e dentro do seu horário em sala de aula.
- Compete ao discente fazer o acompanhamento de sua frequência.
- A Seção de Ensino apura e divulga, mensalmente, a frequência dentro dos prazos estabelecidos no calendário acadêmico;
- O lançamento da frequência será fechado, pela Seção de Ensino, no 1º dia útil do mês subsequente à realização das aulas. Havendo necessidade de qualquer alteração, por erro de lançamento, a mesma deverá ser requerida, na Seção de Ensino, até o 5º dia após o lançamento;
- É responsabilidade exclusiva do (a) aluno (a) a verificação sistemática de sua vida acadêmica para que, em tempo hábil, possa cumprir todas as exigências previstas no currículo pleno.

Cada disciplina será ministrada de acordo com os planos apresentados pelos professores das mesmas, avaliadas pelo departamento respectivo. O Plano de Ensino de cada disciplina deve incluir, além da ementa, a carga horária, os objetivos, o conteúdo programático, a metodologia, a bibliografia básica e complementar e o sistema de avaliação da aprendizagem.

9. TCC

O TCC – Trabalho de Conclusão de Curso - deverá ser elaborado durante o curso para apresentação no último período. O (a) aluno (a) deverá optar em realizar o TCC no formato de monografia ou estudo de caso, plano de negócio, artigo científico, construção de produtos, serviços ou protótipos. Para isso, as orientações ocorrerão durante todo o semestre letivo. É fundamental a apresentação e defesa do TCC no tempo previsto. Caso isso não ocorra, o aluno deverá fazer nova matrícula na disciplina de Orientação de TCC para fazer jus à conclusão e defesa do trabalho, em novo prazo.

10. Estágio Curricular

Entende-se por atividade de estágio o programa de atividades orientadas desenvolvidas junto a entidades próprias do ambiente profissional, sintonizadas com o conteúdo programático do curso em que o aluno se encontra matriculado, mediante Termo de Compromisso assinado pelos envolvidos (Entidade Concedente/Estagiário/FUMEC/FACE), orientadas por professores da FUMEC/FACE.

Os alunos deverão seguir o estabelecido na Resolução FACE/FUMEC 014/2016, de 24/02/2016, que “Altera o Regulamento de Estágio dos cursos da Faculdade de Ciências Empresariais da Universidade FUMEC”, além das seguintes considerações:

Atividades de extensão, de monitoria, de iniciação científica e de pesquisa desenvolvidas sob a supervisão de professores da FUMEC/FACE são reconhecidas como válidas para efeito do cumprimento do Estágio Supervisionado.

O Estágio Supervisionado é uma atividade obrigatória e parte integrante do Currículo Pleno dos cursos da FUMEC/FACE, desenvolvido no ambiente de trabalho, que objetiva proporcionar ao aluno uma



oportunidade de participar diretamente do desenvolvimento de serviços técnicos de cada área de atuação, observando e aplicando conhecimentos adquiridos durante seu curso de graduação.

O Estágio é desenvolvido com a devida e eficaz supervisão por parte da faculdade, sendo cadastrado como estágio supervisionado, devendo totalizar carga horária prevista na matriz curricular do curso.

Por meio do Setor de Estágio a FACE/FUMEC atua na captação de estágios e firma convênios com as empresas e instituições que proporcionam a prática da aprendizagem, as oportunidades de empregos para os seus acadêmicos.

Numa primeira etapa, no Estágio, os acadêmicos recebem orientação e supervisão quanto à elaboração de currículo, postura profissional, regulamentação e elaboração do relatório do Estágio.

No Estágio o professor orienta e avalia o estágio de cada um dos seus acadêmicos conforme requerido na Lei Nº. 11.788/2008 e na Diretriz Curricular Nacional do Curso.

10.1 Setor de Estágios

Órgão da FUMEC/FACE constituído uma equipe de professores orientadores das áreas de conhecimento dos cursos oferecidos.

11. Monitoria e Tutoria

O Programa de Monitoria é um espaço de aprendizagem que proporciona aos acadêmicos o aperfeiçoamento do seu processo de formação e a melhoria da qualidade do ensino.

A monitoria possibilita uma experiência de vida acadêmica promovendo a integração de alunos de períodos mais avançados com os demais. O aluno selecionado tem a oportunidade de participar da organização e desenvolvimento das disciplinas do curso, além de obter treinamento em atividades didáticas, conforme as normas estabelecidas neste manual.

Os monitores são escolhidos a partir de processo de seleção iniciado com a publicação de Edital Interno. Nesta seleção, leva-se em conta a maturidade intelectual, o rendimento acadêmico, a disponibilidade de horários e a conduta do candidato perante os colegas, corpo docente e a Faculdade.

A tutoria é o elemento fundamental no processo de interatividade. É constituída por uma equipe de tutores de áreas específicas, que atua de forma presencial ou a distância, e tem como competência o acompanhamento pedagógico dos alunos, auxiliando-os na interação com os materiais didáticos e os professores responsáveis, objetivando transformar informação em conhecimento. Estão subordinados aos Coordenadores de Curso e aos professores responsáveis.

Nos cursos presenciais realizamos a oferta de disciplinas virtuais considerando o limite de 20% da carga horária total do curso. As atividades de tutoria ocorrem a distância, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem e plantões de atendimento on-line.

Nesse sentido, a Universidade FUMEC, por intermédio da Portaria de Nº 018/2014, estabeleceu premissas que disciplinam as atribuições a serem desenvolvidas pelo Tutor/Assistente Administrativo nesta Instituição, a saber:

- Conhecer o Projeto Pedagógico do Curso, o material didático e o conteúdo das disciplinas relativamente às quais prestará atividades de tutoria, demonstrando domínio específico da disciplina.
- Participar das atividades de capacitação e avaliação propostas pela Universidade FUMEC e pela FUMEC Virtual.
- Conhecer o plano de ensino, o cronograma e as avaliações das disciplinas relativamente às quais prestará atividades de tutoria, auxiliando os alunos a se manter em dia com as atividades previstas.
- Conhecer as ferramentas de apoio oferecidas pela FUMEC Virtual para as disciplinas em que atua, orientando os estudantes para o uso dessas ferramentas.



- Estimular e promover a formação de grupos de estudo, incentivar e ensinar o uso de todos os recursos de aprendizagem oferecidos pela FUMEC Virtual, em especial a tutoria a distância, os fóruns e chats na plataforma, bem como esclarecer a respeito das atividades presenciais obrigatórias agendadas.
- Incentivar os alunos a participarem das atividades oferecidas pelas disciplinas em que atuam, tanto as presenciais quanto as oferecidas na plataforma utilizada pela FUMEC Virtual.
- Orientar os alunos quanto à utilização das ferramentas da EaD e do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) bem como quanto à metodologia da educação a distância, enfatizando a necessidade de se adquirir autonomia de aprendizagem, observadas as instruções do professor responsável pela disciplina.
- Incentivar os alunos para o hábito da pesquisa bibliográfica (sugerida ou não no material didático), no sentido do aprofundamento e atualização dos conteúdos das disciplinas oferecidas pela Universidade FUMEC.
- Monitorar diariamente o recurso tira-dúvidas disponível no Ambiente Virtual de Aprendizagem.
- Esclarecer antecipadamente as regras de comunicação e ensino e aprendizado com os alunos.
- Atuar como "facilitador" do processo educacional, orientando a busca de soluções, promovendo interação e integração na relação tutor /aluno.
- Realizar levantamentos semanais/quinzenais de acessos dos alunos no AVA.
- Analisar o desempenho dos alunos e propor procedimentos que melhorem o seu rendimento, quando necessário.
- Acompanhar o aluno no Ambiente Virtual de Aprendizagem, em plantões distribuídos entre os períodos matutino, vespertino e noturno.
- Atuar como "facilitador" do processo educacional, orientando a busca de soluções, promovendo interação e integração na relação tutor /aluno.
- Acompanhar os alunos no Ambiente Virtual de Aprendizagem, no sentido de verificar as participações no fórum, envio de atividades e encaminhamento de dúvidas.
- Dar orientações técnicas aos estudantes, conforme orientações repassadas pelo professor responsável da disciplina, nas aulas práticas e nos trabalhos em grupo estabelecidos pelo professor da disciplina, pelo coordenador de curso e/ou pela FUMEC Virtual.
- Receber as dúvidas dos alunos a respeito do conteúdo das disciplinas e repassá-las para o professor responsável da disciplina.
- Após orientações do professor responsável da disciplina a respeito das dúvidas, repassá-las aos alunos, prestando eventuais esclarecimentos, após novas orientações do professor responsável da disciplina.
- Auxiliar o professor responsável da disciplina na correção das avaliações, de acordo com o mapa de correção disponibilizado pelo referido professor, quando solicitado por ele, pelo coordenador de curso ou pela FUMEC Virtual.
- Monitorar diariamente o recurso tira-dúvidas, encaminhando as dúvidas apresentadas pelos alunos aos professores responsáveis da disciplina ou esclarecendo-as de imediato quando o professor responsável da disciplina já tiver dado orientação a respeito do assunto.
- Manter-se integrado e em comunicação permanente com o professor responsável da disciplina, bem como com o Coordenador de Curso e a FUMEC VIRTUAL, informando-os sobre o desenvolvimento das atividades pelos alunos.
- Atender aos alunos diretamente no AVA (recurso Tira-Dúvidas) e, caso necessário por telefone, fax e correio postal, durante todo o período previsto para a oferta do curso, repassando as informações e dúvidas ao professor responsável.
- Informar aos professores responsáveis pelos módulos e à Coordenação Pedagógica da FUMEC Virtual questões relativas às ausências, aos afastamentos e às dificuldades de acompanhamento dos (as) alunos (as).



- Registrar casos particulares de dificuldades pedagógicas e encaminhá-los com brevidade à Coordenação Pedagógica da FUMEC Virtual e Coordenação do curso.
- No caso de problemas relativos ao desenvolvimento dos conteúdos previstos, que não possam ser solucionados pelo tutor, comunicar imediatamente o fato ao professor e, caso necessário, à Coordenação Pedagógica da FUMEC Virtual e Coordenação do Curso.
- Auxiliar o professor nas correções das atividades avaliativas disponibilizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (fórum, questionários, entrega de arquivo, trabalhos em grupo), expondo comentários individualizados, e também coletivos, acerca da qualidade das tarefas realizadas pelos alunos.
- Em atividades do tipo fórum, fazer-se presente nas discussões das temáticas realizando intervenções a cada novo rumo da discussão.
- Dar feedback individual, regular, pontual e personalizado em cada atividade avaliativa.
- Auxiliar o professor responsável da disciplina no lançamento de notas obtidas no AVA.
- Participar de reuniões de acompanhamento do curso juntamente com o professor responsável da disciplina, a coordenação do curso e a equipe pedagógica da FUMEC Virtual.
- Participar de reuniões com a Coordenação de Curso no(s) dia (s) ou nos momentos de: preparação para início do conteúdo; ajuste/manutenção de conteúdo, preparação para avaliação dos alunos e encerramento do módulo.
- Participar de reuniões acadêmicas com os demais tutores a distância, Coordenação Pedagógica/Coordenação de Tutoria, Coordenação do Curso e com os professores responsáveis.

Enfatiza-se que as atividades voltadas às práticas de tutoria nesta IES são avaliadas de forma contínua, pela Coordenação Pedagógica da FUMEC Virtual (setor de Educação a Distância da IES), pelo corpo docente, por meio de reuniões realizadas com o corpo de tutores, e, também, por meio da Avaliação Institucional realizada pelos discentes. Tais procedimentos visam promover as melhorias contínuas no processo, criando um ambiente educacional no qual o objetivo maior seja dar sentido, valor e direção ao que se estuda – ou seja, dar significado tanto para a vida pessoal como para a vida profissional de nossos alunos.

12. Grupos de Apoio ao Discente

ATENDIMENTO PSICOLÓGICO - CLÍNICA-ESCOLA DE PSICOLOGIA

A Clínica-Escola de Psicologia da FCH-FUMEC existe para atender às diretrizes legais que orientam as práticas de estágio em Psicologia, como também ao público, constituído por adultos, adolescentes e crianças, que procuram por qualquer um dos serviços oferecidos por esse espaço institucional e/ou que lhe é encaminhado. Ela também poderá, sempre em conformidade com seu projeto de formação discente e de atendimento à comunidade, oferecer serviços de acordo com demandas institucionais que lhe forem diretamente dirigidas ou para responder a situações julgadas urgentes ou emergenciais sobretudo por sua Coordenação ou outras instâncias de gestão da Universidade FUMEC.

A Clínica Escola de Psicologia, portanto, está comprometida com a difusão e a renovação do campo de intervenção em Psicologia, a formação discente em Psicologia e a sustentação da cidadania.

CERAI – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ATENÇÃO E INCLUSÃO DO ALUNO

Cientes da necessidade de inclusão do aluno com deficiência e nos respaldados na Lei n.13.146, de 6 de julho de 2015, que instituiu a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), a Universidade FUMEC possui o CENTRO DE REFERÊNCIA EM ATENÇÃO



E INCLUSÃO DO ALUNO (CERAI), com o propósito de aplicar os princípios constitucionais e fundamentos legais para a inclusão social.

O Curso de Psicologia é o responsável pela organização e gerência dos atendimentos psicopedagógicos, necessários e relevantes à Universidade FUMEC. Desta forma, a coordenação do Curso de Psicologia, professora Carmen Cristina Rodrigues Schffer e o coordenador do Serviço de Psicologia, professor Rafael Prosdocimi Bacelar, gerenciam as atividades desenvolvidas pelo CERAI. Todas as atividades desenvolvidas A equipe do CERAI conta professores/psicólogos, monitores e estagiários do curso de psicologia, pedagogos e profissionais técnico-administrativos e tradutores intérpretes da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).

As atividades contemplam o apoio e suporte ao corpo discente e docente, com atuação eficaz sobre as múltiplas variáveis que interferem nas questões ligadas ao processo de ensino-aprendizagem, bem como a discussão e construção, com o discente, de suas competências, habilidades e potencialidades para lidar com conflitos que exigem amadurecimento emocional, bem como prepará-lo para enfrentar o mercado de trabalho.

Compreendemos que as dificuldades no processo ensino-aprendizagem, bem como a deficiência não podem ser limitadores de aprendizagens e que variadas demandas possibilitam o enriquecimento desse processo sendo papel do espaço educativo colaborar para que todos e todas aprendam e desenvolvam novas formas de operar no mundo.

Desta forma, o objetivo do CERAI é contribuir para uma educação de qualidade e inclusiva, acessível a todos e todas e atenta às realidades que tangenciam os processos de ensino-aprendizagem. Ofertamos apoio psicopedagógico aos discentes que apresentem demanda de atendimento especializado, possibilitando o pleno exercício do aprender e garantindo assim, a retirada de barreiras atitudinais, pedagógicas e/ou estruturais que impeçam o processo de ensino-aprendizagem e a inclusão. Para que a inclusão seja efetiva é necessário atuar junto aos professores e coordenadores de cursos, apresentando e discutindo com eles as alternativas e propostas de recursos pedagógicos, metodológicos e tecnológicos que possam ser utilizados pedagogicamente junto ao aluno com deficiência, visando facilitar o processo de ensino-aprendizagem e a convivência no ambiente acadêmico. É necessário, também, verificar e acompanhar a implantação das medidas de inclusão e acessibilidade dos alunos com deficiência, para garantir o acesso ao pleno processo ensino-aprendizagem e a permanência na Universidade.

PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, conforme disposto na Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. –

A Lei 12.764, de 27 de dezembro de 2012, institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

No parágrafo primeiro do artigo 1º, a lei determina que é considerada pessoa com transtorno autista aquela portadora de síndrome clínica caracterizada nas formas dos incisos I e II:

“I – Deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento;

II - Padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos”.

Dentre os direitos assegurados à pessoa com transtorno do espectro autista, a educação é um deles. Na FUMEC/FACE os alunos portadores de qualquer tipo de deficiência, inclusive transtorno do espectro autista, são muito bem recebidos e integrados à comunidade acadêmica sem nenhum tipo de discriminação. Nas salas de aula os professores observam o comportamento do aluno objetivando a sua total integração com os colegas na realização das atividades escolares. Caso seja necessário, é feito contato com os responsáveis pelo aluno para prestar informações sobre o seu rendimento escolar



e, da mesma forma, o Coordenador do curso está sempre disponível para receber os responsáveis pelo aluno e com eles conversar sobre o aluno e sua adaptação ao curso.

ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Um aspecto que merece destaque é que, procurando aprimorar constantemente sua interação com a sociedade, a Universidade FUMEC tem trabalhado diuturnamente para a acessibilidade e atendimento de pessoas com deficiência (PCD).

Para os alunos com deficiência, foram adotadas medidas que favorecem sua acessibilidade, como rampas e elevadores. Além disso, preocupada com a inclusão de todos os(as) alunos(as) com algum tipo de deficiência, a Universidade FUMEC está implantando um grupo de estudos com o objetivo de verificar como melhor atendê-los em suas dificuldades.

CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA

Com base em seus princípios e na legislação que regulamenta a inclusão social, a Universidade FUMEC tem assegurado o aprofundamento do debate sobre a inclusão educacional dos estudantes, bem como a formulação de políticas que favoreçam a superação dos obstáculos que limitam a inclusão educacional desses sujeitos.

No sentido da inclusão social e da diversidade humana no contexto da educação, a Universidade FUMEC se apoia em concepções que buscam a ideia de interação entre o portador da necessidade especial e o ambiente educacional, proporcionada de forma a construir o conhecimento como um processo mútuo entre o indivíduo, universidade e sociedade, ou seja, a IES entende que os espaços heterogêneos são os mais propícios para o processo ensino-aprendizagem e a construção do conhecimento.

Nestes termos, a Universidade FUMEC, em seus princípios e políticas educacionais constantes do PDI e dos Projetos Pedagógicos de seus Cursos (PPC), considera os vários espectros da acessibilidade: Acessibilidade Pedagógica; Acessibilidade Atitudinal; Acessibilidade nas Comunicações; Acessibilidade Arquitetônica; Acessibilidade Digital.

Em relação à Acessibilidade Atitudinal, a FUMEC percebe e aceita os alunos, funcionários, professores e sociedade em geral sem preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações. Para a Acessibilidade Pedagógica, a IES busca remover as barreiras pedagógicas que dificultam a aprendizagem, por meio de mecanismos tecnológicos e permanentes de qualificação de seu corpo docente. A Acessibilidade Arquitetônica está materializada nas condições físicas de acesso a todos os espaços da Universidade, bem como na disponibilização de mobiliário e equipamentos, permitindo a autonomia dos usuários portadores de necessidade especial. As Acessibilidades Digital e de comunicação também são preocupações permanentes da Universidade na eliminação das barreiras de acesso às tecnologias modernas e de comunicação interpessoal.

Todas estas ações de inclusão social já podem ser observadas inicialmente no processo do Vestibular, quando a esses estudantes são asseguradas condições adequadas para realização das provas, como acesso a elevadores, banheiros adaptados e mobiliário de acordo com as condições específicas de cada um, conforme solicitação prévia encaminhada à Comissão do Vestibular.

Os deficientes visuais são acompanhados por aplicadores para fazer a leitura das questões e, se for o caso, a transcrição das respostas. Ainda é possível a confecção de cadernos de provas em tamanho especial ampliado.

Em atendimento aos estudantes com deficiência auditiva, quando da realização de cursos ofertados na modalidade a distância, a Universidade FUMEC disponibiliza tradutor intérprete de libras para acompanhar os encontros e avaliações presenciais.

Outra política da Universidade é a presença e contratação de portadores de necessidades especiais para seu corpo técnico-administrativo, assegurando a esses profissionais todas as condições de trabalho.

Todas as ações de atendimento às pessoas portadoras de necessidades educacionais especiais (PNE) ou com mobilidade reduzida são supervisionadas pelo Centro de Referência em Atenção e Inclusão (CERAI). Esse setor é responsável por uma educação inclusiva, processo de conquista de direitos e proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista, na qual amplia-se a participação de todos os estudantes nos estabelecimentos de ensino regular.



Trata-se da superação da lógica da exclusão, de uma reestruturação da cultura, da prática e das políticas vivenciadas nas escolas de modo que estas respondam à diversidade dos alunos, para que todos tenham suas especificidades reconhecidas e suas necessidades atendidas.

Vale ressaltar que a Universidade tem como foco a implementação de recursos tecnológicos inclusivos para deficientes visuais no ambiente virtual de aprendizagem, que propiciem o acesso aos conteúdos dos cursos e disciplinas ofertados na modalidade EaD.

As ações de atendimento às PNE ou com mobilidade reduzida no dia a dia da Universidade incluem:

- eliminação de barreiras de locomoção nas áreas de uso comum, salas de aula, laboratórios, auditórios, cantinas e áreas de convivência;
- implantação de piso tátil direcional e de alerta na área de convivência e entrada de todas as faculdades;
- adaptação de banheiros nas Faculdades;
- disponibilidade de local no campus destinado ao acesso e parada de veículos pelo tempo suficiente para descarregar equipamentos de facilitação de locomoção, como cadeiras de rodas, andadores, etc. das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida que frequentam a Faculdade;
- treinamento e orientação para docentes e técnico-administrativos;
- disponibilidade de profissional especializado na leitura de sinais para acompanhamento de aulas;
- incentivo a projetos de pesquisa e extensão para atendimento a PNE;
- disponibilidade de livros especiais em Braille nas bibliotecas centrais;
- atenção dispensada a toda e qualquer pessoa que pertença à comunidade acadêmica da sociedade que frequente as instalações da Universidade FUMEC.

NIVELAMENTO

No início de cada período letivo, a Universidade FUMEC se propõe a ofertar o curso de nivelamento para o ensino superior em disciplinas básicas com conteúdos introdutórios. Esse curso tem como objetivo de revisar conteúdos escolares objetivando um melhor desempenho discente durante seu curso superior. As disciplinas do Curso de Nivelamento estão disponíveis para todos os calouros e entrantes da Universidade gratuitamente como uma oportunidade de aprimorar o conhecimento em diversas áreas. No 2º semestre de 2022 disponibilizamos as disciplinas de Informática, Matemática, Filosofia e Inglês. O estudante poderá utilizar as horas destas disciplinas como horas de atividades complementares, caso seu curso tenha na matriz curricular Atividades Complementares.

O Curso de Nivelamento é disponibilizado a todos os estudantes entrantes da Universidade por meio da FUMEC Virtual, no AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem). Não há necessidade de inscrição ou matrícula, após a matrícula do estudante no curso superior é disponibilizado o acesso às disciplinas do curso de nivelamento no AVA. Ao final de cada disciplina, o estudante que obtiver um aproveitamento superior a 60% receberá certificado de conclusão.

Caso opte por não cursar as disciplinas do Curso de Nivelamento, basta o aluno não as acessar - elas sairão da área do aluno no próximo semestre. Para o estudante veterano a participação nas disciplinas do Curso de Nivelamento deverá ser solicitada via requerimento no SINEF (Sistema de Informação dos Negócios da FUMEC)

READ - REGIME ESPECIAL DE ATENDIMENTO DOMICILIAR

Regulamentado pela Resolução CONSUNI nº 014/2012, o READ é prática excepcional, cujo objetivo é oferecer condições diferenciadas de acompanhamento e participação das atividades pedagógicas aos discentes em situações que lhes impossibilitam a frequência e a participação nas atividades institucionais normais. São considerados aptos a solicitar o READ:

I - a aluna gestante;

II – o(a) aluno(a) portador(a) de incapacidade física temporária, incompatível com a frequência aos trabalhos escolares, desde que se verifique a conservação das condições intelectuais e emocionais necessárias para o prosseguimento da atividade escolar, quando comprovado por documento de autoridade competente.



ACOMPANHAMENTO DO EGRESO

O acompanhamento do egresso é programado e realizado em conjunto pelos órgãos da Reitoria, Setor de Comunicação e Marketing e Comissão Própria de Avaliação, e pelas diretorias das Faculdades, por meio de suas coordenações de curso e associações de ex-alunos. Essa saudável interlocução com egressos subsidia e fortalece os currículos dos cursos e promove a articulação com o mundo do trabalho.

Assim, como uma ferramenta estratégica visando à melhoria da qualidade de ensino, o acompanhamento do egresso permite obtenção de informações relativas à sua atual situação no mercado de trabalho, bem como permite informá-los regularmente sobre oportunidades de trabalho e sobre oferta de cursos, em nível de pós-graduação *lato* e *stricto sensu*, eventos, palestras, congressos, reuniões, seminários, workshops, entre outras atividades complementares.

Para o acompanhamento dos egressos são realizadas as seguintes estratégias:

- Atualização cadastral dos egressos;
- Contato com os egressos para atualização de informações através de formulários impressos e eletrônicos;
- Promoção de oportunidades em eventos científicos para ministrar palestras;
- Incentivo ao egresso para integrar o quadro docente da IES.

ESTÉTICA

1. Perfil do Curso

Objetivo Geral

O Curso tem como objetivo desenvolver competências associadas à utilização de métodos e técnicas de estética facial, corporal e de gestão, formando profissionais com conhecimentos e habilidades capazes de atuar de forma ética, crítica-reflexiva e com responsabilidade social.

Objetivos Específicos

- Desenvolver conhecimentos, teórico e prático, que capacitem o acadêmico para atuar no segmento de Estética, seguindo os preceitos éticos, nos eixos faciais e corporais, tornando-os aptos para avaliar, indicar e executar o tratamento estético mais adequado ao cliente, de acordo com as novas tendências do mercado.
- Formar profissionais proativos com visão estratégica e empreendedora, capazes de elaborar e gerenciar projetos organizacionais e de bens de serviços
- Desenvolver o espírito analítico e crítico, capacitado à articular a teoria e a prática à realidade social, contribuindo para a produção do conhecimento na área
- Desenvolver o senso de responsabilidade social, por meio da participação em projetos de extensão e de responsabilidade social

2. Atividades Complementares

As Atividades Complementares (AC) são aquelas desenvolvidas por livre escolha do(a) aluno(a), ao longo do período de integralização do curso, de forma independente da programação das práticas



pedagógicas previstas no desenvolvimento regular do currículo, desde que adequadas à formação acadêmica e ao aprimoramento pessoal ou profissional.

Serão desenvolvidas, durante todo o curso, a partir de estímulos à participação do corpo docente e discente nos eventos acadêmicos e profissionais, na colaboração com revistas e periódicos especializados e na troca de informações entre instituições.

Entendem-se como atividades complementares componentes curriculares que possibilitem o enriquecimento do perfil dos futuros bacharéis em Estética, que contribuam para o reconhecimento das habilidades desenvolvidas, valorização da competência, do incentivo à prática de estudos e atividades independentes, opcionais, interdisciplinares, dentro ou fora do ambiente acadêmico que venham a contribuir para melhor formação e aproximação com o mercado de trabalho. Para atingirmos tal compreensão definiram-se três grupos de atividades:

Grupo 1 – Atividades de Ensino: compreendendo atividades relacionadas a disciplinas afins não previstas na matriz curricular dos cursos de graduação; atividades relacionadas a disciplinas não-afins cursadas nos cursos de graduação e que não integram a matriz curricular do referido curso; atividades relacionadas a monitorias voluntárias ou remuneradas desenvolvidas junto a disciplinas de qualquer curso da Universidade; elaboração e defesa da monografia; estágio não-obrigatório extra-curricular; disciplinas optativas; disciplinas isoladas cursadas em Mestrado e/ ou Doutorado; disciplinas cursadas em outros cursos de graduação que não tenham sido aproveitadas para a dispensa de outras disciplinas do curso; disciplinas ou módulos de cursos de extensão.

Grupo 2 – Atividades de Pesquisa: compreendendo publicação de artigo original (nacional ou internacional); projetos aceitos em concursos, exposições; monografias não curriculares aceitas em cursos extras; participação em grupos de estudo/pesquisa sob supervisão de professores da FUMEC/FACE; participação em pesquisas e projetos institucionais; participação em projetos de iniciação científica; tradução de textos da área para fins didáticos ou de publicação, desde que orientada por professor(a) dos cursos da FUMEC/FACE.

Grupo 3 – Atividades de Extensão: compreendendo participação em eventos científicos; participação em atividades benéficas ou beneméritas; participação em cursos de língua estrangeira; participação efetiva em trabalho voluntário, atividades comunitárias, CIPAS, associações de bairros, brigadas de incêndio e associações escolares; participação efetiva em diretórios acadêmicos e entidades de classe; participação em jornadas acadêmicas; participação em atividades artísticas e culturais; participação em organização de eventos acadêmicos; participação em atividades esportivas; participação em órgãos colegiados; cursos de extensão (integral); participação em cursos EaD; participação em mini-cursos, palestras, oficinas e projetos sociais; visitas técnicas com supervisão de professores, extras ao horário de aulas e não inclusas como atividades de autoinstrução; participação em viagens culturais organizadas por departamentos vinculados ou não ao curso; participação em congressos, seminários, conferências e palestras (como ouvinte ou palestrante); assistência a projetos de graduação, defesas de dissertações de mestrado e teses de doutorado; inclusão de trabalhos em anais/resumos de eventos/ documentos eletrônicos/internet; representação estudantil em órgãos colegiados e comissões da FUMEC/FACE.

3. Duração

Carga horária do curso: 2900 horas

Prazo para integração: Mínimo: 3,5 anos - Máximo: 4,5 anos

4. Representação Gráfica de um perfil de Formação – 1º semestre 2023



PERÍODO / MÓDULO	UNIDADES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
1º	Fundamentos de Dermatologia	40
	Estilos de Maquiagem	60
	Estilos de Maquiagem – Projeto de Extensão	20
	Estética e Mercado de Trabalho	40
	Fundamentos de Cosmetologia	40
	Citologia e Histologia	80
	Projeto Integrador I – Estética Inclusiva e Sustentável	40
2º	Aparatologia Básica	40
	Introdução à Administração EAD	80
	Fisiologia / Anatomia	80
	Estética Facial	80
	Cosmetologia Facial	40
	Projeto Integrador II – Responsabilidade Social	40
3º	Estética Corporal	80
	Técnicas de Massagens e Massoterapia	40
	Microbiologia/Bioquímica	80
	Cosmetologia Corporal	40
	Biossegurança e Bioética	40
	Projeto Integrador III: Planos de Negócio em Estética	40
4º	Estética Pré e Pós Operatória	80
	Visagismo	40
	Aparatologia Avançada	40
	Optativa I	80
	Drenagem Linfática Corporal e Facial	80
	Projeto Integrador IV: Inovação e tendências em Estética	40
5º	Spa e Terapias Alternativas	80
	Clínica Estética I	80
	Saúde Coletiva	80
	Direito (EaD)	80
	Projeto Integrador V: Estética, moda e comportamento	40
6º	Nutrição e Suplementos	40
	Tricologia e Terapias Capilares	80
	Estética Avançada	80
	Optativa II	40
	Trabalho de Conclusão de Curso I	40
	Estágio I	
	Projeto Integrador VI: Competências Comportamentais	40
7º	Clínica Estética II	80
	Fundamentos de Marketing	80
	Empreendedorismo (EaD)	80



PERÍODO / MÓDULO	UNIDADES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
	Trabalho de Conclusão de Curso II	40
	Estágio II	
	Projeto Integrador VII: Competências Comportamentais	40

RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR DO CURSO	CARGA HORÁRIA (Horas)
DISCIPLINAS (Presenciais e EaD) DCN do curso	2.060
EXTENSÃO (Resolução CNE/CES 7 de 18 dezembro de 2018)	300
ESTÁGIO SUPERVISIONADO CURRICULAR Lei 11.788 de 25 setembro 2008; DCN do curso ---	360
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	
ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE GRADUAÇÃO	180
ÊNFASE / HABILITAÇÃO DCN do curso	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	2900

UNIDADES CURRICULARES OPTATIVAS	CARGA HORÁRIA
Libras (Língua Brasileira de Sinais)* (EaD)	80
Administração Financeira	40
Fotografia Em Estética	40
Comunicação e Expressão	40
Liderança e Gestão de Equipes	40
Psicologia (EaD)	80
Economia (EaD)	80
Consultoria de Imagem	40

*A disciplina de LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais é oferecida como disciplina optativa, todos os semestres, para todos os alunos que desejarem se matricular, em dias e horários compatíveis com o horário das aulas do Curso, dentro do número de vagas disponíveis.

5. Perfil do Egresso

O profissional egresso do curso de **Estética** possuirá embasamento teórico e prático que permitam atuar nos eixos faciais e corporais tornando-os aptos para avaliar, indicar e executar o tratamento estético adequado e promovendo a saúde, beleza e o bem-estar das pessoas. O egresso do curso deverá ser capaz de gerenciar seu próprio negócio desenvolvendo o espírito empreendedor e inovador. Também



terá condições de seguir as determinações de cunho regulatório e legislativo que envolvam a área de Estética. Deverá ser capaz de atualizar-se, permanentemente, nas tendências do universo da saúde e da beleza, conhecendo e sabendo utilizar as novas tecnologias de cosméticos, equipamentos e produtos de uso em estética.

Competências e habilidades

O profissional de Estética deve demonstrar competências e habilidades que lhe capacite para:

- Avaliação facial e corporal de indivíduos;
- Análise produção de diferentes estilos de maquiagem, penteados e colorimetria;
- Aplicação de diferentes tipos de terapias faciais e corporais;
- Identificação de técnicas de depilação;
- Identificação de técnicas de visagismo e design de sobrancelhas;
- Noção de técnicas de primeiros socorros;
- Conhecimentos básicos de microbiologia e bioquímica;
- Conhecimento sobre cosmetologia, produtos e ativos;
- Elaboração de produções completas de indivíduos;
- Visão global da empresa e do ambiente de atuação;
- Dinamismo e flexibilidade;
- Atenção e percepção apurada das mudanças do ambiente empresarial;
- Capacidade para planejamento e execução de tarefas e metas organizacionais;
- Capacidade para assumir riscos calculados;
- Inovação e criatividade;
- Aptidão para relacionamento interpessoal;
- Ética e senso de responsabilidade social.

6. Forma de Acesso ao Curso

O ingresso do aluno na Universidade FUMEC dar-se-á por Processo Seletivo, Transferência e Obtenção de Novo Título.

Processo Seletivo

A principal forma de acesso dos estudantes de ensino médio aos cursos da Universidade, nas modalidades presencial e EaD é o Processo Seletivo.

I - PROCESSO SELETIVO - PROVA (REDAÇÃO)

VESTIBULAR REDAÇÃO ON-LINE

O candidato deverá fazer sua inscrição no site da FUMEC, com a escolha do curso, com data única /horário da prova (19h);

O VESTIBULAR REDAÇÃO ON-LINE ocupa a condição do vestibular tradicional, com provas classificatórias para oferta de bolsas, com data única de prova.

PROVA AGENDADA

O candidato deverá fazer sua inscrição no site da FUMEC, com a escolha do curso, data e horário da prova;

A prova agendada é realizada sempre às 3^{as}, 5^{as} e sábados sem oferta de bolsas. Geralmente é realizada desde o início da abertura dos processos até o início das aulas. É feito um cronograma com as datas das provas.

SOBRE A PROVA - VESTIBULAR REDAÇÃO ON-LINE (REDAÇÃO) e PROVA AGENDADA

Será exigida uma redação on-line, sem consulta, que deverá discorrer exatamente sobre o tema proposto, observando-se:



Padrão culto da língua portuguesa: o candidato deve adotar uma redação baseada nos princípios básicos da língua padrão, seguindo as normas de gramática oficial, o que inclui concordância verbal, concordância nominal, regência verbal, pontuação, entre diversos outros elementos.

Nova Ortografia: o candidato deve adotar a Nova Ortografia da língua portuguesa, que inclui alterações já sabidas de acentuação, emprego de hífen, composição de palavras, entre outros elementos.

Coesão: os elementos do texto devem estar alinhados entre si, formando uma redação com unidade lógica, para que haja conexão de conteúdo e compreensão global.

II - PROCESSO SELETIVO – ENEM

ENEM – Processo classificatório (por temporadas – períodos pré-determinados) com oferta de bolsas + descontos de campanha.

III - PROCESSO SELETIVO – PROUNI (NOTAS DO ENEM)

É enviado ao candidato um link para inscrição no processo seletivo/ENEM.

Inscrição no site da FUMEC – escolha do curso e inserção das notas do ENEM - envio automático para o SINEF.

IV - PROCESSO SELETIVO – FIES (NOTAS DO ENEM)

É enviado ao candidato um link para inscrição no processo seletivo/ENEM.

Inscrição no site da FUMEC – escolha do curso e inserção das notas do ENEM - envio automático para o SINEF.

V - PROCESSO SELETIVO – BOLSA OPORTUNIDADE (NOTAS DO ENEM ou PROVA - REDAÇÃO)

Após o envio dos documentos ao setor de BOLSAS E FINANCIAMENTOS e aprovação:

É enviado ao candidato um link para inscrição no processo seletivo por prova e outro pela nota do ENEM.

Fica à escolha do candidato qual processo ele fará.

Inscrição no site da FUMEC – escolha do curso e inserção das notas do ENEM - envio automático para o SINEF

Inscrição no site da FUMEC – escolha do curso e data/horário da prova;

Caso o candidato opte pela prova REDAÇÃO, esta lhe será aplicada com as exigências descritas no item SOBRE A PROVA - REDAÇÃO, acima.

VI - OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO

Outra forma de ingresso é por meio da obtenção de novo título. No limite das vagas existentes para cada curso, a Universidade FUMEC poderá aceitar matrícula de portadores de diploma de curso superior. Podem ser utilizadas, nessa forma de ingresso, as vagas remanescentes de processos seletivos, assim como as que venham a surgir. O candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

Documentos para análise do processo de obtenção de novo título

Histórico da faculdade de origem;

Programa das disciplinas cursadas;

Diploma de graduação;

CPF e RG;

Comprovante de residência.

A documentação, após verificada pelo Setor de Processos Seletivos, será encaminhada para ser analisada pelo Coordenador do Curso visando ao deferimento da matrícula, ou não, baseada na compatibilização do programa de disciplinas cursadas com a matriz curricular da nova graduação pretendida.

VII - TRANSFERÊNCIA EXTERNA

No limite das vagas existentes para cada curso, a Universidade FUMEC poderá também aceitar transferência de alunos provenientes de cursos reconhecidos ou autorizados, mantidos por instituições de ensino superior, nacionais ou estrangeiras, procedidas as necessárias adaptações curriculares, conforme normas fixadas pelo Conselho Universitário, obedecida a legislação vigente.

Documentos para análise do processo de obtenção de novo título

Histórico da faculdade de origem;



Programa das disciplinas cursadas;

Diploma de graduação;

CPF e RG;

Comprovante de residência.

É feita uma análise dos documentos acadêmicos e pessoais recebidos do candidato e, em seguida, é feito o envio dos documentos para o coordenador do curso de pretensão do candidato para dispensa de disciplinas e deferimento para matrícula.

7. Avaliação Institucional e Ações Decorrentes do Processo de Avaliação do Curso

O curso é gerido diretamente por três instâncias principais, isto é, a Coordenação, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) e o Colegiado. A Coordenação do curso, além do apoio à gestão, preside o Colegiado e coordena o NDE. Ele zela pela aplicação dos princípios do Projeto Político Pedagógico e tem as suas atribuições definidas na seção dedicada à coordenação do curso. O NDE constitui-se de um grupo de docentes, com caráter consultivo para acompanhamento do curso de graduação, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso (PPC) visando a continua promoção de sua qualidade, além das suas atribuições elencadas na seção do PPC dedicada ao NDE. O colegiado do curso, por sua vez, é responsável por fixar diretrizes e orientações didáticas para o curso visando a garantir sua qualidade didático-pedagógica. As suas atribuições estão especificadas na seção dedicado ao colegiado do curso. Além deste sistema de gestão, a Coordenação obtém subsídios para melhorias contínuas do curso a partir dos resultados da Avaliação Institucional.

O processo de autoavaliação na Universidade FUMEC teve início em 2001, com a criação da Comissão de Avaliação Institucional (CoAI). Em julho de 2004, atendendo à Lei 10.861/04, foi composta a Comissão Própria de Avaliação (CPA) que atua no aprimoramento desse processo. Para formalizar a autoavaliação, foi instituída a Semana de Avaliação Institucional, que se realiza de acordo com o Calendário Escolar. Questionários eletrônicos são disponibilizados para que coordenadores, professores, alunos e técnico-administrativos avaliem e deem sugestões sobre as dimensões definidas pelos SINAES. A avaliação baseia-se em duas abordagens:

1 - Abordagem quantitativa: análises estatísticas dos resultados levantados por meio de questionários estruturados junto a públicos específicos. A coleta é universal, permitindo que todas as pessoas participem. Para subsidiar a análise dos dados coletados, checam-se dados como números de evasão, transferência, matrículas por disciplina e notas do ENADE. O questionário é aplicado por meio do Sistema de Informações dos Negócios da FUMEC (SINEF). Para os alunos egressos, a aplicação do questionário fica disponível na página do programa Conexão FUMEC, no site da Instituição. A sociedade civil avalia em eventos externos promovidos pela instituição.

2 - Abordagem qualitativa: centrada na análise dos comentários feitos pelos avaliadores em questões abertas, além de documentos como os *clippings*, relatórios da Ouvidoria e do Fale Conosco. Esse conjunto de ações permanentes e diversificadas constitui um cabedal de informações sobre os diversos aspectos da Universidade e seus cursos. A partir do diagnóstico, define-se o plano de melhorias. Os resultados são discutidos em reuniões internas com os diversos setores da Universidade. A CPA analisa os dados, comparando com os dos anos anteriores e realiza um diagnóstico dos problemas apontados pela autoavaliação.

A avaliação de curso é realizada pelo coordenador a partir de orientações e análises conjuntamente com a CPA.

O tema avaliação aparece em eventos internos, como seminários e semanas pedagógicas, a fim de divulgar sua importância e sensibilizar toda a comunidade. Os resultados colhidos anualmente são apresentados por meio de tabelas e gráficos, onde são identificadas as categorias dos avaliadores, o objeto avaliado, a frequência simples de respostas e os resultados obtidos individualmente ou por curso/setor comparativamente com as médias da faculdade e/ou da Universidade. Esses valores são analisados seguindo os critérios: 1: Péssimo; 2: Ruim; 3: Suficiente; 4: Muito Bom e 5: Excelente. A nota 3 é considerada o mínimo desejável que



cada atributo deve alcançar. As notas acima da média dos cursos, faculdades e Universidade são consideradas como diferenciais de qualidade. As notas abaixo de 3 demandam ações emergenciais.

Os resultados são apresentados e discutidos com a comunidade acadêmica em diversos fóruns. Todos os gestores acessam relatórios gerais com sugestões de melhorias a partir dos resultados da avaliação e das conclusões das análises. Os professores recebem o resultado de suas avaliações na sua área de trabalho. Os coordenadores de cursos recebem os resultados do seu curso e discutem com cada professor os resultados individuais e os caminhos para a melhoria docente. Os coordenadores de setor e técnico-administrativos recebem os resultados por meio de reuniões de trabalho. Os alunos têm acesso aos resultados por meio do jornal, do site da Universidade FUMEC, de relatório disponibilizado nas bibliotecas e de apresentações em salas de aula, feitas pelos Coordenadores de Curso, os quais têm liberdade para utilizar na sua gestão os dados referentes ao seu curso. Para tal, esses resultados têm sido pauta de reuniões de Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs), semanas pedagógicas, colegiado de curso, núcleo de disciplina e outros órgãos colegiados.

A Coordenação do Curso, face às demandas apresentadas pelos alunos na Avaliação Institucional, realiza reuniões com o corpo docente, com o seu Colegiado e seu NDE objetivando identificar as possíveis soluções. Quanto às demandas relacionadas ao ambiente virtual, a Coordenação reúne-se periodicamente com os tutores e coordenadores da FUMEC Virtual visando a adoção de melhores práticas como, por exemplo, a disponibilização de plantões presenciais com o uso de ferramentas virtuais tais como Webex e chats.

8. Processo de Avaliação Ensino-Aprendizagem

A avaliação do desempenho acadêmico do discente deve ser processual, diagnóstica e contínua ao longo das atividades curriculares por meio de mecanismos participativos e transparentes, que permitem o desenvolvimento e autonomia do discente contínua e efetivamente.

Todos os Cursos de Graduação presenciais deverão adotar os seguintes critérios de avaliação, a partir do 2º semestre de 2021:

I – 1ª avaliação: no valor de 30 pontos;

II - 2ª avaliação: no valor de 30 pontos;

III - 3º avaliação: no valor de 30 pontos;

IV - Atividade Autoinstrucional: 10 pontos, distribuídos em, até, duas atividades avaliativas.

V - Exame Especial: no valor de 30 pontos, distribuídos em apenas uma prova.

As avaliações 1ª, 2ª e 3ª poderão ser lançadas no SINEF em, até, 10 (dez) notas.

Os valores das avaliações 1ª, 2ª e 3ª, acima descritos, como critérios de distribuição de pontos podem ser alterados de acordo com a natureza da disciplina em questão, respeitando os trâmites legais e regimentais da Universidade FUMEC para a readequação.

A nota do Exame Especial substituirá a MENOR nota total entre as avaliações 1ª, 2ª e 3ª .

Não terá direito ao Exame Especial o aluno que tiver menos que 30 pontos, desconsiderando as menores notas entre as avaliações (1ª, 2ª e 3ª) mencionadas anteriormente.

A aprovação da dispensa da aplicação do Exame Especial para a disciplina, cuja natureza seja incompatível com as suas atividades, deve seguir os trâmites legais e regimentais da Universidade FUMEC.

Todos os Cursos de Graduação em EaD e todas as disciplinas virtuais ofertadas no limite de 20% da carga horária em cursos presenciais deverão adotar os seguintes critérios de avaliação:

Ao longo do semestre são distribuídos 100 pontos em atividades avaliativas tendo a avaliação presencial **peso** de 60% e as atividades no AVA peso de 40%, sendo:

I – 60 (sessenta) pontos em uma prova presencial, aplicada em uma única data, **semestralmente**.



II – 40 (quarenta) pontos distribuídos em atividades avaliativas realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) aplicadas **ao longo do semestre letivo**.

O Projeto Pedagógico dos Cursos poderá distribuir os 40 pontos destinados às atividades avaliativas da seguinte forma: 20 (vinte) pontos para as atividades a serem realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem e 20 (vinte) pontos nos encontros presenciais para a realização de práticas laboratoriais. Não será permitida a reabertura de atividades avaliativas realizadas no AVA após o encerramento das mesmas, as exceções poderão ser tratadas pelo Conselho de Curso de cada Faculdade.

Para obter aprovação o(a) docente deverá obter **resultado igual ou superior a 60 pontos**, equivalentes a 60% do total de pontos distribuídos ao longo do semestre.

Os(as) professores(as) que compõem o Quadro Docente do Curso são os **responsáveis pela elaboração e correção das avaliações**.

Nas avaliações presenciais obrigatórias **100% das questões são objetivas**.

III – Exame Especial

O Exame Especial, que poderá ser feito pelo aluno que não obtiver o mínimo de 60 pontos nas avaliações ao longo do semestre letivo, consistirá numa única prova, individual e sem consulta, no valor de 60 pontos.

Caso o aluno faça o Exame Especial, a nota final se dará pela substituição simples da nota alcançada na prova pela nota obtida no Exame Especial.

Para ser aprovado nas disciplinas, em qualquer modalidade, o aluno deverá obter média final de 60 (sessenta) pontos em cada uma delas.

Segunda Chamada

O aluno dos cursos presenciais que não comparecer às avaliações previamente marcadas pelo professor de cada disciplina, ou pela coordenação do curso, terá direito à uma única prova de segunda chamada a ser realizada após a 3a avaliação.

Para realizar a prova de segunda chamada, o aluno deverá solicitar, junto ao Setor Financeiro da Universidade FUMEC, a emissão de boleto para pagamento da taxa de prova de segunda chamada.

Após realizado o pagamento previsto no anterior, deverá o aluno formular requerimento à coordenação do curso (via SINEF), juntando o devido comprovante de pagamento da taxa, sob pena de perecimento de seu direito de realização da prova de segunda chamada.

O valor da taxa de prova de segunda chamada e as devidas correções desse valor serão definidos por meio de portaria publicada pela Reitoria.

Fica a critério de cada professor o agendamento da prova de segunda chamada, desde que a data fixada seja posterior a realização da 3a avaliação.

No caso de não comparecimento do aluno para a realização da prova de segunda chamada agendada pelo professor, não haverá devolução do valor pago.

O Exame Especial será aplicado como 2^a. Chamada aos discentes que não comparecerem à Avaliação Presencial aplicada a todos os cursos de graduação na modalidade EaD, assim como para todas as disciplinas virtuais ofertadas no limite de 20% da carga horária dos cursos presenciais.

8.1 Frequência

A Resolução FUMEC/FACE nº 002/2009, que estabelece normas referentes à frequência dos discentes, determina que:

- A frequência é obrigatória e deverá ser de, no mínimo, 75% da carga horária total de cada disciplina cursada. Dessa forma, o discente poderá se ausentar das aulas num percentual de 25% da carga horária total;
- De acordo com a legislação em vigor, não existe abono de falta, portanto, não há sentido atender à solicitação do aluno quando da apresentação de pedidos de abono por motivos de viagem, trabalho, compromissos familiares e sociais, atestados médicos de doenças não previstas na legislação, e outros. Tais atividades e compromissos deverão ser realizados dentro do limite de 25% de faltas. As doenças não previstas na lei também se enquadram nos 25%.



- O Exame Especial só poderá ser realizado pelo discente que obtiver a frequência mínima prevista na legislação.
- O controle de frequência às aulas é obrigatório e de responsabilidade do professor da disciplina, sob a supervisão da Coordenação de Curso. O professor registrará a frequência obrigatória diariamente, preferencialmente on line, e dentro do seu horário em sala de aula.
- Compete ao discente fazer o acompanhamento de sua frequência.
- A Seção de Ensino apura e divulga, mensalmente, a frequência dentro dos prazos estabelecidos no calendário acadêmico;
- O lançamento da frequência será fechado, pela Seção de Ensino, no 1º dia útil do mês subsequente à realização das aulas. Havendo necessidade de qualquer alteração, por erro de lançamento, a mesma deverá ser requerida, na Seção de Ensino, até o 5º dia após o lançamento;
- É responsabilidade exclusiva do (a) aluno (a) a verificação sistemática de sua vida acadêmica para que, em tempo hábil, possa cumprir todas as exigências previstas no currículo pleno.

Cada disciplina será ministrada de acordo com os planos apresentados pelos professores das mesmas, avaliadas pelo departamento respectivo. O Plano de Ensino de cada disciplina deve incluir, além da ementa, a carga horária, os objetivos, o conteúdo programático, a metodologia, a bibliografia básica e complementar e o sistema de avaliação da aprendizagem.

9. TCC

O TCC – Trabalho de Conclusão de Curso - deverá ser elaborado durante o curso para apresentação no último período. O (a) aluno (a) deverá optar em realizar o TCC no formato de monografia ou estudo de caso, plano de negócio, artigo científico, construção de produtos, serviços ou protótipos. Para isso, as orientações ocorrerão durante todo o semestre letivo. É fundamental a apresentação e defesa do TCC no tempo previsto. Caso isso não ocorra, o aluno deverá fazer nova matrícula na disciplina de Orientação de TCC para fazer jus à conclusão e defesa do trabalho, em novo prazo.

10. Estágio Curricular

Entende-se por atividade de estágio o programa de atividades orientadas desenvolvidas junto a entidades próprias do ambiente profissional, sintonizadas com o conteúdo programático do curso em que o aluno se encontra matriculado, mediante Termo de Compromisso assinado pelos envolvidos (Entidade Concedente/Estagiário/FUMEC/FACE), orientadas por professores da FUMEC/FACE.

Os alunos deverão seguir o estabelecido na Resolução FACE/FUMEC 014/2016, de 24/02/2016, que “Altera o Regulamento de Estágio dos cursos da Faculdade de Ciências Empresariais da Universidade FUMEC”, além das seguintes considerações:

Atividades de extensão, de monitoria, de iniciação científica e de pesquisa desenvolvidas sob a supervisão de professores da FUMEC/FACE são reconhecidas como válidas para efeito do cumprimento do Estágio Supervisionado.

O Estágio Supervisionado é uma atividade obrigatória e parte integrante do Currículo Pleno dos cursos da FUMEC/FACE, desenvolvido no ambiente de trabalho, que objetiva proporcionar ao aluno uma oportunidade de participar diretamente do desenvolvimento de serviços técnicos de cada área de atuação, observando e aplicando conhecimentos adquiridos durante seu curso de graduação.

O Estágio é desenvolvido com a devida e eficaz supervisão por parte da faculdade, sendo cadastrado como estágio supervisionado, devendo totalizar carga horária prevista na matriz curricular do curso.

Por meio do Setor de Estágio a FACE/FUMEC atua na captação de estágios e firma convênios com as empresas e instituições que proporcionam a prática da aprendizagem, as oportunidades de empregos para os seus acadêmicos.

Numa primeira etapa, no Estágio, os acadêmicos recebem orientação e supervisão quanto à elaboração de currículo, postura profissional, regulamentação e elaboração do relatório do Estágio.



No Estágio o professor orienta e avalia o estágio de cada um dos seus acadêmicos conforme requerido na Lei Nº. 11.788/2008 e na Diretriz Curricular Nacional do Curso.

10.1 Setor de Estágios

Órgão da FUMEC/FACE constituído uma equipe de professores orientadores das áreas de conhecimento dos cursos oferecidos.

11. Monitoria e Tutoria

O Programa de Monitoria é um espaço de aprendizagem que proporciona aos acadêmicos o aperfeiçoamento do seu processo de formação e a melhoria da qualidade do ensino.

A monitoria possibilita uma experiência de vida acadêmica promovendo a integração de alunos de períodos mais avançados com os demais. O aluno selecionado tem a oportunidade de participar da organização e desenvolvimento das disciplinas do curso, além de obter treinamento em atividades didáticas, conforme as normas estabelecidas neste manual.

Os monitores são escolhidos a partir de processo de seleção iniciado com a publicação de Edital Interno. Nesta seleção, leva-se em conta a maturidade intelectual, o rendimento acadêmico, a disponibilidade de horários e a conduta do candidato perante os colegas, corpo docente e a Faculdade.

A tutoria é o elemento fundamental no processo de interatividade. É constituída por uma equipe de tutores de áreas específicas, que atua de forma presencial ou a distância, e tem como competência o acompanhamento pedagógico dos alunos, auxiliando-os na interação com os materiais didáticos e os professores responsáveis, objetivando transformar informação em conhecimento. Estão subordinados aos Coordenadores de Curso e aos professores responsáveis.

Nos cursos presenciais realizamos a oferta de disciplinas virtuais considerando o limite de 20% da carga horária total do curso. As atividades de tutoria ocorrem a distância, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem e plantões de atendimento on-line.

Nesse sentido, a Universidade FUMEC, por intermédio da Portaria de Nº 018/2014, estabeleceu premissas que disciplinam as atribuições a serem desenvolvidas pelo Tutor/Assistente Administrativo nesta Instituição, a saber:

- Conhecer o Projeto Pedagógico do Curso, o material didático e o conteúdo das disciplinas relativamente às quais prestará atividades de tutoria, demonstrando domínio específico da disciplina.
- Participar das atividades de capacitação e avaliação propostas pela Universidade FUMEC e pela FUMEC Virtual.
- Conhecer o plano de ensino, o cronograma e as avaliações das disciplinas relativamente às quais prestará atividades de tutoria, auxiliando os alunos a se manter em dia com as atividades previstas.
- Conhecer as ferramentas de apoio oferecidas pela FUMEC Virtual para as disciplinas em que atua, orientando os estudantes para o uso dessas ferramentas.
- Estimular e promover a formação de grupos de estudo, incentivar e ensinar o uso de todos os recursos de aprendizagem oferecidos pela FUMEC Virtual, em especial a tutoria a distância, os fóruns e chats na plataforma, bem como esclarecer a respeito das atividades presenciais obrigatórias agendadas.
- Incentivar os alunos a participarem das atividades oferecidas pelas disciplinas em que atuam, tanto as presenciais quanto as oferecidas na plataforma utilizada pela FUMEC Virtual.
- Orientar os alunos quanto à utilização das ferramentas da EaD e do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) bem como quanto à metodologia da educação a distância, enfatizando a necessidade de se adquirir autonomia de aprendizagem, observadas as instruções do professor responsável pela disciplina.



- Incentivar os alunos para o hábito da pesquisa bibliográfica (sugerida ou não no material didático), no sentido do aprofundamento e atualização dos conteúdos das disciplinas oferecidas pela Universidade FUMEC.
- Monitorar diariamente o recurso tira-dúvidas disponível no Ambiente Virtual de Aprendizagem.
- Esclarecer antecipadamente as regras de comunicação e ensino e aprendizado com os alunos.
- Atuar como “facilitador” do processo educacional, orientando a busca de soluções, promovendo interação e integração na relação tutor /aluno.
- Realizar levantamentos semanais/quinzenais de acessos dos alunos no AVA.
- Analisar o desempenho dos alunos e propor procedimentos que melhorem o seu rendimento, quando necessário.
- Acompanhar o aluno no Ambiente Virtual de Aprendizagem, em plantões distribuídos entre os períodos matutino, vespertino e noturno.
- Atuar como "facilitador" do processo educacional, orientando a busca de soluções, promovendo interação e integração na relação tutor /aluno.
- Acompanhar os alunos no Ambiente Virtual de Aprendizagem, no sentido de verificar as participações no fórum, envio de atividades e encaminhamento de dúvidas.
- Dar orientações técnicas aos estudantes, conforme orientações repassadas pelo professor responsável da disciplina, nas aulas práticas e nos trabalhos em grupo estabelecidos pelo professor da disciplina, pelo coordenador de curso e/ou pela FUMEC Virtual.
- Receber as dúvidas dos alunos a respeito do conteúdo das disciplinas e repassá-las para o professor responsável da disciplina.
- Após orientações do professor responsável da disciplina a respeito das dúvidas, repassá-las aos alunos, prestando eventuais esclarecimentos, após novas orientações do professor responsável da disciplina.
- Auxiliar o professor responsável da disciplina na correção das avaliações, de acordo com o mapa de correção disponibilizado pelo referido professor, quando solicitado por ele, pelo coordenador de curso ou pela FUMEC Virtual.
- Monitorar diariamente o recurso tira-dúvidas, encaminhando as dúvidas apresentadas pelos alunos aos professores responsáveis da disciplina ou esclarecendo-as de imediato quando o professor responsável da disciplina já tiver dado orientação a respeito do assunto.
- Manter-se integrado e em comunicação permanente com o professor responsável da disciplina, bem como com o Coordenador de Curso e a FUMEC VIRTUAL, informando-os sobre o desenvolvimento das atividades pelos alunos.
- Atender aos alunos diretamente no AVA (recurso Tira-Dúvidas) e, caso necessário por telefone, fax e correio postal, durante todo o período previsto para a oferta do curso, repassando as informações e dúvidas ao professor responsável.
- Informar aos professores responsáveis pelos módulos e à Coordenação Pedagógica da FUMEC Virtual questões relativas às ausências, aos afastamentos e às dificuldades de acompanhamento dos (as) alunos (as).
- Registrar casos particulares de dificuldades pedagógicas e encaminhá-los com brevidade à Coordenação Pedagógica da FUMEC Virtual e Coordenação do curso.
- No caso de problemas relativos ao desenvolvimento dos conteúdos previstos, que não possam ser solucionados pelo tutor, comunicar imediatamente o fato ao professor e, caso necessário, à Coordenação Pedagógica da FUMEC Virtual e Coordenação do Curso.
- Auxiliar o professor nas correções das atividades avaliativas disponibilizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (fórum, questionários, entrega de arquivo, trabalhos em grupo), expondo comentários individualizados, e também coletivos, acerca da qualidade das tarefas realizadas pelos alunos.



- Em atividades do tipo fórum, fazer-se presente nas discussões das temáticas realizando intervenções a cada novo rumo da discussão.
- Dar feedback individual, regular, pontual e personalizado em cada atividade avaliativa.
- Auxiliar o professor responsável da disciplina no lançamento de notas obtidas no AVA.
- Participar de reuniões de acompanhamento do curso juntamente com o professor responsável da disciplina, a coordenação do curso e a equipe pedagógica da FUMEC Virtual.
- Participar de reuniões com a Coordenação de Curso no(s) dia (s) ou nos momentos de: preparação para início do conteúdo; ajuste/manutenção de conteúdo, preparação para avaliação dos alunos e encerramento do módulo.
- Participar de reuniões acadêmicas com os demais tutores a distância, Coordenação Pedagógica/Coordenação de Tutoria, Coordenação do Curso e com os professores responsáveis.

Enfatiza-se que as atividades voltadas às práticas de tutoria nesta IES são avaliadas de forma contínua, pela Coordenação Pedagógica da FUMEC Virtual (setor de Educação a Distância da IES), pelo corpo docente, por meio de reuniões realizadas com o corpo de tutores, e, também, por meio da Avaliação Institucional realizada pelos discentes. Tais procedimentos visam promover as melhorias contínuas no processo, criando um ambiente educacional no qual o objetivo maior seja dar sentido, valor e direção ao que se estuda – ou seja, dar significado tanto para a vida pessoal como para a vida profissional de nossos alunos.

12. Grupos de Apoio ao Discente

ATENDIMENTO PSICOLÓGICO - CLÍNICA-ESCOLA DE PSICOLOGIA

A Clínica-Escola de Psicologia da FCH-FUMEC existe para atender às diretrizes legais que orientam as práticas de estágio em Psicologia, como também ao público, constituído por adultos, adolescentes e crianças, que procuram por qualquer um dos serviços oferecidos por esse espaço institucional e/ou que lhe é encaminhado. Ela também poderá, sempre em conformidade com seu projeto de formação discente e de atendimento à comunidade, oferecer serviços de acordo com demandas institucionais que lhe forem diretamente dirigidas ou para responder a situações julgadas urgentes ou emergenciais sobretudo por sua Coordenação ou outras instâncias de gestão da Universidade FUMEC.

A Clínica Escola de Psicologia, portanto, está comprometida com a difusão e a renovação do campo de intervenção em Psicologia, a formação discente em Psicologia e a sustentação da cidadania.

CERAI – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ATENÇÃO E INCLUSÃO DO ALUNO

Cientes da necessidade de inclusão do aluno com deficiência e nos respaldados na Lei n.13.146, de 6 de julho de 2015, que instituiu a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), a Universidade FUMEC possui o CENTRO DE REFERÊNCIA EM ATENÇÃO E INCLUSÃO DO ALUNO (CERAI), com o propósito de aplicar os princípios constitucionais e fundamentos legais para a inclusão social.

O Curso de Psicologia é o responsável pela organização e gerência dos atendimentos psicopedagógicos, necessários e relevantes à Universidade FUMEC. Desta forma, a coordenação do Curso de Psicologia, professora Carmen Cristina Rodrigues Schffer e o coordenador do Serviço de Psicologia, professor Rafael Prosdocimi Bacelar, gerenciam as atividades desenvolvidas pelo CERAI. Todas as atividades desenvolvidas A equipe do CERAI conta professores/psicólogos, monitores e estagiários do curso de psicologia, pedagogos e profissionais técnico-administrativos e tradutores intérpretes da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).



As atividades contemplam o apoio e suporte ao corpo discente e docente, com atuação eficaz sobre as múltiplas variáveis que interferem nas questões ligadas ao processo de ensino-aprendizagem, bem como a discussão e construção, com o discente, de suas competências, habilidades e potencialidades para lidar com conflitos que exigem amadurecimento emocional, bem como prepará-lo para enfrentar o mercado de trabalho.

Compreendemos que as dificuldades no processo ensino-aprendizagem, bem como a deficiência não podem ser limitadores de aprendizagens e que variadas demandas possibilitam o enriquecimento desse processo sendo papel do espaço educativo colaborar para que todos e todas aprendam e desenvolvam novas formas de operar no mundo.

Desta forma, o objetivo do CERAI é contribuir para uma educação de qualidade e inclusiva, acessível a todos e todas e atenta às realidades que tangenciam os processos de ensino-aprendizagem. Ofertamos apoio psicopedagógico aos discentes que apresentem demanda de atendimento especializado, possibilitando o pleno exercício do aprender e garantindo assim, a retirada de barreiras atitudinais, pedagógicas e/ou estruturais que impeçam o processo de ensino-aprendizagem e a inclusão. Para que a inclusão seja efetiva é necessário atuar junto aos professores e coordenadores de cursos, apresentando e discutindo com eles as alternativas e propostas de recursos pedagógicos, metodológicos e tecnológicos que possam ser utilizados pedagogicamente junto ao aluno com deficiência, visando facilitar o processo de ensino-aprendizagem e a convivência no ambiente acadêmico. É necessário, também, verificar e acompanhar a implantação das medidas de inclusão e acessibilidade dos alunos com deficiência, para garantir o acesso ao pleno processo ensino-aprendizagem e a permanência na Universidade.

PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, conforme disposto na Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. –

A Lei 12.764, de 27 de dezembro de 2012, institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

No parágrafo primeiro do artigo 1º, a lei determina que é considerada pessoa com transtorno autista aquela portadora de síndrome clínica caracterizada nas formas dos incisos I e II:

"I – Deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento;

II - Padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos".

Dentre os direitos assegurados à pessoa com transtorno do espectro autista, a educação é um deles. Na FUMEC/FACE os alunos portadores de qualquer tipo de deficiência, inclusive transtorno do espectro autista, são muito bem recebidos e integrados à comunidade acadêmica sem nenhum tipo de discriminação. Nas salas de aula os professores observam o comportamento do aluno objetivando a sua total integração com os colegas na realização das atividades escolares. Caso seja necessário, é feito contato com os responsáveis pelo aluno para prestar informações sobre o seu rendimento escolar e, da mesma forma, o Coordenador do curso está sempre disponível para receber os responsáveis pelo aluno e com eles conversar sobre o aluno e sua adaptação ao curso.

ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Um aspecto que merece destaque é que, procurando aprimorar constantemente sua interação com a sociedade, a Universidade FUMEC tem trabalhado diuturnamente para a acessibilidade e atendimento de pessoas com deficiência (PCD).

Para os alunos com deficiência, foram adotadas medidas que favorecem sua acessibilidade, como rampas e elevadores. Além disso, preocupada com a inclusão de todos os(as) alunos(as) com algum tipo de deficiência, a Universidade FUMEC está implantando um grupo de estudos com o objetivo de verificar como melhor atendê-los em suas dificuldades.



CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA

Com base em seus princípios e na legislação que regulamenta a inclusão social, a Universidade FUMEC tem assegurado o aprofundamento do debate sobre a inclusão educacional dos estudantes, bem como a formulação de políticas que favoreçam a superação dos obstáculos que limitam a inclusão educacional desses sujeitos.

No sentido da inclusão social e da diversidade humana no contexto da educação, a Universidade FUMEC se apoia em concepções que buscam a ideia de interação entre o portador da necessidade especial e o ambiente educacional, proporcionada de forma a construir o conhecimento como um processo mútuo entre o indivíduo, universidade e sociedade, ou seja, a IES entende que os espaços heterogêneos são os mais propícios para o processo ensino-aprendizagem e a construção do conhecimento.

Nestes termos, a Universidade FUMEC, em seus princípios e políticas educacionais constantes do PDI e dos Projetos Pedagógicos de seus Cursos (PPC), considera os vários espectros da acessibilidade: Acessibilidade Pedagógica; Acessibilidade Atitudinal; Acessibilidade nas Comunicações; Acessibilidade Arquitetônica; Acessibilidade Digital.

Em relação à Acessibilidade Atitudinal, a FUMEC percebe e aceita os alunos, funcionários, professores e sociedade em geral sem preconceitos, estígmas, estereótipos e discriminações. Para a Acessibilidade Pedagógica, a IES busca remover as barreiras pedagógicas que dificultam a aprendizagem, por meio de mecanismos tecnológicos e permanentes de qualificação de seu corpo docente. A Acessibilidade Arquitetônica está materializada nas condições físicas de acesso a todos os espaços da Universidade, bem como na disponibilização de mobiliário e equipamentos, permitindo a autonomia dos usuários portadores de necessidade especial. As Acessibilidades Digital e de comunicação também são preocupações permanentes da Universidade na eliminação das barreiras de acesso às tecnologias modernas e de comunicação interpessoal.

Todas estas ações de inclusão social já podem ser observadas inicialmente no processo do Vestibular, quando a esses estudantes são asseguradas condições adequadas para realização das provas, como acesso a elevadores, banheiros adaptados e mobiliário de acordo com as condições específicas de cada um, conforme solicitação prévia encaminhada à Comissão do Vestibular.

Os deficientes visuais são acompanhados por aplicadores para fazer a leitura das questões e, se for o caso, a transcrição das respostas. Ainda é possível a confecção de cadernos de provas em tamanho especial ampliado.

Em atendimento aos estudantes com deficiência auditiva, quando da realização de cursos ofertados na modalidade a distância, a Universidade FUMEC disponibiliza tradutor intérprete de libras para acompanhar os encontros e avaliações presenciais.

Outra política da Universidade é a presença e contratação de portadores de necessidades especiais para seu corpo técnico-administrativo, assegurando a esses profissionais todas as condições de trabalho.

Todas as ações de atendimento às pessoas portadoras de necessidades educacionais especiais (PNE) ou com mobilidade reduzida são supervisionadas pelo Centro de Referência em Atenção e Inclusão (CERAL). Esse setor é responsável por uma educação inclusiva, processo de conquista de direitos e proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista, na qual amplia-se a participação de todos os estudantes nos estabelecimentos de ensino regular.

Trata-se da superação da lógica da exclusão, de uma reestruturação da cultura, da prática e das políticas vivenciadas nas escolas de modo que estas respondam à diversidade dos alunos, para que todos tenham suas especificidades reconhecidas e suas necessidades atendidas.

Vale ressaltar que a Universidade tem como foco a implementação de recursos tecnológicos inclusivos para deficientes visuais no ambiente virtual de aprendizagem, que propiciem o acesso aos conteúdos dos cursos e disciplinas ofertados na modalidade EaD.

As ações de atendimento às PNE ou com mobilidade reduzida no dia a dia da Universidade incluem:

- eliminação de barreiras de locomoção nas áreas de uso comum, salas de aula, laboratórios, auditórios, cantinas e áreas de convivência;
- implantação de piso tátil direcional e de alerta na área de convivência e entrada de todas as faculdades;
- adaptação de banheiros nas Faculdades;



- disponibilidade de local no campus destinado ao acesso e parada de veículos pelo tempo suficiente para descarregar equipamentos de facilitação de locomoção, como cadeiras de rodas, andadores, etc. das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida que frequentam a Faculdade;
- treinamento e orientação para docentes e técnico-administrativos;
- disponibilidade de profissional especializado na leitura de sinais para acompanhamento de aulas;
- incentivo a projetos de pesquisa e extensão para atendimento a PNE;
- disponibilidade de livros especiais em Braille nas bibliotecas centrais;
- atenção dispensada a toda e qualquer pessoa que pertença à comunidade acadêmica da sociedade que frequente as instalações da Universidade FUMEC.

NIVELAMENTO

No início de cada período letivo, a Universidade FUMEC se propõe a oferecer o curso de nivelamento para o ensino superior em disciplinas básicas com conteúdos introdutórios. Esse curso tem como objetivo de revisar conteúdos escolares objetivando um melhor desempenho discente durante seu curso superior. As disciplinas do Curso de Nivelamento estão disponíveis para todos os calouros e entrantes da Universidade gratuitamente como uma oportunidade de aprimorar o conhecimento em diversas áreas. No 2º semestre de 2022 disponibilizamos as disciplinas de Informática, Matemática, Filosofia e Inglês. O estudante poderá utilizar as horas destas disciplinas como horas de atividades complementares, caso seu curso tenha na matriz curricular Atividades Complementares.

O Curso de Nivelamento é disponibilizado a todos os estudantes entrantes da Universidade por meio da FUMEC Virtual, no AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem). Não há necessidade de inscrição ou matrícula, após a matrícula do estudante no curso superior é disponibilizado o acesso às disciplinas do curso de nivelamento no AVA. Ao final de cada disciplina, o estudante que obtiver um aproveitamento superior a 60% receberá certificado de conclusão.

Caso opte por não cursar as disciplinas do Curso de Nivelamento, basta o aluno não as acessar - elas sairão da área do aluno no próximo semestre. Para o estudante veterano a participação nas disciplinas do Curso de Nivelamento deverá ser solicitada via requerimento no SINEF (Sistema de Informação dos Negócios da FUMEC)

READ - REGIME ESPECIAL DE ATENDIMENTO DOMICILIAR

Regulamentado pela Resolução CONSUNI nº 014/2012, o READ é prática excepcional, cujo objetivo é oferecer condições diferenciadas de acompanhamento e participação das atividades pedagógicas aos discentes em situações que lhes impossibilitam a frequência e a participação nas atividades institucionais normais. São considerados aptos a solicitar o READ:

I - a aluna gestante;

II – o(a) aluno(a) portador(a) de incapacidade física temporária, incompatível com a frequência aos trabalhos escolares, desde que se verifique a conservação das condições intelectuais e emocionais necessárias para o prosseguimento da atividade escolar, quando comprovado por documento de autoridade competente.

ACOMPANHAMENTO DO EGRESO

O acompanhamento do egresso é programado e realizado em conjunto pelos órgãos da Reitoria, Setor de Comunicação e Marketing e Comissão Própria de Avaliação, e pelas diretorias das Faculdades, por meio de suas coordenações de curso e associações de ex-alunos. Essa saudável interlocução com egressos subsidia e fortalece os currículos dos cursos e promove a articulação com o mundo do trabalho.

Assim, como uma ferramenta estratégica visando à melhoria da qualidade de ensino, o acompanhamento do egresso permite obtenção de informações relativas à sua atual situação no mercado de trabalho, bem como permite informá-los regularmente sobre oportunidades de trabalho e sobre oferta de cursos, em nível de pós-graduação *lato* e *stricto sensu*, eventos, palestras, congressos, reuniões, seminários, workshops, entre outras atividades complementares.



Para o acompanhamento dos egressos são realizadas as seguintes estratégias:

- Atualização cadastral dos egressos;
 - Contato com os egressos para atualização de informações através de formulários impressos e eletrônicos;
 - Promoção de oportunidades em eventos científicos para ministrar palestras;
 - Incentivo ao egresso para integrar o quadro docente da IES.
-

CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS EaD

1. Perfil do Curso

O curso de Ciências Econômicas EaD tem como objetivo suprir a demanda reprimida no mercado de trabalho, preparando profissionais que possam atuar no Sistema Internacional em que os atores - tanto estatais como não estatais - ponderem à dinâmica do mundo globalizado.

Assim, o curso possibilitará o surgimento de quadros de profissionais especializados em condições de atuarem tanto na área pública como privada junto às instituições e organizações internacionais.

Propõe-se, igualmente, estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo, formando profissionais com competências dirigidas ao planejamento, gestão e operação dos empreendimentos de interesse nacional e desenvolver capacidade para estudos de viabilidade de mercado e de oportunidades de negócios.

Objetiva-se, finalmente, possibilitar ao aluno visão crítica da economia brasileira e da internacional, os conceitos fundamentais das negociações internacionais e posicioná-lo face aos interesses econômicos nacionais permanentes.

2. Atividades Complementares

As Atividades Complementares (AC) são aquelas desenvolvidas por livre escolha do (a) aluno (a), ao longo do período de integralização do curso, de forma independente da programação das práticas pedagógicas previstas no desenvolvimento regular do currículo, desde que adequadas à formação acadêmica e ao aprimoramento pessoal ou profissional.

Serão desenvolvidas, durante todo o curso, a partir de estímulos à participação do corpo docente e discente nos eventos acadêmicos e profissionais, na colaboração com revistas e periódicos especializados e na troca de informações entre instituições.

Entendem-se como atividades complementares componentes curriculares que possibilitem o enriquecimento do perfil dos futuros bacharéis em Ciências Contábeis, que contribuam para o reconhecimento das habilidades desenvolvidas, valorização da competência, do incentivo à prática de estudos e atividades independentes, opcionais, interdisciplinares, dentro ou fora do ambiente acadêmico que venham a contribuir para melhor formação e aproximação com o mercado de trabalho. Para atingirmos tal compreensão definiram-se três grupos de atividades:

Grupo 1 – Atividades de Ensino: compreendendo atividades relacionadas a disciplinas afins não previstas na matriz curricular dos cursos de graduação; atividades relacionadas a disciplinas não-afins cursadas nos cursos de graduação e que não integram a matriz curricular do referido curso; atividades relacionadas a monitorias voluntárias ou remuneradas desenvolvidas junto a disciplinas de qualquer curso da Universidade; elaboração e defesa da monografia; estágio não-obrigatório extra-curricular; disciplinas optativas; disciplinas isoladas cursadas em Mestrado e/ ou Doutorado; disciplinas cursadas



em outros cursos de graduação que não tenham sido aproveitadas para a dispensa de outras disciplinas do curso; disciplinas ou módulos de cursos de extensão.

Grupo 2 – Atividades de Pesquisa: compreendendo publicação de artigo original (nacional ou internacional); projetos aceitos em concursos, exposições; monografias não curriculares aceitas em cursos extras; participação em grupos de estudo/pesquisa sob supervisão de professores da FUMEC/FACE; participação em pesquisas e projetos institucionais; participação em projetos de iniciação científica; tradução de textos da área para fins didáticos ou de publicação, desde que orientada por professor(a) dos cursos da FUMEC/FACE.

Grupo 3 – Atividades de Extensão: compreendendo participação em eventos científicos; participação em atividades beneficentes ou beneméritas; participação em cursos de língua estrangeira; participação efetiva em trabalho voluntário, atividades comunitárias, CIPAS, associações de bairros, brigadas de incêndio e associações escolares; participação efetiva em diretórios acadêmicos e entidades de classe; participação em jornadas acadêmicas; participação em atividades artísticas e culturais; participação em organização de eventos acadêmicos; participação em atividades esportivas; participação em órgãos colegiados; cursos de extensão (integral); participação em cursos EaD; participação em minicursos, palestras, oficinas e projetos sociais; visitas técnicas com supervisão de professores, extras ao horário de aulas e não inclusas como atividades de autoinstrução; participação em viagens culturais organizadas por departamentos vinculados ou não ao curso; participação em congressos, seminários, conferências e palestras (como ouvinte ou palestrante); assistência a projetos de graduação, defesas de dissertações de mestrado e teses de doutorado; inclusão de trabalhos em anais/resumos de eventos/ documentos eletrônicos/internet; representação estudantil em órgãos colegiados e comissões da FUMEC/FACE.

3. Duração do Curso

Carga horária do curso: 3.040 horas

Prazo para integralização do curso: Mínimo: 4 anos – Máximo: 5 anos

4. Representação Gráfica de um Perfil de Formação – 1º semestre de 2023

PERÍODO / MÓDULO	UNIDADES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
1º	Introdução à Economia	80
	Cálculo I	80
	Introdução à Administração	80
	Administração de Sistemas de Informação	80
	Projeto Integrador I – Responsabilidade Social	40
2º	Fundamentos de Marketing	80
	Contabilidade	80
	Cálculo II	80
	Formação Econômica do Brasil	80
	Projeto Integrador II – Meio Ambiente e Sustentabilidade	40
	Total	360
	Matemática Financeira	80
	História Econômica Geral	80



PERÍODO / MÓDULO	UNIDADES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
3º	Inteligência Competitiva	80
	Projeto Integrador III – Direitos Humanos	40
4º	Direito e Informática	80
	História do Pensamento Econômico	80
	Contabilidade Social	80
	Análise de Risco e Gestão de Crise	80
	Projeto Integrador IV - Inovação	40
5º	Empreendedorismo	80
	Estatística Econômica e Introdução a Econometria	80
	Teoria Microeconômica	80
	Teoria Macroeconômica	80
	Projeto Integrador V – Plano de Negócio	40
6º	Direito Empresarial	80
	Administração Financeira	80
	Economia Brasileira	80
	Economia no Setor Público	80
	Projeto Integrador VI – Mercado de Trabalho e Carreiras	40
7º	Mercado Financeiro e de Capitais	80
	Análise das Demonstrações Financeiras	80
	Direito Tributário	80
	Metodologia Científica	80
	Projeto Integrador VII – Competências Comportamentais	40
8º	Economia Internacional	40
	Desenvolvimento Socioeconômico	80
	Disciplina Optativa	80
	Trabalho de Conclusão de Curso	80
	Projeto Integrador VIII – Mostra de TCC	40

RESUMO	CARGA HORÁRIA
DISCIPLINAS (Presenciais e EaD) DCN Curso	2400
EXTENSÃO (resolução CNE/CES 7 de 18 de dezembro de 2018)	320
ESTÁGIO SUPERVISIONADO CURRICULAR Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008; DCN do curso – Resolução 4, 13 de julho de 2007	200
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	80
ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE GRADUAÇÃO	40
ÊNFASE/HABILITAÇÃO DCN do curso	
Carga Horária Total	3040

UNIDADES CURRICULARES OPTATIVAS	CARGA HORÁRIA



Libras (Língua Brasileira de Sinais) *	80
Auditória	80
Filosofia e Ética	80
Desempenho e Competências	80
Gestão de Remuneração e Benefícios	80
Gestão de Serviços	80
Governança Corporativa	80
Governança da Tecnologia da Informação	80
Psicologia	80
Gestão do Conhecimento	80

*A disciplina de LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais é oferecida como disciplina optativa, todos os semestres, para todos os alunos que desejarem se matricular, em dias e horários compatíveis com o horário das aulas do Curso, dentro do número de vagas disponíveis.

5. Perfil do Egresso

O Curso de Ciências Econômicas EaD formará profissionais com uma sólida formação geral e com domínio técnico dos estudos relacionados com a formação teórico-quantitativa e teórico-prática, peculiares ao curso, além da visão histórica do pensamento econômico aplicado à realidade brasileira e ao contexto mundial, com uma base cultural ampla, que possibilite o entendimento das questões econômicas no seu contexto histórico-social; capacidade de tomada de decisões e de resolução de problemas numa realidade diversificada e em constante transformação; capacidade analítica, visão crítica e competência para adquirir novos conhecimentos; e domínio das habilidades relativas à efetiva comunicação e expressão oral e escrita.

O Curso formará profissionais capazes de demonstrar conhecimentos relevantes nas diversas áreas da Economia, fomentando seu interesse pelo aperfeiçoamento e atualização contínuos e cientes do seu papel como agentes da mudança organizacional, incentivando-lhes o espírito empreendedor, a capacidade de análise, crítica e construção de novas modalidades de gestão em uma sociedade em rápido processo de transformação e adaptação.

O mercado de trabalho demanda um profissional que possua sólidos conhecimentos conceituais e teóricos, que consiga conciliar a prática e a vivência empresarial, a partir da experiência adquirida em estágios, atividades complementares, atividades interdisciplinares e programas de treinamento, com disposição e habilidade para agregar conhecimentos e experiências de forma crítica.

O ambiente de negócios prevalente exige que o futuro bacharel seja um profissional generalista e polivalente, capacitado a trabalhar nas mais diversas áreas das ciências econômicas, mas que também, possua conhecimentos específicos em determinada área de sua expertise. O profissional deverá ser flexível e dinâmico, preparado para mudanças constantes, resultantes do ambiente econômico globalizado e altamente mutável.

Competências e Habilidades

Ao final do curso, o bacharel em Ciências Econômicas terá desenvolvido, dentre outras, as seguintes competências, as quais se articulam com as necessidades locais e regionais:

- Desenvolver raciocínios logicamente consistentes;
- Ler e compreender textos econômicos;
- Elaborar pareceres, relatórios, trabalhos e textos na área econômica;
- Utilizar adequadamente conceitos teóricos fundamentais da ciência econômica;
- Utilizar o instrumental econômico para analisar situações históricas concretas;



- Utilizar formulações matemáticas e estatísticas na análise dos fenômenos socioeconômicos; e
- Diferenciar correntes teóricas a partir de distintas políticas econômicas.
- Incentivar atitude de respeito aos princípios éticos de convivência humana;
- Desenvolver talento para organizar, planejar, gerar e operar sistemas de interesse;
- Desenvolver atitudes que subtendam, perante a coletividade, a maximização do capital social, compromisso e ética humanista.
- Desenvolver capacidades para estudos de viabilidade, de mercado e de oportunidades de negócios;

Referidas competências, em função da demanda do mundo corporativo, serão ampliadas na medida em que se fizer necessário.

6. Forma de Acesso ao Curso

O ingresso do aluno na Universidade FUMEC dar-se-á por Processo Seletivo, Transferência e Obtenção de Novo Título.

Processo Seletivo

A principal forma de acesso dos estudantes de ensino médio aos cursos da Universidade, nas modalidades presencial e EaD é o Processo Seletivo.

I - PROCESSO SELETIVO - PROVA (REDAÇÃO)

VESTIBULAR REDAÇÃO ON-LINE

O candidato deverá fazer sua inscrição no site da FUMEC, com a escolha do curso, com data única /horário da prova (19h);

O VESTIBULAR REDAÇÃO ON-LINE ocupa a condição do vestibular tradicional, com provas classificatórias para oferta de bolsas, com data única de prova.

PROVA AGENDADA

O candidato deverá fazer sua inscrição no site da FUMEC, com a escolha do curso, data e horário da prova;

A prova agendada é realizada sempre às 3^{as}, 5^{as} e sábados sem oferta de bolsas. Geralmente é realizada desde o início da abertura dos processos até o início das aulas. É feito um cronograma com as datas das provas.

SOBRE A PROVA - VESTIBULAR REDAÇÃO ON-LINE (REDAÇÃO) e PROVA AGENDADA

Será exigida uma redação on-line, sem consulta, que deverá discorrer exatamente sobre o tema proposto, observando-se:

Padrão culto da língua portuguesa: o candidato deve adotar uma redação baseada nos princípios básicos da língua padrão, seguindo as normas de gramática oficial, o que inclui concordância verbal, concordância nominal, regência verbal, pontuação, entre diversos outros elementos.

Nova Ortografia: o candidato deve adotar a Nova Ortografia da língua portuguesa, que inclui alterações já sabidas de acentuação, emprego de hífen, composição de palavras, entre outros elementos.

Coesão: os elementos do texto devem estar alinhados entre si, formando uma redação com unidade lógica, para que haja conexão de conteúdo e compreensão global.

II - PROCESSO SELETIVO – ENEM

ENEM – Processo classificatório (por temporadas – períodos pré-determinados) com oferta de bolsas + descontos de campanha.

III - PROCESSO SELETIVO – PROUNI (NOTAS DO ENEM)

É enviado ao candidato um link para inscrição no processo seletivo/ENEM.

Inscrição no site da FUMEC – escolha do curso e inserção das notas do ENEM - envio automático para o SINEF.



IV - PROCESSO SELETIVO – FIES (NOTAS DO ENEM)

É enviado ao candidato um link para inscrição no processo seletivo/ENEM.

Inscrição no site da FUMEC – escolha do curso e inserção das notas do ENEM - envio automático para o SINEF.

V - PROCESSO SELETIVO – BOLSA OPORTUNIDADE (NOTAS DO ENEM ou PROVA - REDAÇÃO)

Após o envio dos documentos ao setor de BOLSAS E FINANCIAMENTOS e aprovação:

É enviado ao candidato um link para inscrição no processo seletivo por prova e outro pela nota do ENEM. Fica à escolha do candidato qual processo ele fará.

Inscrição no site da FUMEC – escolha do curso e inserção das notas do ENEM - envio automático para o SINEF

Inscrição no site da FUMEC – escolha do curso e data/horário da prova;

Caso o candidato opte pela prova REDAÇÃO, esta lhe será aplicada com as exigências descritas no item SOBRE A PROVA - REDAÇÃO, acima.

VI - OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO

Outra forma de ingresso é por meio da obtenção de novo título. No limite das vagas existentes para cada curso, a Universidade FUMEC poderá aceitar matrícula de portadores de diploma de curso superior. Podem ser utilizadas, nessa forma de ingresso, as vagas remanescentes de processos seletivos, assim como as que venham a surgir. O candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

Documentos para análise do processo de obtenção de novo título

Histórico da faculdade de origem;

Programa das disciplinas cursadas;

Diploma de graduação;

CPF e RG;

Comprovante de residência.

A documentação, após verificada pelo Setor de Processos Seletivos, será encaminhada para ser analisada pelo Coordenador do Curso visando ao deferimento da matrícula, ou não, baseada na compatibilização do programa de disciplinas cursadas com a matriz curricular da nova graduação pretendida.

VII - TRANSFERÊNCIA EXTERNA

No limite das vagas existentes para cada curso, a Universidade FUMEC poderá também aceitar transferência de alunos provenientes de cursos reconhecidos ou autorizados, mantidos por instituições de ensino superior, nacionais ou estrangeiras, procedidas as necessárias adaptações curriculares, conforme normas fixadas pelo Conselho Universitário, obedecida a legislação vigente.

Documentos para análise do processo de obtenção de novo título

Histórico da faculdade de origem;

Programa das disciplinas cursadas;

Diploma de graduação;

CPF e RG;

Comprovante de residência.

É feita uma análise dos documentos acadêmicos e pessoais recebidos do candidato e, em seguida, é feito o envio dos documentos para o coordenador do curso de pretensão do candidato para dispensa de disciplinas e deferimento para matrícula.

7. Avaliação Institucional e Ações Decorrentes do Processo de Avaliação do Curso

O curso é gerido diretamente por três instâncias principais, isto é, a Coordenação, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) e o Colegiado. A Coordenação do curso, além do apoio à gestão, preside o Colegiado e coordena o NDE. Ele zela pela aplicação dos princípios do Projeto Político Pedagógico e tem as suas atribuições definidas na seção dedicada à coordenação do curso. O NDE constitui-se de um grupo de docentes, com caráter consultivo para acompanhamento do curso de graduação, atuante no processo de concepção,



consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso (PPC) visando a continua promoção de sua qualidade, além das suas atribuições elencadas na seção do PPC dedicada ao NDE. O colegiado do curso, por sua vez, é responsável por fixar diretrizes e orientações didáticas para o curso visando a garantir sua qualidade didático-pedagógica. As suas atribuições estão especificadas na seção dedicado ao colegiado do curso. Além deste sistema de gestão, a Coordenação obtém subsídios para melhorias contínuas do curso a partir dos resultados da Avaliação Institucional.

O processo de autoavaliação na Universidade FUMEC teve início em 2001, com a criação da Comissão de Avaliação Institucional (CoAI). Em julho de 2004, atendendo à Lei 10.861/04, foi composta a Comissão Própria de Avaliação (CPA) que atua no aprimoramento desse processo. Para formalizar a autoavaliação, foi instituída a Semana de Avaliação Institucional, que se realiza de acordo com o Calendário Escolar. Questionários eletrônicos são disponibilizados para que coordenadores, professores, alunos e técnico-administrativos avaliem e deem sugestões sobre as dimensões definidas pelos SINAES. A avaliação baseia-se em duas abordagens:

1 - Abordagem quantitativa: análises estatísticas dos resultados levantados por meio de questionários estruturados junto a públicos específicos. A coleta é universal, permitindo que todas as pessoas participem. Para subsidiar a análise dos dados coletados, checam-se dados como números de evasão, transferência, matrículas por disciplina e notas do ENADE. O questionário é aplicado por meio do Sistema de Informações dos Negócios da FUMEC (SINEF). Para os alunos egressos, a aplicação do questionário fica disponível na página do programa Conexão FUMEC, no site da Instituição. A sociedade civil avalia em eventos externos promovidos pela instituição.

2 - Abordagem qualitativa: centrada na análise dos comentários feitos pelos avaliadores em questões abertas, além de documentos como os *clippings*, relatórios da Ouvidoria e do Fale Conosco. Esse conjunto de ações permanentes e diversificadas constitui um cabedal de informações sobre os diversos aspectos da Universidade e seus cursos. A partir do diagnóstico, define-se o plano de melhorias. Os resultados são discutidos em reuniões internas com os diversos setores da Universidade. A CPA analisa os dados, comparando com os dos anos anteriores e realiza um diagnóstico dos problemas apontados pela autoavaliação.

A avaliação de curso é realizada pelo coordenador a partir de orientações e análises conjuntamente com a CPA.

O tema avaliação aparece em eventos internos, como seminários e semanas pedagógicas, a fim de divulgar sua importância e sensibilizar toda a comunidade. Os resultados colhidos anualmente são apresentados por meio de tabelas e gráficos, onde são identificadas as categorias dos avaliadores, o objeto avaliado, a frequência simples de respostas e os resultados obtidos individualmente ou por curso/setor comparativamente com as médias da faculdade e/ou da Universidade. Esses valores são analisados seguindo os critérios: 1: Péssimo; 2: Ruim; 3: Suficiente; 4: Muito Bom e 5: Excelente. A nota 3 é considerada o mínimo desejável que cada atributo deve alcançar. As notas acima da média dos cursos, faculdades e Universidade são consideradas como diferenciais de qualidade. As notas abaixo de 3 demandam ações emergenciais.

Os resultados são apresentados e discutidos com a comunidade acadêmica em diversos fóruns. Todos os gestores acessam relatórios gerais com sugestões de melhorias a partir dos resultados da avaliação e das conclusões das análises. Os professores recebem o resultado de suas avaliações na sua área de trabalho. Os coordenadores de cursos recebem os resultados do seu curso e discutem com cada professor os resultados individuais e os caminhos para a melhoria docente. Os coordenadores de setor e técnico-administrativos recebem os resultados por meio de reuniões de trabalho. Os alunos têm acesso aos resultados por meio do jornal, do site da Universidade FUMEC, de relatório disponibilizado nas bibliotecas e de apresentações em salas de aula, feitas pelos Coordenadores de Curso, os quais têm liberdade para utilizar na sua gestão os dados referentes ao seu curso. Para tal, esses resultados têm sido pauta de reuniões de Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs), semanas pedagógicas, colegiado de curso, núcleo de disciplina e outros órgãos colegiados.

A Coordenação do Curso, face às demandas apresentadas pelos alunos na Avaliação Institucional, realiza reuniões com o corpo docente, com o seu Colegiado e seu NDE objetivando identificar as possíveis soluções.



Quanto às demandas relacionadas ao ambiente virtual, a Coordenação reúne-se periodicamente com os tutores e coordenadores da FUMEC Virtual visando a adoção de melhores práticas como, por exemplo, a disponibilização de plantões presenciais com o uso de ferramentas virtuais tais como Webex e chats.

8. Processo de Avaliação Ensino-Aprendizagem

A avaliação do desempenho acadêmico do discente deve ser processual, diagnóstica e contínua ao longo das atividades curriculares por meio de mecanismos participativos e transparentes, que permitem o desenvolvimento e autonomia do discente contínua e efetivamente.

Todos os Cursos de Graduação em EaD e todas as disciplinas virtuais ofertadas no limite de 20% da carga horária em cursos presenciais deverão adotar os seguintes critérios de avaliação:

Ao longo do semestre são distribuídos 100 pontos em atividades avaliativas tendo a avaliação presencial **peso** de 60% e as atividades no AVA peso de 40%, sendo:

- I – 60 (sessenta) pontos em uma prova presencial, aplicada em uma única data, **semestralmente**.
- II – 40 (quarenta) pontos distribuídos em atividades avaliativas realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) aplicadas **ao longo do semestre letivo**.

O Projeto Pedagógico dos Cursos poderá distribuir os 40 pontos destinados às atividades avaliativas da seguinte forma: 20 (vinte) pontos para as atividades a serem realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem e 20 (vinte) pontos nos encontros presenciais para a realização de práticas laboratoriais. Não será permitida a reabertura de atividades avaliativas realizadas no AVA após o encerramento das mesmas, as exceções poderão ser tratadas pelo Conselho de Curso de cada Faculdade.

Para obter aprovação o(a) docente deverá obter **resultado igual ou superior a 60 pontos**, equivalentes a 60% do total de pontos distribuídos ao longo do semestre.

Os(as) professores(as) que compõem o Quadro Docente do Curso são os **responsáveis pela elaboração e correção das avaliações**.

Nas avaliações presenciais **100% das questões são objetivas**.

III – Exame Especial

O Exame Especial, que poderá ser feito pelo aluno que não obtiver o mínimo de 60 pontos nas avaliações ao longo do semestre letivo, consistirá numa única prova, individual e sem consulta, no valor de 60 pontos.

Caso o aluno faça o Exame Especial, a nota final se dará pela substituição simples da nota alcançada na prova pela nota obtida no Exame Especial.

Para ser aprovado nas disciplinas, em qualquer modalidade, o aluno deverá obter média final de 60 (sessenta) pontos em cada uma delas.

Segunda Chamada

O aluno dos cursos presenciais que não comparecer às avaliações previamente marcadas pelo professor de cada disciplina, ou pela coordenação do curso, terá direito à uma única prova de segunda chamada a ser realizada após a 3a avaliação.

Para realizar a prova de segunda chamada, o aluno deverá solicitar, junto ao Setor Financeiro da Universidade FUMEC, a emissão de boleto para pagamento da taxa de prova de segunda chamada.

Após realizado o pagamento previsto no anterior, deverá o aluno formular requerimento à coordenação do curso (via SINEF), juntando o devido comprovante de pagamento da taxa, sob pena de perecimento de seu direito de realização da prova de segunda chamada.

O valor da taxa de prova de segunda chamada e as devidas correções desse valor serão definidos por meio de portaria publicada pela Reitoria.

Fica a critério de cada professor o agendamento da prova de segunda chamada, desde que a data fixada seja posterior a realização da 3a avaliação.

No caso de não comparecimento do aluno para a realização da prova de segunda chamada agendada pelo professor, não haverá devolução do valor pago.



O Exame Especial será aplicado como 2^a. Chamada aos discentes que não comparecerem à Avaliação Presencial aplicada a todos os cursos de graduação na modalidade EaD, assim como para todas as disciplinas virtuais ofertadas no limite de 20% da carga horária dos cursos presenciais.

9. TCC

O TCC – Trabalho de Conclusão de Curso - deverá ser elaborado durante o curso para apresentação no último período. O (a) aluno (a) deverá optar em realizar o TCC no formato de monografia ou estudo de caso, plano de negócio, artigo científico, construção de produtos, serviços ou protótipos. Para isso, as orientações ocorrerão durante todo o semestre letivo. É fundamental a apresentação e defesa do TCC no tempo previsto. Caso isso não ocorra, o aluno deverá fazer nova matrícula na disciplina de Orientação de TCC para fazer jus à conclusão e defesa do trabalho, em novo prazo.

10. Estágio Curricular

Entende-se por atividade de estágio o programa de atividades orientadas desenvolvidas junto a entidades próprias do ambiente profissional, sintonizadas com o conteúdo programático do curso em que o aluno se encontra matriculado, mediante Termo de Compromisso assinado pelos envolvidos (Entidade Concedente/Estagiário/FUMEC/FACE), orientadas por professores da FUMEC/FACE.

Os alunos deverão seguir o estabelecido na Resolução FACE/FUMEC 014/2016, de 24/02/2016, que “Altera o Regulamento de Estágio dos cursos da Faculdade de Ciências Empresariais da Universidade FUMEC”, além das seguintes considerações:

Atividades de extensão, de monitoria, de iniciação científica e de pesquisa desenvolvidas sob a supervisão de professores da FUMEC/FACE são reconhecidas como válidas para efeito do cumprimento do Estágio Supervisionado.

O Estágio Supervisionado é uma atividade obrigatória e parte integrante do Currículo Pleno dos cursos da FUMEC/FACE, desenvolvido no ambiente de trabalho, que objetiva proporcionar ao aluno uma oportunidade de participar diretamente do desenvolvimento de serviços técnicos de cada área de atuação, observando e aplicando conhecimentos adquiridos durante seu curso de graduação.

O Estágio é desenvolvido com a devida e eficaz supervisão por parte da faculdade, sendo cadastrado como estágio supervisionado, devendo totalizar carga horária prevista na matriz curricular do curso.

Por meio do Setor de Estágio a FACE/FUMEC atua na captação de estágios e firma convênios com as empresas e instituições que proporcionam a prática da aprendizagem, as oportunidades de empregos para os seus acadêmicos.

Numa primeira etapa, no Estágio, os acadêmicos recebem orientação e supervisão quanto à elaboração de currículo, postura profissional, regulamentação e elaboração do relatório do Estágio.

No Estágio o professor orienta e avalia o estágio de cada um dos seus acadêmicos conforme requerido na Lei Nº. 11.788/2008 e na Diretriz Curricular Nacional do Curso.

10.1 Setor de Estágios

Órgão da FUMEC/FACE constituído uma equipe de professores orientadores das áreas de conhecimento dos cursos oferecidos.

11. Monitoria e Tutoria

O Programa de Monitoria é um espaço de aprendizagem que proporciona aos acadêmicos o aperfeiçoamento do seu processo de formação e a melhoria da qualidade do ensino.



A monitoria possibilita uma experiência de vida acadêmica promovendo a integração de alunos de períodos mais avançados com os demais. O aluno selecionado tem a oportunidade de participar da organização e desenvolvimento das disciplinas do curso, além de obter treinamento em atividades didáticas, conforme as normas estabelecidas neste manual.

Os monitores são escolhidos a partir de processo de seleção iniciado com a publicação de Edital Interno. Nesta seleção, leva-se em conta a maturidade intelectual, o rendimento acadêmico, a disponibilidade de horários e a conduta do candidato perante os colegas, corpo docente e a Faculdade.

A tutoria é o elemento fundamental no processo de interatividade. É constituída por uma equipe de tutores de áreas específicas, que atua de forma presencial ou a distância, e tem como competência o acompanhamento pedagógico dos alunos, auxiliando-os na interação com os materiais didáticos e os professores responsáveis, objetivando transformar informação em conhecimento. Estão subordinados aos Coordenadores de Curso e aos professores responsáveis.

Nos cursos presenciais realizamos a oferta de disciplinas virtuais considerando o limite de 20% da carga horária total do curso. As atividades de tutoria ocorrem a distância, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem e plantões de atendimento on-line.

Nesse sentido, a Universidade FUMEC, por intermédio da Portaria de Nº 018/2014, estabeleceu premissas que disciplinam as atribuições a serem desenvolvidas pelo Tutor/Assistente Administrativo nesta Instituição, a saber:

- Conhecer o Projeto Pedagógico do Curso, o material didático e o conteúdo das disciplinas relativamente às quais prestará atividades de tutoria, demonstrando domínio específico da disciplina.
- Participar das atividades de capacitação e avaliação propostas pela Universidade FUMEC e pela FUMEC Virtual.
- Conhecer o plano de ensino, o cronograma e as avaliações das disciplinas relativamente às quais prestará atividades de tutoria, auxiliando os alunos a se manter em dia com as atividades previstas.
- Conhecer as ferramentas de apoio oferecidas pela FUMEC Virtual para as disciplinas em que atua, orientando os estudantes para o uso dessas ferramentas.
- Estimular e promover a formação de grupos de estudo, incentivar e ensinar o uso de todos os recursos de aprendizagem oferecidos pela FUMEC Virtual, em especial a tutoria a distância, os fóruns e chats na plataforma, bem como esclarecer a respeito das atividades presenciais obrigatórias agendadas.
- Incentivar os alunos a participarem das atividades oferecidas pelas disciplinas em que atuam, tanto as presenciais quanto as oferecidas na plataforma utilizada pela FUMEC Virtual.
- Orientar os alunos quanto à utilização das ferramentas da EaD e do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) bem como quanto à metodologia da educação a distância, enfatizando a necessidade de se adquirir autonomia de aprendizagem, observadas as instruções do professor responsável pela disciplina.
- Incentivar os alunos para o hábito da pesquisa bibliográfica (sugerida ou não no material didático), no sentido do aprofundamento e atualização dos conteúdos das disciplinas oferecidas pela Universidade FUMEC.
- Monitorar diariamente o recurso tira-dúvidas disponível no Ambiente Virtual de Aprendizagem.
- Esclarecer antecipadamente as regras de comunicação e ensino e aprendizado com os alunos.
- Atuar como "facilitador" do processo educacional, orientando a busca de soluções, promovendo interação e integração na relação tutor /aluno.
- Realizar levantamentos semanais/quinzenais de acessos dos alunos no AVA.
- Analisar o desempenho dos alunos e propor procedimentos que melhorem o seu rendimento, quando necessário.
- Acompanhar o aluno no Ambiente Virtual de Aprendizagem, em plantões distribuídos entre os períodos matutino, vespertino e noturno.
- Atuar como "facilitador" do processo educacional, orientando a busca de soluções, promovendo interação e integração na relação tutor /aluno.



- Acompanhar os alunos no Ambiente Virtual de Aprendizagem, no sentido de verificar as participações no fórum, envio de atividades e encaminhamento de dúvidas.
- Dar orientações técnicas aos estudantes, conforme orientações repassadas pelo professor responsável da disciplina, nas aulas práticas e nos trabalhos em grupo estabelecidos pelo professor da disciplina, pelo coordenador de curso e/ou pela FUMEC Virtual.
- Receber as dúvidas dos alunos a respeito do conteúdo das disciplinas e repassá-las para o professor responsável da disciplina.
- Após orientações do professor responsável da disciplina a respeito das dúvidas, repassá-las aos alunos, prestando eventuais esclarecimentos, após novas orientações do professor responsável da disciplina.
- Auxiliar o professor responsável da disciplina na correção das avaliações, de acordo com o mapa de correção disponibilizado pelo referido professor, quando solicitado por ele, pelo coordenador de curso ou pela FUMEC Virtual.
- Monitorar diariamente o recurso tira-dúvidas, encaminhando as dúvidas apresentadas pelos alunos aos professores responsáveis da disciplina ou esclarecendo-as de imediato quando o professor responsável da disciplina já tiver dado orientação a respeito do assunto.
- Manter-se integrado e em comunicação permanente com o professor responsável da disciplina, bem como com o Coordenador de Curso e a FUMEC VIRTUAL, informando-os sobre o desenvolvimento das atividades pelos alunos.
- Atender aos alunos diretamente no AVA (recurso Tira-Dúvidas) e, caso necessário por telefone, fax e correio postal, durante todo o período previsto para a oferta do curso, repassando as informações e dúvidas ao professor responsável.
- Informar aos professores responsáveis pelos módulos e à Coordenação Pedagógica da FUMEC Virtual questões relativas às ausências, aos afastamentos e às dificuldades de acompanhamento dos (as) alunos (as).
- Registrar casos particulares de dificuldades pedagógicas e encaminhá-los com brevidade à Coordenação Pedagógica da FUMEC Virtual e Coordenação do curso.
- No caso de problemas relativos ao desenvolvimento dos conteúdos previstos, que não possam ser solucionados pelo tutor, comunicar imediatamente o fato ao professor e, caso necessário, à Coordenação Pedagógica da FUMEC Virtual e Coordenação do Curso.
- Auxiliar o professor nas correções das atividades avaliativas disponibilizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (fórum, questionários, entrega de arquivo, trabalhos em grupo), expondo comentários individualizados, e também coletivos, acerca da qualidade das tarefas realizadas pelos alunos.
- Em atividades do tipo fórum, fazer-se presente nas discussões das temáticas realizando intervenções a cada novo rumo da discussão.
- Dar feedback individual, regular, pontual e personalizado em cada atividade avaliativa.
- Auxiliar o professor responsável da disciplina no lançamento de notas obtidas no AVA.
- Participar de reuniões de acompanhamento do curso juntamente com o professor responsável da disciplina, a coordenação do curso e a equipe pedagógica da FUMEC Virtual.
- Participar de reuniões com a Coordenação de Curso no(s) dia (s) ou nos momentos de: preparação para início do conteúdo; ajuste/manutenção de conteúdo, preparação para avaliação dos alunos e encerramento do módulo.
- Participar de reuniões acadêmicas com os demais tutores a distância, Coordenação Pedagógica/Coordenação de Tutoria, Coordenação do Curso e com os professores responsáveis.



Enfatiza-se que as atividades voltadas às práticas de tutoria nesta IES são avaliadas de forma contínua, pela Coordenação Pedagógica da FUMEC Virtual (setor de Educação a Distância da IES), pelo corpo docente, por meio de reuniões realizadas com o corpo de tutores, e, também, por meio da Avaliação Institucional realizada pelos discentes. Tais procedimentos visam promover as melhorias contínuas no processo, criando um ambiente educacional no qual o objetivo maior seja dar sentido, valor e direção ao que se estuda – ou seja, dar significado tanto para a vida pessoal como para a vida profissional de nossos alunos.

12. Grupos de Apoio ao Discente

ATENDIMENTO PSICOLÓGICO - CLÍNICA-ESCOLA DE PSICOLOGIA

A Clínica-Escola de Psicologia da FCH-FUMEC existe para atender às diretrizes legais que orientam as práticas de estágio em Psicologia, como também ao público, constituído por adultos, adolescentes e crianças, que procuram por qualquer um dos serviços oferecidos por esse espaço institucional e/ou que lhe é encaminhado. Ela também poderá, sempre em conformidade com seu projeto de formação discente e de atendimento à comunidade, oferecer serviços de acordo com demandas institucionais que lhe forem diretamente dirigidas ou para responder a situações julgadas urgentes ou emergenciais sobretudo por sua Coordenação ou outras instâncias de gestão da Universidade FUMEC.

A Clínica Escola de Psicologia, portanto, está comprometida com a difusão e a renovação do campo de intervenção em Psicologia, a formação discente em Psicologia e a sustentação da cidadania.

CERAI – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ATENÇÃO E INCLUSÃO DO ALUNO

Cientes da necessidade de inclusão do aluno com deficiência e nos respaldados na Lei n.13.146, de 6 de julho de 2015, que instituiu a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), a Universidade FUMEC possui o CENTRO DE REFERÊNCIA EM ATENÇÃO E INCLUSÃO DO ALUNO (CERAI), com o propósito de aplicar os princípios constitucionais e fundamentos legais para a inclusão social.

O Curso de Psicologia é o responsável pela organização e gerência dos atendimentos psicopedagógicos, necessários e relevantes à Universidade FUMEC. Desta forma, a coordenação do Curso de Psicologia, professora Carmen Cristina Rodrigues Schffer e o coordenador do Serviço de Psicologia, professor Rafael Prosdocimi Bacelar, gerenciam as atividades desenvolvidas pelo CERAI. Todas as atividades desenvolvidas A equipe do CERAI conta professores/psicólogos, monitores e estagiários do curso de psicologia, pedagogos e profissionais técnico-administrativos e tradutores intérpretes da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).

As atividades contemplam o apoio e suporte ao corpo discente e docente, com atuação eficaz sobre as múltiplas variáveis que interferem nas questões ligadas ao processo de ensino-aprendizagem, bem como a discussão e construção, com o discente, de suas competências, habilidades e potencialidades para lidar com conflitos que exigem amadurecimento emocional, bem como prepará-lo para enfrentar o mercado de trabalho.

Compreendemos que as dificuldades no processo ensino-aprendizagem, bem como a deficiência não podem ser limitadores de aprendizagens e que variadas demandas possibilitam o enriquecimento desse processo sendo papel do espaço educativo colaborar para que todos e todas aprendam e desenvolvam novas formas de operar no mundo.

Desta forma, o objetivo do CERAI é contribuir para uma educação de qualidade e inclusiva, acessível a todos e todas e atenta às realidades que tangenciam os processos de ensino-aprendizagem. Ofertamos apoio psicopedagógico aos discentes que apresentem demanda de atendimento especializado, possibilitando o pleno exercício do aprender e garantindo assim, a retirada de barreiras atitudinais, pedagógicas e/ou estruturais que impeçam o processo de ensino-aprendizagem e a inclusão. Para que a inclusão seja efetiva é necessário atuar junto aos professores e coordenadores de cursos,



apresentando e discutindo com eles as alternativas e propostas de recursos pedagógicos, metodológicos e tecnológicos que possam ser utilizados pedagogicamente junto ao aluno com deficiência, visando facilitar o processo de ensino-aprendizagem e a convivência no ambiente acadêmico. É necessário, também, verificar e acompanhar a implantação das medidas de inclusão e acessibilidade dos alunos com deficiência, para garantir o acesso ao pleno processo ensino-aprendizagem e a permanência na Universidade.

PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, conforme disposto na Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. –

A Lei 12.764, de 27 de dezembro de 2012, institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

No parágrafo primeiro do artigo 1º, a lei determina que é considerada pessoa com transtorno autista aquela portadora de síndrome clínica caracterizada nas formas dos incisos I e II:

"I – Deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento;

II - Padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos".

Dentre os direitos assegurados à pessoa com transtorno do espectro autista, a educação é um deles. Na FUMEC/FACE os alunos portadores de qualquer tipo de deficiência, inclusive transtorno do espectro autista, são muito bem recebidos e integrados à comunidade acadêmica sem nenhum tipo de discriminação. Nas salas de aula os professores observam o comportamento do aluno objetivando a sua total integração com os colegas na realização das atividades escolares. Caso seja necessário, é feito contato com os responsáveis pelo aluno para prestar informações sobre o seu rendimento escolar e, da mesma forma, o Coordenador do curso está sempre disponível para receber os responsáveis pelo aluno e com eles conversar sobre o aluno e sua adaptação ao curso.

ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Um aspecto que merece destaque é que, procurando aprimorar constantemente sua interação com a sociedade, a Universidade FUMEC tem trabalhado diuturnamente para a acessibilidade e atendimento de pessoas com deficiência (PCD).

Para os alunos com deficiência, foram adotadas medidas que favorecem sua acessibilidade, como rampas e elevadores. Além disso, preocupada com a inclusão de todos os(as) alunos(as) com algum tipo de deficiência, a Universidade FUMEC está implantando um grupo de estudos com o objetivo de verificar como melhor atendê-los em suas dificuldades.

CONDICÕES DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA

Com base em seus princípios e na legislação que regulamenta a inclusão social, a Universidade FUMEC tem assegurado o aprofundamento do debate sobre a inclusão educacional dos estudantes, bem como a formulação de políticas que favoreçam a superação dos obstáculos que limitam a inclusão educacional desses sujeitos.

No sentido da inclusão social e da diversidade humana no contexto da educação, a Universidade FUMEC se apoia em concepções que buscam a ideia de interação entre o portador da necessidade especial e o ambiente educacional, proporcionada de forma a construir o conhecimento como um processo mútuo entre o indivíduo, universidade e sociedade, ou seja, a IES entende que os espaços heterogêneos são os mais propícios para o processo ensino-aprendizagem e a construção do conhecimento.

Nestes termos, a Universidade FUMEC, em seus princípios e políticas educacionais constantes do PDI e dos Projetos Pedagógicos de seus Cursos (PPC), considera os vários espectros da acessibilidade:



Acessibilidade Pedagógica; Acessibilidade Atitudinal; Acessibilidade nas Comunicações; Acessibilidade Arquitetônica; Acessibilidade Digital.

Em relação à Acessibilidade Atitudinal, a FUMEC percebe e aceita os alunos, funcionários, professores e sociedade em geral sem preconceitos, estígmas, estereótipos e discriminações. Para a Acessibilidade Pedagógica, a IES busca remover as barreiras pedagógicas que dificultam a aprendizagem, por meio de mecanismos tecnológicos e permanentes de qualificação de seu corpo docente. A Acessibilidade Arquitetônica está materializada nas condições físicas de acesso a todos os espaços da Universidade, bem como na disponibilização de mobiliário e equipamentos, permitindo a autonomia dos usuários portadores de necessidade especiais. As Acessibilidades Digital e de comunicação também são preocupações permanentes da Universidade na eliminação das barreiras de acesso às tecnologias modernas e de comunicação interpessoal.

Todas estas ações de inclusão social já podem ser observadas inicialmente no processo do Vestibular, quando a esses estudantes são asseguradas condições adequadas para realização das provas, como acesso a elevadores, banheiros adaptados e mobiliário de acordo com as condições específicas de cada um, conforme solicitação prévia encaminhada à Comissão do Vestibular.

Os deficientes visuais são acompanhados por aplicadores para fazer a leitura das questões e, se for o caso, a transcrição das respostas. Ainda é possível a confecção de cadernos de provas em tamanho especial ampliado.

Em atendimento aos estudantes com deficiência auditiva, quando da realização de cursos ofertados na modalidade a distância, a Universidade FUMEC disponibiliza tradutor intérprete de libras para acompanhar os encontros e avaliações presenciais.

Outra política da Universidade é a presença e contratação de portadores de necessidades especiais para seu corpo técnico-administrativo, assegurando a esses profissionais todas as condições de trabalho.

Todas as ações de atendimento às pessoas portadoras de necessidades educacionais especiais (PNE) ou com mobilidade reduzida são supervisionadas pelo Centro de Referência em Atenção e Inclusão (CERAI). Esse setor é responsável por uma educação inclusiva, processo de conquista de direitos e proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista, na qual amplia-se a participação de todos os estudantes nos estabelecimentos de ensino regular.

Trata-se da superação da lógica da exclusão, de uma reestruturação da cultura, da prática e das políticas vivenciadas nas escolas de modo que estas respondam à diversidade dos alunos, para que todos tenham suas especificidades reconhecidas e suas necessidades atendidas.

Vale ressaltar que a Universidade tem como foco a implementação de recursos tecnológicos inclusivos para deficientes visuais no ambiente virtual de aprendizagem, que propiciem o acesso aos conteúdos dos cursos e disciplinas ofertados na modalidade EaD.

As ações de atendimento às PNE ou com mobilidade reduzida no dia a dia da Universidade incluem:

- eliminação de barreiras de locomoção nas áreas de uso comum, salas de aula, laboratórios, auditórios, cantinas e áreas de convivência;
- implantação de piso tátil direcional e de alerta na área de convivência e entrada de todas as faculdades;
- adaptação de banheiros nas Faculdades;
- disponibilidade de local no campus destinado ao acesso e parada de veículos pelo tempo suficiente para descarregar equipamentos de facilitação de locomoção, como cadeiras de rodas, andadores, etc. das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida que frequentam a Faculdade;
- treinamento e orientação para docentes e técnico-administrativos;
- disponibilidade de profissional especializado na leitura de sinais para acompanhamento de aulas;
- incentivo a projetos de pesquisa e extensão para atendimento a PNE;
- disponibilidade de livros especiais em Braille nas bibliotecas centrais;
- atenção dispensada a toda e qualquer pessoa que pertença à comunidade acadêmica da sociedade que frequente as instalações da Universidade FUMEC.

NIVELAMENTO



No início de cada período letivo, a Universidade FUMEC se propõe a oferecer o curso de nivelamento para o ensino superior em disciplinas básicas com conteúdos introdutórios. Esse curso tem como objetivo de revisar conteúdos escolares objetivando um melhor desempenho discente durante seu curso superior. As disciplinas do Curso de Nivelamento estão disponíveis para todos os calouros e entrantes da Universidade gratuitamente como uma oportunidade de aprimorar o conhecimento em diversas áreas. No 2º semestre de 2022 disponibilizamos as disciplinas de Informática, Matemática, Filosofia e Inglês. O estudante poderá utilizar as horas destas disciplinas como horas de atividades complementares, caso seu curso tenha na matriz curricular Atividades Complementares.

O Curso de Nivelamento é disponibilizado a todos os estudantes entrantes da Universidade por meio da FUMEC Virtual, no AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem). Não há necessidade de inscrição ou matrícula, após a matrícula do estudante no curso superior é disponibilizado o acesso às disciplinas do curso de nivelamento no AVA. Ao final de cada disciplina, o estudante que obtiver um aproveitamento superior a 60% receberá certificado de conclusão.

Caso opte por não cursar as disciplinas do Curso de Nivelamento, basta o aluno não as acessar - elas sairão da área do aluno no próximo semestre. Para o estudante veterano a participação nas disciplinas do Curso de Nivelamento deverá ser solicitada via requerimento no SINEF (Sistema de Informação dos Negócios da FUMEC)

READ - REGIME ESPECIAL DE ATENDIMENTO DOMICILIAR

Regulamentado pela Resolução CONSUNI nº 014/2012, o READ é prática excepcional, cujo objetivo é oferecer condições diferenciadas de acompanhamento e participação das atividades pedagógicas aos discentes em situações que lhes impossibilitam a frequência e a participação nas atividades institucionais normais. São considerados aptos a solicitar o READ:

I - a aluna gestante;

II – o(a) aluno(a) portador(a) de incapacidade física temporária, incompatível com a frequência aos trabalhos escolares, desde que se verifique a conservação das condições intelectuais e emocionais necessárias para o prosseguimento da atividade escolar, quando comprovado por documento de autoridade competente.

ACOMPANHAMENTO DO EGRESO

O acompanhamento do egresso é programado e realizado em conjunto pelos órgãos da Reitoria, Setor de Comunicação e Marketing e Comissão Própria de Avaliação, e pelas diretorias das Faculdades, por meio de suas coordenações de curso e associações de ex-alunos. Essa saudável interlocução com egressos subsidia e fortalece os currículos dos cursos e promove a articulação com o mundo do trabalho.

Assim, como uma ferramenta estratégica visando à melhoria da qualidade de ensino, o acompanhamento do egresso permite obtenção de informações relativas à sua atual situação no mercado de trabalho, bem como permite informá-los regularmente sobre oportunidades de trabalho e sobre oferta de cursos, em nível de pós-graduação *lato e stricto senso*, eventos, palestras, congressos, reuniões, seminários, workshops, entre outras atividades complementares.

Para o acompanhamento dos egressos são realizadas as seguintes estratégias:

- Atualização cadastral dos egressos;
 - Contato com os egressos para atualização de informações através de formulários impressos e eletrônicos;
 - Promoção de oportunidades em eventos científicos para ministrar palestras;
 - Incentivo ao egresso para integrar o quadro docente da IES.
-



CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO EaD

1. Perfil do Curso

O objetivo do curso de Engenharia de Computação EaD é a formação de profissionais plenamente capacitados para exercer atividades relacionadas com áreas de interface entre engenharia elétrica e ciências da computação. Os egressos do curso de Engenharia da Computação na FUMEC serão formados de profissionais com conhecimentos aprofundados em programação e arquitetura de computadores para aplicações na área da engenharia. As áreas de atuação estão situadas na interface científica e tecnológica entre a engenharia elétrica/eletrônica e a ciência da computação. O curso é bastante abrangente, e seguindo os parâmetros curriculares estabelecidos pelo três principais reguladores CREA, MEC e da Sociedade Brasileira da Computação (SBC), tem-se um curso que abrange conteúdo das áreas da engenharia eletrônica, computação, telecomunicações, microeletrônica, automação, tecnologia da informação, processamento de voz, som e imagem, inteligência artificial, robótica, engenharia de software, redes de computadores, sistemas computacionais distribuídos, computação paralela e de alto desempenho, banco de dados e ferramentas auxiliadas por computador. Possibilitando associar as características locais e regionais de exigência do mercado com novas práticas emergentes e tecnologias inovadoras.

2. Atividades Complementares

As Atividades Complementares (AC) são aquelas desenvolvidas por livre escolha do (a) aluno (a), ao longo do período de integralização do curso, de forma independente da programação das práticas pedagógicas previstas no desenvolvimento regular do currículo, desde que adequadas à formação acadêmica e ao aprimoramento pessoal ou profissional.

Serão desenvolvidas, durante todo o curso, a partir de estímulos à participação do corpo docente e discente nos eventos acadêmicos e profissionais, na colaboração com revistas e periódicos especializados e na troca de informações entre instituições.

Entendem-se como atividades complementares componentes curriculares que possibilitem o enriquecimento do perfil dos futuros bacharéis em Ciências Contábeis, que contribuam para o reconhecimento das habilidades desenvolvidas, valorização da competência, do incentivo à prática de estudos e atividades independentes, opcionais, interdisciplinares, dentro ou fora do ambiente acadêmico que venham a contribuir para melhor formação e aproximação com o mercado de trabalho. Para atingirmos tal compreensão definiram-se três grupos de atividades:

Grupo 1 – Atividades de Ensino: compreendendo atividades relacionadas a disciplinas afins não previstas na matriz curricular dos cursos de graduação; atividades relacionadas a disciplinas não-afins cursadas nos cursos de graduação e que não integram a matriz curricular do referido curso; atividades relacionadas a monitorias voluntárias ou remuneradas desenvolvidas junto a disciplinas de qualquer curso da Universidade; elaboração e defesa da monografia; estágio não-obrigatório extra-curricular; disciplinas optativas; disciplinas isoladas cursadas em Mestrado e/ ou Doutorado; disciplinas cursadas em outros cursos de graduação que não tenham sido aproveitadas para a dispensa de outras disciplinas do curso; disciplinas ou módulos de cursos de extensão.

Grupo 2 – Atividades de Pesquisa: compreendendo publicação de artigo original (nacional ou internacional); projetos aceitos em concursos, exposições; monografias não curriculares aceitas em cursos extras; participação em grupos de estudo/pesquisa sob supervisão de professores da FUMEC/FACE; participação em pesquisas e projetos institucionais; participação em projetos de iniciação científica; tradução de textos da área para fins didáticos ou de publicação, desde que orientada por professor(a) dos cursos da FUMEC/FACE.



Grupo 3 – Atividades de Extensão: compreendendo participação em eventos científicos; participação em atividades benfeicentes ou beneméritas; participação em cursos de língua estrangeira; participação efetiva em trabalho voluntário, atividades comunitárias, CIPAS, associações de bairros, brigadas de incêndio e associações escolares; participação efetiva em diretórios acadêmicos e entidades de classe; participação em jornadas acadêmicas; participação em atividades artísticas e culturais; participação em organização de eventos acadêmicos; participação em atividades esportivas; participação em órgãos colegiados; cursos de extensão (integral); participação em cursos EaD; participação em minicursos, palestras, oficinas e projetos sociais; visitas técnicas com supervisão de professores, extras ao horário de aulas e não inclusas como atividades de autoinstrução; participação em viagens culturais organizadas por departamentos vinculados ou não ao curso; participação em congressos, seminários, conferências e palestras (como ouvinte ou palestrante); assistência a projetos de graduação, defesas de dissertações de mestrado e teses de doutorado; inclusão de trabalhos em anais/resumos de eventos/ documentos eletrônicos/internet; representação estudantil em órgãos colegiados e comissões da FUMEC/FACE.

3. Duração do Curso

Carga horária do curso: 3.520 horas

Prazo para integralização do curso: Mínimo: 5 anos – Máximo: 7 anos

4. Representação Gráfica de um Perfil de Formação – 1º semestre de 2023

PERÍODO	UNIDADES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
1º	Geometria Analítica e Álgebra Linear	80
	Organização de Computadores	80
	Introdução à Engenharia e Formação Inicial em EaD	80
	Algoritmo e Técnica de Programação I	80
	Projeto Integrador I – Responsabilidade Social	40
2º	Introdução ao Cálculo	80
	Física	80
	Projeto Assistido por Computador	80
	Redes de Computadores	80
	Projeto Integrador II – Meio Ambiente e Sustentabilidade	40
3º	Introdução à Administração	80
	Algoritmo e Técnica de Programação II	80
	Fundamentos Teóricos da Computação	80
	Cálculo Integral e Diferencial	80
4º	Projeto Integrador III – Direitos Humanos	40
4º	Química	80



PERÍODO	UNIDADES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
5º	Cálculo e Equações Diferenciais	80
	Circuitos Elétricos	80
	Sinais e Sistemas	80
	Projeto Integrador IV - Inovação	40
6º	Eletrônica Analógica	80
	Linguagens de Programação	80
	Eletromagnetismo	80
	Algoritmo e Técnica de Programação III	80
	Projeto Integrador V – Plano de Negócios	40
7º	Materiais Elétricos	80
	Eletrônica Digital	80
	Estruturas de Dados	80
	Conectividade	80
	Projeto Integrador VI – Mercado e Carreiras	40
8º	Fenômenos de Transporte	80
	Cálculo Variáveis Complexas e Fourier	80
	Sistemas Multimídia, Interface Homem-Máquina e Realidade Virtual	80
	Mecânica dos Sólidos	80
	Projeto Integrador VII – Competências Comportamentais	40
9º	Conversão de Energia	80
	Metodologia Científica	40
	Processamento Digital de Sinais	80
	Supervisão de Estágio	80
	Projeto Integrador VIII – Pesquisas Experimentais	40
10º	Inteligência Artificial	80
	Sistemas Embarcados e de Controle	80
	Supervisão de Estágio	80
	Ciência e Tecnologia dos Materiais	80
10º	Disciplina Optativa	80
	TCC – Elaboração do Trabalho Final	80
	Supervisão de Estágio	80
	Projeto integrador IX - Mostra de TCC	40

RESUMO	CARGA HORÁRIA



Disciplinas Presenciais e EaD	2.800
DCN Curso	
Extensão (Resolução CNE/CES 7 de 18 dezembro de 2018)	360
Estágio Supervisionado Curricular Lei 11.788 de 25 setembro 2008; DCN do curso ---	240
Trabalho de Conclusão de Curso	80
Atividades Complementares de Graduação	40
Ênfase / Habilitação DCN do curso Resolução CNE/CP 3 de 18 de dezembro de 2022	
Carga Horária Total do Curso	3.520

UNIDADES CURRICULARES OPTATIVAS	CARGA HORÁRI A
LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais *	80
Leitura e Produção de Texto	80
Estatística	80
Direito	80
Economia	80
Empreendedorismo	80
Sociologia	80
Filosofia	80
Psicologia	80

*A disciplina de LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais é oferecida como disciplina optativa, todos os semestres, para todos os alunos que desejarem se matricular, em dias e horários compatíveis com o horário das aulas do Curso, dentro do número de vagas disponíveis.

5. Perfil do Egresso

O futuro Engenheiro da Computação EaD não pode mais se satisfazer em estar apto a desenvolver suas atividades com conceitos bem fundamentados para o exercício da profissão. Este engenheiro não só se limitará a aplicação de conceitos tecnicamente corretos, terá que ir além, articulando com necessidades locais e regionais e ampliado com as novas demandas apresentadas pelo mundo do trabalho.

O mercado exige um Engenheiro da Computação altamente qualificado, com visão de mercado e ser capaz de coordenar informações, pessoas e também interpretar dinamicamente a realidade, com capacidade de desenvolver diálogo interdisciplinar com diversas áreas relacionadas à Computação como sistemas de controle e automação, sistemas embarcados, internet das coisas e telecomunicações;

A FUMEC pretende formar profissional, na área de Engenharia da Computação, que tenha:

Domínio dos conceitos fundamentais indispensáveis ao exercício da profissão e capacidade para buscar continua atualização e aperfeiçoamento; a estrutura curricular e o perfil do aluno foram estabelecidos conforme o perfil desejado do mercado de trabalho em Belo Horizonte em consonância com a resolução nº 5, de 16 de novembro de 2016 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação na área da Computação, abrangendo o curso de Engenharia de Computação EaD.

O planejamento realizado pelo NDE do curso na concepção deste PPC está em plena consonância com o que diz o documento com as Diretrizes Curriculares Nacionais, destacando-se o parágrafo



"No contexto de uma formação superior no campo da Informática e de seus processos de geração e automação do conhecimento, há que se considerar a importância de currículos que possam, efetivamente, preparar pessoas críticas, ativas e cada vez mais conscientes dos seus papéis sociais e da sua contribuição no avanço científico e tecnológico do país." (DCN dos cursos de graduação em Computação) com o perfil do egresso apresentado a seguir:

- Formação abrangente nas diversas áreas;
- Aplicar os conhecimentos matemáticos, científicos, tecnológicos e instrumentais à prática da Engenharia da Computação; identificar, formular e resolver problemas de Engenharia da Computação;
- Planejar, conceber, especificar, projetar sistemas de geração, distribuição, residenciais, comerciais e industriais;
- Planejar, conceber, especificar, projetar sistemas de comunicações e transmissão de voz, dados e imagem, bem como modelar e dimensionar os canais físicos de comunicações, modulações e potências envolvidas;
- Analisar e avaliar a viabilidade econômica de projetos de engenharia;
- Realizar testes de aceitação e inspeção em equipamentos e sistemas elétricos;
- Fiscalizar, executar vistorias e perícias, emitir laudos técnicos e estudos de modelagem e de viabilidade técnica de sistemas elétricos;
- Supervisionar e avaliar criticamente a operação e a manutenção de sistemas e equipamentos elétricos;
- Realizar pesquisa e participar como agente no desenvolvimento de novas ferramentas, técnicas e tecnologias;
- Comunicar-se eficientemente nas formas escrita, oral e gráfica;
- Atuar em equipes multidisciplinares;
- Compreender e aplicar a ética e a responsabilidade profissional;
- Avaliar o impacto das atividades da Engenharia da Computação no contexto social e ambiental;
- Assumir a postura de permanente busca de atualização profissional, desenvolvendo habilidades para acompanhar a evolução tecnológica da área.

O profissional com graduação em Engenharia da Computação encontra um mercado maduro em crescimento contínuo em função da permanente demanda de energia tão necessária ao permanente desenvolvimento da nação.

Referidas competências, em função da demanda do mundo corporativo, serão ampliadas na medida em que se fizer necessário.

6. Forma de Acesso ao Curso

O ingresso do aluno na Universidade FUMEC dar-se-á por Processo Seletivo, Transferência e Obtenção de Novo Título.

Processo Seletivo

A principal forma de acesso dos estudantes de ensino médio aos cursos da Universidade, nas modalidades presencial e EaD é o Processo Seletivo.

I - PROCESSO SELETIVO - PROVA (REDAÇÃO)

VESTIBULAR REDAÇÃO ON-LINE

O candidato deverá fazer sua inscrição no site da FUMEC, com a escolha do curso, com data única /horário da prova (19h);

O VESTIBULAR REDAÇÃO ON-LINE ocupa a condição do vestibular tradicional, com provas classificatórias para oferta de bolsas, com data única de prova.

PROVA AGENDADA

O candidato deverá fazer sua inscrição no site da FUMEC, com a escolha do curso, data e horário da prova;



A prova agendada é realizada sempre às 3^{as}, 5^{as} e sábados sem oferta de bolsas. Geralmente é realizada desde o início da abertura dos processos até o início das aulas. É feito um cronograma com as datas das provas.

SOBRE A PROVA - VESTIBULAR REDAÇÃO ON-LINE (REDAÇÃO) e PROVA AGENDADA

Será exigida uma redação on-line, sem consulta, que deverá discorrer exatamente sobre o tema proposto, observando-se:

Padrão culto da língua portuguesa: o candidato deve adotar uma redação baseada nos princípios básicos da língua padrão, seguindo as normas de gramática oficial, o que inclui concordância verbal, concordância nominal, regência verbal, pontuação, entre diversos outros elementos.

Nova Ortografia: o candidato deve adotar a Nova Ortografia da língua portuguesa, que inclui alterações já sabidas de acentuação, emprego de hífen, composição de palavras, entre outros elementos.

Coesão: os elementos do texto devem estar alinhados entre si, formando uma redação com unidade lógica, para que haja conexão de conteúdo e compreensão global.

II - PROCESSO SELETIVO – ENEM

ENEM – Processo classificatório (por temporadas – períodos pré-determinados) com oferta de bolsas + descontos de campanha.

III - PROCESSO SELETIVO – PROUNI (NOTAS DO ENEM)

É enviado ao candidato um link para inscrição no processo seletivo/ENEM.

Inscrição no site da FUMEC – escolha do curso e inserção das notas do ENEM - envio automático para o SINEF.

IV - PROCESSO SELETIVO – FIES (NOTAS DO ENEM)

É enviado ao candidato um link para inscrição no processo seletivo/ENEM.

Inscrição no site da FUMEC – escolha do curso e inserção das notas do ENEM - envio automático para o SINEF.

V - PROCESSO SELETIVO – BOLSA OPORTUNIDADE (NOTAS DO ENEM ou PROVA - REDAÇÃO)

Após o envio dos documentos ao setor de BOLSAS E FINANCIAMENTOS e aprovação:

É enviado ao candidato um link para inscrição no processo seletivo por prova e outro pela nota do ENEM.

Fica à escolha do candidato qual processo ele fará.

Inscrição no site da FUMEC – escolha do curso e inserção das notas do ENEM - envio automático para o SINEF

Inscrição no site da FUMEC – escolha do curso e data/horário da prova;

Caso o candidato opte pela prova REDAÇÃO, esta lhe será aplicada com as exigências descritas no item SOBRE A PROVA - REDAÇÃO, acima.

VI - OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO

Outra forma de ingresso é por meio da obtenção de novo título. No limite das vagas existentes para cada curso, a Universidade FUMEC poderá aceitar matrícula de portadores de diploma de curso superior. Podem ser utilizadas, nessa forma de ingresso, as vagas remanescentes de processos seletivos, assim como as que venham a surgir. O candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

Documentos para análise do processo de obtenção de novo título

Histórico da faculdade de origem;

Programa das disciplinas cursadas;

Diploma de graduação;

CPF e RG;

Comprovante de residência.

A documentação, após verificada pelo Setor de Processos Seletivos, será encaminhada para ser analisada pelo Coordenador do Curso visando ao deferimento da matrícula, ou não, baseada na compatibilização do programa de disciplinas cursadas com a matriz curricular da nova graduação pretendida.



VII - TRANSFERÊNCIA EXTERNA

No limite das vagas existentes para cada curso, a Universidade FUMEC poderá também aceitar transferência de alunos provenientes de cursos reconhecidos ou autorizados, mantidos por instituições de ensino superior, nacionais ou estrangeiras, procedidas as necessárias adaptações curriculares, conforme normas fixadas pelo Conselho Universitário, obedecida a legislação vigente.

Documentos para análise do processo de obtenção de novo título

Histórico da faculdade de origem;

Programa das disciplinas cursadas;

Diploma de graduação;

CPF e RG;

Comprovante de residência.

É feita uma análise dos documentos acadêmicos e pessoais recebidos do candidato e, em seguida, é feito o envio dos documentos para o coordenador do curso de pretensão do candidato para dispensa de disciplinas e deferimento para matrícula.

7. Avaliação Institucional e Ações Decorrentes do Processo de Avaliação do Curso

O curso é gerido diretamente por três instâncias principais, isto é, a Coordenação, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) e o Colegiado. A Coordenação do curso, além do apoio à gestão, preside o Colegiado e coordena o NDE. Ele zela pela aplicação dos princípios do Projeto Político Pedagógico e tem as suas atribuições definidas na seção dedicada à coordenação do curso. O NDE constitui-se de um grupo de docentes, com caráter consultivo para acompanhamento do curso de graduação, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso (PPC) visando a continua promoção de sua qualidade, além das suas atribuições elencadas na seção do PPC dedicada ao NDE. O colegiado do curso, por sua vez, é responsável por fixar diretrizes e orientações didáticas para o curso visando a garantir sua qualidade didático-pedagógica. As suas atribuições estão especificadas na seção dedicado ao colegiado do curso. Além deste sistema de gestão, a Coordenação obtém subsídios para melhorias contínuas do curso a partir dos resultados da Avaliação Institucional.

O processo de autoavaliação na Universidade FUMEC teve início em 2001, com a criação da Comissão de Avaliação Institucional (CoAI). Em julho de 2004, atendendo à Lei 10.861/04, foi composta a Comissão Própria de Avaliação (CPA) que atua no aprimoramento desse processo. Para formalizar a autoavaliação, foi instituída a Semana de Avaliação Institucional, que se realiza de acordo com o Calendário Escolar. Questionários eletrônicos são disponibilizados para que coordenadores, professores, alunos e técnico-administrativos avaliem e deem sugestões sobre as dimensões definidas pelos SINAES. A avaliação baseia-se em duas abordagens:

1 - Abordagem quantitativa: análises estatísticas dos resultados levantados por meio de questionários estruturados junto a públicos específicos. A coleta é universal, permitindo que todas as pessoas participem. Para subsidiar a análise dos dados coletados, checam-se dados como números de evasão, transferência, matrículas por disciplina e notas do ENADE. O questionário é aplicado por meio do Sistema de Informações dos Negócios da FUMEC (SINEF). Para os alunos egressos, a aplicação do questionário fica disponível na página do programa Conexão FUMEC, no site da Instituição. A sociedade civil avalia em eventos externos promovidos pela instituição.

2 - Abordagem qualitativa: centrada na análise dos comentários feitos pelos avaliadores em questões abertas, além de documentos como os *clippings*, relatórios da Ouvidoria e do Fale Conosco. Esse conjunto de ações permanentes e diversificadas constitui um cabedal de informações sobre os diversos aspectos da Universidade e seus cursos. A partir do diagnóstico, define-se o plano de melhorias. Os resultados são discutidos em reuniões internas com os diversos setores da Universidade. A CPA analisa os dados, compara-os com os dos anos anteriores e realiza um diagnóstico dos problemas apontados pela autoavaliação.

A avaliação de curso é realizada pelo coordenador a partir de orientações e análises conjuntamente com a CPA.



O tema avaliação aparece em eventos internos, como seminários e semanas pedagógicas, a fim de divulgar sua importância e sensibilizar toda a comunidade. Os resultados colhidos anualmente são apresentados por meio de tabelas e gráficos, onde são identificadas as categorias dos avaliadores, o objeto avaliado, a frequência simples de respostas e os resultados obtidos individualmente ou por curso/setor comparativamente com as médias da faculdade e/ou da Universidade. Esses valores são analisados seguindo os critérios: 1: Péssimo; 2: Ruim; 3: Suficiente; 4: Muito Bom e 5: Excelente. A nota 3 é considerada o mínimo desejável que cada atributo deve alcançar. As notas acima da média dos cursos, faculdades e Universidade são consideradas como diferenciais de qualidade. As notas abaixo de 3 demandam ações emergenciais.

Os resultados são apresentados e discutidos com a comunidade acadêmica em diversos fóruns. Todos os gestores acessam relatórios gerais com sugestões de melhorias a partir dos resultados da avaliação e das conclusões das análises. Os professores recebem o resultado de suas avaliações na sua área de trabalho. Os coordenadores de cursos recebem os resultados do seu curso e discutem com cada professor os resultados individuais e os caminhos para a melhoria docente. Os coordenadores de setor e técnico-administrativos recebem os resultados por meio de reuniões de trabalho. Os alunos têm acesso aos resultados por meio do jornal, do site da Universidade FUMEC, de relatório disponibilizado nas bibliotecas e de apresentações em salas de aula, feitas pelos Coordenadores de Curso, os quais têm liberdade para utilizar na sua gestão os dados referentes ao seu curso. Para tal, esses resultados têm sido pauta de reuniões de Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs), semanas pedagógicas, colegiado de curso, núcleo de disciplina e outros órgãos colegiados.

A Coordenação do Curso, face às demandas apresentadas pelos alunos na Avaliação Institucional, realiza reuniões com o corpo docente, com o seu Colegiado e seu NDE objetivando identificar as possíveis soluções. Quanto às demandas relacionadas ao ambiente virtual, a Coordenação reúne-se periodicamente com os tutores e coordenadores da FUMEC Virtual visando a adoção de melhores práticas como, por exemplo, a disponibilização de plantões presenciais com o uso de ferramentas virtuais tais como Webex e chats.

8. Processo de Avaliação Ensino-Aprendizagem

A avaliação do desempenho acadêmico do discente deve ser processual, diagnóstica e contínua ao longo das atividades curriculares por meio de mecanismos participativos e transparentes, que permitem o desenvolvimento e autonomia do discente contínua e efetivamente.

Todos os Cursos de Graduação em EaD e todas as disciplinas virtuais ofertadas no limite de 20% da carga horária em cursos presenciais deverão adotar os seguintes critérios de avaliação:

Ao longo do semestre são distribuídos 100 pontos em atividades avaliativas tendo a avaliação presencial peso de 60% e as atividades no AVA peso de 40%, sendo:

- I – 60 (sessenta) pontos em uma prova presencial, aplicada em uma única data, **semestralmente**.
- II – 40 (quarenta) pontos distribuídos em atividades avaliativas realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) aplicadas **ao longo do semestre letivo**.

O Projeto Pedagógico dos Cursos poderá distribuir os 40 pontos destinados às atividades avaliativas da seguinte forma: 20 (vinte) pontos para as atividades a serem realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem e 20 (vinte) pontos nos encontros presenciais para a realização de práticas laboratoriais. Não será permitida a reabertura de atividades avaliativas realizadas no AVA após o encerramento das mesmas, as exceções poderão ser tratadas pelo Conselho de Curso de cada Faculdade.

Para obter aprovação o(a) docente deverá obter **resultado igual ou superior a 60 pontos**, equivalentes a 60% do total de pontos distribuídos ao longo do semestre.

Os(as) professores(as) que compõem o Quadro Docente do Curso são os **responsáveis pela elaboração e correção das avaliações**.

Nas avaliações presenciais obrigatórias **100% das questões são objetivas**.

III – Exame Especial

O Exame Especial, que poderá ser feito pelo aluno que não obtiver o mínimo de 60 pontos nas avaliações ao longo do semestre letivo, consistirá numa única prova, individual e sem consulta, no valor de 60 pontos.



Caso o aluno faça o Exame Especial, a nota final se dará pela substituição simples da nota alcançada na prova pela nota obtida no Exame Especial.

Para ser aprovado nas disciplinas, em qualquer modalidade, o aluno deverá obter média final de 60 (sessenta) pontos em cada uma delas.

Segunda Chamada

O aluno dos cursos presenciais que não comparecer às avaliações previamente marcadas pelo professor de cada disciplina, ou pela coordenação do curso, terá direito à uma única prova de segunda chamada a ser realizada após a 3a avaliação.

Para realizar a prova de segunda chamada, o aluno deverá solicitar, junto ao Setor Financeiro da Universidade FUMEC, a emissão de boleto para pagamento da taxa de prova de segunda chamada.

Após realizado o pagamento previsto no anterior, deverá o aluno formular requerimento à coordenação do curso (via SINEF), juntando o devido comprovante de pagamento da taxa, sob pena de perecimento de seu direito de realização da prova de segunda chamada.

O valor da taxa de prova de segunda chamada e as devidas correções desse valor serão definidos por meio de portaria publicada pela Reitoria.

Fica a critério de cada professor o agendamento da prova de segunda chamada, desde que a data fixada seja posterior a realização da 3a avaliação.

No caso de não comparecimento do aluno para a realização da prova de segunda chamada agendada pelo professor, não haverá devolução do valor pago.

O Exame Especial será aplicado como 2^a. Chamada aos discentes que não comparecerem à Avaliação Presencial aplicada a todos os cursos de graduação na modalidade EaD, assim como para todas as disciplinas virtuais ofertadas no limite de 20% da carga horária dos cursos presenciais.

9. TCC

O TCC – Trabalho de Conclusão de Curso - deverá ser elaborado durante o curso para apresentação no último período. O (a) aluno (a) deverá optar em realizar o TCC no formato de monografia ou estudo de caso, plano de negócio, artigo científico, construção de produtos, serviços ou protótipos. Para isso, as orientações ocorrerão durante todo o semestre letivo. É fundamental a apresentação e defesa do TCC no tempo previsto. Caso isso não ocorra, o aluno deverá fazer nova matrícula na disciplina de Orientação de TCC para fazer jus à conclusão e defesa do trabalho, em novo prazo.

10. Estágio Curricular

Entende-se por atividade de estágio o programa de atividades orientadas desenvolvidas junto a entidades próprias do ambiente profissional, sintonizadas com o conteúdo programático do curso em que o aluno se encontra matriculado, mediante Termo de Compromisso assinado pelos envolvidos (Entidade Concedente/Estagiário/FUMEC/FACE), orientadas por professores da FUMEC/FACE.

Os alunos deverão seguir o estabelecido na Resolução FACE/FUMEC 014/2016, de 24/02/2016, que “Altera o Regulamento de Estágio dos cursos da Faculdade de Ciências Empresariais da Universidade FUMEC”, além das seguintes considerações:

Atividades de extensão, de monitoria, de iniciação científica e de pesquisa desenvolvidas sob a supervisão de professores da FUMEC/FACE são reconhecidas como válidas para efeito do cumprimento do Estágio Supervisionado.

O Estágio Supervisionado é uma atividade obrigatória e parte integrante do Currículo Pleno dos cursos da FUMEC/FACE, desenvolvido no ambiente de trabalho, que objetiva proporcionar ao aluno uma oportunidade de participar diretamente do desenvolvimento de serviços técnicos de cada área de atuação, observando e aplicando conhecimentos adquiridos durante seu curso de graduação.



O Estágio é desenvolvido com a devida e eficaz supervisão por parte da faculdade, sendo cadastrado como estágio supervisionado, devendo totalizar carga horária prevista na matriz curricular do curso.

Por meio do Setor de Estágio a FACE/FUMEC atua na captação de estágios e firma convênios com as empresas e instituições que proporcionam a prática da aprendizagem, as oportunidades de empregos para os seus acadêmicos.

Numa primeira etapa, no Estágio, os acadêmicos recebem orientação e supervisão quanto à elaboração de currículo, postura profissional, regulamentação e elaboração do relatório do Estágio.

No Estágio o professor orienta e avalia o estágio de cada um dos seus acadêmicos conforme requerido na Lei Nº. 11.788/2008 e na Diretriz Curricular Nacional do Curso.

10.1 Setor de Estágios

Órgão da FUMEC/FACE constituído uma equipe de professores orientadores das áreas de conhecimento dos cursos oferecidos.

11. Monitoria e Tutoria

O Programa de Monitoria é um espaço de aprendizagem que proporciona aos acadêmicos o aperfeiçoamento do seu processo de formação e a melhoria da qualidade do ensino.

A monitoria possibilita uma experiência de vida acadêmica promovendo a integração de alunos de períodos mais avançados com os demais. O aluno selecionado tem a oportunidade de participar da organização e desenvolvimento das disciplinas do curso, além de obter treinamento em atividades didáticas, conforme as normas estabelecidas neste manual.

Os monitores são escolhidos a partir de processo de seleção iniciado com a publicação de Edital Interno. Nesta seleção, leva-se em conta a maturidade intelectual, o rendimento acadêmico, a disponibilidade de horários e a conduta do candidato perante os colegas, corpo docente e a Faculdade.

A tutoria é o elemento fundamental no processo de interatividade. É constituída por uma equipe de tutores de áreas específicas, que atua de forma presencial ou a distância, e tem como competência o acompanhamento pedagógico dos alunos, auxiliando-os na interação com os materiais didáticos e os professores responsáveis, objetivando transformar informação em conhecimento. Estão subordinados aos Coordenadores de Curso e aos professores responsáveis.

Nos cursos presenciais realizamos a oferta de disciplinas virtuais considerando o limite de 20% da carga horária total do curso. As atividades de tutoria ocorrem a distância, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem e plantões de atendimento on-line.

Nesse sentido, a Universidade FUMEC, por intermédio da Portaria de Nº 018/2014, estabeleceu premissas que disciplinam as atribuições a serem desenvolvidas pelo Tutor/Assistente Administrativo nesta Instituição, a saber:

- Conhecer o Projeto Pedagógico do Curso, o material didático e o conteúdo das disciplinas relativamente às quais prestará atividades de tutoria, demonstrando domínio específico da disciplina.
- Participar das atividades de capacitação e avaliação propostas pela Universidade FUMEC e pela FUMEC Virtual.
- Conhecer o plano de ensino, o cronograma e as avaliações das disciplinas relativamente às quais prestará atividades de tutoria, auxiliando os alunos a se manter em dia com as atividades previstas.
- Conhecer as ferramentas de apoio oferecidas pela FUMEC Virtual para as disciplinas em que atua, orientando os estudantes para o uso dessas ferramentas.
- Estimular e promover a formação de grupos de estudo, incentivar e ensinar o uso de todos os recursos de aprendizagem oferecidos pela FUMEC Virtual, em especial a tutoria a distância, os fóruns e chats na plataforma, bem como esclarecer a respeito das atividades presenciais obrigatórias agendadas.



- Incentivar os alunos a participarem das atividades oferecidas pelas disciplinas em que atuam, tanto as presenciais quanto as oferecidas na plataforma utilizada pela FUMEC Virtual.
- Orientar os alunos quanto à utilização das ferramentas da EaD e do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) bem como quanto à metodologia da educação a distância, enfatizando a necessidade de se adquirir autonomia de aprendizagem, observadas as instruções do professor responsável pela disciplina.
- Incentivar os alunos para o hábito da pesquisa bibliográfica (sugerida ou não no material didático), no sentido do aprofundamento e atualização dos conteúdos das disciplinas oferecidas pela Universidade FUMEC.
- Monitorar diariamente o recurso tira-dúvidas disponível no Ambiente Virtual de Aprendizagem.
- Esclarecer antecipadamente as regras de comunicação e ensino e aprendizado com os alunos.
- Atuar como "facilitador" do processo educacional, orientando a busca de soluções, promovendo interação e integração na relação tutor /aluno.
- Realizar levantamentos semanais/quinzenais de acessos dos alunos no AVA.
- Analisar o desempenho dos alunos e propor procedimentos que melhorem o seu rendimento, quando necessário.
- Acompanhar o aluno no Ambiente Virtual de Aprendizagem, em plantões distribuídos entre os períodos matutino, vespertino e noturno.
- Atuar como "facilitador" do processo educacional, orientando a busca de soluções, promovendo interação e integração na relação tutor /aluno.
- Acompanhar os alunos no Ambiente Virtual de Aprendizagem, no sentido de verificar as participações no fórum, envio de atividades e encaminhamento de dúvidas.
- Dar orientações técnicas aos estudantes, conforme orientações repassadas pelo professor responsável da disciplina, nas aulas práticas e nos trabalhos em grupo estabelecidos pelo professor da disciplina, pelo coordenador de curso e/ou pela FUMEC Virtual.
- Receber as dúvidas dos alunos a respeito do conteúdo das disciplinas e repassá-las para o professor responsável da disciplina.
- Após orientações do professor responsável da disciplina a respeito das dúvidas, repassá-las aos alunos, prestando eventuais esclarecimentos, após novas orientações do professor responsável da disciplina.
- Auxiliar o professor responsável da disciplina na correção das avaliações, de acordo com o mapa de correção disponibilizado pelo referido professor, quando solicitado por ele, pelo coordenador de curso ou pela FUMEC Virtual.
- Monitorar diariamente o recurso tira-dúvidas, encaminhando as dúvidas apresentadas pelos alunos aos professores responsáveis da disciplina ou esclarecendo-as de imediato quando o professor responsável da disciplina já tiver dado orientação a respeito do assunto.
- Manter-se integrado e em comunicação permanente com o professor responsável da disciplina, bem como com o Coordenador de Curso e a FUMEC VIRTUAL, informando-os sobre o desenvolvimento das atividades pelos alunos.
- Atender aos alunos diretamente no AVA (recurso Tira-Dúvidas) e, caso necessário por telefone, fax e correio postal, durante todo o período previsto para a oferta do curso, repassando as informações e dúvidas ao professor responsável.
- Informar aos professores responsáveis pelos módulos e à Coordenação Pedagógica da FUMEC Virtual questões relativas às ausências, aos afastamentos e às dificuldades de acompanhamento dos (as) alunos (as).
- Registrar casos particulares de dificuldades pedagógicas e encaminhá-los com brevidade à Coordenação Pedagógica da FUMEC Virtual e Coordenação do curso.



- No caso de problemas relativos ao desenvolvimento dos conteúdos previstos, que não possam ser solucionados pelo tutor, comunicar imediatamente o fato ao professor e, caso necessário, à Coordenação Pedagógica da FUMEC Virtual e Coordenação do Curso.
- Auxiliar o professor nas correções das atividades avaliativas disponibilizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (fórum, questionários, entrega de arquivo, trabalhos em grupo), expondo comentários individualizados, e também coletivos, acerca da qualidade das tarefas realizadas pelos alunos.
- Em atividades do tipo fórum, fazer-se presente nas discussões das temáticas realizando intervenções a cada novo rumo da discussão.
- Dar feedback individual, regular, pontual e personalizado em cada atividade avaliativa.
- Auxiliar o professor responsável da disciplina no lançamento de notas obtidas no AVA.
- Participar de reuniões de acompanhamento do curso juntamente com o professor responsável da disciplina, a coordenação do curso e a equipe pedagógica da FUMEC Virtual.
- Participar de reuniões com a Coordenação de Curso no(s) dia (s) ou nos momentos de: preparação para início do conteúdo; ajuste/manutenção de conteúdo, preparação para avaliação dos alunos e encerramento do módulo.
- Participar de reuniões acadêmicas com os demais tutores a distância, Coordenação Pedagógica/Coordenação de Tutoria, Coordenação do Curso e com os professores responsáveis.

Enfatiza-se que as atividades voltadas às práticas de tutoria nesta IES são avaliadas de forma contínua, pela Coordenação Pedagógica da FUMEC Virtual (setor de Educação a Distância da IES), pelo corpo docente, por meio de reuniões realizadas com o corpo de tutores, e, também, por meio da Avaliação Institucional realizada pelos discentes. Tais procedimentos visam promover as melhorias contínuas no processo, criando um ambiente educacional no qual o objetivo maior seja dar sentido, valor e direção ao que se estuda – ou seja, dar significado tanto para a vida pessoal como para a vida profissional de nossos alunos.

12. Grupos de Apoio ao Discente

ATENDIMENTO PSICOLÓGICO - CLÍNICA-ESCOLA DE PSICOLOGIA

A Clínica-Escola de Psicologia da FCH-FUMEC existe para atender às diretrizes legais que orientam as práticas de estágio em Psicologia, como também ao público, constituído por adultos, adolescentes e crianças, que procuram por qualquer um dos serviços oferecidos por esse espaço institucional e/ou que lhe é encaminhado. Ela também poderá, sempre em conformidade com seu projeto de formação discente e de atendimento à comunidade, oferecer serviços de acordo com demandas institucionais que lhe forem diretamente dirigidas ou para responder a situações julgadas urgentes ou emergenciais sobretudo por sua Coordenação ou outras instâncias de gestão da Universidade FUMEC.

A Clínica Escola de Psicologia, portanto, está comprometida com a difusão e a renovação do campo de intervenção em Psicologia, a formação discente em Psicologia e a sustentação da cidadania.

CERAI – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ATENÇÃO E INCLUSÃO DO ALUNO

Cientes da necessidade de inclusão do aluno com deficiência e nos respaldados na Lei n.13.146, de 6 de julho de 2015, que instituiu a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), a Universidade FUMEC possui o CENTRO DE REFERÊNCIA EM ATENÇÃO E INCLUSÃO DO ALUNO (CERAI), com o propósito de aplicar os princípios constitucionais e fundamentos legais para a inclusão social.



O Curso de Psicologia é o responsável pela organização e gerência dos atendimentos psicopedagógicos, necessários e relevantes à Universidade FUMEC. Desta forma, a coordenação do Curso de Psicologia, professora Carmen Cristina Rodrigues Schffer e o coordenador do Serviço de Psicologia, professor Rafael Prosdocimi Bacelar, gerenciam as atividades desenvolvidas pelo CERAI. Todas as atividades desenvolvidas A equipe do CERAI conta professores/psicólogos, monitores e estagiários do curso de psicologia, pedagogos e profissionais técnico-administrativos e tradutores intérpretes da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).

As atividades contemplam o apoio e suporte ao corpo discente e docente, com atuação eficaz sobre as múltiplas variáveis que interferem nas questões ligadas ao processo de ensino-aprendizagem, bem como a discussão e construção, com o discente, de suas competências, habilidades e potencialidades para lidar com conflitos que exigem amadurecimento emocional, bem como prepará-lo para enfrentar o mercado de trabalho.

Compreendemos que as dificuldades no processo ensino-aprendizagem, bem como a deficiência não podem ser limitadores de aprendizagens e que variadas demandas possibilitam o enriquecimento desse processo sendo papel do espaço educativo colaborar para que todos e todas aprendam e desenvolvam novas formas de operar no mundo.

Desta forma, o objetivo do CERAI é contribuir para uma educação de qualidade e inclusiva, acessível a todos e todas e atenta às realidades que tangenciam os processos de ensino-aprendizagem. Ofertamos apoio psicopedagógico aos discentes que apresentem demanda de atendimento especializado, possibilitando o pleno exercício do aprender e garantindo assim, a retirada de barreiras atitudinais, pedagógicas e/ou estruturais que impeçam o processo de ensino-aprendizagem e a inclusão. Para que a inclusão seja efetiva é necessário atuar junto aos professores e coordenadores de cursos, apresentando e discutindo com eles as alternativas e propostas de recursos pedagógicos, metodológicos e tecnológicos que possam ser utilizados pedagogicamente junto ao aluno com deficiência, visando facilitar o processo de ensino-aprendizagem e a convivência no ambiente acadêmico. É necessário, também, verificar e acompanhar a implantação das medidas de inclusão e acessibilidade dos alunos com deficiência, para garantir o acesso ao pleno processo ensino-aprendizagem e a permanência na Universidade.

PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, conforme disposto na Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. –

A Lei 12.764, de 27 de dezembro de 2012, institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

No parágrafo primeiro do artigo 1º, a lei determina que é considerada pessoa com transtorno autista aquela portadora de síndrome clínica caracterizada nas formas dos incisos I e II:

"I – Deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento;

II - Padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos".

Dentre os direitos assegurados à pessoa com transtorno do espectro autista, a educação é um deles. Na FUMEC/FACE os alunos portadores de qualquer tipo de deficiência, inclusive transtorno do espectro autista, são muito bem recebidos e integrados à comunidade acadêmica sem nenhum tipo de discriminação. Nas salas de aula os professores observam o comportamento do aluno objetivando a sua total integração com os colegas na realização das atividades escolares. Caso seja necessário, é feito contato com os responsáveis pelo aluno para prestar informações sobre o seu rendimento escolar e, da mesma forma, o Coordenador do curso está sempre disponível para receber os responsáveis pelo aluno e com eles conversar sobre o aluno e sua adaptação ao curso.

ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA



Um aspecto que merece destaque é que, procurando aprimorar constantemente sua interação com a sociedade, a Universidade FUMEC tem trabalhado diuturnamente para a acessibilidade e atendimento de pessoas com deficiência (PCD).

Para os alunos com deficiência, foram adotadas medidas que favorecem sua acessibilidade, como rampas e elevadores. Além disso, preocupada com a inclusão de todos os(as) alunos(as) com algum tipo de deficiência, a Universidade FUMEC está implantando um grupo de estudos com o objetivo de verificar como melhor atendê-los em suas dificuldades.

CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA

Com base em seus princípios e na legislação que regulamenta a inclusão social, a Universidade FUMEC tem assegurado o aprofundamento do debate sobre a inclusão educacional dos estudantes, bem como a formulação de políticas que favoreçam a superação dos obstáculos que limitam a inclusão educacional desses sujeitos.

No sentido da inclusão social e da diversidade humana no contexto da educação, a Universidade FUMEC se apoia em concepções que buscam a ideia de interação entre o portador da necessidade especial e o ambiente educacional, proporcionada de forma a construir o conhecimento como um processo mútuo entre o indivíduo, universidade e sociedade, ou seja, a IES entende que os espaços heterogêneos são os mais propícios para o processo ensino-aprendizagem e a construção do conhecimento.

Nestes termos, a Universidade FUMEC, em seus princípios e políticas educacionais constantes do PDI e dos Projetos Pedagógicos de seus Cursos (PPC), considera os vários espectros da acessibilidade: Acessibilidade Pedagógica; Acessibilidade Atitudinal; Acessibilidade nas Comunicações; Acessibilidade Arquitetônica; Acessibilidade Digital.

Em relação à Acessibilidade Atitudinal, a FUMEC percebe e aceita os alunos, funcionários, professores e sociedade em geral sem preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações. Para a Acessibilidade Pedagógica, a IES busca remover as barreiras pedagógicas que dificultam a aprendizagem, por meio de mecanismos tecnológicos e permanentes de qualificação de seu corpo docente. A Acessibilidade Arquitetônica está materializada nas condições físicas de acesso a todos os espaços da Universidade, bem como na disponibilização de mobiliário e equipamentos, permitindo a autonomia dos usuários portadores de necessidade especial. As Acessibilidades Digital e de comunicação também são preocupações permanentes da Universidade na eliminação das barreiras de acesso às tecnologias modernas e de comunicação interpessoal.

Todas estas ações de inclusão social já podem ser observadas inicialmente no processo do Vestibular, quando a esses estudantes são asseguradas condições adequadas para realização das provas, como acesso a elevadores, banheiros adaptados e mobiliário de acordo com as condições específicas de cada um, conforme solicitação prévia encaminhada à Comissão do Vestibular.

Os deficientes visuais são acompanhados por aplicadores para fazer a leitura das questões e, se for o caso, a transcrição das respostas. Ainda é possível a confecção de cadernos de provas em tamanho especial ampliado.

Em atendimento aos estudantes com deficiência auditiva, quando da realização de cursos ofertados na modalidade a distância, a Universidade FUMEC disponibiliza tradutor intérprete de libras para acompanhar os encontros e avaliações presenciais.

Outra política da Universidade é a presença e contratação de portadores de necessidades especiais para seu corpo técnico-administrativo, assegurando a esses profissionais todas as condições de trabalho.

Todas as ações de atendimento às pessoas portadoras de necessidades educacionais especiais (PNE) ou com mobilidade reduzida são supervisionadas pelo Centro de Referência em Atenção e Inclusão (CERAI). Esse setor é responsável por uma educação inclusiva, processo de conquista de direitos e proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista, na qual amplia-se a participação de todos os estudantes nos estabelecimentos de ensino regular.

Trata-se da superação da lógica da exclusão, de uma reestruturação da cultura, da prática e das políticas vivenciadas nas escolas de modo que estas respondam à diversidade dos alunos, para que todos tenham suas especificidades reconhecidas e suas necessidades atendidas.



Vale ressaltar que a Universidade tem como foco a implementação de recursos tecnológicos inclusivos para deficientes visuais no ambiente virtual de aprendizagem, que propiciem o acesso aos conteúdos dos cursos e disciplinas ofertados na modalidade EaD.

As ações de atendimento às PNE ou com mobilidade reduzida no dia a dia da Universidade incluem:

- eliminação de barreiras de locomoção nas áreas de uso comum, salas de aula, laboratórios, auditórios, cantinas e áreas de convivência;
- implantação de piso tátil direcional e de alerta na área de convivência e entrada de todas as faculdades;
- adaptação de banheiros nas Faculdades;
- disponibilidade de local no campus destinado ao acesso e parada de veículos pelo tempo suficiente para descarregar equipamentos de facilitação de locomoção, como cadeiras de rodas, andadores, etc. das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida que frequentam a Faculdade;
- treinamento e orientação para docentes e técnico-administrativos;
- disponibilidade de profissional especializado na leitura de sinais para acompanhamento de aulas;
- incentivo a projetos de pesquisa e extensão para atendimento a PNE;
- disponibilidade de livros especiais em Braille nas bibliotecas centrais;
- atenção dispensada a toda e qualquer pessoa que pertença à comunidade acadêmica da sociedade que frequente as instalações da Universidade FUMEC.

NIVELAMENTO

No início de cada período letivo, a Universidade FUMEC se propõe a ofertar o curso de nivelamento para o ensino superior em disciplinas básicas com conteúdos introdutórios. Esse curso tem como objetivo de revisar conteúdos escolares objetivando um melhor desempenho discente durante seu curso superior. As disciplinas do Curso de Nivelamento estão disponíveis para todos os calouros e entrantes da Universidade gratuitamente como uma oportunidade de aprimorar o conhecimento em diversas áreas. No 2º semestre de 2022 disponibilizamos as disciplinas de Informática, Matemática, Filosofia e Inglês. O estudante poderá utilizar as horas destas disciplinas como horas de atividades complementares, caso seu curso tenha na matriz curricular Atividades Complementares.

O Curso de Nivelamento é disponibilizado a todos os estudantes entrantes da Universidade por meio da FUMEC Virtual, no AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem). Não há necessidade de inscrição ou matrícula, após a matrícula do estudante no curso superior é disponibilizado o acesso às disciplinas do curso de nivelamento no AVA. Ao final de cada disciplina, o estudante que obtiver um aproveitamento superior a 60% receberá certificado de conclusão.

Caso opte por não cursar as disciplinas do Curso de Nivelamento, basta o aluno não as acessar - elas sairão da área do aluno no próximo semestre. Para o estudante veterano a participação nas disciplinas do Curso de Nivelamento deverá ser solicitada via requerimento no SINEF (Sistema de Informação dos Negócios da FUMEC)

READ - REGIME ESPECIAL DE ATENDIMENTO DOMICILIAR

Regulamentado pela Resolução CONSUNI nº 014/2012, o READ é prática excepcional, cujo objetivo é oferecer condições diferenciadas de acompanhamento e participação das atividades pedagógicas aos discentes em situações que lhes impossibilitam a frequência e a participação nas atividades institucionais normais. São considerados aptos a solicitar o READ:

I - a aluna gestante;

II – o(a) aluno(a) portador(a) de incapacidade física temporária, incompatível com a frequência aos trabalhos escolares, desde que se verifique a conservação das condições intelectuais e emocionais necessárias para o prosseguimento da atividade escolar, quando comprovado por documento de autoridade competente.

ACOMPANHAMENTO DO EGRESO



O acompanhamento do egresso é programado e realizado em conjunto pelos órgãos da Reitoria, Setor de Comunicação e Marketing e Comissão Própria de Avaliação, e pelas diretorias das Faculdades, por meio de suas coordenações de curso e associações de ex-alunos. Essa saudável interlocução com egressos subsidia e fortalece os currículos dos cursos e promove a articulação com o mundo do trabalho.

Assim, como uma ferramenta estratégica visando à melhoria da qualidade de ensino, o acompanhamento do egresso permite obtenção de informações relativas à sua atual situação no mercado de trabalho, bem como permite informá-los regularmente sobre oportunidades de trabalho e sobre oferta de cursos, em nível de pós-graduação *lato* e *stricto sensu*, eventos, palestras, congressos, reuniões, seminários, workshops, entre outras atividades complementares.

Para o acompanhamento dos egressos são realizadas as seguintes estratégias:

- Atualização cadastral dos egressos;
 - Contato com os egressos para atualização de informações através de formulários impressos e eletrônicos;
 - Promoção de oportunidades em eventos científicos para ministrar palestras;
 - Incentivo ao egresso para integrar o quadro docente da IES.
-

CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO EaD

1. Perfil do Curso

O curso de **Engenharia de Produção EaD** da Universidade FUMEC, aliando competências de engenho e gestão, objetiva formar profissionais para atuar na concepção, implementação e melhoria de sistemas integrados de produção, envolvendo pessoas, materiais, informações, equipamentos e diferentes fontes de energia.

Adicionalmente, os egressos do curso terão capacidade de geração de valor para organizações e cadeias de suprimentos, capacidade de análise crítica, além de espírito empreendedor. A proposta do curso é desenvolver no aluno um perfil com sólida formação científica e tecnológica, cobrindo os processos da engenharia aplicados aos sistemas produtivos contemporâneos, dentro do contexto atual de avanços tecnológicos. A interação com o mercado de trabalho acontece por meio de um setor de estágio atuante e da experiência do corpo docente, proveniente, em grande parte, de organizações privadas e públicas.

Tais objetivos são alcançados em função da estrutura acadêmica da FACE-FUMEC, com a integração de seu corpo docente num ambiente de trabalho de reconhecida qualidade, facilidade de interação entre o corpo acadêmico, administrativo e diretivo, e suporte de estrutura funcional de alto nível, consciente dos objetivos da Universidade.

2. Atividades Complementares

As Atividades Complementares (AC) são aquelas desenvolvidas por livre escolha do (a) aluno (a), ao longo do período de integralização do curso, de forma independente da programação das práticas pedagógicas previstas no desenvolvimento regular do currículo, desde que adequadas à formação acadêmica e ao aprimoramento pessoal ou profissional.



Serão desenvolvidas, durante todo o curso, a partir de estímulos à participação do corpo docente e discente nos eventos acadêmicos e profissionais, na colaboração com revistas e periódicos especializados e na troca de informações entre instituições.

Entendem-se como atividades complementares componentes curriculares que possibilitem o enriquecimento do perfil dos futuros bacharéis em Engenharia de Produção, que contribuam para o reconhecimento das habilidades desenvolvidas, valorização da competência, do incentivo à prática de estudos e atividades independentes, opcionais, interdisciplinares, dentro ou fora do ambiente acadêmico que venham a contribuir para melhor formação e aproximação com o mercado de trabalho. Para atingirmos tal compreensão definiram-se três grupos de atividades: Grupo 1 – Atividades de Ensino: compreendendo atividades relacionadas a disciplinas afins não previstas na matriz curricular dos cursos de graduação; atividades relacionadas a disciplinas não-afins cursadas nos cursos de graduação e que não integram a matriz curricular do referido curso; atividades relacionadas a monitorias voluntárias ou remuneradas desenvolvidas junto a disciplinas de qualquer curso da Universidade; elaboração e defesa da monografia; estágio não-obrigatório extra-curricular; disciplinas optativas; disciplinas isoladas cursadas em Mestrado e/ ou Doutorado; disciplinas cursadas em outros cursos de graduação que não tenham sido aproveitadas para a dispensa de outras disciplinas do curso; disciplinas ou módulos de cursos de extensão.

Grupo 2 – Atividades de Pesquisa: compreendendo publicação de artigo original (nacional ou internacional); projetos aceitos em concursos, exposições; monografias não curriculares aceitas em cursos extras; participação em grupos de estudo/pesquisa sob supervisão de professores da FUMEC/FACE; participação em pesquisas e projetos institucionais; participação em projetos de iniciação científica; tradução de textos da área para fins didáticos ou de publicação, desde que orientada por professor(a) dos cursos da FUMEC/FACE.

Grupo 3 – Atividades de Extensão: compreendendo participação em eventos científicos; participação em atividades benéficas ou beneméritas; participação em cursos de língua estrangeira; participação efetiva em trabalho voluntário, atividades comunitárias, CIPAS, associações de bairros, brigadas de incêndio e associações escolares; participação efetiva em diretórios acadêmicos e entidades de classe; participação em jornadas acadêmicas; participação em atividades artísticas e culturais; participação em organização de eventos acadêmicos; participação em atividades esportivas; participação em órgãos colegiados; cursos de extensão (integral); participação em cursos EaD; participação em minicursos, palestras, oficinas e projetos sociais; visitas técnicas com supervisão de professores, extras ao horário de aulas e não inclusas como atividades de autoinstrução; participação em viagens culturais organizadas por departamentos vinculados ou não ao curso; participação em congressos, seminários, conferências e palestras (como ouvinte ou palestrante); assistência a projetos de graduação, defesas de dissertações de mestrado e teses de doutorado; inclusão de trabalhos em anais/resumos de eventos/ documentos eletrônicos/internet; representação estudantil em órgãos colegiados e comissões da FUMEC/FACE.

3. Duração do Curso

Carga Horária Total do Curso – 3940 horas

Integralização do Curso – Mínimo: 5 anos - Máximo: 9 anos.

4. Representação Gráfica de um Perfil de Formação

- **ATO AUTORIZATIVO:** Resolução CONSUNI nº 055/2015, de 16 de dezembro de 2015, publicada em 17 de dezembro de 2015.

PERÍODO / MÓDULO	UNIDADES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
1º	Introdução à Engenharia e Formação Inicial em EaD	80



PERÍODO / MÓDULO	UNIDADES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
1º	Introdução à Administração	80
	Geometria Analítica e Álgebra Linear	80
	Algoritmos e Técnicas de Programação I	80
	Projeto Integrador I – Responsabilidade Social	40
2º	Introdução ao Cálculo	80
	Física	80
	Química	80
	Gestão de Projetos	80
	Projeto Integrador II – Meio Ambiente e Sustentabilidade	40
3º	Ciência e Tecnologia dos Materiais	80
	Cálculo Diferencial e Integral	80
	Gestão de Pessoas	80
	Mecânica dos Sólidos	80
	Projeto Integrador III – Direitos Humanos	40
4º	Metodologia Científica	80
	Cálculo Numérico	80
	Física II	80
	Fenômenos de Transporte	80
	Gestão de Saúde e Segurança	80
	Projeto Integrador IV – Inovação	40
5º	Estatística	80
	Resistência e Elementos de Máquinas	80
	Gestão de Cadeias Produtivas e Logística	80
	Empreendedorismo	80
	Projeto Assistido por Computador	80
	Projeto Integrador V – Plano de Negócios	40
6º	Física III	80
	Cálculo e Equações Diferenciais	80
	Administração Financeira	80
	Gestão e Engenharia da Manutenção	80
	Projeto Integrador VI – Mercado de Trabalho e Carreiras	40

—

—

PERÍODO / MÓDULO	UNIDADES CURRICULARES	CARGA HORÁRI A
7º	Gestão de Processos e da Qualidade	80
	Planejamento, Suprimento e Controle da Produção	80
	Controle Estatístico da Qualidade	80
	Projeto de Plantas Industriais	80
	Pesquisa Operacional	80
	Projeto Integrador VII – Competências Comportamentais	40
8º	Sistemas Integrados de Gestão da Qualidade	80
	Gestão de Serviços	80
	Supervisão de Estágio	80



	Projeto e Engenharia do Produto	80
	Projeto Integrador VIII – Pesquisas Experimentais	40
9º	Logística de Transporte	80
	Simulação de Sistemas Produtivos	80
	Supervisão de Estágio	80
	Avaliação, Perícia em Sistemas de Engenharia	80
	Gestão Ambiental e Responsabilidade Social	80
10º	TCC – Metodologia e Elaboração do Trabalho Final	80
	Disciplina optativa	80
	Planejamento e Gestão Estratégica	80
	Projeto Integrador IX – Mostra TCC	80

RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR DO CURSO	CARGA HORÁRIA A (Horas)
DISCIPLINAS (Presenciais e EaD) DCN do curso	3840
EXTENSÃO (Resolução CNE/CES 7 de 18 dezembro de 2018)	320
ESTÁGIO SUPERVISIONADO CURRICULAR Lei 11.788 de 25 setembro 2008; DCN do curso ---	160
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	80
ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE GRADUAÇÃO	100
ÊNFASE / HABILITAÇÃO DCN do curso Resolução 2, 24 de abril de 2019	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	3940

UNIDADES CURRICULARES OPTATIVAS	CARGA HORÁRIA
Libras (Língua Brasileira de Sinais)*	80
Liderança e Gestão de Equipes	80
Inspeção, Ensaios e Metrologia Industrial	80
Sistemas Embarcados e de Controle	80
Sociologia	80
Pré-Cálculo	80
Direito Empresarial	80

- *A disciplina de LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais é oferecida como disciplina optativa, todos os semestres, para todos os alunos que desejarem se matricular, em dias e horários compatíveis com o horário das aulas do Curso, dentro do número de vagas disponíveis.

5. Perfil do Egresso

O Engenheiro de Produção é um profissional de formação generalista, que projeta, implanta, opera, otimiza e mantém sistemas integrados de produção de bens e serviços, envolvendo homens, materiais, tecnologias, custos e informação, bem como a sua interação com o meio ambiente; analisa a viabilidade econômica, incorporando conceitos e técnicas da qualidade em sistemas produtivos; coordena e/ou



integra grupos de trabalho na solução de problemas de engenharia, englobando aspectos técnicos, econômicos, políticos, sociais, éticos, ambientais e de segurança. Coordena e supervisiona equipes de trabalho, realiza estudos de viabilidade técnico-econômica, executa e fiscaliza obras e serviços técnicos; e efetua vistorias, perícias e avaliações, emitindo laudos e pareceres. Em suas atividades, considera a ética, a segurança, a legislação e os **impactos ambientais**.

Ao concluir o curso de Engenharia de Produção (EaD) da Universidade FUMEC, espera-se que o egresso tenha o seguinte perfil:

- I. ético e responsável na concepção, implementação e melhoria de sistemas integrados de produção, envolvendo pessoas, materiais, informações, equipamentos e energia;
- II. crítico, criativo e proativo na identificação e resolução de problemas, integrando aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais nos processos decisórios;
- III. inovador, empreendedor e colaborativo, com visão multidisciplinar, em sua atuação profissional;
- IV. comprometido com a sua permanente atualização profissional e com a aplicação de adequadas tecnologias e técnicas de gestão para o aprimoramento dos sistemas de produção.

Este engenheiro não se limitará a aplicação de conceitos tecnicamente corretos, pois terá que ir além, articulando sua atuação com as necessidades locais e regionais e ampliado com as novas demandas apresentadas pelo mundo do trabalho.

O mercado exige um Engenheiro de Produção tecnicamente qualificado, com visão de mercado e capaz de coordenar processos, informações e pessoas. Adicionalmente, esse profissional deve ser capaz de interpretar dinamicamente a realidade, desenvolver diálogo interdisciplinar com diversas áreas relacionadas à **Engenharia de Produção**.

A FUMEC pretende formar profissionais na área de Engenharia de Produção, que tenham domínio dos conceitos fundamentais indispensáveis ao exercício da profissão e capacidade para buscar continua atualização e aperfeiçoamento. A estrutura curricular e o perfil do aluno foram estabelecidos conforme o perfil desejado do mercado de trabalho dessa área, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação na área da Engenharia, onde está inserida a área **Engenharia de Produção**.

6 Forma de Acesso ao Curso

O ingresso do aluno na Universidade FUMEC dar-se-á por Processo Seletivo, Transferência e Obtenção de Novo Título.

Processo Seletivo

A principal forma de acesso dos estudantes de ensino médio aos cursos da Universidade, nas modalidades presencial e EaD é o Processo Seletivo.

I - PROCESSO SELETIVO - PROVA (REDAÇÃO)

VESTIBULAR REDAÇÃO ON-LINE

O candidato deverá fazer sua inscrição no site da FUMEC, com a escolha do curso, com data única /horário da prova (19h);

O VESTIBULAR REDAÇÃO ON-LINE ocupa a condição do vestibular tradicional, com provas classificatórias para oferta de bolsas, com data única de prova.

PROVA AGENDADA

O candidato deverá fazer sua inscrição no site da FUMEC, com a escolha do curso, data e horário da prova;

A prova agendada é realizada sempre às 3^{as}, 5^{as} e sábados sem oferta de bolsas. Geralmente é realizada desde o início da abertura dos processos até o início das aulas. É feito um cronograma com as datas das provas.



SOBRE A PROVA - VESTIBULAR REDAÇÃO ON-LINE (REDAÇÃO) e PROVA AGENDADA

Será exigida uma redação on-line, sem consulta, que deverá discorrer exatamente sobre o tema proposto, observando-se:

Padrão culto da língua portuguesa: o candidato deve adotar uma redação baseada nos princípios básicos da língua padrão, seguindo as normas de gramática oficial, o que inclui concordância verbal, concordância nominal, regência verbal, pontuação, entre diversos outros elementos.

Nova Ortografia: o candidato deve adotar a Nova Ortografia da língua portuguesa, que inclui alterações já sabidas de acentuação, emprego de hífen, composição de palavras, entre outros elementos.

Coesão: os elementos do texto devem estar alinhados entre si, formando uma redação com unidade lógica, para que haja conexão de conteúdo e compreensão global.

II - PROCESSO SELETIVO – ENEM

ENEM – Processo classificatório (por temporadas – períodos pré-determinados) com oferta de bolsas + descontos de campanha.

III - PROCESSO SELETIVO – PROUNI (NOTAS DO ENEM)

É enviado ao candidato um link para inscrição no processo seletivo/ENEM.

Inscrição no site da FUMEC – escolha do curso e inserção das notas do ENEM - envio automático para o SINEF.

IV - PROCESSO SELETIVO – FIES (NOTAS DO ENEM)

É enviado ao candidato um link para inscrição no processo seletivo/ENEM.

Inscrição no site da FUMEC – escolha do curso e inserção das notas do ENEM - envio automático para o SINEF.

V - PROCESSO SELETIVO – BOLSA OPORTUNIDADE (NOTAS DO ENEM ou PROVA - REDAÇÃO)

Após o envio dos documentos ao setor de BOLSAS E FINANCIAMENTOS e aprovação:

É enviado ao candidato um link para inscrição no processo seletivo por prova e outro pela nota do ENEM.

Fica à escolha do candidato qual processo ele fará.

Inscrição no site da FUMEC – escolha do curso e inserção das notas do ENEM - envio automático para o SINEF

Inscrição no site da FUMEC – escolha do curso e data/horário da prova;

Caso o candidato opte pela prova REDAÇÃO, esta lhe será aplicada com as exigências descritas no item SOBRE A PROVA - REDAÇÃO, acima.

VI - OBTEÇÃO DE NOVO TÍTULO

Outra forma de ingresso é por meio da obtenção de novo título. No limite das vagas existentes para cada curso, a Universidade FUMEC poderá aceitar matrícula de portadores de diploma de curso superior. Podem ser utilizadas, nessa forma de ingresso, as vagas remanescentes de processos seletivos, assim como as que venham a surgir. O candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

Documentos para análise do processo de obtenção de novo título

Histórico da faculdade de origem;

Programa das disciplinas cursadas;

Diploma de graduação;

CPF e RG;

Comprovante de residência.

A documentação, após verificada pelo Setor de Processos Seletivos, será encaminhada para ser analisada pelo Coordenador do Curso visando ao deferimento da matrícula, ou não, baseada na compatibilização do programa de disciplinas cursadas com a matriz curricular da nova graduação pretendida.

VII - TRANSFERÊNCIA EXTERNA

No limite das vagas existentes para cada curso, a Universidade FUMEC poderá também aceitar transferência de alunos provenientes de cursos reconhecidos ou autorizados, mantidos por instituições



de ensino superior, nacionais ou estrangeiras, procedidas as necessárias adaptações curriculares, conforme normas fixadas pelo Conselho Universitário, obedecida a legislação vigente.

Documentos para análise do processo de obtenção de novo título

Histórico da faculdade de origem;

Programa das disciplinas cursadas;

Diploma de graduação;

CPF e RG;

Comprovante de residência.

É feita uma análise dos documentos acadêmicos e pessoais recebidos do candidato e, em seguida, é feito o envio dos documentos para o coordenador do curso de pretensão do candidato para dispensa de disciplinas e deferimento para matrícula.

7. Avaliação Institucional e Ações Decorrentes do Processo de Avaliação do Curso

O curso é gerido diretamente por três instâncias principais, isto é, a Coordenação, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) e o Colegiado. A Coordenação do curso, além do apoio à gestão, preside o Colegiado e coordena o NDE. Ele zela pela aplicação dos princípios do Projeto Político Pedagógico e tem as suas atribuições definidas na seção dedicada à coordenação do curso. O NDE constitui-se de um grupo de docentes, com caráter consultivo para acompanhamento do curso de graduação, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso (PPC) visando a continua promoção de sua qualidade, além das suas atribuições elencadas na seção do PPC dedicada ao NDE. O colegiado do curso, por sua vez, é responsável por fixar diretrizes e orientações didáticas para o curso visando a garantir sua qualidade didático-pedagógica. As suas atribuições estão especificadas na seção dedicado ao colegiado do curso. Além deste sistema de gestão, a Coordenação obtém subsídios para melhorias contínuas do curso a partir dos resultados da Avaliação Institucional.

O processo de autoavaliação na Universidade FUMEC teve início em 2001, com a criação da Comissão de Avaliação Institucional (CoAI). Em julho de 2004, atendendo à Lei 10.861/04, foi composta a Comissão Própria de Avaliação (CPA) que atua no aprimoramento desse processo. Para formalizar a autoavaliação, foi instituída a Semana de Avaliação Institucional, que se realiza de acordo com o Calendário Escolar. Questionários eletrônicos são disponibilizados para que coordenadores, professores, alunos e técnico-administrativos avaliem e deem sugestões sobre as dimensões definidas pelos SINAES. A avaliação baseia-se em duas abordagens:

1 - Abordagem quantitativa: análises estatísticas dos resultados levantados por meio de questionários estruturados junto a públicos específicos. A coleta é universal, permitindo que todas as pessoas participem. Para subsidiar a análise dos dados coletados, checam-se dados como números de evasão, transferência, matrículas por disciplina e notas do ENADE. O questionário é aplicado por meio do Sistema de Informações dos Negócios da FUMEC (SINEF). Para os alunos egressos, a aplicação do questionário fica disponível na página do programa Conexão FUMEC, no site da Instituição. A sociedade civil avalia em eventos externos promovidos pela instituição.

2 - Abordagem qualitativa: centrada na análise dos comentários feitos pelos avaliadores em questões abertas, além de documentos como os *clippings*, relatórios da Ouvidoria e do Fale Conosco. Esse conjunto de ações permanentes e diversificadas constitui um cabedal de informações sobre os diversos aspectos da Universidade e seus cursos. A partir do diagnóstico, define-se o plano de melhorias. Os resultados são discutidos em reuniões internas com os diversos setores da Universidade. A CPA analisa os dados, compara-os com os dos anos anteriores e realiza um diagnóstico dos problemas apontados pela autoavaliação.

A avaliação de curso é realizada pelo coordenador a partir de orientações e análises conjuntamente com a CPA.

O tema avaliação aparece em eventos internos, como seminários e semanas pedagógicas, a fim de divulgar sua importância e sensibilizar toda a comunidade. Os resultados colhidos anualmente são apresentados por meio de tabelas e gráficos, onde são identificadas as categorias dos avaliadores, o objeto avaliado, a



frequência simples de respostas e os resultados obtidos individualmente ou por curso/setor comparativamente com as médias da faculdade e/ou da Universidade. Esses valores são analisados seguindo os critérios: 1: Péssimo; 2: Ruim; 3: Suficiente; 4: Muito Bom e 5: Excelente. A nota 3 é considerada o mínimo desejável que cada atributo deve alcançar. As notas acima da média dos cursos, faculdades e Universidade são consideradas como diferenciais de qualidade. As notas abaixo de 3 demandam ações emergenciais.

Os resultados são apresentados e discutidos com a comunidade acadêmica em diversos fóruns. Todos os gestores acessam relatórios gerais com sugestões de melhorias a partir dos resultados da avaliação e das conclusões das análises. Os professores recebem o resultado de suas avaliações na sua área de trabalho. Os coordenadores de cursos recebem os resultados do seu curso e discutem com cada professor os resultados individuais e os caminhos para a melhoria docente. Os coordenadores de setor e técnico-administrativos recebem os resultados por meio de reuniões de trabalho. Os alunos têm acesso aos resultados por meio do jornal, do site da Universidade FUMEC, de relatório disponibilizado nas bibliotecas e de apresentações em salas de aula, feitas pelos Coordenadores de Curso, os quais têm liberdade para utilizar na sua gestão os dados referentes ao seu curso. Para tal, esses resultados têm sido pauta de reuniões de Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs), semanas pedagógicas, colegiado de curso, núcleo de disciplina e outros órgãos colegiados.

A Coordenação do Curso, face às demandas apresentadas pelos alunos na Avaliação Institucional, realiza reuniões com o corpo docente, com o seu Colegiado e seu NDE objetivando identificar as possíveis soluções. Quanto às demandas relacionadas ao ambiente virtual, a Coordenação reúne-se periodicamente com os tutores e coordenadores da FUMEC Virtual visando a adoção de melhores práticas como, por exemplo, a disponibilização de plantões presenciais com o uso de ferramentas virtuais tais como Webex e chats.

8. Processo de Avaliação Ensino-Aprendizagem

A avaliação do desempenho acadêmico do discente deve ser processual, diagnóstica e contínua ao longo das atividades curriculares por meio de mecanismos participativos e transparentes, que permitem o desenvolvimento e autonomia do discente contínua e efetivamente.

Todos os Cursos de Graduação em EaD e todas as disciplinas virtuais ofertadas no limite de 20% da carga horária em cursos presenciais deverão adotar os seguintes critérios de avaliação:

Ao longo do semestre são distribuídos 100 pontos em atividades avaliativas tendo a avaliação presencial **peso** de 60% e as atividades no AVA peso de 40%, sendo:

- I – 60 (sessenta) pontos em uma prova presencial, aplicada em uma única data, **semestralmente**.
- II – 40 (quarenta) pontos distribuídos em atividades avaliativas realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) aplicadas **ao longo do semestre letivo**.

O Projeto Pedagógico dos Cursos poderá distribuir os 40 pontos destinados às atividades avaliativas da seguinte forma: 20 (vinte) pontos para as atividades a serem realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem e 20 (vinte) pontos nos encontros presenciais para a realização de práticas laboratoriais. Não será permitida a reabertura de atividades avaliativas realizadas no AVA após o encerramento das mesmas, as exceções poderão ser tratadas pelo Conselho de Curso de cada Faculdade.

Para obter aprovação o(a) docente deverá obter **resultado igual ou superior a 60 pontos**, equivalentes a 60% do total de pontos distribuídos ao longo do semestre.

Os(as) professores(as) que compõem o Quadro Docente do Curso são os **responsáveis pela elaboração e correção das avaliações**.

Nas avaliações presenciais obrigatórias **100% das questões são objetivas**.

III – Exame Especial

O Exame Especial, que poderá ser feito pelo aluno que não obtiver o mínimo de 60 pontos nas avaliações ao longo do semestre letivo, consistirá numa única prova, individual e sem consulta, no valor de 60 pontos.

Caso o aluno faça o Exame Especial, a nota final se dará pela substituição simples da nota alcançada na prova pela nota obtida no Exame Especial.



Para ser aprovado nas disciplinas, em qualquer modalidade, o aluno deverá obter média final de 60 (sessenta) pontos em cada uma delas.

Segunda Chamada

O aluno dos cursos presenciais que não comparecer às avaliações previamente marcadas pelo professor de cada disciplina, ou pela coordenação do curso, terá direito à uma única prova de segunda chamada a ser realizada após a 3a avaliação.

Para realizar a prova de segunda chamada, o aluno deverá solicitar, junto ao Setor Financeiro da Universidade FUMEC, a emissão de boleto para pagamento da taxa de prova de segunda chamada.

Após realizado o pagamento previsto no anterior, deverá o aluno formular requerimento à coordenação do curso (via SINEF), juntando o devido comprovante de pagamento da taxa, sob pena de perecimento de seu direito de realização da prova de segunda chamada.

O valor da taxa de prova de segunda chamada e as devidas correções desse valor serão definidos por meio de portaria publicada pela Reitoria.

Fica a critério de cada professor o agendamento da prova de segunda chamada, desde que a data fixada seja posterior a realização da 3a avaliação.

No caso de não comparecimento do aluno para a realização da prova de segunda chamada agendada pelo professor, não haverá devolução do valor pago.

O Exame Especial será aplicado como 2ª. Chamada aos discentes que não comparecerem à Avaliação Presencial aplicada a todos os cursos de graduação na modalidade EaD, assim como para todas as disciplinas virtuais ofertadas no limite de 20% da carga horária dos cursos presenciais.

9. TCC

O TCC – Trabalho de Conclusão de Curso - deverá ser elaborado durante o curso para apresentação no último período. O (a) aluno (a) deverá optar em realizar o TCC no formato de monografia ou estudo de caso, plano de negócio, artigo científico, construção de produtos, serviços ou protótipos. Para isso, as orientações ocorrerão durante todo o semestre letivo. É fundamental a apresentação e defesa do TCC no tempo previsto. Caso isso não ocorra, o aluno deverá fazer nova matrícula na disciplina de Orientação de TCC para fazer jus à conclusão e defesa do trabalho, em novo prazo.

10. Estágio Curricular

Entende-se por atividade de estágio o programa de atividades orientadas desenvolvidas junto a entidades próprias do ambiente profissional, sintonizadas com o conteúdo programático do curso em que o aluno se encontra matriculado, mediante Termo de Compromisso assinado pelos envolvidos (Entidade Concedente/Estagiário/FUMEC/FACE), orientadas por professores da FUMEC/FACE.

Os alunos deverão seguir o estabelecido na Resolução FACE/FUMEC 014/2016, de 24/02/2016, que “Altera o Regulamento de Estágio dos cursos da Faculdade de Ciências Empresariais da Universidade FUMEC”, além das seguintes considerações:

Atividades de extensão, de monitoria, de iniciação científica e de pesquisa desenvolvidas sob a supervisão de professores da FUMEC/FACE são reconhecidas como válidas para efeito do cumprimento do Estágio Supervisionado.

O Estágio Supervisionado é uma atividade obrigatória e parte integrante do Currículo Pleno dos cursos da FUMEC/FACE, desenvolvido no ambiente de trabalho, que objetiva proporcionar ao aluno uma oportunidade de participar diretamente do desenvolvimento de serviços técnicos de cada área de atuação, observando e aplicando conhecimentos adquiridos durante seu curso de graduação.

O Estágio é desenvolvido com a devida e eficaz supervisão por parte da faculdade, sendo cadastrado como estágio supervisionado, devendo totalizar carga horária prevista na matriz curricular do curso.



Por meio do Setor de Estágio a FACE/FUMEC atua na captação de estágios e firma convênios com as empresas e instituições que proporcionam a prática da aprendizagem, as oportunidades de empregos para os seus acadêmicos.

Numa primeira etapa, no Estágio, os acadêmicos recebem orientação e supervisão quanto à elaboração de currículo, postura profissional, regulamentação e elaboração do relatório do Estágio.

No Estágio o professor orienta e avalia o estágio de cada um dos seus acadêmicos conforme requerido na Lei Nº. 11.788/2008 e na Diretriz Curricular Nacional do Curso.

10.1 Setor de Estágios

Órgão da FUMEC/FACE constituído uma equipe de professores orientadores das áreas de conhecimento dos cursos oferecidos.

11. Monitoria e Tutoria

O Programa de Monitoria é um espaço de aprendizagem que proporciona aos acadêmicos o aperfeiçoamento do seu processo de formação e a melhoria da qualidade do ensino.

A monitoria possibilita uma experiência de vida acadêmica promovendo a integração de alunos de períodos mais avançados com os demais. O aluno selecionado tem a oportunidade de participar da organização e desenvolvimento das disciplinas do curso, além de obter treinamento em atividades didáticas, conforme as normas estabelecidas neste manual.

Os monitores são escolhidos a partir de processo de seleção iniciado com a publicação de Edital Interno. Nesta seleção, leva-se em conta a maturidade intelectual, o rendimento acadêmico, a disponibilidade de horários e a conduta do candidato perante os colegas, corpo docente e a Faculdade.

A tutoria é o elemento fundamental no processo de interatividade. É constituída por uma equipe de tutores de áreas específicas, que atua de forma presencial ou a distância, e tem como competência o acompanhamento pedagógico dos alunos, auxiliando-os na interação com os materiais didáticos e os professores responsáveis, objetivando transformar informação em conhecimento. Estão subordinados aos Coordenadores de Curso e aos professores responsáveis.

Nos cursos presenciais realizamos a oferta de disciplinas virtuais considerando o limite de 20% da carga horária total do curso. As atividades de tutoria ocorrem a distância, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem e plantões de atendimento on-line.

Nesse sentido, a Universidade FUMEC, por intermédio da Portaria de Nº 018/2014, estabeleceu premissas que disciplinam as atribuições a serem desenvolvidas pelo Tutor/Assistente Administrativo nesta Instituição, a saber:

- Conhecer o Projeto Pedagógico do Curso, o material didático e o conteúdo das disciplinas relativamente às quais prestará atividades de tutoria, demonstrando domínio específico da disciplina.
- Participar das atividades de capacitação e avaliação propostas pela Universidade FUMEC e pela FUMEC Virtual.
- Conhecer o plano de ensino, o cronograma e as avaliações das disciplinas relativamente às quais prestará atividades de tutoria, auxiliando os alunos a se manter em dia com as atividades previstas.
- Conhecer as ferramentas de apoio oferecidas pela FUMEC Virtual para as disciplinas em que atua, orientando os estudantes para o uso dessas ferramentas.
- Estimular e promover a formação de grupos de estudo, incentivar e ensinar o uso de todos os recursos de aprendizagem oferecidos pela FUMEC Virtual, em especial a tutoria a distância, os fóruns e chats na plataforma, bem como esclarecer a respeito das atividades presenciais obrigatórias agendadas.
- Incentivar os alunos a participarem das atividades oferecidas pelas disciplinas em que atuam, tanto as presenciais quanto as oferecidas na plataforma utilizada pela FUMEC Virtual.



- Orientar os alunos quanto à utilização das ferramentas da EaD e do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) bem como quanto à metodologia da educação a distância, enfatizando a necessidade de se adquirir autonomia de aprendizagem, observadas as instruções do professor responsável pela disciplina.
- Incentivar os alunos para o hábito da pesquisa bibliográfica (sugerida ou não no material didático), no sentido do aprofundamento e atualização dos conteúdos das disciplinas oferecidas pela Universidade FUMEC.
- Monitorar diariamente o recurso tira-dúvidas disponível no Ambiente Virtual de Aprendizagem.
- Esclarecer antecipadamente as regras de comunicação e ensino e aprendizado com os alunos.
- Atuar como "facilitador" do processo educacional, orientando a busca de soluções, promovendo interação e integração na relação tutor /aluno.
- Realizar levantamentos semanais/quinzenais de acessos dos alunos no AVA.
- Analisar o desempenho dos alunos e propor procedimentos que melhorem o seu rendimento, quando necessário.
- Acompanhar o aluno no Ambiente Virtual de Aprendizagem, em plantões distribuídos entre os períodos matutino, vespertino e noturno.
- Atuar como "facilitador" do processo educacional, orientando a busca de soluções, promovendo interação e integração na relação tutor /aluno.
- Acompanhar os alunos no Ambiente Virtual de Aprendizagem, no sentido de verificar as participações no fórum, envio de atividades e encaminhamento de dúvidas.
- Dar orientações técnicas aos estudantes, conforme orientações repassadas pelo professor responsável da disciplina, nas aulas práticas e nos trabalhos em grupo estabelecidos pelo professor da disciplina, pelo coordenador de curso e/ou pela FUMEC Virtual.
- Receber as dúvidas dos alunos a respeito do conteúdo das disciplinas e repassá-las para o professor responsável da disciplina.
- Após orientações do professor responsável da disciplina a respeito das dúvidas, repassá-las aos alunos, prestando eventuais esclarecimentos, após novas orientações do professor responsável da disciplina.
- Auxiliar o professor responsável da disciplina na correção das avaliações, de acordo com o mapa de correção disponibilizado pelo referido professor, quando solicitado por ele, pelo coordenador de curso ou pela FUMEC Virtual.
- Monitorar diariamente o recurso tira-dúvidas, encaminhando as dúvidas apresentadas pelos alunos aos professores responsáveis da disciplina ou esclarecendo-as de imediato quando o professor responsável da disciplina já tiver dado orientação a respeito do assunto.
- Manter-se integrado e em comunicação permanente com o professor responsável da disciplina, bem como com o Coordenador de Curso e a FUMEC VIRTUAL, informando-os sobre o desenvolvimento das atividades pelos alunos.
- Atender aos alunos diretamente no AVA (recurso Tira-Dúvidas) e, caso necessário por telefone, fax e correio postal, durante todo o período previsto para a oferta do curso, repassando as informações e dúvidas ao professor responsável.
- Informar aos professores responsáveis pelos módulos e à Coordenação Pedagógica da FUMEC Virtual questões relativas às ausências, aos afastamentos e às dificuldades de acompanhamento dos (as) alunos (as).
- Registrar casos particulares de dificuldades pedagógicas e encaminhá-los com brevidade à Coordenação Pedagógica da FUMEC Virtual e Coordenação do curso.
- No caso de problemas relativos ao desenvolvimento dos conteúdos previstos, que não possam ser solucionados pelo tutor, comunicar imediatamente o fato ao professor e, caso necessário, à Coordenação Pedagógica da FUMEC Virtual e Coordenação do Curso.



- Auxiliar o professor nas correções das atividades avaliativas disponibilizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (fórum, questionários, entrega de arquivo, trabalhos em grupo), expondo comentários individualizados, e também coletivos, acerca da qualidade das tarefas realizadas pelos alunos.
- Em atividades do tipo fórum, fazer-se presente nas discussões das temáticas realizando intervenções a cada novo rumo da discussão.
- Dar feedback individual, regular, pontual e personalizado em cada atividade avaliativa.
- Auxiliar o professor responsável da disciplina no lançamento de notas obtidas no AVA.
- Participar de reuniões de acompanhamento do curso juntamente com o professor responsável da disciplina, a coordenação do curso e a equipe pedagógica da FUMEC Virtual.
- Participar de reuniões com a Coordenação de Curso no(s) dia (s) ou nos momentos de: preparação para início do conteúdo; ajuste/manutenção de conteúdo, preparação para avaliação dos alunos e encerramento do módulo.
- Participar de reuniões acadêmicas com os demais tutores a distância, Coordenação Pedagógica/Coordenação de Tutoria, Coordenação do Curso e com os professores responsáveis.

Enfatiza-se que as atividades voltadas às práticas de tutoria nesta IES são avaliadas de forma contínua, pela Coordenação Pedagógica da FUMEC Virtual (setor de Educação a Distância da IES), pelo corpo docente, por meio de reuniões realizadas com o corpo de tutores, e, também, por meio da Avaliação Institucional realizada pelos discentes. Tais procedimentos visam promover as melhorias contínuas no processo, criando um ambiente educacional no qual o objetivo maior seja dar sentido, valor e direção ao que se estuda – ou seja, dar significado tanto para a vida pessoal como para a vida profissional de nossos alunos.

12. Grupos de Apoio ao Discente

ATENDIMENTO PSICOLÓGICO - CLÍNICA-ESCOLA DE PSICOLOGIA

A Clínica-Escola de Psicologia da FCH-FUMEC existe para atender às diretrizes legais que orientam as práticas de estágio em Psicologia, como também ao público, constituído por adultos, adolescentes e crianças, que procuram por qualquer um dos serviços oferecidos por esse espaço institucional e/ou que lhe é encaminhado. Ela também poderá, sempre em conformidade com seu projeto de formação discente e de atendimento à comunidade, oferecer serviços de acordo com demandas institucionais que lhe forem diretamente dirigidas ou para responder a situações julgadas urgentes ou emergenciais sobretudo por sua Coordenação ou outras instâncias de gestão da Universidade FUMEC.

A Clínica Escola de Psicologia, portanto, está comprometida com a difusão e a renovação do campo de intervenção em Psicologia, a formação discente em Psicologia e a sustentação da cidadania.

CERAI – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ATENÇÃO E INCLUSÃO DO ALUNO

Cientes da necessidade de inclusão do aluno com deficiência e nos respaldados na Lei n.13.146, de 6 de julho de 2015, que instituiu a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), a Universidade FUMEC possui o CENTRO DE REFERÊNCIA EM ATENÇÃO E INCLUSÃO DO ALUNO (CERAI), com o propósito de aplicar os princípios constitucionais e fundamentos legais para a inclusão social.

O Curso de Psicologia é o responsável pela organização e gerência dos atendimentos psicopedagógicos, necessários e relevantes à Universidade FUMEC. Desta forma, a coordenação do Curso de Psicologia, professora Carmen Cristina Rodrigues Schiffer e o coordenador do Serviço de Psicologia, professor Rafael Prosdocimi Bacelar, gerenciam as atividades desenvolvidas pelo CERAI.



Todas as atividades desenvolvidas A equipe do CERAI conta professores/psicólogos, monitores e estagiários do curso de psicologia, pedagogos e profissionais técnico-administrativos e tradutores intérpretes da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).

As atividades contemplam o apoio e suporte ao corpo discente e docente, com atuação eficaz sobre as múltiplas variáveis que interferem nas questões ligadas ao processo de ensino-aprendizagem, bem como a discussão e construção, com o discente, de suas competências, habilidades e potencialidades para lidar com conflitos que exigem amadurecimento emocional, bem como prepará-lo para enfrentar o mercado de trabalho.

Compreendemos que as dificuldades no processo ensino-aprendizagem, bem como a deficiência não podem ser limitadores de aprendizagens e que variadas demandas possibilitam o enriquecimento desse processo sendo papel do espaço educativo colaborar para que todos e todas aprendam e desenvolvam novas formas de operar no mundo.

Desta forma, o objetivo do CERAI é contribuir para uma educação de qualidade e inclusiva, acessível a todos e todas e atenta às realidades que tangenciam os processos de ensino-aprendizagem. Ofertamos apoio psicopedagógico aos discentes que apresentem demanda de atendimento especializado, possibilitando o pleno exercício do aprender e garantindo assim, a retirada de barreiras atitudinais, pedagógicas e/ou estruturais que impeçam o processo de ensino-aprendizagem e a inclusão. Para que a inclusão seja efetiva é necessário atuar junto aos professores e coordenadores de cursos, apresentando e discutindo com eles as alternativas e propostas de recursos pedagógicos, metodológicos e tecnológicos que possam ser utilizados pedagogicamente junto ao aluno com deficiência, visando facilitar o processo de ensino-aprendizagem e a convivência no ambiente acadêmico. É necessário, também, verificar e acompanhar a implantação das medidas de inclusão e acessibilidade dos alunos com deficiência, para garantir o acesso ao pleno processo ensino-aprendizagem e a permanência na Universidade.

PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, conforme disposto na Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. –

A Lei 12.764, de 27 de dezembro de 2012, institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

No parágrafo primeiro do artigo 1º, a lei determina que é considerada pessoa com transtorno autista aquela portadora de síndrome clínica caracterizada nas formas dos incisos I e II:

“I – Deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento;

II - Padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos”.

Dentre os direitos assegurados à pessoa com transtorno do espectro autista, a educação é um deles. Na FUMEC/FACE os alunos portadores de qualquer tipo de deficiência, inclusive transtorno do espectro autista, são muito bem recebidos e integrados à comunidade acadêmica sem nenhum tipo de discriminação. Nas salas de aula os professores observam o comportamento do aluno objetivando a sua total integração com os colegas na realização das atividades escolares. Caso seja necessário, é feito contato com os responsáveis pelo aluno para prestar informações sobre o seu rendimento escolar e, da mesma forma, o Coordenador do curso está sempre disponível para receber os responsáveis pelo aluno e com eles conversar sobre o aluno e sua adaptação ao curso.

ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Um aspecto que merece destaque é que, procurando aprimorar constantemente sua interação com a sociedade, a Universidade FUMEC tem trabalhado diuturnamente para a acessibilidade e atendimento de pessoas com deficiência (PCD).



Para os alunos com deficiência, foram adotadas medidas que favorecem sua acessibilidade, como rampas e elevadores. Além disso, preocupada com a inclusão de todos os(as) alunos(as) com algum tipo de deficiência, a Universidade FUMEC está implantando um grupo de estudos com o objetivo de verificar como melhor atendê-los em suas dificuldades.

CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA

Com base em seus princípios e na legislação que regulamenta a inclusão social, a Universidade FUMEC tem assegurado o aprofundamento do debate sobre a inclusão educacional dos estudantes, bem como a formulação de políticas que favoreçam a superação dos obstáculos que limitam a inclusão educacional desses sujeitos.

No sentido da inclusão social e da diversidade humana no contexto da educação, a Universidade FUMEC se apoia em concepções que buscam a ideia de interação entre o portador da necessidade especial e o ambiente educacional, proporcionada de forma a construir o conhecimento como um processo mútuo entre o indivíduo, universidade e sociedade, ou seja, a IES entende que os espaços heterogêneos são os mais propícios para o processo ensino-aprendizagem e a construção do conhecimento.

Nestes termos, a Universidade FUMEC, em seus princípios e políticas educacionais constantes do PDI e dos Projetos Pedagógicos de seus Cursos (PPC), considera os vários espectros da acessibilidade: Acessibilidade Pedagógica; Acessibilidade Atitudinal; Acessibilidade nas Comunicações; Acessibilidade Arquitetônica; Acessibilidade Digital.

Em relação à Acessibilidade Atitudinal, a FUMEC percebe e aceita os alunos, funcionários, professores e sociedade em geral sem preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações. Para a Acessibilidade Pedagógica, a IES busca remover as barreiras pedagógicas que dificultam a aprendizagem, por meio de mecanismos tecnológicos e permanentes de qualificação de seu corpo docente. A Acessibilidade Arquitetônica está materializada nas condições físicas de acesso a todos os espaços da Universidade, bem como na disponibilização de mobiliário e equipamentos, permitindo a autonomia dos usuários portadores de necessidade especial. As Acessibilidades Digital e de comunicação também são preocupações permanentes da Universidade na eliminação das barreiras de acesso às tecnologias modernas e de comunicação interpessoal.

Todas estas ações de inclusão social já podem ser observadas inicialmente no processo do Vestibular, quando a esses estudantes são asseguradas condições adequadas para realização das provas, como acesso a elevadores, banheiros adaptados e mobiliário de acordo com as condições específicas de cada um, conforme solicitação prévia encaminhada à Comissão do Vestibular.

Os deficientes visuais são acompanhados por aplicadores para fazer a leitura das questões e, se for o caso, a transcrição das respostas. Ainda é possível a confecção de cadernos de provas em tamanho especial ampliado.

Em atendimento aos estudantes com deficiência auditiva, quando da realização de cursos ofertados na modalidade a distância, a Universidade FUMEC disponibiliza tradutor intérprete de libras para acompanhar os encontros e avaliações presenciais.

Outra política da Universidade é a presença e contratação de portadores de necessidades especiais para seu corpo técnico-administrativo, assegurando a esses profissionais todas as condições de trabalho.

Todas as ações de atendimento às pessoas portadoras de necessidades educacionais especiais (PNE) ou com mobilidade reduzida são supervisionadas pelo Centro de Referência em Atenção e Inclusão (CERAI). Esse setor é responsável por uma educação inclusiva, processo de conquista de direitos e proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista, na qual amplia-se a participação de todos os estudantes nos estabelecimentos de ensino regular.

Trata-se da superação da lógica da exclusão, de uma reestruturação da cultura, da prática e das políticas vivenciadas nas escolas de modo que estas respondam à diversidade dos alunos, para que todos tenham suas especificidades reconhecidas e suas necessidades atendidas.

Vale ressaltar que a Universidade tem como foco a implementação de recursos tecnológicos inclusivos para deficientes visuais no ambiente virtual de aprendizagem, que propiciem o acesso aos conteúdos dos cursos e disciplinas ofertados na modalidade EaD.

As ações de atendimento às PNE ou com mobilidade reduzida no dia a dia da Universidade incluem:



- eliminação de barreiras de locomoção nas áreas de uso comum, salas de aula, laboratórios, auditórios, cantinas e áreas de convivência;
- implantação de piso tátil direcional e de alerta na área de convivência e entrada de todas as faculdades;
- adaptação de banheiros nas Faculdades;
- disponibilidade de local no campus destinado ao acesso e parada de veículos pelo tempo suficiente para descarregar equipamentos de facilitação de locomoção, como cadeiras de rodas, andadores, etc. das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida que frequentam a Faculdade;
- treinamento e orientação para docentes e técnico-administrativos;
- disponibilidade de profissional especializado na leitura de sinais para acompanhamento de aulas;
- incentivo a projetos de pesquisa e extensão para atendimento a PNE;
- disponibilidade de livros especiais em Braille nas bibliotecas centrais;
- atenção dispensada a toda e qualquer pessoa que pertença à comunidade acadêmica da sociedade que frequente as instalações da Universidade FUMEC.

NIVELAMENTO

No início de cada período letivo, a Universidade FUMEC se propõe a oferecer o curso de nivelamento para o ensino superior em disciplinas básicas com conteúdos introdutórios. Esse curso tem como objetivo de revisar conteúdos escolares objetivando um melhor desempenho discente durante seu curso superior. As disciplinas do Curso de Nivelamento estão disponíveis para todos os calouros e entrantes da Universidade gratuitamente como uma oportunidade de aprimorar o conhecimento em diversas áreas. No 2º semestre de 2022 disponibilizamos as disciplinas de Informática, Matemática, Filosofia e Inglês. O estudante poderá utilizar as horas destas disciplinas como horas de atividades complementares, caso seu curso tenha na matriz curricular Atividades Complementares.

O Curso de Nivelamento é disponibilizado a todos os estudantes entrantes da Universidade por meio da FUMEC Virtual, no AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem). Não há necessidade de inscrição ou matrícula, após a matrícula do estudante no curso superior é disponibilizado o acesso às disciplinas do curso de nivelamento no AVA. Ao final de cada disciplina, o estudante que obtiver um aproveitamento superior a 60% receberá certificado de conclusão.

Caso opte por não cursar as disciplinas do Curso de Nivelamento, basta o aluno não as acessar - elas sairão da área do aluno no próximo semestre. Para o estudante veterano a participação nas disciplinas do Curso de Nivelamento deverá ser solicitada via requerimento no SINEF (Sistema de Informação dos Negócios da FUMEC)

READ - REGIME ESPECIAL DE ATENDIMENTO DOMICILIAR

Regulamentado pela Resolução CONSUNI nº 014/2012, o READ é prática excepcional, cujo objetivo é oferecer condições diferenciadas de acompanhamento e participação das atividades pedagógicas aos discentes em situações que lhes impossibilitam a frequência e a participação nas atividades institucionais normais. São considerados aptos a solicitar o READ:

I - a aluna gestante;

II – o(a) aluno(a) portador(a) de incapacidade física temporária, incompatível com a frequência aos trabalhos escolares, desde que se verifique a conservação das condições intelectuais e emocionais necessárias para o prosseguimento da atividade escolar, quando comprovado por documento de autoridade competente.

ACOMPANHAMENTO DO EGRESO

O acompanhamento do egresso é programado e realizado em conjunto pelos órgãos da Reitoria, Setor de Comunicação e Marketing e Comissão Própria de Avaliação, e pelas diretorias das Faculdades, por meio de suas coordenações de curso e associações de ex-alunos. Essa saudável interlocução com egressos subsidia e fortalece os currículos dos cursos e promove a articulação com o mundo do trabalho.



Assim, como uma ferramenta estratégica visando à melhoria da qualidade de ensino, o acompanhamento do egresso permite obtenção de informações relativas à sua atual situação no mercado de trabalho, bem como permite informá-los regularmente sobre oportunidades de trabalho e sobre oferta de cursos, em nível de pós-graduação *lato e stricto senso*, eventos, palestras, congressos, reuniões, seminários, workshops, entre outras atividades complementares.

Para o acompanhamento dos egressos são realizadas as seguintes estratégias:

- Atualização cadastral dos egressos;
 - Contato com os egressos para atualização de informações através de formulários impressos e eletrônicos;
 - Promoção de oportunidades em eventos científicos para ministrar palestras;
 - Incentivo ao egresso para integrar o quadro docente da IES.
-

CURSO DE NUTRIÇÃO EAD

1. Perfil do Curso

Promover a formação do nutricionista, um profissional de saúde de caráter generalista, que, integrado numa equipe multiprofissional de trabalho, esteja qualificado a refletir e intervir nas diferentes áreas da Nutrição (Clínica, Saúde Coletiva, Alimentação Institucional, Ensino, Pesquisa, Tecnologia, Processamento e Controle de Qualidade de Alimentos, entre outras), com percepção crítica da realidade humana, das transformações sociais, científicas e tecnológicas e suas relações com a ciência da Nutrição.

2. Atividades Complementares

As Atividades Complementares (AC) são aquelas desenvolvidas por livre escolha do (a) aluno (a), ao longo do período de integralização do curso, de forma independente da programação das práticas pedagógicas previstas no desenvolvimento regular do currículo, desde que adequadas à formação acadêmica e ao aprimoramento pessoal ou profissional.

Serão desenvolvidas, durante todo o curso, a partir de estímulos à participação do corpo docente e discente nos eventos acadêmicos e profissionais, na colaboração com revistas e periódicos especializados e na troca de informações entre instituições.

Entendem-se como atividades complementares componentes curriculares que possibilitem o enriquecimento do perfil dos futuros bacharéis em Engenharia de Produção, que contribuam para o reconhecimento das habilidades desenvolvidas, valorização da competência, do incentivo à prática de estudos e atividades independentes, opcionais, interdisciplinares, dentro ou fora do ambiente acadêmico que venham a contribuir para melhor formação e aproximação com o mercado de trabalho. Para atingirmos tal compreensão definiram-se três grupos de atividades:

Grupo 1 – Atividades de Ensino: compreendendo atividades relacionadas a disciplinas afins não previstas na matriz curricular dos cursos de graduação; atividades relacionadas a disciplinas não-afins cursadas nos cursos de graduação e que não integram a matriz curricular do referido curso; atividades relacionadas a monitorias voluntárias ou remuneradas desenvolvidas junto a disciplinas de qualquer curso da Universidade; elaboração e defesa da monografia; estágio não-obrigatório extra-curricular; disciplinas optativas; disciplinas isoladas



cursadas em Mestrado e/ ou Doutorado; disciplinas cursadas em outros cursos de graduação que não tenham sido aproveitadas para a dispensa de outras disciplinas do curso; disciplinas ou módulos de cursos de extensão.

Grupo 2 – Atividades de Pesquisa: compreendendo publicação de artigo original (nacional ou internacional); projetos aceitos em concursos, exposições; monografias não curriculares aceitas em cursos extras; participação em grupos de estudo/pesquisa sob supervisão de professores da FUMEC/FACE; participação em pesquisas e projetos institucionais; participação em projetos de iniciação científica; tradução de textos da área para fins didáticos ou de publicação, desde que orientada por professor(a) dos cursos da FUMEC/FACE.

Grupo 3 – Atividades de Extensão: compreendendo participação em eventos científicos; participação em atividades beneficentes ou beneméritas; participação em cursos de língua estrangeira; participação efetiva em trabalho voluntário, atividades comunitárias, CIPAS, associações de bairros, brigadas de incêndio e associações escolares; participação efetiva em diretórios acadêmicos e entidades de classe; participação em jornadas acadêmicas; participação em atividades artísticas e culturais; participação em organização de eventos acadêmicos; participação em atividades esportivas; participação em órgãos colegiados; cursos de extensão (integral); participação em cursos EaD; participação em minicursos, palestras, oficinas e projetos sociais; visitas técnicas com supervisão de professores, extras ao horário de aulas e não inclusas como atividades de autoinstrução; participação em viagens culturais organizadas por departamentos vinculados ou não ao curso; participação em congressos, seminários, conferências e palestras (como ouvinte ou palestrante); assistência a projetos de graduação, defesas de dissertações de mestrado e teses de doutorado; inclusão de trabalhos em anais/resumos de eventos/ documentos eletrônicos/internet; representação estudantil em órgãos colegiados e comissões da FUMEC/FACE.

3. Duração do Curso

Carga Horária Total do Curso – 3380 horas

Integralização do Curso – Mínimo: 4 anos - Máximo: 7 anos.

4. Representação Gráfica de um Perfil de Formação

PERÍODO / MÓDULO	UNIDADES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
1º	Psicologia	80
	Bioquímica e Metabolismo	80
	Empreendedorismo	80
	Sistemas Digestórios e Endócrino	80
	Projeto Integrador I: Responsabilidade Social	40
2º	Fisiologia Humana	80
	Anatomia Humana	80
	Fundamentos de Recursos Humanos	80
	Microbiologia dos Alimentos	80
	Projeto Integrador II: Meio Ambiente e Sustentabilidade	40
3º	Biossegurança e Bioética	80
	Citologia e Histologia	80
	Fundamentos de Marketing	80
	Nutrição Humana	80
	Projeto Integrador III: Direitos Humanos	40



PERÍO DO / MÓDUL O	UNIDADES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
4º	Saúde Coletiva	80
	Gestão de Processos e Qualidade	80
	Bioestatística	80
	<u>Bromatologia</u>	<u>80</u>
	Projeto Integrador IV: Inovação	40
5º	Higiene e Legislação dos Alimentos	80
	Técnicas Dietéticas e Gastronômicas	80
	Avaliação Nutricional (Projeto de Extensão)	80
	Educação Alimentar e Nutricional	40
	Projeto Integrador V: Plano de Negócios	40
6º	Nutrição Aplicada a Patologias	40
	Nutrição e Dietética	80
	Nutrição Materno Infantil	40
	Nutrição na Infância e Adolescência	40
	Estágio Supervisionado 1: Nutrição Social	
7º	Projeto Integrador VI: Mercado de Trabalho e Carreira	40
	Nutrição na Saúde Coletiva	80
	Tecnologia dos Alimentos	80
	Nutrição Clínica	80
	Nutrição no Adulto e no Idoso	40
	Metodologia Científica	40
	Estágio Supervisionado 2: Nutrição em Unidades de Alimentação e Nutrição	
8º	Projeto Integrador VII: Competências Comportamentais	40
	Interface Homem-Máquina	80
	Disciplina Optativa	80
	Nutrição em Estética	40
	Nutrição e Atividade Física	40
	TCC – Metodologia, Elaboração e Apresentação do Trabalho Final	40
	Estágio Supervisionado 3: Nutrição Clínica	
	Projeto Integrador VIII: Mostra de TCC	40

RESUMO	CARGA HORÁRIA
Carga Horária Total das Unidades Curriculares Resolução CNE/CES 5, 07/11/2001	2680
Carga Horária – (Habilitação – Ênfase) se houver	
Atividades Complementares de Graduação (A.C.G.)	100
Estágio Supervisionado 1: Nutrição Social	200
Estágio Supervisionado 2: Nutrição em Unidades de Alimentação e Nutrição	200
Estágio Supervisionado 3: Nutrição Clínica	200
Extensão	
Carga Horária Total	3380



UNIDADES CURRICULARES OPTATIVAS	CARGA HORÁRIA
Libras (Língua Brasileira de Sinais)*	80
Sociologia	80
Administração de Materiais e Compras	80
Consultoria Empresarial	80
Gestão de Serviços	80

*A disciplina de LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais é oferecida como disciplina optativa, todos os semestres, para todos os alunos que desejarem se matricular, em dias e horários compatíveis com o horário das aulas do Curso, dentro do número de vagas disponíveis.

5. Perfil do Egresso

O curso, por meio do modelo acadêmico, preocupa-se com uma formação do profissional-cidadão competente e capacitado a ingressar e manter-se no mercado de trabalho, desenvolvendo-se com eficiência e eficácia na área que escolheu atuar.

Para a formação desse egresso, a proposta de organização curricular foi realizada em função das competências que os alunos precisam desenvolver, respeitando-se as aprendizagens, os conhecimentos e as construções adquiridas anteriormente. Nessa proposta, a elaboração do currículo teve como referência o que a IES busca para seu egresso, definindo as áreas de atuações profissionalizantes, a composição das competências a serem desenvolvidas e, consequentemente, o conjunto de componentes curriculares que contribuem para se estabelecer as conexões necessárias para o futuro profissional.

Assim, a IES busca que o egresso do curso seja um profissional que, de acordo com as determinações legais do Curso de Bacharelado em Nutrição, tenha uma formação generalista, ética, crítica e reflexiva, com habilidades para atuar na segurança alimentar, na atenção dietética na produção, manutenção e recuperação da saúde, através da prevenção e tratamentos individuais ou em grupos, sempre em reflexão sobre a realidade socioeconômica, política e cultural.

Diante do perfil apresentado, este profissional será capaz de atuar nas principais áreas:

- Alimentação Coletiva e/ou Indústria de Alimentos;
- Nutrição Clínica;
- Nutrição Social.

Dessa maneira, comprehende-se que os conteúdos previstos desenvolvem o conhecimento científico, acadêmico e profissional no aluno, contudo no processo de ensino-aprendizagem do aluno também são desenvolvidas as competências esperadas para o egresso.

Vale destacar que, as disciplinas e competências a serem trabalhadas no curso estão de acordo com as determinações legais e demandas do mercado de trabalho para o curso. Uma das estratégias



utilizadas para retroalimentar essa característica é obtida através do Canal Conecta, que por meio das pesquisas de empregabilidade permite conhecer a evolução do desempenho do egresso em suas carreiras.

O perfil apresentado ainda tem como cerne aquilo que o egresso necessitará conhecer para ser capaz de desenvolver suas atividades nas diversas áreas da sua profissão, articulando-as com suas realidades locais e regionais. Destaca-se que as competências que serão desenvolvidas ao longo do curso no Anexo ao documento.

Dessa forma, espera-se que o egresso assuma o compromisso de atuar no seu contexto socioeconômico e político, sendo um profissional e cidadão comprometido com os interesses e desafios da sociedade contemporânea e capaz de acompanhar a evolução científica e tecnológica da sua área, mantendo adequado padrão de ética profissional, conduta moral e respeito ao ser humano.

Competências e habilidades

Para sua atuação profissional, o egresso do curso de Bacharelado em Nutrição, terá internalizado os conhecimentos que o permitirá:

- Avaliar, diagnosticar, e acompanhar o estado nutricional de indivíduos saudáveis e enfermos;
- Planejar e executar atividades na área de alimentação, nutrição e saúde;
- Elaborar cardápios balanceados e dietas alimentares que visem à segurança alimentar, nutricional e o direito humano à alimentação adequada;
- Gerenciar o trabalho e os recursos materiais, de modo compatível com as políticas públicas de saúde; e
- Promover, prevenir, recuperar e reabilitar a saúde do indivíduo e da comunidade, primando pelos princípios éticos e de segurança.

7 Forma de Acesso ao Curso

O ingresso do aluno na Universidade FUMEC dar-se-á por Processo Seletivo, Transferência e Obtenção de Novo Título.

Processo Seletivo

A principal forma de acesso dos estudantes de ensino médio aos cursos da Universidade, nas modalidades presencial e EaD é o Processo Seletivo.

I - PROCESSO SELETIVO - PROVA (REDAÇÃO)

VESTIBULAR REDAÇÃO ON-LINE

O candidato deverá fazer sua inscrição no site da FUMEC, com a escolha do curso, com data única /horário da prova (19h);

O VESTIBULAR REDAÇÃO ON-LINE ocupa a condição do vestibular tradicional, com provas classificatórias para oferta de bolsas, com data única de prova.

PROVA AGENDADA

O candidato deverá fazer sua inscrição no site da FUMEC, com a escolha do curso, data e horário da prova;



A prova agendada é realizada sempre às 3^{as}, 5^{as} e sábados sem oferta de bolsas. Geralmente é realizada desde o início da abertura dos processos até o início das aulas. É feito um cronograma com as datas das provas.

SOBRE A PROVA - VESTIBULAR REDAÇÃO ON-LINE (REDAÇÃO) e PROVA AGENDADA

Será exigida uma redação on-line, sem consulta, que deverá discorrer exatamente sobre o tema proposto, observando-se:

Padrão culto da língua portuguesa: o candidato deve adotar uma redação baseada nos princípios básicos da língua padrão, seguindo as normas de gramática oficial, o que inclui concordância verbal, concordância nominal, regência verbal, pontuação, entre diversos outros elementos.

Nova Ortografia: o candidato deve adotar a Nova Ortografia da língua portuguesa, que inclui alterações já sabidas de acentuação, emprego de hífen, composição de palavras, entre outros elementos.

Coesão: os elementos do texto devem estar alinhados entre si, formando uma redação com unidade lógica, para que haja conexão de conteúdo e compreensão global.

II - PROCESSO SELETIVO – ENEM

ENEM – Processo classificatório (por temporadas – períodos pré-determinados) com oferta de bolsas + descontos de campanha.

III - PROCESSO SELETIVO – PROUNI (NOTAS DO ENEM)

É enviado ao candidato um link para inscrição no processo seletivo/ENEM.

Inscrição no site da FUMEC – escolha do curso e inserção das notas do ENEM - envio automático para o SINEF.

IV - PROCESSO SELETIVO – FIES (NOTAS DO ENEM)

É enviado ao candidato um link para inscrição no processo seletivo/ENEM.

Inscrição no site da FUMEC – escolha do curso e inserção das notas do ENEM - envio automático para o SINEF.

V - PROCESSO SELETIVO – BOLSA OPORTUNIDADE (NOTAS DO ENEM ou PROVA - REDAÇÃO)

Após o envio dos documentos ao setor de BOLSAS E FINANCIAMENTOS e aprovação:

É enviado ao candidato um link para inscrição no processo seletivo por prova e outro pela nota do ENEM.

Fica à escolha do candidato qual processo ele fará.

Inscrição no site da FUMEC – escolha do curso e inserção das notas do ENEM - envio automático para o SINEF

Inscrição no site da FUMEC – escolha do curso e data/horário da prova;

Caso o candidato opte pela prova REDAÇÃO, esta lhe será aplicada com as exigências descritas no item SOBRE A PROVA - REDAÇÃO, acima.

VI - OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO

Outra forma de ingresso é por meio da obtenção de novo título. No limite das vagas existentes para cada curso, a Universidade FUMEC poderá aceitar matrícula de portadores de diploma de curso superior. Podem ser utilizadas, nessa forma de ingresso, as vagas remanescentes de processos seletivos, assim como as que venham a surgir. O candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

Documentos para análise do processo de obtenção de novo título

Histórico da faculdade de origem;

Programa das disciplinas cursadas;

Diploma de graduação;

CPF e RG;

Comprovante de residência.

A documentação, após verificada pelo Setor de Processos Seletivos, será encaminhada para ser analisada pelo Coordenador do Curso visando ao deferimento da matrícula, ou não, baseada na compatibilização do programa de disciplinas cursadas com a matriz curricular da nova graduação pretendida.



VII - TRANSFERÊNCIA EXTERNA

No limite das vagas existentes para cada curso, a Universidade FUMEC poderá também aceitar transferência de alunos provenientes de cursos reconhecidos ou autorizados, mantidos por instituições de ensino superior, nacionais ou estrangeiras, procedidas as necessárias adaptações curriculares, conforme normas fixadas pelo Conselho Universitário, obedecida a legislação vigente.

Documentos para análise do processo de obtenção de novo título

Histórico da faculdade de origem;

Programa das disciplinas cursadas;

Diploma de graduação;

CPF e RG;

Comprovante de residência.

É feita uma análise dos documentos acadêmicos e pessoais recebidos do candidato e, em seguida, é feito o envio dos documentos para o coordenador do curso de pretensão do candidato para dispensa de disciplinas e deferimento para matrícula.

7. Avaliação Institucional e Ações Decorrentes do Processo de Avaliação do Curso

O curso é gerido diretamente por três instâncias principais, isto é, a Coordenação, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) e o Colegiado. A Coordenação do curso, além do apoio à gestão, preside o Colegiado e coordena o NDE. Ele zela pela aplicação dos princípios do Projeto Político Pedagógico e tem as suas atribuições definidas na seção dedicada à coordenação do curso. O NDE constitui-se de um grupo de docentes, com caráter consultivo para acompanhamento do curso de graduação, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso (PPC) visando a continua promoção de sua qualidade, além das suas atribuições elencadas na seção do PPC dedicada ao NDE. O colegiado do curso, por sua vez, é responsável por fixar diretrizes e orientações didáticas para o curso visando a garantir sua qualidade didático-pedagógica. As suas atribuições estão especificadas na seção dedicado ao colegiado do curso. Além deste sistema de gestão, a Coordenação obtém subsídios para melhorias contínuas do curso a partir dos resultados da Avaliação Institucional.

O processo de autoavaliação na Universidade FUMEC teve início em 2001, com a criação da Comissão de Avaliação Institucional (CoAI). Em julho de 2004, atendendo à Lei 10.861/04, foi composta a Comissão Própria de Avaliação (CPA) que atua no aprimoramento desse processo. Para formalizar a autoavaliação, foi instituída a Semana de Avaliação Institucional, que se realiza de acordo com o Calendário Escolar. Questionários eletrônicos são disponibilizados para que coordenadores, professores, alunos e técnico-administrativos avaliem e deem sugestões sobre as dimensões definidas pelos SINAES. A avaliação baseia-se em duas abordagens:

1 - Abordagem quantitativa: análises estatísticas dos resultados levantados por meio de questionários estruturados junto a públicos específicos. A coleta é universal, permitindo que todas as pessoas participem. Para subsidiar a análise dos dados coletados, checam-se dados como números de evasão, transferência, matrículas por disciplina e notas do ENADE. O questionário é aplicado por meio do Sistema de Informações dos Negócios da FUMEC (SINEF). Para os alunos egressos, a aplicação do questionário fica disponível na página do programa Conexão FUMEC, no site da Instituição. A sociedade civil avalia em eventos externos promovidos pela instituição.

2 - Abordagem qualitativa: centrada na análise dos comentários feitos pelos avaliadores em questões abertas, além de documentos como os *clippings*, relatórios da Ouvidoria e do Fale Conosco. Esse conjunto de ações permanentes e diversificadas constitui um cabedal de informações sobre os diversos aspectos da Universidade e seus cursos. A partir do diagnóstico, define-se o plano de melhorias. Os resultados são discutidos em reuniões internas com os diversos setores da Universidade. A CPA analisa os dados, compara-os com os dos anos anteriores e realiza um diagnóstico dos problemas apontados pela autoavaliação.

A avaliação de curso é realizada pelo coordenador a partir de orientações e análises conjuntamente com a CPA.



O tema avaliação aparece em eventos internos, como seminários e semanas pedagógicas, a fim de divulgar sua importância e sensibilizar toda a comunidade. Os resultados colhidos anualmente são apresentados por meio de tabelas e gráficos, onde são identificadas as categorias dos avaliadores, o objeto avaliado, a frequência simples de respostas e os resultados obtidos individualmente ou por curso/setor comparativamente com as médias da faculdade e/ou da Universidade. Esses valores são analisados seguindo os critérios: 1: Péssimo; 2: Ruim; 3: Suficiente; 4: Muito Bom e 5: Excelente. A nota 3 é considerada o mínimo desejável que cada atributo deve alcançar. As notas acima da média dos cursos, faculdades e Universidade são consideradas como diferenciais de qualidade. As notas abaixo de 3 demandam ações emergenciais.

Os resultados são apresentados e discutidos com a comunidade acadêmica em diversos fóruns. Todos os gestores acessam relatórios gerais com sugestões de melhorias a partir dos resultados da avaliação e das conclusões das análises. Os professores recebem o resultado de suas avaliações na sua área de trabalho. Os coordenadores de cursos recebem os resultados do seu curso e discutem com cada professor os resultados individuais e os caminhos para a melhoria docente. Os coordenadores de setor e técnico-administrativos recebem os resultados por meio de reuniões de trabalho. Os alunos têm acesso aos resultados por meio do jornal, do site da Universidade FUMEC, de relatório disponibilizado nas bibliotecas e de apresentações em salas de aula, feitas pelos Coordenadores de Curso, os quais têm liberdade para utilizar na sua gestão os dados referentes ao seu curso. Para tal, esses resultados têm sido pauta de reuniões de Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs), semanas pedagógicas, colegiado de curso, núcleo de disciplina e outros órgãos colegiados.

A Coordenação do Curso, face às demandas apresentadas pelos alunos na Avaliação Institucional, realiza reuniões com o corpo docente, com o seu Colegiado e seu NDE objetivando identificar as possíveis soluções. Quanto às demandas relacionadas ao ambiente virtual, a Coordenação reúne-se periodicamente com os tutores e coordenadores da FUMEC Virtual visando a adoção de melhores práticas como, por exemplo, a disponibilização de plantões presenciais com o uso de ferramentas virtuais tais como Webex e chats.

8. Processo de Avaliação Ensino-Aprendizagem

Todos os Cursos de Graduação em EaD e todas as disciplinas virtuais ofertadas no limite de 20% da carga horária em cursos presenciais deverão adotar os seguintes critérios de avaliação:

Ao longo do semestre são distribuídos 100 pontos em atividades avaliativas tendo a avaliação presencial **peso** de 60% e as atividades no AVA peso de 40%, sendo:

I – 60 (sessenta) pontos em uma prova presencial, aplicada em uma única data, **semestralmente**.

II – 40 (quarenta) pontos distribuídos em atividades avaliativas realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) aplicadas **ao longo do semestre letivo**.

O Projeto Pedagógico dos Cursos poderá distribuir os 40 pontos destinados às atividades avaliativas da seguinte forma: 20 (vinte) pontos para as atividades a serem realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem e 20 (vinte) pontos nos encontros presenciais para a realização de práticas laboratoriais. Não será permitida a reabertura de atividades avaliativas realizadas no AVA após o encerramento das mesmas, as exceções poderão ser tratadas pelo Conselho de Curso de cada Faculdade.

Para obter aprovação o(a) docente deverá obter **resultado igual ou superior a 60 pontos**, equivalentes a 60% do total de pontos distribuídos ao longo do semestre.

Os(as) professores(as) que compõem o Quadro Docente do Curso são os **responsáveis pela elaboração e correção das avaliações**.

Nas avaliações presenciais obrigatórias **100% das questões são objetivas**.

III – Exame Especial

O Exame Especial, que poderá ser feito pelo aluno que não obtiver o mínimo de 60 pontos nas avaliações ao longo do semestre letivo, consistirá numa única prova, individual e sem consulta, no valor de 60 pontos.

Caso o aluno faça o Exame Especial, a nota final se dará pela substituição simples da nota alcançada na prova pela nota obtida no Exame Especial.

Para ser aprovado nas disciplinas, em qualquer modalidade, o aluno deverá obter média final de 60 (sessenta) pontos em cada uma delas.



Segunda Chamada

O aluno dos cursos presenciais que não comparecer às avaliações previamente marcadas pelo professor de cada disciplina, ou pela coordenação do curso, terá direito à uma única prova de segunda chamada a ser realizada após a 3a avaliação.

Para realizar a prova de segunda chamada, o aluno deverá solicitar, junto ao Setor Financeiro da Universidade FUMEC, a emissão de boleto para pagamento da taxa de prova de segunda chamada.

Após realizado o pagamento previsto no anterior, deverá o aluno formular requerimento à coordenação do curso (via SINEF), juntando o devido comprovante de pagamento da taxa, sob pena de perecimento de seu direito de realização da prova de segunda chamada.

O valor da taxa de prova de segunda chamada e as devidas correções desse valor serão definidos por meio de portaria publicada pela Reitoria.

Fica a critério de cada professor o agendamento da prova de segunda chamada, desde que a data fixada seja posterior a realização da 3a avaliação.

No caso de não comparecimento do aluno para a realização da prova de segunda chamada agendada pelo professor, não haverá devolução do valor pago.

O Exame Especial será aplicado como 2^a. Chamada aos discentes que não comparecerem à Avaliação Presencial aplicada a todos os cursos de graduação na modalidade EaD, assim como para todas as disciplinas virtuais ofertadas no limite de 20% da carga horária dos cursos presenciais.

9. TCC

O TCC – Trabalho de Conclusão de Curso - deverá ser elaborado durante o curso para apresentação no último período. O (a) aluno (a) deverá optar em realizar o TCC no formato de monografia ou estudo de caso, plano de negócio, artigo científico, construção de produtos, serviços ou protótipos. Para isso, as orientações ocorrerão durante todo o semestre letivo. É fundamental a apresentação e defesa do TCC no tempo previsto. Caso isso não ocorra, o aluno deverá fazer nova matrícula na disciplina de Orientação de TCC para fazer jus à conclusão e defesa do trabalho, em novo prazo.

10. Estágio Curricular

Entende-se por atividade de estágio o programa de atividades orientadas desenvolvidas junto a entidades próprias do ambiente profissional, sintonizadas com o conteúdo programático do curso em que o aluno se encontra matriculado, mediante Termo de Compromisso assinado pelos envolvidos (Entidade Concedente/Estagiário/FUMEC/FACE), orientadas por professores da FUMEC/FACE.

Os alunos deverão seguir o estabelecido na Resolução FACE/FUMEC 014/2016, de 24/02/2016, que “Altera o Regulamento de Estágio dos cursos da Faculdade de Ciências Empresariais da Universidade FUMEC”, além das seguintes considerações:

Atividades de extensão, de monitoria, de iniciação científica e de pesquisa desenvolvidas sob a supervisão de professores da FUMEC/FACE são reconhecidas como válidas para efeito do cumprimento do Estágio Supervisionado.

O Estágio Supervisionado é uma atividade obrigatória e parte integrante do Currículo Pleno dos cursos da FUMEC/FACE, desenvolvido no ambiente de trabalho, que objetiva proporcionar ao aluno uma oportunidade de participar diretamente do desenvolvimento de serviços técnicos de cada área de atuação, observando e aplicando conhecimentos adquiridos durante seu curso de graduação.

O Estágio é desenvolvido com a devida e eficaz supervisão por parte da faculdade, sendo cadastrado como estágio supervisionado, devendo totalizar carga horária prevista na matriz curricular do curso.



Por meio do Setor de Estágio a FACE/FUMEC atua na captação de estágios e firma convênios com as empresas e instituições que proporcionam a prática da aprendizagem, as oportunidades de empregos para os seus acadêmicos.

Numa primeira etapa, no Estágio, os acadêmicos recebem orientação e supervisão quanto à elaboração de currículo, postura profissional, regulamentação e elaboração do relatório do Estágio.

No Estágio o professor orienta e avalia o estágio de cada um dos seus acadêmicos conforme requerido na Lei Nº. 11.788/2008 e na Diretriz Curricular Nacional do Curso.

10.1 Setor de Estágios

Órgão da FUMEC/FACE constituído uma equipe de professores orientadores das áreas de conhecimento dos cursos oferecidos.

11. Monitoria e Tutoria

O Programa de Monitoria é um espaço de aprendizagem que proporciona aos acadêmicos o aperfeiçoamento do seu processo de formação e a melhoria da qualidade do ensino.

A monitoria possibilita uma experiência de vida acadêmica promovendo a integração de alunos de períodos mais avançados com os demais. O aluno selecionado tem a oportunidade de participar da organização e desenvolvimento das disciplinas do curso, além de obter treinamento em atividades didáticas, conforme as normas estabelecidas neste manual.

Os monitores são escolhidos a partir de processo de seleção iniciado com a publicação de Edital Interno. Nesta seleção, leva-se em conta a maturidade intelectual, o rendimento acadêmico, a disponibilidade de horários e a conduta do candidato perante os colegas, corpo docente e a Faculdade.

A tutoria é o elemento fundamental no processo de interatividade. É constituída por uma equipe de tutores de áreas específicas, que atua de forma presencial ou a distância, e tem como competência o acompanhamento pedagógico dos alunos, auxiliando-os na interação com os materiais didáticos e os professores responsáveis, objetivando transformar informação em conhecimento. Estão subordinados aos Coordenadores de Curso e aos professores responsáveis.

Nos cursos presenciais realizamos a oferta de disciplinas virtuais considerando o limite de 20% da carga horária total do curso. As atividades de tutoria ocorrem a distância, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem e plantões de atendimento on-line.

Nesse sentido, a Universidade FUMEC, por intermédio da Portaria de Nº 018/2014, estabeleceu premissas que disciplinam as atribuições a serem desenvolvidas pelo Tutor/Assistente Administrativo nesta Instituição, a saber:

- Conhecer o Projeto Pedagógico do Curso, o material didático e o conteúdo das disciplinas relativamente às quais prestará atividades de tutoria, demonstrando domínio específico da disciplina.
- Participar das atividades de capacitação e avaliação propostas pela Universidade FUMEC e pela FUMEC Virtual.
- Conhecer o plano de ensino, o cronograma e as avaliações das disciplinas relativamente às quais prestará atividades de tutoria, auxiliando os alunos a se manter em dia com as atividades previstas.
- Conhecer as ferramentas de apoio oferecidas pela FUMEC Virtual para as disciplinas em que atua, orientando os estudantes para o uso dessas ferramentas.
- Estimular e promover a formação de grupos de estudo, incentivar e ensinar o uso de todos os recursos de aprendizagem oferecidos pela FUMEC Virtual, em especial a tutoria a distância, os fóruns e chats na plataforma, bem como esclarecer a respeito das atividades presenciais obrigatórias agendadas.
- Incentivar os alunos a participarem das atividades oferecidas pelas disciplinas em que atuam, tanto as presenciais quanto as oferecidas na plataforma utilizada pela FUMEC Virtual.



- Orientar os alunos quanto à utilização das ferramentas da EaD e do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) bem como quanto à metodologia da educação a distância, enfatizando a necessidade de se adquirir autonomia de aprendizagem, observadas as instruções do professor responsável pela disciplina.
- Incentivar os alunos para o hábito da pesquisa bibliográfica (sugerida ou não no material didático), no sentido do aprofundamento e atualização dos conteúdos das disciplinas oferecidas pela Universidade FUMEC.
- Monitorar diariamente o recurso tira-dúvidas disponível no Ambiente Virtual de Aprendizagem.
- Esclarecer antecipadamente as regras de comunicação e ensino e aprendizado com os alunos.
- Atuar como "facilitador" do processo educacional, orientando a busca de soluções, promovendo interação e integração na relação tutor /aluno.
- Realizar levantamentos semanais/quinzenais de acessos dos alunos no AVA.
- Analisar o desempenho dos alunos e propor procedimentos que melhorem o seu rendimento, quando necessário.
- Acompanhar o aluno no Ambiente Virtual de Aprendizagem, em plantões distribuídos entre os períodos matutino, vespertino e noturno.
- Atuar como "facilitador" do processo educacional, orientando a busca de soluções, promovendo interação e integração na relação tutor /aluno.
- Acompanhar os alunos no Ambiente Virtual de Aprendizagem, no sentido de verificar as participações no fórum, envio de atividades e encaminhamento de dúvidas.
- Dar orientações técnicas aos estudantes, conforme orientações repassadas pelo professor responsável da disciplina, nas aulas práticas e nos trabalhos em grupo estabelecidos pelo professor da disciplina, pelo coordenador de curso e/ou pela FUMEC Virtual.
- Receber as dúvidas dos alunos a respeito do conteúdo das disciplinas e repassá-las para o professor responsável da disciplina.
- Após orientações do professor responsável da disciplina a respeito das dúvidas, repassá-las aos alunos, prestando eventuais esclarecimentos, após novas orientações do professor responsável da disciplina.
- Auxiliar o professor responsável da disciplina na correção das avaliações, de acordo com o mapa de correção disponibilizado pelo referido professor, quando solicitado por ele, pelo coordenador de curso ou pela FUMEC Virtual.
- Monitorar diariamente o recurso tira-dúvidas, encaminhando as dúvidas apresentadas pelos alunos aos professores responsáveis da disciplina ou esclarecendo-as de imediato quando o professor responsável da disciplina já tiver dado orientação a respeito do assunto.
- Manter-se integrado e em comunicação permanente com o professor responsável da disciplina, bem como com o Coordenador de Curso e a FUMEC VIRTUAL, informando-os sobre o desenvolvimento das atividades pelos alunos.
- Atender aos alunos diretamente no AVA (recurso Tira-Dúvidas) e, caso necessário por telefone, fax e correio postal, durante todo o período previsto para a oferta do curso, repassando as informações e dúvidas ao professor responsável.
- Informar aos professores responsáveis pelos módulos e à Coordenação Pedagógica da FUMEC Virtual questões relativas às ausências, aos afastamentos e às dificuldades de acompanhamento dos (as) alunos (as).
- Registrar casos particulares de dificuldades pedagógicas e encaminhá-los com brevidade à Coordenação Pedagógica da FUMEC Virtual e Coordenação do curso.
- No caso de problemas relativos ao desenvolvimento dos conteúdos previstos, que não possam ser solucionados pelo tutor, comunicar imediatamente o fato ao professor e, caso necessário, à Coordenação Pedagógica da FUMEC Virtual e Coordenação do Curso.



- Auxiliar o professor nas correções das atividades avaliativas disponibilizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (fórum, questionários, entrega de arquivo, trabalhos em grupo), expondo comentários individualizados, e também coletivos, acerca da qualidade das tarefas realizadas pelos alunos.
- Em atividades do tipo fórum, fazer-se presente nas discussões das temáticas realizando intervenções a cada novo rumo da discussão.
- Dar feedback individual, regular, pontual e personalizado em cada atividade avaliativa.
- Auxiliar o professor responsável da disciplina no lançamento de notas obtidas no AVA.
- Participar de reuniões de acompanhamento do curso juntamente com o professor responsável da disciplina, a coordenação do curso e a equipe pedagógica da FUMEC Virtual.
- Participar de reuniões com a Coordenação de Curso no(s) dia (s) ou nos momentos de: preparação para início do conteúdo; ajuste/manutenção de conteúdo, preparação para avaliação dos alunos e encerramento do módulo.
- Participar de reuniões acadêmicas com os demais tutores a distância, Coordenação Pedagógica/Coordenação de Tutoria, Coordenação do Curso e com os professores responsáveis.

Enfatiza-se que as atividades voltadas às práticas de tutoria nesta IES são avaliadas de forma contínua, pela Coordenação Pedagógica da FUMEC Virtual (setor de Educação a Distância da IES), pelo corpo docente, por meio de reuniões realizadas com o corpo de tutores, e, também, por meio da Avaliação Institucional realizada pelos discentes. Tais procedimentos visam promover as melhorias contínuas no processo, criando um ambiente educacional no qual o objetivo maior seja dar sentido, valor e direção ao que se estuda – ou seja, dar significado tanto para a vida pessoal como para a vida profissional de nossos alunos.

12. Grupos de Apoio ao Discente

ATENDIMENTO PSICOLÓGICO - CLÍNICA-ESCOLA DE PSICOLOGIA

A Clínica-Escola de Psicologia da FCH-FUMEC existe para atender às diretrizes legais que orientam as práticas de estágio em Psicologia, como também ao público, constituído por adultos, adolescentes e crianças, que procuram por qualquer um dos serviços oferecidos por esse espaço institucional e/ou que lhe é encaminhado. Ela também poderá, sempre em conformidade com seu projeto de formação discente e de atendimento à comunidade, oferecer serviços de acordo com demandas institucionais que lhe forem diretamente dirigidas ou para responder a situações julgadas urgentes ou emergenciais sobretudo por sua Coordenação ou outras instâncias de gestão da Universidade FUMEC.

A Clínica Escola de Psicologia, portanto, está comprometida com a difusão e a renovação do campo de intervenção em Psicologia, a formação discente em Psicologia e a sustentação da cidadania.

CERAI – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ATENÇÃO E INCLUSÃO DO ALUNO

Cientes da necessidade de inclusão do aluno com deficiência e nos respaldados na Lei n.13.146, de 6 de julho de 2015, que instituiu a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), a Universidade FUMEC possui o CENTRO DE REFERÊNCIA EM ATENÇÃO E INCLUSÃO DO ALUNO (CERAI), com o propósito de aplicar os princípios constitucionais e fundamentos legais para a inclusão social.

O Curso de Psicologia é o responsável pela organização e gerência dos atendimentos psicopedagógicos, necessários e relevantes à Universidade FUMEC. Desta forma, a coordenação do Curso de Psicologia, professora Carmen Cristina Rodrigues Schiffer e o coordenador do Serviço de Psicologia, professor Rafael Prosdocimi Bacelar, gerenciam as atividades desenvolvidas pelo CERAI.



Todas as atividades desenvolvidas A equipe do CERAI conta professores/psicólogos, monitores e estagiários do curso de psicologia, pedagogos e profissionais técnico-administrativos e tradutores intérpretes da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).

As atividades contemplam o apoio e suporte ao corpo discente e docente, com atuação eficaz sobre as múltiplas variáveis que interferem nas questões ligadas ao processo de ensino-aprendizagem, bem como a discussão e construção, com o discente, de suas competências, habilidades e potencialidades para lidar com conflitos que exigem amadurecimento emocional, bem como prepará-lo para enfrentar o mercado de trabalho.

Compreendemos que as dificuldades no processo ensino-aprendizagem, bem como a deficiência não podem ser limitadores de aprendizagens e que variadas demandas possibilitam o enriquecimento desse processo sendo papel do espaço educativo colaborar para que todos e todas aprendam e desenvolvam novas formas de operar no mundo.

Desta forma, o objetivo do CERAI é contribuir para uma educação de qualidade e inclusiva, acessível a todos e todas e atenta às realidades que tangenciam os processos de ensino-aprendizagem. Ofertamos apoio psicopedagógico aos discentes que apresentem demanda de atendimento especializado, possibilitando o pleno exercício do aprender e garantindo assim, a retirada de barreiras atitudinais, pedagógicas e/ou estruturais que impeçam o processo de ensino-aprendizagem e a inclusão. Para que a inclusão seja efetiva é necessário atuar junto aos professores e coordenadores de cursos, apresentando e discutindo com eles as alternativas e propostas de recursos pedagógicos, metodológicos e tecnológicos que possam ser utilizados pedagogicamente junto ao aluno com deficiência, visando facilitar o processo de ensino-aprendizagem e a convivência no ambiente acadêmico. É necessário, também, verificar e acompanhar a implantação das medidas de inclusão e acessibilidade dos alunos com deficiência, para garantir o acesso ao pleno processo ensino-aprendizagem e a permanência na Universidade.

PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, conforme disposto na Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. –

A Lei 12.764, de 27 de dezembro de 2012, institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

No parágrafo primeiro do artigo 1º, a lei determina que é considerada pessoa com transtorno autista aquela portadora de síndrome clínica caracterizada nas formas dos incisos I e II:

“I – Deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento;

II - Padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos”.

Dentre os direitos assegurados à pessoa com transtorno do espectro autista, a educação é um deles. Na FUMEC/FACE os alunos portadores de qualquer tipo de deficiência, inclusive transtorno do espectro autista, são muito bem recebidos e integrados à comunidade acadêmica sem nenhum tipo de discriminação. Nas salas de aula os professores observam o comportamento do aluno objetivando a sua total integração com os colegas na realização das atividades escolares. Caso seja necessário, é feito contato com os responsáveis pelo aluno para prestar informações sobre o seu rendimento escolar e, da mesma forma, o Coordenador do curso está sempre disponível para receber os responsáveis pelo aluno e com eles conversar sobre o aluno e sua adaptação ao curso.

ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Um aspecto que merece destaque é que, procurando aprimorar constantemente sua interação com a sociedade, a Universidade FUMEC tem trabalhado diuturnamente para a acessibilidade e atendimento de pessoas com deficiência (PCD).



Para os alunos com deficiência, foram adotadas medidas que favorecem sua acessibilidade, como rampas e elevadores. Além disso, preocupada com a inclusão de todos os(as) alunos(as) com algum tipo de deficiência, a Universidade FUMEC está implantando um grupo de estudos com o objetivo de verificar como melhor atendê-los em suas dificuldades.

CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA

Com base em seus princípios e na legislação que regulamenta a inclusão social, a Universidade FUMEC tem assegurado o aprofundamento do debate sobre a inclusão educacional dos estudantes, bem como a formulação de políticas que favoreçam a superação dos obstáculos que limitam a inclusão educacional desses sujeitos.

No sentido da inclusão social e da diversidade humana no contexto da educação, a Universidade FUMEC se apoia em concepções que buscam a ideia de interação entre o portador da necessidade especial e o ambiente educacional, proporcionada de forma a construir o conhecimento como um processo mútuo entre o indivíduo, universidade e sociedade, ou seja, a IES entende que os espaços heterogêneos são os mais propícios para o processo ensino-aprendizagem e a construção do conhecimento.

Nestes termos, a Universidade FUMEC, em seus princípios e políticas educacionais constantes do PDI e dos Projetos Pedagógicos de seus Cursos (PPC), considera os vários espectros da acessibilidade: Acessibilidade Pedagógica; Acessibilidade Atitudinal; Acessibilidade nas Comunicações; Acessibilidade Arquitetônica; Acessibilidade Digital.

Em relação à Acessibilidade Atitudinal, a FUMEC percebe e aceita os alunos, funcionários, professores e sociedade em geral sem preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações. Para a Acessibilidade Pedagógica, a IES busca remover as barreiras pedagógicas que dificultam a aprendizagem, por meio de mecanismos tecnológicos e permanentes de qualificação de seu corpo docente. A Acessibilidade Arquitetônica está materializada nas condições físicas de acesso a todos os espaços da Universidade, bem como na disponibilização de mobiliário e equipamentos, permitindo a autonomia dos usuários portadores de necessidade especial. As Acessibilidades Digital e de comunicação também são preocupações permanentes da Universidade na eliminação das barreiras de acesso às tecnologias modernas e de comunicação interpessoal.

Todas estas ações de inclusão social já podem ser observadas inicialmente no processo do Vestibular, quando a esses estudantes são asseguradas condições adequadas para realização das provas, como acesso a elevadores, banheiros adaptados e mobiliário de acordo com as condições específicas de cada um, conforme solicitação prévia encaminhada à Comissão do Vestibular.

Os deficientes visuais são acompanhados por aplicadores para fazer a leitura das questões e, se for o caso, a transcrição das respostas. Ainda é possível a confecção de cadernos de provas em tamanho especial ampliado.

Em atendimento aos estudantes com deficiência auditiva, quando da realização de cursos ofertados na modalidade a distância, a Universidade FUMEC disponibiliza tradutor intérprete de libras para acompanhar os encontros e avaliações presenciais.

Outra política da Universidade é a presença e contratação de portadores de necessidades especiais para seu corpo técnico-administrativo, assegurando a esses profissionais todas as condições de trabalho.

Todas as ações de atendimento às pessoas portadoras de necessidades educacionais especiais (PNE) ou com mobilidade reduzida são supervisionadas pelo Centro de Referência em Atenção e Inclusão (CERAI). Esse setor é responsável por uma educação inclusiva, processo de conquista de direitos e proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista, na qual amplia-se a participação de todos os estudantes nos estabelecimentos de ensino regular.

Trata-se da superação da lógica da exclusão, de uma reestruturação da cultura, da prática e das políticas vivenciadas nas escolas de modo que estas respondam à diversidade dos alunos, para que todos tenham suas especificidades reconhecidas e suas necessidades atendidas.

Vale ressaltar que a Universidade tem como foco a implementação de recursos tecnológicos inclusivos para deficientes visuais no ambiente virtual de aprendizagem, que propiciem o acesso aos conteúdos dos cursos e disciplinas ofertados na modalidade EaD.

As ações de atendimento às PNE ou com mobilidade reduzida no dia a dia da Universidade incluem:



- eliminação de barreiras de locomoção nas áreas de uso comum, salas de aula, laboratórios, auditórios, cantinas e áreas de convivência;
- implantação de piso tátil direcional e de alerta na área de convivência e entrada de todas as faculdades;
- adaptação de banheiros nas Faculdades;
- disponibilidade de local no campus destinado ao acesso e parada de veículos pelo tempo suficiente para descarregar equipamentos de facilitação de locomoção, como cadeiras de rodas, andadores, etc. das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida que frequentam a Faculdade;
- treinamento e orientação para docentes e técnico-administrativos;
- disponibilidade de profissional especializado na leitura de sinais para acompanhamento de aulas;
- incentivo a projetos de pesquisa e extensão para atendimento a PNE;
- disponibilidade de livros especiais em Braille nas bibliotecas centrais;
- atenção dispensada a toda e qualquer pessoa que pertença à comunidade acadêmica da sociedade que frequente as instalações da Universidade FUMEC.

NIVELAMENTO

No início de cada período letivo, a Universidade FUMEC se propõe a oferecer o curso de nivelamento para o ensino superior em disciplinas básicas com conteúdos introdutórios. Esse curso tem como objetivo de revisar conteúdos escolares objetivando um melhor desempenho discente durante seu curso superior. As disciplinas do Curso de Nivelamento estão disponíveis para todos os calouros e entrantes da Universidade gratuitamente como uma oportunidade de aprimorar o conhecimento em diversas áreas. No 2º semestre de 2022 disponibilizamos as disciplinas de Informática, Matemática, Filosofia e Inglês. O estudante poderá utilizar as horas destas disciplinas como horas de atividades complementares, caso seu curso tenha na matriz curricular Atividades Complementares.

O Curso de Nivelamento é disponibilizado a todos os estudantes entrantes da Universidade por meio da FUMEC Virtual, no AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem). Não há necessidade de inscrição ou matrícula, após a matrícula do estudante no curso superior é disponibilizado o acesso às disciplinas do curso de nivelamento no AVA. Ao final de cada disciplina, o estudante que obtiver um aproveitamento superior a 60% receberá certificado de conclusão.

Caso opte por não cursar as disciplinas do Curso de Nivelamento, basta o aluno não as acessar - elas sairão da área do aluno no próximo semestre. Para o estudante veterano a participação nas disciplinas do Curso de Nivelamento deverá ser solicitada via requerimento no SINEF (Sistema de Informação dos Negócios da FUMEC)

READ - REGIME ESPECIAL DE ATENDIMENTO DOMICILIAR

Regulamentado pela Resolução CONSUNI nº 014/2012, o READ é prática excepcional, cujo objetivo é oferecer condições diferenciadas de acompanhamento e participação das atividades pedagógicas aos discentes em situações que lhes impossibilitam a frequência e a participação nas atividades institucionais normais. São considerados aptos a solicitar o READ:

I - a aluna gestante;

II – o(a) aluno(a) portador(a) de incapacidade física temporária, incompatível com a frequência aos trabalhos escolares, desde que se verifique a conservação das condições intelectuais e emocionais necessárias para o prosseguimento da atividade escolar, quando comprovado por documento de autoridade competente.

ACOMPANHAMENTO DO EGRESO

O acompanhamento do egresso é programado e realizado em conjunto pelos órgãos da Reitoria, Setor de Comunicação e Marketing e Comissão Própria de Avaliação, e pelas diretorias das Faculdades, por meio de suas coordenações de curso e associações de ex-alunos. Essa saudável interlocução com egressos subsidia e fortalece os currículos dos cursos e promove a articulação com o mundo do trabalho.



Assim, como uma ferramenta estratégica visando à melhoria da qualidade de ensino, o acompanhamento do egresso permite obtenção de informações relativas à sua atual situação no mercado de trabalho, bem como permite informá-los regularmente sobre oportunidades de trabalho e sobre oferta de cursos, em nível de pós-graduação *lato e stricto senso*, eventos, palestras, congressos, reuniões, seminários, workshops, entre outras atividades complementares.

Para o acompanhamento dos egressos são realizadas as seguintes estratégias:

- Atualização cadastral dos egressos;
 - Contato com os egressos para atualização de informações através de formulários impressos e eletrônicos;
 - Promoção de oportunidades em eventos científicos para ministrar palestras;
 - Incentivo ao egresso para integrar o quadro docente da IES.
-

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EaD

1. Perfil do Curso

O Curso de Graduação em Sistemas e Informação EaD, bacharelado, da FUMEC/FACE traz benefícios à sociedade, pois as organizações em geral dependem totalmente da função de Sistemas de Informação para sua operação e possuem nas Tecnologias de Informação e Comunicação sua principal ferramenta de trabalho, em todas suas áreas funcionais (produção, finanças, recursos humanos, marketing, etc.). O curso visa à formação de profissionais com alta competência técnica, aptos ao exercício profissional no mercado de trabalho em organizações privadas e/ou públicas e também oferece bases para aqueles que desejarem empreender o próprio negócio.

O desenvolvimento de atitudes e valores, como responsabilidade e ética, faz parte do compromisso da FUMEC/FACE com a formação integral dos seus alunos para que possam atuar de forma coerente, eficiente, eficaz, cooperativa e solidária no mundo atual. A interação com o mercado de trabalho, preocupação constante da FUMEC/FACE, é reforçada a partir da experiência do seu corpo docente que provém, em grande parte, de organizações privadas e públicas.

Conforme mostrado pela reportagem do portal G1 (2023), Área de TI deve gerar quase 420 mil vagas até 2025, mas faltam profissionais. A falta de mão de obra qualificada é um fator bastante preocupante no atual cenário empregatício do Brasil, pois existe demanda de pessoas interessadas em preencher essa demanda, porém não estão qualificadas para isso. E somente com mão de obra qualificada o Brasil poderá competir mais efetivamente no mercado mundial (G1, 2023).

De acordo com o que foi mostrado pela reportagem da revista G1 (2023), existe uma grande necessidade de aumentar a qualificação técnica dos profissionais da área de Tecnologia da Informação – TI, pois isso irá trazer grandes impactos na dinâmica socioeconômica de diversas regiões do Brasil. Os estados brasileiros vêm mantendo ritmos crescentes em seu desenvolvimento econômico e social, sendo esse ritmo acelerado determinado não apenas pela industrialização, mas também pela área de serviços.

Sendo assim, a necessidade de formar profissionais bem qualificados que atendam às necessidades do mercado tecnológico, em todo o território brasileiro, tem se acentuado, na medida em que as fronteiras profissionais alargam-se e se intensifica a competitividade. Nesse contexto, surge o Curso de Graduação em Sistemas e Informação EaD, bacharelado, da FUMEC/FACE, para atender a essa crescente demanda em capacitar profissionais da área tecnológica em um âmbito nacional.

O mercado de trabalho necessita de profissionais que possuam sólidos conhecimentos conceituais e teóricos, que consigam conciliá-los com prática e vivência empresarial a partir da



experiência adquirida nas atividades acadêmicas, no trabalho e nos programas de treinamento. Além disso, o profissional deve estar aberto a novas aprendizagens, descobertas e mudanças, agindo com competência, buscando agregar novos conhecimentos de forma crítica e coerente.

As empresas atuais exigem que o futuro Bacharel em Sistema de Informação seja um profissional generalista e polivalente, capacitado para trabalhar nas mais diversas áreas da organização, mas que também possua conhecimentos específicos em área de sua expertise. O analista de sistemas moderno deve ser flexível e dinâmico, preparado para mudanças constantes, resultantes do ambiente econômico globalizado e altamente mutável.

No decorrer do Curso, o aluno aprenderá conceitos de várias disciplinas, encadeadas de forma a proporcionar uma visão sistêmica da gestão do conhecimento, com disciplinas que abordem o conteúdo dedispositivos, programas e governança de tecnologia da informação.

Possui um enfoque mais prático e abrange as áreas de programação, análise e projeto de sistemas, engenharia de software, redes de computadores, banco de dados, segurança de sistemas e outras áreas correlacionadas.

Deste modo fornece aos alunos uma formação ampla em computação e gestão, para assim proporcionar ao profissional um diferencial competitivo no presente e no futuro.

2. Atividades Complementares

As Atividades Complementares (AC) são aquelas desenvolvidas por livre escolha do (a) aluno (a), ao longo do período de integralização do curso, de forma independente da programação das práticas pedagógicas previstas no desenvolvimento regular do currículo, desde que adequadas à formação acadêmica e ao aprimoramento pessoal ou profissional.

Serão desenvolvidas, durante todo o curso, a partir de estímulos à participação do corpo docente e discente nos eventos acadêmicos e profissionais, na colaboração com revistas e periódicos especializados e na troca de informações entre instituições.

Entendem-se como atividades complementares componentes curriculares que possibilitem o enriquecimento do perfil dos futuros bacharéis em Administração, que contribuam para o reconhecimento das habilidades desenvolvidas, valorização da competência, do incentivo à prática de estudos e atividades independentes, opcionais, interdisciplinares, dentro ou fora do ambiente acadêmico que venham a contribuir para melhor formação e aproximação com o mercado de trabalho. Para atingirmos tal compreensão definiram-se três grupos de atividades:

Grupo 1 – Atividades de Ensino: compreendendo atividades relacionadas a disciplinas afins não previstas na matriz curricular dos cursos de graduação; atividades relacionadas a disciplinas não-afins cursadas nos cursos de graduação e que não integram a matriz curricular do referido curso; atividades relacionadas a monitorias voluntárias ou remuneradas desenvolvidas junto a disciplinas de qualquer curso da Universidade; elaboração e defesa da monografia; estágio não-obrigatório extra-curricular; disciplinas optativas; disciplinas isoladas cursadas em Mestrado e/ ou Doutorado; disciplinas cursadas em outros cursos de graduação que não tenham sido aproveitadas para a dispensa de outras disciplinas do curso; disciplinas ou módulos de cursos de extensão.

Grupo 2 – Atividades de Pesquisa: compreendendo publicação de artigo original (nacional ou internacional); projetos aceitos em concursos, exposições; monografias não curriculares aceitas em cursos extras; participação em grupos de estudo/pesquisa sob supervisão de professores da FUMEC/FACE; participação em pesquisas e projetos institucionais; participação em projetos de iniciação científica; tradução de textos da área para fins didáticos ou de publicação, desde que orientada por professor(a) dos cursos da FUMEC/FACE.

Grupo 3 – Atividades de Extensão: compreendendo participação em eventos científicos; participação em atividades benéficas ou beneméritas; participação em cursos de língua estrangeira; participação



efetiva em trabalho voluntário, atividades comunitárias, CIPAS, associações de bairros, brigadas de incêndio e associações escolares; participação efetiva em diretórios acadêmicos e entidades de classe; participação em jornadas acadêmicas; participação em atividades artísticas e culturais; participação em organização de eventos acadêmicos; participação em atividades esportivas; participação em órgãos colegiados; cursos de extensão (integral); participação em cursos EaD; participação em minicursos, palestras, oficinas e projetos sociais; visitas técnicas com supervisão de professores, extras ao horário de aulas e não inclusas como atividades de autoinstrução; participação em viagens culturais organizadas por departamentos vinculados ou não ao curso; participação em congressos, seminários, conferências e palestras (como ouvinte ou palestrante); assistência a projetos de graduação, defesas de dissertações de mestrado e teses de doutorado; inclusão de trabalhos em anais/resumos de eventos/ documentos eletrônicos/internet; representação estudantil em órgãos colegiados e comissões da FUMEC/FACE.

3. Duração do Curso

Carga Horária Total do Curso – 3000 horas

Integralização do Curso – Mínimo: 4 anos - Máximo: 8 anos.

4. Representação Gráfica de um Perfil de Formação

PERÍO DO / MÓDUL O	UNIDADES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
1º	Introdução à Administração	80
	Administração de Sistemas de Informação	80
	Organização de Computadores I	80
	Algoritmo e Técnica de Programação I	80
	Projeto Integrador I – Responsabilidade Social	40
2º	Introdução à Programação Web	80
	Gestão de Projetos	80
	Redes de Computadores	80
	Cálculo I	80
	Projeto Integrador II – Meio Ambiente e Sustentabilidade	40
3º	Análise e Projeto de Sistemas	80
	Álgebra e Geometria Analítica	80
	Gestão do Conhecimento	80
	Algoritmo e Técnica de Programação II	80
	Projeto Integrador III – Direitos Humanos	40
4º	Fundamentos de Marketing	80
	Estrutura de Dados	80
	Conectividade	80
	Fundamentos de Recursos Humanos	80



	Projeto Integrador IV - Inovação	40
5º	Linguagens de Programação	80
	Empreendedorismo	80
	Engenharia de Software I	80
	Disciplina Optativa	80
	Projeto Integrador V – Plano de Negócios	40

PERÍODO / MÓDULO	UNIDADES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
6º	Interface Homem-Máquina	80
	Planejamento e Gestão Estratégica	80
	Banco de Dados	80
	Algoritmo e Técnica de Programação III	80
	Projeto Integrador VI – Mercado de Trabalho e Carreiras	40
7º	Segurança da Informação	80
	Desenvolvimento Web	80
	Inteligência Competitiva	80
	Governança da Tecnologia da Informação	40
	Metodologia Científica	40
	Projeto Integrador VII – Competências Comportamentais	40
8º	Sistemas Operacionais	80
	Tópicos Avançados em Tecnologia da Informação	80
	Disciplina Optativa II	80
	Direito e Informática	80
	TCC II – Elaboração do Trabalho Final	40
	Projeto Integrador VIII – Mostra de TCC	40

RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR DO CURSO	CARGA HORÁRIA (Horas)
DISCIPLINAS (Presenciais e EaD) DCN do curso	2640
EXTENSÃO (Resolução CNE/CES 7 de 18 dezembro de 2018)	320
ESTÁGIO SUPERVISIONADO CURRICULAR	



Lei 11.788 de 25 setembro 2008;	
DCN do curso Resolução 2, 18 de junho de 2007	
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	
ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE GRADUAÇÃO	40
ÊNFASE / HABILITAÇÃO	
DCN do curso	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	3000

UNIDADES CURRICULARES OPTATIVAS	CARGA HORÁRIA
Libras (Língua Brasileira de Sinais)*	80
Governança Corporativa	80
Comportamento Organizacional	80
Gestão de Pessoas	80
Planejamento de Carreira	80
Gestão de Serviços	80
Administração Financeira	80
Sociologia	80

*A disciplina de LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais é oferecida como disciplina optativa, todos os semestres, para todos os alunos que desejarem se matricular, em dias e horários compatíveis com o horário das aulas do curso, dentro do número de vagas disponíveis.

5. Perfil do Egresso

A grande exigência e competitividade do mercado, o desenvolvimento acelerado das tecnologias de informação, a gestão eficaz dos sistemas informatizados e o uso preciso das informações para tomadas de decisões tornam-se requisitos fundamentais para a sobrevivência das organizações e para alavancar e diferenciar o negócio das mesmas.

Neste sentido, O Curso de Graduação em Sistemas de Informação EaD, bacharelado, forma profissionais capazes de atuar em empresas de qualquer porte e setor, na prestação de serviços de desenvolvimento e gestão de sistemas de informações. O profissional de sistemas de informação formado pela Universidade FUMEC, será capaz de compreender a função e a utilização dos sistemas de informação, além de desenvolver, testar e implantá-los.

A FUMEC/FACE pretende formar profissionais capacitados para trabalhar em organizações, possibilitando aos futuros bacharéis:

- Possuem sólida formação em Ciência da Computação, Matemática e Administração visando o desenvolvimento e a gestão de soluções baseadas em tecnologia da informação para os processos de negócio das organizações de forma que elas atinjam efetivamente seus objetivos estratégicos de negócio.



- desenvolvimento de raciocínio lógico e abstrato;
 - autogerenciamento (a gestão eficiente de si próprio);
 - assimilação rápida de novas informações e conhecimentos;
 - capacidade de compreensão da realidade global que envolve o universo das organizações modernas;
 - aquisição e o domínio de novas habilidades conceituais e operacionais necessárias à gestão dos recursos organizacionais que proporcionarão sólida formação humanística;
 - visão global dos problemas econômicos, sociais, políticos e culturais que afligem a sociedade moderna e a internalização de valores de responsabilidade social, justiça e ética profissional;
 - fornecer ferramentas de tecnologia da informação para a formação de um profissional capaz de lidar com os aspectos técnicos e gerenciais relativos à análise, desenvolvimento, implantação e gerenciamento de sistemas de informação nas organizações;
 - domínio em diversas áreas da Computação, Matemática e Administração ampliando assim a área de atuação do egresso;
 - visão analítica dos processos e dos problemas relacionados a sistemas de informação.
-
- capacidade de empreender e inovar, de modo a poder propor soluções inovadoras para as organizações bem como desenvolver e evoluir sistemas de informação para uso em processos organizacionais, departamentais e/ou individuais;
 - capacidade de empreender o próprio negócios, pois através do conhecimento adquirido de administração, empreendedorismo, financeiro, programação, gestão de projetos e engenharia de software, entre outros, o egresso estará preparado para a criação de uma startup;

Vale ressaltar a condição relevante que a FUMEC possui por ser uma Universidade de referência na área do conhecimento gerencial e de tecnologia da informação, testado e reconhecido em termos da qualidade acadêmica de seus egressos.

Competências e habilidades

O bacharel em Sistemas de Informação deve demonstrar competências e habilidades, tais como:

- Analisar e operar os serviços e funções dos sistemas operacionais;
- Avaliar e especificar softwares, tais como sistemas operacionais, protocolos de comunicação, aplicações cliente/servidor, sistemas gerenciadores de bancos de dados, dentre outros;
- Selecionar, configurar e gerenciar tecnologias da Informação;
- Definir topologias, arquiteturas e protocolos de comunicação a serem utilizados em redes de computadores;
- Identificar e propor melhorias nos sistemas de informação.
- Comparar soluções alternativas para as demandas das empresas, isto inclui o análise de risco e integração das soluções.
- Identificar quais sistemas são melhores para otimizar o funcionamento dos processos das organizações;
- Identificar padrões internacionais da indústria e do mercado de informática;
- Aplicar métodos e técnicas de negociação;
- Modelar soluções de sistemas de informação;
- Gerenciar, conservar e garantir a segurança dos sistemas de informação e da infraestrutura de TI das empresas;
- Aplicar conceitos, métodos, técnicas e ferramentas de gerenciamento de projetos em sua área de atuação.
- Elaborar projetos de sistemas;
- Fazer estudos de viabilidade financeira para projetos de tecnologia da informação;
- Gerenciar o desempenho dos sistemas de informação;
- Aprimorar experiência na interação humano-computador nas organizações, através de



diversas técnicas;

Além das competências profissionais necessárias ao pleno desempenho de suas atividades, o bacharelem sistemas de informação possuirá:

- Visão globalizada dos sistemas computacionais;
- Avaliação Crítica.
- Autoaprendizado (capacidade de aprender sozinho);
- Capacidade empreendedora e de organização;
- Facilidade de adaptação a novas tecnologias;
- Capacidade de resolver problemas;
- Capacidade de comunicação escrita e verbal;
- Capacidade para planejamento e execução de tarefas e metas;
- Capacidade de relacionamento interpessoal;
- Atitudes positivas em relação aos problemas do dia a dia da profissão;
- Estar preparado para ser avaliado baseado no alcance de metas e objetivos pré-estabelecidos;
- Ser ético e possuir senso de responsabilidade social;
- identificar e projetar soluções de alto nível e opções de fornecimento de serviços, realizando estudos de viabilidade com múltiplos critérios de decisão.
- Manter-se constantemente atualizado;
- Trabalhar em equipe.

6. Forma de Acesso ao Curso

O ingresso do aluno na Universidade FUMEC dar-se-á por Processo Seletivo, Transferência e Obtenção de Novo Título.

Processo Seletivo

A principal forma de acesso dos estudantes de ensino médio aos cursos da Universidade, nas modalidades presencial e EaD é o Processo Seletivo.

I - PROCESSO SELETIVO - PROVA (REDAÇÃO)

VESTIBULAR REDAÇÃO ON-LINE

O candidato deverá fazer sua inscrição no site da FUMEC, com a escolha do curso, com data única /horário da prova (19h);

O VESTIBULAR REDAÇÃO ON-LINE ocupa a condição do vestibular tradicional, com provas classificatórias para oferta de bolsas, com data única de prova.

PROVA AGENDADA

O candidato deverá fazer sua inscrição no site da FUMEC, com a escolha do curso, data e horário da prova;

A prova agendada é realizada sempre às 3^{as}, 5^{as} e sábados sem oferta de bolsas. Geralmente é realizada desde o início da abertura dos processos até o início das aulas. É feito um cronograma com as datas das provas.

SOBRE A PROVA - VESTIBULAR REDAÇÃO ON-LINE (REDAÇÃO) e PROVA AGENDADA

Será exigida uma redação on-line, sem consulta, que deverá discorrer exatamente sobre o tema proposto, observando-se:

Padrão culto da língua portuguesa: o candidato deve adotar uma redação baseada nos princípios básicos da língua padrão, seguindo as normas de gramática oficial, o que inclui concordância verbal, concordância nominal, regência verbal, pontuação, entre diversos outros elementos.

Nova Ortografia: o candidato deve adotar a Nova Ortografia da língua portuguesa, que inclui alterações já sabidas de acentuação, emprego de hífen, composição de palavras, entre outros elementos.



Coesão: os elementos do texto devem estar alinhados entre si, formando uma redação com unidade lógica, para que haja conexão de conteúdo e compreensão global.

II - PROCESSO SELETIVO – ENEM

ENEM – Processo classificatório (por temporadas – períodos pré-determinados) com oferta de bolsas + descontos de campanha.

III - PROCESSO SELETIVO – PROUNI (NOTAS DO ENEM)

É enviado ao candidato um link para inscrição no processo seletivo/ENEM.

Inscrição no site da FUMEC – escolha do curso e inserção das notas do ENEM - envio automático para o SINEF.

IV - PROCESSO SELETIVO – FIES (NOTAS DO ENEM)

É enviado ao candidato um link para inscrição no processo seletivo/ENEM.

Inscrição no site da FUMEC – escolha do curso e inserção das notas do ENEM - envio automático para o SINEF.

V - PROCESSO SELETIVO – BOLSA OPORTUNIDADE (NOTAS DO ENEM ou PROVA - REDAÇÃO)

Após o envio dos documentos ao setor de BOLSAS E FINANCIAMENTOS e aprovação:

É enviado ao candidato um link para inscrição no processo seletivo por prova e outro pela nota do ENEM.

Fica à escolha do candidato qual processo ele fará.

Inscrição no site da FUMEC – escolha do curso e inserção das notas do ENEM - envio automático para o SINEF

Inscrição no site da FUMEC – escolha do curso e data/horário da prova;

Caso o candidato opte pela prova REDAÇÃO, esta lhe será aplicada com as exigências descritas no item SOBRE A PROVA - REDAÇÃO, acima.

VI - OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO

Outra forma de ingresso é por meio da obtenção de novo título. No limite das vagas existentes para cada curso, a Universidade FUMEC poderá aceitar matrícula de portadores de diploma de curso superior. Podem ser utilizadas, nessa forma de ingresso, as vagas remanescentes de processos seletivos, assim como as que venham a surgir. O candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

Documentos para análise do processo de obtenção de novo título

Histórico da faculdade de origem;

Programa das disciplinas cursadas;

Diploma de graduação;

CPF e RG;

Comprovante de residência.

A documentação, após verificada pelo Setor de Processos Seletivos, será encaminhada para ser analisada pelo Coordenador do Curso visando ao deferimento da matrícula, ou não, baseada na compatibilização do programa de disciplinas cursadas com a matriz curricular da nova graduação pretendida.

VII - TRANSFERÊNCIA EXTERNA

No limite das vagas existentes para cada curso, a Universidade FUMEC poderá também aceitar transferência de alunos provenientes de cursos reconhecidos ou autorizados, mantidos por instituições de ensino superior, nacionais ou estrangeiras, procedidas as necessárias adaptações curriculares, conforme normas fixadas pelo Conselho Universitário, obedecida a legislação vigente.

Documentos para análise do processo de obtenção de novo título

Histórico da faculdade de origem;

Programa das disciplinas cursadas;

Diploma de graduação;

CPF e RG;

Comprovante de residência.



É feita uma análise dos documentos acadêmicos e pessoais recebidos do candidato e, em seguida, é feito o envio dos documentos para o coordenador do curso de pretensão do candidato para dispensa de disciplinas e deferimento para matrícula.

7. Avaliação Institucional e Ações Decorrentes do Processo de Avaliação do Curso

O curso é gerido diretamente por três instâncias principais, isto é, a Coordenação, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) e o Colegiado. A Coordenação do curso, além do apoio à gestão, preside o Colegiado e coordena o NDE. Ele zela pela aplicação dos princípios do Projeto Político Pedagógico e tem as suas atribuições definidas na seção dedicada à coordenação do curso. O NDE constitui-se de um grupo de docentes, com caráter consultivo para acompanhamento do curso de graduação, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso (PPC) visando a continua promoção de sua qualidade, além das suas atribuições elencadas na seção do PPC dedicada ao NDE. O colegiado do curso, por sua vez, é responsável por fixar diretrizes e orientações didáticas para o curso visando a garantir sua qualidade didático-pedagógica. As suas atribuições estão especificadas na seção dedicado ao colegiado do curso. Além deste sistema de gestão, a Coordenação obtém subsídios para melhorias contínuas do curso a partir dos resultados da Avaliação Institucional.

O processo de autoavaliação na Universidade FUMEC teve início em 2001, com a criação da Comissão de Avaliação Institucional (CoAI). Em julho de 2004, atendendo à Lei 10.861/04, foi composta a Comissão Própria de Avaliação (CPA) que atua no aprimoramento desse processo. Para formalizar a autoavaliação, foi instituída a Semana de Avaliação Institucional, que se realiza de acordo com o Calendário Escolar. Questionários eletrônicos são disponibilizados para que coordenadores, professores, alunos e técnico-administrativos avaliem e deem sugestões sobre as dimensões definidas pelos SINAES. A avaliação baseia-se em duas abordagens:

1 - Abordagem quantitativa: análises estatísticas dos resultados levantados por meio de questionários estruturados junto a públicos específicos. A coleta é universal, permitindo que todas as pessoas participem. Para subsidiar a análise dos dados coletados, checam-se dados como números de evasão, transferência, matrículas por disciplina e notas do ENADE. O questionário é aplicado por meio do Sistema de Informações dos Negócios da FUMEC (SINEF). Para os alunos egressos, a aplicação do questionário fica disponível na página do programa Conexão FUMEC, no site da Instituição. A sociedade civil avalia em eventos externos promovidos pela instituição.

2 - Abordagem qualitativa: centrada na análise dos comentários feitos pelos avaliadores em questões abertas, além de documentos como os *clippings*, relatórios da Ouvidoria e do Fale Conosco. Esse conjunto de ações permanentes e diversificadas constitui um cabedal de informações sobre os diversos aspectos da Universidade e seus cursos. A partir do diagnóstico, define-se o plano de melhorias. Os resultados são discutidos em reuniões internas com os diversos setores da Universidade. A CPA analisa os dados, comparando com os dos anos anteriores e realiza um diagnóstico dos problemas apontados pela autoavaliação.

A avaliação de curso é realizada pelo coordenador a partir de orientações e análises conjuntamente com a CPA.

O tema avaliação aparece em eventos internos, como seminários e semanas pedagógicas, a fim de divulgar sua importância e sensibilizar toda a comunidade. Os resultados colhidos anualmente são apresentados por meio de tabelas e gráficos, onde são identificadas as categorias dos avaliadores, o objeto avaliado, a frequência simples de respostas e os resultados obtidos individualmente ou por curso/setor comparativamente com as médias da faculdade e/ou da Universidade. Esses valores são analisados seguindo os critérios: 1: Péssimo; 2: Ruim; 3: Suficiente; 4: Muito Bom e 5: Excelente. A nota 3 é considerada o mínimo desejável que cada atributo deve alcançar. As notas acima da média dos cursos, faculdades e Universidade são consideradas como diferenciais de qualidade. As notas abaixo de 3 demandam ações emergenciais.

Os resultados são apresentados e discutidos com a comunidade acadêmica em diversos fóruns. Todos os gestores acessam relatórios gerais com sugestões de melhorias a partir dos resultados da avaliação e das conclusões das análises. Os professores recebem o resultado de suas avaliações na sua área de trabalho. Os



coordenadores de cursos recebem os resultados do seu curso e discutem com cada professor os resultados individuais e os caminhos para a melhoria docente. Os coordenadores de setor e técnico-administrativos recebem os resultados por meio de reuniões de trabalho. Os alunos têm acesso aos resultados por meio do jornal, do site da Universidade FUMEC, de relatório disponibilizado nas bibliotecas e de apresentações em salas de aula, feitas pelos Coordenadores de Curso, os quais têm liberdade para utilizar na sua gestão os dados referentes ao seu curso. Para tal, esses resultados têm sido pauta de reuniões de Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs), semanas pedagógicas, colegiado de curso, núcleo de disciplina e outros órgãos colegiados.

A Coordenação do Curso, face às demandas apresentadas pelos alunos na Avaliação Institucional, realiza reuniões com o corpo docente, com o seu Colegiado e seu NDE objetivando identificar as possíveis soluções. Quanto às demandas relacionadas ao ambiente virtual, a Coordenação reúne-se periodicamente com os tutores e coordenadores da FUMEC Virtual visando a adoção de melhores práticas como, por exemplo, a disponibilização de plantões presenciais com o uso de ferramentas virtuais tais como Webex e chats.

8. Processo de Avaliação Ensino-Aprendizagem

Todos os Cursos de Graduação em EaD e todas as disciplinas virtuais ofertadas no limite de 20% da carga horária em cursos presenciais deverão adotar os seguintes critérios de avaliação:

Ao longo do semestre são distribuídos 100 pontos em atividades avaliativas tendo a avaliação presencial peso de 60% e as atividades no AVA peso de 40%, sendo:

- I – 60 (sessenta) pontos em uma prova presencial, aplicada em uma única data, **semestralmente**.
- II – 40 (quarenta) pontos distribuídos em atividades avaliativas realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) aplicadas **ao longo do semestre letivo**.

O Projeto Pedagógico dos Cursos poderá distribuir os 40 pontos destinados às atividades avaliativas da seguinte forma: 20 (vinte) pontos para as atividades a serem realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem e 20 (vinte) pontos nos encontros presenciais para a realização de práticas laboratoriais. Não será permitida a reabertura de atividades avaliativas realizadas no AVA após o encerramento das mesmas, as exceções poderão ser tratadas pelo Conselho de Curso de cada Faculdade.

Para obter aprovação o(a) docente deverá obter **resultado igual ou superior a 60 pontos**, equivalentes a 60% do total de pontos distribuídos ao longo do semestre.

Os(as) professores(as) que compõem o Quadro Docente do Curso são os **responsáveis pela elaboração e correção das avaliações**.

Nas avaliações presenciais obrigatórias **100% das questões são objetivas**.

III – Exame Especial

O Exame Especial, que poderá ser feito pelo aluno que não obtiver o mínimo de 60 pontos nas avaliações ao longo do semestre letivo, consistirá numa única prova, individual e sem consulta, no valor de 60 pontos.

Caso o aluno faça o Exame Especial, a nota final se dará pela substituição simples da nota alcançada na prova pela nota obtida no Exame Especial.

Para ser aprovado nas disciplinas, em qualquer modalidade, o aluno deverá obter média final de 60 (sessenta) pontos em cada uma delas.

Segunda Chamada

O aluno dos cursos presenciais que não comparecer às avaliações previamente marcadas pelo professor de cada disciplina, ou pela coordenação do curso, terá direito à uma única prova de segunda chamada a ser realizada após a 3a avaliação.

Para realizar a prova de segunda chamada, o aluno deverá solicitar, junto ao Setor Financeiro da Universidade FUMEC, a emissão de boleto para pagamento da taxa de prova de segunda chamada.

Após realizado o pagamento previsto no anterior, deverá o aluno formular requerimento à coordenação do curso (via SINEF), juntando o devido comprovante de pagamento da taxa, sob pena de perecimento de seu direito de realização da prova de segunda chamada.



O valor da taxa de prova de segunda chamada e as devidas correções desse valor serão definidos por meio de portaria publicada pela Reitoria.

Fica a critério de cada professor o agendamento da prova de segunda chamada, desde que a data fixada seja posterior a realização da 3a avaliação.

No caso de não comparecimento do aluno para a realização da prova de segunda chamada agendada pelo professor, não haverá devolução do valor pago.

O Exame Especial será aplicado como 2ª. Chamada aos discentes que não comparecerem à Avaliação Presencial aplicada a todos os cursos de graduação na modalidade EaD, assim como para todas as disciplinas virtuais ofertadas no limite de 20% da carga horária dos cursos presenciais.

9. TCC

O TCC – Trabalho de Conclusão de Curso - deverá ser elaborado durante o curso para apresentação no último período. O (a) aluno (a) deverá optar em realizar o TCC no formato de monografia ou estudo de caso, plano de negócio, artigo científico, construção de produtos, serviços ou protótipos. Para isso, as orientações ocorrerão durante todo o semestre letivo. É fundamental a apresentação e defesa do TCC no tempo previsto. Caso isso não ocorra, o aluno deverá fazer nova matrícula na disciplina de Orientação de TCC para fazer jus à conclusão e defesa do trabalho, em novo prazo.

10. Estágio Curricular

Não há Estágio obrigatório no Curso de Sistemas de Informação EaD.

11. Monitoria e Tutoria

O Programa de Monitoria é um espaço de aprendizagem que proporciona aos acadêmicos o aperfeiçoamento do seu processo de formação e a melhoria da qualidade do ensino.

A monitoria possibilita uma experiência de vida acadêmica promovendo a integração de alunos de períodos mais avançados com os demais. O aluno selecionado tem a oportunidade de participar da organização e desenvolvimento das disciplinas do curso, além de obter treinamento em atividades didáticas, conforme as normas estabelecidas neste manual.

Os monitores são escolhidos a partir de processo de seleção iniciado com a publicação de Edital Interno. Nesta seleção, leva-se em conta a maturidade intelectual, o rendimento acadêmico, a disponibilidade de horários e a conduta do candidato perante os colegas, corpo docente e a Faculdade.

A tutoria é o elemento fundamental no processo de interatividade. É constituída por uma equipe de tutores de áreas específicas, que atua de forma presencial ou a distância, e tem como competência o acompanhamento pedagógico dos alunos, auxiliando-os na interação com os materiais didáticos e os professores responsáveis, objetivando transformar informação em conhecimento. Estão subordinados aos Coordenadores de Curso e aos professores responsáveis.

Nos cursos presenciais realizamos a oferta de disciplinas virtuais considerando o limite de 20% da carga horária total do curso. As atividades de tutoria ocorrem a distância, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem e plantões de atendimento on-line.

Nesse sentido, a Universidade FUMEC, por intermédio da Portaria de Nº 018/2014, estabeleceu premissas que disciplinam as atribuições a serem desenvolvidas pelo Tutor/Assistente Administrativo nesta Instituição, a saber:

- Conhecer o Projeto Pedagógico do Curso, o material didático e o conteúdo das disciplinas relativamente às quais prestará atividades de tutoria, demonstrando domínio específico da disciplina.
- Participar das atividades de capacitação e avaliação propostas pela Universidade FUMEC e pela FUMEC Virtual.



- Conhecer o plano de ensino, o cronograma e as avaliações das disciplinas relativamente às quais prestará atividades de tutoria, auxiliando os alunos a se manter em dia com as atividades previstas.
- Conhecer as ferramentas de apoio oferecidas pela FUMEC Virtual para as disciplinas em que atua, orientando os estudantes para o uso dessas ferramentas.
- Estimular e promover a formação de grupos de estudo, incentivar e ensinar o uso de todos os recursos de aprendizagem oferecidos pela FUMEC Virtual, em especial a tutoria a distância, os fóruns e chats na plataforma, bem como esclarecer a respeito das atividades presenciais obrigatórias agendadas.
- Incentivar os alunos a participarem das atividades oferecidas pelas disciplinas em que atuam, tanto as presenciais quanto as oferecidas na plataforma utilizada pela FUMEC Virtual.
- Orientar os alunos quanto à utilização das ferramentas da EaD e do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) bem como quanto à metodologia da educação a distância, enfatizando a necessidade de se adquirir autonomia de aprendizagem, observadas as instruções do professor responsável pela disciplina.
- Incentivar os alunos para o hábito da pesquisa bibliográfica (sugerida ou não no material didático), no sentido do aprofundamento e atualização dos conteúdos das disciplinas oferecidas pela Universidade FUMEC.
- Monitorar diariamente o recurso tira-dúvidas disponível no Ambiente Virtual de Aprendizagem.
- Esclarecer antecipadamente as regras de comunicação e ensino e aprendizado com os alunos.
- Atuar como "facilitador" do processo educacional, orientando a busca de soluções, promovendo interação e integração na relação tutor /aluno.
- Realizar levantamentos semanais/quinzenais de acessos dos alunos no AVA.
- Analisar o desempenho dos alunos e propor procedimentos que melhorem o seu rendimento, quando necessário.
- Acompanhar o aluno no Ambiente Virtual de Aprendizagem, em plantões distribuídos entre os períodos matutino, vespertino e noturno.
- Atuar como "facilitador" do processo educacional, orientando a busca de soluções, promovendo interação e integração na relação tutor /aluno.
- Acompanhar os alunos no Ambiente Virtual de Aprendizagem, no sentido de verificar as participações no fórum, envio de atividades e encaminhamento de dúvidas.
- Dar orientações técnicas aos estudantes, conforme orientações repassadas pelo professor responsável da disciplina, nas aulas práticas e nos trabalhos em grupo estabelecidos pelo professor da disciplina, pelo coordenador de curso e/ou pela FUMEC Virtual.
- Receber as dúvidas dos alunos a respeito do conteúdo das disciplinas e repassá-las para o professor responsável da disciplina.
- Após orientações do professor responsável da disciplina a respeito das dúvidas, repassá-las aos alunos, prestando eventuais esclarecimentos, após novas orientações do professor responsável da disciplina.
- Auxiliar o professor responsável da disciplina na correção das avaliações, de acordo com o mapa de correção disponibilizado pelo referido professor, quando solicitado por ele, pelo coordenador de curso ou pela FUMEC Virtual.
- Monitorar diariamente o recurso tira-dúvidas, encaminhando as dúvidas apresentadas pelos alunos aos professores responsáveis da disciplina ou esclarecendo-as de imediato quando o professor responsável da disciplina já tiver dado orientação a respeito do assunto.
- Manter-se integrado e em comunicação permanente com o professor responsável da disciplina, bem como com o Coordenador de Curso e a FUMEC VIRTUAL, informando-os sobre o desenvolvimento das atividades pelos alunos.
- Atender aos alunos diretamente no AVA (recurso Tira-Dúvidas) e, caso necessário por telefone, fax e correio postal, durante todo o período previsto para a oferta do curso, repassando as informações e dúvidas ao professor responsável.



- Informar aos professores responsáveis pelos módulos e à Coordenação Pedagógica da FUMEC Virtual questões relativas às ausências, aos afastamentos e às dificuldades de acompanhamento dos (as) alunos (as).
- Registrar casos particulares de dificuldades pedagógicas e encaminhá-los com brevidade à Coordenação Pedagógica da FUMEC Virtual e Coordenação do curso.
- No caso de problemas relativos ao desenvolvimento dos conteúdos previstos, que não possam ser solucionados pelo tutor, comunicar imediatamente o fato ao professor e, caso necessário, à Coordenação Pedagógica da FUMEC Virtual e Coordenação do Curso.
- Auxiliar o professor nas correções das atividades avaliativas disponibilizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (fórum, questionários, entrega de arquivo, trabalhos em grupo), expondo comentários individualizados, e também coletivos, acerca da qualidade das tarefas realizadas pelos alunos.
- Em atividades do tipo fórum, fazer-se presente nas discussões das temáticas realizando intervenções a cada novo rumo da discussão.
- Dar feedback individual, regular, pontual e personalizado em cada atividade avaliativa.
- Auxiliar o professor responsável da disciplina no lançamento de notas obtidas no AVA.
- Participar de reuniões de acompanhamento do curso juntamente com o professor responsável da disciplina, a coordenação do curso e a equipe pedagógica da FUMEC Virtual.
- Participar de reuniões com a Coordenação de Curso no(s) dia (s) ou nos momentos de: preparação para início do conteúdo; ajuste/manutenção de conteúdo, preparação para avaliação dos alunos e encerramento do módulo.
- Participar de reuniões acadêmicas com os demais tutores a distância, Coordenação Pedagógica/Coordenação de Tutoria, Coordenação do Curso e com os professores responsáveis.

Enfatiza-se que as atividades voltadas às práticas de tutoria nesta IES são avaliadas de forma contínua, pela Coordenação Pedagógica da FUMEC Virtual (setor de Educação a Distância da IES), pelo corpo docente, por meio de reuniões realizadas com o corpo de tutores, e, também, por meio da Avaliação Institucional realizada pelos discentes. Tais procedimentos visam promover as melhorias contínuas no processo, criando um ambiente educacional no qual o objetivo maior seja dar sentido, valor e direção ao que se estuda – ou seja, dar significado tanto para a vida pessoal como para a vida profissional de nossos alunos.

12. Grupos de Apoio ao Discente

ATENDIMENTO PSICOLÓGICO - CLÍNICA-ESCOLA DE PSICOLOGIA

A Clínica-Escola de Psicologia da FCH-FUMEC existe para atender às diretrizes legais que orientam as práticas de estágio em Psicologia, como também ao público, constituído por adultos, adolescentes e crianças, que procuram por qualquer um dos serviços oferecidos por esse espaço institucional e/ou que lhe é encaminhado. Ela também poderá, sempre em conformidade com seu projeto de formação discente e de atendimento à comunidade, oferecer serviços de acordo com demandas institucionais que lhe forem diretamente dirigidas ou para responder a situações julgadas urgentes ou emergenciais sobretudo por sua Coordenação ou outras instâncias de gestão da Universidade FUMEC.

A Clínica Escola de Psicologia, portanto, está comprometida com a difusão e a renovação do campo de intervenção em Psicologia, a formação discente em Psicologia e a sustentação da cidadania.

CERAI – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ATENÇÃO E INCLUSÃO DO ALUNO



Cientes da necessidade de inclusão do aluno com deficiência e nos respaldados na Lei n.13.146, de 6 de julho de 2015, que instituiu a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), a Universidade FUMEC possui o CENTRO DE REFERÊNCIA EM ATENÇÃO E INCLUSÃO DO ALUNO (CERAI), com o propósito de aplicar os princípios constitucionais e fundamentos legais para a inclusão social.

O Curso de Psicologia é o responsável pela organização e gerência dos atendimentos psicopedagógicos, necessários e relevantes à Universidade FUMEC. Desta forma, a coordenação do Curso de Psicologia, professora Carmen Cristina Rodrigues Schffer e o coordenador do Serviço de Psicologia, professor Rafael Prosdocimi Bacelar, gerenciam as atividades desenvolvidas pelo CERAI. Todas as atividades desenvolvidas A equipe do CERAI conta professores/psicólogos, monitores e estagiários do curso de psicologia, pedagogos e profissionais técnico-administrativos e tradutores intérpretes da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).

As atividades contemplam o apoio e suporte ao corpo discente e docente, com atuação eficaz sobre as múltiplas variáveis que interferem nas questões ligadas ao processo de ensino-aprendizagem, bem como a discussão e construção, com o discente, de suas competências, habilidades e potencialidades para lidar com conflitos que exigem amadurecimento emocional, bem como prepará-lo para enfrentar o mercado de trabalho.

Compreendemos que as dificuldades no processo ensino-aprendizagem, bem como a deficiência não podem ser limitadores de aprendizagens e que variadas demandas possibilitam o enriquecimento desse processo sendo papel do espaço educativo colaborar para que todos e todas aprendam e desenvolvam novas formas de operar no mundo.

Desta forma, o objetivo do CERAI é contribuir para uma educação de qualidade e inclusiva, acessível a todos e todas e atenta às realidades que tangenciam os processos de ensino-aprendizagem. Ofertamos apoio psicopedagógico aos discentes que apresentem demanda de atendimento especializado, possibilitando o pleno exercício do aprender e garantindo assim, a retirada de barreiras atitudinais, pedagógicas e/ou estruturais que impeçam o processo de ensino-aprendizagem e a inclusão. Para que a inclusão seja efetiva é necessário atuar junto aos professores e coordenadores de cursos, apresentando e discutindo com eles as alternativas e propostas de recursos pedagógicos, metodológicos e tecnológicos que possam ser utilizados pedagogicamente junto ao aluno com deficiência, visando facilitar o processo de ensino-aprendizagem e a convivência no ambiente acadêmico. É necessário, também, verificar e acompanhar a implantação das medidas de inclusão e acessibilidade dos alunos com deficiência, para garantir o acesso ao pleno processo ensino-aprendizagem e a permanência na Universidade.

PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, conforme disposto na Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. –

A Lei 12.764, de 27 de dezembro de 2012, institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

No parágrafo primeiro do artigo 1º, a lei determina que é considerada pessoa com transtorno autista aquela portadora de síndrome clínica caracterizada nas formas dos incisos I e II:

“I – Deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento;

II - Padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos”.

Dentre os direitos assegurados à pessoa com transtorno do espectro autista, a educação é um deles. Na FUMEC/FACE os alunos portadores de qualquer tipo de deficiência, inclusive transtorno do espectro autista, são muito bem recebidos e integrados à comunidade acadêmica sem nenhum tipo de discriminação. Nas salas de aula os professores observam o comportamento do aluno objetivando a



sua total integração com os colegas na realização das atividades escolares. Caso seja necessário, é feito contato com os responsáveis pelo aluno para prestar informações sobre o seu rendimento escolar e, da mesma forma, o Coordenador do curso está sempre disponível para receber os responsáveis pelo aluno e com eles conversar sobre o aluno e sua adaptação ao curso.

ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Um aspecto que merece destaque é que, procurando aprimorar constantemente sua interação com a sociedade, a Universidade FUMEC tem trabalhado diuturnamente para a acessibilidade e atendimento de pessoas com deficiência (PCD).

Para os alunos com deficiência, foram adotadas medidas que favorecem sua acessibilidade, como rampas e elevadores. Além disso, preocupada com a inclusão de todos os(as) alunos(as) com algum tipo de deficiência, a Universidade FUMEC está implantando um grupo de estudos com o objetivo de verificar como melhor atendê-los em suas dificuldades.

CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA

Com base em seus princípios e na legislação que regulamenta a inclusão social, a Universidade FUMEC tem assegurado o aprofundamento do debate sobre a inclusão educacional dos estudantes, bem como a formulação de políticas que favoreçam a superação dos obstáculos que limitam a inclusão educacional desses sujeitos.

No sentido da inclusão social e da diversidade humana no contexto da educação, a Universidade FUMEC se apoia em concepções que buscam a ideia de interação entre o portador da necessidade especial e o ambiente educacional, proporcionada de forma a construir o conhecimento como um processo mútuo entre o indivíduo, universidade e sociedade, ou seja, a IES entende que os espaços heterogêneos são os mais propícios para o processo ensino-aprendizagem e a construção do conhecimento.

Nestes termos, a Universidade FUMEC, em seus princípios e políticas educacionais constantes do PDI e dos Projetos Pedagógicos de seus Cursos (PPC), considera os vários espectros da acessibilidade: Acessibilidade Pedagógica; Acessibilidade Atitudinal; Acessibilidade nas Comunicações; Acessibilidade Arquitetônica; Acessibilidade Digital.

Em relação à Acessibilidade Atitudinal, a FUMEC percebe e aceita os alunos, funcionários, professores e sociedade em geral sem preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações. Para a Acessibilidade Pedagógica, a IES busca remover as barreiras pedagógicas que dificultam a aprendizagem, por meio de mecanismos tecnológicos e permanentes de qualificação de seu corpo docente. A Acessibilidade Arquitetônica está materializada nas condições físicas de acesso a todos os espaços da Universidade, bem como na disponibilização de mobiliário e equipamentos, permitindo a autonomia dos usuários portadores de necessidade especial. As Acessibilidades Digital e de comunicação também são preocupações permanentes da Universidade na eliminação das barreiras de acesso às tecnologias modernas e de comunicação interpessoal.

Todas estas ações de inclusão social já podem ser observadas inicialmente no processo do Vestibular, quando a esses estudantes são asseguradas condições adequadas para realização das provas, como acesso a elevadores, banheiros adaptados e mobiliário de acordo com as condições específicas de cada um, conforme solicitação prévia encaminhada à Comissão do Vestibular.

Os deficientes visuais são acompanhados por aplicadores para fazer a leitura das questões e, se for o caso, a transcrição das respostas. Ainda é possível a confecção de cadernos de provas em tamanho especial ampliado.

Em atendimento aos estudantes com deficiência auditiva, quando da realização de cursos ofertados na modalidade a distância, a Universidade FUMEC disponibiliza tradutor intérprete de libras para acompanhar os encontros e avaliações presenciais.

Outra política da Universidade é a presença e contratação de portadores de necessidades especiais para seu corpo técnico-administrativo, assegurando a esses profissionais todas as condições de trabalho.

Todas as ações de atendimento às pessoas portadoras de necessidades educacionais especiais (PNE) ou com mobilidade reduzida são supervisionadas pelo Centro de Referência em Atenção e Inclusão (CERAL). Esse setor é responsável por uma educação inclusiva, processo de conquista de direitos e



proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista, na qual amplia-se a participação de todos os estudantes nos estabelecimentos de ensino regular.

Trata-se da superação da lógica da exclusão, de uma reestruturação da cultura, da prática e das políticas vivenciadas nas escolas de modo que estas respondam à diversidade dos alunos, para que todos tenham suas especificidades reconhecidas e suas necessidades atendidas.

Vale ressaltar que a Universidade tem como foco a implementação de recursos tecnológicos inclusivos para deficientes visuais no ambiente virtual de aprendizagem, que propiciem o acesso aos conteúdos dos cursos e disciplinas ofertados na modalidade EaD.

As ações de atendimento às PNE ou com mobilidade reduzida no dia a dia da Universidade incluem:

- eliminação de barreiras de locomoção nas áreas de uso comum, salas de aula, laboratórios, auditórios, cantinas e áreas de convivência;
- implantação de piso tátil direcional e de alerta na área de convivência e entrada de todas as faculdades;
- adaptação de banheiros nas Faculdades;
- disponibilidade de local no campus destinado ao acesso e parada de veículos pelo tempo suficiente para descarregar equipamentos de facilitação de locomoção, como cadeiras de rodas, andadores, etc. das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida que frequentam a Faculdade;
- treinamento e orientação para docentes e técnico-administrativos;
- disponibilidade de profissional especializado na leitura de sinais para acompanhamento de aulas;
- incentivo a projetos de pesquisa e extensão para atendimento a PNE;
- disponibilidade de livros especiais em Braille nas bibliotecas centrais;
- atenção dispensada a toda e qualquer pessoa que pertença à comunidade acadêmica da sociedade que frequente as instalações da Universidade FUMEC.

NIVELAMENTO

No início de cada período letivo, a Universidade FUMEC se propõe a ofertar o curso de nivelamento para o ensino superior em disciplinas básicas com conteúdos introdutórios. Esse curso tem como objetivo de revisar conteúdos escolares objetivando um melhor desempenho discente durante seu curso superior.

As disciplinas do Curso de Nivelamento estão disponíveis para todos os calouros e entrantes da Universidade gratuitamente como uma oportunidade de aprimorar o conhecimento em diversas áreas.

No 2º semestre de 2022 disponibilizamos as disciplinas de Informática, Matemática, Filosofia e Inglês.

O estudante poderá utilizar as horas destas disciplinas como horas de atividades complementares, caso seu curso tenha na matriz curricular Atividades Complementares.

O Curso de Nivelamento é disponibilizado a todos os estudantes entrantes da Universidade por meio da FUMEC Virtual, no AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem). Não há necessidade de inscrição ou matrícula, após a matrícula do estudante no curso superior é disponibilizado o acesso às disciplinas do curso de nivelamento no AVA. Ao final de cada disciplina, o estudante que obtiver um aproveitamento superior a 60% receberá certificado de conclusão.

Caso opte por não cursar as disciplinas do Curso de Nivelamento, basta o aluno não as acessar - elas sairão da área do aluno no próximo semestre. Para o estudante veterano a participação nas disciplinas do Curso de Nivelamento deverá ser solicitada via requerimento no SINEF (Sistema de Informação dos Negócios da FUMEC)

READ - REGIME ESPECIAL DE ATENDIMENTO DOMICILIAR

Regulamentado pela Resolução CONSUNI nº 014/2012, o READ é prática excepcional, cujo objetivo é oferecer condições diferenciadas de acompanhamento e participação das atividades pedagógicas aos discentes em situações que lhes impossibilitam a frequência e a participação nas atividades institucionais normais. São considerados aptos a solicitar o READ:

I - a aluna gestante;

II – o(a) aluno(a) portador(a) de incapacidade física temporária, incompatível com a frequência aos trabalhos escolares, desde que se verifique a conservação das condições intelectuais e emocionais



necessárias para o prosseguimento da atividade escolar, quando comprovado por documento de autoridade competente.

ACOMPANHAMENTO DO EGRESO

O acompanhamento do egresso é programado e realizado em conjunto pelos órgãos da Reitoria, Setor de Comunicação e Marketing e Comissão Própria de Avaliação, e pelas diretorias das Faculdades, por meio de suas coordenações de curso e associações de ex-alunos. Essa saudável interlocução com egressos subsidia e fortalece os currículos dos cursos e promove a articulação com o mundo do trabalho.

Assim, como uma ferramenta estratégica visando à melhoria da qualidade de ensino, o acompanhamento do egresso permite obtenção de informações relativas à sua atual situação no mercado de trabalho, bem como permite informá-los regularmente sobre oportunidades de trabalho e sobre oferta de cursos, em nível de pós-graduação *lato* e *stricto sensu*, eventos, palestras, congressos, reuniões, seminários, workshops, entre outras atividades complementares.

Para o acompanhamento dos egressos são realizadas as seguintes estratégias:

- Atualização cadastral dos egressos;
 - Contato com os egressos para atualização de informações através de formulários impressos e eletrônicos;
 - Promoção de oportunidades em eventos científicos para ministrar palestras;
 - Incentivo ao egresso para integrar o quadro docente da IES.
-

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM JOGOS DIGITAIS

1. Perfil do Curso

O curso de Graduação Tecnológica em Jogos Digitais da FACE/FUMEC oferece sólida formação para profissionais empreendedores que atuarão no mercado promissor de desenvolvimento de jogos eletrônicos. Ao mesmo tempo, ensina e busca despertar o senso crítico do aluno para questões éticas relacionadas aos direitos autorais e à sua responsabilidade social como desenvolvedor de jogos. O curso pretende formar profissionais capazes de produzir jogos digitais em todas as suas etapas, para atender as diversas demandas do mercado, tais como jogos para entretenimento, educação, treinamentos de pessoas, simulação e reabilitação.

O público-alvo do curso são os estudantes que concluíram o ensino médio, universitários, profissionais ou empresários que desejem desenvolver ou ampliar seus conhecimentos, competências e habilidades na área de desenvolvimento de jogos digitais, com um enfoque mais aprofundado na concepção, modelagem e animação.

Apesar desta ênfase na computação gráfica relacionada aos jogos e a outros setores em que ela é aplicada, também se busca efetivamente formar o egresso na construção de roteiros, na programação de computadores necessária para o desenvolvimento de um jogo e nas questões referentes aos direitos autorais, à responsabilidade social e à distribuição dos produtos no mercado. Os métodos e as técnicas da computação gráfica no audiovisual e na modelagem e visualização de projetos arquitetônicos, de engenharia e científicos são semelhantes aos aplicados nos jogos digitais e o curso trabalha estas semelhanças para expandir o universo de possibilidades de inserção do egresso no mercado de trabalho.

O curso atende a forte demanda por profissionais qualificados do mercado de produção e desenvolvimento de jogos digitais, regionalmente e nacionalmente. A indústria nacional de jogos ainda



é pequena, mas encontra dificuldades para contratar pessoal qualificado nesta expansão sustentada. A indústria global de jogos cresce a um a taxa de 10% ao ano, mesmo durante a última crise econômica mundial.

Assim, é plausível que a indústria brasileira ainda se expanda em faturamento e produção mais rapidamente que no presente momento. Várias medidas têm sido tomadas para apoiar a indústria nacional de jogos. As mais importantes das ações são o apoio à instalação de fábricas para a produção de consoles na Zona Franca de Manaus e a redução dos altos impostos que incidem sobre os produtos da área. Isto deve desmotivar a pirataria, que é o principal entrave ao desenvolvimento da indústria nacional de games.

O curso oferece a formação para o desenvolvimento de jogos contando com o seu corpo docente qualificado e com a infraestrutura excelente da Universidade FUMEC, que pode ser comprovada pela qualidade das instalações e dos equipamentos das salas de aula, dos laboratórios e das bibliotecas. Quase todos os professores do curso atuam também no mercado de jogos digitais e em aplicações da computação gráfica e da programação de interfaces.

Através da realização de diversos projetos de desenvolvimento de jogos e de produtos audiovisuais e do contato direto com empresas de desenvolvimento de jogos e do audiovisual, o curso oferece ao aluno uma experiência próxima e o mais completa possível das demandas do mercado. O curso também conta com um laboratório de pesquisa em computação gráfica e em jogos digitais, atuante e registrado no CNPq. Além desse laboratório de pesquisa, o curso tem diversos laboratórios de ensino, com todos os softwares necessários e o hardware adequado para oferecer a formação na área e atender as demandas das disciplinas. Existe uma parceria inédita com a empresa IDS, que é a mais completa referência Apple do Brasil. Assim, os alunos têm contato com o que existe de mais atual no mercado para iPhones e iPads, com o laboratório da Apple e as certificações Apple da IDS.

O curso tem contato próximo com o mercado, buscando o debate com as empresas com relação a suas demandas e na parceria com profissionais qualificados. Esse diálogo com as empresas do setor em Minas Gerais tem gerado uma oferta considerável de estágios para os alunos do curso. O curso também participa do programa de extensão da Universidade FUMEC. Neste programa, professores estão desenvolvendo principalmente um jogo digital com os alunos do curso. Este jogo traz a novidade de ser o primeiro jogo brasileiro a utilizar a captura de movimento para animar os personagens.

Associado ao Curso funciona o MoCapLab, que é um laboratório de pesquisa em Computação Gráfica e Jogos Digitais. O laboratório conta com dois sistemas de captura de movimentos corporais e faciais para animação de personagens para jogos. Além disso, o Laboratório trabalha no desenvolvimento de um sistema de captura de movimento em tempo real, com apoio do CNPq, da FAPEMIG, da Funarte e do ProPIC da Universidade FUMEC. O sistema já está funcionando, em fase de aprimoramento, e tem gerado diversas publicações. É o único curso no Brasil que conta com essa infraestrutura. O laboratório e o grupo de pesquisa são registrados no CNPq. No momento, está sendo finalizado o portal para animação e realidade aumentada com a captura de movimento, que será lançado em dezembro de 2011 no endereço www.openmocap.org.

Desta maneira, o curso oferece ao egresso a formação e a experiência necessárias para se inserir no mercado de desenvolvimento de jogos digitais. O curso também oferece ao aluno a formação para atuar em outras atividades onde seja necessário o uso das ferramentas da computação gráfica e de programação de aplicativos interativos, expandindo as suas possibilidades de inserção no mercado de trabalho.

2. Atividades Complementares

O Curso Superior de Tecnologia em Jogos Digitais não possui Atividades Complementares.



3. Carga horária do curso: 2.080h

Prazo para integralização do curso: Mínimo: 3 anos – Máximo: 5 anos

4. Representação gráfica de um perfil de formação

PERÍODO / MÓDULO	UNIDADES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
1º	Processamento Digital de Imagens	80
	Introdução à Computação Gráfica em 3D	80
	Desenho	80
	Lógica de Programação para Jogos Digitais	80
2º	História e Design de Jogos	40
	Modelagem de Cenários	80
	Teoria e Técnicas da Animação	80
	Programação de Computadores	80
	Desenvolvimento de Jogos	40
	Jogos de Tabuleiro	40
3º	Roteiros para Jogos	40
	Criação e Modelagem de Personagens	80
	Engines na Computação Gráfica e nos Jogos 1	40
	Gestão de Projetos	40
	Pintura Tradicional	40
	Introdução à Administração EaD	80
4º	Projeto Integrador A - Design de Games 2D	60
	Rigging e Animação de Personagens	80
	Engines na Computação Gráfica e nos Jogos 2	40
	Imagem Vetorial	40
	Áudio, Audiovisual e Games	40
	Escultura	40
	Pintura Digital	40
5º	Projeto Integrador B - Design e Dist. de Games 2D	60
	Desenho de Áudio	80
	Edição de Vídeo e Áudio	40
	Tópicos de Motores de Jogos	40
	Escultura Digital	40
	Captura de Movimento	40
6º	Interface e Interação	40
	Projeto Integrador C - Design de Games 3D	60
	Tópicos de Animação	40
	Motion Graphics	40
	Construção de Mundos e Levels	40
	Illuminação e Render	40
	Introdução à Inteligência Artificial	40
	Disciplina Optativa Formação Geral EAD	80
	Projeto Integrador D - Design e Dist. de Games 3D	60



RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR DO CURSO	CARGA HORÁRIA (Horas)
DISCIPLINAS (Presenciais e EaD) DCN do curso	1840
EXTENSÃO (Resolução CNE/CES 7 de 18 dezembro de 2018)	240
ESTÁGIO SUPERVISIONADO CURRICULAR Lei 11.788 de 25 setembro 2008; DCN do curso ---	
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	
ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE GRADUAÇÃO	
ÊNFASE / HABILITAÇÃO DCN do curso Resolução CNE/CP 3 de 18 de dezembro de 2022	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	2080

UNIDADES CURRICULARES OPTATIVAS	CARGA HORÁRIA
Libras (Língua Brasileira de Sinais)* EaD	80
Psicologia EAD	80
Sociologia EAD	80
Metodologia Científica EAD	80
Estatística EAD	80
Economia EAD	80
Direito EAD	80
Psicologia EAD	80
Sustentabilidade EAD	80

*A disciplina de LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais é oferecida como disciplina optativa, todos os semestres, para todos os alunos que desejarem se matricular, em dias e horários compatíveis com o horário das aulas do Curso, dentro do número de vagas disponíveis.

5. Perfil do Egresso

O egresso do curso de Jogos Digitais será um profissional cuja competência estará voltada para exercer atividades inerentes à criação, ao desenvolvimento, à modelagem, à distribuição e à manutenção de jogos digitais, nas suas diversas modalidades, tais como jogos educacionais, de aventura, de ação, de simulação 2D e 3D, dentre outros. A sua integração com as demais áreas de conhecimento e profissionais é ressaltada, oferecendo uma sólida formação nas ferramentas da computação gráfica para que ele possa também atuar em atividades que possuem interface com o mercado de desenvolvimento de jogos digitais.

6. Forma de Acesso ao Curso

O ingresso do aluno na Universidade FUMEC dar-se-á por Processo Seletivo, Transferência e Obtenção de Novo Título.

Processo Seletivo

A principal forma de acesso dos estudantes de ensino médio aos cursos da Universidade, nas modalidades presencial e EaD é o Processo Seletivo.



I - PROCESSO SELETIVO - PROVA (REDAÇÃO)

VESTIBULAR REDAÇÃO ON-LINE

O candidato deverá fazer sua inscrição no site da FUMEC, com a escolha do curso, com data única /horário da prova (19h);

O VESTIBULAR REDAÇÃO ON-LINE ocupa a condição do vestibular tradicional, com provas classificatórias para oferta de bolsas, com data única de prova.

PROVA AGENDADA

O candidato deverá fazer sua inscrição no site da FUMEC, com a escolha do curso, data e horário da prova;

A prova agendada é realizada sempre às 3^{as}, 5^{as} e sábados sem oferta de bolsas. Geralmente é realizada desde o início da abertura dos processos até o início das aulas. É feito um cronograma com as datas das provas.

SOBRE A PROVA - VESTIBULAR REDAÇÃO ON-LINE (REDAÇÃO) e PROVA AGENDADA

Será exigida uma redação on-line, sem consulta, que deverá discorrer exatamente sobre o tema proposto, observando-se:

Padrão culto da língua portuguesa: o candidato deve adotar uma redação baseada nos princípios básicos da língua padrão, seguindo as normas de gramática oficial, o que inclui concordância verbal, concordância nominal, regência verbal, pontuação, entre diversos outros elementos.

Nova Ortografia: o candidato deve adotar a Nova Ortografia da língua portuguesa, que inclui alterações já sabidas de acentuação, emprego de hífen, composição de palavras, entre outros elementos.

Coesão: os elementos do texto devem estar alinhados entre si, formando uma redação com unidade lógica, para que haja conexão de conteúdo e compreensão global.

II - PROCESSO SELETIVO – ENEM

ENEM – Processo classificatório (por temporadas – períodos pré-determinados) com oferta de bolsas + descontos de campanha.

III - PROCESSO SELETIVO – PROUNI (NOTAS DO ENEM)

É enviado ao candidato um link para inscrição no processo seletivo/ENEM.

Inscrição no site da FUMEC – escolha do curso e inserção das notas do ENEM - envio automático para o SINEF.

IV - PROCESSO SELETIVO – FIES (NOTAS DO ENEM)

É enviado ao candidato um link para inscrição no processo seletivo/ENEM.

Inscrição no site da FUMEC – escolha do curso e inserção das notas do ENEM - envio automático para o SINEF.

V - PROCESSO SELETIVO – BOLSA OPORTUNIDADE (NOTAS DO ENEM ou PROVA - REDAÇÃO)

Após o envio dos documentos ao setor de BOLSAS E FINANCIAMENTOS e aprovação:

É enviado ao candidato um link para inscrição no processo seletivo por prova e outro pela nota do ENEM. Fica à escolha do candidato qual processo ele fará.

Inscrição no site da FUMEC – escolha do curso e inserção das notas do ENEM - envio automático para o SINEF

Inscrição no site da FUMEC – escolha do curso e data/horário da prova;

Caso o candidato opte pela prova REDAÇÃO, esta lhe será aplicada com as exigências descritas no item SOBRE A PROVA - REDAÇÃO, acima.

VI - OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO

Outra forma de ingresso é por meio da obtenção de novo título. No limite das vagas existentes para cada curso, a Universidade FUMEC poderá aceitar matrícula de portadores de diploma de curso superior. Podem ser utilizadas, nessa forma de ingresso, as vagas remanescentes de processos seletivos, assim como as que venham a surgir. O candidato deverá apresentar a seguinte documentação:



Documentos para análise do processo de obtenção de novo título

Histórico da faculdade de origem;

Programa das disciplinas cursadas;

Diploma de graduação;

CPF e RG;

Comprovante de residência.

A documentação, após verificada pelo Setor de Processos Seletivos, será encaminhada para ser analisada pelo Coordenador do Curso visando ao deferimento da matrícula, ou não, baseada na compatibilização do programa de disciplinas cursadas com a matriz curricular da nova graduação pretendida.

VII - TRANSFERÊNCIA EXTERNA

No limite das vagas existentes para cada curso, a Universidade FUMEC poderá também aceitar transferência de alunos provenientes de cursos reconhecidos ou autorizados, mantidos por instituições de ensino superior, nacionais ou estrangeiras, procedidas as necessárias adaptações curriculares, conforme normas fixadas pelo Conselho Universitário, obedecida a legislação vigente.

Documentos para análise do processo de obtenção de novo título

Histórico da faculdade de origem;

Programa das disciplinas cursadas;

Diploma de graduação;

CPF e RG;

Comprovante de residência.

É feita uma análise dos documentos acadêmicos e pessoais recebidos do candidato e, em seguida, é feito o envio dos documentos para o coordenador do curso de pretensão do candidato para dispensa de disciplinas e deferimento para matrícula.

7. Avaliação Institucional e Ações Decorrentes do Processo de Avaliação do Curso

O curso é gerido diretamente por três instâncias principais, isto é, a Coordenação, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) e o Colegiado. A Coordenação do curso, além do apoio à gestão, preside o Colegiado e coordena o NDE. Ele zela pela aplicação dos princípios do Projeto Político Pedagógico e tem as suas atribuições definidas na seção dedicada à coordenação do curso. O NDE constitui-se de um grupo de docentes, com caráter consultivo para acompanhamento do curso de graduação, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso (PPC) visando a continua promoção de sua qualidade, além das suas atribuições elencadas na seção do PPC dedicada ao NDE. O colegiado do curso, por sua vez, é responsável por fixar diretrizes e orientações didáticas para o curso visando a garantir sua qualidade didático-pedagógica. As suas atribuições estão especificadas na seção dedicado ao colegiado do curso. Além deste sistema de gestão, a Coordenação obtém subsídios para melhorias contínuas do curso a partir dos resultados da Avaliação Institucional.

O processo de autoavaliação na Universidade FUMEC teve início em 2001, com a criação da Comissão de Avaliação Institucional (CoAI). Em julho de 2004, atendendo à Lei 10.861/04, foi composta a Comissão Própria de Avaliação (CPA) que atua no aprimoramento desse processo. Para formalizar a autoavaliação, foi instituída a Semana de Avaliação Institucional, que se realiza de acordo com o Calendário Escolar. Questionários eletrônicos são disponibilizados para que coordenadores, professores, alunos e técnico-administrativos avaliem e deem sugestões sobre as dimensões definidas pelos SINAES. A avaliação baseia-se em duas abordagens:

1 - Abordagem quantitativa: análises estatísticas dos resultados levantados por meio de questionários estruturados junto a públicos específicos. A coleta é universal, permitindo que todas as pessoas participem. Para subsidiar a análise dos dados coletados, checam-se dados como números de evasão, transferência, matrículas por disciplina e notas do ENADE. O questionário é aplicado por meio do Sistema de Informações dos Negócios da FUMEC (SINEF). Para os alunos egressos, a aplicação do questionário fica disponível na



página do programa Conexão FUMEC, no site da Instituição. A sociedade civil avalia em eventos externos promovidos pela instituição.

2 - Abordagem qualitativa: centrada na análise dos comentários feitos pelos avaliadores em questões abertas, além de documentos como os *clippings*, relatórios da Ouvidoria e do Fale Conosco. Esse conjunto de ações permanentes e diversificadas constitui um cabedal de informações sobre os diversos aspectos da Universidade e seus cursos. A partir do diagnóstico, define-se o plano de melhorias. Os resultados são discutidos em reuniões internas com os diversos setores da Universidade. A CPA analisa os dados, comparados com os dos anos anteriores e realiza um diagnóstico dos problemas apontados pela autoavaliação.

A avaliação de curso é realizada pelo coordenador a partir de orientações e análises conjuntamente com a CPA.

O tema avaliação aparece em eventos internos, como seminários e semanas pedagógicas, a fim de divulgar sua importância e sensibilizar toda a comunidade. Os resultados colhidos anualmente são apresentados por meio de tabelas e gráficos, onde são identificadas as categorias dos avaliadores, o objeto avaliado, a frequência simples de respostas e os resultados obtidos individualmente ou por curso/setor comparativamente com as médias da faculdade e/ou da Universidade. Esses valores são analisados seguindo os critérios: 1: Péssimo; 2: Ruim; 3: Suficiente; 4: Muito Bom e 5: Excelente. A nota 3 é considerada o mínimo desejável que cada atributo deve alcançar. As notas acima da média dos cursos, faculdades e Universidade são consideradas como diferenciais de qualidade. As notas abaixo de 3 demandam ações emergenciais.

Os resultados são apresentados e discutidos com a comunidade acadêmica em diversos fóruns. Todos os gestores acessam relatórios gerais com sugestões de melhorias a partir dos resultados da avaliação e das conclusões das análises. Os professores recebem o resultado de suas avaliações na sua área de trabalho. Os coordenadores de cursos recebem os resultados do seu curso e discutem com cada professor os resultados individuais e os caminhos para a melhoria docente. Os coordenadores de setor e técnico-administrativos recebem os resultados por meio de reuniões de trabalho. Os alunos têm acesso aos resultados por meio do jornal, do site da Universidade FUMEC, de relatório disponibilizado nas bibliotecas e de apresentações em salas de aula, feitas pelos Coordenadores de Curso, os quais têm liberdade para utilizar na sua gestão os dados referentes ao seu curso. Para tal, esses resultados têm sido pauta de reuniões de Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs), semanas pedagógicas, colegiado de curso, núcleo de disciplina e outros órgãos colegiados.

A Coordenação do Curso, face às demandas apresentadas pelos alunos na Avaliação Institucional, realiza reuniões com o corpo docente, com o seu Colegiado e seu NDE objetivando identificar as possíveis soluções. Quanto às demandas relacionadas ao ambiente virtual, a Coordenação reúne-se periodicamente com os tutores e coordenadores da FUMEC Virtual visando a adoção de melhores práticas como, por exemplo, a disponibilização de plantões presenciais com o uso de ferramentas virtuais tais como Webex e chats.

8. Processo de Avaliação Ensino-Aprendizagem

A avaliação do desempenho acadêmico do discente deve ser processual, diagnóstica e contínua ao longo das atividades curriculares por meio de mecanismos participativos e transparentes, que permitem o desenvolvimento e autonomia do discente contínua e efetivamente.

Todos os Cursos de Graduação em EaD e todas as disciplinas virtuais ofertadas no limite de 20% da carga horária em cursos presenciais deverão adotar os seguintes critérios de avaliação:

Ao longo do semestre são distribuídos 100 pontos em atividades avaliativas tendo a avaliação presencial **peso** de 60% e as atividades no AVA peso de 40%, sendo:

I – 60 (sessenta) pontos em uma prova presencial, aplicada em uma única data, **semestralmente**.

II – 40 (quarenta) pontos distribuídos em atividades avaliativas realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) aplicadas **ao longo do semestre letivo**.



O Projeto Pedagógico dos Cursos poderá distribuir os 40 pontos destinados às atividades avaliativas da seguinte forma: 20 (vinte) pontos para as atividades a serem realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem e 20 (vinte) pontos nos encontros presenciais para a realização de práticas laboratoriais. Não será permitida a reabertura de atividades avaliativas realizadas no AVA após o encerramento das mesmas, as exceções poderão ser tratadas pelo Conselho de Curso de cada Faculdade.

Para obter aprovação o(a) docente deverá obter **resultado igual ou superior a 60 pontos**, equivalentes a 60% do total de pontos distribuídos ao longo do semestre.

Os(as) professores(as) que compõem o Quadro Docente do Curso são os **responsáveis pela elaboração e correção das avaliações**.

Nas avaliações presenciais obrigatórias **100% das questões são objetivas**.

III – Exame Especial

O Exame Especial, que poderá ser feito pelo aluno que não obtiver o mínimo de 60 pontos nas avaliações ao longo do semestre letivo, consistirá numa única prova, individual e sem consulta, no valor de 60 pontos.

Caso o aluno faça o Exame Especial, a nota final se dará pela substituição simples da nota alcançada na prova pela nota obtida no Exame Especial.

Para ser aprovado nas disciplinas, em qualquer modalidade, o aluno deverá obter média final de 60 (sessenta) pontos em cada uma delas.

Segunda Chamada

O aluno dos cursos presenciais que não comparecer às avaliações previamente marcadas pelo professor de cada disciplina, ou pela coordenação do curso, terá direito à uma única prova de segunda chamada a ser realizada após a 3a avaliação.

Para realizar a prova de segunda chamada, o aluno deverá solicitar, junto ao Setor Financeiro da Universidade FUMEC, a emissão de boleto para pagamento da taxa de prova de segunda chamada.

Após realizado o pagamento previsto no anterior, deverá o aluno formular requerimento à coordenação do curso (via SINEF), juntando o devido comprovante de pagamento da taxa, sob pena de perecimento de seu direito de realização da prova de segunda chamada.

O valor da taxa de prova de segunda chamada e as devidas correções desse valor serão definidos por meio de portaria publicada pela Reitoria.

Fica a critério de cada professor o agendamento da prova de segunda chamada, desde que a data fixada seja posterior a realização da 3a avaliação.

No caso de não comparecimento do aluno para a realização da prova de segunda chamada agendada pelo professor, não haverá devolução do valor pago.

O Exame Especial será aplicado como 2^a. Chamada aos discentes que não comparecerem à Avaliação Presencial aplicada a todos os cursos de graduação na modalidade EaD, assim como para todas as disciplinas virtuais ofertadas no limite de 20% da carga horária dos cursos presenciais.

9. TCC

Não há exigência de TCC no curso.

10. Estágio Curricular

Não há exigência de Estágio obrigatório no curso.

11. Monitoria e Tutoria

O Programa de Monitoria é um espaço de aprendizagem que proporciona aos acadêmicos o aperfeiçoamento do seu processo de formação e a melhoria da qualidade do ensino.

A monitoria possibilita uma experiência de vida acadêmica promovendo a integração de alunos de períodos mais avançados com os demais. O aluno selecionado tem a oportunidade de participar da



organização e desenvolvimento das disciplinas do curso, além de obter treinamento em atividades didáticas, conforme as normas estabelecidas neste manual.

Os monitores são escolhidos a partir de processo de seleção iniciado com a publicação de Edital Interno. Nesta seleção, leva-se em conta a maturidade intelectual, o rendimento acadêmico, a disponibilidade de horários e a conduta do candidato perante os colegas, corpo docente e a Faculdade.

A tutoria é o elemento fundamental no processo de interatividade. É constituída por uma equipe de tutores de áreas específicas, que atua de forma presencial ou a distância, e tem como competência o acompanhamento pedagógico dos alunos, auxiliando-os na interação com os materiais didáticos e os professores responsáveis, objetivando transformar informação em conhecimento. Estão subordinados aos Coordenadores de Curso e aos professores responsáveis.

Nos cursos presenciais realizamos a oferta de disciplinas virtuais considerando o limite de 20% da carga horária total do curso. As atividades de tutoria ocorrem a distância, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem e plantões de atendimento on-line.

Nesse sentido, a Universidade FUMEC, por intermédio da Portaria de Nº 018/2014, estabeleceu premissas que disciplinam as atribuições a serem desenvolvidas pelo Tutor/Assistente Administrativo nesta Instituição, a saber:

- Conhecer o Projeto Pedagógico do Curso, o material didático e o conteúdo das disciplinas relativamente às quais prestará atividades de tutoria, demonstrando domínio específico da disciplina.
- Participar das atividades de capacitação e avaliação propostas pela Universidade FUMEC e pela FUMEC Virtual.
- Conhecer o plano de ensino, o cronograma e as avaliações das disciplinas relativamente às quais prestará atividades de tutoria, auxiliando os alunos a se manter em dia com as atividades previstas.
- Conhecer as ferramentas de apoio oferecidas pela FUMEC Virtual para as disciplinas em que atua, orientando os estudantes para o uso dessas ferramentas.
- Estimular e promover a formação de grupos de estudo, incentivar e ensinar o uso de todos os recursos de aprendizagem oferecidos pela FUMEC Virtual, em especial a tutoria a distância, os fóruns e chats na plataforma, bem como esclarecer a respeito das atividades presenciais obrigatórias agendadas.
- Incentivar os alunos a participarem das atividades oferecidas pelas disciplinas em que atuam, tanto as presenciais quanto as oferecidas na plataforma utilizada pela FUMEC Virtual.
- Orientar os alunos quanto à utilização das ferramentas da EaD e do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) bem como quanto à metodologia da educação a distância, enfatizando a necessidade de se adquirir autonomia de aprendizagem, observadas as instruções do professor responsável pela disciplina.
- Incentivar os alunos para o hábito da pesquisa bibliográfica (sugerida ou não no material didático), no sentido do aprofundamento e atualização dos conteúdos das disciplinas oferecidas pela Universidade FUMEC.
- Monitorar diariamente o recurso tira-dúvidas disponível no Ambiente Virtual de Aprendizagem.
- Esclarecer antecipadamente as regras de comunicação e ensino e aprendizado com os alunos.
- Atuar como "facilitador" do processo educacional, orientando a busca de soluções, promovendo interação e integração na relação tutor /aluno.
- Realizar levantamentos semanais/quinzenais de acessos dos alunos no AVA.
- Analisar o desempenho dos alunos e propor procedimentos que melhorem o seu rendimento, quando necessário.
- Acompanhar o aluno no Ambiente Virtual de Aprendizagem, em plantões distribuídos entre os períodos matutino, vespertino e noturno.
- Atuar como "facilitador" do processo educacional, orientando a busca de soluções, promovendo interação e integração na relação tutor /aluno.
- Acompanhar os alunos no Ambiente Virtual de Aprendizagem, no sentido de verificar as participações no fórum, envio de atividades e encaminhamento de dúvidas.



- Dar orientações técnicas aos estudantes, conforme orientações repassadas pelo professor responsável da disciplina, nas aulas práticas e nos trabalhos em grupo estabelecidos pelo professor da disciplina, pelo coordenador de curso e/ou pela FUMEC Virtual.
- Receber as dúvidas dos alunos a respeito do conteúdo das disciplinas e repassá-las para o professor responsável da disciplina.
- Após orientações do professor responsável da disciplina a respeito das dúvidas, repassá-las aos alunos, prestando eventuais esclarecimentos, após novas orientações do professor responsável da disciplina.
- Auxiliar o professor responsável da disciplina na correção das avaliações, de acordo com o mapa de correção disponibilizado pelo referido professor, quando solicitado por ele, pelo coordenador de curso ou pela FUMEC Virtual.
- Monitorar diariamente o recurso tira-dúvidas, encaminhando as dúvidas apresentadas pelos alunos aos professores responsáveis da disciplina ou esclarecendo-as de imediato quando o professor responsável da disciplina já tiver dado orientação a respeito do assunto.
- Manter-se integrado e em comunicação permanente com o professor responsável da disciplina, bem como com o Coordenador de Curso e a FUMEC VIRTUAL, informando-os sobre o desenvolvimento das atividades pelos alunos.
- Atender aos alunos diretamente no AVA (recurso Tira-Dúvidas) e, caso necessário por telefone, fax e correio postal, durante todo o período previsto para a oferta do curso, repassando as informações e dúvidas ao professor responsável.
- Informar aos professores responsáveis pelos módulos e à Coordenação Pedagógica da FUMEC Virtual questões relativas às ausências, aos afastamentos e às dificuldades de acompanhamento dos (as) alunos (as).
- Registrar casos particulares de dificuldades pedagógicas e encaminhá-los com brevidade à Coordenação Pedagógica da FUMEC Virtual e Coordenação do curso.
- No caso de problemas relativos ao desenvolvimento dos conteúdos previstos, que não possam ser solucionados pelo tutor, comunicar imediatamente o fato ao professor e, caso necessário, à Coordenação Pedagógica da FUMEC Virtual e Coordenação do Curso.
- Auxiliar o professor nas correções das atividades avaliativas disponibilizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (fórum, questionários, entrega de arquivo, trabalhos em grupo), expondo comentários individualizados, e também coletivos, acerca da qualidade das tarefas realizadas pelos alunos.
- Em atividades do tipo fórum, fazer-se presente nas discussões das temáticas realizando intervenções a cada novo rumo da discussão.
- Dar feedback individual, regular, pontual e personalizado em cada atividade avaliativa.
- Auxiliar o professor responsável da disciplina no lançamento de notas obtidas no AVA.
- Participar de reuniões de acompanhamento do curso juntamente com o professor responsável da disciplina, a coordenação do curso e a equipe pedagógica da FUMEC Virtual.
- Participar de reuniões com a Coordenação de Curso no(s) dia (s) ou nos momentos de: preparação para início do conteúdo; ajuste/manutenção de conteúdo, preparação para avaliação dos alunos e encerramento do módulo.
- Participar de reuniões acadêmicas com os demais tutores a distância, Coordenação Pedagógica/Coordenação de Tutoria, Coordenação do Curso e com os professores responsáveis.

Enfatiza-se que as atividades voltadas às práticas de tutoria nesta IES são avaliadas de forma contínua, pela Coordenação Pedagógica da FUMEC Virtual (setor de Educação a Distância da IES), pelo corpo docente, por meio de reuniões realizadas com o corpo de tutores, e, também, por meio da Avaliação



Institucional realizada pelos discentes. Tais procedimentos visam promover as melhorias contínuas no processo, criando um ambiente educacional no qual o objetivo maior seja dar sentido, valor e direção ao que se estuda – ou seja, dar significado tanto para a vida pessoal como para a vida profissional de nossos alunos.

12. Grupos de Apoio ao Discente

ATENDIMENTO PSICOLÓGICO - CLÍNICA-ESCOLA DE PSICOLOGIA

A Clínica-Escola de Psicologia da FCH-FUMEC existe para atender às diretrizes legais que orientam as práticas de estágio em Psicologia, como também ao público, constituído por adultos, adolescentes e crianças, que procuram por qualquer um dos serviços oferecidos por esse espaço institucional e/ou que lhe é encaminhado. Ela também poderá, sempre em conformidade com seu projeto de formação discente e de atendimento à comunidade, oferecer serviços de acordo com demandas institucionais que lhe forem diretamente dirigidas ou para responder a situações julgadas urgentes ou emergenciais sobretudo por sua Coordenação ou outras instâncias de gestão da Universidade FUMEC.

A Clínica Escola de Psicologia, portanto, está comprometida com a difusão e a renovação do campo de intervenção em Psicologia, a formação discente em Psicologia e a sustentação da cidadania.

CERAI – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ATENÇÃO E INCLUSÃO DO ALUNO

Cientes da necessidade de inclusão do aluno com deficiência e nos respaldados na Lei n.13.146, de 6 de julho de 2015, que instituiu a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), a Universidade FUMEC possui o CENTRO DE REFERÊNCIA EM ATENÇÃO E INCLUSÃO DO ALUNO (CERAI), com o propósito de aplicar os princípios constitucionais e fundamentos legais para a inclusão social.

O Curso de Psicologia é o responsável pela organização e gerência dos atendimentos psicopedagógicos, necessários e relevantes à Universidade FUMEC. Desta forma, a coordenação do Curso de Psicologia, professora Carmen Cristina Rodrigues Schffer e o coordenador do Serviço de Psicologia, professor Rafael Prosdocimi Bacelar, gerenciam as atividades desenvolvidas pelo CERAI. Todas as atividades desenvolvidas A equipe do CERAI conta professores/psicólogos, monitores e estagiários do curso de psicologia, pedagogos e profissionais técnico-administrativos e tradutores intérpretes da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).

As atividades contemplam o apoio e suporte ao corpo discente e docente, com atuação eficaz sobre as múltiplas variáveis que interferem nas questões ligadas ao processo de ensino-aprendizagem, bem como a discussão e construção, com o discente, de suas competências, habilidades e potencialidades para lidar com conflitos que exigem amadurecimento emocional, bem como prepará-lo para enfrentar o mercado de trabalho.

Compreendemos que as dificuldades no processo ensino-aprendizagem, bem como a deficiência não podem ser limitadores de aprendizagens e que variadas demandas possibilitam o enriquecimento desse processo sendo papel do espaço educativo colaborar para que todos e todas aprendam e desenvolvam novas formas de operar no mundo.

Desta forma, o objetivo do CERAI é contribuir para uma educação de qualidade e inclusiva, acessível a todos e todas e atenta às realidades que tangenciam os processos de ensino-aprendizagem. Ofertamos apoio psicopedagógico aos discentes que apresentem demanda de atendimento especializado, possibilitando o pleno exercício do aprender e garantindo assim, a retirada de barreiras atitudinais, pedagógicas e/ou estruturais que impeçam o processo de ensino-aprendizagem e a inclusão. Para que a inclusão seja efetiva é necessário atuar junto aos professores e coordenadores de cursos, apresentando e discutindo com eles as alternativas e propostas de recursos pedagógicos, metodológicos e tecnológicos que possam ser utilizados pedagogicamente junto ao aluno com deficiência, visando facilitar o processo de ensino-aprendizagem e a convivência no ambiente



acadêmico. É necessário, também, verificar e acompanhar a implantação das medidas de inclusão e acessibilidade dos alunos com deficiência, para garantir o acesso ao pleno processo ensino-aprendizagem e a permanência na Universidade.

PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, conforme disposto na Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. –

A Lei 12.764, de 27 de dezembro de 2012, institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

No parágrafo primeiro do artigo 1º, a lei determina que é considerada pessoa com transtorno autista aquela portadora de síndrome clínica caracterizada nas formas dos incisos I e II:

"I – Deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento;

II - Padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos".

Dentre os direitos assegurados à pessoa com transtorno do espectro autista, a educação é um deles. Na FUMEC/FACE os alunos portadores de qualquer tipo de deficiência, inclusive transtorno do espectro autista, são muito bem recebidos e integrados à comunidade acadêmica sem nenhum tipo de discriminação. Nas salas de aula os professores observam o comportamento do aluno objetivando a sua total integração com os colegas na realização das atividades escolares. Caso seja necessário, é feito contato com os responsáveis pelo aluno para prestar informações sobre o seu rendimento escolar e, da mesma forma, o Coordenador do curso está sempre disponível para receber os responsáveis pelo aluno e com eles conversar sobre o aluno e sua adaptação ao curso.

ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Um aspecto que merece destaque é que, procurando aprimorar constantemente sua interação com a sociedade, a Universidade FUMEC tem trabalhado diuturnamente para a acessibilidade e atendimento de pessoas com deficiência (PCD).

Para os alunos com deficiência, foram adotadas medidas que favorecem sua acessibilidade, como rampas e elevadores. Além disso, preocupada com a inclusão de todos os(as) alunos(as) com algum tipo de deficiência, a Universidade FUMEC está implantando um grupo de estudos com o objetivo de verificar como melhor atendê-los em suas dificuldades.

CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA

Com base em seus princípios e na legislação que regulamenta a inclusão social, a Universidade FUMEC tem assegurado o aprofundamento do debate sobre a inclusão educacional dos estudantes, bem como a formulação de políticas que favoreçam a superação dos obstáculos que limitam a inclusão educacional desses sujeitos.

No sentido da inclusão social e da diversidade humana no contexto da educação, a Universidade FUMEC se apoia em concepções que buscam a ideia de interação entre o portador da necessidade especial e o ambiente educacional, proporcionada de forma a construir o conhecimento como um processo mútuo entre o indivíduo, universidade e sociedade, ou seja, a IES entende que os espaços heterogêneos são os mais propícios para o processo ensino-aprendizagem e a construção do conhecimento.

Nestes termos, a Universidade FUMEC, em seus princípios e políticas educacionais constantes do PDI e dos Projetos Pedagógicos de seus Cursos (PPC), considera os vários espectros da acessibilidade: Acessibilidade Pedagógica; Acessibilidade Atitudinal; Acessibilidade nas Comunicações; Acessibilidade Arquitetônica; Acessibilidade Digital.

Em relação à Acessibilidade Atitudinal, a FUMEC percebe e aceita os alunos, funcionários, professores e sociedade em geral sem preconceitos, estígmas, estereótipos e discriminações. Para a Acessibilidade



Pedagógica, a IES busca remover as barreiras pedagógicas que dificultam a aprendizagem, por meio de mecanismos tecnológicos e permanentes de qualificação de seu corpo docente. A Acessibilidade Arquitetônica está materializada nas condições físicas de acesso a todos os espaços da Universidade, bem como na disponibilização de mobiliário e equipamentos, permitindo a autonomia dos usuários portadores de necessidade especial. As Acessibilidades Digital e de comunicação também são preocupações permanentes da Universidade na eliminação das barreiras de acesso às tecnologias modernas e de comunicação interpessoal.

Todas estas ações de inclusão social já podem ser observadas inicialmente no processo do Vestibular, quando a esses estudantes são asseguradas condições adequadas para realização das provas, como acesso a elevadores, banheiros adaptados e mobiliário de acordo com as condições específicas de cada um, conforme solicitação prévia encaminhada à Comissão do Vestibular.

Os deficientes visuais são acompanhados por aplicadores para fazer a leitura das questões e, se for o caso, a transcrição das respostas. Ainda é possível a confecção de cadernos de provas em tamanho especial ampliado.

Em atendimento aos estudantes com deficiência auditiva, quando da realização de cursos ofertados na modalidade a distância, a Universidade FUMEC disponibiliza tradutor intérprete de libras para acompanhar os encontros e avaliações presenciais.

Outra política da Universidade é a presença e contratação de portadores de necessidades especiais para seu corpo técnico-administrativo, assegurando a esses profissionais todas as condições de trabalho.

Todas as ações de atendimento às pessoas portadoras de necessidades educacionais especiais (PNE) ou com mobilidade reduzida são supervisionadas pelo Centro de Referência em Atenção e Inclusão (CERAI). Esse setor é responsável por uma educação inclusiva, processo de conquista de direitos e proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista, na qual amplia-se a participação de todos os estudantes nos estabelecimentos de ensino regular.

Trata-se da superação da lógica da exclusão, de uma reestruturação da cultura, da prática e das políticas vivenciadas nas escolas de modo que estas respondam à diversidade dos alunos, para que todos tenham suas especificidades reconhecidas e suas necessidades atendidas.

Vale ressaltar que a Universidade tem como foco a implementação de recursos tecnológicos inclusivos para deficientes visuais no ambiente virtual de aprendizagem, que propiciem o acesso aos conteúdos dos cursos e disciplinas ofertados na modalidade EaD.

As ações de atendimento às PNE ou com mobilidade reduzida no dia a dia da Universidade incluem:

- eliminação de barreiras de locomoção nas áreas de uso comum, salas de aula, laboratórios, auditórios, cantinas e áreas de convivência;
- implantação de piso tátil direcional e de alerta na área de convivência e entrada de todas as faculdades;
- adaptação de banheiros nas Faculdades;
- disponibilidade de local no campus destinado ao acesso e parada de veículos pelo tempo suficiente para descarregar equipamentos de facilitação de locomoção, como cadeiras de rodas, andadores, etc. das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida que frequentam a Faculdade;
- treinamento e orientação para docentes e técnico-administrativos;
- disponibilidade de profissional especializado na leitura de sinais para acompanhamento de aulas;
- incentivo a projetos de pesquisa e extensão para atendimento a PNE;
- disponibilidade de livros especiais em Braille nas bibliotecas centrais;
- atenção dispensada a toda e qualquer pessoa que pertença à comunidade acadêmica da sociedade que frequente as instalações da Universidade FUMEC.

NIVELAMENTO

No início de cada período letivo, a Universidade FUMEC se propõe a oferecer o curso de nivelamento para o ensino superior em disciplinas básicas com conteúdos introdutórios. Esse curso tem como objetivo de revisar conteúdos escolares objetivando um melhor desempenho discente durante seu curso superior.



As disciplinas do Curso de Nivelamento estão disponíveis para todos os calouros e entrantes da Universidade gratuitamente como uma oportunidade de aprimorar o conhecimento em diversas áreas. No 2º semestre de 2022 disponibilizamos as disciplinas de Informática, Matemática, Filosofia e Inglês. O estudante poderá utilizar as horas destas disciplinas como horas de atividades complementares, caso seu curso tenha na matriz curricular Atividades Complementares.

O Curso de Nivelamento é disponibilizado a todos os estudantes entrantes da Universidade por meio da FUMEC Virtual, no AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem). Não há necessidade de inscrição ou matrícula, após a matrícula do estudante no curso superior é disponibilizado o acesso às disciplinas do curso de nivelamento no AVA. Ao final de cada disciplina, o estudante que obtiver um aproveitamento superior a 60% receberá certificado de conclusão.

Caso opte por não cursar as disciplinas do Curso de Nivelamento, basta o aluno não as acessar - elas sairão da área do aluno no próximo semestre. Para o estudante veterano a participação nas disciplinas do Curso de Nivelamento deverá ser solicitada via requerimento no SINEF (Sistema de Informação dos Negócios da FUMEC)

READ - REGIME ESPECIAL DE ATENDIMENTO DOMICILIAR

Regulamentado pela Resolução CONSUNI nº 014/2012, o READ é prática excepcional, cujo objetivo é oferecer condições diferenciadas de acompanhamento e participação das atividades pedagógicas aos discentes em situações que lhes impossibilitam a frequência e a participação nas atividades institucionais normais. São considerados aptos a solicitar o READ:

I - a aluna gestante;

II – o(a) aluno(a) portador(a) de incapacidade física temporária, incompatível com a frequência aos trabalhos escolares, desde que se verifique a conservação das condições intelectuais e emocionais necessárias para o prosseguimento da atividade escolar, quando comprovado por documento de autoridade competente.

ACOMPANHAMENTO DO EGRESO

O acompanhamento do egresso é programado e realizado em conjunto pelos órgãos da Reitoria, Setor de Comunicação e Marketing e Comissão Própria de Avaliação, e pelas diretorias das Faculdades, por meio de suas coordenações de curso e associações de ex-alunos. Essa saudável interlocução com egressos subsidia e fortalece os currículos dos cursos e promove a articulação com o mundo do trabalho.

Assim, como uma ferramenta estratégica visando à melhoria da qualidade de ensino, o acompanhamento do egresso permite obtenção de informações relativas à sua atual situação no mercado de trabalho, bem como permite informá-los regularmente sobre oportunidades de trabalho e sobre oferta de cursos, em nível de pós-graduação *lato e stricto senso*, eventos, palestras, congressos, reuniões, seminários, workshops, entre outras atividades complementares.

Para o acompanhamento dos egressos são realizadas as seguintes estratégias:

- Atualização cadastral dos egressos;
- Contato com os egressos para atualização de informações através de formulários impressos e eletrônicos;
- Promoção de oportunidades em eventos científicos para ministrar palestras;
- Incentivo ao egresso para integrar o quadro docente da IES.

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – TGTI EaD

1. Perfil do Curso



O projeto do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação EaD alia conhecimentos específicos de Tecnologia a conceitos fundamentais de administração e gestão corporativa. Nosso objetivo é formar gestores capazes de liderar e coordenar equipes e projetos em Tecnologia. Também podemos citar, como fatores de incentivo:

- Ofertar um curso alinhado com as novas demandas tecnológicas, científico-acadêmicas e do mercado profissional de tecnologia da informação.
- Sintonizar, cumprindo o papel de Universidade, as potencialidades da estrutura educacional da FACE-FUMEC com as demandas e oportunidades de mercado existentes na área de tecnologia da informação.
- Canalizar o intenso e latente potencial acadêmico e científico da Universidade FUMEC, correspondente à sua infraestrutura, atuação diretiva e técnico-administrativa e seu corpo docente, possibilitando que tal perspectiva se realize no curso de Gestão de Tecnologia da Informação, no sentido de formar o profissional com este cunho, que se apresente ao mercado brasileiro em condições de competitividade e conhecimento adequado aos melhores centros educacionais do país.

O programa do Curso contém disciplinas das áreas de Administração e Tecnologia da Informação, objetivando a dotar o aluno de uma visão multidisciplinar, indispensável ao exercício da profissão. E com isto, criar um arcabouço de conhecimento permeado pelos setores de Administração e Tecnologia da Informação possibilitando uma formação completa ao aluno, mas com um forte foco para a gestão de negócios.

A formação pretendida enseja a cobertura de áreas que compreendem uma formação expressiva de base matemática, ciências, bem como dispõe abertura para a formação complementar ou específica em áreas ligadas à administração, serviços e humanidades, capacitando o aluno a exercer conscientemente suas atividades em termos das perspectivas de negócios e de ação social.

Cumpre ressaltar a dinâmica do segmento de tecnologia da informação, com a introdução constante de metodologias, técnicas, ambientes de trabalho e ferramentas, que desafiam os projetistas e coordenadores acadêmicos de cursos superiores na atualização de seus currículos, objetivando que o egresso possua acervo intelectual necessário para o cumprimento do papel profissional pretendido.

Pensando desta forma, bem como contemplando fatores de demanda de mercado que a Universidade FUMEC empreendeu uma ativa leitura daquelas recomendações para a implementação do projeto pedagógico de seu Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação EaD, buscando a formação do egresso com a base desejada pelas mesmas, bem como por instruções e normas já vigentes. Deve ser destacada a perspectiva da formação específica do egresso como gestor de tecnologia da informação, segundo objetivos básicos inclusos naquelas recomendações. Optou-se por adicionar as especialidades do ramo de administração como formação complementar, visando a aparelhar este profissional para que possa ter condições de, preenchendo os amplos quesitos tecnológicos e administrativos de sua formação, atuar com perfil moderno e competitivo nos novos e desafiadores cenários tecnológicos e empresariais.

2. Atividades Complementares

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação EaD não possui Atividades Complementares.

3. Duração do Curso

Carga horária do curso: 2000h

Prazo para integralização do curso: Mínimo: 3 anos - Máximo: 5 anos

2. Representação Gráfica – Estrutura Curricular



PERÍO DO / MÓDUL O	UNIDADES CURRICULARES	CARGA HORÁRI A
1º	Introdução à Administração	80
	Matemática Aplicada	80
	Algoritmos e Técnicas de Programação I	80
	Organização de Computadores I	80
	Projeto Integrador I – Responsabilidade Social	40
2º	Fundamentos de Recursos Humanos	80
	Fundamentos de Marketing	80
	Redes de Computadores	80
	Matemática Financeira	80
	Projeto Integrador II – Meio ambiente e sustentabilidade	40
3º	Economia	80
	Administração de Sistemas de Informação	80
	Análise e Projeto de Sistemas	80
	Liderança e Gestão de Equipes	80
	Projeto Integrador III – Direitos Humanos	40
4º	Banco de Dados	80
	Conectividade	80
	Sistemas Operacionais	80
	Gestão de Projetos	80
	Projeto Integrador IV – Inovação	40
5º	Engenharia de Software I	80
	Governança de Tecnologia da Informação	80
	Segurança da Informação	80
	Projeto Integrador V – Plano de Negócio	40
6º	Planejamento e Gestão Estratégica	80
	Tópicos Avançados em Tecnologia da Informação	80
	Disciplina Optativa	80
	Projeto Integrador VI – Mercado de Trabalho e Carreiras	40

RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR DO CURSO	CARGA HORÁRIA (Horas)
DISCIPLINAS (Presenciais e EaD) DCN do curso	1760
EXTENSÃO (Resolução CNE/CES 7 de 18 dezembro de 2018)	240
ESTÁGIO SUPERVISIONADO CURRICULAR Lei 11.788 de 25 setembro 2008; DCN do curso Resolução CNE/CP 3 de 18 de dezembro de 2022	
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	
ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE GRADUAÇÃO	
ÊNFASE / HABILITAÇÃO DCN do curso	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	2000



UNIDADES CURRICULARES OPTATIVAS	CARGA HORÁRIA
Libras (Língua Brasileira de Sinais)*	80
Algoritmos e Técnicas de Programação II	80
Governança Corporativa	80
Comportamento Organizacional	80
Sociologia	80
Filosofia	80
Gestão de Processos	80
Empreendedorismo	80
Gestão de Serviços	80
Direito e Informática	80
Gestão de Processos e da Qualidade	80

*A disciplina de LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais é oferecida como disciplina optativa, todos os semestres, para todos os alunos que desejarem se matricular, em dias e horários compatíveis com o horário das aulas do Curso, dentro do número de vagas disponíveis.

5. Perfil do egresso

A grande exigência e competitividade do mercado, o desenvolvimento acelerado das tecnologias de informação, a gestão eficaz dos sistemas informatizados e o uso preciso das informações para tomadas de decisões tornam-se requisitos fundamentais para a sobrevivência das organizações e para alavancar e diferenciar o negócio das mesmas.

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação EaD prepara o aluno para gerenciar negócios em tecnologia da informação e, principalmente, para serem empreendedores. O Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação EaD tem como foco a formação de um novo profissional que atue de forma competente e responsável para a afirmação da Gestão da Tecnologia da Informação como campo de conhecimento científico de expressão e em consonância com as necessidades do Brasil para a atuação tecnológica.

Vale ressaltar a condição relevante que a FUMEC possui por ser uma Universidade de referência na área do conhecimento gerencial e de tecnologia da informação, testado e reconhecido em termos da qualidade acadêmica de seus egressos.

Competências e habilidades

O desafio dos gestores de TI está no alcance de metas e objetivos organizacionais específicos, ao invés de satisfazer requisitos de usuário muitas vezes não relacionados aos objetivos organizacionais. Um profissional que fale em clientes, concorrência global e retorno sobre investimento, perdendo a fixação do diálogo em apenas plataformas, computação cliente/servidor e orientação a objetos e outras mais, que tenha habilidades de liderança e comunicação com conhecimentos técnicos e do negócio, capaz de exercer um papel decisivo em todas as questões de gestão da informação e de aprimoramento dos processos organizacionais.

O Tecnólogo em Gestão da Tecnologia da Informação atua num segmento da área de informática que abrange a administração dos recursos de infraestrutura física e lógica dos ambientes informatizados.

O egresso estará apto a definir parâmetros de utilização de sistemas, atendendo às demandas de implantação e de documentação de rotinas, controlando os níveis de serviço de sistemas operacionais e banco de dados, gerenciando os sistemas implantados, além de especificar e gerenciar os recursos de hardware, software e pessoal de Tecnologia da Informação em articulação com os objetivos e o planejamento estratégico das organizações; implementar e gerenciar os sistemas informatizados nas empresas; projetar soluções de TI para o processo de gerenciamento das empresas; analisar



e gerenciar contratos de serviços de tecnologia e avaliar e emitir parecer técnico em sua área de formação.

Competências relativas à inovação fazem parte da proposta metodológica do curso, os docentes são orientados e tratam competências da dimensão da inovação em suas práticas procurando promover no aluno uma curiosidade para o aprendizado, e permitindo ao mesmo desenvolver sua criatividade na proposta de soluções para os problemas apresentados em sala de aula de forma coletiva e emitir parecer técnico em sua área de formação.

6. Forma de Acesso ao Curso

O ingresso do aluno na Universidade FUMEC dar-se-á por Processo Seletivo, Transferência e Obtenção de Novo Título.

Processo Seletivo

A principal forma de acesso dos estudantes de ensino médio aos cursos da Universidade, nas modalidades presencial e EaD é o Processo Seletivo.

I - PROCESSO SELETIVO - PROVA (REDAÇÃO)

VESTIBULAR REDAÇÃO ON-LINE

O candidato deverá fazer sua inscrição no site da FUMEC, com a escolha do curso, com data única /horário da prova (19h);

O VESTIBULAR REDAÇÃO ON-LINE ocupa a condição do vestibular tradicional, com provas classificatórias para oferta de bolsas, com data única de prova.

PROVA AGENDADA

O candidato deverá fazer sua inscrição no site da FUMEC, com a escolha do curso, data e horário da prova;

A prova agendada é realizada sempre às 3^{as}, 5^{as} e sábados sem oferta de bolsas. Geralmente é realizada desde o início da abertura dos processos até o início das aulas. É feito um cronograma com as datas das provas.

SOBRE A PROVA - VESTIBULAR REDAÇÃO ON-LINE (REDAÇÃO) e PROVA AGENDADA

Será exigida uma redação on-line, sem consulta, que deverá discorrer exatamente sobre o tema proposto, observando-se:

Padrão culto da língua portuguesa: o candidato deve adotar uma redação baseada nos princípios básicos da língua padrão, seguindo as normas de gramática oficial, o que inclui concordância verbal, concordância nominal, regência verbal, pontuação, entre diversos outros elementos.

Nova Ortografia: o candidato deve adotar a Nova Ortografia da língua portuguesa, que inclui alterações já sabidas de acentuação, emprego de hífen, composição de palavras, entre outros elementos.

Coesão: os elementos do texto devem estar alinhados entre si, formando uma redação com unidade lógica, para que haja conexão de conteúdo e compreensão global.

II - PROCESSO SELETIVO – ENEM

ENEM – Processo classificatório (por temporadas – períodos pré-determinados) com oferta de bolsas + descontos de campanha.

III - PROCESSO SELETIVO – PROUNI (NOTAS DO ENEM)

É enviado ao candidato um link para inscrição no processo seletivo/ENEM.

Inscrição no site da FUMEC – escolha do curso e inserção das notas do ENEM - envio automático para o SINEF.

IV - PROCESSO SELETIVO – FIES (NOTAS DO ENEM)

É enviado ao candidato um link para inscrição no processo seletivo/ENEM.



Inscrição no site da FUMEC – escolha do curso e inserção das notas do ENEM - envio automático para o SINEF.

V - PROCESSO SELETIVO – BOLSA OPORTUNIDADE (NOTAS DO ENEM ou PROVA - REDAÇÃO)

Após o envio dos documentos ao setor de BOLSAS E FINANCIAMENTOS e aprovação:

É enviado ao candidato um link para inscrição no processo seletivo por prova e outro pela nota do ENEM.

Fica à escolha do candidato qual processo ele fará.

Inscrição no site da FUMEC – escolha do curso e inserção das notas do ENEM - envio automático para o SINEF

Inscrição no site da FUMEC – escolha do curso e data/horário da prova;

Caso o candidato opte pela prova REDAÇÃO, esta lhe será aplicada com as exigências descritas no item SOBRE A PROVA - REDAÇÃO, acima.

VI - OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO

Outra forma de ingresso é por meio da obtenção de novo título. No limite das vagas existentes para cada curso, a Universidade FUMEC poderá aceitar matrícula de portadores de diploma de curso superior. Podem ser utilizadas, nessa forma de ingresso, as vagas remanescentes de processos seletivos, assim como as que venham a surgir. O candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

Documentos para análise do processo de obtenção de novo título

Histórico da faculdade de origem;

Programa das disciplinas cursadas;

Diploma de graduação;

CPF e RG;

Comprovante de residência.

A documentação, após verificada pelo Setor de Processos Seletivos, será encaminhada para ser analisada pelo Coordenador do Curso visando ao deferimento da matrícula, ou não, baseada na compatibilização do programa de disciplinas cursadas com a matriz curricular da nova graduação pretendida.

VII - TRANSFERÊNCIA EXTERNA

No limite das vagas existentes para cada curso, a Universidade FUMEC poderá também aceitar transferência de alunos provenientes de cursos reconhecidos ou autorizados, mantidos por instituições de ensino superior, nacionais ou estrangeiras, procedidas as necessárias adaptações curriculares, conforme normas fixadas pelo Conselho Universitário, obedecida a legislação vigente.

Documentos para análise do processo de obtenção de novo título

Histórico da faculdade de origem;

Programa das disciplinas cursadas;

Diploma de graduação;

CPF e RG;

Comprovante de residência.

É feita uma análise dos documentos acadêmicos e pessoais recebidos do candidato e, em seguida, é feito o envio dos documentos para o coordenador do curso de pretensão do candidato para dispensa de disciplinas e deferimento para matrícula.

7. Avaliação Institucional e Ações Decorrentes do Processo de Avaliação do Curso

O curso é gerido diretamente por três instâncias principais, isto é, a Coordenação, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) e o Colegiado. A Coordenação do curso, além do apoio à gestão, preside o Colegiado e coordena o NDE. Ele zela pela aplicação dos princípios do Projeto Político Pedagógico e tem as suas atribuições definidas na seção dedicada à coordenação do curso. O NDE constitui-se de um grupo de docentes, com caráter consultivo para acompanhamento do curso de graduação, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso (PPC) visando a continua promoção de sua qualidade, além das suas atribuições elencadas na seção do PPC dedicada ao NDE. O colegiado do curso,



por sua vez, é responsável por fixar diretrizes e orientações didáticas para o curso visando a garantir sua qualidade didático-pedagógica. As suas atribuições estão especificadas na seção dedicado ao colegiado do curso. Além deste sistema de gestão, a Coordenação obtém subsídios para melhorias contínuas do curso a partir dos resultados da Avaliação Institucional.

O processo de autoavaliação na Universidade FUMEC teve início em 2001, com a criação da Comissão de Avaliação Institucional (CoAI). Em julho de 2004, atendendo à Lei 10.861/04, foi composta a Comissão Própria de Avaliação (CPA) que atua no aprimoramento desse processo. Para formalizar a autoavaliação, foi instituída a Semana de Avaliação Institucional, que se realiza de acordo com o Calendário Escolar. Questionários eletrônicos são disponibilizados para que coordenadores, professores, alunos e técnico-administrativos avaliem e deem sugestões sobre as dimensões definidas pelos SINAES. A avaliação baseia-se em duas abordagens:

1 - Abordagem quantitativa: análises estatísticas dos resultados levantados por meio de questionários estruturados junto a públicos específicos. A coleta é universal, permitindo que todas as pessoas participem. Para subsidiar a análise dos dados coletados, checam-se dados como números de evasão, transferência, matrículas por disciplina e notas do ENADE. O questionário é aplicado por meio do Sistema de Informações dos Negócios da FUMEC (SINEF). Para os alunos egressos, a aplicação do questionário fica disponível na página do programa Conexão FUMEC, no site da Instituição. A sociedade civil avalia em eventos externos promovidos pela instituição.

2 - Abordagem qualitativa: centrada na análise dos comentários feitos pelos avaliadores em questões abertas, além de documentos como os *clippings*, relatórios da Ouvidoria e do Fale Conosco. Esse conjunto de ações permanentes e diversificadas constitui um cabedal de informações sobre os diversos aspectos da Universidade e seus cursos. A partir do diagnóstico, define-se o plano de melhorias. Os resultados são discutidos em reuniões internas com os diversos setores da Universidade. A CPA analisa os dados, compara-os com os dos anos anteriores e realiza um diagnóstico dos problemas apontados pela autoavaliação.

A avaliação de curso é realizada pelo coordenador a partir de orientações e análises conjuntamente com a CPA.

O tema avaliação aparece em eventos internos, como seminários e semanas pedagógicas, a fim de divulgar sua importância e sensibilizar toda a comunidade. Os resultados colhidos anualmente são apresentados por meio de tabelas e gráficos, onde são identificadas as categorias dos avaliadores, o objeto avaliado, a frequência simples de respostas e os resultados obtidos individualmente ou por curso/setor comparativamente com as médias da faculdade e/ou da Universidade. Esses valores são analisados seguindo os critérios: 1: Péssimo; 2: Ruim; 3: Suficiente; 4: Muito Bom e 5: Excelente. A nota 3 é considerada o mínimo desejável que cada atributo deve alcançar. As notas acima da média dos cursos, faculdades e Universidade são consideradas como diferenciais de qualidade. As notas abaixo de 3 demandam ações emergenciais.

Os resultados são apresentados e discutidos com a comunidade acadêmica em diversos fóruns. Todos os gestores acessam relatórios gerais com sugestões de melhorias a partir dos resultados da avaliação e das conclusões das análises. Os professores recebem o resultado de suas avaliações na sua área de trabalho. Os coordenadores de cursos recebem os resultados do seu curso e discutem com cada professor os resultados individuais e os caminhos para a melhoria docente. Os coordenadores de setor e técnico-administrativos recebem os resultados por meio de reuniões de trabalho. Os alunos têm acesso aos resultados por meio do jornal, do site da Universidade FUMEC, de relatório disponibilizado nas bibliotecas e de apresentações em salas de aula, feitas pelos Coordenadores de Curso, os quais têm liberdade para utilizar na sua gestão os dados referentes ao seu curso. Para tal, esses resultados têm sido pauta de reuniões de Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs), semanas pedagógicas, colegiado de curso, núcleo de disciplina e outros órgãos colegiados.

A Coordenação do Curso, face às demandas apresentadas pelos alunos na Avaliação Institucional, realiza reuniões com o corpo docente, com o seu Colegiado e seu NDE objetivando identificar as possíveis soluções. Quanto às demandas relacionadas ao ambiente virtual, a Coordenação reúne-se periodicamente com os



tutores e coordenadores da FUMEC Virtual visando a adoção de melhores práticas como, por exemplo, a disponibilização de plantões presenciais com o uso de ferramentas virtuais tais como Webex e chats.

8. Processo de Avaliação Ensino-Aprendizagem

A avaliação do desempenho acadêmico do discente deve ser processual, diagnóstica e contínua ao longo das atividades curriculares por meio de mecanismos participativos e transparentes, que permitem o desenvolvimento e autonomia do discente contínua e efetivamente.

Todos os Cursos de Graduação em EaD e todas as disciplinas virtuais ofertadas no limite de 20% da carga horária em cursos presenciais deverão adotar os seguintes critérios de avaliação:

Ao longo do semestre são distribuídos 100 pontos em atividades avaliativas tendo a avaliação presencial **peso** de 60% e as atividades no AVA peso de 40%, sendo:

- I – 60 (sessenta) pontos em uma prova presencial, aplicada em uma única data, **semestralmente**.
- II – 40 (quarenta) pontos distribuídos em atividades avaliativas realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) aplicadas **ao longo do semestre letivo**.

O Projeto Pedagógico dos Cursos poderá distribuir os 40 pontos destinados às atividades avaliativas da seguinte forma: 20 (vinte) pontos para as atividades a serem realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem e 20 (vinte) pontos nos encontros presenciais para a realização de práticas laboratoriais. Não será permitida a reabertura de atividades avaliativas realizadas no AVA após o encerramento das mesmas, as exceções poderão ser tratadas pelo Conselho de Curso de cada Faculdade.

Para obter aprovação o(a) docente deverá obter **resultado igual ou superior a 60 pontos**, equivalentes a 60% do total de pontos distribuídos ao longo do semestre.

Os(as) professores(as) que compõem o Quadro Docente do Curso são os **responsáveis pela elaboração e correção das avaliações**.

Nas avaliações presenciais obrigatórias **100% das questões são objetivas**.

III – Exame Especial

O Exame Especial, que poderá ser feito pelo aluno que não obtiver o mínimo de 60 pontos nas avaliações ao longo do semestre letivo, consistirá numa única prova, individual e sem consulta, no valor de 60 pontos.

Caso o aluno faça o Exame Especial, a nota final se dará pela substituição simples da nota alcançada na prova pela nota obtida no Exame Especial.

Para ser aprovado nas disciplinas, em qualquer modalidade, o aluno deverá obter média final de 60 (sessenta) pontos em cada uma delas.

Segunda Chamada

O aluno dos cursos presenciais que não comparecer às avaliações previamente marcadas pelo professor de cada disciplina, ou pela coordenação do curso, terá direito à uma única prova de segunda chamada a ser realizada após a 3a avaliação.

Para realizar a prova de segunda chamada, o aluno deverá solicitar, junto ao Setor Financeiro da Universidade FUMEC, a emissão de boleto para pagamento da taxa de prova de segunda chamada.

Após realizado o pagamento previsto no anterior, deverá o aluno formular requerimento à coordenação do curso (via SINEF), juntando o devido comprovante de pagamento da taxa, sob pena de perecimento de seu direito de realização da prova de segunda chamada.

O valor da taxa de prova de segunda chamada e as devidas correções desse valor serão definidos por meio de portaria publicada pela Reitoria.

Fica a critério de cada professor o agendamento da prova de segunda chamada, desde que a data fixada seja posterior a realização da 3a avaliação.

No caso de não comparecimento do aluno para a realização da prova de segunda chamada agendada pelo professor, não haverá devolução do valor pago.

O Exame Especial será aplicado como 2^a. Chamada aos discentes que não comparecerem à Avaliação Presencial aplicada a todos os cursos de graduação na modalidade EaD, assim como para todas as disciplinas virtuais ofertadas no limite de 20% da carga horária dos cursos presenciais.



9. TCC

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação EaD não possui TCC.

10. Estágio Curricular

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação EaD não exige Estágio obrigatório.

11. Monitoria e Tutoria

O Programa de Monitoria é um espaço de aprendizagem que proporciona aos acadêmicos o aperfeiçoamento do seu processo de formação e a melhoria da qualidade do ensino.

A monitoria possibilita uma experiência de vida acadêmica promovendo a integração de alunos de períodos mais avançados com os demais. O aluno selecionado tem a oportunidade de participar da organização e desenvolvimento das disciplinas do curso, além de obter treinamento em atividades didáticas, conforme as normas estabelecidas neste manual.

Os monitores são escolhidos a partir de processo de seleção iniciado com a publicação de Edital Interno. Nesta seleção, leva-se em conta a maturidade intelectual, o rendimento acadêmico, a disponibilidade de horários e a conduta do candidato perante os colegas, corpo docente e a Faculdade.

A tutoria é o elemento fundamental no processo de interatividade. É constituída por uma equipe de tutores de áreas específicas, que atua de forma presencial ou a distância, e tem como competência o acompanhamento pedagógico dos alunos, auxiliando-os na interação com os materiais didáticos e os professores responsáveis, objetivando transformar informação em conhecimento. Estão subordinados aos Coordenadores de Curso e aos professores responsáveis.

Nos cursos presenciais realizamos a oferta de disciplinas virtuais considerando o limite de 20% da carga horária total do curso. As atividades de tutoria ocorrem a distância, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem e plantões de atendimento on-line.

Nesse sentido, a Universidade FUMEC, por intermédio da Portaria de Nº 018/2014, estabeleceu premissas que disciplinam as atribuições a serem desenvolvidas pelo Tutor/Assistente Administrativo nesta Instituição, a saber:

- Conhecer o Projeto Pedagógico do Curso, o material didático e o conteúdo das disciplinas relativamente às quais prestará atividades de tutoria, demonstrando domínio específico da disciplina.
- Participar das atividades de capacitação e avaliação propostas pela Universidade FUMEC e pela FUMEC Virtual.
- Conhecer o plano de ensino, o cronograma e as avaliações das disciplinas relativamente às quais prestará atividades de tutoria, auxiliando os alunos a se manter em dia com as atividades previstas.
- Conhecer as ferramentas de apoio oferecidas pela FUMEC Virtual para as disciplinas em que atua, orientando os estudantes para o uso dessas ferramentas.
- Estimular e promover a formação de grupos de estudo, incentivar e ensinar o uso de todos os recursos de aprendizagem oferecidos pela FUMEC Virtual, em especial a tutoria a distância, os fóruns e chats na plataforma, bem como esclarecer a respeito das atividades presenciais obrigatórias agendadas.
- Incentivar os alunos a participarem das atividades oferecidas pelas disciplinas em que atuam, tanto as presenciais quanto as oferecidas na plataforma utilizada pela FUMEC Virtual.
- Orientar os alunos quanto à utilização das ferramentas da EaD e do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) bem como quanto à metodologia da educação a distância, enfatizando a necessidade de se



adquirir autonomia de aprendizagem, observadas as instruções do professor responsável pela disciplina.

- Incentivar os alunos para o hábito da pesquisa bibliográfica (sugerida ou não no material didático), no sentido do aprofundamento e atualização dos conteúdos das disciplinas oferecidas pela Universidade FUMEC.
- Monitorar diariamente o recurso tira-dúvidas disponível no Ambiente Virtual de Aprendizagem.
- Esclarecer antecipadamente as regras de comunicação e ensino e aprendizado com os alunos.
- Atuar como "facilitador" do processo educacional, orientando a busca de soluções, promovendo interação e integração na relação tutor /aluno.
- Realizar levantamentos semanais/quinzenais de acessos dos alunos no AVA.
- Analisar o desempenho dos alunos e propor procedimentos que melhorem o seu rendimento, quando necessário.
- Acompanhar o aluno no Ambiente Virtual de Aprendizagem, em plantões distribuídos entre os períodos matutino, vespertino e noturno.
- Atuar como "facilitador" do processo educacional, orientando a busca de soluções, promovendo interação e integração na relação tutor /aluno.
- Acompanhar os alunos no Ambiente Virtual de Aprendizagem, no sentido de verificar as participações no fórum, envio de atividades e encaminhamento de dúvidas.
- Dar orientações técnicas aos estudantes, conforme orientações repassadas pelo professor responsável da disciplina, nas aulas práticas e nos trabalhos em grupo estabelecidos pelo professor da disciplina, pelo coordenador de curso e/ou pela FUMEC Virtual.
- Receber as dúvidas dos alunos a respeito do conteúdo das disciplinas e repassá-las para o professor responsável da disciplina.
- Após orientações do professor responsável da disciplina a respeito das dúvidas, repassá-las aos alunos, prestando eventuais esclarecimentos, após novas orientações do professor responsável da disciplina.
- Auxiliar o professor responsável da disciplina na correção das avaliações, de acordo com o mapa de correção disponibilizado pelo referido professor, quando solicitado por ele, pelo coordenador de curso ou pela FUMEC Virtual.
- Monitorar diariamente o recurso tira-dúvidas, encaminhando as dúvidas apresentadas pelos alunos aos professores responsáveis da disciplina ou esclarecendo-as de imediato quando o professor responsável da disciplina já tiver dado orientação a respeito do assunto.
- Manter-se integrado e em comunicação permanente com o professor responsável da disciplina, bem como com o Coordenador de Curso e a FUMEC VIRTUAL, informando-os sobre o desenvolvimento das atividades pelos alunos.
- Atender aos alunos diretamente no AVA (recurso Tira-Dúvidas) e, caso necessário por telefone, fax e correio postal, durante todo o período previsto para a oferta do curso, repassando as informações e dúvidas ao professor responsável.
- Informar aos professores responsáveis pelos módulos e à Coordenação Pedagógica da FUMEC Virtual questões relativas às ausências, aos afastamentos e às dificuldades de acompanhamento dos (as) alunos (as).
- Registrar casos particulares de dificuldades pedagógicas e encaminhá-los com brevidade à Coordenação Pedagógica da FUMEC Virtual e Coordenação do curso.
- No caso de problemas relativos ao desenvolvimento dos conteúdos previstos, que não possam ser solucionados pelo tutor, comunicar imediatamente o fato ao professor e, caso necessário, à Coordenação Pedagógica da FUMEC Virtual e Coordenação do Curso.



- Auxiliar o professor nas correções das atividades avaliativas disponibilizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (fórum, questionários, entrega de arquivo, trabalhos em grupo), expondo comentários individualizados, e também coletivos, acerca da qualidade das tarefas realizadas pelos alunos.
- Em atividades do tipo fórum, fazer-se presente nas discussões das temáticas realizando intervenções a cada novo rumo da discussão.
- Dar feedback individual, regular, pontual e personalizado em cada atividade avaliativa.
- Auxiliar o professor responsável da disciplina no lançamento de notas obtidas no AVA.
- Participar de reuniões de acompanhamento do curso juntamente com o professor responsável da disciplina, a coordenação do curso e a equipe pedagógica da FUMEC Virtual.
- Participar de reuniões com a Coordenação de Curso no(s) dia (s) ou nos momentos de: preparação para início do conteúdo; ajuste/manutenção de conteúdo, preparação para avaliação dos alunos e encerramento do módulo.
- Participar de reuniões acadêmicas com os demais tutores a distância, Coordenação Pedagógica/Coordenação de Tutoria, Coordenação do Curso e com os professores responsáveis.

Enfatiza-se que as atividades voltadas às práticas de tutoria nesta IES são avaliadas de forma contínua, pela Coordenação Pedagógica da FUMEC Virtual (setor de Educação a Distância da IES), pelo corpo docente, por meio de reuniões realizadas com o corpo de tutores, e, também, por meio da Avaliação Institucional realizada pelos discentes. Tais procedimentos visam promover as melhorias contínuas no processo, criando um ambiente educacional no qual o objetivo maior seja dar sentido, valor e direção ao que se estuda – ou seja, dar significado tanto para a vida pessoal como para a vida profissional de nossos alunos.

12. Grupos de Apoio ao Discente

ATENDIMENTO PSICOLÓGICO - CLÍNICA-ESCOLA DE PSICOLOGIA

A Clínica-Escola de Psicologia da FCH-FUMEC existe para atender às diretrizes legais que orientam as práticas de estágio em Psicologia, como também ao público, constituído por adultos, adolescentes e crianças, que procuram por qualquer um dos serviços oferecidos por esse espaço institucional e/ou que lhe é encaminhado. Ela também poderá, sempre em conformidade com seu projeto de formação discente e de atendimento à comunidade, oferecer serviços de acordo com demandas institucionais que lhe forem diretamente dirigidas ou para responder a situações julgadas urgentes ou emergenciais sobretudo por sua Coordenação ou outras instâncias de gestão da Universidade FUMEC.

A Clínica Escola de Psicologia, portanto, está comprometida com a difusão e a renovação do campo de intervenção em Psicologia, a formação discente em Psicologia e a sustentação da cidadania.

CERAI – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ATENÇÃO E INCLUSÃO DO ALUNO

Cientes da necessidade de inclusão do aluno com deficiência e nos respaldados na Lei n.13.146, de 6 de julho de 2015, que instituiu a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), a Universidade FUMEC possui o CENTRO DE REFERÊNCIA EM ATENÇÃO E INCLUSÃO DO ALUNO (CERAI), com o propósito de aplicar os princípios constitucionais e fundamentos legais para a inclusão social.

O Curso de Psicologia é o responsável pela organização e gerência dos atendimentos psicopedagógicos, necessários e relevantes à Universidade FUMEC. Desta forma, a coordenação do Curso de Psicologia, professora Carmen Cristina Rodrigues Schiffer e o coordenador do Serviço de Psicologia, professor Rafael Prosdocimi Bacelar, gerenciam as atividades desenvolvidas pelo CERAI.



Todas as atividades desenvolvidas A equipe do CERAI conta professores/psicólogos, monitores e estagiários do curso de psicologia, pedagogos e profissionais técnico-administrativos e tradutores intérpretes da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).

As atividades contemplam o apoio e suporte ao corpo discente e docente, com atuação eficaz sobre as múltiplas variáveis que interferem nas questões ligadas ao processo de ensino-aprendizagem, bem como a discussão e construção, com o discente, de suas competências, habilidades e potencialidades para lidar com conflitos que exigem amadurecimento emocional, bem como prepará-lo para enfrentar o mercado de trabalho.

Compreendemos que as dificuldades no processo ensino-aprendizagem, bem como a deficiência não podem ser limitadores de aprendizagens e que variadas demandas possibilitam o enriquecimento desse processo sendo papel do espaço educativo colaborar para que todos e todas aprendam e desenvolvam novas formas de operar no mundo.

Desta forma, o objetivo do CERAI é contribuir para uma educação de qualidade e inclusiva, acessível a todos e todas e atenta às realidades que tangenciam os processos de ensino-aprendizagem. Ofertamos apoio psicopedagógico aos discentes que apresentem demanda de atendimento especializado, possibilitando o pleno exercício do aprender e garantindo assim, a retirada de barreiras atitudinais, pedagógicas e/ou estruturais que impeçam o processo de ensino-aprendizagem e a inclusão. Para que a inclusão seja efetiva é necessário atuar junto aos professores e coordenadores de cursos, apresentando e discutindo com eles as alternativas e propostas de recursos pedagógicos, metodológicos e tecnológicos que possam ser utilizados pedagogicamente junto ao aluno com deficiência, visando facilitar o processo de ensino-aprendizagem e a convivência no ambiente acadêmico. É necessário, também, verificar e acompanhar a implantação das medidas de inclusão e acessibilidade dos alunos com deficiência, para garantir o acesso ao pleno processo ensino-aprendizagem e a permanência na Universidade.

PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, conforme disposto na Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. –

A Lei 12.764, de 27 de dezembro de 2012, institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

No parágrafo primeiro do artigo 1º, a lei determina que é considerada pessoa com transtorno autista aquela portadora de síndrome clínica caracterizada nas formas dos incisos I e II:

“I – Deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento;

II - Padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos”.

Dentre os direitos assegurados à pessoa com transtorno do espectro autista, a educação é um deles. Na FUMEC/FACE os alunos portadores de qualquer tipo de deficiência, inclusive transtorno do espectro autista, são muito bem recebidos e integrados à comunidade acadêmica sem nenhum tipo de discriminação. Nas salas de aula os professores observam o comportamento do aluno objetivando a sua total integração com os colegas na realização das atividades escolares. Caso seja necessário, é feito contato com os responsáveis pelo aluno para prestar informações sobre o seu rendimento escolar e, da mesma forma, o Coordenador do curso está sempre disponível para receber os responsáveis pelo aluno e com eles conversar sobre o aluno e sua adaptação ao curso.

ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Um aspecto que merece destaque é que, procurando aprimorar constantemente sua interação com a sociedade, a Universidade FUMEC tem trabalhado diuturnamente para a acessibilidade e atendimento de pessoas com deficiência (PCD).



Para os alunos com deficiência, foram adotadas medidas que favorecem sua acessibilidade, como rampas e elevadores. Além disso, preocupada com a inclusão de todos os(as) alunos(as) com algum tipo de deficiência, a Universidade FUMEC está implantando um grupo de estudos com o objetivo de verificar como melhor atendê-los em suas dificuldades.

CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA

Com base em seus princípios e na legislação que regulamenta a inclusão social, a Universidade FUMEC tem assegurado o aprofundamento do debate sobre a inclusão educacional dos estudantes, bem como a formulação de políticas que favoreçam a superação dos obstáculos que limitam a inclusão educacional desses sujeitos.

No sentido da inclusão social e da diversidade humana no contexto da educação, a Universidade FUMEC se apoia em concepções que buscam a ideia de interação entre o portador da necessidade especial e o ambiente educacional, proporcionada de forma a construir o conhecimento como um processo mútuo entre o indivíduo, universidade e sociedade, ou seja, a IES entende que os espaços heterogêneos são os mais propícios para o processo ensino-aprendizagem e a construção do conhecimento.

Nestes termos, a Universidade FUMEC, em seus princípios e políticas educacionais constantes do PDI e dos Projetos Pedagógicos de seus Cursos (PPC), considera os vários espectros da acessibilidade: Acessibilidade Pedagógica; Acessibilidade Atitudinal; Acessibilidade nas Comunicações; Acessibilidade Arquitetônica; Acessibilidade Digital.

Em relação à Acessibilidade Atitudinal, a FUMEC percebe e aceita os alunos, funcionários, professores e sociedade em geral sem preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações. Para a Acessibilidade Pedagógica, a IES busca remover as barreiras pedagógicas que dificultam a aprendizagem, por meio de mecanismos tecnológicos e permanentes de qualificação de seu corpo docente. A Acessibilidade Arquitetônica está materializada nas condições físicas de acesso a todos os espaços da Universidade, bem como na disponibilização de mobiliário e equipamentos, permitindo a autonomia dos usuários portadores de necessidade especial. As Acessibilidades Digital e de comunicação também são preocupações permanentes da Universidade na eliminação das barreiras de acesso às tecnologias modernas e de comunicação interpessoal.

Todas estas ações de inclusão social já podem ser observadas inicialmente no processo do Vestibular, quando a esses estudantes são asseguradas condições adequadas para realização das provas, como acesso a elevadores, banheiros adaptados e mobiliário de acordo com as condições específicas de cada um, conforme solicitação prévia encaminhada à Comissão do Vestibular.

Os deficientes visuais são acompanhados por aplicadores para fazer a leitura das questões e, se for o caso, a transcrição das respostas. Ainda é possível a confecção de cadernos de provas em tamanho especial ampliado.

Em atendimento aos estudantes com deficiência auditiva, quando da realização de cursos ofertados na modalidade a distância, a Universidade FUMEC disponibiliza tradutor intérprete de libras para acompanhar os encontros e avaliações presenciais.

Outra política da Universidade é a presença e contratação de portadores de necessidades especiais para seu corpo técnico-administrativo, assegurando a esses profissionais todas as condições de trabalho.

Todas as ações de atendimento às pessoas portadoras de necessidades educacionais especiais (PNE) ou com mobilidade reduzida são supervisionadas pelo Centro de Referência em Atenção e Inclusão (CERAI). Esse setor é responsável por uma educação inclusiva, processo de conquista de direitos e proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista, na qual amplia-se a participação de todos os estudantes nos estabelecimentos de ensino regular.

Trata-se da superação da lógica da exclusão, de uma reestruturação da cultura, da prática e das políticas vivenciadas nas escolas de modo que estas respondam à diversidade dos alunos, para que todos tenham suas especificidades reconhecidas e suas necessidades atendidas.

Vale ressaltar que a Universidade tem como foco a implementação de recursos tecnológicos inclusivos para deficientes visuais no ambiente virtual de aprendizagem, que propiciem o acesso aos conteúdos dos cursos e disciplinas ofertados na modalidade EaD.

As ações de atendimento às PNE ou com mobilidade reduzida no dia a dia da Universidade incluem:



- eliminação de barreiras de locomoção nas áreas de uso comum, salas de aula, laboratórios, auditórios, cantinas e áreas de convivência;
- implantação de piso tátil direcional e de alerta na área de convivência e entrada de todas as faculdades;
- adaptação de banheiros nas Faculdades;
- disponibilidade de local no campus destinado ao acesso e parada de veículos pelo tempo suficiente para descarregar equipamentos de facilitação de locomoção, como cadeiras de rodas, andadores, etc. das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida que frequentam a Faculdade;
- treinamento e orientação para docentes e técnico-administrativos;
- disponibilidade de profissional especializado na leitura de sinais para acompanhamento de aulas;
- incentivo a projetos de pesquisa e extensão para atendimento a PNE;
- disponibilidade de livros especiais em Braille nas bibliotecas centrais;
- atenção dispensada a toda e qualquer pessoa que pertença à comunidade acadêmica da sociedade que frequente as instalações da Universidade FUMEC.

NIVELAMENTO

No início de cada período letivo, a Universidade FUMEC se propõe a oferecer o curso de nivelamento para o ensino superior em disciplinas básicas com conteúdos introdutórios. Esse curso tem como objetivo de revisar conteúdos escolares objetivando um melhor desempenho discente durante seu curso superior. As disciplinas do Curso de Nivelamento estão disponíveis para todos os calouros e entrantes da Universidade gratuitamente como uma oportunidade de aprimorar o conhecimento em diversas áreas. No 2º semestre de 2022 disponibilizamos as disciplinas de Informática, Matemática, Filosofia e Inglês. O estudante poderá utilizar as horas destas disciplinas como horas de atividades complementares, caso seu curso tenha na matriz curricular Atividades Complementares.

O Curso de Nivelamento é disponibilizado a todos os estudantes entrantes da Universidade por meio da FUMEC Virtual, no AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem). Não há necessidade de inscrição ou matrícula, após a matrícula do estudante no curso superior é disponibilizado o acesso às disciplinas do curso de nivelamento no AVA. Ao final de cada disciplina, o estudante que obtiver um aproveitamento superior a 60% receberá certificado de conclusão.

Caso opte por não cursar as disciplinas do Curso de Nivelamento, basta o aluno não as acessar - elas sairão da área do aluno no próximo semestre. Para o estudante veterano a participação nas disciplinas do Curso de Nivelamento deverá ser solicitada via requerimento no SINEF (Sistema de Informação dos Negócios da FUMEC)

READ - REGIME ESPECIAL DE ATENDIMENTO DOMICILIAR

Regulamentado pela Resolução CONSUNI nº 014/2012, o READ é prática excepcional, cujo objetivo é oferecer condições diferenciadas de acompanhamento e participação das atividades pedagógicas aos discentes em situações que lhes impossibilitam a frequência e a participação nas atividades institucionais normais. São considerados aptos a solicitar o READ:

I - a aluna gestante;

II – o(a) aluno(a) portador(a) de incapacidade física temporária, incompatível com a frequência aos trabalhos escolares, desde que se verifique a conservação das condições intelectuais e emocionais necessárias para o prosseguimento da atividade escolar, quando comprovado por documento de autoridade competente.

ACOMPANHAMENTO DO EGRESO

O acompanhamento do egresso é programado e realizado em conjunto pelos órgãos da Reitoria, Setor de Comunicação e Marketing e Comissão Própria de Avaliação, e pelas diretorias das Faculdades, por meio de suas coordenações de curso e associações de ex-alunos. Essa saudável interlocução com egressos subsidia e fortalece os currículos dos cursos e promove a articulação com o mundo do trabalho.



Assim, como uma ferramenta estratégica visando à melhoria da qualidade de ensino, o acompanhamento do egresso permite obtenção de informações relativas à sua atual situação no mercado de trabalho, bem como permite informá-los regularmente sobre oportunidades de trabalho e sobre oferta de cursos, em nível de pós-graduação *lato e stricto senso*, eventos, palestras, congressos, reuniões, seminários, workshops, entre outras atividades complementares.

Para o acompanhamento dos egressos são realizadas as seguintes estratégias:

- Atualização cadastral dos egressos;
 - Contato com os egressos para atualização de informações através de formulários impressos e eletrônicos;
 - Promoção de oportunidades em eventos científicos para ministrar palestras;
 - Incentivo ao egresso para integrar o quadro docente da IES.
-

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL EaD

1. Perfil do Curso

O curso visa a capacitação dos profissionais que já atuam no mercado, nos seus mais variados segmentos, proporcionando-lhes maior aprendizado sobre técnicas gerenciais avançadas, finanças, mercadologia, logística e comunicação com o mercado, entre outros. Busca, ainda, preparar novos profissionais para atuarem no planejamento, operação, implementação e atualização de sistemas de informações comerciais que proporcionem maior rentabilidade e flexibilidade ao processo de comercialização, proporcionando-lhe conhecimentos da viabilidade econômico-financeira dos negócios, dos instrumentos de relacionamento com o cliente, dos princípios da qualidade e atuação no fluxo de informações, garantindo-lhe maior visibilidade institucional, definindo estratégias de venda de serviços e produtos, gerenciando a relação entre custo e preço final, além de formar e atualizar profissionais capazes de:

- reconhecer e definir problemas, equacionar soluções, pensar estrategicamente, introduzir modificações no processo comercial, atuar preventivamente, transferir e generalizar conhecimentos e exercer, em diferentes graus de complexidade, o processo de tomada de decisão;
- desenvolver expressão e comunicação compatíveis como o exercício profissional, inclusive nos processos de negociação e nas comunicações interpessoais e intergrupais;
- desenvolver raciocínio lógico, crítico e analítico para operar com valores e formulações matemáticas presentes nas relações formais e casuais, processos comerciais, administrativos e de controle, assim como se expressar de modo crítico e criativo diante dos diferentes contextos organizacionais e sociais;
- desenvolver iniciativa, criatividade, determinação, vontade política e administrativa, vontade de aprender, abertura às mudanças e consciência da qualidade e das implicações éticas do seu exercício profissional;
- desenvolver capacidade de transferir conhecimentos da vida e da experiência cotidiana para o ambiente de trabalho e do seu campo de atuação profissional, em diferentes modelos organizacionais, revelando-se profissional adaptável.

2. Atividades Complementares

As Atividades Complementares (AC) são aquelas desenvolvidas por livre escolha do (a) aluno (a), ao longo do período de integralização do curso, de forma independente da programação das práticas



pedagógicas previstas no desenvolvimento regular do currículo, desde que adequadas à formação acadêmica e ao aprimoramento pessoal ou profissional.

Serão desenvolvidas, durante todo o curso, a partir de estímulos à participação do corpo docente e discente nos eventos acadêmicos e profissionais, na colaboração com revistas e periódicos especializados e na troca de informações entre instituições.

Entendem-se como atividades complementares componentes curriculares que possibilitem o enriquecimento do perfil dos futuros bacharéis em Administração, que contribuam para o reconhecimento das habilidades desenvolvidas, valorização da competência, do incentivo à prática de estudos e atividades independentes, opcionais, interdisciplinares, dentro ou fora do ambiente acadêmico que venham a contribuir para melhor formação e aproximação com o mercado de trabalho. Para atingirmos tal compreensão definiram-se três grupos de atividades:

Grupo 1 – Atividades de Ensino: compreendendo atividades relacionadas a disciplinas afins não previstas na matriz curricular dos cursos de graduação; atividades relacionadas a disciplinas não-afins cursadas nos cursos de graduação e que não integram a matriz curricular do referido curso; atividades relacionadas a monitorias voluntárias ou remuneradas desenvolvidas junto a disciplinas de qualquer curso da Universidade; elaboração e defesa da monografia; estágio não-obrigatório extra-curricular; disciplinas optativas; disciplinas isoladas cursadas em Mestrado e/ ou Doutorado; disciplinas cursadas em outros cursos de graduação que não tenham sido aproveitadas para a dispensa de outras disciplinas do curso; disciplinas ou módulos de cursos de extensão.

Grupo 2 – Atividades de Pesquisa: compreendendo publicação de artigo original (nacional ou internacional); projetos aceitos em concursos, exposições; monografias não curriculares aceitas em cursos extras; participação em grupos de estudo/pesquisa sob supervisão de professores da FUMEC/FACE; participação em pesquisas e projetos institucionais; participação em projetos de iniciação científica; tradução de textos da área para fins didáticos ou de publicação, desde que orientada por professor(a) dos cursos da FUMEC/FACE.

Grupo 3 – Atividades de Extensão: compreendendo participação em eventos científicos; participação em atividades benéficas ou beneméritas; participação em cursos de língua estrangeira; participação efetiva em trabalho voluntário, atividades comunitárias, CIPAS, associações de bairros, brigadas de incêndio e associações escolares; participação efetiva em diretórios acadêmicos e entidades de classe; participação em jornadas acadêmicas; participação em atividades artísticas e culturais; participação em organização de eventos acadêmicos; participação em atividades esportivas; participação em órgãos colegiados; cursos de extensão (integral); participação em cursos EaD; participação em minicursos, palestras, oficinas e projetos sociais; visitas técnicas com supervisão de professores, extras ao horário de aulas e não inclusas como atividades de autoinstrução; participação em viagens culturais organizadas por departamentos vinculados ou não ao curso; participação em congressos, seminários, conferências e palestras (como ouvinte ou palestrante); assistência a projetos de graduação, defesas de dissertações de mestrado e teses de doutorado; inclusão de trabalhos em anais/resumos de eventos/documentos eletrônicos/internet; representação estudantil em órgãos colegiados e comissões da FUMEC/FACE.

3. Duração:

Carga horária do curso: 1.720h

Prazo para integralização: Mínimo: 02 anos - Máximo: 04 anos

4. Representação gráfica de um perfil de formação – 1º semestre de 2023



PERÍODO / MÓDULO	UNIDADES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
1º	Teoria Geral da Administração	80
	Administração de Sistemas de Informação	80
	Matemática Financeira	80
	Fundamentos de Recursos Humanos	80
	Projeto Integrador I – Responsabilidade Social	40
2º	Direito Empresarial	80
	Promoção de Vendas	80
	Administração de Materiais	80
	Fundamentos de Marketing	80
	Gestão Estratégica de Vendas	60
	Gestão Estratégica de Vendas (Projeto de Extensão)	20
3º	Projeto Integrador II – Meio Ambiente e Sustentabilidade	40
	Disciplina Optativa	80
	Políticas de Preços	80
	Empreendedorismo	80
	Técnicas de Negociação	80
	Governança da Tecnologia da Informação	80
4º	Projeto Integrador III – Direitos Humanos	40
	Direito e Informática	80
	Administração Financeira	80
	Marketing Digital	80
	Inteligência Competitiva	80
	Liderança e Gestão de Equipes	80
	Projeto Integrador IV – Inovação	40
RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR DO CURSO		CARGA HORÁRIA (Horas)
DISCIPLINAS (Presenciais e EaD)		1680
DCN do curso		
EXTENSÃO (Resolução CNE/CES 7 de 18 dezembro de 2018)		180
ESTÁGIO SUPERVISIONADO CURRICULAR Lei 11.788 de 25 setembro 2008; DCN do curso ---		
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO		
ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE GRADUAÇÃO		40
ÊNFASE / HABILITAÇÃO DCN do curso Resolução CNE/CP 3 de 18 de dezembro de 2022		
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO		1720

UNIDADES CURRICULARES OPTATIVAS	CARGA HORÁRIA
Libras (Língua Brasileira de Sinais)*	80
Matemática Aplicada	80
Filosofia	80
Sociologia	80
Comportamento Organizacional	80
Gestão de Serviços	80



Gestão de Projetos	80
Tópicos Especiais em Gestão Empresarial	80
Técnicas de Negociação	80

*A disciplina de LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais é oferecida como disciplina optativa, todos os semestres, para todos os alunos que desejarem se matricular, em dias e horários compatíveis com o horário das aulas do Curso, dentro do número de vagas disponíveis.

5. Perfil do Egresso

O **Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial EaD**, com a formação e atualização pautadas nos objetivos elencados no subitem anterior, pretende formar profissionais capacitados para trabalhar em organizações de grande, médio ou pequeno porte, possibilitando aos futuros gestores comerciais:

- desenvolvimento de raciocínio lógico e abstrato;
- autogerenciamento (a gestão eficiente de si próprio);
- assimilação rápida de novas informações e conhecimentos;
- capacidade de compreensão da realidade global que envolve o universo das organizações modernas;
- aquisição e o domínio de novas habilidades conceituais e operacionais necessárias à gestão dos recursos organizacionais que proporcionarão sólida formação humanística;
- visão global dos problemas econômicos, sociais, políticos e culturais que afigem a sociedade moderna e a internalização de valores de responsabilidade social, justiça e ética profissional.

Vale ressaltar a condição relevante que a FUMEC possui por ser uma Universidade de referência na área do conhecimento gerencial, testado e reconhecido em termos da qualidade acadêmica de seus egressos.

Competências e habilidades

O **Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial EaD** pretende desenvolver conhecimentos e habilidades que forneçam aos egressos as competências necessárias ao exercício da profissão. Para isso buscará desenvolver nos alunos as seguintes capacidades:

- Visão crítica sobre a relação mundo do trabalho x indivíduo x sociedade;
- Compreensão dos contextos e cenários nos quais se insere;
- Aplicação, de forma crítica, dos conhecimentos e técnicas que melhor atendam às peculiaridades do negócio;
- Estabelecimento e manutenção de relações interpessoais construtivas;
- Atuação profissional pautada em princípios éticos;
- Responsabilidade social e ética profissional;
- Compreensão da necessidade de contínuo aperfeiçoamento profissional;
- Autonomia profissional e intelectual;
- Consciência cultural para preservação do meio ambiente e promoção da sustentabilidade;
- Adaptação às novas e emergentes demandas do mercado;
- Capacidade para trabalhar em equipe;
- Iniciativa para a tomada de decisão sobre intervenções e aplicação de medidas técnicas adequadas;
- Reconhecer a importância e a necessidade da autoestima, valorizando e assumindo atitudes positivas diante da vida;
- Posicionar-se frente às mudanças no mundo do trabalho e quanto às perspectivas de sua vida profissional.

6. Forma de Acesso ao Curso



O ingresso do aluno na Universidade FUMEC dar-se-á por Processo Seletivo, Transferência e Obtenção de Novo Título.

Processo Seletivo

A principal forma de acesso dos estudantes de ensino médio aos cursos da Universidade, nas modalidades presencial e EaD é o Processo Seletivo.

I - PROCESSO SELETIVO - PROVA (REDAÇÃO)

VESTIBULAR REDAÇÃO ON-LINE

O candidato deverá fazer sua inscrição no site da FUMEC, com a escolha do curso, com data única /horário da prova (19h);

O VESTIBULAR REDAÇÃO ON-LINE ocupa a condição do vestibular tradicional, com provas classificatórias para oferta de bolsas, com data única de prova.

PROVA AGENDADA

O candidato deverá fazer sua inscrição no site da FUMEC, com a escolha do curso, data e horário da prova;

A prova agendada é realizada sempre às 3^{as}, 5^{as} e sábados sem oferta de bolsas. Geralmente é realizada desde o início da abertura dos processos até o início das aulas. É feito um cronograma com as datas das provas.

SOBRE A PROVA - VESTIBULAR REDAÇÃO ON-LINE (REDAÇÃO) e PROVA AGENDADA

Será exigida uma redação on-line, sem consulta, que deverá discorrer exatamente sobre o tema proposto, observando-se:

Padrão culto da língua portuguesa: o candidato deve adotar uma redação baseada nos princípios básicos da língua padrão, seguindo as normas de gramática oficial, o que inclui concordância verbal, concordância nominal, regência verbal, pontuação, entre diversos outros elementos.

Nova Ortografia: o candidato deve adotar a Nova Ortografia da língua portuguesa, que inclui alterações já sabidas de acentuação, emprego de hífen, composição de palavras, entre outros elementos.

Coesão: os elementos do texto devem estar alinhados entre si, formando uma redação com unidade lógica, para que haja conexão de conteúdo e compreensão global.

II - PROCESSO SELETIVO – ENEM

ENEM – Processo classificatório (por temporadas – períodos pré-determinados) com oferta de bolsas + descontos de campanha.

III - PROCESSO SELETIVO – PROUNI (NOTAS DO ENEM)

É enviado ao candidato um link para inscrição no processo seletivo/ENEM.

Inscrição no site da FUMEC – escolha do curso e inserção das notas do ENEM - envio automático para o SINEF.

IV - PROCESSO SELETIVO – FIES (NOTAS DO ENEM)

É enviado ao candidato um link para inscrição no processo seletivo/ENEM.

Inscrição no site da FUMEC – escolha do curso e inserção das notas do ENEM - envio automático para o SINEF.

V - PROCESSO SELETIVO – BOLSA OPORTUNIDADE (NOTAS DO ENEM ou PROVA - REDAÇÃO)

Após o envio dos documentos ao setor de BOLSAS E FINANCIAMENTOS e aprovação:

É enviado ao candidato um link para inscrição no processo seletivo por prova e outro pela nota do ENEM. Fica à escolha do candidato qual processo ele fará.

Inscrição no site da FUMEC – escolha do curso e inserção das notas do ENEM - envio automático para o SINEF

Inscrição no site da FUMEC – escolha do curso e data/horário da prova;

Caso o candidato opte pela prova REDAÇÃO, esta lhe será aplicada com as exigências descritas no item SOBRE A PROVA - REDAÇÃO, acima.



VI - OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO

Outra forma de ingresso é por meio da obtenção de novo título. No limite das vagas existentes para cada curso, a Universidade FUMEC poderá aceitar matrícula de portadores de diploma de curso superior. Podem ser utilizadas, nessa forma de ingresso, as vagas remanescentes de processos seletivos, assim como as que venham a surgir. O candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

Documentos para análise do processo de obtenção de novo título

Histórico da faculdade de origem;

Programa das disciplinas cursadas;

Diploma de graduação;

CPF e RG;

Comprovante de residência.

A documentação, após verificada pelo Setor de Processos Seletivos, será encaminhada para ser analisada pelo Coordenador do Curso visando ao deferimento da matrícula, ou não, baseada na compatibilização do programa de disciplinas cursadas com a matriz curricular da nova graduação pretendida.

VII - TRANSFERÊNCIA EXTERNA

No limite das vagas existentes para cada curso, a Universidade FUMEC poderá também aceitar transferência de alunos provenientes de cursos reconhecidos ou autorizados, mantidos por instituições de ensino superior, nacionais ou estrangeiras, procedidas as necessárias adaptações curriculares, conforme normas fixadas pelo Conselho Universitário, obedecida a legislação vigente.

Documentos para análise do processo de obtenção de novo título

Histórico da faculdade de origem;

Programa das disciplinas cursadas;

Diploma de graduação;

CPF e RG;

Comprovante de residência.

É feita uma análise dos documentos acadêmicos e pessoais recebidos do candidato e, em seguida, é feito o envio dos documentos para o coordenador do curso de pretensão do candidato para dispensa de disciplinas e deferimento para matrícula.

7. Avaliação Institucional e Ações Decorrentes do Processo de Avaliação do Curso

O curso é gerido diretamente por três instâncias principais, isto é, a Coordenação, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) e o Colegiado. A Coordenação do curso, além do apoio à gestão, preside o Colegiado e coordena o NDE. Ele zela pela aplicação dos princípios do Projeto Político Pedagógico e tem as suas atribuições definidas na seção dedicada à coordenação do curso. O NDE constitui-se de um grupo de docentes, com caráter consultivo para acompanhamento do curso de graduação, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso (PPC) visando a continua promoção de sua qualidade, além das suas atribuições elencadas na seção do PPC dedicada ao NDE. O colegiado do curso, por sua vez, é responsável por fixar diretrizes e orientações didáticas para o curso visando a garantir sua qualidade didático-pedagógica. As suas atribuições estão especificadas na seção dedicado ao colegiado do curso. Além deste sistema de gestão, a Coordenação obtém subsídios para melhorias contínuas do curso a partir dos resultados da Avaliação Institucional.

O processo de autoavaliação na Universidade FUMEC teve início em 2001, com a criação da Comissão de Avaliação Institucional (CoAI). Em julho de 2004, atendendo à Lei 10.861/04, foi composta a Comissão Própria de Avaliação (CPA) que atua no aprimoramento desse processo. Para formalizar a autoavaliação, foi instituída a Semana de Avaliação Institucional, que se realiza de acordo com o Calendário Escolar. Questionários eletrônicos são disponibilizados para que coordenadores, professores, alunos e técnico-administrativos avaliem e deem sugestões sobre as dimensões definidas pelos SINAES. A avaliação baseia-se em duas abordagens:



1 - Abordagem quantitativa: análises estatísticas dos resultados levantados por meio de questionários estruturados junto a públicos específicos. A coleta é universal, permitindo que todas as pessoas participem. Para subsidiar a análise dos dados coletados, checam-se dados como números de evasão, transferência, matrículas por disciplina e notas do ENADE. O questionário é aplicado por meio do Sistema de Informações dos Negócios da FUMEC (SINEF). Para os alunos egressos, a aplicação do questionário fica disponível na página do programa Conexão FUMEC, no site da Instituição. A sociedade civil avalia em eventos externos promovidos pela instituição.

2 - Abordagem qualitativa: centrada na análise dos comentários feitos pelos avaliadores em questões abertas, além de documentos como os *clippings*, relatórios da Ouvidoria e do Fale Conosco. Esse conjunto de ações permanentes e diversificadas constitui um cabedal de informações sobre os diversos aspectos da Universidade e seus cursos. A partir do diagnóstico, define-se o plano de melhorias. Os resultados são discutidos em reuniões internas com os diversos setores da Universidade. A CPA analisa os dados, compara-os com os dos anos anteriores e realiza um diagnóstico dos problemas apontados pela autoavaliação.

A avaliação de curso é realizada pelo coordenador a partir de orientações e análises conjuntamente com a CPA.

O tema avaliação aparece em eventos internos, como seminários e semanas pedagógicas, a fim de divulgar sua importância e sensibilizar toda a comunidade. Os resultados colhidos anualmente são apresentados por meio de tabelas e gráficos, onde são identificadas as categorias dos avaliadores, o objeto avaliado, a frequência simples de respostas e os resultados obtidos individualmente ou por curso/setor comparativamente com as médias da faculdade e/ou da Universidade. Esses valores são analisados seguindo os critérios: 1: Péssimo; 2: Ruim; 3: Suficiente; 4: Muito Bom e 5: Excelente. A nota 3 é considerada o mínimo desejável que cada atributo deve alcançar. As notas acima da média dos cursos, faculdades e Universidade são consideradas como diferenciais de qualidade. As notas abaixo de 3 demandam ações emergenciais.

Os resultados são apresentados e discutidos com a comunidade acadêmica em diversos fóruns. Todos os gestores acessam relatórios gerais com sugestões de melhorias a partir dos resultados da avaliação e das conclusões das análises. Os professores recebem o resultado de suas avaliações na sua área de trabalho. Os coordenadores de cursos recebem os resultados do seu curso e discutem com cada professor os resultados individuais e os caminhos para a melhoria docente. Os coordenadores de setor e técnico-administrativos recebem os resultados por meio de reuniões de trabalho. Os alunos têm acesso aos resultados por meio do jornal, do site da Universidade FUMEC, de relatório disponibilizado nas bibliotecas e de apresentações em salas de aula, feitas pelos Coordenadores de Curso, os quais têm liberdade para utilizar na sua gestão os dados referentes ao seu curso. Para tal, esses resultados têm sido pauta de reuniões de Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs), semanas pedagógicas, colegiado de curso, núcleo de disciplina e outros órgãos colegiados.

A Coordenação do Curso, face às demandas apresentadas pelos alunos na Avaliação Institucional, realiza reuniões com o corpo docente, com o seu Colegiado e seu NDE objetivando identificar as possíveis soluções. Quanto às demandas relacionadas ao ambiente virtual, a Coordenação reúne-se periodicamente com os tutores e coordenadores da FUMEC Virtual visando a adoção de melhores práticas como, por exemplo, a disponibilização de plantões presenciais com o uso de ferramentas virtuais tais como Webex e chats.

8. Processo de Avaliação Ensino-Aprendizagem

A avaliação do desempenho acadêmico do discente deve ser processual, diagnóstica e contínua ao longo das atividades curriculares por meio de mecanismos participativos e transparentes, que permitem o desenvolvimento e autonomia do discente contínua e efetivamente.

Todos os Cursos de Graduação em EaD e todas as disciplinas virtuais ofertadas no limite de 20% da carga horária em cursos presenciais deverão adotar os seguintes critérios de avaliação:

Ao longo do semestre são distribuídos 100 pontos em atividades avaliativas tendo a avaliação presencial **peso** de 60% e as atividades no AVA peso de 40%, sendo:



I – 60 (sessenta) pontos em uma prova presencial, aplicada em uma única data, **semestralmente**.
II – 40 (quarenta) pontos distribuídos em atividades avaliativas realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) aplicadas **ao longo do semestre letivo**.

O Projeto Pedagógico dos Cursos poderá distribuir os 40 pontos destinados às atividades avaliativas da seguinte forma: 20 (vinte) pontos para as atividades a serem realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem e 20 (vinte) pontos nos encontros presenciais para a realização de práticas laboratoriais. Não será permitida a reabertura de atividades avaliativas realizadas no AVA após o encerramento das mesmas, as exceções poderão ser tratadas pelo Conselho de Curso de cada Faculdade.

Para obter aprovação o(a) docente deverá obter **resultado igual ou superior a 60 pontos**, equivalentes a 60% do total de pontos distribuídos ao longo do semestre.

Os(as) professores(as) que compõem o Quadro Docente do Curso são os **responsáveis pela elaboração e correção das avaliações**.

Nas avaliações presenciais obrigatórias **100% das questões são objetivas**.

III – Exame Especial

O Exame Especial, que poderá ser feito pelo aluno que não obtiver o mínimo de 60 pontos nas avaliações ao longo do semestre letivo, consistirá numa única prova, individual e sem consulta, no valor de 60 pontos.

Caso o aluno faça o Exame Especial, a nota final se dará pela substituição simples da nota alcançada na prova pela nota obtida no Exame Especial.

Para ser aprovado nas disciplinas, em qualquer modalidade, o aluno deverá obter média final de 60 (sessenta) pontos em cada uma delas.

Segunda Chamada

O aluno dos cursos presenciais que não comparecer às avaliações previamente marcadas pelo professor de cada disciplina, ou pela coordenação do curso, terá direito à uma única prova de segunda chamada a ser realizada após a 3a avaliação.

Para realizar a prova de segunda chamada, o aluno deverá solicitar, junto ao Setor Financeiro da Universidade FUMEC, a emissão de boleto para pagamento da taxa de prova de segunda chamada.

Após realizado o pagamento previsto no anterior, deverá o aluno formular requerimento à coordenação do curso (via SINEF), juntando o devido comprovante de pagamento da taxa, sob pena de perecimento de seu direito de realização da prova de segunda chamada.

O valor da taxa de prova de segunda chamada e as devidas correções desse valor serão definidos por meio de portaria publicada pela Reitoria.

Fica a critério de cada professor o agendamento da prova de segunda chamada, desde que a data fixada seja posterior a realização da 3a avaliação.

No caso de não comparecimento do aluno para a realização da prova de segunda chamada agendada pelo professor, não haverá devolução do valor pago.

O Exame Especial será aplicado como 2ª. Chamada aos discentes que não comparecerem à Avaliação Presencial aplicada a todos os cursos de graduação na modalidade EaD, assim como para todas as disciplinas virtuais ofertadas no limite de 20% da carga horária dos cursos presenciais.

9. TCC

Não há exigência de TCC no Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial EaD.

10. Estágio Curricular

Não há exigência de Estágio obrigatório no Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial EaD.

11. Monitoria e Tutoria



O Programa de Monitoria é um espaço de aprendizagem que proporciona aos acadêmicos o aperfeiçoamento do seu processo de formação e a melhoria da qualidade do ensino.

A monitoria possibilita uma experiência de vida acadêmica promovendo a integração de alunos de períodos mais avançados com os demais. O aluno selecionado tem a oportunidade de participar da organização e desenvolvimento das disciplinas do curso, além de obter treinamento em atividades didáticas, conforme as normas estabelecidas neste manual.

Os monitores são escolhidos a partir de processo de seleção iniciado com a publicação de Edital Interno. Nesta seleção, leva-se em conta a maturidade intelectual, o rendimento acadêmico, a disponibilidade de horários e a conduta do candidato perante os colegas, corpo docente e a Faculdade.

A tutoria é o elemento fundamental no processo de interatividade. É constituída por uma equipe de tutores de áreas específicas, que atua de forma presencial ou a distância, e tem como competência o acompanhamento pedagógico dos alunos, auxiliando-os na interação com os materiais didáticos e os professores responsáveis, objetivando transformar informação em conhecimento. Estão subordinados aos Coordenadores de Curso e aos professores responsáveis.

Nos cursos presenciais realizamos a oferta de disciplinas virtuais considerando o limite de 20% da carga horária total do curso. As atividades de tutoria ocorrem a distância, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem e plantões de atendimento on-line.

Nesse sentido, a Universidade FUMEC, por intermédio da Portaria de Nº 018/2014, estabeleceu premissas que disciplinam as atribuições a serem desenvolvidas pelo Tutor/Assistente Administrativo nesta Instituição, a saber:

- Conhecer o Projeto Pedagógico do Curso, o material didático e o conteúdo das disciplinas relativamente às quais prestará atividades de tutoria, demonstrando domínio específico da disciplina.
- Participar das atividades de capacitação e avaliação propostas pela Universidade FUMEC e pela FUMEC Virtual.
- Conhecer o plano de ensino, o cronograma e as avaliações das disciplinas relativamente às quais prestará atividades de tutoria, auxiliando os alunos a se manter em dia com as atividades previstas.
- Conhecer as ferramentas de apoio oferecidas pela FUMEC Virtual para as disciplinas em que atua, orientando os estudantes para o uso dessas ferramentas.
- Estimular e promover a formação de grupos de estudo, incentivar e ensinar o uso de todos os recursos de aprendizagem oferecidos pela FUMEC Virtual, em especial a tutoria a distância, os fóruns e chats na plataforma, bem como esclarecer a respeito das atividades presenciais obrigatórias agendadas.
- Incentivar os alunos a participarem das atividades oferecidas pelas disciplinas em que atuam, tanto as presenciais quanto as oferecidas na plataforma utilizada pela FUMEC Virtual.
- Orientar os alunos quanto à utilização das ferramentas da EaD e do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) bem como quanto à metodologia da educação a distância, enfatizando a necessidade de se adquirir autonomia de aprendizagem, observadas as instruções do professor responsável pela disciplina.
- Incentivar os alunos para o hábito da pesquisa bibliográfica (sugerida ou não no material didático), no sentido do aprofundamento e atualização dos conteúdos das disciplinas oferecidas pela Universidade FUMEC.
- Monitorar diariamente o recurso tira-dúvidas disponível no Ambiente Virtual de Aprendizagem.
- Esclarecer antecipadamente as regras de comunicação e ensino e aprendizado com os alunos.
- Atuar como “facilitador” do processo educacional, orientando a busca de soluções, promovendo interação e integração na relação tutor /aluno.
- Realizar levantamentos semanais/quinzenais de acessos dos alunos no AVA.
- Analisar o desempenho dos alunos e propor procedimentos que melhorem o seu rendimento, quando necessário.



- Acompanhar o aluno no Ambiente Virtual de Aprendizagem, em plantões distribuídos entre os períodos matutino, vespertino e noturno.
- Atuar como "facilitador" do processo educacional, orientando a busca de soluções, promovendo interação e integração na relação tutor /aluno.
- Acompanhar os alunos no Ambiente Virtual de Aprendizagem, no sentido de verificar as participações no fórum, envio de atividades e encaminhamento de dúvidas.
- Dar orientações técnicas aos estudantes, conforme orientações repassadas pelo professor responsável da disciplina, nas aulas práticas e nos trabalhos em grupo estabelecidos pelo professor da disciplina, pelo coordenador de curso e/ou pela FUMEC Virtual.
- Receber as dúvidas dos alunos a respeito do conteúdo das disciplinas e repassá-las para o professor responsável da disciplina.
- Após orientações do professor responsável da disciplina a respeito das dúvidas, repassá-las aos alunos, prestando eventuais esclarecimentos, após novas orientações do professor responsável da disciplina.
- Auxiliar o professor responsável da disciplina na correção das avaliações, de acordo com o mapa de correção disponibilizado pelo referido professor, quando solicitado por ele, pelo coordenador de curso ou pela FUMEC Virtual.
- Monitorar diariamente o recurso tira-dúvidas, encaminhando as dúvidas apresentadas pelos alunos aos professores responsáveis da disciplina ou esclarecendo-as de imediato quando o professor responsável da disciplina já tiver dado orientação a respeito do assunto.
- Manter-se integrado e em comunicação permanente com o professor responsável da disciplina, bem como com o Coordenador de Curso e a FUMEC VIRTUAL, informando-os sobre o desenvolvimento das atividades pelos alunos.
- Atender aos alunos diretamente no AVA (recurso Tira-Dúvidas) e, caso necessário por telefone, fax e correio postal, durante todo o período previsto para a oferta do curso, repassando as informações e dúvidas ao professor responsável.
- Informar aos professores responsáveis pelos módulos e à Coordenação Pedagógica da FUMEC Virtual questões relativas às ausências, aos afastamentos e às dificuldades de acompanhamento dos (as) alunos (as).
- Registrar casos particulares de dificuldades pedagógicas e encaminhá-los com brevidade à Coordenação Pedagógica da FUMEC Virtual e Coordenação do curso.
- No caso de problemas relativos ao desenvolvimento dos conteúdos previstos, que não possam ser solucionados pelo tutor, comunicar imediatamente o fato ao professor e, caso necessário, à Coordenação Pedagógica da FUMEC Virtual e Coordenação do Curso.
- Auxiliar o professor nas correções das atividades avaliativas disponibilizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (fórum, questionários, entrega de arquivo, trabalhos em grupo), expondo comentários individualizados, e também coletivos, acerca da qualidade das tarefas realizadas pelos alunos.
- Em atividades do tipo fórum, fazer-se presente nas discussões das temáticas realizando intervenções a cada novo rumo da discussão.
- Dar feedback individual, regular, pontual e personalizado em cada atividade avaliativa.
- Auxiliar o professor responsável da disciplina no lançamento de notas obtidas no AVA.
- Participar de reuniões de acompanhamento do curso juntamente com o professor responsável da disciplina, a coordenação do curso e a equipe pedagógica da FUMEC Virtual.
- Participar de reuniões com a Coordenação de Curso no(s) dia (s) ou nos momentos de: preparação para início do conteúdo; ajuste/manutenção de conteúdo, preparação para avaliação dos alunos e encerramento do módulo.



- Participar de reuniões acadêmicas com os demais tutores a distância, Coordenação Pedagógica/Coordenação de Tutoria, Coordenação do Curso e com os professores responsáveis.

Enfatiza-se que as atividades voltadas às práticas de tutoria nesta IES são avaliadas de forma contínua, pela Coordenação Pedagógica da FUMEC Virtual (setor de Educação a Distância da IES), pelo corpo docente, por meio de reuniões realizadas com o corpo de tutores, e, também, por meio da Avaliação Institucional realizada pelos discentes. Tais procedimentos visam promover as melhorias contínuas no processo, criando um ambiente educacional no qual o objetivo maior seja dar sentido, valor e direção ao que se estuda – ou seja, dar significado tanto para a vida pessoal como para a vida profissional de nossos alunos.

12. Grupos de Apoio ao Discente

ATENDIMENTO PSICOLÓGICO - CLÍNICA-ESCOLA DE PSICOLOGIA

A Clínica-Escola de Psicologia da FCH-FUMEC existe para atender às diretrizes legais que orientam as práticas de estágio em Psicologia, como também ao público, constituído por adultos, adolescentes e crianças, que procuram por qualquer um dos serviços oferecidos por esse espaço institucional e/ou que lhe é encaminhado. Ela também poderá, sempre em conformidade com seu projeto de formação discente e de atendimento à comunidade, oferecer serviços de acordo com demandas institucionais que lhe forem diretamente dirigidas ou para responder a situações julgadas urgentes ou emergenciais sobretudo por sua Coordenação ou outras instâncias de gestão da Universidade FUMEC.

A Clínica Escola de Psicologia, portanto, está comprometida com a difusão e a renovação do campo de intervenção em Psicologia, a formação discente em Psicologia e a sustentação da cidadania.

CERAI – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ATENÇÃO E INCLUSÃO DO ALUNO

Cientes da necessidade de inclusão do aluno com deficiência e nos respaldados na Lei n.13.146, de 6 de julho de 2015, que instituiu a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), a Universidade FUMEC possui o CENTRO DE REFERÊNCIA EM ATENÇÃO E INCLUSÃO DO ALUNO (CERAI), com o propósito de aplicar os princípios constitucionais e fundamentos legais para a inclusão social.

O Curso de Psicologia é o responsável pela organização e gerência dos atendimentos psicopedagógicos, necessários e relevantes à Universidade FUMEC. Desta forma, a coordenação do Curso de Psicologia, professora Carmen Cristina Rodrigues Schffer e o coordenador do Serviço de Psicologia, professor Rafael Prosdocimi Bacelar, gerenciam as atividades desenvolvidas pelo CERAI. Todas as atividades desenvolvidas A equipe do CERAI conta professores/psicólogos, monitores e estagiários do curso de psicologia, pedagogos e profissionais técnico-administrativos e tradutores intérpretes da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).

As atividades contemplam o apoio e suporte ao corpo discente e docente, com atuação eficaz sobre as múltiplas variáveis que interferem nas questões ligadas ao processo de ensino-aprendizagem, bem como a discussão e construção, com o discente, de suas competências, habilidades e potencialidades para lidar com conflitos que exigem amadurecimento emocional, bem como prepará-lo para enfrentar o mercado de trabalho.

Compreendemos que as dificuldades no processo ensino-aprendizagem, bem como a deficiência não podem ser limitadores de aprendizagens e que variadas demandas possibilitam o enriquecimento desse processo sendo papel do espaço educativo colaborar para que todos e todas aprendam e desenvolvam novas formas de operar no mundo.

Desta forma, o objetivo do CERAI é contribuir para uma educação de qualidade e inclusiva, acessível a todos e todas e atenta às realidades que tangenciam os processos de ensino-aprendizagem. Ofertamos apoio psicopedagógico aos discentes que apresentem demanda de atendimento especializado,



possibilitando o pleno exercício do aprender e garantindo assim, a retirada de barreiras atitudinais, pedagógicas e/ou estruturais que impeçam o processo de ensino-aprendizagem e a inclusão. Para que a inclusão seja efetiva é necessário atuar junto aos professores e coordenadores de cursos, apresentando e discutindo com eles as alternativas e propostas de recursos pedagógicos, metodológicos e tecnológicos que possam ser utilizados pedagogicamente junto ao aluno com deficiência, visando facilitar o processo de ensino-aprendizagem e a convivência no ambiente acadêmico. É necessário, também, verificar e acompanhar a implantação das medidas de inclusão e acessibilidade dos alunos com deficiência, para garantir o acesso ao pleno processo ensino-aprendizagem e a permanência na Universidade.

PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, conforme disposto na Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. –

A Lei 12.764, de 27 de dezembro de 2012, institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

No parágrafo primeiro do artigo 1º, a lei determina que é considerada pessoa com transtorno autista aquela portadora de síndrome clínica caracterizada nas formas dos incisos I e II:

"I – Deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento;

II - Padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos".

Dentre os direitos assegurados à pessoa com transtorno do espectro autista, a educação é um deles. Na FUMEC/FACE os alunos portadores de qualquer tipo de deficiência, inclusive transtorno do espectro autista, são muito bem recebidos e integrados à comunidade acadêmica sem nenhum tipo de discriminação. Nas salas de aula os professores observam o comportamento do aluno objetivando a sua total integração com os colegas na realização das atividades escolares. Caso seja necessário, é feito contato com os responsáveis pelo aluno para prestar informações sobre o seu rendimento escolar e, da mesma forma, o Coordenador do curso está sempre disponível para receber os responsáveis pelo aluno e com eles conversar sobre o aluno e sua adaptação ao curso.

ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Um aspecto que merece destaque é que, procurando aprimorar constantemente sua interação com a sociedade, a Universidade FUMEC tem trabalhado diuturnamente para a acessibilidade e atendimento de pessoas com deficiência (PCD).

Para os alunos com deficiência, foram adotadas medidas que favorecem sua acessibilidade, como rampas e elevadores. Além disso, preocupada com a inclusão de todos os(as) alunos(as) com algum tipo de deficiência, a Universidade FUMEC está implantando um grupo de estudos com o objetivo de verificar como melhor atendê-los em suas dificuldades.

CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA

Com base em seus princípios e na legislação que regulamenta a inclusão social, a Universidade FUMEC tem assegurado o aprofundamento do debate sobre a inclusão educacional dos estudantes, bem como a formulação de políticas que favoreçam a superação dos obstáculos que limitam a inclusão educacional desses sujeitos.

No sentido da inclusão social e da diversidade humana no contexto da educação, a Universidade FUMEC se apoia em concepções que buscam a ideia de interação entre o portador da necessidade especial e o ambiente educacional, proporcionada de forma a construir o conhecimento como um processo mútuo entre o indivíduo, universidade e sociedade, ou seja, a IES entende que os espaços heterogêneos são os mais propícios para o processo ensino-aprendizagem e a construção do conhecimento.



Nestes termos, a Universidade FUMEC, em seus princípios e políticas educacionais constantes do PDI e dos Projetos Pedagógicos de seus Cursos (PPC), considera os vários espectros da acessibilidade: Acessibilidade Pedagógica; Acessibilidade Atitudinal; Acessibilidade nas Comunicações; Acessibilidade Arquitetônica; Acessibilidade Digital.

Em relação à Acessibilidade Atitudinal, a FUMEC percebe e aceita os alunos, funcionários, professores e sociedade em geral sem preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações. Para a Acessibilidade Pedagógica, a IES busca remover as barreiras pedagógicas que dificultam a aprendizagem, por meio de mecanismos tecnológicos e permanentes de qualificação de seu corpo docente. A Acessibilidade Arquitetônica está materializada nas condições físicas de acesso a todos os espaços da Universidade, bem como na disponibilização de mobiliário e equipamentos, permitindo a autonomia dos usuários portadores de necessidade especial. As Acessibilidades Digital e de comunicação também são preocupações permanentes da Universidade na eliminação das barreiras de acesso às tecnologias modernas e de comunicação interpessoal.

Todas estas ações de inclusão social já podem ser observadas inicialmente no processo do Vestibular, quando a esses estudantes são asseguradas condições adequadas para realização das provas, como acesso a elevadores, banheiros adaptados e mobiliário de acordo com as condições específicas de cada um, conforme solicitação prévia encaminhada à Comissão do Vestibular.

Os deficientes visuais são acompanhados por aplicadores para fazer a leitura das questões e, se for o caso, a transcrição das respostas. Ainda é possível a confecção de cadernos de provas em tamanho especial ampliado.

Em atendimento aos estudantes com deficiência auditiva, quando da realização de cursos ofertados na modalidade a distância, a Universidade FUMEC disponibiliza tradutor intérprete de libras para acompanhar os encontros e avaliações presenciais.

Outra política da Universidade é a presença e contratação de portadores de necessidades especiais para seu corpo técnico-administrativo, assegurando a esses profissionais todas as condições de trabalho.

Todas as ações de atendimento às pessoas portadoras de necessidades educacionais especiais (PNE) ou com mobilidade reduzida são supervisionadas pelo Centro de Referência em Atenção e Inclusão (CERAI). Esse setor é responsável por uma educação inclusiva, processo de conquista de direitos e proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista, na qual amplia-se a participação de todos os estudantes nos estabelecimentos de ensino regular.

Trata-se da superação da lógica da exclusão, de uma reestruturação da cultura, da prática e das políticas vivenciadas nas escolas de modo que estas respondam à diversidade dos alunos, para que todos tenham suas especificidades reconhecidas e suas necessidades atendidas.

Vale ressaltar que a Universidade tem como foco a implementação de recursos tecnológicos inclusivos para deficientes visuais no ambiente virtual de aprendizagem, que propiciem o acesso aos conteúdos dos cursos e disciplinas ofertados na modalidade EaD.

As ações de atendimento às PNE ou com mobilidade reduzida no dia a dia da Universidade incluem:

- eliminação de barreiras de locomoção nas áreas de uso comum, salas de aula, laboratórios, auditórios, cantinas e áreas de convivência;
- implantação de piso tátil direcional e de alerta na área de convivência e entrada de todas as faculdades;
- adaptação de banheiros nas Faculdades;
- disponibilidade de local no campus destinado ao acesso e parada de veículos pelo tempo suficiente para descarregar equipamentos de facilitação de locomoção, como cadeiras de rodas, andadores, etc. das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida que frequentam a Faculdade;
- treinamento e orientação para docentes e técnico-administrativos;
- disponibilidade de profissional especializado na leitura de sinais para acompanhamento de aulas;
- incentivo a projetos de pesquisa e extensão para atendimento a PNE;
- disponibilidade de livros especiais em Braille nas bibliotecas centrais;



- atenção dispensada a toda e qualquer pessoa que pertença à comunidade acadêmica da sociedade que frequente as instalações da Universidade FUMEC.

NIVELAMENTO

No início de cada período letivo, a Universidade FUMEC se propõe a ofertar o curso de nivelamento para o ensino superior em disciplinas básicas com conteúdos introdutórios. Esse curso tem como objetivo de revisar conteúdos escolares objetivando um melhor desempenho discente durante seu curso superior. As disciplinas do Curso de Nivelamento estão disponíveis para todos os calouros e entrantes da Universidade gratuitamente como uma oportunidade de aprimorar o conhecimento em diversas áreas. No 2º semestre de 2022 disponibilizamos as disciplinas de Informática, Matemática, Filosofia e Inglês. O estudante poderá utilizar as horas destas disciplinas como horas de atividades complementares, caso seu curso tenha na matriz curricular Atividades Complementares.

O Curso de Nivelamento é disponibilizado a todos os estudantes entrantes da Universidade por meio da FUMEC Virtual, no AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem). Não há necessidade de inscrição ou matrícula, após a matrícula do estudante no curso superior é disponibilizado o acesso às disciplinas do curso de nivelamento no AVA. Ao final de cada disciplina, o estudante que obtiver um aproveitamento superior a 60% receberá certificado de conclusão.

Caso opte por não cursar as disciplinas do Curso de Nivelamento, basta o aluno não as acessar - elas sairão da área do aluno no próximo semestre. Para o estudante veterano a participação nas disciplinas do Curso de Nivelamento deverá ser solicitada via requerimento no SINEF (Sistema de Informação dos Negócios da FUMEC)

READ - REGIME ESPECIAL DE ATENDIMENTO DOMICILIAR

Regulamentado pela Resolução CONSUNI nº 014/2012, o READ é prática excepcional, cujo objetivo é oferecer condições diferenciadas de acompanhamento e participação das atividades pedagógicas aos discentes em situações que lhes impossibilitam a frequência e a participação nas atividades institucionais normais. São considerados aptos a solicitar o READ:

I - a aluna gestante;

II – o(a) aluno(a) portador(a) de incapacidade física temporária, incompatível com a frequência aos trabalhos escolares, desde que se verifique a conservação das condições intelectuais e emocionais necessárias para o prosseguimento da atividade escolar, quando comprovado por documento de autoridade competente.

ACOMPANHAMENTO DO EGRESO

O acompanhamento do egresso é programado e realizado em conjunto pelos órgãos da Reitoria, Setor de Comunicação e Marketing e Comissão Própria de Avaliação, e pelas diretorias das Faculdades, por meio de suas coordenações de curso e associações de ex-alunos. Essa saudável interlocução com egressos subsidia e fortalece os currículos dos cursos e promove a articulação com o mundo do trabalho.

Assim, como uma ferramenta estratégica visando à melhoria da qualidade de ensino, o acompanhamento do egresso permite obtenção de informações relativas à sua atual situação no mercado de trabalho, bem como permite informá-los regularmente sobre oportunidades de trabalho e sobre oferta de cursos, em nível de pós-graduação *lato* e *stricto sensu*, eventos, palestras, congressos, reuniões, seminários, workshops, entre outras atividades complementares.

Para o acompanhamento dos egressos são realizadas as seguintes estratégias:

- Atualização cadastral dos egressos;
- Contato com os egressos para atualização de informações através de formulários impressos e eletrônicos;
- Promoção de oportunidades em eventos científicos para ministrar palestras;
- Incentivo ao egresso para integrar o quadro docente da IES.



CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO FINANCEIRA EaD

1. Perfil do Curso

A Faculdade de Ciências Empresariais (FACE) da Universidade FUMEC tem como foco central de sua missão a formação de cidadãos conscientes de sua responsabilidade social, portadores dos valores de justiça e ética nas diferentes áreas do conhecimento a partir de uma concepção de educação progressista, fundamentada em valores morais, princípios científicos e inovações tecnológicas como instrumentos de valorização da vida e de inclusão sociocultural, política e econômica.

Entendendo a relevância de sua vocação e, tendo em vista seu alto compromisso com a valorização do ser humano e com a promoção do desenvolvimento socioeconômico e cultural, a instituição se firma no objetivo da expansão com qualidade. Nesse sentido, amplia sua agenda de oferta de novos cursos a partir de dados coletados em pesquisas de mercado. O estudo do mercado teve o objetivo de buscar junto à sociedade organizada e aos alunos de nível médio informações que serviriam de subsídios às decisões sobre a criação de cursos tecnológicos dentro da demanda apontada pelos resultados da pesquisa.

A busca constante da boa saúde financeira das empresas é fator de competitividade, pois permite que suas operações e necessidades de investimentos sejam realizados conforme necessidade. O mercado é carente de mão-de-obra especializada. O curso de Tecnologia em Gestão Financeira EaD da FUMEC dá ao aluno a flexibilidade necessária para compatibilizar trabalho, família e estudo. A estrutura curricular foi montada de forma a compatibilizar teoria e prática visando dar ao egresso uma visão atualizada e moderna das práticas de gestão financeira.

2. Atividades Complementares

As Atividades Complementares (AC) são aquelas desenvolvidas por livre escolha do (a) aluno (a), ao longo do período de integralização do curso, de forma independente da programação das práticas pedagógicas previstas no desenvolvimento regular do currículo, desde que adequadas à formação acadêmica e ao aprimoramento pessoal ou profissional.

Serão desenvolvidas, durante todo o curso, a partir de estímulos à participação do corpo docente e discente nos eventos acadêmicos e profissionais, na colaboração com revistas e periódicos especializados e na troca de informações entre instituições.

Entendem-se como atividades complementares componentes curriculares que possibilitem o enriquecimento do perfil dos futuros bacharéis em Administração, que contribuam para o reconhecimento das habilidades desenvolvidas, valorização da competência, do incentivo à prática de estudos e atividades independentes, opcionais, interdisciplinares, dentro ou fora do ambiente acadêmico que venham a contribuir para melhor formação e aproximação com o mercado de trabalho. Para atingirmos tal compreensão definiram-se três grupos de atividades:

Grupo 1 – Atividades de Ensino: compreendendo atividades relacionadas a disciplinas afins não previstas na matriz curricular dos cursos de graduação; atividades relacionadas a disciplinas não-afins cursadas nos cursos de graduação e que não integram a matriz curricular do referido curso; atividades relacionadas a monitorias voluntárias ou remuneradas desenvolvidas junto a disciplinas de qualquer curso da Universidade; elaboração e defesa da monografia; estágio não-obrigatório extracurricular; disciplinas optativas; disciplinas isoladas cursadas em Mestrado e/ ou Doutorado; disciplinas cursadas em outros cursos de graduação que não tenham sido aproveitadas para a dispensa de outras disciplinas do curso; disciplinas ou módulos de cursos de extensão.



Grupo 2 – Atividades de Pesquisa: compreendendo publicação de artigo original (nacional ou internacional); projetos aceitos em concursos, exposições; monografias não curriculares aceitas em cursos extras; participação em grupos de estudo/pesquisa sob supervisão de professores da FUMEC/FACE; participação em pesquisas e projetos institucionais; participação em projetos de iniciação científica; tradução de textos da área para fins didáticos ou de publicação, desde que orientada por professor(a) dos cursos da FUMEC/FACE.

Grupo 3 – Atividades de Extensão: compreendendo participação em eventos científicos; participação em atividades benéficas ou beneméritas; participação em cursos de língua estrangeira; participação efetiva em trabalho voluntário, atividades comunitárias, CIPAS, associações de bairros, brigadas de incêndio e associações escolares; participação efetiva em diretórios acadêmicos e entidades de classe; participação em jornadas acadêmicas; participação em atividades artísticas e culturais; participação em organização de eventos acadêmicos; participação em atividades esportivas; participação em órgãos colegiados; cursos de extensão (integral); participação em cursos EaD; participação em minicursos, palestras, oficinas e projetos sociais; visitas técnicas com supervisão de professores, extras ao horário de aulas e não inclusas como atividades de autoinstrução; participação em viagens culturais organizadas por departamentos vinculados ou não ao curso; participação em congressos, seminários, conferências e palestras (como ouvinte ou palestrante); assistência a projetos de graduação, defesas de dissertações de mestrado e teses de doutorado; inclusão de trabalhos em anais/resumos de eventos/documentos eletrônicos/internet; representação estudantil em órgãos colegiados e comissões da FUMEC/FACE.

5. Duração:

Carga horária do curso: 1.720h

Prazo para integralização: Mínimo: 02 anos - Máximo: 04 anos

6. Representação gráfica de um perfil de formação – 1º semestre de 2023

PERÍODO / MÓDULO	UNIDADES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
1º	Teoria Geral da Administração	80
	Administração de Sistemas de Informação	80
	Matemática Financeira	80
	Fundamentos de Recursos Humanos	60
	Fundamentos de Recursos Humanos	20
	Projeto Integrador I – Responsabilidade Social	40
2º	Contabilidade	80
	Gestão de Processos e da Qualidade	80
	Fundamentos de Marketing	80
	Gestão de Desempenho e Competências	80
	Marketing Digital	80
	Projeto Integrador II – Meio Ambiente e Sustentabilidade	40
3º	Comportamento Organizacional	80
	Administração da Produção	80
	Administração de Materiais	80



PERÍODO / MÓDULO	UNIDADES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
	Empreendedorismo	80
	Inteligência Competitiva	80
	Projeto Integrador III – Direitos Humanos	40
	Direito e Informática	80
	Disciplina Optativa	80
	Logística	80
4º	Administração Financeira	80
	Gestão de Projetos	80
	Projeto Integrador IV - Inovação	40

RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR DO CURSO	CARGA HORÁRIA (Horas)
DISCIPLINAS (Presenciais e EaD) DCN do curso	1500
EXTENSÃO (Resolução CNE/CES 7 de 18 dezembro de 2018)	180
ESTÁGIO SUPERVISIONADO CURRICULAR Lei 11.788 de 25 setembro 2008; DCN do curso ---	
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	
ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE GRADUAÇÃO	40
ÊNFASE / HABILITAÇÃO DCN do curso Resolução CNE/CP 3 de 18 de dezembro de 2022	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	1720

UNIDADES CURRICULARES OPTATIVAS	CARGA HORÁRIA
Libras (Língua Brasileira de Sinais) *	80
Governança Corporativa	80
Matemática Aplicada	80
Sociologia	80
Filosofia	80
Gestão de Serviços	80
Tópicos Especiais em Gestão Empresarial	80
Técnicas de Negociação	80

*A disciplina de LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais é oferecida como disciplina optativa, todos os semestres, para todos os alunos que desejarem se matricular, em dias e horários compatíveis com o horário das aulas do Curso, dentro do número de vagas disponíveis.



5. Perfil do Egresso

O Curso de Graduação em Tecnologia em Gestão Financeira EaD, tecnólogo, com a formação e atualização pautadas nos objetivos elencados no subitem anterior, pretende formar profissionais capacitados para trabalhar em organizações de grande, médio ou pequeno porte, possibilitando aos futuros administradores:

- desenvolvimento de raciocínio lógico e abstrato;
- autogerenciamento (a gestão eficiente de si próprio);
- assimilação rápida de novas informações e conhecimentos;
- capacidade de compreensão da realidade global que envolve o universo das organizações modernas;
- aquisição e o domínio de novas habilidades conceituais e operacionais necessárias à gestão dos recursos organizacionais que proporcionarão sólida formação humanística;
- visão global dos problemas econômicos, sociais, políticos e culturais que afligem a sociedade moderna e a internalização de valores de responsabilidade social, justiça e ética profissional.

Vale ressaltar a condição relevante que a FUMEC possui por ser uma Universidade de referência na área do conhecimento gerencial, testado e reconhecido em termos da qualidade acadêmica de seus egressos.

6. Forma de Acesso ao Curso

O ingresso do aluno na Universidade FUMEC dar-se-á por Processo Seletivo, Transferência e Obtenção de Novo Título.

Processo Seletivo

A principal forma de acesso dos estudantes de ensino médio aos cursos da Universidade, nas modalidades presencial e EaD é o Processo Seletivo.

I - PROCESSO SELETIVO - PROVA (REDAÇÃO)

VESTIBULAR REDAÇÃO ON-LINE

O candidato deverá fazer sua inscrição no site da FUMEC, com a escolha do curso, com data única /horário da prova (19h);

O VESTIBULAR REDAÇÃO ON-LINE ocupa a condição do vestibular tradicional, com provas classificatórias para oferta de bolsas, com data única de prova.

PROVA AGENDADA

O candidato deverá fazer sua inscrição no site da FUMEC, com a escolha do curso, data e horário da prova;

A prova agendada é realizada sempre às 3^{as}, 5^{as} e sábados sem oferta de bolsas. Geralmente é realizada desde o início da abertura dos processos até o início das aulas. É feito um cronograma com as datas das provas.

SOBRE A PROVA - VESTIBULAR REDAÇÃO ON-LINE (REDAÇÃO) e PROVA AGENDADA

Será exigida uma redação on-line, sem consulta, que deverá discorrer exatamente sobre o tema proposto, observando-se:

Padrão culto da língua portuguesa: o candidato deve adotar uma redação baseada nos princípios básicos da língua padrão, seguindo as normas de gramática oficial, o que inclui concordância verbal, concordância nominal, regência verbal, pontuação, entre diversos outros elementos.

Nova Ortografia: o candidato deve adotar a Nova Ortografia da língua portuguesa, que inclui alterações já sabidas de acentuação, emprego de hífen, composição de palavras, entre outros elementos.

Coesão: os elementos do texto devem estar alinhados entre si, formando uma redação com unidade lógica, para que haja conexão de conteúdo e compreensão global.



II - PROCESSO SELETIVO – ENEM

ENEM – Processo classificatório (por temporadas – períodos pré-determinados) com oferta de bolsas + descontos de campanha.

III - PROCESSO SELETIVO – PROUNI (NOTAS DO ENEM)

É enviado ao candidato um link para inscrição no processo seletivo/ENEM.

Inscrição no site da FUMEC – escolha do curso e inserção das notas do ENEM - envio automático para o SINEF.

IV - PROCESSO SELETIVO – FIES (NOTAS DO ENEM)

É enviado ao candidato um link para inscrição no processo seletivo/ENEM.

Inscrição no site da FUMEC – escolha do curso e inserção das notas do ENEM - envio automático para o SINEF.

V - PROCESSO SELETIVO – BOLSA OPORTUNIDADE (NOTAS DO ENEM ou PROVA - REDAÇÃO)

Após o envio dos documentos ao setor de BOLSAS E FINANCIAMENTOS e aprovação:

É enviado ao candidato um link para inscrição no processo seletivo por prova e outro pela nota do ENEM. Fica à escolha do candidato qual processo ele fará.

Inscrição no site da FUMEC – escolha do curso e inserção das notas do ENEM - envio automático para o SINEF

Inscrição no site da FUMEC – escolha do curso e data/horário da prova;

Caso o candidato opte pela prova REDAÇÃO, esta lhe será aplicada com as exigências descritas no item SOBRE A PROVA - REDAÇÃO, acima.

VI - OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO

Outra forma de ingresso é por meio da obtenção de novo título. No limite das vagas existentes para cada curso, a Universidade FUMEC poderá aceitar matrícula de portadores de diploma de curso superior. Podem ser utilizadas, nessa forma de ingresso, as vagas remanescentes de processos seletivos, assim como as que venham a surgir. O candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

Documentos para análise do processo de obtenção de novo título

Histórico da faculdade de origem;

Programa das disciplinas cursadas;

Diploma de graduação;

CPF e RG;

Comprovante de residência.

A documentação, após verificada pelo Setor de Processos Seletivos, será encaminhada para ser analisada pelo Coordenador do Curso visando ao deferimento da matrícula, ou não, baseada na compatibilização do programa de disciplinas cursadas com a matriz curricular da nova graduação pretendida.

VII - TRANSFERÊNCIA EXTERNA

No limite das vagas existentes para cada curso, a Universidade FUMEC poderá também aceitar transferência de alunos provenientes de cursos reconhecidos ou autorizados, mantidos por instituições de ensino superior, nacionais ou estrangeiras, procedidas as necessárias adaptações curriculares, conforme normas fixadas pelo Conselho Universitário, obedecida a legislação vigente.

Documentos para análise do processo de obtenção de novo título

Histórico da faculdade de origem;

Programa das disciplinas cursadas;

Diploma de graduação;

CPF e RG;

Comprovante de residência.

É feita uma análise dos documentos acadêmicos e pessoais recebidos do candidato e, em seguida, é feito o envio dos documentos para o coordenador do curso de pretensão do candidato para dispensa de disciplinas e deferimento para matrícula.



7. Avaliação Institucional e Ações Decorrentes do Processo de Avaliação do Curso

O curso é gerido diretamente por três instâncias principais, isto é, a Coordenação, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) e o Colegiado. A Coordenação do curso, além do apoio à gestão, preside o Colegiado e coordena o NDE. Ele zela pela aplicação dos princípios do Projeto Político Pedagógico e tem as suas atribuições definidas na seção dedicada à coordenação do curso. O NDE constitui-se de um grupo de docentes, com caráter consultivo para acompanhamento do curso de graduação, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso (PPC) visando a continua promoção de sua qualidade, além das suas atribuições elencadas na seção do PPC dedicada ao NDE. O colegiado do curso, por sua vez, é responsável por fixar diretrizes e orientações didáticas para o curso visando a garantir sua qualidade didático-pedagógica. As suas atribuições estão especificadas na seção dedicada ao colegiado do curso. Além deste sistema de gestão, a Coordenação obtém subsídios para melhorias contínuas do curso a partir dos resultados da Avaliação Institucional.

O processo de autoavaliação na Universidade FUMEC teve início em 2001, com a criação da Comissão de Avaliação Institucional (CoAI). Em julho de 2004, atendendo à Lei 10.861/04, foi composta a Comissão Própria de Avaliação (CPA) que atua no aprimoramento desse processo. Para formalizar a autoavaliação, foi instituída a Semana de Avaliação Institucional, que se realiza de acordo com o Calendário Escolar. Questionários eletrônicos são disponibilizados para que coordenadores, professores, alunos e técnico-administrativos avaliem e deem sugestões sobre as dimensões definidas pelos SINAES. A avaliação baseia-se em duas abordagens:

1 - Abordagem quantitativa: análises estatísticas dos resultados levantados por meio de questionários estruturados junto a públicos específicos. A coleta é universal, permitindo que todas as pessoas participem. Para subsidiar a análise dos dados coletados, checam-se dados como números de evasão, transferência, matrículas por disciplina e notas do ENADE. O questionário é aplicado por meio do Sistema de Informações dos Negócios da FUMEC (SINEF). Para os alunos egressos, a aplicação do questionário fica disponível na página do programa Conexão FUMEC, no site da Instituição. A sociedade civil avalia em eventos externos promovidos pela instituição.

2 - Abordagem qualitativa: centrada na análise dos comentários feitos pelos avaliadores em questões abertas, além de documentos como os *clippings*, relatórios da Ouvidoria e do Fale Conosco. Esse conjunto de ações permanentes e diversificadas constitui um cabedal de informações sobre os diversos aspectos da Universidade e seus cursos. A partir do diagnóstico, define-se o plano de melhorias. Os resultados são discutidos em reuniões internas com os diversos setores da Universidade. A CPA analisa os dados, comparando com os dos anos anteriores e realiza um diagnóstico dos problemas apontados pela autoavaliação.

A avaliação de curso é realizada pelo coordenador a partir de orientações e análises conjuntamente com a CPA.

O tema avaliação aparece em eventos internos, como seminários e semanas pedagógicas, a fim de divulgar sua importância e sensibilizar toda a comunidade. Os resultados colhidos anualmente são apresentados por meio de tabelas e gráficos, onde são identificadas as categorias dos avaliadores, o objeto avaliado, a frequência simples de respostas e os resultados obtidos individualmente ou por curso/setor comparativamente com as médias da faculdade e/ou da Universidade. Esses valores são analisados seguindo os critérios: 1: Péssimo; 2: Ruim; 3: Suficiente; 4: Muito Bom e 5: Excelente. A nota 3 é considerada o mínimo desejável que cada atributo deve alcançar. As notas acima da média dos cursos, faculdades e Universidade são consideradas como diferenciais de qualidade. As notas abaixo de 3 demandam ações emergenciais.

Os resultados são apresentados e discutidos com a comunidade acadêmica em diversos fóruns. Todos os gestores acessam relatórios gerais com sugestões de melhorias a partir dos resultados da avaliação e das conclusões das análises. Os professores recebem o resultado de suas avaliações na sua área de trabalho. Os coordenadores de cursos recebem os resultados do seu curso e discutem com cada professor os resultados individuais e os caminhos para a melhoria docente. Os coordenadores de setor e técnico-administrativos recebem os resultados por meio de reuniões de trabalho. Os alunos têm acesso aos resultados por meio do



jornal, do site da Universidade FUMEC, de relatório disponibilizado nas bibliotecas e de apresentações em salas de aula, feitas pelos Coordenadores de Curso, os quais têm liberdade para utilizar na sua gestão os dados referentes ao seu curso. Para tal, esses resultados têm sido pauta de reuniões de Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs), semanas pedagógicas, colegiado de curso, núcleo de disciplina e outros órgãos colegiados.

A Coordenação do Curso, face às demandas apresentadas pelos alunos na Avaliação Institucional, realiza reuniões com o corpo docente, com o seu Colegiado e seu NDE objetivando identificar as possíveis soluções. Quanto às demandas relacionadas ao ambiente virtual, a Coordenação reúne-se periodicamente com os tutores e coordenadores da FUMEC Virtual visando a adoção de melhores práticas como, por exemplo, a disponibilização de plantões presenciais com o uso de ferramentas virtuais tais como Webex e chats.

8. Processo de Avaliação Ensino-Aprendizagem

A avaliação do desempenho acadêmico do discente deve ser processual, diagnóstica e contínua ao longo das atividades curriculares por meio de mecanismos participativos e transparentes, que permitem o desenvolvimento e autonomia do discente contínua e efetivamente.

Todos os Cursos de Graduação em EaD e todas as disciplinas virtuais ofertadas no limite de 20% da carga horária em cursos presenciais deverão adotar os seguintes critérios de avaliação:

Ao longo do semestre são distribuídos 100 pontos em atividades avaliativas tendo a avaliação presencial **peso** de 60% e as atividades no AVA peso de 40%, sendo:

I – 60 (sessenta) pontos em uma prova presencial, aplicada em uma única data, **semestralmente**.

II – 40 (quarenta) pontos distribuídos em atividades avaliativas realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) aplicadas **ao longo do semestre letivo**.

O Projeto Pedagógico dos Cursos poderá distribuir os 40 pontos destinados às atividades avaliativas da seguinte forma: 20 (vinte) pontos para as atividades a serem realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem e 20 (vinte) pontos nos encontros presenciais para a realização de práticas laboratoriais. Não será permitida a reabertura de atividades avaliativas realizadas no AVA após o encerramento das mesmas, as exceções poderão ser tratadas pelo Conselho de Curso de cada Faculdade.

Para obter aprovação o(a) docente deverá obter **resultado igual ou superior a 60 pontos**, equivalentes a 60% do total de pontos distribuídos ao longo do semestre.

Os(as) professores(as) que compõem o Quadro Docente do Curso são os **responsáveis pela elaboração e correção das avaliações**.

Nas avaliações presenciais obrigatórias **100% das questões são objetivas**.

III – Exame Especial

O Exame Especial, que poderá ser feito pelo aluno que não obtiver o mínimo de 60 pontos nas avaliações ao longo do semestre letivo, consistirá numa única prova, individual e sem consulta, no valor de 60 pontos.

Caso o aluno faça o Exame Especial, a nota final se dará pela substituição simples da nota alcançada na prova pela nota obtida no Exame Especial.

Para ser aprovado nas disciplinas, em qualquer modalidade, o aluno deverá obter média final de 60 (sessenta) pontos em cada uma delas.

Segunda Chamada

O aluno dos cursos presenciais que não comparecer às avaliações previamente marcadas pelo professor de cada disciplina, ou pela coordenação do curso, terá direito à uma única prova de segunda chamada a ser realizada após a 3a avaliação.

Para realizar a prova de segunda chamada, o aluno deverá solicitar, junto ao Setor Financeiro da Universidade FUMEC, a emissão de boleto para pagamento da taxa de prova de segunda chamada.

Após realizado o pagamento previsto no anterior, deverá o aluno formular requerimento à coordenação do curso (via SINEF), juntando o devido comprovante de pagamento da taxa, sob pena de perecimento de seu direito de realização da prova de segunda chamada.



O valor da taxa de prova de segunda chamada e as devidas correções desse valor serão definidos por meio de portaria publicada pela Reitoria.

Fica a critério de cada professor o agendamento da prova de segunda chamada, desde que a data fixada seja posterior a realização da 3a avaliação.

No caso de não comparecimento do aluno para a realização da prova de segunda chamada agendada pelo professor, não haverá devolução do valor pago.

O Exame Especial será aplicado como 2ª. Chamada aos discentes que não comparecerem à Avaliação Presencial aplicada a todos os cursos de graduação na modalidade EaD, assim como para todas as disciplinas virtuais ofertadas no limite de 20% da carga horária dos cursos presenciais.

9. TCC

Não há exigência de TCC no Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira EaD.

10. Estágio Curricular

Não há exigência de Estágio obrigatório no Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira EaD.

11. Monitoria e Tutoria

O Programa de Monitoria é um espaço de aprendizagem que proporciona aos acadêmicos o aperfeiçoamento do seu processo de formação e a melhoria da qualidade do ensino.

A monitoria possibilita uma experiência de vida acadêmica promovendo a integração de alunos de períodos mais avançados com os demais. O aluno selecionado tem a oportunidade de participar da organização e desenvolvimento das disciplinas do curso, além de obter treinamento em atividades didáticas, conforme as normas estabelecidas neste manual.

Os monitores são escolhidos a partir de processo de seleção iniciado com a publicação de Edital Interno. Nesta seleção, leva-se em conta a maturidade intelectual, o rendimento acadêmico, a disponibilidade de horários e a conduta do candidato perante os colegas, corpo docente e a Faculdade.

A tutoria é o elemento fundamental no processo de interatividade. É constituída por uma equipe de tutores de áreas específicas, que atua de forma presencial ou a distância, e tem como competência o acompanhamento pedagógico dos alunos, auxiliando-os na interação com os materiais didáticos e os professores responsáveis, objetivando transformar informação em conhecimento. Estão subordinados aos Coordenadores de Curso e aos professores responsáveis.

Nos cursos presenciais realizamos a oferta de disciplinas virtuais considerando o limite de 20% da carga horária total do curso. As atividades de tutoria ocorrem a distância, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem e plantões de atendimento on-line.

Nesse sentido, a Universidade FUMEC, por intermédio da Portaria de Nº 018/2014, estabeleceu premissas que disciplinam as atribuições a serem desenvolvidas pelo Tutor/Assistente Administrativo nesta Instituição, a saber:

- Conhecer o Projeto Pedagógico do Curso, o material didático e o conteúdo das disciplinas relativamente às quais prestará atividades de tutoria, demonstrando domínio específico da disciplina.
- Participar das atividades de capacitação e avaliação propostas pela Universidade FUMEC e pela FUMEC Virtual.
- Conhecer o plano de ensino, o cronograma e as avaliações das disciplinas relativamente às quais prestará atividades de tutoria, auxiliando os alunos a se manter em dia com as atividades previstas.
- Conhecer as ferramentas de apoio oferecidas pela FUMEC Virtual para as disciplinas em que atua, orientando os estudantes para o uso dessas ferramentas.



- Estimular e promover a formação de grupos de estudo, incentivar e ensinar o uso de todos os recursos de aprendizagem oferecidos pela FUMEC Virtual, em especial a tutoria a distância, os fóruns e chats na plataforma, bem como esclarecer a respeito das atividades presenciais obrigatórias agendadas.
- Incentivar os alunos a participarem das atividades oferecidas pelas disciplinas em que atuam, tanto as presenciais quanto as oferecidas na plataforma utilizada pela FUMEC Virtual.
- Orientar os alunos quanto à utilização das ferramentas da EaD e do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) bem como quanto à metodologia da educação a distância, enfatizando a necessidade de se adquirir autonomia de aprendizagem, observadas as instruções do professor responsável pela disciplina.
- Incentivar os alunos para o hábito da pesquisa bibliográfica (sugerida ou não no material didático), no sentido do aprofundamento e atualização dos conteúdos das disciplinas oferecidas pela Universidade FUMEC.
- Monitorar diariamente o recurso tira-dúvidas disponível no Ambiente Virtual de Aprendizagem.
- Esclarecer antecipadamente as regras de comunicação e ensino e aprendizado com os alunos.
- Atuar como "facilitador" do processo educacional, orientando a busca de soluções, promovendo interação e integração na relação tutor /aluno.
- Realizar levantamentos semanais/quinzenais de acessos dos alunos no AVA.
- Analisar o desempenho dos alunos e propor procedimentos que melhorem o seu rendimento, quando necessário.
- Acompanhar o aluno no Ambiente Virtual de Aprendizagem, em plantões distribuídos entre os períodos matutino, vespertino e noturno.
- Atuar como "facilitador" do processo educacional, orientando a busca de soluções, promovendo interação e integração na relação tutor /aluno.
- Acompanhar os alunos no Ambiente Virtual de Aprendizagem, no sentido de verificar as participações no fórum, envio de atividades e encaminhamento de dúvidas.
- Dar orientações técnicas aos estudantes, conforme orientações repassadas pelo professor responsável da disciplina, nas aulas práticas e nos trabalhos em grupo estabelecidos pelo professor da disciplina, pelo coordenador de curso e/ou pela FUMEC Virtual.
- Receber as dúvidas dos alunos a respeito do conteúdo das disciplinas e repassá-las para o professor responsável da disciplina.
- Após orientações do professor responsável da disciplina a respeito das dúvidas, repassá-las aos alunos, prestando eventuais esclarecimentos, após novas orientações do professor responsável da disciplina.
- Auxiliar o professor responsável da disciplina na correção das avaliações, de acordo com o mapa de correção disponibilizado pelo referido professor, quando solicitado por ele, pelo coordenador de curso ou pela FUMEC Virtual.
- Monitorar diariamente o recurso tira-dúvidas, encaminhando as dúvidas apresentadas pelos alunos aos professores responsáveis da disciplina ou esclarecendo-as de imediato quando o professor responsável da disciplina já tiver dado orientação a respeito do assunto.
- Manter-se integrado e em comunicação permanente com o professor responsável da disciplina, bem como com o Coordenador de Curso e a FUMEC VIRTUAL, informando-os sobre o desenvolvimento das atividades pelos alunos.
- Atender aos alunos diretamente no AVA (recurso Tira-Dúvidas) e, caso necessário por telefone, fax e correio postal, durante todo o período previsto para a oferta do curso, repassando as informações e dúvidas ao professor responsável.
- Informar aos professores responsáveis pelos módulos e à Coordenação Pedagógica da FUMEC Virtual questões relativas às ausências, aos afastamentos e às dificuldades de acompanhamento dos (as) alunos (as).



- Registrar casos particulares de dificuldades pedagógicas e encaminhá-los com brevidade à Coordenação Pedagógica da FUMEC Virtual e Coordenação do curso.
- No caso de problemas relativos ao desenvolvimento dos conteúdos previstos, que não possam ser solucionados pelo tutor, comunicar imediatamente o fato ao professor e, caso necessário, à Coordenação Pedagógica da FUMEC Virtual e Coordenação do Curso.
- Auxiliar o professor nas correções das atividades avaliativas disponibilizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (fórum, questionários, entrega de arquivo, trabalhos em grupo), expondo comentários individualizados, e também coletivos, acerca da qualidade das tarefas realizadas pelos alunos.
- Em atividades do tipo fórum, fazer-se presente nas discussões das temáticas realizando intervenções a cada novo rumo da discussão.
- Dar feedback individual, regular, pontual e personalizado em cada atividade avaliativa.
- Auxiliar o professor responsável da disciplina no lançamento de notas obtidas no AVA.
- Participar de reuniões de acompanhamento do curso juntamente com o professor responsável da disciplina, a coordenação do curso e a equipe pedagógica da FUMEC Virtual.
- Participar de reuniões com a Coordenação de Curso no(s) dia (s) ou nos momentos de: preparação para início do conteúdo; ajuste/manutenção de conteúdo, preparação para avaliação dos alunos e encerramento do módulo.
- Participar de reuniões acadêmicas com os demais tutores a distância, Coordenação Pedagógica/Coordenação de Tutoria, Coordenação do Curso e com os professores responsáveis.

Enfatiza-se que as atividades voltadas às práticas de tutoria nesta IES são avaliadas de forma contínua, pela Coordenação Pedagógica da FUMEC Virtual (setor de Educação a Distância da IES), pelo corpo docente, por meio de reuniões realizadas com o corpo de tutores, e, também, por meio da Avaliação Institucional realizada pelos discentes. Tais procedimentos visam promover as melhorias contínuas no processo, criando um ambiente educacional no qual o objetivo maior seja dar sentido, valor e direção ao que se estuda – ou seja, dar significado tanto para a vida pessoal como para a vida profissional de nossos alunos.

12. Grupos de Apoio ao Discente

ATENDIMENTO PSICOLÓGICO - CLÍNICA-ESCOLA DE PSICOLOGIA

A Clínica-Escola de Psicologia da FCH-FUMEC existe para atender às diretrizes legais que orientam as práticas de estágio em Psicologia, como também ao público, constituído por adultos, adolescentes e crianças, que procuram por qualquer um dos serviços oferecidos por esse espaço institucional e/ou que lhe é encaminhado. Ela também poderá, sempre em conformidade com seu projeto de formação discente e de atendimento à comunidade, oferecer serviços de acordo com demandas institucionais que lhe forem diretamente dirigidas ou para responder a situações julgadas urgentes ou emergenciais sobretudo por sua Coordenação ou outras instâncias de gestão da Universidade FUMEC.

A Clínica Escola de Psicologia, portanto, está comprometida com a difusão e a renovação do campo de intervenção em Psicologia, a formação discente em Psicologia e a sustentação da cidadania.

CERAI – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ATENÇÃO E INCLUSÃO DO ALUNO

Cientes da necessidade de inclusão do aluno com deficiência e nos respaldados na Lei n.13.146, de 6 de julho de 2015, que instituiu a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), a Universidade FUMEC possui o CENTRO DE REFERÊNCIA EM ATENÇÃO



E INCLUSÃO DO ALUNO (CERAI), com o propósito de aplicar os princípios constitucionais e fundamentos legais para a inclusão social.

O Curso de Psicologia é o responsável pela organização e gerência dos atendimentos psicopedagógicos, necessários e relevantes à Universidade FUMEC. Desta forma, a coordenação do Curso de Psicologia, professora Carmen Cristina Rodrigues Schffer e o coordenador do Serviço de Psicologia, professor Rafael Prosdocimi Bacelar, gerenciam as atividades desenvolvidas pelo CERAI. Todas as atividades desenvolvidas A equipe do CERAI conta professores/psicólogos, monitores e estagiários do curso de psicologia, pedagogos e profissionais técnico-administrativos e tradutores intérpretes da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).

As atividades contemplam o apoio e suporte ao corpo discente e docente, com atuação eficaz sobre as múltiplas variáveis que interferem nas questões ligadas ao processo de ensino-aprendizagem, bem como a discussão e construção, com o discente, de suas competências, habilidades e potencialidades para lidar com conflitos que exigem amadurecimento emocional, bem como prepará-lo para enfrentar o mercado de trabalho.

Compreendemos que as dificuldades no processo ensino-aprendizagem, bem como a deficiência não podem ser limitadores de aprendizagens e que variadas demandas possibilitam o enriquecimento desse processo sendo papel do espaço educativo colaborar para que todos e todas aprendam e desenvolvam novas formas de operar no mundo.

Desta forma, o objetivo do CERAI é contribuir para uma educação de qualidade e inclusiva, acessível a todos e todas e atenta às realidades que tangenciam os processos de ensino-aprendizagem. Ofertamos apoio psicopedagógico aos discentes que apresentem demanda de atendimento especializado, possibilitando o pleno exercício do aprender e garantindo assim, a retirada de barreiras atitudinais, pedagógicas e/ou estruturais que impeçam o processo de ensino-aprendizagem e a inclusão. Para que a inclusão seja efetiva é necessário atuar junto aos professores e coordenadores de cursos, apresentando e discutindo com eles as alternativas e propostas de recursos pedagógicos, metodológicos e tecnológicos que possam ser utilizados pedagogicamente junto ao aluno com deficiência, visando facilitar o processo de ensino-aprendizagem e a convivência no ambiente acadêmico. É necessário, também, verificar e acompanhar a implantação das medidas de inclusão e acessibilidade dos alunos com deficiência, para garantir o acesso ao pleno processo ensino-aprendizagem e a permanência na Universidade.

PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, conforme disposto na Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. –

A Lei 12.764, de 27 de dezembro de 2012, institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

No parágrafo primeiro do artigo 1º, a lei determina que é considerada pessoa com transtorno autista aquela portadora de síndrome clínica caracterizada nas formas dos incisos I e II:

“I – Deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento;

II - Padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos”.

Dentre os direitos assegurados à pessoa com transtorno do espectro autista, a educação é um deles. Na FUMEC/FACE os alunos portadores de qualquer tipo de deficiência, inclusive transtorno do espectro autista, são muito bem recebidos e integrados à comunidade acadêmica sem nenhum tipo de discriminação. Nas salas de aula os professores observam o comportamento do aluno objetivando a sua total integração com os colegas na realização das atividades escolares. Caso seja necessário, é feito contato com os responsáveis pelo aluno para prestar informações sobre o seu rendimento escolar



e, da mesma forma, o Coordenador do curso está sempre disponível para receber os responsáveis pelo aluno e com eles conversar sobre o aluno e sua adaptação ao curso.

ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Um aspecto que merece destaque é que, procurando aprimorar constantemente sua interação com a sociedade, a Universidade FUMEC tem trabalhado diuturnamente para a acessibilidade e atendimento de pessoas com deficiência (PCD).

Para os alunos com deficiência, foram adotadas medidas que favorecem sua acessibilidade, como rampas e elevadores. Além disso, preocupada com a inclusão de todos os(as) alunos(as) com algum tipo de deficiência, a Universidade FUMEC está implantando um grupo de estudos com o objetivo de verificar como melhor atendê-los em suas dificuldades.

CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA

Com base em seus princípios e na legislação que regulamenta a inclusão social, a Universidade FUMEC tem assegurado o aprofundamento do debate sobre a inclusão educacional dos estudantes, bem como a formulação de políticas que favoreçam a superação dos obstáculos que limitam a inclusão educacional desses sujeitos.

No sentido da inclusão social e da diversidade humana no contexto da educação, a Universidade FUMEC se apoia em concepções que buscam a ideia de interação entre o portador da necessidade especial e o ambiente educacional, proporcionada de forma a construir o conhecimento como um processo mútuo entre o indivíduo, universidade e sociedade, ou seja, a IES entende que os espaços heterogêneos são os mais propícios para o processo ensino-aprendizagem e a construção do conhecimento.

Nestes termos, a Universidade FUMEC, em seus princípios e políticas educacionais constantes do PDI e dos Projetos Pedagógicos de seus Cursos (PPC), considera os vários espectros da acessibilidade: Acessibilidade Pedagógica; Acessibilidade Atitudinal; Acessibilidade nas Comunicações; Acessibilidade Arquitetônica; Acessibilidade Digital.

Em relação à Acessibilidade Atitudinal, a FUMEC percebe e aceita os alunos, funcionários, professores e sociedade em geral sem preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações. Para a Acessibilidade Pedagógica, a IES busca remover as barreiras pedagógicas que dificultam a aprendizagem, por meio de mecanismos tecnológicos e permanentes de qualificação de seu corpo docente. A Acessibilidade Arquitetônica está materializada nas condições físicas de acesso a todos os espaços da Universidade, bem como na disponibilização de mobiliário e equipamentos, permitindo a autonomia dos usuários portadores de necessidade especial. As Acessibilidades Digital e de comunicação também são preocupações permanentes da Universidade na eliminação das barreiras de acesso às tecnologias modernas e de comunicação interpessoal.

Todas estas ações de inclusão social já podem ser observadas inicialmente no processo do Vestibular, quando a esses estudantes são asseguradas condições adequadas para realização das provas, como acesso a elevadores, banheiros adaptados e mobiliário de acordo com as condições específicas de cada um, conforme solicitação prévia encaminhada à Comissão do Vestibular.

Os deficientes visuais são acompanhados por aplicadores para fazer a leitura das questões e, se for o caso, a transcrição das respostas. Ainda é possível a confecção de cadernos de provas em tamanho especial ampliado.

Em atendimento aos estudantes com deficiência auditiva, quando da realização de cursos ofertados na modalidade a distância, a Universidade FUMEC disponibiliza tradutor intérprete de libras para acompanhar os encontros e avaliações presenciais.

Outra política da Universidade é a presença e contratação de portadores de necessidades especiais para seu corpo técnico-administrativo, assegurando a esses profissionais todas as condições de trabalho.

Todas as ações de atendimento às pessoas portadoras de necessidades educacionais especiais (PNE) ou com mobilidade reduzida são supervisionadas pelo Centro de Referência em Atenção e Inclusão (CERAI). Esse setor é responsável por uma educação inclusiva, processo de conquista de direitos e proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista, na qual amplia-se a participação de todos os estudantes nos estabelecimentos de ensino regular.



Trata-se da superação da lógica da exclusão, de uma reestruturação da cultura, da prática e das políticas vivenciadas nas escolas de modo que estas respondam à diversidade dos alunos, para que todos tenham suas especificidades reconhecidas e suas necessidades atendidas.

Vale ressaltar que a Universidade tem como foco a implementação de recursos tecnológicos inclusivos para deficientes visuais no ambiente virtual de aprendizagem, que propiciem o acesso aos conteúdos dos cursos e disciplinas ofertados na modalidade EaD.

As ações de atendimento às PNE ou com mobilidade reduzida no dia a dia da Universidade incluem:

- eliminação de barreiras de locomoção nas áreas de uso comum, salas de aula, laboratórios, auditórios, cantinas e áreas de convivência;
- implantação de piso tátil direcional e de alerta na área de convivência e entrada de todas as faculdades;
- adaptação de banheiros nas Faculdades;
- disponibilidade de local no campus destinado ao acesso e parada de veículos pelo tempo suficiente para descarregar equipamentos de facilitação de locomoção, como cadeiras de rodas, andadores, etc. das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida que frequentam a Faculdade;
- treinamento e orientação para docentes e técnico-administrativos;
- disponibilidade de profissional especializado na leitura de sinais para acompanhamento de aulas;
- incentivo a projetos de pesquisa e extensão para atendimento a PNE;
- disponibilidade de livros especiais em Braille nas bibliotecas centrais;
- atenção dispensada a toda e qualquer pessoa que pertença à comunidade acadêmica da sociedade que frequente as instalações da Universidade FUMEC.

NIVELAMENTO

No início de cada período letivo, a Universidade FUMEC se propõe a oferecer o curso de nivelamento para o ensino superior em disciplinas básicas com conteúdos introdutórios. Esse curso tem como objetivo de revisar conteúdos escolares objetivando um melhor desempenho discente durante seu curso superior. As disciplinas do Curso de Nivelamento estão disponíveis para todos os calouros e entrantes da Universidade gratuitamente como uma oportunidade de aprimorar o conhecimento em diversas áreas. No 2º semestre de 2022 disponibilizamos as disciplinas de Informática, Matemática, Filosofia e Inglês. O estudante poderá utilizar as horas destas disciplinas como horas de atividades complementares, caso seu curso tenha na matriz curricular Atividades Complementares.

O Curso de Nivelamento é disponibilizado a todos os estudantes entrantes da Universidade por meio da FUMEC Virtual, no AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem). Não há necessidade de inscrição ou matrícula, após a matrícula do estudante no curso superior é disponibilizado o acesso às disciplinas do curso de nivelamento no AVA. Ao final de cada disciplina, o estudante que obtiver um aproveitamento superior a 60% receberá certificado de conclusão.

Caso opte por não cursar as disciplinas do Curso de Nivelamento, basta o aluno não as acessar - elas sairão da área do aluno no próximo semestre. Para o estudante veterano a participação nas disciplinas do Curso de Nivelamento deverá ser solicitada via requerimento no SINEF (Sistema de Informação dos Negócios da FUMEC)

READ - REGIME ESPECIAL DE ATENDIMENTO DOMICILIAR

Regulamentado pela Resolução CONSUNI nº 014/2012, o READ é prática excepcional, cujo objetivo é oferecer condições diferenciadas de acompanhamento e participação das atividades pedagógicas aos discentes em situações que lhes impossibilitam a frequência e a participação nas atividades institucionais normais. São considerados aptos a solicitar o READ:

I - a aluna gestante;

II – o(a) aluno(a) portador(a) de incapacidade física temporária, incompatível com a frequência aos trabalhos escolares, desde que se verifique a conservação das condições intelectuais e emocionais necessárias para o prosseguimento da atividade escolar, quando comprovado por documento de autoridade competente.



ACOMPANHAMENTO DO EGRESO

O acompanhamento do egresso é programado e realizado em conjunto pelos órgãos da Reitoria, Setor de Comunicação e Marketing e Comissão Própria de Avaliação, e pelas diretorias das Faculdades, por meio de suas coordenações de curso e associações de ex-alunos. Essa saudável interlocução com egressos subsidia e fortalece os currículos dos cursos e promove a articulação com o mundo do trabalho.

Assim, como uma ferramenta estratégica visando à melhoria da qualidade de ensino, o acompanhamento do egresso permite obtenção de informações relativas à sua atual situação no mercado de trabalho, bem como permite informá-los regularmente sobre oportunidades de trabalho e sobre oferta de cursos, em nível de pós-graduação *lato* e *stricto sensu*, eventos, palestras, congressos, reuniões, seminários, workshops, entre outras atividades complementares.

Para o acompanhamento dos egressos são realizadas as seguintes estratégias:

- Atualização cadastral dos egressos;
- Contato com os egressos para atualização de informações através de formulários impressos e eletrônicos;
- Promoção de oportunidades em eventos científicos para ministrar palestras;
- Incentivo ao egresso para integrar o quadro docente da IES.

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS EaD

1. Perfil do Curso

A Faculdade de Ciências Empresariais (FACE) da Universidade FUMEC tem como foco central de sua missão a formação de cidadãos conscientes de sua responsabilidade social, portadores dos valores de justiça e ética nas diferentes áreas do conhecimento a partir de uma concepção de educação progressista, fundamentada em valores morais, princípios científicos e inovações tecnológicas, como instrumentos de valorização da vida e de inclusão sociocultural, política e econômica.

Entendendo a relevância de sua vocação e, tendo em vista seu alto compromisso com a valorização do ser humano e com a promoção do desenvolvimento socioeconômico e cultural, a instituição se firma no objetivo da expansão com qualidade. Nesse sentido, amplia sua agenda de oferta de novos cursos a partir de dados coletados em pesquisas de mercado. O estudo do mercado teve o objetivo de buscar junto à sociedade organizada e aos alunos de nível médio informações que serviriam de subsídios às decisões sobre a criação de cursos tecnológicos dentro da demanda apontada pelos resultados da pesquisa.

A gestão profissionalizada das empresas é fator primordial para a garantia da competitividade. Existe carência de profissionais qualificados no mercado. O curso de Tecnologia em Processos Gerenciais EaD da FUMEC visa suprir essa lacuna apresentando como diferenciais a possibilidade de o aluno ter a flexibilidade necessária para compatibilizar trabalho, família e estudo, podendo estudar onde e quando quiser. A estrutura curricular foi montada de forma a compatibilizar teoria e prática visando dar ao egresso uma visão atualizada e moderna das práticas administrativas.

2. Atividades Complementares

As Atividades Complementares (AC) são aquelas desenvolvidas por livre escolha do (a) aluno (a), ao longo do período de integralização do curso, de forma independente da programação das práticas



pedagógicas previstas no desenvolvimento regular do currículo, desde que adequadas à formação acadêmica e ao aprimoramento pessoal ou profissional.

Serão desenvolvidas, durante todo o curso, a partir de estímulos à participação do corpo docente e discente nos eventos acadêmicos e profissionais, na colaboração com revistas e periódicos especializados e na troca de informações entre instituições.

Entendem-se como atividades complementares componentes curriculares que possibilitem o enriquecimento do perfil dos futuros bacharéis em Administração, que contribuam para o reconhecimento das habilidades desenvolvidas, valorização da competência, do incentivo à prática de estudos e atividades independentes, opcionais, interdisciplinares, dentro ou fora do ambiente acadêmico que venham a contribuir para melhor formação e aproximação com o mercado de trabalho. Para atingirmos tal compreensão definiram-se três grupos de atividades:

Grupo 1 – Atividades de Ensino: compreendendo atividades relacionadas a disciplinas afins não previstas na matriz curricular dos cursos de graduação; atividades relacionadas a disciplinas não-afins cursadas nos cursos de graduação e que não integram a matriz curricular do referido curso; atividades relacionadas a monitorias voluntárias ou remuneradas desenvolvidas junto a disciplinas de qualquer curso da Universidade; elaboração e defesa da monografia; estágio não-obrigatório extracurricular; disciplinas optativas; disciplinas isoladas cursadas em Mestrado e/ ou Doutorado; disciplinas cursadas em outros cursos de graduação que não tenham sido aproveitadas para a dispensa de outras disciplinas do curso; disciplinas ou módulos de cursos de extensão.

Grupo 2 – Atividades de Pesquisa: compreendendo publicação de artigo original (nacional ou internacional); projetos aceitos em concursos, exposições; monografias não curriculares aceitas em cursos extras; participação em grupos de estudo/pesquisa sob supervisão de professores da FUMEC/FACE; participação em pesquisas e projetos institucionais; participação em projetos de iniciação científica; tradução de textos da área para fins didáticos ou de publicação, desde que orientada por professor(a) dos cursos da FUMEC/FACE.

Grupo 3 – Atividades de Extensão: compreendendo participação em eventos científicos; participação em atividades benéficas ou beneméritas; participação em cursos de língua estrangeira; participação efetiva em trabalho voluntário, atividades comunitárias, CIPAS, associações de bairros, brigadas de incêndio e associações escolares; participação efetiva em diretórios acadêmicos e entidades de classe; participação em jornadas acadêmicas; participação em atividades artísticas e culturais; participação em organização de eventos acadêmicos; participação em atividades esportivas; participação em órgãos colegiados; cursos de extensão (integral); participação em cursos EaD; participação em minicursos, palestras, oficinas e projetos sociais; visitas técnicas com supervisão de professores, extras ao horário de aulas e não inclusas como atividades de autoinstrução; participação em viagens culturais organizadas por departamentos vinculados ou não ao curso; participação em congressos, seminários, conferências e palestras (como ouvinte ou palestrante); assistência a projetos de graduação, defesas de dissertações de mestrado e teses de doutorado; inclusão de trabalhos em anais/resumos de eventos/documentos eletrônicos/internet; representação estudantil em órgãos colegiados e comissões da FUMEC/FACE.

7. Duração:

Carga horária do curso: 1.720h

Prazo para integralização: Mínimo: 02 anos - Máximo: 04 anos

8. Representação gráfica de um perfil de formação – 1º semestre de 2023



PERÍODO / MÓDULO	UNIDADES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
1º	Teoria Geral da Administração	80
	Administração de Sistemas de Informação	80
	Matemática Financeira	80
	Fundamentos de Recursos Humanos	60
	Fundamentos de Recursos Humanos	20
	Projeto Integrador I – Responsabilidade Social	40
2º	Contabilidade	80
	Gestão de Processos e da Qualidade	80
	Fundamentos de Marketing	80
	Gestão de Desempenho e Competências	80
	Marketing Digital	80
	Projeto Integrador II – Meio Ambiente e Sustentabilidade	40
3º	Comportamento Organizacional	80
	Administração da Produção	80
	Administração de Materiais	80
	Empreendedorismo	80
	Inteligência Competitiva	80
	Projeto Integrador III – Direitos Humanos	40
4º	Direito e Informática	80
	Disciplina Optativa	80
	Logística	80
	Administração Financeira	80
	Gestão de Projetos	80
	Projeto Integrador IV - Inovação	40

RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR DO CURSO	CARGA HORÁRIA (Horas)
DISCIPLINAS (Presenciais e EaD) DCN do curso	1500
EXTENSÃO (Resolução CNE/CES 7 de 18 dezembro de 2018)	180
ESTÁGIO SUPERVISIONADO CURRICULAR Lei 11.788 de 25 setembro 2008; DCN do curso ---	
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	
ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE GRADUAÇÃO	40
ÊNFASE / HABILITAÇÃO DCN do curso Resolução CNE/CP 3 de 18 de dezembro de 2022	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	1720

UNIDADES CURRICULARES OPTATIVAS	CARGA HORÁRIA
Libras (Língua Brasileira de Sinais) *	80
Governança Corporativa	80
Matemática Aplicada	80



Sociologia	80
Filosofia	80
Gestão de Serviços	80
Tópicos Especiais em Gestão Empresarial	80
Técnicas de Negociação	80

*A disciplina de LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais é oferecida como disciplina optativa, todos os semestres, para todos os alunos que desejarem se matricular, em dias e horários compatíveis com o horário das aulas do Curso, dentro do número de vagas disponíveis.

5. Perfil do Egresso

O Curso de Graduação em Tecnologia em Processos Gerenciais EaD, tecnólogo, com a formação e atualização pautadas nos objetivos elencados no subitem anterior, pretende formar profissionais capacitados para trabalhar em organizações de grande, médio ou pequeno porte, possibilitando aos futuros administradores:

- desenvolvimento de raciocínio lógico e abstrato;
- autogerenciamento (a gestão eficiente de si próprio);
- assimilação rápida de novas informações e conhecimentos;
- capacidade de compreensão da realidade global que envolve o universo das organizações modernas;
- aquisição e o domínio de novas habilidades conceituais e operacionais necessárias à gestão dos recursos organizacionais que proporcionarão sólida formação humanística;
- visão global dos problemas econômicos, sociais, políticos e culturais que afigem a sociedade moderna e a internalização de valores de responsabilidade social, justiça e ética profissional.

Vale ressaltar a condição relevante que a FUMEC possui por ser uma Universidade de referência na área do conhecimento gerencial, testado e reconhecido em termos da qualidade acadêmica de seus egressos.

6. Forma de Acesso ao Curso

O ingresso do aluno na Universidade FUMEC dar-se-á por Processo Seletivo, Transferência e Obtenção de Novo Título.

Processo Seletivo

A principal forma de acesso dos estudantes de ensino médio aos cursos da Universidade, nas modalidades presencial e EaD é o Processo Seletivo.

I - PROCESSO SELETIVO - PROVA (REDAÇÃO)

VESTIBULAR REDAÇÃO ON-LINE

O candidato deverá fazer sua inscrição no site da FUMEC, com a escolha do curso, com data única /horário da prova (19h);

O VESTIBULAR REDAÇÃO ON-LINE ocupa a condição do vestibular tradicional, com provas classificatórias para oferta de bolsas, com data única de prova.

PROVA AGENDADA

O candidato deverá fazer sua inscrição no site da FUMEC, com a escolha do curso, data e horário da prova;

A prova agendada é realizada sempre às 3^{as}, 5^{as} e sábados sem oferta de bolsas. Geralmente é realizada desde o início da abertura dos processos até o início das aulas. É feito um cronograma com as datas das provas.



SOBRE A PROVA - VESTIBULAR REDAÇÃO ON-LINE (REDAÇÃO) e PROVA AGENDADA

Será exigida uma redação on-line, sem consulta, que deverá discorrer exatamente sobre o tema proposto, observando-se:

Padrão culto da língua portuguesa: o candidato deve adotar uma redação baseada nos princípios básicos da língua padrão, seguindo as normas de gramática oficial, o que inclui concordância verbal, concordância nominal, regência verbal, pontuação, entre diversos outros elementos.

Nova Ortografia: o candidato deve adotar a Nova Ortografia da língua portuguesa, que inclui alterações já sabidas de acentuação, emprego de hífen, composição de palavras, entre outros elementos.

Coesão: os elementos do texto devem estar alinhados entre si, formando uma redação com unidade lógica, para que haja conexão de conteúdo e compreensão global.

II - PROCESSO SELETIVO – ENEM

ENEM – Processo classificatório (por temporadas – períodos pré-determinados) com oferta de bolsas + descontos de campanha.

III - PROCESSO SELETIVO – PROUNI (NOTAS DO ENEM)

É enviado ao candidato um link para inscrição no processo seletivo/ENEM.

Inscrição no site da FUMEC – escolha do curso e inserção das notas do ENEM - envio automático para o SINEF.

IV - PROCESSO SELETIVO – FIES (NOTAS DO ENEM)

É enviado ao candidato um link para inscrição no processo seletivo/ENEM.

Inscrição no site da FUMEC – escolha do curso e inserção das notas do ENEM - envio automático para o SINEF.

V - PROCESSO SELETIVO – BOLSA OPORTUNIDADE (NOTAS DO ENEM ou PROVA - REDAÇÃO)

Após o envio dos documentos ao setor de BOLSAS E FINANCIAMENTOS e aprovação:

É enviado ao candidato um link para inscrição no processo seletivo por prova e outro pela nota do ENEM.

Fica à escolha do candidato qual processo ele fará.

Inscrição no site da FUMEC – escolha do curso e inserção das notas do ENEM - envio automático para o SINEF

Inscrição no site da FUMEC – escolha do curso e data/horário da prova;

Caso o candidato opte pela prova REDAÇÃO, esta lhe será aplicada com as exigências descritas no item SOBRE A PROVA - REDAÇÃO, acima.

VI - OBTEÇÃO DE NOVO TÍTULO

Outra forma de ingresso é por meio da obtenção de novo título. No limite das vagas existentes para cada curso, a Universidade FUMEC poderá aceitar matrícula de portadores de diploma de curso superior. Podem ser utilizadas, nessa forma de ingresso, as vagas remanescentes de processos seletivos, assim como as que venham a surgir. O candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

Documentos para análise do processo de obtenção de novo título

Histórico da faculdade de origem;

Programa das disciplinas cursadas;

Diploma de graduação;

CPF e RG;

Comprovante de residência.

A documentação, após verificada pelo Setor de Processos Seletivos, será encaminhada para ser analisada pelo Coordenador do Curso visando ao deferimento da matrícula, ou não, baseada na compatibilização do programa de disciplinas cursadas com a matriz curricular da nova graduação pretendida.

VII - TRANSFERÊNCIA EXTERNA

No limite das vagas existentes para cada curso, a Universidade FUMEC poderá também aceitar transferência de alunos provenientes de cursos reconhecidos ou autorizados, mantidos por instituições



de ensino superior, nacionais ou estrangeiras, procedidas as necessárias adaptações curriculares, conforme normas fixadas pelo Conselho Universitário, obedecida a legislação vigente.

Documentos para análise do processo de obtenção de novo título

Histórico da faculdade de origem;

Programa das disciplinas cursadas;

Diploma de graduação;

CPF e RG;

Comprovante de residência.

É feita uma análise dos documentos acadêmicos e pessoais recebidos do candidato e, em seguida, é feito o envio dos documentos para o coordenador do curso de pretensão do candidato para dispensa de disciplinas e deferimento para matrícula.

7. Avaliação Institucional e Ações Decorrentes do Processo de Avaliação do Curso

O curso é gerido diretamente por três instâncias principais, isto é, a Coordenação, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) e o Colegiado. A Coordenação do curso, além do apoio à gestão, preside o Colegiado e coordena o NDE. Ele zela pela aplicação dos princípios do Projeto Político Pedagógico e tem as suas atribuições definidas na seção dedicada à coordenação do curso. O NDE constitui-se de um grupo de docentes, com caráter consultivo para acompanhamento do curso de graduação, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso (PPC) visando a continua promoção de sua qualidade, além das suas atribuições elencadas na seção do PPC dedicada ao NDE. O colegiado do curso, por sua vez, é responsável por fixar diretrizes e orientações didáticas para o curso visando a garantir sua qualidade didático-pedagógica. As suas atribuições estão especificadas na seção dedicado ao colegiado do curso. Além deste sistema de gestão, a Coordenação obtém subsídios para melhorias contínuas do curso a partir dos resultados da Avaliação Institucional.

O processo de autoavaliação na Universidade FUMEC teve início em 2001, com a criação da Comissão de Avaliação Institucional (CoAI). Em julho de 2004, atendendo à Lei 10.861/04, foi composta a Comissão Própria de Avaliação (CPA) que atua no aprimoramento desse processo. Para formalizar a autoavaliação, foi instituída a Semana de Avaliação Institucional, que se realiza de acordo com o Calendário Escolar. Questionários eletrônicos são disponibilizados para que coordenadores, professores, alunos e técnico-administrativos avaliem e deem sugestões sobre as dimensões definidas pelos SINAES. A avaliação baseia-se em duas abordagens:

1 - Abordagem quantitativa: análises estatísticas dos resultados levantados por meio de questionários estruturados junto a públicos específicos. A coleta é universal, permitindo que todas as pessoas participem. Para subsidiar a análise dos dados coletados, checam-se dados como números de evasão, transferência, matrículas por disciplina e notas do ENADE. O questionário é aplicado por meio do Sistema de Informações dos Negócios da FUMEC (SINEF). Para os alunos egressos, a aplicação do questionário fica disponível na página do programa Conexão FUMEC, no site da Instituição. A sociedade civil avalia em eventos externos promovidos pela instituição.

2 - Abordagem qualitativa: centrada na análise dos comentários feitos pelos avaliadores em questões abertas, além de documentos como os *clippings*, relatórios da Ouvidoria e do Fale Conosco. Esse conjunto de ações permanentes e diversificadas constitui um cabedal de informações sobre os diversos aspectos da Universidade e seus cursos. A partir do diagnóstico, define-se o plano de melhorias. Os resultados são discutidos em reuniões internas com os diversos setores da Universidade. A CPA analisa os dados, compara-os com os dos anos anteriores e realiza um diagnóstico dos problemas apontados pela autoavaliação.

A avaliação de curso é realizada pelo coordenador a partir de orientações e análises conjuntamente com a CPA.

O tema avaliação aparece em eventos internos, como seminários e semanas pedagógicas, a fim de divulgar sua importância e sensibilizar toda a comunidade. Os resultados colhidos anualmente são apresentados por meio de tabelas e gráficos, onde são identificadas as categorias dos avaliadores, o objeto avaliado, a



frequência simples de respostas e os resultados obtidos individualmente ou por curso/setor comparativamente com as médias da faculdade e/ou da Universidade. Esses valores são analisados seguindo os critérios: 1: Péssimo; 2: Ruim; 3: Suficiente; 4: Muito Bom e 5: Excelente. A nota 3 é considerada o mínimo desejável que cada atributo deve alcançar. As notas acima da média dos cursos, faculdades e Universidade são consideradas como diferenciais de qualidade. As notas abaixo de 3 demandam ações emergenciais.

Os resultados são apresentados e discutidos com a comunidade acadêmica em diversos fóruns. Todos os gestores acessam relatórios gerais com sugestões de melhorias a partir dos resultados da avaliação e das conclusões das análises. Os professores recebem o resultado de suas avaliações na sua área de trabalho. Os coordenadores de cursos recebem os resultados do seu curso e discutem com cada professor os resultados individuais e os caminhos para a melhoria docente. Os coordenadores de setor e técnico-administrativos recebem os resultados por meio de reuniões de trabalho. Os alunos têm acesso aos resultados por meio do jornal, do site da Universidade FUMEC, de relatório disponibilizado nas bibliotecas e de apresentações em salas de aula, feitas pelos Coordenadores de Curso, os quais têm liberdade para utilizar na sua gestão os dados referentes ao seu curso. Para tal, esses resultados têm sido pauta de reuniões de Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs), semanas pedagógicas, colegiado de curso, núcleo de disciplina e outros órgãos colegiados.

A Coordenação do Curso, face às demandas apresentadas pelos alunos na Avaliação Institucional, realiza reuniões com o corpo docente, com o seu Colegiado e seu NDE objetivando identificar as possíveis soluções. Quanto às demandas relacionadas ao ambiente virtual, a Coordenação reúne-se periodicamente com os tutores e coordenadores da FUMEC Virtual visando a adoção de melhores práticas como, por exemplo, a disponibilização de plantões presenciais com o uso de ferramentas virtuais tais como Webex e chats.

8. Processo de Avaliação Ensino-Aprendizagem

A avaliação do desempenho acadêmico do discente deve ser processual, diagnóstica e contínua ao longo das atividades curriculares por meio de mecanismos participativos e transparentes, que permitem o desenvolvimento e autonomia do discente contínua e efetivamente.

Todos os Cursos de Graduação em EaD e todas as disciplinas virtuais ofertadas no limite de 20% da carga horária em cursos presenciais deverão adotar os seguintes critérios de avaliação:

Ao longo do semestre são distribuídos 100 pontos em atividades avaliativas tendo a avaliação presencial **peso** de 60% e as atividades no AVA peso de 40%, sendo:

- I – 60 (sessenta) pontos em uma prova presencial, aplicada em uma única data, **semestralmente**.
- II – 40 (quarenta) pontos distribuídos em atividades avaliativas realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) aplicadas **ao longo do semestre letivo**.

O Projeto Pedagógico dos Cursos poderá distribuir os 40 pontos destinados às atividades avaliativas da seguinte forma: 20 (vinte) pontos para as atividades a serem realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem e 20 (vinte) pontos nos encontros presenciais para a realização de práticas laboratoriais. Não será permitida a reabertura de atividades avaliativas realizadas no AVA após o encerramento das mesmas, as exceções poderão ser tratadas pelo Conselho de Curso de cada Faculdade.

Para obter aprovação o(a) docente deverá obter **resultado igual ou superior a 60 pontos**, equivalentes a 60% do total de pontos distribuídos ao longo do semestre.

Os(as) professores(as) que compõem o Quadro Docente do Curso são os **responsáveis pela elaboração e correção das avaliações**.

Nas avaliações presenciais obrigatórias **100% das questões são objetivas**.

III – Exame Especial

O Exame Especial, que poderá ser feito pelo aluno que não obtiver o mínimo de 60 pontos nas avaliações ao longo do semestre letivo, consistirá numa única prova, individual e sem consulta, no valor de 60 pontos.

Caso o aluno faça o Exame Especial, a nota final se dará pela substituição simples da nota alcançada na prova pela nota obtida no Exame Especial.



Para ser aprovado nas disciplinas, em qualquer modalidade, o aluno deverá obter média final de 60 (sessenta) pontos em cada uma delas.

Segunda Chamada

O aluno dos cursos presenciais que não comparecer às avaliações previamente marcadas pelo professor de cada disciplina, ou pela coordenação do curso, terá direito à uma única prova de segunda chamada a ser realizada após a 3a avaliação.

Para realizar a prova de segunda chamada, o aluno deverá solicitar, junto ao Setor Financeiro da Universidade FUMEC, a emissão de boleto para pagamento da taxa de prova de segunda chamada.

Após realizado o pagamento previsto no anterior, deverá o aluno formular requerimento à coordenação do curso (via SINEF), juntando o devido comprovante de pagamento da taxa, sob pena de perecimento de seu direito de realização da prova de segunda chamada.

O valor da taxa de prova de segunda chamada e as devidas correções desse valor serão definidos por meio de portaria publicada pela Reitoria.

Fica a critério de cada professor o agendamento da prova de segunda chamada, desde que a data fixada seja posterior a realização da 3a avaliação.

No caso de não comparecimento do aluno para a realização da prova de segunda chamada agendada pelo professor, não haverá devolução do valor pago.

O Exame Especial será aplicado como 2^a. Chamada aos discentes que não comparecerem à Avaliação Presencial aplicada a todos os cursos de graduação na modalidade EaD, assim como para todas as disciplinas virtuais ofertadas no limite de 20% da carga horária dos cursos presenciais.

9. TCC

Não há exigência de TCC no Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais EaD.

10. Estágio Curricular

Não há exigência de Estágio obrigatório no Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais EaD.

11. Monitoria e Tutoria

O Programa de Monitoria é um espaço de aprendizagem que proporciona aos acadêmicos o aperfeiçoamento do seu processo de formação e a melhoria da qualidade do ensino.

A monitoria possibilita uma experiência de vida acadêmica promovendo a integração de alunos de períodos mais avançados com os demais. O aluno selecionado tem a oportunidade de participar da organização e desenvolvimento das disciplinas do curso, além de obter treinamento em atividades didáticas, conforme as normas estabelecidas neste manual.

Os monitores são escolhidos a partir de processo de seleção iniciado com a publicação de Edital Interno. Nesta seleção, leva-se em conta a maturidade intelectual, o rendimento acadêmico, a disponibilidade de horários e a conduta do candidato perante os colegas, corpo docente e a Faculdade.

A tutoria é o elemento fundamental no processo de interatividade. É constituída por uma equipe de tutores de áreas específicas, que atua de forma presencial ou a distância, e tem como competência o acompanhamento pedagógico dos alunos, auxiliando-os na interação com os materiais didáticos e os professores responsáveis, objetivando transformar informação em conhecimento. Estão subordinados aos Coordenadores de Curso e aos professores responsáveis.



Nos cursos presenciais realizamos a oferta de disciplinas virtuais considerando o limite de 20% da carga horária total do curso. As atividades de tutoria ocorrem a distância, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem e plantões de atendimento on-line.

Nesse sentido, a Universidade FUMEC, por intermédio da Portaria de Nº 018/2014, estabeleceu premissas que disciplinam as atribuições a serem desenvolvidas pelo Tutor/Assistente Administrativo nesta Instituição, a saber:

- Conhecer o Projeto Pedagógico do Curso, o material didático e o conteúdo das disciplinas relativamente às quais prestará atividades de tutoria, demonstrando domínio específico da disciplina.
- Participar das atividades de capacitação e avaliação propostas pela Universidade FUMEC e pela FUMEC Virtual.
- Conhecer o plano de ensino, o cronograma e as avaliações das disciplinas relativamente às quais prestará atividades de tutoria, auxiliando os alunos a se manter em dia com as atividades previstas.
- Conhecer as ferramentas de apoio oferecidas pela FUMEC Virtual para as disciplinas em que atua, orientando os estudantes para o uso dessas ferramentas.
- Estimular e promover a formação de grupos de estudo, incentivar e ensinar o uso de todos os recursos de aprendizagem oferecidos pela FUMEC Virtual, em especial a tutoria a distância, os fóruns e chats na plataforma, bem como esclarecer a respeito das atividades presenciais obrigatórias agendadas.
- Incentivar os alunos a participarem das atividades oferecidas pelas disciplinas em que atuam, tanto as presenciais quanto as oferecidas na plataforma utilizada pela FUMEC Virtual.
- Orientar os alunos quanto à utilização das ferramentas da EaD e do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) bem como quanto à metodologia da educação a distância, enfatizando a necessidade de se adquirir autonomia de aprendizagem, observadas as instruções do professor responsável pela disciplina.
- Incentivar os alunos para o hábito da pesquisa bibliográfica (sugerida ou não no material didático), no sentido do aprofundamento e atualização dos conteúdos das disciplinas oferecidas pela Universidade FUMEC.
- Monitorar diariamente o recurso tira-dúvidas disponível no Ambiente Virtual de Aprendizagem.
- Esclarecer antecipadamente as regras de comunicação e ensino e aprendizado com os alunos.
- Atuar como "facilitador" do processo educacional, orientando a busca de soluções, promovendo interação e integração na relação tutor /aluno.
- Realizar levantamentos semanais/quinzenais de acessos dos alunos no AVA.
- Analisar o desempenho dos alunos e propor procedimentos que melhorem o seu rendimento, quando necessário.
- Acompanhar o aluno no Ambiente Virtual de Aprendizagem, em plantões distribuídos entre os períodos matutino, vespertino e noturno.
- Atuar como "facilitador" do processo educacional, orientando a busca de soluções, promovendo interação e integração na relação tutor /aluno.
- Acompanhar os alunos no Ambiente Virtual de Aprendizagem, no sentido de verificar as participações no fórum, envio de atividades e encaminhamento de dúvidas.
- Dar orientações técnicas aos estudantes, conforme orientações repassadas pelo professor responsável da disciplina, nas aulas práticas e nos trabalhos em grupo estabelecidos pelo professor da disciplina, pelo coordenador de curso e/ou pela FUMEC Virtual.
- Receber as dúvidas dos alunos a respeito do conteúdo das disciplinas e repassá-las para o professor responsável da disciplina.
- Após orientações do professor responsável da disciplina a respeito das dúvidas, repassá-las aos alunos, prestando eventuais esclarecimentos, após novas orientações do professor responsável da disciplina.
- Auxiliar o professor responsável da disciplina na correção das avaliações, de acordo com o mapa de correção disponibilizado pelo referido professor, quando solicitado por ele, pelo coordenador de curso ou pela FUMEC Virtual.



- Monitorar diariamente o recurso tira-dúvidas, encaminhando as dúvidas apresentadas pelos alunos aos professores responsáveis da disciplina ou esclarecendo-as de imediato quando o professor responsável da disciplina já tiver dado orientação a respeito do assunto.
- Manter-se integrado e em comunicação permanente com o professor responsável da disciplina, bem como com o Coordenador de Curso e a FUMEC VIRTUAL, informando-os sobre o desenvolvimento das atividades pelos alunos.
- Atender aos alunos diretamente no AVA (recurso Tira-Dúvidas) e, caso necessário por telefone, fax e correio postal, durante todo o período previsto para a oferta do curso, repassando as informações e dúvidas ao professor responsável.
- Informar aos professores responsáveis pelos módulos e à Coordenação Pedagógica da FUMEC Virtual questões relativas às ausências, aos afastamentos e às dificuldades de acompanhamento dos (as) alunos (as).
- Registrar casos particulares de dificuldades pedagógicas e encaminhá-los com brevidade à Coordenação Pedagógica da FUMEC Virtual e Coordenação do curso.
- No caso de problemas relativos ao desenvolvimento dos conteúdos previstos, que não possam ser solucionados pelo tutor, comunicar imediatamente o fato ao professor e, caso necessário, à Coordenação Pedagógica da FUMEC Virtual e Coordenação do Curso.
- Auxiliar o professor nas correções das atividades avaliativas disponibilizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (fórum, questionários, entrega de arquivo, trabalhos em grupo), expondo comentários individualizados, e também coletivos, acerca da qualidade das tarefas realizadas pelos alunos.
- Em atividades do tipo fórum, fazer-se presente nas discussões das temáticas realizando intervenções a cada novo rumo da discussão.
- Dar feedback individual, regular, pontual e personalizado em cada atividade avaliativa.
- Auxiliar o professor responsável da disciplina no lançamento de notas obtidas no AVA.
- Participar de reuniões de acompanhamento do curso juntamente com o professor responsável da disciplina, a coordenação do curso e a equipe pedagógica da FUMEC Virtual.
- Participar de reuniões com a Coordenação de Curso no(s) dia (s) ou nos momentos de: preparação para início do conteúdo; ajuste/manutenção de conteúdo, preparação para avaliação dos alunos e encerramento do módulo.
- Participar de reuniões acadêmicas com os demais tutores a distância, Coordenação Pedagógica/Coordenação de Tutoria, Coordenação do Curso e com os professores responsáveis.

Enfatiza-se que as atividades voltadas às práticas de tutoria nesta IES são avaliadas de forma contínua, pela Coordenação Pedagógica da FUMEC Virtual (setor de Educação a Distância da IES), pelo corpo docente, por meio de reuniões realizadas com o corpo de tutores, e, também, por meio da Avaliação Institucional realizada pelos discentes. Tais procedimentos visam promover as melhorias contínuas no processo, criando um ambiente educacional no qual o objetivo maior seja dar sentido, valor e direção ao que se estuda – ou seja, dar significado tanto para a vida pessoal como para a vida profissional de nossos alunos.

12. Grupos de Apoio ao Discente

ATENDIMENTO PSICOLÓGICO - CLÍNICA-ESCOLA DE PSICOLOGIA

A Clínica-Escola de Psicologia da FCH-FUMEC existe para atender às diretrizes legais que orientam as práticas de estágio em Psicologia, como também ao público, constituído por adultos, adolescentes e



crianças, que procuram por qualquer um dos serviços oferecidos por esse espaço institucional e/ou que lhe é encaminhado. Ela também poderá, sempre em conformidade com seu projeto de formação discente e de atendimento à comunidade, oferecer serviços de acordo com demandas institucionais que lhe forem diretamente dirigidas ou para responder a situações julgadas urgentes ou emergenciais sobretudo por sua Coordenação ou outras instâncias de gestão da Universidade FUMEC.

A Clínica Escola de Psicologia, portanto, está comprometida com a difusão e a renovação do campo de intervenção em Psicologia, a formação discente em Psicologia e a sustentação da cidadania.

CERAI – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ATENÇÃO E INCLUSÃO DO ALUNO

Cientes da necessidade de inclusão do aluno com deficiência e nos respaldados na Lei n.13.146, de 6 de julho de 2015, que instituiu a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), a Universidade FUMEC possui o CENTRO DE REFERÊNCIA EM ATENÇÃO E INCLUSÃO DO ALUNO (CERAI), com o propósito de aplicar os princípios constitucionais e fundamentos legais para a inclusão social.

O Curso de Psicologia é o responsável pela organização e gerência dos atendimentos psicopedagógicos, necessários e relevantes à Universidade FUMEC. Desta forma, a coordenação do Curso de Psicologia, professora Carmen Cristina Rodrigues Schffer e o coordenador do Serviço de Psicologia, professor Rafael Prosdocimi Bacelar, gerenciam as atividades desenvolvidas pelo CERAI. Todas as atividades desenvolvidas A equipe do CERAI conta professores/psicólogos, monitores e estagiários do curso de psicologia, pedagogos e profissionais técnico-administrativos e tradutores intérpretes da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).

As atividades contemplam o apoio e suporte ao corpo discente e docente, com atuação eficaz sobre as múltiplas variáveis que interferem nas questões ligadas ao processo de ensino-aprendizagem, bem como a discussão e construção, com o discente, de suas competências, habilidades e potencialidades para lidar com conflitos que exigem amadurecimento emocional, bem como prepará-lo para enfrentar o mercado de trabalho.

Compreendemos que as dificuldades no processo ensino-aprendizagem, bem como a deficiência não podem ser limitadores de aprendizagens e que variadas demandas possibilitam o enriquecimento desse processo sendo papel do espaço educativo colaborar para que todos e todas aprendam e desenvolvam novas formas de operar no mundo.

Desta forma, o objetivo do CERAI é contribuir para uma educação de qualidade e inclusiva, acessível a todos e todas e atenta às realidades que tangenciam os processos de ensino-aprendizagem. Ofertamos apoio psicopedagógico aos discentes que apresentem demanda de atendimento especializado, possibilitando o pleno exercício do aprender e garantindo assim, a retirada de barreiras atitudinais, pedagógicas e/ou estruturais que impeçam o processo de ensino-aprendizagem e a inclusão. Para que a inclusão seja efetiva é necessário atuar junto aos professores e coordenadores de cursos, apresentando e discutindo com eles as alternativas e propostas de recursos pedagógicos, metodológicos e tecnológicos que possam ser utilizados pedagogicamente junto ao aluno com deficiência, visando facilitar o processo de ensino-aprendizagem e a convivência no ambiente acadêmico. É necessário, também, verificar e acompanhar a implantação das medidas de inclusão e acessibilidade dos alunos com deficiência, para garantir o acesso ao pleno processo ensino-aprendizagem e a permanência na Universidade.

PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, conforme disposto na Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. –

A Lei 12.764, de 27 de dezembro de 2012, institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

No parágrafo primeiro do artigo 1º, a lei determina que é considerada pessoa com transtorno autista aquela portadora de síndrome clínica caracterizada nas formas dos incisos I e II:



"I – Deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento;

II - Padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos".

Dentre os direitos assegurados à pessoa com transtorno do espectro autista, a educação é um deles. Na FUMEC/FACE os alunos portadores de qualquer tipo de deficiência, inclusive transtorno do espectro autista, são muito bem recebidos e integrados à comunidade acadêmica sem nenhum tipo de discriminação. Nas salas de aula os professores observam o comportamento do aluno objetivando a sua total integração com os colegas na realização das atividades escolares. Caso seja necessário, é feito contato com os responsáveis pelo aluno para prestar informações sobre o seu rendimento escolar e, da mesma forma, o Coordenador do curso está sempre disponível para receber os responsáveis pelo aluno e com eles conversar sobre o aluno e sua adaptação ao curso.

ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Um aspecto que merece destaque é que, procurando aprimorar constantemente sua interação com a sociedade, a Universidade FUMEC tem trabalhado diuturnamente para a acessibilidade e atendimento de pessoas com deficiência (PCD).

Para os alunos com deficiência, foram adotadas medidas que favorecem sua acessibilidade, como rampas e elevadores. Além disso, preocupada com a inclusão de todos os(as) alunos(as) com algum tipo de deficiência, a Universidade FUMEC está implantando um grupo de estudos com o objetivo de verificar como melhor atendê-los em suas dificuldades.

CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA

Com base em seus princípios e na legislação que regulamenta a inclusão social, a Universidade FUMEC tem assegurado o aprofundamento do debate sobre a inclusão educacional dos estudantes, bem como a formulação de políticas que favoreçam a superação dos obstáculos que limitam a inclusão educacional desses sujeitos.

No sentido da inclusão social e da diversidade humana no contexto da educação, a Universidade FUMEC se apoia em concepções que buscam a ideia de interação entre o portador da necessidade especial e o ambiente educacional, proporcionada de forma a construir o conhecimento como um processo mútuo entre o indivíduo, universidade e sociedade, ou seja, a IES entende que os espaços heterogêneos são os mais propícios para o processo ensino-aprendizagem e a construção do conhecimento.

Nestes termos, a Universidade FUMEC, em seus princípios e políticas educacionais constantes do PDI e dos Projetos Pedagógicos de seus Cursos (PPC), considera os vários espectros da acessibilidade: Acessibilidade Pedagógica; Acessibilidade Atitudinal; Acessibilidade nas Comunicações; Acessibilidade Arquitetônica; Acessibilidade Digital.

Em relação à Acessibilidade Atitudinal, a FUMEC percebe e aceita os alunos, funcionários, professores e sociedade em geral sem preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações. Para a Acessibilidade Pedagógica, a IES busca remover as barreiras pedagógicas que dificultam a aprendizagem, por meio de mecanismos tecnológicos e permanentes de qualificação de seu corpo docente. A Acessibilidade Arquitetônica está materializada nas condições físicas de acesso a todos os espaços da Universidade, bem como na disponibilização de mobiliário e equipamentos, permitindo a autonomia dos usuários portadores de necessidade especial. As Acessibilidades Digital e de comunicação também são preocupações permanentes da Universidade na eliminação das barreiras de acesso às tecnologias modernas e de comunicação interpessoal.

Todas estas ações de inclusão social já podem ser observadas inicialmente no processo do Vestibular, quando a esses estudantes são asseguradas condições adequadas para realização das provas, como acesso a elevadores, banheiros adaptados e mobiliário de acordo com as condições específicas de cada um, conforme solicitação prévia encaminhada à Comissão do Vestibular.



Os deficientes visuais são acompanhados por aplicadores para fazer a leitura das questões e, se for o caso, a transcrição das respostas. Ainda é possível a confecção de cadernos de provas em tamanho especial ampliado.

Em atendimento aos estudantes com deficiência auditiva, quando da realização de cursos ofertados na modalidade a distância, a Universidade FUMEC disponibiliza tradutor intérprete de libras para acompanhar os encontros e avaliações presenciais.

Outra política da Universidade é a presença e contratação de portadores de necessidades especiais para seu corpo técnico-administrativo, assegurando a esses profissionais todas as condições de trabalho.

Todas as ações de atendimento às pessoas portadoras de necessidades educacionais especiais (PNE) ou com mobilidade reduzida são supervisionadas pelo Centro de Referência em Atenção e Inclusão (CERAI). Esse setor é responsável por uma educação inclusiva, processo de conquista de direitos e proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista, na qual amplia-se a participação de todos os estudantes nos estabelecimentos de ensino regular.

Trata-se da superação da lógica da exclusão, de uma reestruturação da cultura, da prática e das políticas vivenciadas nas escolas de modo que estas respondam à diversidade dos alunos, para que todos tenham suas especificidades reconhecidas e suas necessidades atendidas.

Vale ressaltar que a Universidade tem como foco a implementação de recursos tecnológicos inclusivos para deficientes visuais no ambiente virtual de aprendizagem, que propiciem o acesso aos conteúdos dos cursos e disciplinas ofertados na modalidade EaD.

As ações de atendimento às PNE ou com mobilidade reduzida no dia a dia da Universidade incluem:

- eliminação de barreiras de locomoção nas áreas de uso comum, salas de aula, laboratórios, auditórios, cantinas e áreas de convivência;
- implantação de piso tátil direcional e de alerta na área de convivência e entrada de todas as faculdades;
- adaptação de banheiros nas Faculdades;
- disponibilidade de local no campus destinado ao acesso e parada de veículos pelo tempo suficiente para descarregar equipamentos de facilitação de locomoção, como cadeiras de rodas, andadores, etc. das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida que frequentam a Faculdade;
- treinamento e orientação para docentes e técnico-administrativos;
- disponibilidade de profissional especializado na leitura de sinais para acompanhamento de aulas;
- incentivo a projetos de pesquisa e extensão para atendimento a PNE;
- disponibilidade de livros especiais em Braille nas bibliotecas centrais;
- atenção dispensada a toda e qualquer pessoa que pertença à comunidade acadêmica da sociedade que frequente as instalações da Universidade FUMEC.

NIVELAMENTO

No início de cada período letivo, a Universidade FUMEC se propõe a ofertar o curso de nivelamento para o ensino superior em disciplinas básicas com conteúdos introdutórios. Esse curso tem como objetivo de revisar conteúdos escolares objetivando um melhor desempenho discente durante seu curso superior.

As disciplinas do Curso de Nivelamento estão disponíveis para todos os calouros e entrantes da Universidade gratuitamente como uma oportunidade de aprimorar o conhecimento em diversas áreas.

No 2º semestre de 2022 disponibilizamos as disciplinas de Informática, Matemática, Filosofia e Inglês.

O estudante poderá utilizar as horas destas disciplinas como horas de atividades complementares, caso seu curso tenha na matriz curricular Atividades Complementares.

O Curso de Nivelamento é disponibilizado a todos os estudantes entrantes da Universidade por meio da FUMEC Virtual, no AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem). Não há necessidade de inscrição ou matrícula, após a matrícula do estudante no curso superior é disponibilizado o acesso às disciplinas do curso de nivelamento no AVA. Ao final de cada disciplina, o estudante que obtiver um aproveitamento superior a 60% receberá certificado de conclusão.



Caso opte por não cursar as disciplinas do Curso de Nivelamento, basta o aluno não as acessar - elas sairão da área do aluno no próximo semestre. Para o estudante veterano a participação nas disciplinas do Curso de Nivelamento deverá ser solicitada via requerimento no SINEF (Sistema de Informação dos Negócios da FUMEC)

READ - REGIME ESPECIAL DE ATENDIMENTO DOMICILIAR

Regulamentado pela Resolução CONSUNI nº 014/2012, o READ é prática excepcional, cujo objetivo é oferecer condições diferenciadas de acompanhamento e participação das atividades pedagógicas aos discentes em situações que lhes impossibilitam a frequência e a participação nas atividades institucionais normais. São considerados aptos a solicitar o READ:

I - a aluna gestante;

II – o(a) aluno(a) portador(a) de incapacidade física temporária, incompatível com a frequência aos trabalhos escolares, desde que se verifique a conservação das condições intelectuais e emocionais necessárias para o prosseguimento da atividade escolar, quando comprovado por documento de autoridade competente.

ACOMPANHAMENTO DO EGRESO

O acompanhamento do egresso é programado e realizado em conjunto pelos órgãos da Reitoria, Setor de Comunicação e Marketing e Comissão Própria de Avaliação, e pelas diretorias das Faculdades, por meio de suas coordenações de curso e associações de ex-alunos. Essa saudável interlocução com egressos subsidia e fortalece os currículos dos cursos e promove a articulação com o mundo do trabalho.

Assim, como uma ferramenta estratégica visando à melhoria da qualidade de ensino, o acompanhamento do egresso permite obtenção de informações relativas à sua atual situação no mercado de trabalho, bem como permite informá-los regularmente sobre oportunidades de trabalho e sobre oferta de cursos, em nível de pós-graduação *lato* e *stricto sensu*, eventos, palestras, congressos, reuniões, seminários, workshops, entre outras atividades complementares.

Para o acompanhamento dos egressos são realizadas as seguintes estratégias:

- Atualização cadastral dos egressos;
- Contato com os egressos para atualização de informações através de formulários impressos e eletrônicos;
- Promoção de oportunidades em eventos científicos para ministrar palestras;
- Incentivo ao egresso para integrar o quadro docente da IES.

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EaD

1. Perfil do Curso

A Faculdade de Ciências Empresariais (FACE) da Universidade FUMEC tem como foco central de sua missão a formação de cidadãos conscientes de sua responsabilidade social, portadores dos valores de justiça e ética nas diferentes áreas do conhecimento a partir de uma concepção de educação progressista, fundamentada em valores morais, princípios científicos e inovações tecnológicas, como instrumentos de valorização da vida e de inclusão sociocultural, política e econômica.

Entendendo a relevância de sua vocação e, tendo em vista seu alto compromisso com a valorização do ser humano e com a promoção do desenvolvimento socioeconômico e cultural, a



instituição se firma no objetivo da expansão com qualidade. Nesse sentido, amplia sua agenda de oferta de novos cursos a partir de dados coletados em pesquisas de mercado. O estudo do mercado teve o objetivo de buscar junto à sociedade organizada e aos alunos de nível médio informações que serviriam de subsídios às decisões sobre a criação de cursos tecnológicos dentro da demanda apontada pelos resultados da pesquisa.

A gestão de recursos humanos assume papel cada vez mais importante nas empresas que desejam manter ou ampliar sua competitividade no mercado. O egresso desse curso aprende as tecnologias modernas, desde o recrutamento até a capacitação dos talentos. O curso de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos EaD da FUMEC dá ao aluno a flexibilidade necessária para compatibilizar trabalho, família e estudo. A estrutura curricular foi montada de forma a compatibilizar teoria e prática visando dar ao egresso uma visão atualizada e moderna das práticas de gestão de pessoas.

2. Atividades Complementares

As Atividades Complementares (AC) são aquelas desenvolvidas por livre escolha do (a) aluno (a), ao longo do período de integralização do curso, de forma independente da programação das práticas pedagógicas previstas no desenvolvimento regular do currículo, desde que adequadas à formação acadêmica e ao aprimoramento pessoal ou profissional.

Serão desenvolvidas, durante todo o curso, a partir de estímulos à participação do corpo docente e discente nos eventos acadêmicos e profissionais, na colaboração com revistas e periódicos especializados e na troca de informações entre instituições.

Entendem-se como atividades complementares componentes curriculares que possibilitem o enriquecimento do perfil dos futuros bacharéis em Administração, que contribuam para o reconhecimento das habilidades desenvolvidas, valorização da competência, do incentivo à prática de estudos e atividades independentes, opcionais, interdisciplinares, dentro ou fora do ambiente acadêmico que venham a contribuir para melhor formação e aproximação com o mercado de trabalho. Para atingirmos tal compreensão definiram-se três grupos de atividades:

Grupo 1 – Atividades de Ensino: compreendendo atividades relacionadas a disciplinas afins não previstas na matriz curricular dos cursos de graduação; atividades relacionadas a disciplinas não-afins cursadas nos cursos de graduação e que não integram a matriz curricular do referido curso; atividades relacionadas a monitorias voluntárias ou remuneradas desenvolvidas junto a disciplinas de qualquer curso da Universidade; elaboração e defesa da monografia; estágio não-obrigatório extracurricular; disciplinas optativas; disciplinas isoladas cursadas em Mestrado e/ ou Doutorado; disciplinas cursadas em outros cursos de graduação que não tenham sido aproveitadas para a dispensa de outras disciplinas do curso; disciplinas ou módulos de cursos de extensão.

Grupo 2 – Atividades de Pesquisa: compreendendo publicação de artigo original (nacional ou internacional); projetos aceitos em concursos, exposições; monografias não curriculares aceitas em cursos extras; participação em grupos de estudo/pesquisa sob supervisão de professores da FUMEC/FACE; participação em pesquisas e projetos institucionais; participação em projetos de iniciação científica; tradução de textos da área para fins didáticos ou de publicação, desde que orientada por professor(a) dos cursos da FUMEC/FACE.

Grupo 3 – Atividades de Extensão: compreendendo participação em eventos científicos; participação em atividades benéficas ou beneméritas; participação em cursos de língua estrangeira; participação efetiva em trabalho voluntário, atividades comunitárias, CIPAS, associações de bairros, brigadas de incêndio e associações escolares; participação efetiva em diretórios acadêmicos e entidades de classe; participação em jornadas acadêmicas; participação em atividades artísticas e culturais; participação em organização de eventos acadêmicos; participação em atividades esportivas; participação em órgãos colegiados; cursos de extensão (integral); participação em cursos EaD; participação em minicursos, palestras, oficinas e projetos sociais; visitas técnicas com supervisão de professores, extras ao horário



de aulas e não inclusas como atividades de autoinstrução; participação em viagens culturais organizadas por departamentos vinculados ou não ao curso; participação em congressos, seminários, conferências e palestras (como ouvinte ou palestrante); assistência a projetos de graduação, defesas de dissertações de mestrado e teses de doutorado; inclusão de trabalhos em anais/resumos de eventos/documentos eletrônicos/internet; representação estudantil em órgãos colegiados e comissões da FUMEC/FACE.

9. Duração:

Carga horária do curso: 1.720h

Prazo para integralização: Mínimo: 02 anos - Máximo: 04 anos

10. Representação gráfica de um perfil de formação – 1º semestre de 2023

PERÍODO / MÓDULO	UNIDADES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
1º	Teoria Geral da Administração	80
	Administração de Sistemas de Informação	80
	Psicologia	80
	Empreendedorismo	80
	Projeto Integrador I – Responsabilidade Social	40
2º	Treinamento e Desenvolvimento de Pessoas	60
	Treinamento e Desenvolvimento de Pessoas (Projeto de Extensão)	20
	Rotinas de Administração de Pessoal	80
	Gestão de Desempenho e Competências	80
	Direito e Informática	80
	Legislação Trabalhista, Previdenciária e Sindical	80
	Projeto Integrador II – Meio Ambiente e Sustentabilidade	40
3º	Governança da Tecnologia da Informação	80
	Comportamento Organizacional	80
	Técnicas de Seleção de Pessoas	80
	Liderança e Gestão de Equipes	80
	Inteligência Competitiva	80
	Projeto Integrador III – Direitos Humanos	40
4º	Disciplina Optativa	80
	Planejamento de Carreira	80
	Captação e Retenção de Talentos	80
	Gestão da Remuneração e Benefícios	80
	Gestão de Projetos	80
	Projeto Integrador IV - Inovação	40

RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR DO CURSO	CARGA HORÁRIA (Horas)
DISCIPLINAS (Presenciais e EaD) DCN do curso	1500



EXTENSÃO (Resolução CNE/CES 7 de 18 dezembro de 2018)	180
ESTÁGIO SUPERVISIONADO CURRICULAR Lei 11.788 de 25 setembro 2008; DCN do curso ---	
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	
ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE GRADUAÇÃO	40
ÊNFASE / HABILITAÇÃO DCN do curso Resolução CNE/CP 3 de 18 de dezembro de 2022	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	1720

UNIDADES CURRICULARES OPTATIVAS	CARGA HORÁRIA
Libras (Língua Brasileira de Sinais)*	80
Governança Corporativa	80
Matemática Aplicada	80
Sociologia	80
Filosofia	80
Gestão de Serviços	80
Tópicos Especiais em Gestão Empresarial	80
Técnicas de Negociação	80

*A disciplina de LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais é oferecida como disciplina optativa, todos os semestres, para todos os alunos que desejarem se matricular, em dias e horários compatíveis com o horário das aulas do Curso, dentro do número de vagas disponíveis.

5. Perfil do Egresso

O Curso de Graduação em Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos EaD, com a formação e atualização pautadas nos objetivos elencados no subitem anterior, pretende formar profissionais capacitados para trabalhar em organizações de grande, médio ou pequeno porte, possibilitando aos futuros gestores de recursos humanos:

- desenvolvimento de raciocínio lógico e abstrato;
- autogerenciamento (a gestão eficiente de si próprio);
- assimilação rápida de novas informações e conhecimentos;
- capacidade de compreensão da realidade global que envolve o universo das organizações modernas;
- aquisição e o domínio de novas habilidades conceituais e operacionais necessárias à gestão dos recursos organizacionais que proporcionarão sólida formação humanística;
- visão global dos problemas econômicos, sociais, políticos e culturais que afligem a sociedade moderna e a internalização de valores de responsabilidade social, justiça e ética profissional.

Vale ressaltar a condição relevante que a FUMEC possui por ser uma Universidade de referência na área do conhecimento gerencial, testado e reconhecido em termos da qualidade acadêmica de seus egressos.

Competências e habilidades

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos EaD pretende



desenvolver conhecimentos e habilidades que forneçam aos egressos as competências necessárias ao exercício da profissão. Para isso buscará desenvolver nos alunos as seguintes capacidades:

Visão crítica sobre a relação mundo do trabalho x indivíduo x sociedade;

- Compreensão dos contextos e cenários nos quais se insere;
- Aplicação, de forma crítica, dos conhecimentos e técnicas que melhor atendam às peculiaridades do negócio;
- Estabelecimento e manutenção de relações interpessoais construtivas;
- Atuação profissional pautada em princípios éticos;
- Responsabilidade social e ética profissional;
- Compreensão da necessidade de contínuo aperfeiçoamento profissional;
- Autonomia profissional e intelectual;
- Consciência cultural para preservação do meio ambiente e promoção da sustentabilidade;
- Adaptação às novas e emergentes demandas do mercado;
- Capacidade para trabalhar em equipe;
- Iniciativa para a tomada de decisão sobre intervenções e aplicação de medidas técnicas adequadas;
- Reconhecer a importância e a necessidade da autoestima, valorizando e assumindo atitudes positivas diante da vida;
- Posicionar-se frente às mudanças no mundo do trabalho e quanto às perspectivas de sua vida profissional.

6. Forma de Acesso ao Curso

O ingresso do aluno na Universidade FUMEC dar-se-á por Processo Seletivo, Transferência e Obtenção de Novo Título.

Processo Seletivo

A principal forma de acesso dos estudantes de ensino médio aos cursos da Universidade, nas modalidades presencial e EaD é o Processo Seletivo.

I - PROCESSO SELETIVO - PROVA (REDAÇÃO)

VESTIBULAR REDAÇÃO ON-LINE

O candidato deverá fazer sua inscrição no site da FUMEC, com a escolha do curso, com data única /horário da prova (19h);

O VESTIBULAR REDAÇÃO ON-LINE ocupa a condição do vestibular tradicional, com provas classificatórias para oferta de bolsas, com data única de prova.

PROVA AGENDADA

O candidato deverá fazer sua inscrição no site da FUMEC, com a escolha do curso, data e horário da prova;



A prova agendada é realizada sempre às 3^{as}, 5^{as} e sábados sem oferta de bolsas. Geralmente é realizada desde o início da abertura dos processos até o início das aulas. É feito um cronograma com as datas das provas.

SOBRE A PROVA - VESTIBULAR REDAÇÃO ON-LINE (REDAÇÃO) e PROVA AGENDADA

Será exigida uma redação on-line, sem consulta, que deverá discorrer exatamente sobre o tema proposto, observando-se:

Padrão culto da língua portuguesa: o candidato deve adotar uma redação baseada nos princípios básicos da língua padrão, seguindo as normas de gramática oficial, o que inclui concordância verbal, concordância nominal, regência verbal, pontuação, entre diversos outros elementos.

Nova Ortografia: o candidato deve adotar a Nova Ortografia da língua portuguesa, que inclui alterações já sabidas de acentuação, emprego de hífen, composição de palavras, entre outros elementos.

Coesão: os elementos do texto devem estar alinhados entre si, formando uma redação com unidade lógica, para que haja conexão de conteúdo e compreensão global.

II - PROCESSO SELETIVO – ENEM

ENEM – Processo classificatório (por temporadas – períodos pré-determinados) com oferta de bolsas + descontos de campanha.

III - PROCESSO SELETIVO – PROUNI (NOTAS DO ENEM)

É enviado ao candidato um link para inscrição no processo seletivo/ENEM.

Inscrição no site da FUMEC – escolha do curso e inserção das notas do ENEM - envio automático para o SINEF.

IV - PROCESSO SELETIVO – FIES (NOTAS DO ENEM)

É enviado ao candidato um link para inscrição no processo seletivo/ENEM.

Inscrição no site da FUMEC – escolha do curso e inserção das notas do ENEM - envio automático para o SINEF.

V - PROCESSO SELETIVO – BOLSA OPORTUNIDADE (NOTAS DO ENEM ou PROVA - REDAÇÃO)

Após o envio dos documentos ao setor de BOLSAS E FINANCIAMENTOS e aprovação:

É enviado ao candidato um link para inscrição no processo seletivo por prova e outro pela nota do ENEM.

Fica à escolha do candidato qual processo ele fará.

Inscrição no site da FUMEC – escolha do curso e inserção das notas do ENEM - envio automático para o SINEF

Inscrição no site da FUMEC – escolha do curso e data/horário da prova;

Caso o candidato opte pela prova REDAÇÃO, esta lhe será aplicada com as exigências descritas no item SOBRE A PROVA - REDAÇÃO, acima.

VI - OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO

Outra forma de ingresso é por meio da obtenção de novo título. No limite das vagas existentes para cada curso, a Universidade FUMEC poderá aceitar matrícula de portadores de diploma de curso superior. Podem ser utilizadas, nessa forma de ingresso, as vagas remanescentes de processos seletivos, assim como as que venham a surgir. O candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

Documentos para análise do processo de obtenção de novo título

Histórico da faculdade de origem;

Programa das disciplinas cursadas;

Diploma de graduação;

CPF e RG;

Comprovante de residência.

A documentação, após verificada pelo Setor de Processos Seletivos, será encaminhada para ser analisada pelo Coordenador do Curso visando ao deferimento da matrícula, ou não, baseada na compatibilização do programa de disciplinas cursadas com a matriz curricular da nova graduação pretendida.



VII - TRANSFERÊNCIA EXTERNA

No limite das vagas existentes para cada curso, a Universidade FUMEC poderá também aceitar transferência de alunos provenientes de cursos reconhecidos ou autorizados, mantidos por instituições de ensino superior, nacionais ou estrangeiras, procedidas as necessárias adaptações curriculares, conforme normas fixadas pelo Conselho Universitário, obedecida a legislação vigente.

Documentos para análise do processo de obtenção de novo título

Histórico da faculdade de origem;

Programa das disciplinas cursadas;

Diploma de graduação;

CPF e RG;

Comprovante de residência.

É feita uma análise dos documentos acadêmicos e pessoais recebidos do candidato e, em seguida, é feito o envio dos documentos para o coordenador do curso de pretensão do candidato para dispensa de disciplinas e deferimento para matrícula.

7. Avaliação Institucional e Ações Decorrentes do Processo de Avaliação do Curso

O curso é gerido diretamente por três instâncias principais, isto é, a Coordenação, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) e o Colegiado. A Coordenação do curso, além do apoio à gestão, preside o Colegiado e coordena o NDE. Ele zela pela aplicação dos princípios do Projeto Político Pedagógico e tem as suas atribuições definidas na seção dedicada à coordenação do curso. O NDE constitui-se de um grupo de docentes, com caráter consultivo para acompanhamento do curso de graduação, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso (PPC) visando a continua promoção de sua qualidade, além das suas atribuições elencadas na seção do PPC dedicada ao NDE. O colegiado do curso, por sua vez, é responsável por fixar diretrizes e orientações didáticas para o curso visando a garantir sua qualidade didático-pedagógica. As suas atribuições estão especificadas na seção dedicado ao colegiado do curso. Além deste sistema de gestão, a Coordenação obtém subsídios para melhorias contínuas do curso a partir dos resultados da Avaliação Institucional.

O processo de autoavaliação na Universidade FUMEC teve início em 2001, com a criação da Comissão de Avaliação Institucional (CoAI). Em julho de 2004, atendendo à Lei 10.861/04, foi composta a Comissão Própria de Avaliação (CPA) que atua no aprimoramento desse processo. Para formalizar a autoavaliação, foi instituída a Semana de Avaliação Institucional, que se realiza de acordo com o Calendário Escolar. Questionários eletrônicos são disponibilizados para que coordenadores, professores, alunos e técnico-administrativos avaliem e deem sugestões sobre as dimensões definidas pelos SINAES. A avaliação baseia-se em duas abordagens:

1 - Abordagem quantitativa: análises estatísticas dos resultados levantados por meio de questionários estruturados junto a públicos específicos. A coleta é universal, permitindo que todas as pessoas participem. Para subsidiar a análise dos dados coletados, checam-se dados como números de evasão, transferência, matrículas por disciplina e notas do ENADE. O questionário é aplicado por meio do Sistema de Informações dos Negócios da FUMEC (SINEF). Para os alunos egressos, a aplicação do questionário fica disponível na página do programa Conexão FUMEC, no site da Instituição. A sociedade civil avalia em eventos externos promovidos pela instituição.

2 - Abordagem qualitativa: centrada na análise dos comentários feitos pelos avaliadores em questões abertas, além de documentos como os *clippings*, relatórios da Ouvidoria e do Fale Conosco. Esse conjunto de ações permanentes e diversificadas constitui um cabedal de informações sobre os diversos aspectos da Universidade e seus cursos. A partir do diagnóstico, define-se o plano de melhorias. Os resultados são discutidos em reuniões internas com os diversos setores da Universidade. A CPA analisa os dados, compara-os com os dos anos anteriores e realiza um diagnóstico dos problemas apontados pela autoavaliação.

A avaliação de curso é realizada pelo coordenador a partir de orientações e análises conjuntamente com a CPA.



O tema avaliação aparece em eventos internos, como seminários e semanas pedagógicas, a fim de divulgar sua importância e sensibilizar toda a comunidade. Os resultados colhidos anualmente são apresentados por meio de tabelas e gráficos, onde são identificadas as categorias dos avaliadores, o objeto avaliado, a frequência simples de respostas e os resultados obtidos individualmente ou por curso/setor comparativamente com as médias da faculdade e/ou da Universidade. Esses valores são analisados seguindo os critérios: 1: Péssimo; 2: Ruim; 3: Suficiente; 4: Muito Bom e 5: Excelente. A nota 3 é considerada o mínimo desejável que cada atributo deve alcançar. As notas acima da média dos cursos, faculdades e Universidade são consideradas como diferenciais de qualidade. As notas abaixo de 3 demandam ações emergenciais.

Os resultados são apresentados e discutidos com a comunidade acadêmica em diversos fóruns. Todos os gestores acessam relatórios gerais com sugestões de melhorias a partir dos resultados da avaliação e das conclusões das análises. Os professores recebem o resultado de suas avaliações na sua área de trabalho. Os coordenadores de cursos recebem os resultados do seu curso e discutem com cada professor os resultados individuais e os caminhos para a melhoria docente. Os coordenadores de setor e técnico-administrativos recebem os resultados por meio de reuniões de trabalho. Os alunos têm acesso aos resultados por meio do jornal, do site da Universidade FUMEC, de relatório disponibilizado nas bibliotecas e de apresentações em salas de aula, feitas pelos Coordenadores de Curso, os quais têm liberdade para utilizar na sua gestão os dados referentes ao seu curso. Para tal, esses resultados têm sido pauta de reuniões de Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs), semanas pedagógicas, colegiado de curso, núcleo de disciplina e outros órgãos colegiados.

A Coordenação do Curso, face às demandas apresentadas pelos alunos na Avaliação Institucional, realiza reuniões com o corpo docente, com o seu Colegiado e seu NDE objetivando identificar as possíveis soluções. Quanto às demandas relacionadas ao ambiente virtual, a Coordenação reúne-se periodicamente com os tutores e coordenadores da FUMEC Virtual visando a adoção de melhores práticas como, por exemplo, a disponibilização de plantões presenciais com o uso de ferramentas virtuais tais como Webex e chats.

8. Processo de Avaliação Ensino-Aprendizagem

A avaliação do desempenho acadêmico do discente deve ser processual, diagnóstica e contínua ao longo das atividades curriculares por meio de mecanismos participativos e transparentes, que permitem o desenvolvimento e autonomia do discente contínua e efetivamente.

Todos os Cursos de Graduação em EaD e todas as disciplinas virtuais ofertadas no limite de 20% da carga horária em cursos presenciais deverão adotar os seguintes critérios de avaliação:

Ao longo do semestre são distribuídos 100 pontos em atividades avaliativas tendo a avaliação presencial peso de 60% e as atividades no AVA peso de 40%, sendo:

- I – 60 (sessenta) pontos em uma prova presencial, aplicada em uma única data, **semestralmente**.
- II – 40 (quarenta) pontos distribuídos em atividades avaliativas realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) aplicadas **ao longo do semestre letivo**.

O Projeto Pedagógico dos Cursos poderá distribuir os 40 pontos destinados às atividades avaliativas da seguinte forma: 20 (vinte) pontos para as atividades a serem realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem e 20 (vinte) pontos nos encontros presenciais para a realização de práticas laboratoriais. Não será permitida a reabertura de atividades avaliativas realizadas no AVA após o encerramento das mesmas, as exceções poderão ser tratadas pelo Conselho de Curso de cada Faculdade.

Para obter aprovação o(a) docente deverá obter **resultado igual ou superior a 60 pontos**, equivalentes a 60% do total de pontos distribuídos ao longo do semestre.

Os(as) professores(as) que compõem o Quadro Docente do Curso são os **responsáveis pela elaboração e correção das avaliações**.

Nas avaliações presenciais obrigatórias **100% das questões são objetivas**.

III – Exame Especial

O Exame Especial, que poderá ser feito pelo aluno que não obtiver o mínimo de 60 pontos nas avaliações ao longo do semestre letivo, consistirá numa única prova, individual e sem consulta, no valor de 60 pontos.



Caso o aluno faça o Exame Especial, a nota final se dará pela substituição simples da nota alcançada na prova pela nota obtida no Exame Especial.

Para ser aprovado nas disciplinas, em qualquer modalidade, o aluno deverá obter média final de 60 (sessenta) pontos em cada uma delas.

Segunda Chamada

O aluno dos cursos presenciais que não comparecer às avaliações previamente marcadas pelo professor de cada disciplina, ou pela coordenação do curso, terá direito à uma única prova de segunda chamada a ser realizada após a 3a avaliação.

Para realizar a prova de segunda chamada, o aluno deverá solicitar, junto ao Setor Financeiro da Universidade FUMEC, a emissão de boleto para pagamento da taxa de prova de segunda chamada.

Após realizado o pagamento previsto no anterior, deverá o aluno formular requerimento à coordenação do curso (via SINEF), juntando o devido comprovante de pagamento da taxa, sob pena de perecimento de seu direito de realização da prova de segunda chamada.

O valor da taxa de prova de segunda chamada e as devidas correções desse valor serão definidos por meio de portaria publicada pela Reitoria.

Fica a critério de cada professor o agendamento da prova de segunda chamada, desde que a data fixada seja posterior a realização da 3a avaliação.

No caso de não comparecimento do aluno para a realização da prova de segunda chamada agendada pelo professor, não haverá devolução do valor pago.

O Exame Especial será aplicado como 2^a. Chamada aos discentes que não comparecerem à Avaliação Presencial aplicada a todos os cursos de graduação na modalidade EaD, assim como para todas as disciplinas virtuais ofertadas no limite de 20% da carga horária dos cursos presenciais.

9. TCC

Não há exigência de TCC no Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos EaD.

10. Estágio Curricular

Não há exigência de Estágio obrigatório no Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos EaD.

11. Monitoria e Tutoria

O Programa de Monitoria é um espaço de aprendizagem que proporciona aos acadêmicos o aperfeiçoamento do seu processo de formação e a melhoria da qualidade do ensino.

A monitoria possibilita uma experiência de vida acadêmica promovendo a integração de alunos de períodos mais avançados com os demais. O aluno selecionado tem a oportunidade de participar da organização e desenvolvimento das disciplinas do curso, além de obter treinamento em atividades didáticas, conforme as normas estabelecidas neste manual.

Os monitores são escolhidos a partir de processo de seleção iniciado com a publicação de Edital Interno. Nesta seleção, leva-se em conta a maturidade intelectual, o rendimento acadêmico, a disponibilidade de horários e a conduta do candidato perante os colegas, corpo docente e a Faculdade.

A tutoria é o elemento fundamental no processo de interatividade. É constituída por uma equipe de tutores de áreas específicas, que atua de forma presencial ou a distância, e tem como competência o acompanhamento pedagógico dos alunos, auxiliando-os na interação com os materiais didáticos e os professores responsáveis, objetivando transformar informação em conhecimento. Estão subordinados aos Coordenadores de Curso e aos professores responsáveis.



Nos cursos presenciais realizamos a oferta de disciplinas virtuais considerando o limite de 20% da carga horária total do curso. As atividades de tutoria ocorrem a distância, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem e plantões de atendimento on-line.

Nesse sentido, a Universidade FUMEC, por intermédio da Portaria de Nº 018/2014, estabeleceu premissas que disciplinam as atribuições a serem desenvolvidas pelo Tutor/Assistente Administrativo nesta Instituição, a saber:

- Conhecer o Projeto Pedagógico do Curso, o material didático e o conteúdo das disciplinas relativamente às quais prestará atividades de tutoria, demonstrando domínio específico da disciplina.
- Participar das atividades de capacitação e avaliação propostas pela Universidade FUMEC e pela FUMEC Virtual.
- Conhecer o plano de ensino, o cronograma e as avaliações das disciplinas relativamente às quais prestará atividades de tutoria, auxiliando os alunos a se manter em dia com as atividades previstas.
- Conhecer as ferramentas de apoio oferecidas pela FUMEC Virtual para as disciplinas em que atua, orientando os estudantes para o uso dessas ferramentas.
- Estimular e promover a formação de grupos de estudo, incentivar e ensinar o uso de todos os recursos de aprendizagem oferecidos pela FUMEC Virtual, em especial a tutoria a distância, os fóruns e chats na plataforma, bem como esclarecer a respeito das atividades presenciais obrigatórias agendadas.
- Incentivar os alunos a participarem das atividades oferecidas pelas disciplinas em que atuam, tanto as presenciais quanto as oferecidas na plataforma utilizada pela FUMEC Virtual.
- Orientar os alunos quanto à utilização das ferramentas da EaD e do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) bem como quanto à metodologia da educação a distância, enfatizando a necessidade de se adquirir autonomia de aprendizagem, observadas as instruções do professor responsável pela disciplina.
- Incentivar os alunos para o hábito da pesquisa bibliográfica (sugerida ou não no material didático), no sentido do aprofundamento e atualização dos conteúdos das disciplinas oferecidas pela Universidade FUMEC.
- Monitorar diariamente o recurso tira-dúvidas disponível no Ambiente Virtual de Aprendizagem.
- Esclarecer antecipadamente as regras de comunicação e ensino e aprendizado com os alunos.
- Atuar como "facilitador" do processo educacional, orientando a busca de soluções, promovendo interação e integração na relação tutor /aluno.
- Realizar levantamentos semanais/quinzenais de acessos dos alunos no AVA.
- Analisar o desempenho dos alunos e propor procedimentos que melhorem o seu rendimento, quando necessário.
- Acompanhar o aluno no Ambiente Virtual de Aprendizagem, em plantões distribuídos entre os períodos matutino, vespertino e noturno.
- Atuar como "facilitador" do processo educacional, orientando a busca de soluções, promovendo interação e integração na relação tutor /aluno.
- Acompanhar os alunos no Ambiente Virtual de Aprendizagem, no sentido de verificar as participações no fórum, envio de atividades e encaminhamento de dúvidas.
- Dar orientações técnicas aos estudantes, conforme orientações repassadas pelo professor responsável da disciplina, nas aulas práticas e nos trabalhos em grupo estabelecidos pelo professor da disciplina, pelo coordenador de curso e/ou pela FUMEC Virtual.
- Receber as dúvidas dos alunos a respeito do conteúdo das disciplinas e repassá-las para o professor responsável da disciplina.
- Após orientações do professor responsável da disciplina a respeito das dúvidas, repassá-las aos alunos, prestando eventuais esclarecimentos, após novas orientações do professor responsável da disciplina.
- Auxiliar o professor responsável da disciplina na correção das avaliações, de acordo com o mapa de correção disponibilizado pelo referido professor, quando solicitado por ele, pelo coordenador de curso ou pela FUMEC Virtual.



- Monitorar diariamente o recurso tira-dúvidas, encaminhando as dúvidas apresentadas pelos alunos aos professores responsáveis da disciplina ou esclarecendo-as de imediato quando o professor responsável da disciplina já tiver dado orientação a respeito do assunto.
- Manter-se integrado e em comunicação permanente com o professor responsável da disciplina, bem como com o Coordenador de Curso e a FUMEC VIRTUAL, informando-os sobre o desenvolvimento das atividades pelos alunos.
- Atender aos alunos diretamente no AVA (recurso Tira-Dúvidas) e, caso necessário por telefone, fax e correio postal, durante todo o período previsto para a oferta do curso, repassando as informações e dúvidas ao professor responsável.
- Informar aos professores responsáveis pelos módulos e à Coordenação Pedagógica da FUMEC Virtual questões relativas às ausências, aos afastamentos e às dificuldades de acompanhamento dos (as) alunos (as).
- Registrar casos particulares de dificuldades pedagógicas e encaminhá-los com brevidade à Coordenação Pedagógica da FUMEC Virtual e Coordenação do curso.
- No caso de problemas relativos ao desenvolvimento dos conteúdos previstos, que não possam ser solucionados pelo tutor, comunicar imediatamente o fato ao professor e, caso necessário, à Coordenação Pedagógica da FUMEC Virtual e Coordenação do Curso.
- Auxiliar o professor nas correções das atividades avaliativas disponibilizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (fórum, questionários, entrega de arquivo, trabalhos em grupo), expondo comentários individualizados, e também coletivos, acerca da qualidade das tarefas realizadas pelos alunos.
- Em atividades do tipo fórum, fazer-se presente nas discussões das temáticas realizando intervenções a cada novo rumo da discussão.
- Dar feedback individual, regular, pontual e personalizado em cada atividade avaliativa.
- Auxiliar o professor responsável da disciplina no lançamento de notas obtidas no AVA.
- Participar de reuniões de acompanhamento do curso juntamente com o professor responsável da disciplina, a coordenação do curso e a equipe pedagógica da FUMEC Virtual.
- Participar de reuniões com a Coordenação de Curso no(s) dia (s) ou nos momentos de: preparação para início do conteúdo; ajuste/manutenção de conteúdo, preparação para avaliação dos alunos e encerramento do módulo.
- Participar de reuniões acadêmicas com os demais tutores a distância, Coordenação Pedagógica/Coordenação de Tutoria, Coordenação do Curso e com os professores responsáveis.

Enfatiza-se que as atividades voltadas às práticas de tutoria nesta IES são avaliadas de forma contínua, pela Coordenação Pedagógica da FUMEC Virtual (setor de Educação a Distância da IES), pelo corpo docente, por meio de reuniões realizadas com o corpo de tutores, e, também, por meio da Avaliação Institucional realizada pelos discentes. Tais procedimentos visam promover as melhorias contínuas no processo, criando um ambiente educacional no qual o objetivo maior seja dar sentido, valor e direção ao que se estuda – ou seja, dar significado tanto para a vida pessoal como para a vida profissional de nossos alunos.

12. Grupos de Apoio ao Discente

ATENDIMENTO PSICOLÓGICO - CLÍNICA-ESCOLA DE PSICOLOGIA

A Clínica-Escola de Psicologia da FCH-FUMEC existe para atender às diretrizes legais que orientam as práticas de estágio em Psicologia, como também ao público, constituído por adultos, adolescentes e



crianças, que procuram por qualquer um dos serviços oferecidos por esse espaço institucional e/ou que lhe é encaminhado. Ela também poderá, sempre em conformidade com seu projeto de formação discente e de atendimento à comunidade, oferecer serviços de acordo com demandas institucionais que lhe forem diretamente dirigidas ou para responder a situações julgadas urgentes ou emergenciais sobretudo por sua Coordenação ou outras instâncias de gestão da Universidade FUMEC.

A Clínica Escola de Psicologia, portanto, está comprometida com a difusão e a renovação do campo de intervenção em Psicologia, a formação discente em Psicologia e a sustentação da cidadania.

CERAI – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ATENÇÃO E INCLUSÃO DO ALUNO

Cientes da necessidade de inclusão do aluno com deficiência e nos respaldados na Lei n.13.146, de 6 de julho de 2015, que instituiu a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), a Universidade FUMEC possui o CENTRO DE REFERÊNCIA EM ATENÇÃO E INCLUSÃO DO ALUNO (CERAI), com o propósito de aplicar os princípios constitucionais e fundamentos legais para a inclusão social.

O Curso de Psicologia é o responsável pela organização e gerência dos atendimentos psicopedagógicos, necessários e relevantes à Universidade FUMEC. Desta forma, a coordenação do Curso de Psicologia, professora Carmen Cristina Rodrigues Schffer e o coordenador do Serviço de Psicologia, professor Rafael Prosdocimi Bacelar, gerenciam as atividades desenvolvidas pelo CERAI. Todas as atividades desenvolvidas A equipe do CERAI conta professores/psicólogos, monitores e estagiários do curso de psicologia, pedagogos e profissionais técnico-administrativos e tradutores intérpretes da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).

As atividades contemplam o apoio e suporte ao corpo discente e docente, com atuação eficaz sobre as múltiplas variáveis que interferem nas questões ligadas ao processo de ensino-aprendizagem, bem como a discussão e construção, com o discente, de suas competências, habilidades e potencialidades para lidar com conflitos que exigem amadurecimento emocional, bem como prepará-lo para enfrentar o mercado de trabalho.

Compreendemos que as dificuldades no processo ensino-aprendizagem, bem como a deficiência não podem ser limitadores de aprendizagens e que variadas demandas possibilitam o enriquecimento desse processo sendo papel do espaço educativo colaborar para que todos e todas aprendam e desenvolvam novas formas de operar no mundo.

Desta forma, o objetivo do CERAI é contribuir para uma educação de qualidade e inclusiva, acessível a todos e todas e atenta às realidades que tangenciam os processos de ensino-aprendizagem. Ofertamos apoio psicopedagógico aos discentes que apresentem demanda de atendimento especializado, possibilitando o pleno exercício do aprender e garantindo assim, a retirada de barreiras atitudinais, pedagógicas e/ou estruturais que impeçam o processo de ensino-aprendizagem e a inclusão. Para que a inclusão seja efetiva é necessário atuar junto aos professores e coordenadores de cursos, apresentando e discutindo com eles as alternativas e propostas de recursos pedagógicos, metodológicos e tecnológicos que possam ser utilizados pedagogicamente junto ao aluno com deficiência, visando facilitar o processo de ensino-aprendizagem e a convivência no ambiente acadêmico. É necessário, também, verificar e acompanhar a implantação das medidas de inclusão e acessibilidade dos alunos com deficiência, para garantir o acesso ao pleno processo ensino-aprendizagem e a permanência na Universidade.

PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, conforme disposto na Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. –

A Lei 12.764, de 27 de dezembro de 2012, institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

No parágrafo primeiro do artigo 1º, a lei determina que é considerada pessoa com transtorno autista aquela portadora de síndrome clínica caracterizada nas formas dos incisos I e II:



"I – Deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento;

II - Padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos".

Dentre os direitos assegurados à pessoa com transtorno do espectro autista, a educação é um deles. Na FUMEC/FACE os alunos portadores de qualquer tipo de deficiência, inclusive transtorno do espectro autista, são muito bem recebidos e integrados à comunidade acadêmica sem nenhum tipo de discriminação. Nas salas de aula os professores observam o comportamento do aluno objetivando a sua total integração com os colegas na realização das atividades escolares. Caso seja necessário, é feito contato com os responsáveis pelo aluno para prestar informações sobre o seu rendimento escolar e, da mesma forma, o Coordenador do curso está sempre disponível para receber os responsáveis pelo aluno e com eles conversar sobre o aluno e sua adaptação ao curso.

ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Um aspecto que merece destaque é que, procurando aprimorar constantemente sua interação com a sociedade, a Universidade FUMEC tem trabalhado diuturnamente para a acessibilidade e atendimento de pessoas com deficiência (PCD).

Para os alunos com deficiência, foram adotadas medidas que favorecem sua acessibilidade, como rampas e elevadores. Além disso, preocupada com a inclusão de todos os(as) alunos(as) com algum tipo de deficiência, a Universidade FUMEC está implantando um grupo de estudos com o objetivo de verificar como melhor atendê-los em suas dificuldades.

CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA

Com base em seus princípios e na legislação que regulamenta a inclusão social, a Universidade FUMEC tem assegurado o aprofundamento do debate sobre a inclusão educacional dos estudantes, bem como a formulação de políticas que favoreçam a superação dos obstáculos que limitam a inclusão educacional desses sujeitos.

No sentido da inclusão social e da diversidade humana no contexto da educação, a Universidade FUMEC se apoia em concepções que buscam a ideia de interação entre o portador da necessidade especial e o ambiente educacional, proporcionada de forma a construir o conhecimento como um processo mútuo entre o indivíduo, universidade e sociedade, ou seja, a IES entende que os espaços heterogêneos são os mais propícios para o processo ensino-aprendizagem e a construção do conhecimento.

Nestes termos, a Universidade FUMEC, em seus princípios e políticas educacionais constantes do PDI e dos Projetos Pedagógicos de seus Cursos (PPC), considera os vários espectros da acessibilidade: Acessibilidade Pedagógica; Acessibilidade Atitudinal; Acessibilidade nas Comunicações; Acessibilidade Arquitetônica; Acessibilidade Digital.

Em relação à Acessibilidade Atitudinal, a FUMEC percebe e aceita os alunos, funcionários, professores e sociedade em geral sem preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações. Para a Acessibilidade Pedagógica, a IES busca remover as barreiras pedagógicas que dificultam a aprendizagem, por meio de mecanismos tecnológicos e permanentes de qualificação de seu corpo docente. A Acessibilidade Arquitetônica está materializada nas condições físicas de acesso a todos os espaços da Universidade, bem como na disponibilização de mobiliário e equipamentos, permitindo a autonomia dos usuários portadores de necessidade especial. As Acessibilidades Digital e de comunicação também são preocupações permanentes da Universidade na eliminação das barreiras de acesso às tecnologias modernas e de comunicação interpessoal.

Todas estas ações de inclusão social já podem ser observadas inicialmente no processo do Vestibular, quando a esses estudantes são asseguradas condições adequadas para realização das provas, como acesso a elevadores, banheiros adaptados e mobiliário de acordo com as condições específicas de cada um, conforme solicitação prévia encaminhada à Comissão do Vestibular.



Os deficientes visuais são acompanhados por aplicadores para fazer a leitura das questões e, se for o caso, a transcrição das respostas. Ainda é possível a confecção de cadernos de provas em tamanho especial ampliado.

Em atendimento aos estudantes com deficiência auditiva, quando da realização de cursos ofertados na modalidade a distância, a Universidade FUMEC disponibiliza tradutor intérprete de libras para acompanhar os encontros e avaliações presenciais.

Outra política da Universidade é a presença e contratação de portadores de necessidades especiais para seu corpo técnico-administrativo, assegurando a esses profissionais todas as condições de trabalho.

Todas as ações de atendimento às pessoas portadoras de necessidades educacionais especiais (PNE) ou com mobilidade reduzida são supervisionadas pelo Centro de Referência em Atenção e Inclusão (CERAI). Esse setor é responsável por uma educação inclusiva, processo de conquista de direitos e proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista, na qual amplia-se a participação de todos os estudantes nos estabelecimentos de ensino regular.

Trata-se da superação da lógica da exclusão, de uma reestruturação da cultura, da prática e das políticas vivenciadas nas escolas de modo que estas respondam à diversidade dos alunos, para que todos tenham suas especificidades reconhecidas e suas necessidades atendidas.

Vale ressaltar que a Universidade tem como foco a implementação de recursos tecnológicos inclusivos para deficientes visuais no ambiente virtual de aprendizagem, que propiciem o acesso aos conteúdos dos cursos e disciplinas ofertados na modalidade EaD.

As ações de atendimento às PNE ou com mobilidade reduzida no dia a dia da Universidade incluem:

- eliminação de barreiras de locomoção nas áreas de uso comum, salas de aula, laboratórios, auditórios, cantinas e áreas de convivência;
- implantação de piso tátil direcional e de alerta na área de convivência e entrada de todas as faculdades;
- adaptação de banheiros nas Faculdades;
- disponibilidade de local no campus destinado ao acesso e parada de veículos pelo tempo suficiente para descarregar equipamentos de facilitação de locomoção, como cadeiras de rodas, andadores, etc. das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida que frequentam a Faculdade;
- treinamento e orientação para docentes e técnico-administrativos;
- disponibilidade de profissional especializado na leitura de sinais para acompanhamento de aulas;
- incentivo a projetos de pesquisa e extensão para atendimento a PNE;
- disponibilidade de livros especiais em Braille nas bibliotecas centrais;
- atenção dispensada a toda e qualquer pessoa que pertença à comunidade acadêmica da sociedade que frequente as instalações da Universidade FUMEC.

NIVELAMENTO

No início de cada período letivo, a Universidade FUMEC se propõe a ofertar o curso de nivelamento para o ensino superior em disciplinas básicas com conteúdos introdutórios. Esse curso tem como objetivo de revisar conteúdos escolares objetivando um melhor desempenho discente durante seu curso superior.

As disciplinas do Curso de Nivelamento estão disponíveis para todos os calouros e entrantes da Universidade gratuitamente como uma oportunidade de aprimorar o conhecimento em diversas áreas.

No 2º semestre de 2022 disponibilizamos as disciplinas de Informática, Matemática, Filosofia e Inglês.

O estudante poderá utilizar as horas destas disciplinas como horas de atividades complementares, caso seu curso tenha na matriz curricular Atividades Complementares.

O Curso de Nivelamento é disponibilizado a todos os estudantes entrantes da Universidade por meio da FUMEC Virtual, no AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem). Não há necessidade de inscrição ou matrícula, após a matrícula do estudante no curso superior é disponibilizado o acesso às disciplinas do curso de nivelamento no AVA. Ao final de cada disciplina, o estudante que obtiver um aproveitamento superior a 60% receberá certificado de conclusão.



Caso opte por não cursar as disciplinas do Curso de Nivelamento, basta o aluno não as acessar - elas sairão da área do aluno no próximo semestre. Para o estudante veterano a participação nas disciplinas do Curso de Nivelamento deverá ser solicitada via requerimento no SINEF (Sistema de Informação dos Negócios da FUMEC)

READ - REGIME ESPECIAL DE ATENDIMENTO DOMICILIAR

Regulamentado pela Resolução CONSUNI nº 014/2012, o READ é prática excepcional, cujo objetivo é oferecer condições diferenciadas de acompanhamento e participação das atividades pedagógicas aos discentes em situações que lhes impossibilitam a frequência e a participação nas atividades institucionais normais. São considerados aptos a solicitar o READ:

I - a aluna gestante;

II – o(a) aluno(a) portador(a) de incapacidade física temporária, incompatível com a frequência aos trabalhos escolares, desde que se verifique a conservação das condições intelectuais e emocionais necessárias para o prosseguimento da atividade escolar, quando comprovado por documento de autoridade competente.

ACOMPANHAMENTO DO EGRESO

O acompanhamento do egresso é programado e realizado em conjunto pelos órgãos da Reitoria, Setor de Comunicação e Marketing e Comissão Própria de Avaliação, e pelas diretorias das Faculdades, por meio de suas coordenações de curso e associações de ex-alunos. Essa saudável interlocução com egressos subsidia e fortalece os currículos dos cursos e promove a articulação com o mundo do trabalho.

Assim, como uma ferramenta estratégica visando à melhoria da qualidade de ensino, o acompanhamento do egresso permite obtenção de informações relativas à sua atual situação no mercado de trabalho, bem como permite informá-los regularmente sobre oportunidades de trabalho e sobre oferta de cursos, em nível de pós-graduação *lato* e *stricto sensu*, eventos, palestras, congressos, reuniões, seminários, workshops, entre outras atividades complementares.

Para o acompanhamento dos egressos são realizadas as seguintes estratégias:

- Atualização cadastral dos egressos;
- Contato com os egressos para atualização de informações através de formulários impressos e eletrônicos;
- Promoção de oportunidades em eventos científicos para ministrar palestras;
- Incentivo ao egresso para integrar o quadro docente da IES.

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE SEGURANÇA PRIVADA EaD

1. Perfil do Curso

A Faculdade de Ciências Empresariais (FACE) da Universidade FUMEC tem como foco central de sua missão a formação de cidadãos conscientes de sua responsabilidade social, portadores dos valores de justiça e ética nas diferentes áreas do conhecimento a partir de uma concepção de educação progressista, fundamentada em valores morais, princípios científicos e inovações tecnológicas, como instrumentos de valorização da vida e de inclusão sociocultural, política e econômica.

Entendendo a relevância de sua vocação e, tendo em vista seu alto compromisso com a valorização do ser humano e com a promoção do desenvolvimento socioeconômico e cultural, a instituição se firma no objetivo da expansão com qualidade. Nesse sentido, amplia sua agenda de oferta de novos cursos a



partir de dados coletados em pesquisas de mercado. O estudo do mercado teve o objetivo de buscar junto à sociedade organizada e aos alunos de nível médio informações que serviriam de subsídios às decisões sobre a criação de cursos tecnológicos dentro da demanda apontada pelos resultados da pesquisa.

O Curso é voltado para os estudantes que concluíram o ensino médio, oriundos da rede pública ou privada de ensino, que vislumbram uma inserção rápida no mercado de trabalho; para estudantes que já tenham formação de nível superior e também para profissionais já inseridos no mercado de trabalho que desejam ampliar e aprofundar os seus conhecimentos na área.

Dessa forma o Curso, atendendo às propostas do Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia do MEC tem como proposta fundamental, por meio da capacitação profissional e da constante adequação de seus currículos aos novos rumos do mercado de trabalho, atender às necessidades atuais de formação dos interessados em ingressar em uma determinada área específica; dos profissionais já atuantes nas áreas e das organizações em resolver a sua necessidade de indivíduos com capacidade técnica para fazer frente ao competitivo ambiente das empresas.

2. Atividades Complementares

As Atividades Complementares (AC) são aquelas desenvolvidas por livre escolha do (a) aluno (a), ao longo do período de integralização do curso, de forma independente da programação das práticas pedagógicas previstas no desenvolvimento regular do currículo, desde que adequadas à formação acadêmica e ao aprimoramento pessoal ou profissional.

Serão desenvolvidas, durante todo o curso, a partir de estímulos à participação do corpo docente e discente nos eventos acadêmicos e profissionais, na colaboração com revistas e periódicos especializados e na troca de informações entre instituições.

Entendem-se como atividades complementares componentes curriculares que possibilitem o enriquecimento do perfil dos futuros bacharéis em Administração, que contribuam para o reconhecimento das habilidades desenvolvidas, valorização da competência, do incentivo à prática de estudos e atividades independentes, opcionais, interdisciplinares, dentro ou fora do ambiente acadêmico que venham a contribuir para melhor formação e aproximação com o mercado de trabalho. Para atingirmos tal compreensão definiram-se três grupos de atividades:

Grupo 1 – Atividades de Ensino: compreendendo atividades relacionadas a disciplinas afins não previstas na matriz curricular dos cursos de graduação; atividades relacionadas a disciplinas não-afins cursadas nos cursos de graduação e que não integram a matriz curricular do referido curso; atividades relacionadas a monitorias voluntárias ou remuneradas desenvolvidas junto a disciplinas de qualquer curso da Universidade; elaboração e defesa da monografia; estágio não-obrigatório extracurricular; disciplinas optativas; disciplinas isoladas cursadas em Mestrado e/ ou Doutorado; disciplinas cursadas em outros cursos de graduação que não tenham sido aproveitadas para a dispensa de outras disciplinas do curso; disciplinas ou módulos de cursos de extensão.

Grupo 2 – Atividades de Pesquisa: compreendendo publicação de artigo original (nacional ou internacional); projetos aceitos em concursos, exposições; monografias não curriculares aceitas em cursos extras; participação em grupos de estudo/pesquisa sob supervisão de professores da FUMEC/FACE; participação em pesquisas e projetos institucionais; participação em projetos de iniciação científica; tradução de textos da área para fins didáticos ou de publicação, desde que orientada por professor(a) dos cursos da FUMEC/FACE.

Grupo 3 – Atividades de Extensão: compreendendo participação em eventos científicos; participação em atividades benéficas ou beneméritas; participação em cursos de língua estrangeira; participação efetiva em trabalho voluntário, atividades comunitárias, CIPAS, associações de bairros, brigadas de incêndio e associações escolares; participação efetiva em diretórios acadêmicos e entidades de classe; participação em jornadas acadêmicas; participação em atividades artísticas e culturais; participação em



organização de eventos acadêmicos; participação em atividades esportivas; participação em órgãos colegiados; cursos de extensão (integral); participação em cursos EaD; participação em minicursos, palestras, oficinas e projetos sociais; visitas técnicas com supervisão de professores, extras ao horário de aulas e não inclusas como atividades de autoinstrução; participação em viagens culturais organizadas por departamentos vinculados ou não ao curso; participação em congressos, seminários, conferências e palestras (como ouvinte ou palestrante); assistência a projetos de graduação, defesas de dissertações de mestrado e teses de doutorado; inclusão de trabalhos em anais/resumos de eventos/documentos eletrônicos/internet; representação estudantil em órgãos colegiados e comissões da FUMEC/FACE.

3. Duração:

Carga horária do curso: 1.720h

Prazo para integralização: Mínimo: 02 anos - Máximo: 04 anos

4. Representação gráfica de um perfil de formação – 1º semestre de 2023

PERÍODO / MÓDULO	UNIDADES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
1º	Introdução à Administração	80
	Fundamentos da Segurança	80
	Legislação trabalhista, Previdenciária e Sindical	80
	Empreendedorismo	80
	Segurança da Informação	80
	Projeto Integrador I - Responsabilidade Social	40
2º	Planejamento e Gestão Estratégica	80
	Gestão de Projetos	80
	Gestão de Custos	80
	Administração Financeira	80
	Direito e Informática	80
	Projeto Integrador II - Meio Ambiente e Sustentabilidade	40
3º	Inteligência Competitiva	80
	Técnica de Investigação, Vigilância e Abordagem	80
	Legislação Aplicada a Segurança Privada	80
	Optativa	80
	Projeto Integrador III - Direitos Humanos	40
4º	Sociologia	80
	Prevenção a Sinistros e Socorros de Emergência	80
	Análise Risco e Gestão de Crise	80
	Logística: Planejamento e Técnicas Operacionais.	80
	Treinamento de Desenvolvimento de Pessoas	80
	Projeto Integrador IV - Inovação	40



RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR DO CURSO	CARGA HORÁRIA (Horas)
DISCIPLINAS (Presenciais e EaD) DCN do curso	1500
EXTENSÃO (Resolução CNE/CES 7 de 18 dezembro de 2018)	180
ESTÁGIO SUPERVISIONADO CURRICULAR Lei 11.788 de 25 setembro 2008; DCN do curso ---	
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	
ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE GRADUAÇÃO	40
ÊNFASE / HABILITAÇÃO DCN do curso Resolução CNE/CP 3 de 18 de dezembro de 2022	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	1720

UNIDADES CURRICULARES OPTATIVAS	CARGA HORÁRIA
Libras (Língua Brasileira de Sinais) *	80
Comportamento Organizacional	80
Fundamentos de Marketing	80
Fundamentos de Recursos Humanos	80
Gestão de Serviços	80
Governança Corporativa	80
Informática	80
Psicologia	80
Tecnologia de Sistemas de Segurança	80
Gestão do Conhecimento	80

*A disciplina de LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais é oferecida como disciplina optativa, todos os semestres, para todos os alunos que desejarem se matricular, em dias e horários compatíveis com o horário das aulas do Curso, dentro do número de vagas disponíveis.

5. Perfil do Egresso

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Segurança Privada EaD, com a formação e atualização pautadas nos objetivos elencados no subitem anterior, pretende formar profissionais capacitados para trabalhar em organizações de grande, médio ou pequeno porte, possibilitando aos futuros gestores comerciais:

- desenvolvimento de raciocínio lógico e abstrato;
- autogerenciamento (a gestão eficiente de si próprio);
- assimilação rápida de novas informações e conhecimentos;
- capacidade de compreensão da realidade global que envolve o universo das organizações modernas;
- aquisição e o domínio de novas habilidades conceituais e operacionais necessárias à gestão dos recursos organizacionais que proporcionarão sólida formação humanística;
- visão global dos problemas econômicos, sociais, políticos e culturais que afigem a sociedade moderna e a internalização de valores de responsabilidade social, justiça e ética profissional.

Vale ressaltar a condição relevante que a FUMEC possui por ser uma Universidade de referência na área do conhecimento gerencial, testado e reconhecido em termos da qualidade acadêmica de seus egressos.

Competências e habilidades



O Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Segurança Privada EaD pretende desenvolver conhecimentos e habilidades que forneçam aos egressos as competências necessárias ao exercício da profissão. Para isso buscará desenvolver nos alunos as seguintes capacidades:

- Auditar e diagnosticar sistemas de segurança;
- Conhecer toda conceituação técnica da área;
- Gerenciar empreendimentos da segurança;
- Dominar toda legislação pertinente;
- Adequar planejamento de empreendimentos de segurança;
- Planejar projetos de segurança patrimonial e pessoal;
- Dominar as técnicas e processos de segurança patrimonial e pessoal;
- Montar e projetar sistemas de segurança, com base nos princípios e conceitos da segurança orgânica, usando as tecnologias disponíveis;
- Calcular receitas e despesas de um projeto de segurança e analisar sua viabilidade econômica e financeira;
- Estudar a viabilidade econômica e financeira de projetos de segurança patrimonial e pessoal;
- Efetuar contratos de projetos de segurança, dentro das suas implicações legais;
- Compor projetos, fazer diagnósticos e análise de prevenção de incêndios e sinistros;
- Gerenciar, treinar e adequar mão-de-obra em projetos de segurança;
- Dominar as técnicas gerenciais e administrativas para tomada de decisões estratégicas e operacionais;
- Gerenciar empresas de segurança, vigilância patrimonial e serviços de segurança de instituições públicas e privadas;
- Gerenciar e prevenir crises de segurança;
- Elaborar planos de segurança para eventos, bem como conhecer técnicas de pronto-socorrismo e resgate.
- Capacidade de avaliar os impactos de questões ambientais sobre o futuro da organização;
- Capacidade de interpretar e promover mudanças em sintonia com a missão e com os objetivos da organização, sabendo determinar e adequar os níveis de autoridade e responsabilidade associados a cada pessoa;
- Desenvolvimento de atitudes de autoaprendizagem, empreendedorismo, senso de responsabilidade, discernimento, pensamento crítico, criatividade, espírito de equipe, cooperação, envolvimento e participação em iniciativas de interesse comum;
- Identificação das próprias potencialidades e limitações;
- Desenvolvimento de atitude corporativa fundamentada em princípios éticos de negócios e valores morais importantes para a sociedade.

6. Forma de Acesso ao Curso

O ingresso do aluno na Universidade FUMEC dar-se-á por Processo Seletivo, Transferência e Obtenção de Novo Título.

Processo Seletivo

A principal forma de acesso dos estudantes de ensino médio aos cursos da Universidade, nas modalidades presencial e EaD é o Processo Seletivo.

I - PROCESSO SELETIVO - PROVA (REDAÇÃO)

VESTIBULAR REDAÇÃO ON-LINE

O candidato deverá fazer sua inscrição no site da FUMEC, com a escolha do curso, com data única /horário da prova (19h);

O VESTIBULAR REDAÇÃO ON-LINE ocupa a condição do vestibular tradicional, com provas classificatórias para oferta de bolsas, com data única de prova.



PROVA AGENDADA

O candidato deverá fazer sua inscrição no site da FUMEC, com a escolha do curso, data e horário da prova;

A prova agendada é realizada sempre às 3^{as}, 5^{as} e sábados sem oferta de bolsas. Geralmente é realizada desde o início da abertura dos processos até o início das aulas. É feito um cronograma com as datas das provas.

SOBRE A PROVA - VESTIBULAR REDAÇÃO ON-LINE (REDAÇÃO) e PROVA AGENDADA

Será exigida uma redação on-line, sem consulta, que deverá discorrer exatamente sobre o tema proposto, observando-se:

Padrão culto da língua portuguesa: o candidato deve adotar uma redação baseada nos princípios básicos da língua padrão, seguindo as normas de gramática oficial, o que inclui concordância verbal, concordância nominal, regência verbal, pontuação, entre diversos outros elementos.

Nova Ortografia: o candidato deve adotar a Nova Ortografia da língua portuguesa, que inclui alterações já sabidas de acentuação, emprego de hífen, composição de palavras, entre outros elementos.

Coesão: os elementos do texto devem estar alinhados entre si, formando uma redação com unidade lógica, para que haja conexão de conteúdo e compreensão global.

II - PROCESSO SELETIVO – ENEM

ENEM – Processo classificatório (por temporadas – períodos pré-determinados) com oferta de bolsas + descontos de campanha.

III - PROCESSO SELETIVO – PROUNI (NOTAS DO ENEM)

É enviado ao candidato um link para inscrição no processo seletivo/ENEM.

Inscrição no site da FUMEC – escolha do curso e inserção das notas do ENEM - envio automático para o SINEF.

IV - PROCESSO SELETIVO – FIES (NOTAS DO ENEM)

É enviado ao candidato um link para inscrição no processo seletivo/ENEM.

Inscrição no site da FUMEC – escolha do curso e inserção das notas do ENEM - envio automático para o SINEF.

V - PROCESSO SELETIVO – BOLSA OPORTUNIDADE (NOTAS DO ENEM ou PROVA - REDAÇÃO)

Após o envio dos documentos ao setor de BOLSAS E FINANCIAMENTOS e aprovação:

É enviado ao candidato um link para inscrição no processo seletivo por prova e outro pela nota do ENEM. Fica à escolha do candidato qual processo ele fará.

Inscrição no site da FUMEC – escolha do curso e inserção das notas do ENEM - envio automático para o SINEF

Inscrição no site da FUMEC – escolha do curso e data/horário da prova;

Caso o candidato opte pela prova REDAÇÃO, esta lhe será aplicada com as exigências descritas no item SOBRE A PROVA - REDAÇÃO, acima.

VI - OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO

Outra forma de ingresso é por meio da obtenção de novo título. No limite das vagas existentes para cada curso, a Universidade FUMEC poderá aceitar matrícula de portadores de diploma de curso superior. Podem ser utilizadas, nessa forma de ingresso, as vagas remanescentes de processos seletivos, assim como as que venham a surgir. O candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

Documentos para análise do processo de obtenção de novo título

Histórico da faculdade de origem;

Programa das disciplinas cursadas;

Diploma de graduação;

CPF e RG;

Comprovante de residência.



A documentação, após verificada pelo Setor de Processos Seletivos, será encaminhada para ser analisada pelo Coordenador do Curso visando ao deferimento da matrícula, ou não, baseada na compatibilização do programa de disciplinas cursadas com a matriz curricular da nova graduação pretendida.

VII - TRANSFERÊNCIA EXTERNA

No limite das vagas existentes para cada curso, a Universidade FUMEC poderá também aceitar transferência de alunos provenientes de cursos reconhecidos ou autorizados, mantidos por instituições de ensino superior, nacionais ou estrangeiras, procedidas as necessárias adaptações curriculares, conforme normas fixadas pelo Conselho Universitário, obedecida a legislação vigente.

Documentos para análise do processo de obtenção de novo título

Histórico da faculdade de origem;

Programa das disciplinas cursadas;

Diploma de graduação;

CPF e RG;

Comprovante de residência.

É feita uma análise dos documentos acadêmicos e pessoais recebidos do candidato e, em seguida, é feito o envio dos documentos para o coordenador do curso de pretensão do candidato para dispensa de disciplinas e deferimento para matrícula.

7. Avaliação Institucional e Ações Decorrentes do Processo de Avaliação do Curso

O curso é gerido diretamente por três instâncias principais, isto é, a Coordenação, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) e o Colegiado. A Coordenação do curso, além do apoio à gestão, preside o Colegiado e coordena o NDE. Ele zela pela aplicação dos princípios do Projeto Político Pedagógico e tem as suas atribuições definidas na seção dedicada à coordenação do curso. O NDE constitui-se de um grupo de docentes, com caráter consultivo para acompanhamento do curso de graduação, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso (PPC) visando a continua promoção de sua qualidade, além das suas atribuições elencadas na seção do PPC dedicada ao NDE. O colegiado do curso, por sua vez, é responsável por fixar diretrizes e orientações didáticas para o curso visando a garantir sua qualidade didático-pedagógica. As suas atribuições estão especificadas na seção dedicado ao colegiado do curso. Além deste sistema de gestão, a Coordenação obtém subsídios para melhorias contínuas do curso a partir dos resultados da Avaliação Institucional.

O processo de autoavaliação na Universidade FUMEC teve início em 2001, com a criação da Comissão de Avaliação Institucional (CoAI). Em julho de 2004, atendendo à Lei 10.861/04, foi composta a Comissão Própria de Avaliação (CPA) que atua no aprimoramento desse processo. Para formalizar a autoavaliação, foi instituída a Semana de Avaliação Institucional, que se realiza de acordo com o Calendário Escolar. Questionários eletrônicos são disponibilizados para que coordenadores, professores, alunos e técnico-administrativos avaliem e deem sugestões sobre as dimensões definidas pelos SINAES. A avaliação baseia-se em duas abordagens:

1 - Abordagem quantitativa: análises estatísticas dos resultados levantados por meio de questionários estruturados junto a públicos específicos. A coleta é universal, permitindo que todas as pessoas participem. Para subsidiar a análise dos dados coletados, checam-se dados como números de evasão, transferência, matrículas por disciplina e notas do ENADE. O questionário é aplicado por meio do Sistema de Informações dos Negócios da FUMEC (SINEF). Para os alunos egressos, a aplicação do questionário fica disponível na página do programa Conexão FUMEC, no site da Instituição. A sociedade civil avalia em eventos externos promovidos pela instituição.

2 - Abordagem qualitativa: centrada na análise dos comentários feitos pelos avaliadores em questões abertas, além de documentos como os *clippings*, relatórios da Ouvidoria e do Fale Conosco. Esse conjunto de ações permanentes e diversificadas constitui um cabedal de informações sobre os diversos aspectos da Universidade e seus cursos. A partir do diagnóstico, define-se o plano de melhorias. Os resultados são



discutidos em reuniões internas com os diversos setores da Universidade. A CPA analisa os dados, compara-os com os dos anos anteriores e realiza um diagnóstico dos problemas apontados pela autoavaliação.

A avaliação de curso é realizada pelo coordenador a partir de orientações e análises conjuntamente com a CPA.

O tema avaliação aparece em eventos internos, como seminários e semanas pedagógicas, a fim de divulgar sua importância e sensibilizar toda a comunidade. Os resultados colhidos anualmente são apresentados por meio de tabelas e gráficos, onde são identificadas as categorias dos avaliadores, o objeto avaliado, a frequência simples de respostas e os resultados obtidos individualmente ou por curso/setor comparativamente com as médias da faculdade e/ou da Universidade. Esses valores são analisados seguindo os critérios: 1: Péssimo; 2: Ruim; 3: Suficiente; 4: Muito Bom e 5: Excelente. A nota 3 é considerada o mínimo desejável que cada atributo deve alcançar. As notas acima da média dos cursos, faculdades e Universidade são consideradas como diferenciais de qualidade. As notas abaixo de 3 demandam ações emergenciais.

Os resultados são apresentados e discutidos com a comunidade acadêmica em diversos fóruns. Todos os gestores acessam relatórios gerais com sugestões de melhorias a partir dos resultados da avaliação e das conclusões das análises. Os professores recebem o resultado de suas avaliações na sua área de trabalho. Os coordenadores de cursos recebem os resultados do seu curso e discutem com cada professor os resultados individuais e os caminhos para a melhoria docente. Os coordenadores de setor e técnico-administrativos recebem os resultados por meio de reuniões de trabalho. Os alunos têm acesso aos resultados por meio do jornal, do site da Universidade FUMEC, de relatório disponibilizado nas bibliotecas e de apresentações em salas de aula, feitas pelos Coordenadores de Curso, os quais têm liberdade para utilizar na sua gestão os dados referentes ao seu curso. Para tal, esses resultados têm sido pauta de reuniões de Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs), semanas pedagógicas, colegiado de curso, núcleo de disciplina e outros órgãos colegiados.

A Coordenação do Curso, face às demandas apresentadas pelos alunos na Avaliação Institucional, realiza reuniões com o corpo docente, com o seu Colegiado e seu NDE objetivando identificar as possíveis soluções. Quanto às demandas relacionadas ao ambiente virtual, a Coordenação reúne-se periodicamente com os tutores e coordenadores da FUMEC Virtual visando a adoção de melhores práticas como, por exemplo, a disponibilização de plantões presenciais com o uso de ferramentas virtuais tais como Webex e chats.

8. Processo de Avaliação Ensino-Aprendizagem

A avaliação do desempenho acadêmico do discente deve ser processual, diagnóstica e contínua ao longo das atividades curriculares por meio de mecanismos participativos e transparentes, que permitem o desenvolvimento e autonomia do discente contínua e efetivamente.

Todos os Cursos de Graduação em EaD e todas as disciplinas virtuais ofertadas no limite de 20% da carga horária em cursos presenciais deverão adotar os seguintes critérios de avaliação:

Ao longo do semestre são distribuídos 100 pontos em atividades avaliativas tendo a avaliação presencial **peso** de 60% e as atividades no AVA peso de 40%, sendo:

- I – 60 (sessenta) pontos em uma prova presencial, aplicada em uma única data, **semestralmente**.
- II – 40 (quarenta) pontos distribuídos em atividades avaliativas realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) aplicadas **ao longo do semestre letivo**.

O Projeto Pedagógico dos Cursos poderá distribuir os 40 pontos destinados às atividades avaliativas da seguinte forma: 20 (vinte) pontos para as atividades a serem realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem e 20 (vinte) pontos nos encontros presenciais para a realização de práticas laboratoriais. Não será permitida a reabertura de atividades avaliativas realizadas no AVA após o encerramento das mesmas, as exceções poderão ser tratadas pelo Conselho de Curso de cada Faculdade.

Para obter aprovação o(a) docente deverá obter **resultado igual ou superior a 60 pontos**, equivalentes a 60% do total de pontos distribuídos ao longo do semestre.

Os(as) professores(as) que compõem o Quadro Docente do Curso são os **responsáveis pela elaboração e correção das avaliações**.



Nas avaliações presenciais obrigatórias **100% das questões são objetivas.**

III – Exame Especial

O Exame Especial, que poderá ser feito pelo aluno que não obtiver o mínimo de 60 pontos nas avaliações ao longo do semestre letivo, consistirá numa única prova, individual e sem consulta, no valor de 60 pontos.

Caso o aluno faça o Exame Especial, a nota final se dará pela substituição simples da nota alcançada na prova pela nota obtida no Exame Especial.

Para ser aprovado nas disciplinas, em qualquer modalidade, o aluno deverá obter média final de 60 (sessenta) pontos em cada uma delas.

Segunda Chamada

O aluno dos cursos presenciais que não comparecer às avaliações previamente marcadas pelo professor de cada disciplina, ou pela coordenação do curso, terá direito à uma única prova de segunda chamada a ser realizada após a 3a avaliação.

Para realizar a prova de segunda chamada, o aluno deverá solicitar, junto ao Setor Financeiro da Universidade FUMEC, a emissão de boleto para pagamento da taxa de prova de segunda chamada.

Após realizado o pagamento previsto no anterior, deverá o aluno formular requerimento à coordenação do curso (via SINEF), juntando o devido comprovante de pagamento da taxa, sob pena de perecimento de seu direito de realização da prova de segunda chamada.

O valor da taxa de prova de segunda chamada e as devidas correções desse valor serão definidos por meio de portaria publicada pela Reitoria.

Fica a critério de cada professor o agendamento da prova de segunda chamada, desde que a data fixada seja posterior a realização da 3a avaliação.

No caso de não comparecimento do aluno para a realização da prova de segunda chamada agendada pelo professor, não haverá devolução do valor pago.

O Exame Especial será aplicado como 2ª. Chamada aos discentes que não comparecerem à Avaliação Presencial aplicada a todos os cursos de graduação na modalidade EaD, assim como para todas as disciplinas virtuais ofertadas no limite de 20% da carga horária dos cursos presenciais.

9. TCC

Não há exigência de TCC no Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Segurança Privada EaD.

10. Estágio Curricular

Não há exigência de Estágio obrigatório no Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Segurança Privada EaD.

11. Monitoria e Tutoria

O Programa de Monitoria é um espaço de aprendizagem que proporciona aos acadêmicos o aperfeiçoamento do seu processo de formação e a melhoria da qualidade do ensino.

A monitoria possibilita uma experiência de vida acadêmica promovendo a integração de alunos de períodos mais avançados com os demais. O aluno selecionado tem a oportunidade de participar da organização e desenvolvimento das disciplinas do curso, além de obter treinamento em atividades didáticas, conforme as normas estabelecidas neste manual.

Os monitores são escolhidos a partir de processo de seleção iniciado com a publicação de Edital Interno. Nesta seleção, leva-se em conta a maturidade intelectual, o rendimento acadêmico, a disponibilidade de horários e a conduta do candidato perante os colegas, corpo docente e a Faculdade.



A tutoria é o elemento fundamental no processo de interatividade. É constituída por uma equipe de tutores de áreas específicas, que atua de forma presencial ou a distância, e tem como competência o acompanhamento pedagógico dos alunos, auxiliando-os na interação com os materiais didáticos e os professores responsáveis, objetivando transformar informação em conhecimento. Estão subordinados aos Coordenadores de Curso e aos professores responsáveis.

Nos cursos presenciais realizamos a oferta de disciplinas virtuais considerando o limite de 20% da carga horária total do curso. As atividades de tutoria ocorrem a distância, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem e plantões de atendimento on-line.

Nesse sentido, a Universidade FUMEC, por intermédio da Portaria de Nº 018/2014, estabeleceu premissas que disciplinam as atribuições a serem desenvolvidas pelo Tutor/Assistente Administrativo nesta Instituição, a saber:

- Conhecer o Projeto Pedagógico do Curso, o material didático e o conteúdo das disciplinas relativamente às quais prestará atividades de tutoria, demonstrando domínio específico da disciplina.
- Participar das atividades de capacitação e avaliação propostas pela Universidade FUMEC e pela FUMEC Virtual.
- Conhecer o plano de ensino, o cronograma e as avaliações das disciplinas relativamente às quais prestará atividades de tutoria, auxiliando os alunos a se manter em dia com as atividades previstas.
- Conhecer as ferramentas de apoio oferecidas pela FUMEC Virtual para as disciplinas em que atua, orientando os estudantes para o uso dessas ferramentas.
- Estimular e promover a formação de grupos de estudo, incentivar e ensinar o uso de todos os recursos de aprendizagem oferecidos pela FUMEC Virtual, em especial a tutoria a distância, os fóruns e chats na plataforma, bem como esclarecer a respeito das atividades presenciais obrigatórias agendadas.
- Incentivar os alunos a participarem das atividades oferecidas pelas disciplinas em que atuam, tanto as presenciais quanto as oferecidas na plataforma utilizada pela FUMEC Virtual.
- Orientar os alunos quanto à utilização das ferramentas da EaD e do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) bem como quanto à metodologia da educação a distância, enfatizando a necessidade de se adquirir autonomia de aprendizagem, observadas as instruções do professor responsável pela disciplina.
- Incentivar os alunos para o hábito da pesquisa bibliográfica (sugerida ou não no material didático), no sentido do aprofundamento e atualização dos conteúdos das disciplinas oferecidas pela Universidade FUMEC.
- Monitorar diariamente o recurso tira-dúvidas disponível no Ambiente Virtual de Aprendizagem.
- Esclarecer antecipadamente as regras de comunicação e ensino e aprendizado com os alunos.
- Atuar como "facilitador" do processo educacional, orientando a busca de soluções, promovendo interação e integração na relação tutor /aluno.
- Realizar levantamentos semanais/quinzenais de acessos dos alunos no AVA.
- Analisar o desempenho dos alunos e propor procedimentos que melhorem o seu rendimento, quando necessário.
- Acompanhar o aluno no Ambiente Virtual de Aprendizagem, em plantões distribuídos entre os períodos matutino, vespertino e noturno.
- Atuar como "facilitador" do processo educacional, orientando a busca de soluções, promovendo interação e integração na relação tutor /aluno.
- Acompanhar os alunos no Ambiente Virtual de Aprendizagem, no sentido de verificar as participações no fórum, envio de atividades e encaminhamento de dúvidas.
- Dar orientações técnicas aos estudantes, conforme orientações repassadas pelo professor responsável da disciplina, nas aulas práticas e nos trabalhos em grupo estabelecidos pelo professor da disciplina, pelo coordenador de curso e/ou pela FUMEC Virtual.
- Receber as dúvidas dos alunos a respeito do conteúdo das disciplinas e repassá-las para o professor responsável da disciplina.



- Após orientações do professor responsável da disciplina a respeito das dúvidas, repassá-las aos alunos, prestando eventuais esclarecimentos, após novas orientações do professor responsável da disciplina.
- Auxiliar o professor responsável da disciplina na correção das avaliações, de acordo com o mapa de correção disponibilizado pelo referido professor, quando solicitado por ele, pelo coordenador de curso ou pela FUMEC Virtual.
- Monitorar diariamente o recurso tira-dúvidas, encaminhando as dúvidas apresentadas pelos alunos aos professores responsáveis da disciplina ou esclarecendo-as de imediato quando o professor responsável da disciplina já tiver dado orientação a respeito do assunto.
- Manter-se integrado e em comunicação permanente com o professor responsável da disciplina, bem como com o Coordenador de Curso e a FUMEC VIRTUAL, informando-os sobre o desenvolvimento das atividades pelos alunos.
- Atender aos alunos diretamente no AVA (recurso Tira-Dúvidas) e, caso necessário por telefone, fax e correio postal, durante todo o período previsto para a oferta do curso, repassando as informações e dúvidas ao professor responsável.
- Informar aos professores responsáveis pelos módulos e à Coordenação Pedagógica da FUMEC Virtual questões relativas às ausências, aos afastamentos e às dificuldades de acompanhamento dos (as) alunos (as).
- Registrar casos particulares de dificuldades pedagógicas e encaminhá-los com brevidade à Coordenação Pedagógica da FUMEC Virtual e Coordenação do curso.
- No caso de problemas relativos ao desenvolvimento dos conteúdos previstos, que não possam ser solucionados pelo tutor, comunicar imediatamente o fato ao professor e, caso necessário, à Coordenação Pedagógica da FUMEC Virtual e Coordenação do Curso.
- Auxiliar o professor nas correções das atividades avaliativas disponibilizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (fórum, questionários, entrega de arquivo, trabalhos em grupo), expondo comentários individualizados, e também coletivos, acerca da qualidade das tarefas realizadas pelos alunos.
- Em atividades do tipo fórum, fazer-se presente nas discussões das temáticas realizando intervenções a cada novo rumo da discussão.
- Dar feedback individual, regular, pontual e personalizado em cada atividade avaliativa.
- Auxiliar o professor responsável da disciplina no lançamento de notas obtidas no AVA.
- Participar de reuniões de acompanhamento do curso juntamente com o professor responsável da disciplina, a coordenação do curso e a equipe pedagógica da FUMEC Virtual.
- Participar de reuniões com a Coordenação de Curso no(s) dia (s) ou nos momentos de: preparação para início do conteúdo; ajuste/manutenção de conteúdo, preparação para avaliação dos alunos e encerramento do módulo.
- Participar de reuniões acadêmicas com os demais tutores a distância, Coordenação Pedagógica/Coordenação de Tutoria, Coordenação do Curso e com os professores responsáveis.

Enfatiza-se que as atividades voltadas às práticas de tutoria nesta IES são avaliadas de forma contínua, pela Coordenação Pedagógica da FUMEC Virtual (setor de Educação a Distância da IES), pelo corpo docente, por meio de reuniões realizadas com o corpo de tutores, e, também, por meio da Avaliação Institucional realizada pelos discentes. Tais procedimentos visam promover as melhorias contínuas no processo, criando um ambiente educacional no qual o objetivo maior seja dar sentido, valor e direção ao que se estuda – ou seja, dar significado tanto para a vida pessoal como para a vida profissional de nossos alunos.



12. Grupos de Apoio ao Discente

ATENDIMENTO PSICOLÓGICO - CLÍNICA-ESCOLA DE PSICOLOGIA

A Clínica-Escola de Psicologia da FCH-FUMEC existe para atender às diretrizes legais que orientam as práticas de estágio em Psicologia, como também ao público, constituído por adultos, adolescentes e crianças, que procuram por qualquer um dos serviços oferecidos por esse espaço institucional e/ou que lhe é encaminhado. Ela também poderá, sempre em conformidade com seu projeto de formação discente e de atendimento à comunidade, oferecer serviços de acordo com demandas institucionais que lhe forem diretamente dirigidas ou para responder a situações julgadas urgentes ou emergenciais sobretudo por sua Coordenação ou outras instâncias de gestão da Universidade FUMEC.

A Clínica Escola de Psicologia, portanto, está comprometida com a difusão e a renovação do campo de intervenção em Psicologia, a formação discente em Psicologia e a sustentação da cidadania.

CERAI – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ATENÇÃO E INCLUSÃO DO ALUNO

Cientes da necessidade de inclusão do aluno com deficiência e nos respaldados na Lei n.13.146, de 6 de julho de 2015, que instituiu a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), a Universidade FUMEC possui o CENTRO DE REFERÊNCIA EM ATENÇÃO E INCLUSÃO DO ALUNO (CERAI), com o propósito de aplicar os princípios constitucionais e fundamentos legais para a inclusão social.

O Curso de Psicologia é o responsável pela organização e gerência dos atendimentos psicopedagógicos, necessários e relevantes à Universidade FUMEC. Desta forma, a coordenação do Curso de Psicologia, professora Carmen Cristina Rodrigues Schffer e o coordenador do Serviço de Psicologia, professor Rafael Prosdocimi Bacelar, gerenciam as atividades desenvolvidas pelo CERAI. Todas as atividades desenvolvidas A equipe do CERAI conta professores/psicólogos, monitores e estagiários do curso de psicologia, pedagogos e profissionais técnico-administrativos e tradutores intérpretes da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).

As atividades contemplam o apoio e suporte ao corpo discente e docente, com atuação eficaz sobre as múltiplas variáveis que interferem nas questões ligadas ao processo de ensino-aprendizagem, bem como a discussão e construção, com o discente, de suas competências, habilidades e potencialidades para lidar com conflitos que exigem amadurecimento emocional, bem como prepará-lo para enfrentar o mercado de trabalho.

Compreendemos que as dificuldades no processo ensino-aprendizagem, bem como a deficiência não podem ser limitadores de aprendizagens e que variadas demandas possibilitam o enriquecimento desse processo sendo papel do espaço educativo colaborar para que todos e todas aprendam e desenvolvam novas formas de operar no mundo.

Desta forma, o objetivo do CERAI é contribuir para uma educação de qualidade e inclusiva, acessível a todos e todas e atenta às realidades que tangenciam os processos de ensino-aprendizagem. Ofertamos apoio psicopedagógico aos discentes que apresentem demanda de atendimento especializado, possibilitando o pleno exercício do aprender e garantindo assim, a retirada de barreiras atitudinais, pedagógicas e/ou estruturais que impeçam o processo de ensino-aprendizagem e a inclusão. Para que a inclusão seja efetiva é necessário atuar junto aos professores e coordenadores de cursos, apresentando e discutindo com eles as alternativas e propostas de recursos pedagógicos, metodológicos e tecnológicos que possam ser utilizados pedagogicamente junto ao aluno com deficiência, visando facilitar o processo de ensino-aprendizagem e a convivência no ambiente acadêmico. É necessário, também, verificar e acompanhar a implantação das medidas de inclusão e acessibilidade dos alunos com deficiência, para garantir o acesso ao pleno processo ensino-aprendizagem e a permanência na Universidade.

PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, conforme disposto na Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. –



A Lei 12.764, de 27 de dezembro de 2012, institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

No parágrafo primeiro do artigo 1º, a lei determina que é considerada pessoa com transtorno autista aquela portadora de síndrome clínica caracterizada nas formas dos incisos I e II:

"I – Deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento;

II - Padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos".

Dentre os direitos assegurados à pessoa com transtorno do espectro autista, a educação é um deles. Na FUMEC/FACE os alunos portadores de qualquer tipo de deficiência, inclusive transtorno do espectro autista, são muito bem recebidos e integrados à comunidade acadêmica sem nenhum tipo de discriminação. Nas salas de aula os professores observam o comportamento do aluno objetivando a sua total integração com os colegas na realização das atividades escolares. Caso seja necessário, é feito contato com os responsáveis pelo aluno para prestar informações sobre o seu rendimento escolar e, da mesma forma, o Coordenador do curso está sempre disponível para receber os responsáveis pelo aluno e com eles conversar sobre o aluno e sua adaptação ao curso.

ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Um aspecto que merece destaque é que, procurando aprimorar constantemente sua interação com a sociedade, a Universidade FUMEC tem trabalhado diuturnamente para a acessibilidade e atendimento de pessoas com deficiência (PCD).

Para os alunos com deficiência, foram adotadas medidas que favorecem sua acessibilidade, como rampas e elevadores. Além disso, preocupada com a inclusão de todos os(as) alunos(as) com algum tipo de deficiência, a Universidade FUMEC está implantando um grupo de estudos com o objetivo de verificar como melhor atendê-los em suas dificuldades.

CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA

Com base em seus princípios e na legislação que regulamenta a inclusão social, a Universidade FUMEC tem assegurado o aprofundamento do debate sobre a inclusão educacional dos estudantes, bem como a formulação de políticas que favoreçam a superação dos obstáculos que limitam a inclusão educacional desses sujeitos.

No sentido da inclusão social e da diversidade humana no contexto da educação, a Universidade FUMEC se apoia em concepções que buscam a ideia de interação entre o portador da necessidade especial e o ambiente educacional, proporcionada de forma a construir o conhecimento como um processo mútuo entre o indivíduo, universidade e sociedade, ou seja, a IES entende que os espaços heterogêneos são os mais propícios para o processo ensino-aprendizagem e a construção do conhecimento.

Nestes termos, a Universidade FUMEC, em seus princípios e políticas educacionais constantes do PDI e dos Projetos Pedagógicos de seus Cursos (PPC), considera os vários espectros da acessibilidade: Acessibilidade Pedagógica; Acessibilidade Atitudinal; Acessibilidade nas Comunicações; Acessibilidade Arquitetônica; Acessibilidade Digital.

Em relação à Acessibilidade Atitudinal, a FUMEC percebe e aceita os alunos, funcionários, professores e sociedade em geral sem preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações. Para a Acessibilidade Pedagógica, a IES busca remover as barreiras pedagógicas que dificultam a aprendizagem, por meio de mecanismos tecnológicos e permanentes de qualificação de seu corpo docente. A Acessibilidade Arquitetônica está materializada nas condições físicas de acesso a todos os espaços da Universidade, bem como na disponibilização de mobiliário e equipamentos, permitindo a autonomia dos usuários portadores de necessidade especial. As Acessibilidades Digital e de comunicação também são



preocupações permanentes da Universidade na eliminação das barreiras de acesso às tecnologias modernas e de comunicação interpessoal.

Todas estas ações de inclusão social já podem ser observadas inicialmente no processo do Vestibular, quando a esses estudantes são asseguradas condições adequadas para realização das provas, como acesso a elevadores, banheiros adaptados e mobiliário de acordo com as condições específicas de cada um, conforme solicitação prévia encaminhada à Comissão do Vestibular.

Os deficientes visuais são acompanhados por aplicadores para fazer a leitura das questões e, se for o caso, a transcrição das respostas. Ainda é possível a confecção de cadernos de provas em tamanho especial ampliado.

Em atendimento aos estudantes com deficiência auditiva, quando da realização de cursos ofertados na modalidade a distância, a Universidade FUMEC disponibiliza tradutor intérprete de libras para acompanhar os encontros e avaliações presenciais.

Outra política da Universidade é a presença e contratação de portadores de necessidades especiais para seu corpo técnico-administrativo, assegurando a esses profissionais todas as condições de trabalho.

Todas as ações de atendimento às pessoas portadoras de necessidades educacionais especiais (PNE) ou com mobilidade reduzida são supervisionadas pelo Centro de Referência em Atenção e Inclusão (CERAI). Esse setor é responsável por uma educação inclusiva, processo de conquista de direitos e proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista, na qual amplia-se a participação de todos os estudantes nos estabelecimentos de ensino regular.

Trata-se da superação da lógica da exclusão, de uma reestruturação da cultura, da prática e das políticas vivenciadas nas escolas de modo que estas respondam à diversidade dos alunos, para que todos tenham suas especificidades reconhecidas e suas necessidades atendidas.

Vale ressaltar que a Universidade tem como foco a implementação de recursos tecnológicos inclusivos para deficientes visuais no ambiente virtual de aprendizagem, que propiciem o acesso aos conteúdos dos cursos e disciplinas ofertados na modalidade EaD.

As ações de atendimento às PNE ou com mobilidade reduzida no dia a dia da Universidade incluem:

- eliminação de barreiras de locomoção nas áreas de uso comum, salas de aula, laboratórios, auditórios, cantinas e áreas de convivência;
- implantação de piso tátil direcional e de alerta na área de convivência e entrada de todas as faculdades;
- adaptação de banheiros nas Faculdades;
- disponibilidade de local no campus destinado ao acesso e parada de veículos pelo tempo suficiente para descarregar equipamentos de facilitação de locomoção, como cadeiras de rodas, andadores, etc. das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida que frequentam a Faculdade;
- treinamento e orientação para docentes e técnico-administrativos;
- disponibilidade de profissional especializado na leitura de sinais para acompanhamento de aulas;
- incentivo a projetos de pesquisa e extensão para atendimento a PNE;
- disponibilidade de livros especiais em Braille nas bibliotecas centrais;
- atenção dispensada a toda e qualquer pessoa que pertença à comunidade acadêmica da sociedade que frequente as instalações da Universidade FUMEC.

NIVELAMENTO

No início de cada período letivo, a Universidade FUMEC se propõe a oferecer o curso de nivelamento para o ensino superior em disciplinas básicas com conteúdos introdutórios. Esse curso tem como objetivo de revisar conteúdos escolares objetivando um melhor desempenho discente durante seu curso superior.

As disciplinas do Curso de Nivelamento estão disponíveis para todos os calouros e entrantes da Universidade gratuitamente como uma oportunidade de aprimorar o conhecimento em diversas áreas.

No 2º semestre de 2022 disponibilizamos as disciplinas de Informática, Matemática, Filosofia e Inglês.

O estudante poderá utilizar as horas destas disciplinas como horas de atividades complementares, caso seu curso tenha na matriz curricular Atividades Complementares.



O Curso de Nivelamento é disponibilizado a todos os estudantes entrantes da Universidade por meio da FUMEC Virtual, no AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem). Não há necessidade de inscrição ou matrícula, após a matrícula do estudante no curso superior é disponibilizado o acesso às disciplinas do curso de nivelamento no AVA. Ao final de cada disciplina, o estudante que obtiver um aproveitamento superior a 60% receberá certificado de conclusão.

Caso opte por não cursar as disciplinas do Curso de Nivelamento, basta o aluno não as acessar - elas sairão da área do aluno no próximo semestre. Para o estudante veterano a participação nas disciplinas do Curso de Nivelamento deverá ser solicitada via requerimento no SINEF (Sistema de Informação dos Negócios da FUMEC)

READ - REGIME ESPECIAL DE ATENDIMENTO DOMICILIAR

Regulamentado pela Resolução CONSUNI nº 014/2012, o READ é prática excepcional, cujo objetivo é oferecer condições diferenciadas de acompanhamento e participação das atividades pedagógicas aos discentes em situações que lhes impossibilitam a frequência e a participação nas atividades institucionais normais. São considerados aptos a solicitar o READ:

I - a aluna gestante;

II – o(a) aluno(a) portador(a) de incapacidade física temporária, incompatível com a frequência aos trabalhos escolares, desde que se verifique a conservação das condições intelectuais e emocionais necessárias para o prosseguimento da atividade escolar, quando comprovado por documento de autoridade competente.

ACOMPANHAMENTO DO EGRESO

O acompanhamento do egresso é programado e realizado em conjunto pelos órgãos da Reitoria, Setor de Comunicação e Marketing e Comissão Própria de Avaliação, e pelas diretorias das Faculdades, por meio de suas coordenações de curso e associações de ex-alunos. Essa saudável interlocução com egressos subsidia e fortalece os currículos dos cursos e promove a articulação com o mundo do trabalho.

Assim, como uma ferramenta estratégica visando à melhoria da qualidade de ensino, o acompanhamento do egresso permite obtenção de informações relativas à sua atual situação no mercado de trabalho, bem como permite informá-los regularmente sobre oportunidades de trabalho e sobre oferta de cursos, em nível de pós-graduação *lato* e *stricto sensu*, eventos, palestras, congressos, reuniões, seminários, workshops, entre outras atividades complementares.

Para o acompanhamento dos egressos são realizadas as seguintes estratégias:

- Atualização cadastral dos egressos;
- Contato com os egressos para atualização de informações através de formulários impressos e eletrônicos;
- Promoção de oportunidades em eventos científicos para ministrar palestras;
- Incentivo ao egresso para integrar o quadro docente da IES.

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ESTÉTICA E COSMÉTICA

EaD

1. Perfil do Curso

O Curso tem como objetivo desenvolver competências associadas à promoção da qualidade de vida através de técnicas e métodos específicos de manutenção, recuperação e melhoria da saúde facial, corporal, imagem pessoal, assim como as técnicas de gestão ,que visem formar profissionais com conhecimentos e habilidades capazes de atuar de forma ética, crítica-reflexiva e com responsabilidade social.

Objetivos Específicos



- Desenvolver conhecimentos, teórico e prático, que capacitem o acadêmico atuar com eficiência para atuar no segmento de Estética facial, corporal e imagem pessoal seguindo os preceitos éticos.
- Preparar o aluno para se tornar aptos para avaliar, indicar e executar o tratamento estético mais adequado ao cliente, sempre acompanhando as tendências atualizadas do mercado.
- Formar profissionais proativos com visão estratégica e empreendedora, capazes de elaborar e gerenciar projetos organizacionais e de bens de serviços
- Instigar o aluno a buscar constantemente novos conhecimentos ligados aos processos de prevenção, conservação e melhoria da saúde da pele e do corpo físico e emocional.
- Desenvolver o espírito analítico e crítico, capacitado à articular a teoria e a prática à realidade social, contribuindo para a produção do conhecimento na área, além de promover a articulação com outras áreas da saúde.
- Desenvolver o senso de responsabilidade social, por meio da participação em projetos de extensão e de responsabilidade social

2. Atividades Complementares

As Atividades Complementares (AC) são aquelas desenvolvidas por livre escolha do (a) aluno (a), ao longo do período de integralização do curso, de forma independente da programação das práticas pedagógicas previstas no desenvolvimento regular do currículo, desde que adequadas à formação acadêmica e ao aprimoramento pessoal ou profissional.

Serão desenvolvidas, durante todo o curso, a partir de estímulos à participação do corpo docente e discente nos eventos acadêmicos e profissionais, na colaboração com revistas e periódicos especializados e na troca de informações entre instituições.

Entendem-se como atividades complementares componentes curriculares que possibilitem o enriquecimento do perfil dos futuros bacharéis em Administração, que contribuam para o reconhecimento das habilidades desenvolvidas, valorização da competência, do incentivo à prática de estudos e atividades independentes, opcionais, interdisciplinares, dentro ou fora do ambiente acadêmico que venham a contribuir para melhor formação e aproximação com o mercado de trabalho. Para atingirmos tal compreensão definiram-se três grupos de atividades:

Grupo 1 – Atividades de Ensino: compreendendo atividades relacionadas a disciplinas afins não previstas na matriz curricular dos cursos de graduação; atividades relacionadas a disciplinas não-afins cursadas nos cursos de graduação e que não integram a matriz curricular do referido curso; atividades relacionadas a monitorias voluntárias ou remuneradas desenvolvidas junto a disciplinas de qualquer curso da Universidade; elaboração e defesa da monografia; estágio não-obrigatório extracurricular; disciplinas optativas; disciplinas isoladas cursadas em Mestrado e/ ou Doutorado; disciplinas cursadas em outros cursos de graduação que não tenham sido aproveitadas para a dispensa de outras disciplinas do curso; disciplinas ou módulos de cursos de extensão.

Grupo 2 – Atividades de Pesquisa: compreendendo publicação de artigo original (nacional ou internacional); projetos aceitos em concursos, exposições; monografias não curriculares aceitas em cursos extras; participação em grupos de estudo/pesquisa sob supervisão de professores da FUMEC/FACE; participação em pesquisas e projetos institucionais; participação em projetos de iniciação científica; tradução de textos da área para fins didáticos ou de publicação, desde que orientada por professor(a) dos cursos da FUMEC/FACE.

Grupo 3 – Atividades de Extensão: compreendendo participação em eventos científicos; participação em atividades benéficas ou beneméritas; participação em cursos de língua estrangeira; participação efetiva em trabalho voluntário, atividades comunitárias, CIPAS, associações de bairros, brigadas de incêndio e associações escolares; participação efetiva em diretórios acadêmicos e entidades de classe; participação em jornadas acadêmicas; participação em atividades artísticas e culturais; participação em



organização de eventos acadêmicos; participação em atividades esportivas; participação em órgãos colegiados; cursos de extensão (integral); participação em cursos EaD; participação em minicursos, palestras, oficinas e projetos sociais; visitas técnicas com supervisão de professores, extras ao horário de aulas e não inclusas como atividades de autoinstrução; participação em viagens culturais organizadas por departamentos vinculados ou não ao curso; participação em congressos, seminários, conferências e palestras (como ouvinte ou palestrante); assistência a projetos de graduação, defesas de dissertações de mestrado e teses de doutorado; inclusão de trabalhos em anais/resumos de eventos/documentos eletrônicos/internet; representação estudantil em órgãos colegiados e comissões da FUMEC/FACE.

3. Duração:

Carga horária do curso: 2.080H

Prazo para integralização: Mínimo: 2,5 anos - Máximo: 04 anos

4. Representação gráfica de um perfil de formação – 1º semestre de 2023

PERÍODO / MÓDULO	UNIDADES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
1º	Introdução à Administração	80
	Psicologia	80
	Bioquímica e Metabolismo	80
	Cosmetologia	80
	Projeto Integrador I – Responsabilidade Social	40
2º	Anatomia	80
	Dermatologia	80
	Biossegurança	80
	Eletroterapia	80
	Maquiagem e Harmonia Facial	80
	Projeto Integrador II: Meio ambiente e sustentabilidade	40
3º	Saúde Coletiva	80
	Fundamentos de Recursos Humanos	80
	Recursos Manuais	80
	Procedimentos Faciais	80
	Projeto Integrador III: Direitos Humanos	40
4º	Fundamentos de Marketing	80
	Empreendedorismo	80
	Procedimentos Corporais	80
	Drenagem Linfática	80
	Visagismo	80
	Projeto Integrador IV: Inovação	40
5º	Direito	80
	Spaterapia e Práticas Integrativas Complementares	80
	Pré e Pós Operatório	80
	Terapias Capilares	80
	Projeto Integrador V: Plano de Negócios	80



PERÍODO / MÓDULO	UNIDADES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
	Disciplina Optativa	40

RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR DO CURSO	CARGA HORÁRIA (Horas)
DISCIPLINAS (Presenciais e EaD) DCN do curso	1840
EXTENSÃO (Resolução CNE/CES 7 de 18 dezembro de 2018)	200
ESTÁGIO SUPERVISIONADO CURRICULAR Lei 11.788 de 25 setembro 2008; DCN do curso ---	
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	
ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE GRADUAÇÃO	40
ÊNFASE / HABILITAÇÃO DCN do curso Resolução CNE/CP 3 de 18 de dezembro de 2022	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	2080

UNIDADES CURRICULARES OPTATIVAS	CARGA HORÁRIA
Libras (Língua Brasileira de Sinais)*	80
Administração Financeira	40
Fotografia em Estética	40
Comunicação e Expressão EaD	40
Liderança e Gestão de Equipes EaD	40

*A disciplina de LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais é oferecida como disciplina optativa, todos os semestres, para todos os alunos que desejarem se matricular, em dias e horários compatíveis com o horário das aulas do Curso, dentro do número de vagas disponíveis.

5. Perfil do Egresso

O profissional egresso do **Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética EaD** possuirá embasamento teórico e prático que permitam atuar nos eixos faciais e corporais e de imagem pessoal tornando-os aptos para avaliar, indicar e executar o tratamento estético adequado e promovendo a saúde, beleza e o bem-estar das pessoas. O egresso do curso deverá ser capaz de gerenciar seu próprio negócio desenvolvendo o espírito empreendedor e inovador. Também terá condições de seguir as determinações de cunho regulatório e legislativo que envolvam a área de Estética. Deverá ser capaz de atualizar-se, permanentemente, nas tendências do universo da saúde e da beleza, conhecendo e sabendo utilizar as novas tecnologias de cosméticos, equipamentos e produtos de uso em estética. Estar preparado para uma atuação multidisciplinar que o integre melhor no mercado, de forma a capacitá-lo na atuação junto a profissionais da área da saúde como dermatologistas, cirurgiões plásticos, psicólogos, nutricionistas, fisioterapeutas biomédicos e enfermeiros.

Competências e habilidades

O profissional de Estética e Cosmética deve demonstrar competências e habilidades que lhe capacite para:

- Avaliação facial e corporal de indivíduos;



- Produção de diferentes estilos de maquiagem, e design de sobrancelhas;
- Aplicação de diferentes tipos de terapias faciais e corporais;
- Conhecimento sobre terapias capilares aplicadas;
- Aplicação de técnicas de visagismo;
- Conhecimentos sobre técnicas spaianas e terapias integrativas;
- Conhecimentos básicos de microbiologia e bioquímica;
- Conhecimento sobre cosmetologia, produtos e ativos;
- Visão global da empresa e do ambiente de atuação;
- Dinamismo e flexibilidade;
- Atenção e percepção apurada das mudanças do ambiente empresarial;
- Capacidade para planejamento e execução de tarefas e metas organizacionais;
- Capacidade para assumir riscos calculados;
- Inovação e criatividade;
- Aptidão para relacionamento interpessoal;
- Ética e senso de responsabilidade social.

6. Forma de Acesso ao Curso

O ingresso do aluno na Universidade FUMEC dar-se-á por Processo Seletivo, Transferência e Obtenção de Novo Título.

Processo Seletivo

A principal forma de acesso dos estudantes de ensino médio aos cursos da Universidade, nas modalidades presencial e EaD é o Processo Seletivo.

I - PROCESSO SELETIVO - PROVA (REDAÇÃO)

VESTIBULAR REDAÇÃO ON-LINE

O candidato deverá fazer sua inscrição no site da FUMEC, com a escolha do curso, com data única /horário da prova (19h);

O VESTIBULAR REDAÇÃO ON-LINE ocupa a condição do vestibular tradicional, com provas classificatórias para oferta de bolsas, com data única de prova.

PROVA AGENDADA

O candidato deverá fazer sua inscrição no site da FUMEC, com a escolha do curso, data e horário da prova;

A prova agendada é realizada sempre às 3^{as}, 5^{as} e sábados sem oferta de bolsas. Geralmente é realizada desde o início da abertura dos processos até o início das aulas. É feito um cronograma com as datas das provas.

SOBRE A PROVA - VESTIBULAR REDAÇÃO ON-LINE (REDAÇÃO) e PROVA AGENDADA

Será exigida uma redação on-line, sem consulta, que deverá discorrer exatamente sobre o tema proposto, observando-se:

Padrão culto da língua portuguesa: o candidato deve adotar uma redação baseada nos princípios básicos da língua padrão, seguindo as normas de gramática oficial, o que inclui concordância verbal, concordância nominal, regência verbal, pontuação, entre diversos outros elementos.

Nova Ortografia: o candidato deve adotar a Nova Ortografia da língua portuguesa, que inclui alterações já sabidas de acentuação, emprego de hífen, composição de palavras, entre outros elementos.

Coesão: os elementos do texto devem estar alinhados entre si, formando uma redação com unidade lógica, para que haja conexão de conteúdo e compreensão global.

II - PROCESSO SELETIVO – ENEM

ENEM – Processo classificatório (por temporadas – períodos pré-determinados) com oferta de bolsas + descontos de campanha.



III - PROCESSO SELETIVO – PROUNI (NOTAS DO ENEM)

É enviado ao candidato um link para inscrição no processo seletivo/ENEM.

Inscrição no site da FUMEC – escolha do curso e inserção das notas do ENEM - envio automático para o SINEF.

IV - PROCESSO SELETIVO – FIES (NOTAS DO ENEM)

É enviado ao candidato um link para inscrição no processo seletivo/ENEM.

Inscrição no site da FUMEC – escolha do curso e inserção das notas do ENEM - envio automático para o SINEF.

V - PROCESSO SELETIVO – BOLSA OPORTUNIDADE (NOTAS DO ENEM ou PROVA - REDAÇÃO)

Após o envio dos documentos ao setor de BOLSAS E FINANCIAMENTOS e aprovação:

É enviado ao candidato um link para inscrição no processo seletivo por prova e outro pela nota do ENEM.

Fica à escolha do candidato qual processo ele fará.

Inscrição no site da FUMEC – escolha do curso e inserção das notas do ENEM - envio automático para o SINEF

Inscrição no site da FUMEC – escolha do curso e data/horário da prova;

Caso o candidato opte pela prova REDAÇÃO, esta lhe será aplicada com as exigências descritas no item SOBRE A PROVA - REDAÇÃO, acima.

VI - OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO

Outra forma de ingresso é por meio da obtenção de novo título. No limite das vagas existentes para cada curso, a Universidade FUMEC poderá aceitar matrícula de portadores de diploma de curso superior. Podem ser utilizadas, nessa forma de ingresso, as vagas remanescentes de processos seletivos, assim como as que venham a surgir. O candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

Documentos para análise do processo de obtenção de novo título

Histórico da faculdade de origem;

Programa das disciplinas cursadas;

Diploma de graduação;

CPF e RG;

Comprovante de residência.

A documentação, após verificada pelo Setor de Processos Seletivos, será encaminhada para ser analisada pelo Coordenador do Curso visando ao deferimento da matrícula, ou não, baseada na compatibilização do programa de disciplinas cursadas com a matriz curricular da nova graduação pretendida.

VII - TRANSFERÊNCIA EXTERNA

No limite das vagas existentes para cada curso, a Universidade FUMEC poderá também aceitar transferência de alunos provenientes de cursos reconhecidos ou autorizados, mantidos por instituições de ensino superior, nacionais ou estrangeiras, procedidas as necessárias adaptações curriculares, conforme normas fixadas pelo Conselho Universitário, obedecida a legislação vigente.

Documentos para análise do processo de obtenção de novo título

Histórico da faculdade de origem;

Programa das disciplinas cursadas;

Diploma de graduação;

CPF e RG;

Comprovante de residência.

É feita uma análise dos documentos acadêmicos e pessoais recebidos do candidato e, em seguida, é feito o envio dos documentos para o coordenador do curso de pretensão do candidato para dispensa de disciplinas e deferimento para matrícula.

7. Avaliação Institucional e Ações Decorrentes do Processo de Avaliação do Curso



O curso é gerido diretamente por três instâncias principais, isto é, a Coordenação, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) e o Colegiado. A Coordenação do curso, além do apoio à gestão, preside o Colegiado e coordena o NDE. Ele zela pela aplicação dos princípios do Projeto Político Pedagógico e tem as suas atribuições definidas na seção dedicada à coordenação do curso. O NDE constitui-se de um grupo de docentes, com caráter consultivo para acompanhamento do curso de graduação, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso (PPC) visando a continua promoção de sua qualidade, além das suas atribuições elencadas na seção do PPC dedicada ao NDE. O colegiado do curso, por sua vez, é responsável por fixar diretrizes e orientações didáticas para o curso visando a garantir sua qualidade didático-pedagógica. As suas atribuições estão especificadas na seção dedicada ao colegiado do curso. Além deste sistema de gestão, a Coordenação obtém subsídios para melhorias contínuas do curso a partir dos resultados da Avaliação Institucional.

O processo de autoavaliação na Universidade FUMEC teve início em 2001, com a criação da Comissão de Avaliação Institucional (CoAI). Em julho de 2004, atendendo à Lei 10.861/04, foi composta a Comissão Própria de Avaliação (CPA) que atua no aprimoramento desse processo. Para formalizar a autoavaliação, foi instituída a Semana de Avaliação Institucional, que se realiza de acordo com o Calendário Escolar. Questionários eletrônicos são disponibilizados para que coordenadores, professores, alunos e técnico-administrativos avaliem e deem sugestões sobre as dimensões definidas pelos SINAES. A avaliação baseia-se em duas abordagens:

1 - Abordagem quantitativa: análises estatísticas dos resultados levantados por meio de questionários estruturados junto a públicos específicos. A coleta é universal, permitindo que todas as pessoas participem. Para subsidiar a análise dos dados coletados, checam-se dados como números de evasão, transferência, matrículas por disciplina e notas do ENADE. O questionário é aplicado por meio do Sistema de Informações dos Negócios da FUMEC (SINEF). Para os alunos egressos, a aplicação do questionário fica disponível na página do programa Conexão FUMEC, no site da Instituição. A sociedade civil avalia em eventos externos promovidos pela instituição.

2 - Abordagem qualitativa: centrada na análise dos comentários feitos pelos avaliadores em questões abertas, além de documentos como os *clippings*, relatórios da Ouvidoria e do Fale Conosco. Esse conjunto de ações permanentes e diversificadas constitui um cabedal de informações sobre os diversos aspectos da Universidade e seus cursos. A partir do diagnóstico, define-se o plano de melhorias. Os resultados são discutidos em reuniões internas com os diversos setores da Universidade. A CPA analisa os dados, comparando com os dos anos anteriores e realiza um diagnóstico dos problemas apontados pela autoavaliação.

A avaliação de curso é realizada pelo coordenador a partir de orientações e análises conjuntamente com a CPA.

O tema avaliação aparece em eventos internos, como seminários e semanas pedagógicas, a fim de divulgar sua importância e sensibilizar toda a comunidade. Os resultados colhidos anualmente são apresentados por meio de tabelas e gráficos, onde são identificadas as categorias dos avaliadores, o objeto avaliado, a frequência simples de respostas e os resultados obtidos individualmente ou por curso/setor comparativamente com as médias da faculdade e/ou da Universidade. Esses valores são analisados seguindo os critérios: 1: Péssimo; 2: Ruim; 3: Suficiente; 4: Muito Bom e 5: Excelente. A nota 3 é considerada o mínimo desejável que cada atributo deve alcançar. As notas acima da média dos cursos, faculdades e Universidade são consideradas como diferenciais de qualidade. As notas abaixo de 3 demandam ações emergenciais.

Os resultados são apresentados e discutidos com a comunidade acadêmica em diversos fóruns. Todos os gestores acessam relatórios gerais com sugestões de melhorias a partir dos resultados da avaliação e das conclusões das análises. Os professores recebem o resultado de suas avaliações na sua área de trabalho. Os coordenadores de cursos recebem os resultados do seu curso e discutem com cada professor os resultados individuais e os caminhos para a melhoria docente. Os coordenadores de setor e técnico-administrativos recebem os resultados por meio de reuniões de trabalho. Os alunos têm acesso aos resultados por meio do jornal, do site da Universidade FUMEC, de relatório disponibilizado nas bibliotecas e de apresentações em salas de aula, feitas pelos Coordenadores de Curso, os quais têm liberdade para utilizar na sua gestão os dados referentes ao seu curso. Para tal, esses resultados têm sido pauta de reuniões de Núcleos Docentes



Estruturantes (NDEs), semanas pedagógicas, colegiado de curso, núcleo de disciplina e outros órgãos colegiados.

A Coordenação do Curso, face às demandas apresentadas pelos alunos na Avaliação Institucional, realiza reuniões com o corpo docente, com o seu Colegiado e seu NDE objetivando identificar as possíveis soluções. Quanto às demandas relacionadas ao ambiente virtual, a Coordenação reúne-se periodicamente com os tutores e coordenadores da FUMEC Virtual visando a adoção de melhores práticas como, por exemplo, a disponibilização de plantões presenciais com o uso de ferramentas virtuais tais como Webex e chats.

8. Processo de Avaliação Ensino-Aprendizagem

A avaliação do desempenho acadêmico do discente deve ser processual, diagnóstica e contínua ao longo das atividades curriculares por meio de mecanismos participativos e transparentes, que permitem o desenvolvimento e autonomia do discente contínua e efetivamente.

Todos os Cursos de Graduação em EaD e todas as disciplinas virtuais ofertadas no limite de 20% da carga horária em cursos presenciais deverão adotar os seguintes critérios de avaliação:

Ao longo do semestre são distribuídos 100 pontos em atividades avaliativas tendo a avaliação presencial **peso** de 60% e as atividades no AVA peso de 40%, sendo:

I – 60 (sessenta) pontos em uma prova presencial, aplicada em uma única data, **semestralmente**.

II – 40 (quarenta) pontos distribuídos em atividades avaliativas realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) aplicadas **ao longo do semestre letivo**.

O Projeto Pedagógico dos Cursos poderá distribuir os 40 pontos destinados às atividades avaliativas da seguinte forma: 20 (vinte) pontos para as atividades a serem realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem e 20 (vinte) pontos nos encontros presenciais para a realização de práticas laboratoriais. Não será permitida a reabertura de atividades avaliativas realizadas no AVA após o encerramento das mesmas, as exceções poderão ser tratadas pelo Conselho de Curso de cada Faculdade.

Para obter aprovação o(a) docente deverá obter **resultado igual ou superior a 60 pontos**, equivalentes a 60% do total de pontos distribuídos ao longo do semestre.

Os(as) professores(as) que compõem o Quadro Docente do Curso são os **responsáveis pela elaboração e correção das avaliações**.

Nas avaliações presenciais obrigatórias **100% das questões são objetivas**.

III – Exame Especial

O Exame Especial, que poderá ser feito pelo aluno que não obtiver o mínimo de 60 pontos nas avaliações ao longo do semestre letivo, consistirá numa única prova, individual e sem consulta, no valor de 60 pontos.

Caso o aluno faça o Exame Especial, a nota final se dará pela substituição simples da nota alcançada na prova pela nota obtida no Exame Especial.

Para ser aprovado nas disciplinas, em qualquer modalidade, o aluno deverá obter média final de 60 (sessenta) pontos em cada uma delas.

Segunda Chamada

O aluno dos cursos presenciais que não comparecer às avaliações previamente marcadas pelo professor de cada disciplina, ou pela coordenação do curso, terá direito à uma única prova de segunda chamada a ser realizada após a 3a avaliação.

Para realizar a prova de segunda chamada, o aluno deverá solicitar, junto ao Setor Financeiro da Universidade FUMEC, a emissão de boleto para pagamento da taxa de prova de segunda chamada.

Após realizado o pagamento previsto no anterior, deverá o aluno formular requerimento à coordenação do curso (via SINEF), juntando o devido comprovante de pagamento da taxa, sob pena de perecimento de seu direito de realização da prova de segunda chamada.

O valor da taxa de prova de segunda chamada e as devidas correções desse valor serão definidos por meio de portaria publicada pela Reitoria.

Fica a critério de cada professor o agendamento da prova de segunda chamada, desde que a data fixada seja posterior a realização da 3a avaliação.



No caso de não comparecimento do aluno para a realização da prova de segunda chamada agendada pelo professor, não haverá devolução do valor pago.

O Exame Especial será aplicado como 2^a. Chamada aos discentes que não comparecerem à Avaliação Presencial aplicada a todos os cursos de graduação na modalidade EaD, assim como para todas as disciplinas virtuais ofertadas no limite de 20% da carga horária dos cursos presenciais.

9. TCC

Não há exigência de TCC no Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética EaD.

10. Estágio Curricular

Não há exigência de Estágio obrigatório no Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética EaD.

11. Monitoria e Tutoria

O Programa de Monitoria é um espaço de aprendizagem que proporciona aos acadêmicos o aperfeiçoamento do seu processo de formação e a melhoria da qualidade do ensino.

A monitoria possibilita uma experiência de vida acadêmica promovendo a integração de alunos de períodos mais avançados com os demais. O aluno selecionado tem a oportunidade de participar da organização e desenvolvimento das disciplinas do curso, além de obter treinamento em atividades didáticas, conforme as normas estabelecidas neste manual.

Os monitores são escolhidos a partir de processo de seleção iniciado com a publicação de Edital Interno. Nesta seleção, leva-se em conta a maturidade intelectual, o rendimento acadêmico, a disponibilidade de horários e a conduta do candidato perante os colegas, corpo docente e a Faculdade.

A tutoria é o elemento fundamental no processo de interatividade. É constituída por uma equipe de tutores de áreas específicas, que atua de forma presencial ou a distância, e tem como competência o acompanhamento pedagógico dos alunos, auxiliando-os na interação com os materiais didáticos e os professores responsáveis, objetivando transformar informação em conhecimento. Estão subordinados aos Coordenadores de Curso e aos professores responsáveis.

Nos cursos presenciais realizamos a oferta de disciplinas virtuais considerando o limite de 20% da carga horária total do curso. As atividades de tutoria ocorrem a distância, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem e plantões de atendimento on-line.

Nesse sentido, a Universidade FUMEC, por intermédio da Portaria de Nº 018/2014, estabeleceu premissas que disciplinam as atribuições a serem desenvolvidas pelo Tutor/Assistente Administrativo nesta Instituição, a saber:

- Conhecer o Projeto Pedagógico do Curso, o material didático e o conteúdo das disciplinas relativamente às quais prestará atividades de tutoria, demonstrando domínio específico da disciplina.
- Participar das atividades de capacitação e avaliação propostas pela Universidade FUMEC e pela FUMEC Virtual.
- Conhecer o plano de ensino, o cronograma e as avaliações das disciplinas relativamente às quais prestará atividades de tutoria, auxiliando os alunos a se manter em dia com as atividades previstas.
- Conhecer as ferramentas de apoio oferecidas pela FUMEC Virtual para as disciplinas em que atua, orientando os estudantes para o uso dessas ferramentas.
- Estimular e promover a formação de grupos de estudo, incentivar e ensinar o uso de todos os recursos de aprendizagem oferecidos pela FUMEC Virtual, em especial a tutoria a distância, os fóruns e chats na plataforma, bem como



esclarecer a respeito das atividades presenciais obrigatórias agendadas.

- Incentivar os alunos a participarem das atividades oferecidas pelas disciplinas em que atuam, tanto as presenciais quanto as oferecidas na plataforma utilizada pela FUMEC Virtual.
- Orientar os alunos quanto à utilização das ferramentas da EaD e do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) bem como quanto à metodologia da educação a distância, enfatizando a necessidade de se adquirir autonomia de aprendizagem, observadas as instruções do professor responsável pela disciplina.
- Incentivar os alunos para o hábito da pesquisa bibliográfica (sugerida ou não no material didático), no sentido do aprofundamento e atualização dos conteúdos das disciplinas oferecidas pela Universidade FUMEC.
- Monitorar diariamente o recurso tira-dúvidas disponível no Ambiente Virtual de Aprendizagem.
- Esclarecer antecipadamente as regras de comunicação e ensino e aprendizado com os alunos.
- Atuar como "facilitador" do processo educacional, orientando a busca de soluções, promovendo interação e integração na relação tutor /aluno.
- Realizar levantamentos semanais/quinzenais de acessos dos alunos no AVA.
- Analisar o desempenho dos alunos e propor procedimentos que melhorem o seu rendimento, quando necessário.
- Acompanhar o aluno no Ambiente Virtual de Aprendizagem, em plantões distribuídos entre os períodos matutino, vespertino e noturno.
- Atuar como "facilitador" do processo educacional, orientando a busca de soluções, promovendo interação e integração na relação tutor /aluno.
- Acompanhar os alunos no Ambiente Virtual de Aprendizagem, no sentido de verificar as participações no fórum, envio de atividades e encaminhamento de dúvidas.
- Dar orientações técnicas aos estudantes, conforme orientações repassadas pelo professor responsável da disciplina, nas aulas práticas e nos trabalhos em grupo estabelecidos pelo professor da disciplina, pelo coordenador de curso e/ou pela FUMEC Virtual.
- Receber as dúvidas dos alunos a respeito do conteúdo das disciplinas e repassá-las para o professor responsável da disciplina.
- Após orientações do professor responsável da disciplina a respeito das dúvidas, repassá-las aos alunos, prestando eventuais esclarecimentos, após novas orientações do professor responsável da disciplina.
- Auxiliar o professor responsável da disciplina na correção das avaliações, de acordo com o mapa de correção disponibilizado pelo referido professor, quando solicitado por ele, pelo coordenador de curso ou pela FUMEC Virtual.
- Monitorar diariamente o recurso tira-dúvidas, encaminhando as dúvidas apresentadas pelos alunos aos professores responsáveis da disciplina ou esclarecendo-as de imediato quando o professor responsável da disciplina já tiver dado orientação a respeito do assunto.
- Manter-se integrado e em comunicação permanente com o professor responsável da disciplina, bem como com o Coordenador de Curso e a FUMEC VIRTUAL, informando-os sobre o desenvolvimento das atividades pelos alunos.
- Atender aos alunos diretamente no AVA (recurso Tira-Dúvidas) e, caso necessário por telefone, fax e correio postal, durante todo o período previsto para a oferta do curso, repassando as informações e dúvidas ao professor responsável.
- Informar aos professores responsáveis pelos módulos e à Coordenação Pedagógica da FUMEC Virtual questões relativas às ausências, aos afastamentos e às dificuldades de acompanhamento dos (as) alunos (as).
- Registrar casos particulares de dificuldades pedagógicas e encaminhá-los com brevidade à Coordenação Pedagógica da FUMEC Virtual e Coordenação do curso.



- No caso de problemas relativos ao desenvolvimento dos conteúdos previstos, que não possam ser solucionados pelo tutor, comunicar imediatamente o fato ao professor e, caso necessário, à Coordenação Pedagógica da FUMEC Virtual e Coordenação do Curso.
- Auxiliar o professor nas correções das atividades avaliativas disponibilizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (fórum, questionários, entrega de arquivo, trabalhos em grupo), expondo comentários individualizados, e também coletivos, acerca da qualidade das tarefas realizadas pelos alunos.
- Em atividades do tipo fórum, fazer-se presente nas discussões das temáticas realizando intervenções a cada novo rumo da discussão.
- Dar feedback individual, regular, pontual e personalizado em cada atividade avaliativa.
- Auxiliar o professor responsável da disciplina no lançamento de notas obtidas no AVA.
- Participar de reuniões de acompanhamento do curso juntamente com o professor responsável da disciplina, a coordenação do curso e a equipe pedagógica da FUMEC Virtual.
- Participar de reuniões com a Coordenação de Curso no(s) dia (s) ou nos momentos de: preparação para início do conteúdo; ajuste/manutenção de conteúdo, preparação para avaliação dos alunos e encerramento do módulo.
- Participar de reuniões acadêmicas com os demais tutores a distância, Coordenação Pedagógica/Coordenação de Tutoria, Coordenação do Curso e com os professores responsáveis.

Enfatiza-se que as atividades voltadas às práticas de tutoria nesta IES são avaliadas de forma contínua, pela Coordenação Pedagógica da FUMEC Virtual (setor de Educação a Distância da IES), pelo corpo docente, por meio de reuniões realizadas com o corpo de tutores, e, também, por meio da Avaliação Institucional realizada pelos discentes. Tais procedimentos visam promover as melhorias contínuas no processo, criando um ambiente educacional no qual o objetivo maior seja dar sentido, valor e direção ao que se estuda – ou seja, dar significado tanto para a vida pessoal como para a vida profissional de nossos alunos.

12. Grupos de Apoio ao Discente

ATENDIMENTO PSICOLÓGICO - CLÍNICA-ESCOLA DE PSICOLOGIA

A Clínica-Escola de Psicologia da FCH-FUMEC existe para atender às diretrizes legais que orientam as práticas de estágio em Psicologia, como também ao público, constituído por adultos, adolescentes e crianças, que procuram por qualquer um dos serviços oferecidos por esse espaço institucional e/ou que lhe é encaminhado. Ela também poderá, sempre em conformidade com seu projeto de formação discente e de atendimento à comunidade, oferecer serviços de acordo com demandas institucionais que lhe forem diretamente dirigidas ou para responder a situações julgadas urgentes ou emergenciais sobretudo por sua Coordenação ou outras instâncias de gestão da Universidade FUMEC.

A Clínica Escola de Psicologia, portanto, está comprometida com a difusão e a renovação do campo de intervenção em Psicologia, a formação discente em Psicologia e a sustentação da cidadania.

CERAI – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ATENÇÃO E INCLUSÃO DO ALUNO

Cientes da necessidade de inclusão do aluno com deficiência e nos respaldados na Lei n.13.146, de 6 de julho de 2015, que instituiu a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), a Universidade FUMEC possui o CENTRO DE REFERÊNCIA EM ATENÇÃO E INCLUSÃO DO ALUNO (CERAI), com o propósito de aplicar os princípios constitucionais e fundamentos legais para a inclusão social.



O Curso de Psicologia é o responsável pela organização e gerência dos atendimentos psicopedagógicos, necessários e relevantes à Universidade FUMEC. Desta forma, a coordenação do Curso de Psicologia, professora Carmen Cristina Rodrigues Schffer e o coordenador do Serviço de Psicologia, professor Rafael Prosdocimi Bacelar, gerenciam as atividades desenvolvidas pelo CERAI. Todas as atividades desenvolvidas A equipe do CERAI conta professores/psicólogos, monitores e estagiários do curso de psicologia, pedagogos e profissionais técnico-administrativos e tradutores intérpretes da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).

As atividades contemplam o apoio e suporte ao corpo discente e docente, com atuação eficaz sobre as múltiplas variáveis que interferem nas questões ligadas ao processo de ensino-aprendizagem, bem como a discussão e construção, com o discente, de suas competências, habilidades e potencialidades para lidar com conflitos que exigem amadurecimento emocional, bem como prepará-lo para enfrentar o mercado de trabalho.

Compreendemos que as dificuldades no processo ensino-aprendizagem, bem como a deficiência não podem ser limitadores de aprendizagens e que variadas demandas possibilitam o enriquecimento desse processo sendo papel do espaço educativo colaborar para que todos e todas aprendam e desenvolvam novas formas de operar no mundo.

Desta forma, o objetivo do CERAI é contribuir para uma educação de qualidade e inclusiva, acessível a todos e todas e atenta às realidades que tangenciam os processos de ensino-aprendizagem. Ofertamos apoio psicopedagógico aos discentes que apresentem demanda de atendimento especializado, possibilitando o pleno exercício do aprender e garantindo assim, a retirada de barreiras atitudinais, pedagógicas e/ou estruturais que impeçam o processo de ensino-aprendizagem e a inclusão. Para que a inclusão seja efetiva é necessário atuar junto aos professores e coordenadores de cursos, apresentando e discutindo com eles as alternativas e propostas de recursos pedagógicos, metodológicos e tecnológicos que possam ser utilizados pedagogicamente junto ao aluno com deficiência, visando facilitar o processo de ensino-aprendizagem e a convivência no ambiente acadêmico. É necessário, também, verificar e acompanhar a implantação das medidas de inclusão e acessibilidade dos alunos com deficiência, para garantir o acesso ao pleno processo ensino-aprendizagem e a permanência na Universidade.

PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, conforme disposto na Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. –

A Lei 12.764, de 27 de dezembro de 2012, institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

No parágrafo primeiro do artigo 1º, a lei determina que é considerada pessoa com transtorno autista aquela portadora de síndrome clínica caracterizada nas formas dos incisos I e II:

"I – Deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento;

II - Padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos".

Dentre os direitos assegurados à pessoa com transtorno do espectro autista, a educação é um deles. Na FUMEC/FACE os alunos portadores de qualquer tipo de deficiência, inclusive transtorno do espectro autista, são muito bem recebidos e integrados à comunidade acadêmica sem nenhum tipo de discriminação. Nas salas de aula os professores observam o comportamento do aluno objetivando a sua total integração com os colegas na realização das atividades escolares. Caso seja necessário, é feito contato com os responsáveis pelo aluno para prestar informações sobre o seu rendimento escolar e, da mesma forma, o Coordenador do curso está sempre disponível para receber os responsáveis pelo aluno e com eles conversar sobre o aluno e sua adaptação ao curso.

ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA



Um aspecto que merece destaque é que, procurando aprimorar constantemente sua interação com a sociedade, a Universidade FUMEC tem trabalhado diuturnamente para a acessibilidade e atendimento de pessoas com deficiência (PCD).

Para os alunos com deficiência, foram adotadas medidas que favorecem sua acessibilidade, como rampas e elevadores. Além disso, preocupada com a inclusão de todos os(as) alunos(as) com algum tipo de deficiência, a Universidade FUMEC está implantando um grupo de estudos com o objetivo de verificar como melhor atendê-los em suas dificuldades.

CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA

Com base em seus princípios e na legislação que regulamenta a inclusão social, a Universidade FUMEC tem assegurado o aprofundamento do debate sobre a inclusão educacional dos estudantes, bem como a formulação de políticas que favoreçam a superação dos obstáculos que limitam a inclusão educacional desses sujeitos.

No sentido da inclusão social e da diversidade humana no contexto da educação, a Universidade FUMEC se apoia em concepções que buscam a ideia de interação entre o portador da necessidade especial e o ambiente educacional, proporcionada de forma a construir o conhecimento como um processo mútuo entre o indivíduo, universidade e sociedade, ou seja, a IES entende que os espaços heterogêneos são os mais propícios para o processo ensino-aprendizagem e a construção do conhecimento.

Nestes termos, a Universidade FUMEC, em seus princípios e políticas educacionais constantes do PDI e dos Projetos Pedagógicos de seus Cursos (PPC), considera os vários espectros da acessibilidade: Acessibilidade Pedagógica; Acessibilidade Atitudinal; Acessibilidade nas Comunicações; Acessibilidade Arquitetônica; Acessibilidade Digital.

Em relação à Acessibilidade Atitudinal, a FUMEC percebe e aceita os alunos, funcionários, professores e sociedade em geral sem preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações. Para a Acessibilidade Pedagógica, a IES busca remover as barreiras pedagógicas que dificultam a aprendizagem, por meio de mecanismos tecnológicos e permanentes de qualificação de seu corpo docente. A Acessibilidade Arquitetônica está materializada nas condições físicas de acesso a todos os espaços da Universidade, bem como na disponibilização de mobiliário e equipamentos, permitindo a autonomia dos usuários portadores de necessidade especial. As Acessibilidades Digital e de comunicação também são preocupações permanentes da Universidade na eliminação das barreiras de acesso às tecnologias modernas e de comunicação interpessoal.

Todas estas ações de inclusão social já podem ser observadas inicialmente no processo do Vestibular, quando a esses estudantes são asseguradas condições adequadas para realização das provas, como acesso a elevadores, banheiros adaptados e mobiliário de acordo com as condições específicas de cada um, conforme solicitação prévia encaminhada à Comissão do Vestibular.

Os deficientes visuais são acompanhados por aplicadores para fazer a leitura das questões e, se for o caso, a transcrição das respostas. Ainda é possível a confecção de cadernos de provas em tamanho especial ampliado.

Em atendimento aos estudantes com deficiência auditiva, quando da realização de cursos ofertados na modalidade a distância, a Universidade FUMEC disponibiliza tradutor intérprete de libras para acompanhar os encontros e avaliações presenciais.

Outra política da Universidade é a presença e contratação de portadores de necessidades especiais para seu corpo técnico-administrativo, assegurando a esses profissionais todas as condições de trabalho.

Todas as ações de atendimento às pessoas portadoras de necessidades educacionais especiais (PNE) ou com mobilidade reduzida são supervisionadas pelo Centro de Referência em Atenção e Inclusão (CERAI). Esse setor é responsável por uma educação inclusiva, processo de conquista de direitos e proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista, na qual amplia-se a participação de todos os estudantes nos estabelecimentos de ensino regular.

Trata-se da superação da lógica da exclusão, de uma reestruturação da cultura, da prática e das políticas vivenciadas nas escolas de modo que estas respondam à diversidade dos alunos, para que todos tenham suas especificidades reconhecidas e suas necessidades atendidas.



Vale ressaltar que a Universidade tem como foco a implementação de recursos tecnológicos inclusivos para deficientes visuais no ambiente virtual de aprendizagem, que propiciem o acesso aos conteúdos dos cursos e disciplinas ofertados na modalidade EaD.

As ações de atendimento às PNE ou com mobilidade reduzida no dia a dia da Universidade incluem:

- eliminação de barreiras de locomoção nas áreas de uso comum, salas de aula, laboratórios, auditórios, cantinas e áreas de convivência;
- implantação de piso tátil direcional e de alerta na área de convivência e entrada de todas as faculdades;
- adaptação de banheiros nas Faculdades;
- disponibilidade de local no campus destinado ao acesso e parada de veículos pelo tempo suficiente para descarregar equipamentos de facilitação de locomoção, como cadeiras de rodas, andadores, etc. das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida que frequentam a Faculdade;
- treinamento e orientação para docentes e técnico-administrativos;
- disponibilidade de profissional especializado na leitura de sinais para acompanhamento de aulas;
- incentivo a projetos de pesquisa e extensão para atendimento a PNE;
- disponibilidade de livros especiais em Braille nas bibliotecas centrais;
- atenção dispensada a toda e qualquer pessoa que pertença à comunidade acadêmica da sociedade que frequente as instalações da Universidade FUMEC.

NIVELAMENTO

No início de cada período letivo, a Universidade FUMEC se propõe a ofertar o curso de nivelamento para o ensino superior em disciplinas básicas com conteúdos introdutórios. Esse curso tem como objetivo de revisar conteúdos escolares objetivando um melhor desempenho discente durante seu curso superior.

As disciplinas do Curso de Nivelamento estão disponíveis para todos os calouros e entrantes da Universidade gratuitamente como uma oportunidade de aprimorar o conhecimento em diversas áreas. No 2º semestre de 2022 disponibilizamos as disciplinas de Informática, Matemática, Filosofia e Inglês. O estudante poderá utilizar as horas destas disciplinas como horas de atividades complementares, caso seu curso tenha na matriz curricular Atividades Complementares.

O Curso de Nivelamento é disponibilizado a todos os estudantes entrantes da Universidade por meio da FUMEC Virtual, no AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem). Não há necessidade de inscrição ou matrícula, após a matrícula do estudante no curso superior é disponibilizado o acesso às disciplinas do curso de nivelamento no AVA. Ao final de cada disciplina, o estudante que obtiver um aproveitamento superior a 60% receberá certificado de conclusão.

Caso opte por não cursar as disciplinas do Curso de Nivelamento, basta o aluno não as acessar - elas sairão da área do aluno no próximo semestre. Para o estudante veterano a participação nas disciplinas do Curso de Nivelamento deverá ser solicitada via requerimento no SINEF (Sistema de Informação dos Negócios da FUMEC)

READ - REGIME ESPECIAL DE ATENDIMENTO DOMICILIAR

Regulamentado pela Resolução CONSUNI nº 014/2012, o READ é prática excepcional, cujo objetivo é oferecer condições diferenciadas de acompanhamento e participação das atividades pedagógicas aos discentes em situações que lhes impossibilitam a frequência e a participação nas atividades institucionais normais. São considerados aptos a solicitar o READ:

I - a aluna gestante;

II – o(a) aluno(a) portador(a) de incapacidade física temporária, incompatível com a frequência aos trabalhos escolares, desde que se verifique a conservação das condições intelectuais e emocionais necessárias para o prosseguimento da atividade escolar, quando comprovado por documento de autoridade competente.

ACOMPANHAMENTO DO EGRESO



O acompanhamento do egresso é programado e realizado em conjunto pelos órgãos da Reitoria, Setor de Comunicação e Marketing e Comissão Própria de Avaliação, e pelas diretorias das Faculdades, por meio de suas coordenações de curso e associações de ex-alunos. Essa saudável interlocução com egressos subsidia e fortalece os currículos dos cursos e promove a articulação com o mundo do trabalho.

Assim, como uma ferramenta estratégica visando à melhoria da qualidade de ensino, o acompanhamento do egresso permite obtenção de informações relativas à sua atual situação no mercado de trabalho, bem como permite informá-los regularmente sobre oportunidades de trabalho e sobre oferta de cursos, em nível de pós-graduação *lato* e *stricto sensu*, eventos, palestras, congressos, reuniões, seminários, workshops, entre outras atividades complementares.

Para o acompanhamento dos egressos são realizadas as seguintes estratégias:

- Atualização cadastral dos egressos;
 - Contato com os egressos para atualização de informações através de formulários impressos e eletrônicos;
 - Promoção de oportunidades em eventos científicos para ministrar palestras;
 - Incentivo ao egresso para integrar o quadro docente da IES.
-